

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação, conforme detalhamento constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos:

OBJETO DA LICITAÇÃO	
DESCRIÇÃO RESUMIDA: Aquisição de baterias internas para notebook EATON 30Kva, Mod.93E-30/30 do datacenter do MPBA, incluindo instalação e garantia por 12 meses	
GÊNERO: <input checked="" type="checkbox"/> COMPRAS – Código CNMP: 930031 <input type="checkbox"/> SERVIÇOS – Código CNMP: 930071 <input type="checkbox"/> OBRAS – Código CNMP: 930076	* INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MARCA/MODELO: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$): R\$ 71.878,32	
ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):
UNIDADE SOLICITANTE: DTI - coordenação de infraestrutura	
UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): DTI 40101 - 0021	
REGRAS LICITATÓRIAS	
MODALIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> OUTRA. Indicar:	
TIPO DE DISPUTA (AGRUPAMENTO): <input checked="" type="checkbox"/> ITEM <input type="checkbox"/> LOTE	REGISTRO DE PREÇOS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
* ORÇAMENTO SIGILOSO (SE PREGÃO): <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	NECESSIDADE DE CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP): <input checked="" type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP (Licitação Exclusiva) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO (Sem tratamento diferenciado para ME/EPP) <input type="checkbox"/> LICITAÇÃO HÍBRIDA (Itens exclusivos e itens com ampla disputa) - Observação: Detalhamento consta no formulário "Tabela de Preços Referenciais".	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS: FABIANA NASCIMENTO MATRÍCULA: 353930 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DTI DATA: 22/02/2022	

*Indicação condicionada à autorização da Autoridade Competente



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Autorizo a abertura de licitação para aquisição de baterias dos nobreaks do datacenter desta Instituição.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para elaboração de minuta de contrato. Após, à DCCL/Coordenação de Licitações para confecção da minuta de edital e demais providências.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 07/03/2022, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305092** e o código CRC **A3BCADEA**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO							
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter do MPBA, incluindo instalação e garantia por 12 meses.</p> <p>Observação: Relação dos itens licitados indicada no APENSO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no APENSO II.</p>						
1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; width: 50%;"><input type="checkbox"/> SIM</td> <td style="text-align: center; width: 50%;"><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</td> </tr> </table> <p>Observação: Opção em que a licitante só pode oferecer um(a) determinado(a) modelo e/ou marca de produto, específico de determinado fabricante, conforme definido(a) pelo MP.</p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO						
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)</td> </tr> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td> B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado ➤ JUSTIFICATIVA: </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)	<input type="checkbox"/>	B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado ➤ JUSTIFICATIVA: 		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)						
<input type="checkbox"/>	B) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ➤ FUNDAMENTO – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Subjetividade de padrões <input type="checkbox"/> B) Especificações atípicas frente ao mercado ➤ JUSTIFICATIVA: 						
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</td> </tr> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</td> </tr> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td> C) REGISTRO DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro: ➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar: ➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA	<input type="checkbox"/>	C) REGISTRO DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro: ➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar: ➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA						
<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA						
<input type="checkbox"/>	C) REGISTRO DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro: ➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) SALVADOR <input type="checkbox"/> B) SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Especificar: ➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM (REGRA GERAL). Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cada órgão aderente não poderá aderir mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. 						

		<ul style="list-style-type: none"> ○ O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A aquisição faz-se necessária devido ao tempo de vida das baterias atuais, finalizou no segundo semestre do ano 2021. Após o fim de sua vida útil, a utilização dessas baterias acarreta a diminuição da autonomia de tempo dos nobreaks e aumento do risco de danos ao Datacenter do MPBA.	
2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS		
2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: SGA – DTI – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> DISPUTA POR <u>ITENS</u>	<input type="checkbox"/> DISPUTA POR <u>LOTES</u>
	2.2.1 JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (Se licitação disputada por lotes):	
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
	<input type="checkbox"/>	B) INAPLICÁVEL , em razão de exceção prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: <ul style="list-style-type: none"> ➤ INCISO APLICÁVEL: ➤ JUSTIFICATIVA:
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) MENOR PREÇO <ul style="list-style-type: none"> ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1) MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> 2) MAIOR DESCONTO
	<input type="checkbox"/>	B) MELHOR TÉCNICA
	<input type="checkbox"/>	C) TÉCNICA E PREÇO
	<input type="checkbox"/>	D) MAIOR LANCE OU OFERTA
	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO (Regra geral)	<input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO (Exceção)

<p>2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO</p> <p><u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u></p>	<p>2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 3% (três por cento), para todos os itens (SUGESTÃO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PERCENTUAL: _____ %</p> <p><input type="checkbox"/> C) VALOR: R\$ _____</p> <p><input type="checkbox"/> D) Intervalos variados entre os itens</p>	
	<p>2.5.2 JUSTIFICAR MODO “ABERTO E FECHADO” - Em caso positivo</p>	
<p>2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS</p> <p><u>SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO</u></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL (Regra geral)</p>	
	<p><input type="checkbox"/> B) ORÇAMENTO SIGILOSO – DIVULGADO SOMENTE APÓS DISPUTA DE LANCES (Exceção)</p> <p>➤ JUSTIFICATIVA:</p>	
<p>2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</p> <p><i>Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i></p>	<p>2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) MARCA/FABRICANTE</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) MODELO</p>	
	<p><input type="checkbox"/> C) PART NUMBER</p>	
	<p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S)</p>	
<p>2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) EXIGÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE OS ITENS. Especificar Item/Exigência:</p>		
<p>2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?</p>	<p><input type="checkbox"/> SIM</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>
	<p>2.8.1 INDICAÇÃO DE ITENS E NORMA(S) E/OU CERTIFICAÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S) – Em caso positivo:</p>	
	<p>2.8.2 JUSTIFICATIVA:</p>	
<p>2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</p>	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p>	

	<p>➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) PARTE DOS ITENS:</p> <p>➤ Comprovação a ser realizada com a documentação - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS</p> <p><input type="checkbox"/> 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA</p> <p><input type="checkbox"/> 3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E ALGUMA(S) DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO:</p> <p>➤ Fase para a exigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO *:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) EM CONJUNTO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA</p>								
	<p>C) OUTRO(S) DOCUMENTO(S) – INDICAR:</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <p><input type="checkbox"/> ○ EMISSOR(A):</p> <p><input type="checkbox"/> ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE:</p> <p><input type="checkbox"/> ○ REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO:</p> <p><input type="checkbox"/> ○ JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:</p>								
<p>2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)</p>	<p><input type="checkbox"/> SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p>2.10.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Em caso positivo:</p> <p>➤ Justificativa:</p> <p>➤ Amostra a ser apresentada (por item):</p> <table border="1" data-bbox="504 1872 1062 2011"> <thead> <tr> <th>ITEM/LOTE</th> <th>QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra pela licitante: _____ dias.</p> <p>➤ Endereço para envio da(s) amostra(s):</p>	ITEM/LOTE	QUANTITATIVO						
ITEM/LOTE	QUANTITATIVO								



	<p>➤ Necessidade de agendamento da entrega – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Telefone e e-mail para agendamento: () _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias</p> <p>➤ Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:</p> <p>➤ Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):</p> <table border="1" data-bbox="491 654 1431 815"><thead><tr><th>ITEM/LOTE</th><th>PONTOS A SEREM AVALIADOS</th><th>METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</th><th>CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>➤ Possibilidade de correção da amostra rejeitada - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Quantas: _____ reapresentações</p> <p>➤ Prazo para apresentação da amostra corrigida pela licitante (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.</p> <p>➤ Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM</p>	ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO												
ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO														
<p>2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>(X)</p> <p>A) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <p>➤ CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) CARACTERÍSTICAS: <i>Fornecimento e instalação de baterias acima de 10kva em órgãos/empresas públicos(as) ou privadas.</i></p> <p><input type="checkbox"/> 2) PRAZOS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3) QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:</p> <table border="1" data-bbox="635 1715 1417 1975"><thead><tr><th>ITEM</th><th>QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>➤ JUSTIFICATIVA - Se houver exigência de quantitativo mínimo e/ou prazo mínimo:</p>	ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)														
ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)																

		<p>➤ POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DE ATESTADOS – Informação obrigatória se houver exigência de quantitativo mínimo ou de prazo mínimo – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) SIM, para todos os critérios exigidos.</p> <p><input type="checkbox"/> 2) SIM, para parte dos critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Especificar: ○ Justificar vedações: <p><input type="checkbox"/> 3) NÃO para todos os critérios exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar: <p>➤ OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBALAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>➤ NOME DO DOCUMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A): ○ ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: ○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO): ○ NORMA APLICÁVEL: ○ OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>D) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:</p> <p>➤ Necessidade de agendamento - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

		<p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Local da vistoria/visita: ➤ Unidade responsável por acompanhar: ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ Data-limite para realização: _____ dias úteis à data de abertura da sessão pública
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>E) OUTRO(S). Especificar:</p>
<p>2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <hr/> <p>B) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “B” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser - Escolher uma opção: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: ➤ Na hipótese de a(s) licitante(s) apresentar(em) resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, será admitida, alternativamente, a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação? - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> 1) <input type="checkbox"/> NÃO 2) <input type="checkbox"/> SIM <hr/> <p>C) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo): <hr/> <p>D) GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D” (Em caso positivo): ➤ Percentual exigido (limitado a 1%): _____ %

<p>2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</p>	<input type="checkbox"/>	<p>A) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DE CONTRATO</p> <p>➤ ARP: Prazo para assinatura pela licitante vencedora: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ CONTRATO: Prazo para assinatura pela detentora do registro: _____ dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA SOMENTE COM EMISSÃO DE EMPENHO (SEM ARP OU CONTRATO)</p>
<p>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</p>		
<p>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>	<p>➤ PRAZO: 10 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>	
<p>3.2 PRAZO DE ENTREGA</p>	<p>➤ PRAZO: 30 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p>	

	<p><input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p>
<p>3.3 REGRAS PARA ENTREGA</p>	<p>➤ ENDEREÇO: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004.</p> <p>➤ DIAS: Segunda a sexta-feira.</p> <p>➤ HORÁRIOS: De 08 às 16 horas.</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0212 e Id-cit@mpba.mp.br</p> <p>➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os bens deverão ser entregues em embalagens adequadas, originais e lacradas, de forma a preservar as características originais dos equipamentos.</p> <p>➤ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):</p>
<p>3.4 REGRAS PARA MONTAGEM</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

		<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:					
3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR					
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA <input checked="" type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica ○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0212 e Id-cit@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: Segunda a sexta-feira. ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: De 08 às 16 horas. ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004. <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: 					
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)					
	<input type="checkbox"/>	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO					
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO: <table border="1" style="margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">3 anos</td> <td style="text-align: center;">6 meses</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)	1	3 anos
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)					
1	3 anos	6 meses					



3.7 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS A CONTRATAÇÃO ENVOLVE APENAS BENS PERECÍVEIS, CONFORME REGRAS INDICADAS NO ITEM 3.6
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input checked="" type="checkbox"/>	D) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Devido a criticidade do serviço e a logística para substituição e instalação, além de ser uma garantia padrão de baterias VRLA de nobreak.
	<input type="checkbox"/>	E) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS SOMENTE COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções D ou E):		
➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo)		
➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) _____ DIAS <input checked="" type="checkbox"/> B) 12 MESES ➤ Justificar prazo de duração definido: Devido a criticidade do serviço e a logística para substituição e instalação, além de ser uma garantia padrão de baterias VRLA de nobreak.		
➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input checked="" type="checkbox"/> B) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:		
➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO, a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério do fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: Devido a criticidade do serviço e a logística para substituição e instalação. <p><input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> <p>Havendo necessidade de envio de algum equipamento/componente ao fabricante para troca ou reparo em virtude do acionamento da garantia, a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro idêntico ou com características idênticas/superiores até seu retorno ou substituição definitiva.</p> <p>A eventual necessidade de substituição definitiva do bem deverá ser efetivada por outro novo, sem uso, de características idênticas/superiores, sem ônus adicional ao CONTRATANTE e sem prejuízo de nova garantia</p>
<p>3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis)</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p>



	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A ENTREGA DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS – Especificar:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(A). Indicar:
	<input type="checkbox"/>	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: 3.10.2.1 Admitir-se-á o faturamento e a respectiva emissão de Nota Fiscal tanto pela empresa licitante vencedora (matriz) contratada quanto por eventual filial a ela vinculada, desde que: 3.10.2.1.1 O faturamento/emissão da Nota Fiscal deverá ser realizado pela empresa que efetivamente executar o objeto contratual; 3.10.2.1.2 A empresa filial que eventualmente for responsável pela execução contratual, (responsável, por conseguinte, pela emissão da Nota Fiscal), deverá apresentar as mesmas condições de regularidade fiscal exigidas da Matriz, vencedora do certame licitatório; 3.10.2.1.3 Não haja alteração no valor contratado decorrente de repercussões tributárias aplicáveis ao objeto; 3.10.2.1.3.1 Na hipótese de haver redução do valor faturado em decorrência das repercussões tributárias incidentes sobre o objeto, será admitido o faturamento pela filial, sendo assegurado ao CONTRATANTE a redução equitativa do valor do contrato, formalizado por termo aditivo.
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO		3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

	<p>3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
<p>3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO- ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRAZO:5 dias corridos (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SE APLICA (EXCEÇÃO - Art. 162 da Lei estadual nº 9.433/2005)</p>
	<p>3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos</p>
	<p>3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO - ESCOLHER UMA OPÇÃO :</p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>



	<p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS, em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta.
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> NÃO<input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 12 meses)
	<p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)



	<p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de _____ (previsão inicial)</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 14 meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ JUSTIFICAR VIGÊNCIA SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES (se for o caso): O prazo de vigência definido inclui os prazos de entrega, recebimento e execução bem como da efetiva prestação do serviço de suporte técnico e garantia que exigirão interações diretas com o CONTRATADO na ocorrência de eventuais problemas com os equipamentos e ações do mesmo para solucioná-los.</p>
	<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>



3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.1.13 Providenciar a imediata substituição do equipamento entregue ao CONTRATANTE, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.15.1.14 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.15.1.15 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.15.1.16 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*



	<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: A CONTRATADA deverá efetuar a remoção das baterias usadas, instalação das novas baterias e as parametrizações necessárias nos nobreaks na sede da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá realizar a retirada das baterias usadas das dependências do MPBA, e o descarte adequado. A CONTRATADA deverá realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga). As baterias deverão ser entregues acompanhadas da documentação técnica e de todos os recursos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações técnicas detalhadas.
3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	
	3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;	
	3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;	
	3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;	
3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;		
3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.		
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Dino César Guerreiro Lima
MATRÍCULA: 353529
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SGA-DTI- CIT
DATA: 24/01/2022

LICITAR

OPÇÃO 2 – DISPUTA POR ITENS:
AQUISIÇÃO IMEDIATA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON 93E, incluindo instalação e garantia por 12 meses.	256579	Unidade	216
<p>PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): Tensão, Aplicação.</p> <p>- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): Amperagem descrita no CATMAT: 7a, amperagem do objeto a ser licitado 9a, Dimensões: Catmat: 9/15/6 (Alt, Comp, Larg) Objeto a licitar: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt)</p>				

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Composição do objeto e escopo de contratação

1.1. O conjunto de baterias deverá ser compatível com o ambiente operacional existente no MPBA, ou seja, não poderá ser proposta uma solução que não seja possível sua integração com esse ambiente.

1.2. O conjunto de baterias funciona em paralelismo redundante.

2. Tabela de Itens:

RELAÇÃO DE ITENS			
DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DO ITEM/BEM	QUANTIDADE ESTIMADA
Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses.	256579	Unidade	216

3. Especificações Técnicas

3.1. Baterias VRLA 12V 9a

3.2. Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal.

3.3. Tensão de trabalho: 12 VDC.

3.4. Quantidade de células: 6

3.5. Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0).

3.6. Altura com conectores: 9,8 cm.

3.7. Dimensões: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt).

3.8. Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C.

3.9. Deverá ser compatível com o No-break EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30.

3.10. Garantia mínima de 1 ano.

3.11. A data de fabricação da bateria deverá ser inferior a 6 meses à data de recebimento das baterias pelo CONTRATANTE.

3.12. Realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga)

APENSO III

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS

1. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):

O Datacenter do MPBA possui 2 Nobreaks, cada um possui 108 baterias e a expectativa de vida de cada bateria é de aproximadamente 4 a 5 anos, em média, portanto já houve o vencimento das baterias atuais no ano de 2021, é necessária nova aquisição de 216 baterias, essa aquisição é periódica a cada 4 anos e meio e não haverá acréscimo nem redução no quantitativo.

APENSO IV

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	INDICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL	PREVISÃO - ANO CORRENTE 2022	PREVISÃO - ANOS SUBSEQUENTES	
					ANO 2023	ANO 2024
1	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON 93E, incluindo instalação e garantia por 12 meses.	Unidade	216	216	0	0



TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PARA A LICITAÇÃO E REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

OPÇÃO 1 – DISPUTA POR ITENS:

ITEM DA LICITAÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO					Quantitativo total a ser licitado (por item)	Valor <u>total</u> máximo estimado para a licitação (por item) R\$	Requisito de participação	Indicação da empresa com valor mais próximo (ou igual) ao referencial estabelecido para cada item	
	PREÇOS DE REFERÊNCIA			Metodologia de cálculo	Valor <u>unitário</u> máximo estimado para a licitação (por item) R\$				Nº do preço de referência	NOME e CNPJ da empresa
	1	2	3							
	NGTech	PHD Online	Prolin							
	R\$	R\$	R\$							
1	415	198,30	385	Média	332,77	216	71.878,32	Exclusiva ME/EPP	3	Prolin
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO (somatório de todos os itens)							R\$ 71.878,32			
OBSERVAÇÕES SOBRE O CÁLCULO DOS PREÇOS REFERENCIAIS:										
1) PREÇOS DESCARTADOS (POR ITEM – SE HOUVER):										
2) OUTRAS REGRAS/OBSERVAÇÕES (SE HOUVER):										
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS: Dino César Guerreiro Lima MATRÍCULA: 353529 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SGA-DTI-CIT DATA: 23/02/2022										

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA
A/C: Sr. Dino César Guerreiro Lima
Email: dino.lima@mpba.mp.br
Proposta nº 2021016.1

REF.: Proposta de preço para aquisição de 216 baterias compatíveis com dois No-breaks Eaton 93e, 90KVA, para o Ministério Público do Estado da Bahia.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue nossa proposta comercial para fornecimento de Baterias, abaixo descrito:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Fornecimento com serviço de Instalação e Parametrização de 2 (dois) bancos com 108 baterias, totalizando 216 baterias compatíveis com dois No-breaks Eaton 93e de 90KVA, para o Ministério Público do Estado da Bahia e descarte ecologicamente correto das baterias antigas. BATERIA MARCA CSB MODELO CSB HR 9AH34W	R\$385,00	R\$83.160,00

Valor total: R\$83.160,00 (Oitenta e três mil cento e sessenta reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da proposta: Conforme edital
Forma de Pagamento: Contra-empenho
Garantia do Serviço: 90 dias
Garantia das Baterias: Conforme edital
Prazo para Execução: Conforme edital

Atenciosamente,



Nelson Moreira Guimarães Filho
309.285.405-53

Rua Valle Cabral, 139 – Pituba – Salvador - Ba CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300/99290-0303 CNPJ 13.125.158/0001-30
E-MAIL: comercial@prolin.com.br
Site: www.prolin.com.br

Salvador, 07 de Fevereiro de 2022

Ao
MPBA
A/C.: Sr. Dino César Guerreiro Lima
Email: dino.lima@mpba.mp.br
REF: Fornecimento de baterias.

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Conforme sua solicitação, temos a grata satisfação de apresentarmos nossa proposta comercial.

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento com serviço de Instalação e Parametrização de 2 (dois) bancos com 108 baterias, totalizando 216 baterias compatíveis com dois No-breaks Eaton 93e de 90KVA, para o Ministério Público do Estado da Bahia e descarte ecologicamente correto das baterias antigas. BATERIA MARCA CSB MODELO CSB HR 9AH34W	216	R\$ 415,00	R\$ 89.640,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Impostos	Incluso
Sistema de pagamento	Avista/combinar
Prazo de entrega	A combinar
Garantia e Assistência técnica e serviços	A combinar
Validade da proposta	90 dias.

Desde já agradecemos a sua solicitação e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. No aguardo de um retorno favorável, subscrevemo-nos.

Aterciosamente,



Av Otávio Mangabeira, 6383 – Boca do Rio CEP: 41.406-690 Salvador-BA.
Tele fax: (71) 3230-0073 E-MAIL: ngtech.comercial@hotmail.com
CNPJ: 03.917.639/0001-24 IE: 066.797.695

Proposta Técnica 009362- Ministerio Publico do Est. Bahia - Baterias 2022

Simone Madruga <simone@phdonline.com.br>

Qui, 03/02/2022 17:38

Para: Dino César Guerreiro Lima <dino.lima@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (88 KB)

Proposta Técnica 009362- Ministerio Publico do Est. Bahia - Baterias 2022.pdf;

Boa tarde Sr Dino

Segue a proposta com o valor das baterias atualizadas, e com validade para 60 dias.

Fico à disposição.

Grata



Simone Madruga

Departamento Técnico

(11) 9.4311-6749 | (11) 3215-6500 - Ramal: 6530

simone@phdonline.com.br | www.phdonline.com.br

Rua Garça, 124 | Prosperidade - São Caetano do Sul/SP

De: Dino César Guerreiro Lima <dino.lima@mpba.mp.br>

Enviado: 3 de fevereiro de 2022 11:41

Para: Simone Madruga <simone@phdonline.com.br>

Assunto: RE: Orçamento de baterias

Bom dia

Estamos na fase de abertura do processo de licitação e gostaríamos de pedir a atualização da proposta, se possível com vigência para 60 dias.

Grato pela atenção.

Cordialmente

Dino César Guerreiro Lima

Analista Técnico - Tecnologia DTI

De: Dino César Guerreiro Lima <dino.lima@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:45

Para: Simone Madruga <simone@phdonline.com.br>

Assunto: RE: Orçamento de baterias

Bom dia

Grato pelo pronto atendimento, segue em anexo a proposta anterior.

Cordialmente

Dino César Guerreiro Lima

Analista Técnico - Tecnologia DTI



HR series

HR 1234W 12V 34W



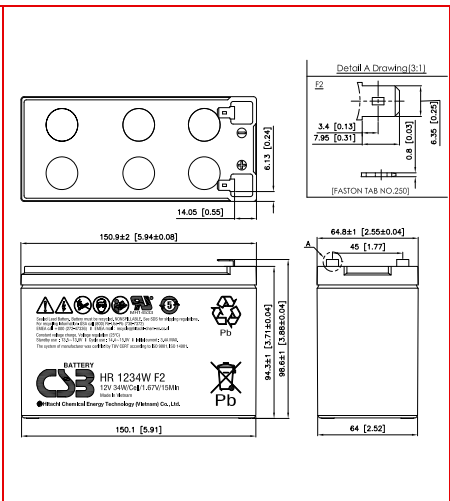
Valve Regulated Lead Acid Battery

Maintenance-Free Sealed Lead Acid Battery.
Absorbent Glass Mat (AGM) technology for efficient gas recombination of up to 99%.

Design for Standby Power Applications

<p>【Design Life】 Up to 5 Years in Standby Service at 25°C Eurobat (20°C) : 3-5 years, Standard Commercial</p> <p>【Operating Temperature Range】 Nominal Operating Temperature : 25°C (77°F) Discharge : -15°C ~ 50°C (5°F~122°F) Charge: -15°C ~ 40°C (5°F~104°F) Storage: -15°C ~ 40°C (5°F~104°F)</p>	<p>【Float Charging Voltage】 13.5 ~ 13.8 VDC/Unit at 25°C (77°F)</p> <p>【Equalization Charging Voltage】 14.4 ~ 15.0 VDC/Unit at 25°C (77°F)</p> <p>【Self Discharge】 Less than 10% after 90 days, can be stored up to 6 months at 25°C (77°F); Fully recharging is required before usage, and charged sooner if stored at higher temperature than 25°C (77°F).</p>
--	---

Specification		Design according with IEC 61056-1/2:2012	
Nominal Voltage	12V (6 cells per unit)		
Nominal Capacity	34W @15min-rate to 1.67V per cell @25°C (77°F)		
Weight	Approx. 2.50 Kg (5.51 lbs)		
Maximum Discharge Current	130A (5sec)		
Internal Resistance	Approx. 19.0 mΩ		
Short Circuit Current	349A		
Maximum Charge Current	3.4A		
Terminal types	F2 -Faston Tab250		
Terminal breaking Torque	--		
Container Material	ABS (UL 94-HB) & Flame Retardant (94-V0) available upon request		
Dimensions	Length (L)	150.9±2.0 mm	5.94±0.08 inch
	Width (W)	64.8±1.0 mm	2.55±0.04 inch
	Container Height (h)	94.3±1.0 mm	3.71±0.04 inch
	Overall Height (H)	98.6±1.0 mm	3.88±0.04 inch



Constant Current Discharge Characteristics Unit: A (25°C, 77°F)													
F.V/Time	2MIN	4MIN	5MIN	6MIN	8MIN	10MIN	15MIN	20MIN	30MIN	45MIN	60MIN	90MIN	
1.60V	74.0	50.0	42.2	36.8	29.6	24.9	18.0	14.2	10.3	7.36	5.84	4.21	
1.67V	67.3	47.5	40.7	35.8	29.0	24.5	17.8	14.1	10.2	7.34	5.82	4.20	
1.70V	64.1	45.9	39.7	35.2	28.6	24.2	17.7	14.0	10.1	7.33	5.81	4.19	
1.75V	58.3	42.8	37.5	33.6	27.6	23.5	17.4	13.9	10.0	7.27	5.77	4.17	
1.80V	52.6	39.1	34.7	31.2	26.0	22.4	16.8	13.5	9.83	7.12	5.67	4.11	
1.85V	46.2	35.4	31.2	28.2	23.8	20.6	15.7	12.7	9.38	6.83	5.45	3.96	

Constant Power Discharge Characteristics Unit: W (25°C, 77°F)													
F.V/Time	2MIN	4MIN	5MIN	6MIN	8MIN	10MIN	15MIN	20MIN	30MIN	45MIN	60MIN	90MIN	
1.60V	737	518	450	399	328	280	207	165	120	86.7	69.0	50.1	
1.67V	688	502	438	391	324	277	206	164	119	86.5	68.9	50.0	
1.70V	677	492	431	386	320	275	205	163	118	86.3	68.8	49.9	
1.75V	633	466	413	372	312	268	202	161	117	85.7	68.4	49.8	
1.80V	584	434	388	351	298	257	196	157	116	84.3	67.4	49.2	
1.85V	519	397	355	324	276	240	185	150	111	81.3	65.2	47.8	

Please refer to the official site for the latest rating confirmation. URL: www.csb-battery.com

Issued: 180205

Sales Offices

日立化成能源科技股份有限公司
Hitachi Chemical Energy Technology Co., Ltd.

BUSINESS HEADQUARTERS

Tel: +886-2-2880-5600
Fax: +866-2-2888-3300

USA OFFICE

Tel: +1-817-244-7777 / 1-(800)3-CSB-USA (272872)
Fax: +1-817-244-4445

SHENZHEN OFFICE (CHINA)

Tel: +86-755-8831-6488, 8831-6775
Fax: +86-755-8831-6075

EUROPE (EMEA) OFFICE

Tel: +31(0)180-418-140
Fax: +31(0)180-418-327

SHANGHAI OFFICE (CHINA)

Tel: +86-21-5046-1622, 5046-0833
Fax: +86-21-5046-1046

TAIPEI OFFICE

Tel: +886-2-2880-5600
Fax: +866-2-2888-3300

BEIJING OFFICE (CHINA)

Tel: +86-10-5820-5336, 5820-5338
Fax: +86-10-5820-3053

Recognized under UL 1989,
and certified by ISO 9001, 14001.



Para:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	
Contato:	Dino Cesar Guer
Telefone:	071 3103-0578
E-Mail:	DINO.LIMA@MPBA.MP.BR

Orçamento	009362
Data	03/02/2022
Cod. Cliente	011735

OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO/OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
000004	INSTALACAO DE BATERIAS	<p>Fornecimento de 216 baterias para 02 No Breaks marca EATON modelo 93E 30/30 de 30Kva , incluindo a instalação das baterias novas, incluindo remoção da dependência do cliente das baterias antigas - UNIDADE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA;</p> <p>- Frete Incluso;</p> <p>-O valor acima não contempla custos de troca de placas, calibração ou demais componentes não descritos nesta proposta;</p> <p>- Caso o equipamento necessite calibração , o cliente deverá acionar diretamente o fabricante.</p> <p>OBS.: A proposta contempla até 4:30hs de serviço de 2ª a 6ª com horário a definir pelo cliente, as horas serão contadas a partir da chegada do técnico na portaria da empresa;</p> <p>** Valor acima esta vinculado a coleta das sucatas das baterias no final do serviço para descarte ecologicamente correto;</p>

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/SERVIÇO
1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00

TOTAL DOS SERVIÇOS : R\$ 1,00

PRODUTO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ICMS	VALOR IPI
01001012010	BATERIA GP 12V/9SAH	216	R\$ 198,30	R\$ 7.709,90	R\$ 6.424,92

TOTAL DOS PRODUTOS : R\$ 49.257,72

TOTAL DO ORÇAMENTO : R\$ 49.258,72

Prazo de Garantia : Servicos/pecas/placas - 90 dias - Baterias 12 meses
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Validade da Proposta : 60 dias
Prazo de Execução : 05 dias uteis apos a conf. do pedido-obrigatorio retorno das sucatas de baterias



Nobreaks online dupla conversão - 1 a 6.000 kVA / Estabilizadores
Baterias / Bancos de Baterias / Manutenção Preventiva e Corretiva
Garantia Estendida / Consultoria Técnica / Assistência

Central de
Atendimento:
(11) 3215-6500

Para:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	
Contato:	Dino Cesar Guer
Telefone:	071 3103-0578
E-Mail:	DINO.LIMA@MPBA.MP.BR

Orçamento	009362
Data	03/02/2022
Cod. Cliente	011735

Observação importante : Conferir o material no ato de seu recebimento e na presença do transportador, abrindo a(s) caixa(s) ou engradado(s) de madeira.
Caso haja avarias ou estragos, notificar o transportador, não nos responsabilizaremos por reclamações causadas no transporte.

Atenciosamente,

SIMONE MADRUGA

simone@phdonline.com.br

011 32156500

PHD Sistemas de Energia Ind. Com. Imp. e Exp. LTDA.

CNPJ : 02.435.993/0001-50

Insc. Estadual : 636.301.831.113

www.phdonline.com.br



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos do artigo 11, III e IV, e do artigo 73, I, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	UO 40.101 / UG 0021	2002	9900	100	33.90.30

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 71.878,32 (Setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2022):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO *
1	33.90.30	R\$ 255.000,00	R\$ 71.878,32	28,1875%

* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES – Escolher uma opção:

A) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: JORGE ALBERTO DOS SANTOS CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 352.485

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

DATA: 03/03/2022.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2022
Código da Unidade Orçamentária igual a 40101
Código da Unidade Gestora igual a 0021
Código do PAOE igual a 2002

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
33903000	0.100.000000	Normal	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
33904000	0.100.000000	Normal	11.150.000,00	0,00	0,00	11.150.000,00	0,00	115.029,39	0,00	0,00	1.087.744,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	9.947.226,02
33909200	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	114.029,39	0,00	0,00	0,00	2.956,00	0,00	0,00	0,00	111.073,39
Região	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza	Destinação	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
Programa	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
UO	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
Orgão	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
Geral	Total do Tesouro		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		11.405.000,00	0,00	0,00	11.405.000,00	114.029,39	115.029,39	0,00	0,00	1.090.700,59	1.052.013,84	427.742,95	416.852,12	10.313.299,41



MANIFESTAÇÃO – GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos artigos 11, VII, e 73, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, que a despesa com a licitação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL	Dino César Guerreiro Lima	353529
SUPLENTE	José Rangel Silva Filho	353267

Por fim, encaminha-se o presente procedimento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação sobre a realização de certame licitatório.

GESTOR(A)	Yuri Gonzalez Araujo
CARGO	Diretor de Tecnologia da Informação
UNIDADE ADMINISTRATIVA	Diretoria de Tecnologia da Informação
DATA	04/03/2022



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/2022 - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por **XXXXXXXXXX**, CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA** com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº XXX/2022**, protocolado sob o nº 19.09.00854.0004197/2022-56, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter da **CONTRATANTE**, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1 O conjunto de baterias, objeto desta contratação, e que funciona em paralelismo redundante, deverá ser compatível com o ambiente operacional existente nas instalações da **CONTRATANTE**, apresentando uma solução que seja possível a integração com o ambiente e seguindo as seguintes especificações técnicas:

2.1.1 Especificações Técnicas

2.1.1.1 Baterias VRLA 12V 9a

2.1.1.2 Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal.

2.1.1.3 Tensão de trabalho: 12 VDC.

2.1.1.4 Quantidade de células: 6

2.1.1.5 Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0).

2.1.1.6 Altura com conectores: 9,8 cm.

2.1.1.7 Dimensões: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt).

2.1.1.8 Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C.



- 2.1.1.19 Deverá ser compatível com o No-break EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30.
- 2.1.1.1.10 Garantia mínima de 01 (um) ano.

2.1.2 A data de fabricação da bateria deverá ser inferior a 06 (seis) meses à data de recebimento do objeto pelo **CONTRATANTE**.

2.1.3. A **CONTRATADA** deverá realizar a parametrização das novas baterias, em relação a tensão, corrente e ciclo de descarga.

2.2 A **CONTRATADA** deverá retirar a nota de empenho no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da convocação do **CONTRATANTE**;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.

2.3 A **CONTRATADA** deverá providenciar a entrega dos bens na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do **CONTRATANTE**, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador– BA, observando-se as seguintes condições:

2.3.1 A entrega deverá ser agendada previamente junto à Coordenação de Infraestrutura Tecnológica da **CONTRATADA**, por meio dos telefones 071-3103-0212 e/ou do e-mail ld-cit@mpba.mp.br, e deverá ocorrer de segunda a sexta-feira entre as 08:00h e as 16:00h;

2.3.2 A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de empenho, acompanhada do instrumento contratual;

2.3.2 A montagem e a instalação do bem objeto do contrato deverá ocorrer mediante agendamento, com a Coordenação de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação do **CONTRATANTE**, no local e por meio dos contatos indicados nas cláusulas 2.3 e 2.3.1.

2.4 Admitir-se-á a **prorrogação do prazo de entrega**, mediante pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final originariamente consignado, mediante justificativa – e respectiva comprovação – de fato superveniente, aceito pela **CONTRATANTE**;

2.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto contratual com **garantia on site**, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento;

2.6 O recebimento do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Coordenação de Infraestrutura Tecnológica do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

2.6.1 Para fins de recebimento provisório/definitivo, não se reputará como válido o recebimento dado pelo **CONTRATANTE** em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço da **CONTRATADA**;



2.6.2 O prazo para o recebimento provisório será de 05 (cinco) dias;

2.7 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas (tais como bens ou serviços em dissonância com as especificações e exigências contratuais/editalícias, com vícios ou defeitos de fabricação, com prejuízo ao perfeito funcionamento ou com danos nas embalagens que possam comprometer a qualidade do conteúdo), podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.7.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir o(s) equipamento(s) e/ou refazer o(s) serviço(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.8 O recebimento definitivo do objeto deste contrato se dará no prazo de 10 (dez) dias, e só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos contidos no Ato Normativo nº 007/2005 e na Instrução Normativa nº 006/2012, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.9 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0021	2002	9900	100	33.90.30

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O valor unitário dos bens objeto deste contrato é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO EM REAIS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter da CONTRATANTE , incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses	UNIDADE	xxx	xxx



4.2 Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx reais), equivalente à aquisição de xxxx (xxxxxxx) Baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter da **CONTRATANTE**, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, entregas e transportes de qualquer natureza, alimentação, hospedagem, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS

6.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE**;

6.2 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

6.3.1 Admitir-se-á o faturamento e a respectiva emissão de Nota Fiscal tanto pela empresa licitante vencedora (matriz) contratada quanto por eventual filial a ela vinculada, desde que:

6.3.1.1 O faturamento/emissão da Nota Fiscal deverá ser realizado pela empresa que efetivamente executar o objeto contratual;

6.3.1.2 A empresa filial que eventualmente for responsável pela execução contratual, (responsável, por conseguinte, pela emissão da Nota Fiscal), deverá apresentar as mesmas condições de regularidade fiscal exigidas da Matriz, vencedora do certame licitatório;



6.3.1.3 Não haja alteração no valor contratado decorrente de repercussões tributárias aplicáveis ao objeto;

6.3.1.3.1 Na hipótese de haver redução do valor faturado em decorrência das repercussões tributárias incidentes sobre o objeto, será admitido o faturamento pela filial, sendo assegurado ao **CONTRATANTE** a redução equitativa do valor do contrato, formalizado por termo aditivo.

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**

6.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços definidos nos **itens 4.1 e 4.2** são irreajustáveis.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 14 (catorze) meses, contados a partir da data da publicação do seu resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

8.1.1 O prazo de vigência definido inclui os prazos de entrega, recebimento e execução, bem como, da efetiva prestação do serviço de suporte técnico e garantia que exigirão interações diretas com a **CONTRATADA** na ocorrência de eventuais problemas com os equipamentos e ações do mesmo para solucioná-los.



CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto deste contrato com garantia e assistência técnica *on site*, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento;

9.2 A **CONTRATADA** obriga-se a reparar e/ou substituir, no todo ou em parte, todos os bens objeto deste contrato que apresentem vícios ou defeitos, valendo-se, para tanto, de técnicos credenciados;

9.2.1 Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação pela **CONTRATANTE**;

9.2.2 A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

9.2.3 O prazo máximo da resolução do chamado pela **CONTRATADA** será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da abertura pelo **CONTRATANTE**.

9.2.4 Quando algum equipamento em virtude do acionamento da garantia necessitar ser enviado ao fabricante para troca ou reparo, a empresa deverá substituí-lo por outro idêntico ou com características idênticas/superiores até seu retorno ou substituição definitiva.

9.2.4.1 A eventual necessidade de substituição definitiva do bem deverá ser efetivada por outro novo, sem uso, de características idênticas/superiores, sem ônus adicional ao **CONTRATANTE** e sem prejuízo de nova garantia

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das determinações contidas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste contrato e no processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

10.2 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

10.3 Proceder com a remoção e o descarte adequado das baterias usadas das dependências da **CONTRATANTE**;

10.4 Executar a instalação das novas baterias internas, objeto deste instrumento e as parametrizações necessárias nos nobreaks na sede da **CONTRATANTE**;

10.4.1 A **CONTRATADA** deverá realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga).



10.4.2 O objeto contratual deverá ser entregue acompanhado da documentação técnica e de todos os recursos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações técnicas detalhadas;

10.5 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

10.6 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega dos bens;

10.7 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

10.7.1 É vedada a **subcontratação**, ainda que parcial do objeto;

10.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

10.9 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

10.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.10.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

10.11 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com o **item 6.3**, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

10.12 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

10.13 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

10.14 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **CONTRATANTE**, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços ou fornecimentos que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do Edital constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;



10.15 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.16 Providenciar a imediata substituição do equipamento entregue ao **CONTRATANTE**, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

10.17 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução do Contrato;

10.18 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária à execução completa e eficiente do contrato;

10.19 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

11.2 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

11.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;

11.4 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

11.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

12.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, inclusive:



12.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução – a incluir tanto a entrega quanto a prestação de assistência técnica, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízo das sanções contratuais legais;

12.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

12.2.3 Promover a verificação da execução do objeto contratual, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

12.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

12.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

12.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

12.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;

12.4.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

12.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

12.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

12.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS PENALIDADES

13.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

13.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:



13.2.1 Multa;

13.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

13.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

13.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 13.2.2 a 13.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa.

13.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada por infração e de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

13.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

13.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

13.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

13.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

13.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

13.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor global do contrato;

13.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor global do contrato;

13.4.2.3 - Para cada obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

13.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

13.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo.



13.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**.

13.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas.

13.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido expediente, naquilo em que não diverja deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

18.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

18.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos;

18.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

18.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;

18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 20XX.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente

CONTRATADA
Representante
Cargo

IV. As vagas remanescentes da remoção de servidor decorrentes deste Edital serão disponibilizadas em Edital posterior.

V. A data da remoção decorrente do presente Edital será divulgada, em Diário Oficial, por intermédio de Ato da Procuradora-Geral de Justiça, tão logo esgotados os Editais de remoção das vagas remanescentes, para que não haja interrupção do serviço público.

VII. O Ministério Público do Estado da Bahia não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrentes da opção do servidor em preencher quaisquer das vagas oferecidas.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia os servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho e Christian Heberth Silva Borges, sob a Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, todos investidos das responsabilidades e funções atribuídas pelas legislações específicas, que instituíram e regulamentaram a modalidade licitatória de Pregão, nas versões Presencial e Eletrônico, podendo também atuar como membros da equipe de apoio.

Art. 2º No edital de pregão será indicado o pregoeiro responsável pelo evento e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 297/2019, publicada em 20/02/2019.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em vista do que dispõe o art. 4º do Ato Normativo nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito da Coordenação de Licitações da Superintendência de Gestão Administrativa, com competência de realizar procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta pelos servidores Fernanda da Costa Peres Valentim, Monica Fabiane da Silva Sobrinho e Christian Heberth Silva Borges, cabendo a presidência à primeira, e, na sua ausência ou impedimento, a qualquer um dos membros da Comissão, previamente designado(a).

Art. 3º No caso de licitação da modalidade Convite, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor(a) formalmente designado(a) para tal finalidade.

Art. 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1203/2019, publicada em 24/07/2019.

Salvador, 12 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Recebido o processo SEI Nº 19.09.00854.0004197/2022-56, para realização de processo licitatório, visando aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter do MPBA, incluindo instalação e garantia por 12 meses.

Define-se a modalidade licitatória como PREGÃO ELETRÔNICO, ao qual se confere a numeração 11/2022.

Designo como pregoeira oficial responsável pela condução do certame a servidora Monica Fabiane da Silva Sobrinho, matrícula nº 351.906, e, como equipe de apoio, os servidores Christian Heberth Silva Borges, matrícula nº 353.486, e Fernanda da Costa Peres Valentim, matrícula nº 352.831.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 31/03/2022, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327850** e o código CRC **20FD7F39**.



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E – 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 71.878,32 (Setenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)		7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
NÃO	NÃO		MENOR PREÇO POR ITEM	
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO			PARTICIPAÇÃO RESTRITA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:			www.gov.br/compras/pt-br	
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:			A partir de xx/xx/2020 - Hora: xx:xx (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:			DIA: ___ / ___ / ___ HORA: ___ : ___	
9.4 MODO DE DISPUTA:			ABERTO	
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:			Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.	
10. UNIDADE SOLICITANTE			11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
SGA – DTI – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA			19.09.00854.0004197/2022-56	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0021	2002	9900	100	
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO E APENSOS				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0113. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: XXXXXXXXXXXXXXXXXX Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.				

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME



(POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: Atestado(s) de capacidade técnica	PARTE III
	Documentação de qualificação econômico-financeira Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ;	PARTE III
FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados	PARTE II, SEÇÕES II e III PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade	PARTE II, SEÇÕES II e III
	4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social: a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes; b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica	PARTE I, SEÇÃO II PARTE II, SEÇÕES II e III



	5) Documentos técnicos de produto: Em conjunto com a proposta, deverá(ão) ser apresentado(s) catálogos técnicos dos produtos ofertados que possam identificar as características mínimas exigidas no Edital	PARTE II, SEÇÕES II e III
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **somente microempresas e empresas de pequeno porte** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



4.3.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.3.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os itens que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que o presente certame prevê exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regulamentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O lote único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes, que obrigatoriamente terão que ofertar preço para todos os itens do grupo, como condição de participação.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto, valores e marca/fabricante/modelo.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do bem, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital
- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**;



- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.
- e) **DOCUMENTO(S) TÉCNICO(S) CATÁLOGO/MANUAL** emitido(s) pelo(s) fabricante(s) de cada item ofertado, conforme exigência constante na **SEÇÃO III** desta **PARTE II** do edital;

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
E DOCUMENTOS CORRELATOS
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de modelo e/ou marca/fabricante ofertado para cada item;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- d) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 **Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre modelo e/ou marca/fabricante **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

8.3. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.4. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.



8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico n.º ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução n.º 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico n.º ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n.º ____/____**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20 ____.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL

10. A **PROCURAÇÃO** ou **DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item **4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;



- b) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

PROCURAÇÃO	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____ (qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	

11. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante de cada bem ofertado (cláusula 5, “e”, da Seção II desta Parte do Edital).

11.1 Para atendimento à comprovação acima exigida, admitir-se-á a apresentação tanto de documento único que englobe todas as especificações técnicas exigidas, quanto a apresentação de múltiplos documentos.

11.2 O(s) documento(s) deverá ser capaz de comprovar o atendimento do objeto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO II** e nas “Especificações Técnicas Detalhadas” – **ANEXO III** a este edital.

11.3 Somente serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo(s) fabricante(s), tais como **catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a site oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da internet** e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto (modelo/marca) ofertado pela licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias.

11.4 Os documentos deverão ser apresentados, em regra, em língua portuguesa. Entretanto, será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que **acompanhados de tradução simples para o português** atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

11.4.1 Serão considerados **não apresentados** documentos versados em idioma diverso do português e que estejam desacompanhados da respectiva tradução.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- b) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- c) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- d) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- b) **prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.**



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cuinho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no item 2.11, alínea A, do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no item 2.11, alínea A, do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.



6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).

7. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do item 12.1 as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica, e a indicação de todos os índices contábeis previstos, para fins de qualificação econômico-financeira.

12.2 Caso exista algum **documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação**, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.



12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA AMOSTRA

1. **NÃO** será exigida apresentação de **AMOSTRA(S)** ou **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** para a presente licitação,



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



16. Finalizados os lances e as eventuais negociações, o sistema ordenará as ofertas finais conforme o critério de julgamento estabelecido, e indicará a proposta que apresentou o melhor lance para cada item ou lote (conforme o caso).

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. Somente serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na PARTE II caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.



21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sub pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.



25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registro, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 Não será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou dos itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.



29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.



SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema.**

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema.**

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.



42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

46.1. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente o contrato implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.



48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com consequente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005;**

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO IV.

49.1. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

50. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

50.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

51. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

52. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

53. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

54. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

56. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

57. DA MULTA:



57.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato ou no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO e Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou



anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ITEM ÚNICO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE COMERCIAL: ()

E-MAIL:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses	unidade	216			

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega: 30 DIAS
- Local de entrega: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil
- Garantia do FABRICANTE: GARANTIA mínima de 12 meses.
- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Caso a licitante convocada para apresentação de proposta ajustada tenha sido a melhor classificada em mais de um item ou lote, poderá enviar proposta única, contendo todos os dados exigidos em edital para cada um dos itens/lotes que lhe sejam aplicáveis.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter do MPBA, incluindo instalação e garantia por 12 meses. Observação: Relação dos itens licitados indicada no APENSO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no APENSO II.
1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO IMEDIATA
1.5 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	A aquisição faz-se necessária devido ao tempo de vida das baterias atuais, finalizou no segundo semestre do ano 2021. Após o fim de sua vida útil, a utilização dessas baterias acarreta a diminuição da autonomia de tempo dos nobreaks e aumento do risco de danos ao Datacenter do MPBA.

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: SGA – DTI – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	DISPUTA POR ITENS
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	ABERTO



SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 3% (três por cento), para todos os itens.
2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA	2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A) MARCA/FABRICANTE B) MODELO
	2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S): • EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS
2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?	NÃO
2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS.➤ Comprovação a ser realizada com a documentação: SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS.➤ Fase para a exigência: APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA.
2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)	NÃO
2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<p>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA):<ul style="list-style-type: none">• CARACTERÍSTICAS: <i>Fornecimento e instalação de baterias acima de 10kva em órgãos/empresas públicos(as) ou privadas.</i>
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias úteis.



3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO: 10 dias úteis <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
3.2 PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO: 30 dias corridos➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR.➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
3.3 REGRAS PARA ENTREGA	<ul style="list-style-type: none">➤ ENDEREÇO: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004.➤ DIAS: Segunda a sexta-feira.➤ HORÁRIOS: De 08 às 16 horas.➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - SIM➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0212 e ld-cit@mpba.mp.br➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os bens deverão ser entregues em embalagens adequadas, originais e lacradas, de forma a preservar as características originais dos equipamentos.
3.4 REGRAS PARA MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS



3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO: Mediante agendamento - Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0212 e ld-cit@mpba.mp.br➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: Segunda a sexta-feira.➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: De 08 às 16 horas.➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO: Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004.						
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO: <table border="1" data-bbox="469 987 1278 1077"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>3 anos</td><td>6 meses</td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)	1	3 anos	6 meses
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)					
1	3 anos	6 meses					
3.7 REGRAS DE GARANTIA	GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Devido a criticidade do serviço e a logística para substituição e instalação, além de ser uma garantia padrão de baterias VRLA de nobreak. 3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA: EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE➤ DURAÇÃO: 12 MESES<ul style="list-style-type: none">• Justificar prazo de duração definido: Devido a criticidade do serviço e a logística para substituição e instalação, além de ser uma garantia padrão de baterias VRLA de nobreak.➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: 2 dias úteis➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: SIM➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;						



	<ul style="list-style-type: none">○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: Devido a criticidade do serviço e a logística para substituição e instalação. <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> <p>Havendo necessidade de envio de algum equipamento/componente ao fabricante para troca ou reparo em virtude do acionamento da garantia, a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro idêntico ou com características idênticas/superiores até seu retorno ou substituição definitiva.</p> <p>A eventual necessidade de substituição definitiva do bem deverá ser efetivada por outro novo, sem uso, de características idênticas/superiores, sem ônus adicional ao CONTRATANTE e sem prejuízo de nova garantia</p>
3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: 3.10.2.1 Admitir-se-á o faturamento e a respectiva emissão de Nota Fiscal tanto pela empresa licitante vencedora (matriz) contratada quanto por eventual filial a ela vinculada, desde que: 3.10.2.1.1 O faturamento/emissão da Nota Fiscal deverá ser realizado pela empresa que efetivamente executar o objeto contratual; 3.10.2.1.2 A empresa filial que eventualmente for responsável pela execução contratual, (responsável, por conseguinte, pela emissão da Nota Fiscal), deverá apresentar as mesmas condições de regularidade fiscal exigidas da Matriz, vencedora do certame licitatório; 3.10.2.1.3 Não haja alteração no valor contratado decorrente de repercussões tributárias aplicáveis ao objeto; 3.10.2.1.3.1 Na hipótese de haver redução do valor faturado em decorrência das repercussões tributárias incidentes sobre o objeto, será admitido o faturamento pela filial, sendo assegurado ao CONTRATANTE a redução equitativa do valor do contrato, formalizado por termo aditivo.
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO	3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado; 3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente; 3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



	<p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos
	3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos
	3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S): 10 DIAS Corridos.
	3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS: <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS , em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: 14 meses, contados a partir de(a) data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico. ➤ JUSTIFICAR VIGÊNCIA SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES: O prazo de vigência definido inclui os prazos de entrega, recebimento e execução bem como da efetiva prestação do serviço de suporte técnico e garantia que exigirão interações diretas com o CONTRATADO na ocorrência de eventuais problemas com os equipamentos e ações do mesmo para solucioná-los.
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA



<p>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
---	--



	<p>3.15.1.13 Providenciar a imediata substituição do equipamento entregue ao CONTRATANTE, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.14 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.16 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p>
	<p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>A CONTRATADA deverá efetuar a remoção das baterias usadas, instalação das novas baterias e as parametrizações necessárias nos nobreaks na sede da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá realizar a retirada das baterias usadas das dependências do MPBA, e o descarte adequado.</p> <p>A CONTRATADA deverá realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga). As baterias deverão ser entregues acompanhadas da documentação técnica e de todos os recursos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações técnicas detalhadas.</p>
<p>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>➤ NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<p>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON 93E, incluindo instalação e garantia por 12 meses.	256579	Unidade	216	332,77	71.878,32

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): Tensão, Aplicação.
- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): Amperagem descrita no CATMAT: 7a, amperagem do objeto a ser licitado 9a, Dimensões: Catmat: 9/15/6 (Alt, Comp, Larg) Objeto a licitar: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt)



ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Composição do objeto e escopo de contratação

1.1. O conjunto de baterias deverá ser compatível com o ambiente operacional existente no MPBA, ou seja, não poderá ser proposta uma solução que não seja possível sua integração com esse ambiente.

1.2. O conjunto de baterias funciona em paralelismo redundante.

2. Tabela de Itens:

RELAÇÃO DE ITENS			
DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DO ITEM/BEM	QUANTIDADE ESTIMADA
Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses.	256579	Unidade	216

3. Especificações Técnicas

3.1. Baterias VRLA 12V 9a

3.2. Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal.

3.3. Tensão de trabalho: 12 VDC.

3.4. Quantidade de células: 6

3.5. Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0).

3.6. Altura com conectores: 9,8 cm.

3.7. Dimensões: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt).

3.8. Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C.

3.9. Deverá ser compatível com o No-break EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30.

3.10. Garantia mínima de 1 ano.

3.11. A data de fabricação da bateria deverá ser inferior a 6 meses à data de recebimento das baterias pelo CONTRATANTE.

3.12. Realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga)



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/2022 - SGA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXXXX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por **XXXXXXXXXXXX**, CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA** com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº XXX/2022**, protocolado sob o nº 19.09.00854.0004197/2022-56, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter da **CONTRATANTE**, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1 O conjunto de baterias, objeto desta contratação, e que funciona em paralelismo redundante, deverá ser compatível com o ambiente operacional existente nas instalações da **CONTRATANTE**, apresentando uma solução que seja possível a integração com o ambiente e seguindo as seguintes especificações técnicas:

2.1.1 Especificações Técnicas

- 2.1.1.1 Baterias VRLA 12V 9a
- 2.1.1.2 Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal.
- 2.1.1.3 Tensão de trabalho: 12 VDC.
- 2.1.1.4 Quantidade de células: 6
- 2.1.1.5 Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0).
- 2.1.1.6 Altura com conectores: 9,8 cm.
- 2.1.1.7 Dimensões: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt).
- 2.1.1.8 Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C.
- 2.1.1.9 Deverá ser compatível com o No-break EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30.
- 2.1.1.10 Garantia mínima de 01 (um) ano.

2.1.2 A data de fabricação da bateria deverá ser inferior a 06 (seis) meses à data de recebimento do objeto pelo **CONTRATANTE**.

2.1.3. A **CONTRATADA** deverá realizar a parametrização das novas baterias, em relação a tensão, corrente e ciclo de descarga.

2.2 A **CONTRATADA** deverá retirar a nota de empenho no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da convocação do **CONTRATANTE**;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.



2.3 A **CONTRATADA** deverá providenciar a entrega dos bens na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do **CONTRATANTE**, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador– BA, observando-se as seguintes condições:

2.3.1 A entrega deverá ser agendada previamente junto à Coordenação de Infraestrutura Tecnológica da **CONTRATADA**, por meio dos telefones 071-3103-0212 e/ou do e-mail ld-cit@mpba.mp.br, e deverá ocorrer de segunda a sexta-feira entre as 08:00h e as 16:00h;

2.3.2 A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de empenho, acompanhada do instrumento contratual;

2.3.2 A montagem e a instalação do bem objeto do contrato deverá ocorrer mediante agendamento, com a Coordenação de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação do **CONTRATANTE**, no local e por meio dos contatos indicados nas cláusulas 2.3 e 2.3.1.

2.4 Admitir-se-á a **prorrogação do prazo de entrega**, mediante pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final originariamente consignado, mediante justificativa – e respectiva comprovação – de fato superveniente, aceito pela **CONTRATANTE**;

2.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto contratual com **garantia on site**, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento;

2.6 O recebimento do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Coordenação de Infraestrutura Tecnológica do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

2.6.1 Para fins de recebimento provisório/definitivo, não se reputará como válido o recebimento dado pelo **CONTRATANTE** em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço da **CONTRATADA**;

2.6.2 O prazo para o recebimento provisório será de 05 (cinco) dias;

2.7 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas (tais como bens ou serviços em dissonância com as especificações e exigências contratuais/editais, com vícios ou defeitos de fabricação, com prejuízo ao perfeito funcionamento ou com danos nas embalagens que possam comprometer a qualidade do conteúdo), podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.7.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir o(s) equipamento(s) e/ou refazer o(s) serviço(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.8 O recebimento definitivo do objeto deste contrato se dará no prazo de 10 (dez) dias, e só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos contidos no Ato Normativo nº 007/2005 e na Instrução Normativa nº 006/2012, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.9 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0021	2002	9900	100	33.90.30

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O valor unitário dos bens objeto deste contrato é de:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO EM REAIS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter da CONTRATANTE , incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses	UNIDADE	xxx	xxx

4.2 Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx reais), equivalente à aquisição de xxxx (xxxxxxx) Baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter da **CONTRATANTE**, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, entregas e transportes de qualquer natureza, alimentação, hospedagem, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS

6.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE**;

6.2 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

6.3.1 Admitir-se-á o faturamento e a respectiva emissão de Nota Fiscal tanto pela empresa licitante vencedora (matriz) contratada quanto por eventual filial a ela vinculada, desde que:

6.3.1.1 O faturamento/emissão da Nota Fiscal deverá ser realizado pela empresa que efetivamente executar o objeto contratual;

6.3.1.2 A empresa filial que eventualmente for responsável pela execução contratual, (responsável, por conseguinte, pela emissão da Nota Fiscal), deverá apresentar as mesmas condições de regularidade fiscal exigidas da Matriz, vencedora do certame licitatório;

6.3.1.3 Não haja alteração no valor contratado decorrente de repercussões tributárias aplicáveis ao objeto;

6.3.1.3.1 Na hipótese de haver redução do valor faturado em decorrência das repercussões tributárias incidentes sobre o objeto, será admitido o faturamento pela filial, sendo assegurado ao **CONTRATANTE** a redução equitativa do valor do contrato, formalizado por termo aditivo.

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**

6.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços definidos nos **itens 4.1 e 4.2** são irremovíveis.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 14 (catorze) meses, contados a partir da data da publicação do seu resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

8.1.1 O prazo de vigência definido inclui os prazos de entrega, recebimento e execução, bem como, da efetiva prestação do serviço de suporte técnico e garantia que exigirão interações diretas com a **CONTRATADA** na ocorrência de eventuais problemas com os equipamentos e ações do mesmo para solucioná-los.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto deste contrato com garantia e assistência técnica *on site*, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento;

9.2 A **CONTRATADA** obriga-se a reparar e/ou substituir, no todo ou em parte, todos os bens objeto deste contrato que apresentem vícios ou defeitos, valendo-se, para tanto, de técnicos credenciados;

9.2.1 Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação pela **CONTRATANTE**;

9.2.2 A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

9.2.3 O prazo máximo da resolução do chamado pela **CONTRATADA** será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da abertura pelo **CONTRATANTE**.

9.2.4 Quando algum equipamento em virtude do acionamento da garantia necessitar ser enviado ao fabricante para troca ou reparo, a empresa deverá substituí-lo por outro idêntico ou com características idênticas/superiores até seu retorno ou substituição definitiva.

9.2.4.1 A eventual necessidade de substituição definitiva do bem deverá ser efetivada por outro novo, sem uso, de características idênticas/superiores, sem ônus adicional ao **CONTRATANTE** e sem prejuízo de nova garantia

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das determinações contidas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste contrato e no processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:



10.2 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

10.3 Proceder com a remoção e o descarte adequado das baterias usadas das dependências da **CONTRATANTE**;

10.4 Executar a instalação das novas baterias internas, objeto deste instrumento e as parametrizações necessárias nos nobreaks na sede da **CONTRATANTE**;

10.4.1 A **CONTRATADA** deverá realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga).

10.4.2 O objeto contratual deverá ser entregue acompanhado da documentação técnica e de todos os recursos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações técnicas detalhadas;

10.5 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

10.6 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega dos bens;

10.7 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

10.7.1 É vedada a **subcontratação**, ainda que parcial do objeto;

10.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

10.9 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

10.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.10.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

10.11 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com o **item 6.3**, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

10.12 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

10.13 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

10.14 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **CONTRATANTE**, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços ou fornecimentos que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do Edital constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.15 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.16 Providenciar a imediata substituição do equipamento entregue ao **CONTRATANTE**, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;



- 10.17 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução do Contrato;
- 10.18 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária à execução completa e eficiente do contrato;
- 10.19 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- 11.2 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;
- 11.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;
- 11.4 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;
- 11.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;
- 12.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, inclusive:
- 12.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução – a incluir tanto a entrega quanto a prestação de assistência técnica, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízo das sanções contratuais legais;
- 12.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;
- 12.2.3 Promover a verificação da execução do objeto contratual, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- 12.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;
- 12.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;
- 12.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.
- 12.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;



12.4.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

12.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

12.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

12.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS PENALIDADES

13.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

13.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

13.2.1 Multa;

13.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

13.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

13.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 13.2.2 a 13.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa.

13.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada por infração e de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

13.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

13.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

13.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

13.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

13.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

13.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor global do contrato;

13.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor global do contrato;

13.4.2.3 - Para cada obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

13.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;



13.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo.

13.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**.

13.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas.

13.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido expediente, naquilo em que não diverja deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

18.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

18.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos;

18.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

18.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;



18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, ____ de _____ de 20XX.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares Superintendente

CONTRATADA
Representante
Cargo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Assessoria Técnico-Jurídica da SGA.

Encaminhamos, para análise e manifestação, minuta de edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022 e demais documentos que compõem a fase interna do procedimento licitatório em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 31/03/2022, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327968** e o código CRC **6B3E7D0F**.



DESPACHO

Considerando a descrição do objeto do certame, na forma descrita no competente termo de referência (0327618), *in verbis*:

Aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter do MPBA, incluindo instalação e garantia por 12 meses. (grifos nossos)

Considerando que a pesquisa de mercado está composta por orçamentos fornecidos pelas empresas *Prolim* e *NGTech*, com descrição idêntica do objeto, conforme segue:

Fornecimento com serviço de Instalação e Parametrização de 2 (dois) bancos com 108 baterias, totalizando 216 baterias compatíveis com dois No-breaks Eaton 93e de 90KVA, para o Ministério Público do Estado da Bahia e descarte ecologicamente correto das baterias antigas. (grifos nossos)

Encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação, para que esclareça se tais orçamentos (0303499 e 0303500) estão compatíveis com o objeto da licitação, inclusive em relação aos valores ali propostos, bem acima do preço constante da proposta fornecida pela empresa *Phd* (0325230), a qual se afigura como a única que descreve a pretensa contratação.

Após, retorne-se.

Salvador, 01 de abril de 2022.

Bel. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 351.869

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 01/04/2022, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 01/04/2022, às 17:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0329079** e o código CRC **251905D3**.

Salvador, 04 de Abril de 2022

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA
A/C: Sr. Dino César Guerreiro Lima
Email: dino.lima@mpba.mp.br
Proposta nº 2021016.1

REF.: Proposta de preço para aquisição de 216 baterias compatíveis com dois No-breaks Eaton 93e, 30KVA, para o Ministério Público do Estado da Bahia.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue nossa proposta comercial para fornecimento de Baterias, abaixo descrito:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Fornecimento com serviço de Instalação e Parametrização de 2 (dois) bancos com 108 baterias, totalizando 216 baterias compatíveis com dois No-breaks Eaton 93e de 30KVA, para o Ministério Público do Estado da Bahia e descarte ecologicamente correto das baterias antigas. BATERIA MARCA CSB MODELO CSB HR 9AH34W	R\$385,00	R\$83.160,00

Valor total: R\$83.160,00 (Oitenta e três mil cento e sessenta reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da proposta: Conforme edital
Forma de Pagamento: Contra-empenho
Garantia do Serviço: 90 dias
Garantia das Baterias: Conforme edital
Prazo para Execução: Conforme edital

Atenciosamente,



Nelson Moreira Guimarães
Dir. Comercial

Nelson Moreira Guimarães Filho
309.285.405-53

Rua Valle Cabral, 139 – Pituba – Salvador - Ba CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300/99290-0303 CNPJ 13.125.158/0001-30
E-MAIL: comercial@prolin.com.br
Site: www.prolin.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezados,

Os orçamentos 0303499 e 0303500 estão compatíveis com o objeto da licitação, inclusive as baterias (CSB HR9AH34W) descritas nesses orçamentos são as originais do nobreak Eaton , por isso a diferença de preço para o orçamento (0325230), além disso foi solicitado aos fornecedores dia 01/04/22 e 05/04/22 que reenviassem as propostas corrigindo a descrição do Nobreak, tivemos resposta somente da Prolin, e anexamos a proposta corrigida no SEI 0331729. Considerando que o erro material na capacidade de KVA da descrição do orçamento (030500) não compromete as especificações relacionadas ao objeto, solicitamos que prossigam com a análise.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 06/04/2022, às 09:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332296** e o código CRC **E0EC9F35**.



PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº: 19.09.00854.0004197/2022-56

INTERESSADA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL.

EMENTA: LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK DO DATACENTER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, INCUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA.

PARECER Nº. 226/2022

Trata-se de solicitação, encaminhada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, de autorização para abertura de licitação, visando à aquisição de baterias internas VRLA 12v 9a, para nobreak EATON 30 Kva, Mod. 93E – 30/30, do Datacenter do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência.

As despesas correrão por conta da Atividade 2002, Elemento 33.90.30, com saldo de dotação orçamentária de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

O valor total estimado foi de **R\$ 71.878,32** (setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), e a Administração fez opção pela modalidade licitatória de **PREGÃO, forma eletrônica**.

Os requisitos para a realização de um procedimento licitatório estão previstos no art. 74 da Lei Estadual nº. 9.433/2005. Verifica-se, dos autos, a existência de procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, a descrição do objeto, pesquisa de mercado, Termo de Referência e minuta do instrumento convocatório.

Tendo por fundamento o princípio da motivação, bem como a previsão do art. 113, I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, a Administração deve justificar as razões pelas quais a contratação se faz necessária para a execução das atividades administrativas, demonstrando a relação entre a necessidade administrativa e o objeto a ser contratado. *In casu*, a unidade responsável manifesta-se, *in verbis*:

“(...) A aquisição faz-se necessária devido ao tempo de vida das baterias atuais, finalizou no segundo semestre do ano 2021. Após o fim de sua vida útil, a utilização dessas baterias acarreta a diminuição da autonomia de tempo dos nobreaks e aumento do risco de danos ao Datacenter do MPBA.

(...)

O Datacenter do MPBA possui 2 Nobreaks, cada um possui 108 baterias e a expectativa de vida de cada bateria é de aproximadamente 4 a 5 anos, em média, portanto já houve o vencimento das baterias atuais no ano de 2021, é necessária nova aquisição de 216 baterias, essa aquisição é periódica a cada 4 anos e meio e não haverá acréscimo nem redução no quantitativo.”

Cumprе ressaltar que a indispensável justificativa que sedimenta a pretensa contratação é eminentemente técnica, não cabendo a esta unidade consultiva se imiscuir nas razões que impulsionam a realização do certame, vez que tal conduta ultrapassa as atribuições desta Assessoria Técnico-Jurídica.

Ademais, pode-se verificar no instrumento convocatório: as regras básicas do certame, a especificação do objeto, os critérios de julgamento das propostas, as condições de pagamento, as sanções e etc, de acordo com o art. 79 da Lei Estadual 9.433/2005.

Outrossim, o *iter* procedimental e a documentação adunada respeita, até o presente momento, a disciplina prevista no Decreto Estadual nº 19.896/2020, que regulamenta a realização de licitação na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Por derradeiro, a minuta contratual acostada obedece às disposições legais pertinentes, em especial ao art. 126 da Lei Estadual nº 9.433/2005, contendo, em síntese, cláusulas referentes ao objeto, forma de fornecimento, entrega, recebimento, dotação orçamentária, preço, acréscimos e supressões, condições de pagamento, retenção de tributos, reajustamento e revisão de preços, vigência, garantia e assistência técnica, obrigações, fiscalização, penalidades,

rescisão, vinculação ao instrumento convocatório, publicidade, foro e disposições gerais.

Portanto, considerando que a hipótese se adequa às Leis específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica aprova as minutas do edital e contrato apresentadas para análise**, conforme exigência do art. 75 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, **encaminhando o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Belª. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 351.869

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 06/04/2022, às 17:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Matos Santos Cerqueira** em 06/04/2022, às 18:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332976** e o código CRC **D5A7A257**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos expostos e aprovo as **minutas de edital e contrato apresentadas**, relativo ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, com o objetivo de adquirir baterias internas *VRLA 12v 9a*, para *nobreak EATON 30 Kva, Mod. 93E – 30/30*, do *Datacenter* do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência.

Encaminhe-se o presente expediente à **DCCL/Coordenação de Licitações** e à **DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios** para ciência e adoção das providências cabíveis.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 09/04/2022, às 09:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0335101** e o código CRC **F8D57748**.



PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022				
O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO , em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pelas Leis Estaduais nº 9.433/2005, 11.619/2009, 14.272/2020, Decretos estaduais nº 19.252/2019 e nº 19.896/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, pelas normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, todo(a)s consideradas com suas alterações, bem como a legislação específica.				
1. OBJETO				
AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E – 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.				
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL				
R\$ 71.878,32 (Setenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)				
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS			4. REGISTRO DE PREÇOS	
Conforme ANEXO II – Termo de Referência			NÃO	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	6. EXIGÊNCIA DE MODELO E/OU MARCA ESPECÍFICO(A)(S)		7. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
NÃO	NÃO		MENOR PREÇO POR ITEM	
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO			PARTICIPAÇÃO RESTRITA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO				
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:			www.gov.br/compras/pt-br	
9.2 ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:			A partir de 12/04/2022 - Hora: 08:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.3 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:			DIA: 29/04/2022 HORA: 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).	
9.4 MODO DE DISPUTA:			ABERTO	
9.5 INTERVALOS MÍNIMOS DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE LANCES:			Conforme previsão detalhada no sistema eletrônico de licitação.	
10. UNIDADE SOLICITANTE			11. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
SGA – DTI – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA			19.09.00854.0004197/2022-56	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UO/UG	AÇÃO (P/A/OE)	Região	Destinação de recursos	Elemento de despesa
40.101/0021	2002	9900	100	
13. ANEXO(S) AO EDITAL:				
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO E APENSOS				
14. ENDEREÇO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL				
ENDEREÇO: Coordenação de Licitações, situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41.745-004. PORTAL ELETRÔNICO: www.mpba.mp.br/licitacoes . TELEFONE: (71) 3103-0113. E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . Pregoeiro(a) Oficial: MONICA SOBRINHO. Dúvidas referentes às especificações técnicas do objeto e/ou demais regramentos deste certame deverão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado, observado o quanto disposto na PARTE V deste Edital - SEÇÃO I.				

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME



(POR FASE PROCESSUAL)

FASE	DOCUMENTO	REGRAS EM EDITAL
CADASTRAMENTO INICIAL (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)	1) Cadastramento eletrônico da proposta de preços em sistema, mediante preenchimento do formulário eletrônico cabível	PARTE II, SEÇÃO I
	2) Declarações exigidas pela legislação vigente, a serem formalizadas mediante assinalamento em campos próprios do sistema	PARTE I, SEÇÃO III
	3) Documentação de habilitação jurídica, conforme enquadramento legal cabível	PARTE III
	4) Documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante. d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	PARTE III
	5) Documentação de qualificação técnica: Atestado(s) de capacidade técnica	PARTE III
	Documentação de qualificação econômico-financeira Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ;	PARTE III
FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA (APÓS DISPUTA DE LANCES)	1) Proposta de preços ajustada aos lances finais ofertados	PARTE II, SEÇÕES II e III PARTE V, SEÇÃO III
	2) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II, SEÇÕES II e III
	3) Declaração de autenticidade	PARTE II, SEÇÕES II e III
	4) Para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) ou representante legal não indicado em contrato social: a) Procuração por instrumento público ou particular OU outro documento jurídico hábil a comprovar a outorga de poderes; b) Prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, caso esta não consta na documentação enviada à título de habilitação jurídica	PARTE I, SEÇÃO II PARTE II, SEÇÕES II e III



	5) Documentos técnicos de produto: Em conjunto com a proposta, deverá(ão) ser apresentado(s) catálogos técnicos dos produtos ofertados que possam identificar as características mínimas exigidas no Edital	PARTE II, SEÇÕES II e III
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	Documentações complementares e respostas a diligências, caso solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)	PARTE V



PARTE I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

SEÇÃO I – DO CREDENCIAMENTO

1. Como condição específica para participação neste pregão, é necessário que as licitantes realizem, **previamente**, o credenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

1.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.1.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.1.2 O credenciamento atribuirá chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2 É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.3 **O Ministério Público do Estado da Bahia não é unidade cadastradora/credenciadora.** Em caso de dúvida sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema, os interessados deverão entrar em contato por meio da Central de Atendimento Telefônico por aquela disponibilizada ou através do sítio www.gov.br/compras/pt-br.

2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal exclusiva da licitante, e a presunção da capacidade técnica de seu(sua) representante para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3. O acesso ao sistema de licitações através do perfil da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação, ação e/ou declaração efetuada por seu(sua) representante ou por pessoa que, ainda que indevidamente, acesse o sistema com token, login e/ou senha cadastrados pela licitante;

3.1 Não cabe ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado da Bahia qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso do perfil cadastrado, ainda que por terceiros;

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão **somente microempresas e empresas de pequeno porte** que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao sistema eletrônico provido pelo **Governo Federal**, por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, conforme orientações gerais indicadas na **SEÇÃO I** desta **PARTE I** do edital.

4.1 As licitantes deverão utilizar certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Como condição de participação, ademais, deverá a licitante cadastrar sua proposta de preços em sistema, além de proceder ao envio eletrônico de documentos, conforme **SEÇÃO III** desta **PARTE I**.

4.3. Todos os documentos que, no curso do certame, ensejarem assinatura por representante legal da licitante deverão estar lastreados em comprovação documental de que o(a) subscritor possui os devidos poderes para representá-la.

4.3.1 Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **procurador(a)**, deverá haver a apresentação, no momento oportuno definido em edital, de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.



4.3.2. Para empresas que se fizerem representar na licitação através de **sócio(a), administrador(a)** e/ou **dirigente**, tal poder deverá constar expresso no documento de habilitação jurídica ou em outro documento encaminhado que seja juridicamente hábil a comprovar a representação legal.

4.3.3. A ausência de apresentação das documentações indicadas nos **itens 4.3.1 e 4.3.2** implicam na não aceitação dos documentos subscritos pela correlata pessoa física.

5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) que esteja(m) reunido(s) em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresa apenada com a suspensão do direito de licitar e/ou o impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa suspensa cautelarmente do direito de licitar e contratar com a Administração;
- e) empresa apenada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- f) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 186, III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- g) empresa que estiver em processo de falência;
- h) empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- i) pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- j) pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na Administração, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- k) membros e servidores da Administração;
- l) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal;

5.1. Para fins do disposto no **item 5** desta Seção, entende-se por:

5.1.1. “Administração Pública”: a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.2. “Administração Pública Estadual”: a administração direta e indireta do **Estado da Bahia**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público estadual e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

5.1.3. “Administração”: exclusivamente o Ministério Público do Estado da Bahia.

5.2. Para verificação de eventual descumprimento das vedações elencadas no **item 5** acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar, além de outras diligências que entender necessárias, consulta a sítios/sistemas públicos, a exemplo de:

5.2.1. SIMPAS e SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 18 III, da Lei Estadual nº 9.433/2005;



5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

5.2.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

5.3 A consulta aos cadastros indicados acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7. Todos os documentos exigidos na presente licitação devem estar em nome da empresa licitante (salvo aqueles que, por sua natureza, se referem ao objeto licitado em si) e no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente ou por este Ministério Público do Estado da Bahia, quando for o caso.

8. A licitante será responsável por/pela:

a) Credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

b) Remeter, nos prazos estabelecidos, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

c) Veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento licitatório e da consequente contratação, sob as penas da lei.

d) Todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público do Estado da Bahia ou ao provedor do sistema, inclusive por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

e) Acompanhar a sessão pública do Pregão em todas as suas fases e etapas, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de prazos e/ou negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens/avisos/publicidades emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio.

f) Todos os eventuais custos decorrentes da elaboração e apresentação da proposta e demais documentações exigidas em razão da presente licitação.

g) Acompanhar as publicações, avisos e mensagens inerentes ao certame, nos seguintes meios:

g.1) Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, consultado através do sítio www.tjba.jus.br;

g.2) No sítio deste Ministério Público do Estado da Bahia, pelo endereço www.mpba.mp.br/licitacoes;

g.3) No sistema eletrônico de licitações provido pelo Governo Federal, pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br, através dos avisos inseridos para este certame, vinculado à **UASG 926302**;

8.1. A ausência de envio integral das documentações requeridas à licitante a cada fase do certame implicará na sua **desclassificação** ou **inabilitação**, conforme o caso, resguardadas as situações em que for cabível a aplicação do disposto na **SUBSEÇÃO III** da **SEÇÃO IV** da **PARTE V** deste edital, no que se refere às hipóteses de realização de diligência.

9. Será considerada mera faculdade da Coordenação de Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia o encaminhamento de informações complementares às licitantes, seja por e-mail, telefone ou postal.

10. Quaisquer interessados neste pregão poderão adquirir gratuitamente o edital nos seguintes portais eletrônicos:

10.1 www.mpba.mp.br/licitacoes, opção de banner **PREGÃO ELETRÔNICO**.



10.2 www.gov.br/compras/pt-br, mediante busca combinada entre o número desta licitação e o da UASG 926302.

SEÇÃO III – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA)

11. Para fins de participação no certame, após a divulgação do edital, as licitantes deverão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cadastrar proposta de preços relativa a todos os itens que pretende disputar e encaminhar os documentos de habilitação, todos conforme exigido em edital.

11.1. O cadastramento da proposta e o envio dos documentos exigidos no edital ocorrerão digitalmente, via sistema, por meio de chave de acesso e senha.

11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, mediante solicitação expressa do(a) pregoeiro(a), na fase de análise documental correspondente.

11.2. Para que seja considerada **apta** à disputa, a licitante deverá realizar **previamente** as seguintes ações, através do sistema eletrônico:

11.2.1. Realizar o cadastramento em sistema da(s) oferta(s) relativa(s) a todos os itens/lotes que irá disputar (item a item), mediante preenchimento de formulário eletrônico de proposta;

11.2.2. Anexar, através de campo próprio em sistema, os documentos indicados na **PARTE III** deste edital, observada a possibilidade de substituição por registro cadastral, conforme **SEÇÃO III** daquela **PARTE**;

11.2.3. Declarar, em campo(s) próprio(s) do sistema, assinalando o campo “SIM”:

- a) o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- b) a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação na licitação;
- c) o não emprego de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e o não emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- d) a elaboração independente de proposta;
- e) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

11.2.4. As **microempresas e as empresas de pequeno porte** que desejarem participar do certame com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão **declarar tal condição** em campo próprio do sistema eletrônico, assinalando o campo “SIM”, e cumprir plenamente os requisitos para enquadramento como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

11.2.4.1. Considerando que o presente certame prevê exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

11.3. As ações deverão ser realizadas em sistema antes da data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas/documentos.

11.4. A ausência de adoção de quaisquer das ações exigidas pelo sistema implicará no não cadastramento da oferta pela licitante, de modo a impossibilitar sua participação na disputa de lances.

11.5. A falsidade de quaisquer das declarações de que tratam os **itens 11.2.3 e 11.2.4** sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais legislações aplicáveis.



11.6. O eventual envio inicial de documentação relativa à Habilitação no campo relativo à Proposta de Preços, poderá ser admitido pelo(a) pregoeiro(a) visando a aptidão da licitante à participação no certame, desde que toda a documentação exigida em edital tenha sido integralmente enviada via sistema, dentro do prazo estabelecido.

11.7. A Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS disponibiliza página para esclarecimento das licitantes acerca do cadastramento e do uso do sistema eletrônico de licitações, através dos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/fornecedores/home> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/novo-pregao-eletronico>.

12. O cadastramento inicial da proposta de preços de cada licitante, conforme **item 11.2.1** desta SEÇÃO, se restringe ao preenchimento do formulário eletrônico em sistema.

12.1. Para fins de classificação inicial de proposta (antes da disputa de lances), será considerado **somente** o conteúdo contido no **formulário eletrônico de proposta**, preenchido por cada licitante através de campos próprios do sistema (**SEÇÃO I da PARTE II**). Por conseguinte, será considerado **não apresentado** documento de proposta de preços inicial, eventualmente inserido em sistema sob a forma de anexo, antes da abertura da sessão pública.

12.2. Para fins de aceitação de proposta de preços da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), após a finalização da disputa de lances, serão considerados os documentos enviados sob a forma de anexo, após a correlata convocação pelo(a) pregoeiro(a), nos termos dos regimentos constantes nas **SEÇÕES II e III da PARTE II** deste edital.

13. As licitantes poderão incluir, retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

13.1. Após o início da sessão pública, não cabe mais a desistência da(s) proposta(s) ofertada(s) em sistema, nem a inclusão, substituição ou retirada de arquivos.

14. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas.

15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS

SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. O lote único previsto em sistema para esta licitação se refletirá na tela de cadastramento inicial de proposta pelas licitantes, que obrigatoriamente terão que ofertar preço para todos os itens do grupo, como condição de participação.

2. Para cadastramento de proposta em sistema, a licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, mediante inserção dos dados pertinentes à(s) sua(s) proposta(s) de preços, **vedada** a identificação da proponente ou do seu(sua) representante legal, sob pena de desclassificação.

2.1. A licitante deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, conforme o objeto da licitação, incluindo os campos de descrição detalhada do objeto, valores e marca/fabricante/modelo.

2.1.1. Deverão constar no campo de descrição detalhada, para cada item licitado, informações relativas à correspondente especificação mínima do bem, as quais deverão ser compatíveis com aquelas contidas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** e/ou no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.2. **Não** serão aceitas propostas cadastradas que:

- a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
- b) indiquem, na descrição dos itens, conteúdo genérico incapaz de individualizar as características gerais de cada um deles, a exemplo de expressões como “conforme edital” e “nos termos solicitados”;
- c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.

3. Os **preços propostos** devem levar em consideração os preços praticados no mercado, estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com **apenas duas casas decimais**, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.1 Deverão estar **computados**, nos preços propostos, **todos e quaisquer** custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1 Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital e anexos, especialmente as constantes do termo de referência, instrumento de contrato, além das informações, garantias e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;

4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

SEÇÃO II – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS (APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)

5. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio de envio de anexos no sistema, quando da respectiva convocação pelo(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame:

- a) **PROPOSTA DE PREÇOS**, ajustada aos preços finais ofertados pela licitante convocada, de acordo com as regras e condições deste edital
- b) **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público);**



- c) **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**, relativa aos documentos digitais e/ou digitalizados enviados pela licitante no curso do certame.
- d) **PROCURAÇÃO ou DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA**, salvo se constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.
- e) **DOCUMENTO(S) TÉCNICO(S) CATÁLOGO/MANUAL** emitido(s) pelo(s) fabricante(s) de cada item ofertado, conforme exigência constante na **SEÇÃO III** desta **PARTE II** do edital;

6. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção III** desta **PARTE II** do Edital, a seguir.

7. A ausência de apresentação integral da documentação supra indicada (**cláusula 5**), ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE II** do Edital, implicarão na **desclassificação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

**SEÇÃO III – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
E DOCUMENTOS CORRELATOS
(APRESENTAÇÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO, APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES)**

8. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA** (cláusula 5, “a”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser enviada preferencialmente conforme modelo constante no **ANEXO I** e conter, minimamente, os seguintes dados:

- a) especificações claras e completas, com indicação de todas as informações descritas e/ou exigidas na tabela “PROPOSTA DE PREÇOS” constante no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA** deste edital;
- b) indicação de modelo e/ou marca/fabricante ofertado para cada item;
- c) indicação de quantitativos, preços unitários e totais para cada lote ou item ofertado (conforme o caso), de valores idênticos àqueles ofertados em sistema (após finalização da disputa ou negociação com o pregoeiro); e
- d) dados de identificação da proponente (razão social e CNPJ) e de seu representante legal (nome e assinatura);

8.1 As propostas deverão conter **valores unitários e totais**:

- a) expressos em moeda nacional (Real – R\$);
- b) indicados em apenas duas casas decimais para os centavos; e
- c) exatos, isto é, sem dízimas.

8.2 **Não** serão aceitas propostas:

- a) com emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) com indicativo de alternativa(s) de modelo, marca (fabricante) e/ou de preço.
- c) que contenham informações sobre modelo e/ou marca/fabricante **divergentes** daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.

8.3. O número do CNPJ da licitante indicado na proposta de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante (matriz ou filial) que efetivamente vai realizar a execução do objeto da presente licitação.

8.4. Não será aceitável previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, nem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.



8.5. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

8.5.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

8.6. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

8.6.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

8.7. O prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

8.7.1. Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

9. As **DECLARAÇÕES** (cláusula 5, “b” e “c”, da Seção II desta Parte do Edital) deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme os seguintes modelos:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico n.º ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução n.º 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____ de _____ de 20____.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação no **Pregão Eletrônico n.º ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n.º ____/____**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, _____ de _____ de 20 ____.

**NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL**

10. A **PROCURAÇÃO** ou **DOCUMENTO DE OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA** (cláusula 5, “d”, da Seção II desta Parte do Edital) deverá ser apresentada(o) na hipótese de a licitante se fazer representar na licitação por pessoa física distinta daquela prevista no ato constitutivo da empresa (ou alteração mais recente), apresentado à título de habilitação jurídica.

10.1. A apresentação deverá ocorrer conforme o enquadramento da licitante dentre as seguintes hipóteses:

- a) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **mandatário**, deverá haver apresentação da **procuração** que contemple expressamente este poder, conforme indicado no item **4.3.1** da SEÇÃO I da PARTE I deste edital;



- b) Na hipótese de proposta e/ou declarações subscritas por **sócio(a)**, **administrador(a)** e/ou **dirigente** cuja outorga de poderes não conste em ato constitutivo (contrato/estatuto social ou alteração mais recente), deverá ser apresentado **documento jurídico hábil** a comprovar a designação do(a) representante para o exercício dos poderes relativos à administração da empresa ou, especificadamente, de poderes que englobem a oferta de propostas e apresentação de documentos, tais quais aqueles exigidos para o certame;

10.2. Será dispensado o envio do documento probatório de representação legal, em conjunto com a proposta de preços, na hipótese daquele constar como documento de habilitação jurídica inserido previamente em sistema.

10.3. Procurações formalizadas mediante **instrumento particular** deverão ser apresentadas, preferencialmente, conforme o seguinte modelo:

PROCURAÇÃO	
A Empresa _____, CNPJ _____, com endereço comercial à _____, neste ato representada por _____ (qualificação completa do diretor ou sócio ou administrador), cargo _____, CPF _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu (sua) Procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, residente à _____, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para, junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/____, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para: firmar declarações, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	
Salvador ____ de _____ de 20__.	
_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF	

11. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante de cada bem ofertado (cláusula 5, “e”, da Seção II desta Parte do Edital).

11.1 Para atendimento à comprovação acima exigida, admitir-se-á a apresentação tanto de documento único que englobe todas as especificações técnicas exigidas, quanto a apresentação de múltiplos documentos.

11.2 O(s) documento(s) deverá ser capaz de comprovar o atendimento do objeto às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – **ANEXO II** e nas “Especificações Técnicas Detalhadas” – **ANEXO III** a este edital.

11.3 Somente serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo(s) fabricante(s), tais como **catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da internet** e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto (modelo/marca) ofertado pela licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias.

11.4 Os documentos deverão ser apresentados, em regra, em língua portuguesa. Entretanto, será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que **acompanhados de tradução simples para o português** atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

11.4.1 Serão considerados **não apresentados** documentos versados em idioma diverso do português e que estejam desacompanhados da respectiva tradução.



PARTE III – DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I – DO ENVIO DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ANTES DA SESSÃO PÚBLICA)

1. Documentação a ser anexada pela(s) licitante(s), através de campo próprio no sistema, quando do cadastramento inicial da oferta em sistema (**antes da abertura da sessão pública**):

- a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- b) **PROVAS RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- c) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- d) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

2. As especificações e exigências relativas aos documentos acima indicados constam na **Seção II** desta **PARTE III** do Edital, a seguir.

3. A ausência de apresentação integral da documentação, ou a apresentação em desacordo com os regramentos constantes nas Seções desta **PARTE III** do Edital, implicarão na **inabilitação** da licitante, respeitadas as regras relativas à possibilidade de realização de diligências, conforme **SEÇÃO IV** da **PARTE V** do edital.

SEÇÃO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (cláusula 1, “a”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser apresentada conforme o enquadramento legal da empresa, consistindo em:

- a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado - ou o original com todas as suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) **No caso de ser o participante filial, sucursal ou agência:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

5. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (cláusula 1, “b”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos/certidões:

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- b) **prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.**



- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.1 As provas de inscrições referidas nos subitens “a” e “b” do item 5, desta SEÇÃO II, poderão ser supridas com a apresentação de documentações exigidas para regularidade fiscal, desde que nestas constem, expressa e claramente, a numeração de tais inscrições.

5.2 As certidões probatórias de regularidade e inexistência de débitos apresentadas deverão ser de **cuinho negativo** ou **positivo com efeito de negativo**, e dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

5.3.1 Havendo alguma restrição, será assegurado à ME/EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1.1 O prazo para regularização se iniciará no momento em que a licitante for declarada vencedora do certame.

5.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação/registro, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.4 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (cláusula 1, “c”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

6.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da **apresentação de um ou mais atestados** fornecidos por pessoas **jurídicas** de direito público ou privado.

6.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) consignar expressamente:

- a) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da licitante;
- b) nome (razão social e/ou nome fantasia) e CNPJ da pessoa jurídica fornecedora do atestado;
- c) todos os demais dados mínimos exigidos no item 2.11, alínea A, do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**;

6.1.2. A aprovação do(s) atestado(s) apresentado(s) estará condicionado ao cumprimento integral dos regramentos contidos nos subitens deste **item 6.1**, e possuirá como parâmetros os regramentos estabelecidos no item 2.11, alínea A, do **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, **especialmente no que se refere aos critérios de pertinência e compatibilidade para com o objeto licitado**;

6.1.3. Será admitido o somatório de atestados, conforme estabelecido no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6.1.4. Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.



6.1.5. A licitante deverá disponibilizar, caso solicitado pelo(a) pregoeiro(a), todas as informações/documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, a exemplo de cópia do contrato que deu suporte à contratação e dados de contato atualizados da contratante (atestante).

7. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (cláusula 1, “d”, da Seção I desta Parte do Edital) deverá ser comprovada mediante apresentação de:

7.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no PREÂMBULO, caso o documento não consigne prazo de validade.

8. Para empresas estrangeiras, as exigências de habilitação deverão ser atendidas mediante documentos equivalentes aos exigidos para as empresas nacionais, inicialmente apresentados com tradução livre para o português atestada pela licitante, sob pena de inabilitação, devendo ser observadas as disposições do art. 116 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

8.1 Deverá ser apresentado, em conjunto com a documentação de habilitação, instrumento de mandato conferido a procurador(a) residente e domiciliado(a) no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, sob pena de inabilitação da licitante.

8.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de habilitação em idioma diverso do nacional deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.2.1 O envio da documentação deverá ocorrer dentro do prazo de convocação para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, indicado na **PARTE V** deste edital, sob pena de decadência ao direito à contratação.

9. Documentos habilitatórios de **qualificação técnica** emitidos em língua estrangeira poderão ser apresentados em idioma diverso do nacional, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental.

10. As certidões extraídas pela Internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

11. Em relação a licitante que possua matriz e filial(ais), deverão ser observadas as seguintes regras:

11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz.

11.2 Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz.

11.3 A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.

SEÇÃO III – DA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR EXTRATO DE REGISTRO CADASTRAL

12. A licitante inscrita em um dos sistemas de cadastro SICAF ou SIMPAS/SAEB-BA, poderá ter sua habilitação, parcial ou integralmente, **suprida** pelo referido cadastro.

12.1 Para que haja a dispensa das documentações exigidas nesta **PARTE III**, a respectiva informação ou cópia digitalizada, apta a habilitar a licitante (conforme exigências da **SEÇÃO II** desta **PARTE III**), deverá constar expressamente no registro/certificado, dentro do prazo de validade. Caso contrário, deverá haver a devida apresentação pela licitante, no momento do cadastramento da habilitação em sistema (antes da abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

12.1.1. Incluem-se no regramento do **item 12.1** as informações relativas ao quadro societário da licitante (nome completo ou razão social de cada sócio, CPF/CNPJ e quota-parte societária) no que se refere à documentação exigida para fins de habilitação jurídica, e a indicação de todos os índices contábeis previstos, para fins de qualificação econômico-financeira.

12.2 Caso exista algum **documento/informação vencido(a) ou que não conste dos referidos cadastros, porém exigidos nesta licitação**, a licitante deverá apresentar os correspondentes documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.



12.3 A substituição dos documentos, ademais, estará condicionada à verificação da regularidade do registro/certificado apresentado, mediante verificação em sistema, com consequente emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.



PARTE IV – DA AMOSTRA

1. **NÃO** será exigida apresentação de **AMOSTRA(S)** ou **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE** para a presente licitação,



PARTE V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO CONTRATO

SEÇÃO I – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. Qualquer cidadão ou licitante poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, ou solicitar **esclarecimentos** acerca dos seus termos e condições, no prazo de até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.1. A petição deverá ser dirigida a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, podendo ser encaminhada na forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@mpba.mp.br, até as 23:59h do último dia do prazo, ou protocolada na Sede do *Parquet* situada à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104, Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004, até às 19 (dezenove) horas do último dia do prazo (observado o horário de funcionamento do protocolo do MPBA).

1.1.1. Independentemente da forma, o interessado deverá enviar o arquivo da petição por e-mail, em formato editável (ex.: Microsoft Word, LibreOffice etc.) ou em PDF não bloqueado para cópia, a fim de possibilitar a(o) Pregoeiro(a) inserir os dados no Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br.

1.2. A **impugnação** deverá ser datada e assinada pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.2.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de nome completo, número de cadastro junto ao CPF/RFB e domicílio;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.2.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social, número de cadastro junto ao CNPJ/RFB e sede (matriz ou filial);
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Cópia do instrumento de mandato ou ato constitutivo, que comprove a competência do representante legal para postular em nome da pessoa jurídica;
- d) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) impugnado(s) e exposição de fatos e fundamentos;

1.3. O **pedido de esclarecimento** deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, e conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos, **sob pena de não conhecimento**:

1.3.1. Para subscritor **peessoa física**:

- a) Identificação do postulante, com indicação de nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB;
- b) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

1.3.2. Para subscritor **peessoa jurídica**:

- a) Qualificação do postulante, com indicação de razão social e número de cadastro junto ao CNPJ/RFB;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Indicação de cláusula(s)/item(ns) editalício(s) sobre o(s) qual(ais) se refira o esclarecimento;

2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e somente ocorrerá mediante decisão motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

3. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração.



4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas em meio eletrônico, através do Portal Eletrônico deste Ministério Público do Estado da Bahia, no endereço www.mpba.mp.br/licitacoes (opção de banner PREGÃO ELETRÔNICO e conforme o número deste edital), e do Portal de Compras do Governo Federal, sítio www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926302 e conforme o número deste edital).

5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação original(ais), com consequente reabertura do prazo inicialmente estabelecido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. Em caso de eventual disparidade existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

SEÇÃO II – DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA ETAPA DE LANCES

SUBSEÇÃO I – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

7. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), o qual analisará as propostas cadastradas em sistema, sem identificação dos respectivos proponentes, para fins de classificação/desclassificação inicial.

7.1. Serão classificadas para a etapa de lances as propostas de preços recebidas que estejam em consonância com as especificações e condições estabelecidas neste edital.

7.1.1 Serão consideradas **irregulares e desclassificadas**, de logo, as propostas que possam identificar a proponente e/ou as que contrariem as disposições da **SEÇÃO I** da **PARTE II** deste edital.

7.1.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.

7.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), conforme o critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital.

8.1 Somente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de envio de lances.

8.2 Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

SUBSEÇÃO II – DA DISPUTA DE LANCES

9. Classificadas as propostas que participarão da disputa, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1. É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances, sob pena de adoção das eventuais providências administrativas e legais cabíveis.

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observadas as regras de aceitação dos mesmos, o horário e o tempo-limite fixados.

9.2.1. Deverá ser observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



9.2.2. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, ainda que acima do valor do menor lance formulado por quaisquer das demais licitantes.

9.2.2.1 O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

9.3 Não serão registrados, para o mesmo item ou lote, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. Encerrada a etapa de recepção de lances, o sistema eletrônico realizará automaticamente a ordenação das propostas, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste edital.

13.1 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

13.1.1 Não poderá haver desistência dos lances e/ou das propostas ofertado(a)s, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente, aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Caso não sejam ofertados lances, será verificada a compatibilidade entre a proposta inicial de menor preço e o valor máximo estimado para a licitação, de modo que não serão admitidos valores unitários e totais superiores aos limites referenciais estabelecidos pelo MPBA.

13.2.1. Aplica-se o regramento supra informado às licitantes que tenham mantido os seus valores originalmente ofertados, quando do cadastramento de proposta de preços em sistema.

14. Na hipótese de ocorrência de **empate real** entre propostas, em razão da ausência de disputa de lances, a classificação das propostas ocorrerá mediante sorteio automático realizado pelo próprio sistema eletrônico, sem qualquer interferência do(a) Pregoeiro(a) ou da Administração.

14.1. Ficam as licitantes, desde já, **convocadas** a acompanhar todas as etapas da sessão pública, nestas incluído o eventual sorteio realizado pelo sistema, sendo este aviso medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



16. Finalizados os lances e as eventuais negociações, o sistema ordenará as ofertas finais conforme o critério de julgamento estabelecido, e indicará a proposta que apresentou o melhor lance para cada item ou lote (conforme o caso).

SEÇÃO III – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS

17. Definida a ordem de classificação final, o(a) pregoeiro(a) convocará a licitante melhor classificada em cada lote ou item para envio, exclusivamente pelo sistema eletrônico, dos documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, a incluir a proposta de preços ajustada.

17.1. Somente serão admitidas propostas com **valores unitários e totais** que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA.

17.1.1 Os critérios de aceitabilidade de valores são cumulativos, verificando-se a adequação da oferta tanto em relação aos valores totais/globais quanto aos valores unitários estimativos da licitação.

17.2. Somente haverá a convocação da licitante para envio da proposta ajustada e demais documentos exigidos na PARTE II caso o(s) valor(es) ofertado(s) esteja(m) dentro do limite referencial estabelecido neste edital. Caso contrário, deverá a licitante aceitar a negociação do valor/lance ofertado, adequando-o ao referencial, sob pena de **desclassificação**.

17.3. A proposta de preços ajustada e os documentos correlatos deverão obedecer aos regramentos contidos na **PARTE II - SEÇÃO III** deste edital. Ademais, deverá conter preços unitários e totais de valores idênticos ao lance final, ou menores (nas hipóteses de ajustes necessários ou negociação).

18. O prazo para envio da proposta de preços ajustada e demais documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a) será de **02 (duas) horas**, contadas a partir da convocação feita via mensagem em sistema.

18.1 Dentro do prazo assinalado pelo(a) pregoeiro(a), poderá a licitante ser convocada para envio de outras documentações complementares, necessárias à análise da adequação da oferta às especificações técnicas do objeto licitado.

18.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será **desclassificada** e sujeitar-se-á às **sanções previstas neste Edital e nas legislações aplicáveis**.

19. Documentos enviados após o final do prazo consignado, ou remetidos por meio diverso do sistema, serão considerados como **não apresentados**.

SEÇÃO IV – DA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

SUBSEÇÃO I – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

20. Recebida a proposta ajustada e demais documentos indicados na PARTE II, será iniciada a etapa de **aceitação de proposta de preços**, de modo que o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote, conforme o caso.

20.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o envio tempestivo de **todos** os documentos indicados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante**.

21. O(a) Pregoeiro(a) examinará a **proposta** mais bem classificada quanto à compatibilidade:

- a) dos preços ofertados com os valores máximos estimados para a licitação;
- b) do(s) item(ns) ofertado(s) em relação às especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

21.1. Caso seja verificada pelo(a) Pregoeiro(a), na proposta de preços apresentada, a ocorrência de erro formal ou material sanável que **não impacte em majoração** do valor global ofertado, poderá ser concedido um **único prazo, definido pelo(a) pregoeiro(a)**, para a licitante realizar os devidos ajustes, com consequente reenvio da proposta de preços em sistema.



21.1.1 Para fim do quanto disposto neste item, entender-se-á por **erro**, exemplificativamente, as falhas de grafia referentes a: modalidade, número do certame ou ano de vigência; divergência de valores cujo saneamento não majore o preço global ofertado por lote ou item (conforme critério de julgamento informado no preâmbulo deste edital).

21.1.2 Em quaisquer casos de erro relativo a divergência de valores, deverão prevalecer, sempre, os menores valores informados.

21.1.3 Será desclassificada a licitante que não corrigir eventuais falhas apontadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou cuja proposta apresente erro(s) insanável(eis).

22. Ademais, verificará o(a) Pregoeiro(a) a regularidade das demais documentações apresentadas, em consonância com os regramentos correspondentes, constantes na **PARTE II** deste edital.

23. A ausência de envio de quaisquer dos documentos listados na **SEÇÃO II** da **PARTE II** deste edital, ou o envio com irregularidade frente às exigências editalícias, implicará na **desclassificação** da licitante, à exceção das seguintes hipóteses:

- a) Ausência de apresentação de documento sob a forma exigida na **PARTE II**, mas cujo conteúdo tenha sido apresentado no bojo de outro arquivo, desde que presentes todos os requisitos materiais e substanciais correspondentes previstos em edital, e que o documento ofertado seja juridicamente apto e adequado para atender à finalidade do regramento editalício;
- b) Possibilidade de realização de diligência a cargo da licitante para suprir irregularidade sanável, a exemplo da ausência parcial de informação em documento apresentado, nos termos da **Cláusula 27** desta **PARTE V**;
- c) Possibilidade de realização de diligência pela Administração, nos termos da **Cláusula 28** desta **PARTE V**, desde que esta se demonstre apta a suprir a informação que deveria constar em documento obrigatório.

23.1. A possibilidade de saneamento prevista na alínea “b” somente ocorrerá se não implicar em alteração substancial do documento, e desde que respeitados os ditames do Decreto estadual nº 19.896/2020.

23.2. Na hipótese da alínea “b”, será **desclassificada** a licitante que não atender à convocação para realização de diligência, ou cuja resposta não seja apta a sanear eventuais falhas/omissões apontadas pelo(a) Pregoeiro(a). De igual forma, no que se refere à alínea “c” haverá **desclassificação** caso não seja possível a realização de diligência pela Administração, ou que esta se demonstre infrutífera ao saneamento da pendência verificada.

24. Não tendo sido verificada hipótese de desclassificação de licitante nos termos dos itens anteriores, **a proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver) serão encaminhados à área técnica competente do MPBA**, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta.

24.1 As características técnicas do objeto ofertado deverão ser passíveis de verificação e confirmação através da documentação apresentada, **sob pena de desclassificação**, ressalvada a hipótese de realização de diligência nos termos deste edital.

SUBSEÇÃO II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25. Para fins de **habilitação**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a documentação de habilitação enviada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para cada item ou lote (conforme o caso).

25.1 A documentação poderá ser encaminhada, a critério do(a) Pregoeiro(a), para validação por área(s) técnica(s) competente(s) do MPBA, a(s) qual(is) emitirá(ão) parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de habilitação/inabilitação de licitante.

25.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará, para além da documentação apresentada pela licitante, o Certificado de Registro (CRC/SIMPAS ou SICAF) das licitantes.

25.2.1. As informações constantes em registro serão aptas a substituir a apresentação da documentação correspondente, desde que respeitados os termos da **SEÇÃO III** da **PARTE III** deste edital.



25.2.3. No que tange a eventuais informações de habilitação vencidas no cadastro/registro, constituirá meio legal de prova a verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

25.2.3.1. Realizada a verificação, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental. Caso reste comprovada a regularidade, será considerada suprida a pendência.

SUBSEÇÃO III – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

26. O(a) pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27. Na forma de **diligência**, poderão ser **solicitados à licitante** documentos complementares, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, inclusive para esclarecer dúvidas ou suprir a ausência de alguma informação na documentação exigida e apresentada anteriormente, respeitada a isonomia entre os participantes.

27.1 Não será cabível diligência para concessão de novo prazo para apresentação de documento que não tenha sido enviado no prazo originalmente exigido, situação que configuraria indevida comprovação posterior de requisito de aceitação de item ofertado e/ou de condição habilitatória.

27.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, observadas as eventuais ressalvas indicadas neste edital.

27.3 Solicitada a diligência à licitante, o respectivo prazo para cumprimento será determinado em sessão pelo(a) Pregoeiro(a), assegurado o lapso mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação.

27.3.1 Os documentos deverão ser enviados por meio do sistema, preferencialmente em arquivo compactado.

27.3.2 O prazo concedido poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), mediante solicitação escrita e justificada da licitante, formalizada mediante mensagem em chat (caso disponível) ou envio de e-mail ao endereço licitacao@mpba.mp.br, antes do encerramento do prazo concedido.

27.4. A licitante deverá atender à solicitação no prazo estipulado, sob pena de desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

27.5. O ônus da prova da exequibilidade dos preços ofertados, quando requerida, incumbirá exclusivamente à autora da proposta.

27.5.1 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela expressamente renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.5.2 Para o fim de comprovação da exequibilidade de preço(s), deverá ser demonstrada a viabilidade deste(s) através de documentação que comprove ou justifique que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado ou suficientes para o fiel cumprimento da execução contratual, e/ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

28. Para fins de aceitação, ademais, poderá a **Administração realizar** quaisquer diligências julgadas necessárias à análise dos documentos apresentados e/ou dos itens ofertados, inclusive no tocante à verificação da validade e/ou veracidade de documentos e informações, análise de adequação técnica de produto e exame sobre a exequibilidade de proposta.

28.1. Constituem meios legais de prova as consultas, pela Administração, a sítios oficiais de órgãos, fabricantes e entidades emissores de certidões/documentos, bem como as verificações junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham fornecido atestado(s) de capacidade técnica ou outros documentos.

28.2 Realizada a diligência, esta será publicizada às licitantes na divulgação do resultado da análise documental.

28.3 A prerrogativa da Administração não exime o ônus da licitante, de modo a não lhe ser cabível a alegação de obrigação da Administração para se furtar ao cumprimento das regras editalícias.



29. Nas hipóteses de necessidade de análise técnica, e/ou de realização de diligências, a sessão poderá ser **suspensa** pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comunicação às licitantes via chat em sistema.

29.1 Na hipótese de suspensão para a realização de diligência, o(a) Pregoeiro(a) informará a data e horário previstos para o reinício da sessão mediante aviso prévio no sistema.

29.1.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências com vistas ao saneamento de que trata a **Cláusula 26** desta **PARTE V**, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

29.1.2. Sempre que possível, o aviso será realizado durante a sessão pública de licitação.

29.2 Caso haja necessidade de solicitação de diligência a cargo de licitante após a suspensão da sessão, esta será solicitada através de convocação via aviso em sistema e envio de e-mail para o endereço eletrônico da licitante consignado em proposta, e a resposta deverá ser remetida via sistema, salvo solicitação expressa do(a) pregoeiro(a) de modo diverso.

30. Em eventual necessidade de prorrogação ou antecipação do prazo de suspensão, a data de continuidade da sessão pública será remarcada, mediante comunicação às licitantes através de mensagem em sistema.

30.1 Em se tratando de antecipação, a sessão será marcada, em regra, para o primeiro dia útil subsequente à decisão de remarcação, devendo ser comunicada através de aviso a ser inserido no sistema pelo(a) pregoeiro(a).

30.1.1 Na hipótese acima indicada, respeitar-se-á o prazo de antecedência mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da inclusão da mensagem em chat.

SUBSEÇÃO IV – DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

31. O(a) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes, via mensagem em sistema, o resultado da análise da proposta de preços (e documentos correlatos) e da documentação de habilitação da licitante melhor classificada por lote ou item.

32. A proposta de preços poderá ser recusada, com consequente **desclassificação** da proponente, quando a proposta e/ou quaisquer dos demais documentos exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE II**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas;

33. Será **inabilitada** a proponente, quando quaisquer dos documentos de habilitação exigidos:

a) Estiver(em) em desacordo, ainda que por ausência ou omissão insanável ou não saneada, com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, especialmente a **PARTE III**;

b) Não for(em) apresentado(s) dentro dos prazos e/ou de acordo com as regras estabelecidas.

34. Toda e qualquer desclassificação e/ou inabilitação será sempre fundamentada e registrada em sistema, para acompanhamento por todas as participantes.

35. Recusada a proposta ou inabilitada a licitante, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

35.1 Caso todas as propostas ofertadas sejam desclassificadas ou todos as licitantes sejam inabilitadas, o lote ou item correspondente será declarado fracassado.

36. Constatado o pleno atendimento às exigências do Edital das documentações relativas a proposta e habilitação, o(a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão e habilitará a licitante no sistema eletrônico, **declarando-a vencedora**.



SEÇÃO V – DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

37. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.**

37.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

38. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração determinar a(o) Pregoeiro(a) que proceda a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO VI – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

39. Declarada(s) a(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer de decisão do(a) Pregoeiro(a).

39.1 A intenção de recurso deverá ser manifestada dentro do prazo máximo de **20 (vinte) minutos** contados da convocação, com o registro da síntese das razões, **em campo próprio do sistema.**

39.1.1 As manifestações realizadas após o prazo estabelecido serão consideradas **intempestivas** e não serão aceitas pelo(a) Pregoeiro(a). Não serão acatadas, ademais, as manifestações apresentadas **sem motivação** ou realizadas **fora do campo próprio em sistema.**

39.2 A falta de manifestação tempestiva, motivada ou adequada de licitante(s) para recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) importará na preclusão do direito recursal e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

40. Acatada a intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das **razões** do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar **contrarrazões em igual prazo**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

40.1. As petições (razão e contrarrazão) deverão ser dirigidas a(o) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, e **encaminhadas através de campo próprio no sistema de licitação**, até as 23:59h do último dia do prazo.

40.2. O requerimento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos (**sob pena de não conhecimento**):

- a) Qualificação da pessoa jurídica postulante, com indicação de: razão social; número de cadastro junto ao CNPJ/RFB; endereço completo da sede (matriz ou filial); e local e endereço eletrônico para recebimento das comunicações;
- b) Nome completo e número de cadastro junto ao CPF/RFB do representante legal;
- c) Em se tratando de recurso, a indicação de decisão(ões) combatida(s), exposição de fatos e fundamentos, e pedido(s).

40.3. Durante o prazo de interposição de recurso, será garantido o acesso das licitantes aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, ou a qualquer outra informação processual necessária à instrução do recurso.

41. A não interposição de recurso dentro do prazo estabelecido importará na preclusão do direito recursal do recorrente e, conseqüentemente, na **adjudicação** do objeto da licitação à licitante vencedora.

42. Apresentado recurso em sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá:

42.1 Não conhecer do recurso, quando ausentes os pressupostos recursais.

42.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.



42.3 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para análise e decisão final da autoridade julgadora.

43. As decisões dos recursos serão disponibilizadas em campo próprio no sistema eletrônico de licitação.

44. Nas hipóteses de reconsideração da decisão pelo(a) Pregoeiro(a) ou de provimento do recurso pela autoridade julgadora, serão invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

44.1 Em se tratando de recurso cujo pedido tenha visado a inabilitação e/ou desclassificação da licitante vencedora, o(a) Pregoeiro(a) procederá à inabilitação da licitante, voltará à fase de aceitação de proposta e examinará a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital.

SEÇÃO VII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

45. Não havendo manifestação de intenção de recurso, ou a respectiva interposição tempestiva, o objeto do pregão será **adjudicado** pelo(a) Pregoeiro(a), que encaminhará os autos para a homologação do resultado pela Autoridade Superior, com observância do disposto neste Edital.

46. Decididos os recursos (caso apresentados) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

46.1. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

SEÇÃO VIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

48. Após a homologação, o Ministério Público do Estado da Bahia convocará a licitante vencedora para **assinatura do instrumento de contrato**, nos termos do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos;

48.1 A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e o atendimento pelo fornecedor deverá ocorrer no **prazo de até 10 (dez) dias**, contados da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação/registro;

48.1.1 O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária;

48.1.2 **A exclusivo critério da Administração**, a assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio físico ou mediante assinatura digital (com utilização de certificado digital).

48.1.2.1 Para assinatura via SEI, a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, conforme orientações constantes em <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/>.

48.1.2.1.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente o contrato implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

48.1.2.2 Para assinatura em meio físico, a licitante deverá assinar o contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com posterior remessa ao endereço indicado no Preâmbulo deste Edital. Após envio, deverá a adjudicatária enviar o código de rastreio da postagem para o endereço contratos@mpba.mp.br.

48.1.2.3 Para assinatura digital, a licitante deverá enviar 01 (uma) via do contrato para o endereço contratos@mpba.mp.br. Em tal hipótese, somente será aceito o documento após a verificação da validade e autenticidade do certificado digital correspondente.



48.1.3 Na hipótese de recusa do fornecedor registrado em assinar o(s) instrumento(s) de contrato, com conseqüente decadência do direito à contratação, a Administração poderá revogar a licitação ou determinar ao(a) Pregoeiro(a) que retorne à fase de aceitação de proposta e examine a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma nova proposta que atenda ao Edital;

48.1.3.1 A adoção das providências administrativas supra indicadas ocorrerá sem prejuízo da eventual **aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis à licitante vencedora originária, inclusive no que tange ao enquadramento na cominação prevista no art. 184, VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005;**

48.2 Como requisito para a celebração do contrato, a licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

49. As demais disposições e condições de execução contratual, inclusive aquelas previstas no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.252/2019 e no artigo 79 da Lei Estadual nº 9.433/2005, tais como regime e forma de execução, recebimento do objeto, gerenciamento, vigência da contratação, reajustamento e revisão de preços, pagamento, fiscalização, penalidades, cancelamento de registro e rescisão contratual estão estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II e na minuta de contrato – ANEXO IV.

49.1. Poderá ser acrescentada à contratação qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, e que não importe em ônus adicional ao Ministério Público do Estado da Bahia.

SEÇÃO IX – DAS SANÇÕES

50. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos artigos 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/2005, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do diploma estadual, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

50.1 Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/2012.

51. A fraude de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

52. Àquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, **não celebrar o contrato ou receber o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, **comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, estará sujeito a ser impedido de licitar e contratar com a Administração e poderá ser descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores SIMPAS/SAEB-BA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de **multa de 10% (dez por cento) do valor global da licitação** e das demais cominações legais.

53. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/2005.

54. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/2005.

55. DA ADVERTÊNCIA VERBAL: Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

56. DO DESCRENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL: A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/2005, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

57. DA MULTA:



57.1 A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o valor global da licitação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/2005.

58.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato ou no termo de referência constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/2005 e no Decreto estadual nº 13.967/2012;

59. As demais sanções por inexecução contratual estão previstas no Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO e Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

61. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

62. É facultado a(o) Pregoeiro(a), à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

62.1 Fica facultado ao MPBA, através da área técnica competente, realizar diligências técnicas necessárias à validação das documentações, declarações e/ou informações ofertadas em quaisquer das fases da licitação e/ou contratação, inclusive junto ao(s) fabricante(s), quando for o caso.

62.2 A invalidação de quaisquer documentações, declarações e/ou informações, pela área técnica, implicará na exclusão do licitante/adjudicatário do procedimento licitatório, de acordo com a fase em que este se encontrar (aceitação da proposta, habilitação ou contratação).

63. Em caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) do sistema eletrônico que importe prejuízo à continuidade da sessão, em quaisquer de suas fases, esta será suspensa e terá reinício em data e horário por aquele(a) estabelecidos, sobre os quais se dará conhecimento aos participantes, via sistema.

64. O pregão poderá ser suspenso temporariamente pelo(a) Pregoeiro(a), quantas vezes forem necessárias, desde que conferida prévia comunicação às licitantes via sistema.

64.1 A publicidade da suspensão temporária dos trabalhos será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) via chat em sistema, sendo medida suficiente para proteção ao princípio da publicidade.

64.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá antecipar a reabertura da sessão quando necessário, desde que o faça mediante prévia comunicação via sistema.

65. A(s) proponente(s) intimada(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

66. O sistema eletrônico gera, ao final do certame, a Ata da Sessão Pública do pregão, com indicação do lance vencedor e demais informações relativas à Sessão Pública.

66.1 A ata será automaticamente disponibilizada no sistema eletrônico para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

67. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo administrativo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle e demais interessados.

68. A homologação do resultado da presente licitação não vincula uma subsequente contratação, podendo a Instituição revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou



anula-lo, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicando o resumo da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para conhecimento amplo dos participantes da licitação.

69. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, mediante prévia comunicação formal e expressa por parte do Ministério Público do Estado da Bahia, e desde que verificada a existência de dotação orçamentária e financeira para os acréscimos que se fizerem necessários, respeitados os limites legais.

70. Os casos omissos que porventura forem detectados neste Edital, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

71. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Salvador – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ITEM ÚNICO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE COMERCIAL: ()

E-MAIL:

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses	unidade	216			

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega: 30 DIAS
- Local de entrega: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil
- Garantia do FABRICANTE: GARANTIA mínima de 12 meses.
- A descrição dos itens deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Caso a licitante convocada para apresentação de proposta ajustada tenha sido a melhor classificada em mais de um item ou lote, poderá enviar proposta única, contendo todos os dados exigidos em edital para cada um dos itens/lotes que lhe sejam aplicáveis.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter do MPBA, incluindo instalação e garantia por 12 meses. Observação: Relação dos itens licitados indicada no APENSO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no APENSO II.
1.2 INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA EXCLUSIVO(A) DE DETERMINADO FABRICANTE (NO TODO OU EM PARTE)	NÃO
1.3 ENQUADRAMENTO DO OBJETO	BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)
1.4 FORMA DE CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO IMEDIATA
1.5 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	A aquisição faz-se necessária devido ao tempo de vida das baterias atuais, finalizou no segundo semestre do ano 2021. Após o fim de sua vida útil, a utilização dessas baterias acarreta a diminuição da autonomia de tempo dos nobreaks e aumento do risco de danos ao Datacenter do MPBA.

2. INFORMAÇÕES LICITATÓRIAS	
2.1 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: SGA – DTI – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.
2.2 AGRUPAMENTO DE ITENS NA LICITAÇÃO	DISPUTA POR ITENS
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , caso o objeto esteja enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO ➤ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
2.5 MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO	ABERTO



SOMENTE PARA PREGÃO ELETRÔNICO	2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 3% (três por cento), para todos os itens.
2.6 DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS REFERENCIAIS	ORÇAMENTO DIVULGADO NO EDITAL
2.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA	2.7.1 INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A) MARCA/FABRICANTE B) MODELO
	2.7.2 ITENS ABARCADOS PELA(S) EXIGÊNCIA(S): • EXIGÊNCIA(S) UNIFORME(S) PARA TODOS OS ITENS
2.8 SERÃO EXIGIDAS NORMAS/CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO?	NÃO
2.9 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p><u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Itens licitados abrangidos pela exigência de documento técnico: TODOS OS ITENS.➤ Comprovação a ser realizada com a documentação: SOMENTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS.➤ Fase para a exigência: APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA.
2.10 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)	NÃO
2.11 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<p>ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA):<ul style="list-style-type: none">• CARACTERÍSTICAS: <i>Fornecimento e instalação de baterias acima de 10kva em órgãos/empresas públicos(as) ou privadas.</i>
2.12 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
2.13 INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>HAVERÁ SOMENTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo para assinatura pela licitante vencedora: 10 dias úteis.



3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO: 10 dias úteis <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.</p>
3.2 PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO: 30 dias corridos➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR.➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
3.3 REGRAS PARA ENTREGA	<ul style="list-style-type: none">➤ ENDEREÇO: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004.➤ DIAS: Segunda a sexta-feira.➤ HORÁRIOS: De 08 às 16 horas.➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - SIM➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0212 e ld-cit@mpba.mp.br➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os bens deverão ser entregues em embalagens adequadas, originais e lacradas, de forma a preservar as características originais dos equipamentos.
3.4 REGRAS PARA MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS



3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO: Mediante agendamento - Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0212 e ld-cit@mpba.mp.br➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: Segunda a sexta-feira.➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: De 08 às 16 horas.➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO: Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004.						
3.6 PRAZO DE VALIDADE PARA O OBJETO (BENS PERECÍVEIS)	BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITADO(S) O(S) SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO: <table border="1" data-bbox="469 987 1278 1077"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>3 anos</td><td>6 meses</td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)	1	3 anos	6 meses
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)					
1	3 anos	6 meses					
3.7 REGRAS DE GARANTIA	GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Devido a criticidade do serviço e a logística para substituição e instalação, além de ser uma garantia padrão de baterias VRLA de nobreak. 3.7.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA: EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE➤ DURAÇÃO: 12 MESES<ul style="list-style-type: none">• Justificar prazo de duração definido: Devido a criticidade do serviço e a logística para substituição e instalação, além de ser uma garantia padrão de baterias VRLA de nobreak.➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: 2 dias úteis➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: SIM➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;						



	<ul style="list-style-type: none">○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: Devido a criticidade do serviço e a logística para substituição e instalação. <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> <p>Havendo necessidade de envio de algum equipamento/componente ao fabricante para troca ou reparo em virtude do acionamento da garantia, a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro idêntico ou com características idênticas/superiores até seu retorno ou substituição definitiva.</p> <p>A eventual necessidade de substituição definitiva do bem deverá ser efetivada por outro novo, sem uso, de características idênticas/superiores, sem ônus adicional ao CONTRATANTE e sem prejuízo de nova garantia</p>
3.8 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.9 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS DEFINIDOS	OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): EM PARCELA ÚNICA, APÓS ENTREGA TOTAL DO OBJETO (AQUISIÇÃO IMEDIATA)
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: 3.10.2.1 Admitir-se-á o faturamento e a respectiva emissão de Nota Fiscal tanto pela empresa licitante vencedora (matriz) contratada quanto por eventual filial a ela vinculada, desde que: 3.10.2.1.1 O faturamento/emissão da Nota Fiscal deverá ser realizado pela empresa que efetivamente executar o objeto contratual; 3.10.2.1.2 A empresa filial que eventualmente for responsável pela execução contratual, (responsável, por conseguinte, pela emissão da Nota Fiscal), deverá apresentar as mesmas condições de regularidade fiscal exigidas da Matriz, vencedora do certame licitatório; 3.10.2.1.3 Não haja alteração no valor contratado decorrente de repercussões tributárias aplicáveis ao objeto; 3.10.2.1.3.1 Na hipótese de haver redução do valor faturado em decorrência das repercussões tributárias incidentes sobre o objeto, será admitido o faturamento pela filial, sendo assegurado ao CONTRATANTE a redução equitativa do valor do contrato, formalizado por termo aditivo.
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO	3.11.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado; 3.11.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente; 3.11.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



	<p>3.11.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.11.2.</p>
3.12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.12.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos
	3.12.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos
	3.12.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S): 10 DIAS Corridos.
	3.12.4 DEMAIS REGRAMENTOS: <p>3.12.4.1 O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital de Licitação (inclusive anexos, como o termo de referência) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.12.4.2 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.12.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.12.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.13 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS , em razão da vigência da contratação ser inferior a doze meses e não se tratar de registro de preços.
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: 14 meses, contados a partir de(a) data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico. ➤ JUSTIFICAR VIGÊNCIA SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES: O prazo de vigência definido inclui os prazos de entrega, recebimento e execução bem como da efetiva prestação do serviço de suporte técnico e garantia que exigirão interações diretas com o CONTRATADO na ocorrência de eventuais problemas com os equipamentos e ações do mesmo para solucioná-los.
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA



<p>3.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.15.1.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.15.1.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;</p> <p>3.15.1.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.15.1.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.15.1.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.15.1.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
---	--



	<p>3.15.1.13 Providenciar a imediata substituição do equipamento entregue ao CONTRATANTE, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.15.1.14 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.15.1.15 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.15.1.16 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p>
	<p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>A CONTRATADA deverá efetuar a remoção das baterias usadas, instalação das novas baterias e as parametrizações necessárias nos nobreaks na sede da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá realizar a retirada das baterias usadas das dependências do MPBA, e o descarte adequado.</p> <p>A CONTRATADA deverá realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga). As baterias deverão ser entregues acompanhadas da documentação técnica e de todos os recursos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações técnicas detalhadas.</p>
<p>3.16 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>➤ NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<p>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p>NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON 93E, incluindo instalação e garantia por 12 meses.	256579	Unidade	216	332,77	71.878,32

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): Tensão, Aplicação.
- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): Amperagem descrita no CATMAT: 7a, amperagem do objeto a ser licitado 9a, Dimensões: Catmat: 9/15/6 (Alt, Comp, Larg) Objeto a licitar: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt)



ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Composição do objeto e escopo de contratação

1.1. O conjunto de baterias deverá ser compatível com o ambiente operacional existente no MPBA, ou seja, não poderá ser proposta uma solução que não seja possível sua integração com esse ambiente.

1.2. O conjunto de baterias funciona em paralelismo redundante.

2. Tabela de Itens:

RELAÇÃO DE ITENS			
DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DO ITEM/BEM	QUANTIDADE ESTIMADA
Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses.	256579	Unidade	216

3. Especificações Técnicas

3.1. Baterias VRLA 12V 9a

3.2. Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal.

3.3. Tensão de trabalho: 12 VDC.

3.4. Quantidade de células: 6

3.5. Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0).

3.6. Altura com conectores: 9,8 cm.

3.7. Dimensões: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt).

3.8. Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C.

3.9. Deverá ser compatível com o No-break EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30.

3.10. Garantia mínima de 1 ano.

3.11. A data de fabricação da bateria deverá ser inferior a 6 meses à data de recebimento das baterias pelo CONTRATANTE.

3.12. Realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga)



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº XXX/2022 - SGA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXXXX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por **XXXXXXXXXXXX**, CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA** com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº XXX/2022**, protocolado sob o nº 19.09.00854.0004197/2022-56, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter da **CONTRATANTE**, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1 O conjunto de baterias, objeto desta contratação, e que funciona em paralelismo redundante, deverá ser compatível com o ambiente operacional existente nas instalações da **CONTRATANTE**, apresentando uma solução que seja possível a integração com o ambiente e seguindo as seguintes especificações técnicas:

2.1.1 Especificações Técnicas

- 2.1.1.1 Baterias VRLA 12V 9a
- 2.1.1.2 Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal.
- 2.1.1.3 Tensão de trabalho: 12 VDC.
- 2.1.1.4 Quantidade de células: 6
- 2.1.1.5 Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0).
- 2.1.1.6 Altura com conectores: 9,8 cm.
- 2.1.1.7 Dimensões: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt).
- 2.1.1.8 Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C.
- 2.1.1.19 Deverá ser compatível com o No-break EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30.
- 2.1.1.10 Garantia mínima de 01 (um) ano.

2.1.2 A data de fabricação da bateria deverá ser inferior a 06 (seis) meses à data de recebimento do objeto pelo **CONTRATANTE**.

2.1.3. A **CONTRATADA** deverá realizar a parametrização das novas baterias, em relação a tensão, corrente e ciclo de descarga.

2.2 A **CONTRATADA** deverá retirar a nota de empenho no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da convocação do **CONTRATANTE**;

2.2.1 As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

2.2.2 O Fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Estadual – BA nº 9433/2005.



2.3 A **CONTRATADA** deverá providenciar a entrega dos bens na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do **CONTRATANTE**, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador– BA, observando-se as seguintes condições:

2.3.1 A entrega deverá ser agendada previamente junto à Coordenação de Infraestrutura Tecnológica da **CONTRATADA**, por meio dos telefones 071-3103-0212 e/ou do e-mail ld-cit@mpba.mp.br, e deverá ocorrer de segunda a sexta-feira entre as 08:00h e as 16:00h;

2.3.2 A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de empenho, acompanhada do instrumento contratual;

2.3.2 A montagem e a instalação do bem objeto do contrato deverá ocorrer mediante agendamento, com a Coordenação de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação do **CONTRATANTE**, no local e por meio dos contatos indicados nas cláusulas 2.3 e 2.3.1.

2.4 Admitir-se-á a **prorrogação do prazo de entrega**, mediante pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final originariamente consignado, mediante justificativa – e respectiva comprovação – de fato superveniente, aceito pela **CONTRATANTE**;

2.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto contratual com **garantia on site**, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento;

2.6 O recebimento do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Coordenação de Infraestrutura Tecnológica do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

2.6.1 Para fins de recebimento provisório/definitivo, não se reputará como válido o recebimento dado pelo **CONTRATANTE** em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço da **CONTRATADA**;

2.6.2 O prazo para o recebimento provisório será de 05 (cinco) dias;

2.7 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas (tais como bens ou serviços em dissonância com as especificações e exigências contratuais/editais, com vícios ou defeitos de fabricação, com prejuízo ao perfeito funcionamento ou com danos nas embalagens que possam comprometer a qualidade do conteúdo), podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

2.7.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir o(s) equipamento(s) e/ou refazer o(s) serviço(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

2.8 O recebimento definitivo do objeto deste contrato se dará no prazo de 10 (dez) dias, e só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos contidos no Ato Normativo nº 007/2005 e na Instrução Normativa nº 006/2012, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

2.9 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0021	2002	9900	100	33.90.30

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O valor unitário dos bens objeto deste contrato é de:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO EM REAIS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter da CONTRATANTE , incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses	UNIDADE	xxx	xxx

4.2 Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx reais), equivalente à aquisição de xxxx (xxxxxxx) Baterias internas para nobreak EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30 do datacenter da **CONTRATANTE**, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses;

4.3 Nos preços computados neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, entregas e transportes de qualquer natureza, alimentação, hospedagem, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

5.2 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS

6.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE**;

6.2 O pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do **ACEITE** pelo **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

6.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

6.3.1 Admitir-se-á o faturamento e a respectiva emissão de Nota Fiscal tanto pela empresa licitante vencedora (matriz) contratada quanto por eventual filial a ela vinculada, desde que:

6.3.1.1 O faturamento/emissão da Nota Fiscal deverá ser realizado pela empresa que efetivamente executar o objeto contratual;

6.3.1.2 A empresa filial que eventualmente for responsável pela execução contratual, (responsável, por conseguinte, pela emissão da Nota Fiscal), deverá apresentar as mesmas condições de regularidade fiscal exigidas da Matriz, vencedora do certame licitatório;

6.3.1.3 Não haja alteração no valor contratado decorrente de repercussões tributárias aplicáveis ao objeto;

6.3.1.3.1 Na hipótese de haver redução do valor faturado em decorrência das repercussões tributárias incidentes sobre o objeto, será admitido o faturamento pela filial, sendo assegurado ao **CONTRATANTE** a redução equitativa do valor do contrato, formalizado por termo aditivo.

6.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



6.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

6.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.2.1**

6.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços definidos nos **itens 4.1 e 4.2** são irrealizáveis.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 14 (catorze) meses, contados a partir da data da publicação do seu resumo no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

8.1.1 O prazo de vigência definido inclui os prazos de entrega, recebimento e execução, bem como, da efetiva prestação do serviço de suporte técnico e garantia que exigirão interações diretas com a **CONTRATADA** na ocorrência de eventuais problemas com os equipamentos e ações do mesmo para solucioná-los.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto deste contrato com garantia e assistência técnica *on site*, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento;

9.2 A **CONTRATADA** obriga-se a reparar e/ou substituir, no todo ou em parte, todos os bens objeto deste contrato que apresentem vícios ou defeitos, valendo-se, para tanto, de técnicos credenciados;

9.2.1 Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação pela **CONTRATANTE**;

9.2.2 A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

9.2.3 O prazo máximo da resolução do chamado pela **CONTRATADA** será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da abertura pelo **CONTRATANTE**.

9.2.4 Quando algum equipamento em virtude do acionamento da garantia necessitar ser enviado ao fabricante para troca ou reparo, a empresa deverá substituí-lo por outro idêntico ou com características idênticas/superiores até seu retorno ou substituição definitiva.

9.2.4.1 A eventual necessidade de substituição definitiva do bem deverá ser efetivada por outro novo, sem uso, de características idênticas/superiores, sem ônus adicional ao **CONTRATANTE** e sem prejuízo de nova garantia

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das determinações contidas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste contrato e no processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:



10.2 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

10.3 Proceder com a remoção e o descarte adequado das baterias usadas das dependências da **CONTRATANTE**;

10.4 Executar a instalação das novas baterias internas, objeto deste instrumento e as parametrizações necessárias nos nobreaks na sede da **CONTRATANTE**;

10.4.1 A **CONTRATADA** deverá realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga).

10.4.2 O objeto contratual deverá ser entregue acompanhado da documentação técnica e de todos os recursos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações técnicas detalhadas;

10.5 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

10.6 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega dos bens;

10.7 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual;

10.7.1 É vedada a **subcontratação**, ainda que parcial do objeto;

10.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação;

10.9 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

10.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.10.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

10.11 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com o **item 6.3**, contendo descrição dos bens e serviços (quando couber), indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

10.12 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

10.13 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

10.14 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **CONTRATANTE**, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços ou fornecimentos que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do Edital constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.15 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.16 Providenciar a imediata substituição do equipamento entregue ao **CONTRATANTE**, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;



- 10.17 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução do Contrato;
- 10.18 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária à execução completa e eficiente do contrato;
- 10.19 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- 11.2 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;
- 11.3 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA**;
- 11.4 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;
- 11.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.6 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;
- 12.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, inclusive:
- 12.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução – a incluir tanto a entrega quanto a prestação de assistência técnica, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender a execução contratual, sem prejuízo das sanções contratuais legais;
- 12.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;
- 12.2.3 Promover a verificação da execução do objeto contratual, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- 12.2.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;
- 12.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;
- 12.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.
- 12.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do procedimento licitatório que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens;



12.4.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

12.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

12.5 O **CONTRATANTE** poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, cuja permanência venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

12.6 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS PENALIDADES

13.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

13.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

13.2.1 Multa;

13.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

13.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

13.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 13.2.2 a 13.2.4**, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa.

13.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada por infração e de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

13.4.1 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **principal**:

13.4.1.1 - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

13.4.1.2 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

13.4.1.3 - 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

13.4.2 Para hipótese de inexecução relacionada ao cumprimento de obrigação **acessória**, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal:

13.4.2.1 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor global do contrato;

13.4.2.2 - 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor global do contrato;

13.4.2.3 - Para cada obrigação acessória descumprida, a aplicação dos percentuais definidos nos **subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2**, estará limitada ao montante global de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

13.5. A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;



13.6 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo.

13.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**.

13.7 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas.

13.8 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

14.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como a proposta da **CONTRATADA** apresentada no referido expediente, naquilo em que não diverja deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

18.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

18.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos;

18.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**;

18.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

18.6 Inexistindo disposição específica, as obrigações contratuais devem ser praticadas no prazo de 05 (cinco) dias.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, ____ de _____ de 20XX.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares Superintendente

CONTRATADA
Representante
Cargo

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Raquel Carvalho Rios	Promotoria de Justiça de Jacobina	22/03/2022	21/03/2023

ADITAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO - LOTAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO ATUAL	INÍCIO
Neuraci Silva Guimarães	3ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso	2ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso	29/03/2022

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Vitória Barbosa Ribeiro	9ª Promotoria de Justiça de Itabuna	12/04/2022	11/04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02677.0007217/2021-80. OBJETO: Prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos da frota do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, incluindo o serviço de administração das despesas com o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais, produtos e serviços de toda ordem, referentes à manutenção preventiva e corretiva, que será executada por uma Rede Credenciada de oficinas, centros automotivos e concessionárias, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/04/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo: 19.09.02324.0007582/2022-12. Inexigibilidade de licitação nº 003/2022 - DADM. Parecer Jurídico: 235/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Grupo Centrum Capacitação e Eventos Ltda, CNPJ nº 12.622.988/0001-00. Objeto da contratação: serviço técnico e singular consistente em curso premium online “A Nova Lei de Licitações - Desafios e Vantagens na aplicação da Lei nº. 14.133/21 e sua normatização”, para 14 (quatorze) servidores, sendo 03 (três) cortesias. Valor total: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Base Legal: art. 60, inciso I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 101/2018-SGA. Processo: 19.09.00854.0003780/2022-47. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Green4t Soluções TI Ltda, CNPJ nº 03.698.620/0001 -34. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva em todo o ambiente de Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: incluir o cadastro da filial para pagamento do valor contratual, conforme indicado na Cláusula Segunda do Aditivo. Os serviços de manutenção programada preventiva, manutenção preditiva e corretiva serão faturados pela filial da empresa contratada, GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.698.620 /0005- 68, na Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, 06.422-120, Barueri– SP Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2002 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0004197/2022-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E – 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/04/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Pregão nº 112022 - Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data/hora Fim Envio Propostas: 29/04/2022 09:00

Data Prevista de Abertura da Sessão (início dos lances): 29/04/2022 09:00

Fechar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Torres Baterias <torresbaterias2014@gmail.com>

Seg, 18/04/2022 17:39

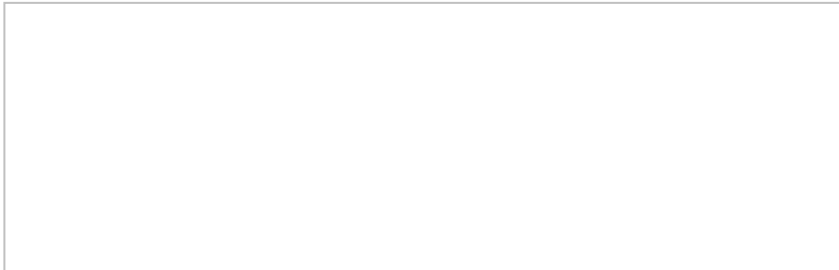
Para: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>

 2 anexos (1 MB)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf; PE 11 2022 (EDITAL marcado 29-04-2022).pdf;

--

Atenciosamente





Baterias para todos os tipos de veículos;
Entrega e instalação especializada grátis;
Assistência técnica profissional.
(85) 3123-2886 | 99816-4602
CNPJ: 23.485.274/0001-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO - ESTADO DA BAHIA

RAZÃO SOCIAL: M J B TORRES BATERIAS - ME

ENDEREÇO: RUA W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE

CNPJ: 23.485.274/0001-13 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.474214-8 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 203527-8

TELEFONES: (85)3123-2886 / 99816-4602

E-MAIL: torresbaterias2014@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL JOALIFER BEZERRA

A Empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, sediada na **RUA W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.485.274/0001-13**, neste ato representado **MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES**, solicita o esclarecimento do PE indicado acima.

Ilustríssima Senhora Pregoeira, Monica Sobrinho.

Venho por meio deste e-mail, pedir respeitosamente o esclarecimento das seguintes dúvidas com base no:

ITEM: (3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO)

- A entrega do material pertinente ao termo de referência será de uma vez só ou de forma parcelada?

ITEM: (3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO)

- E quanto a instalação das baterias? Tem que ser no mesmo dia da entrega ou pode ser no dia posterior?

MANOEL JOALIFER
BEZERRA
TORRES:1133196942

Assinado de forma digital por
MANOEL JOALIFER BEZERRA
TORRES:11331969425
Dados: 2022.04.18 17:32:34

M J B TORRES
BATERIAS:234
85274000113

Assinado de forma digital
por M J B TORRES
BATERIAS:2348527400011
3
Dados: 2022.04.18 17:31:59



DESPACHO

À Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA - DTI:

Encaminhamos o procedimento para **análise e manifestação** sobre o primeiro pedido de ESCLARECIMENTO referente ao PE 11/2022 (documento SEI nº 0340654).

Fineza observar os esclarecimentos/avisos a seguir indicados:

I. PRAZO LEGAL PARA RESPOSTA:

Considerando que a abertura do certame está marcada para o dia 29/04/2021 às 09:00 horas, **necessitamos o retorno dessa área técnica impreterivelmente até a MANHÃ do dia 28/04/2021** (último dia útil anterior ao certame), que é o prazo-limite legal para que esta Coordenação realize a correspondente publicidade aos licitantes.

Sinaliza-se, portanto, que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil à publicação da mesma, realizaremos, cautelarmente, a suspensão da licitação, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente à divulgação da resposta, conforme disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

II. HIPÓTESE DE MODIFICAÇÃO DE TERMO E/OU ANEXOS:

Na hipótese de a resposta ao esclarecimento ensejar ajuste em quaisquer dos documentos de instrução processual (tais como termo de referência, anexos, tabelas e tabela de preços referenciais), **será preciso avaliar a necessidade legal de republicação do edital e remarcação da licitação**, conforme preceitua o art. 15 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, a saber:

Art. 15- As modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes. (grifo nosso)

Deste modo, é possível que seja necessária a republicação quando a resposta ao esclarecimento do licitante **gerar alteração de:**

- 1) Especificação técnica; e/ou
- 2) Condição de participação no certame; e/ou
- 3) Qualquer outro aspecto que impacte em modificação na formulação de proposta (seja em questão de preço ou de possibilidade de participação no certame).

Assim sendo, caso a resposta ao esclarecimento enseje a **alteração** de regras e/ou especificações originais, **solicitamos que a área técnica nos indique se a(s) modificação(ões) pode(m) alterar a formulação das propostas pelas licitantes**, nos termos acima indicados.

Atenciosamente,

Christian Heberth
Assistente Técnico Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 19/04/2022, às 08:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340655** e o código CRC **E581A555**.



DESPACHO

Prezados,

Em resposta ao questionamento:

ITEM: 3. (REGRAS DE CONTRATAÇÃO)

- A entrega do material pertinente ao termo de referência será de uma vez só ou de forma parcelada?

R: Pode ser parcelada, desde que seja cumprido o prazo do item 3.2 e agendamento do item 3.3

ITEM: 3.5 (REGRAS PARA INSTALAÇÃO)

- E quanto a instalação das baterias? Tem que ser no mesmo dia da entrega ou pode ser no dia posterior?

R: Pode ser no dia posterior, desde que seja cumprido o prazo do item 3.2 e agendamento do item 3.3



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 19/04/2022, às 11:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341086** e o código CRC **C21090E6**.



DESPACHO

Prezada Fabiana Costa do Nascimento,

Com relação à resposta desta DTI (despacho SEI nº 0341086) ao pedido de esclarecimento (documento SEI nº 0340654), verificamos que há uma informação divergente do Termo de Referência - TR (documento SEI nº 0327618) quanto à possibilidade de parcelamento da entrega, e outra informação sobre a possibilidade de instalação em data posterior à data de entrega, que não consta no aludido TR. Vejamos:

a) Com relação ao questionamento (documento SEI nº 0340654): "*A entrega do material pertinente ao termo de referência será de uma vez só ou de forma parcelada?*"

No Termo de Referência (documento SEI nº 0327618) o responsável pela elaboração marcou a opção "A" para o item 1.4, que determina forma de AQUISIÇÃO IMEDITADA. Já sua resposta consigna informação de que a execução pode ser parcelada, portanto, divergente do que consta no TR.

a.1) Caso seja mantida a decisão de que a entrega poderá ser parcelada, a DTI deverá corrigir o Termo de Referência marcando a opção "B" do item 1.4.

b) Com relação ao questionamento (documento SEI nº 0340654): "*E quanto a instalação das baterias? Tem que ser no mesmo dia da entrega ou pode ser no dia posterior?*", temos que resposta da DTI traz para o TR uma nova regra, a qual interfere na formulação de proposta.

b.1) Caso seja mantida a decisão de que a instalação possa ocorrer em data posterior a da entrega, a DTI deverá corrigir o Termo de Referência, acrescentando essa informação na letra "C) *Mediante agendamento - Regras:*".

Em ambos os casos, alertamos que (conforme explicado no despacho 0340655) **a resposta ao esclarecimento enseja ajuste do termo de referência, o que implica em necessidade legal de republicação do edital e remarcação da licitação**, conforme preceitua o art. 15 do Decreto Estadual nº 19.896/2020.

Face ao exposto devolvemos o processo para a DTI a fim de sejam adotadas as providências no sentido de realizar as alterações indicadas nos tópicos a.1 e b.1, ciente de que as alterações implicarão na remarcação da licitação para data posterior, respeitando-se o prazo legal de oito dias úteis.

Atenciosamente,
Christian Heberth
Assistente Técnico Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 19/04/2022, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341392** e o código CRC **6DFFA9A0**.



DESPACHO

Prezados,

Em resposta ao questionamento:

ITEM: 3. (REGRAS DE CONTRATAÇÃO)

- A entrega do material pertinente ao termo de referência será de uma vez só ou de forma parcelada?

R: Não pode ser parcelado, deverá cumprir o prazo do item 3.2 e agendamento do item 3.3

ITEM: 3.5 (REGRAS PARA INSTALAÇÃO)

- E quanto a instalação das baterias? Tem que ser no mesmo dia da entrega ou pode ser no dia posterior?

R: A instalação deverá ocorrer com o agendamento conforme item 3.5 .



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 19/04/2022, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341642** e o código CRC **D0E613EA**.

**Esclarecimento** 20/04/2022 09:37:21

RAZÃO SOCIAL: M J B TORRES BATERIAS - ME ENDEREÇO: RUA W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA - CE CNPJ: 23.485.274/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.474214-8 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 203527-8 TELEFONES: (85)3123-2886 / 99816-4602 E-MAIL: torresbaterias2014@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL JOALIFER BEZERRA A Empresa M J B TORRES BATERIAS ME, sediada na RUA W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA - CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.485.274/0001-13, neste ato representado MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES, solicita o esclarecimento do PE indicado acima. Ilustríssima Senhora Pregoeira, Monica Sobrinho. Venho por meio deste e-mail, pedir respeitosamente o esclarecimento das seguintes dúvidas com base no: ITEM: (3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO) - A entrega do material pertinente ao termo de referência será de uma vez só ou de forma parcelada? ITEM: (3.5 REGRAS PARA INSTALAÇÃO) - E quanto a instalação das baterias? Tem que ser no mesmo dia da entrega ou pode ser no dia posterior

[Fechar](#)

**Resposta** 20/04/2022 09:37:21

Conforme informado pela área responsável pela elaboração do Termo de Referência, Diretoria de Tecnologia da Informação, segue resposta ao questionamento: ITEM: 3. (REGRAS DE CONTRATAÇÃO) - A entrega do material pertinente ao termo de referência será de uma vez só ou de forma parcelada? R: Não pode ser parcelado, deverá cumprir o prazo do item 3.2 e agendamento do item 3.3 ITEM: 3.5 (REGRAS PARA INSTALAÇÃO) - E quanto a instalação das baterias? Tem que ser no mesmo dia da entrega ou pode ser no dia posterior? R: A instalação deverá ocorrer com o agendamento conforme item 3.5

[Fechar](#)

MANIFESTAÇÃO

Às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal portaria 297/2019 de 01/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 03/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E – 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Finalizada a disputa, obteve-se a seguinte ordem final crescente de classificação:

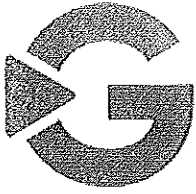
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MARCA	FABRICANTE	MODELO	LANÇE	
					UNITÁRIO	TOTAL
09.912.727/0001-10	GUSTAVO STRITHORST	Actpower	HDS	AP129.0	125,00	27.000,00
27.414.128/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	Powertek	Multilaser	EN015	129,63	28.000,00
23.485.274/0001-13	M J B TORRES BATERIAS	PIONEIRO	BATERIAS PIONEIRO	T12-9F2	138,89	30.000,00
18.828.894/0003-30	ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Powertek	Multilaser	EN015	150,00	32.400,00
03.351.148/0001-69	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA	Powertek	Multilaser	EN015	167,68	36.218,87
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	MOURA	MOURA	12V 9AH	167,68	36.218,88
13.573.964/0001-70	EMMENSE VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	UNIPOWER	UNIPOWER	SEL 12V 9AH	332,75	71.874,00
13.125.158/0001-30	PROLIN LTDA	CSB	CSB	CSB HR 9AH34W	332,77	71.878,00



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 29/04/2022, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348362** e o código CRC **8F198F77**.



GUSTAVO STRITHORST - ME
CNPJ: 09.912.727/0001-10
Rua Antonio Lago, nº 35 – Boa Vista
CEP: 82.560-470 – Curitiba - Paraná
FONE: (41) 98855-3739
Email: gustavostrith@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO STRITHORST - ME		
NOME FANTASIA: GUSTAVO STRITHORST		CNPJ: 09.912.727/0001-10
ENDEREÇO: Rua Antonio Lago, 35 – Bairro Boa Vista		
MUNICÍPIO: Curitiba	UF: PR	CEP: 82560-470
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Strithorst		CPF: 009.752.439-50
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9.487.932		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9076586435
TELEFONE COMERCIAL: (41) 98855-3739		E-MAIL: gustavostrith@gmail.com
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 00426	Nº CONTA CORRENTE: 0015906-9

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: 8G431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses	unidade	216	Marca: ACTPOWER Modelo: AP129.0	R\$ 125,00	R\$ 27.000,00

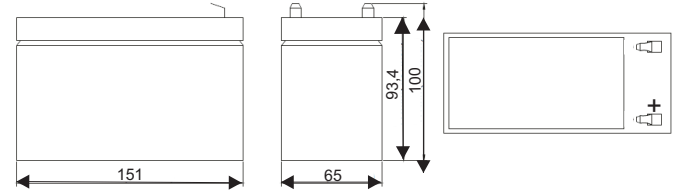
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega: 30 DIAS
- Local de entrega: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil
- Garantia do FABRICANTE: GARANTIA 12 meses.
- A descrição dos itens apresentados abrange todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II

Pinhais, 29 de abril de 2022.


Gustavo Strithorst
Diretor
CPF: 009.752.439-50



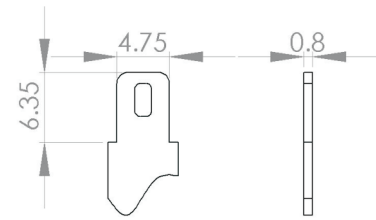
Dimensões (mm) - Dimensions (mm)



Especificações - Specifications

Tensão Nominal - Nominal Voltage		12 V
Capacidade Nominal (C20) - Nominal Capacity (C20)		9 Ah
Dimensões Dimensions	Altura Total - Total Height	100 mm
	Altura - Height	93,4 mm
	Comprimento - Length	151 mm
	Largura - Width	65 mm
Peso aproximado - Weight approx		3,25 kg

Tipo Terminal - Terminal Type



Terminal F1

Características - Characteristics

Capacidade Capacity 25 °C	20 horas - 10,5 V - 0,45 A	9,0 Ah	
	5 horas - 10,5 V - 1,53 A	7,6 Ah	
	1 horas - 9,6 V - 6,40 A	6,4 Ah	
	1,5 horas - 10,5 V - 4,90 A	7,3 Ah	
Resistência Interna Internal Resistance	Plena Carga à 25°C - Full Charge at 25°C	17 mΩ	
Capacidade em função da temperatura Capacity affected by temperature C10	40 °C	102 %	
	25 °C	100 %	
	0 °C	85 %	
	- 15 °C	65 %	
Auto-descarga Self Discharge 25 °C	Capacidade residual após Capacity after	03 Meses - Months	91 %
		06 Meses - Months	82 %
		12 Meses - Months	64 %
Terminal Terminal	Inserto - Insert	F1	
	Torque - Torq	0 Nm	
Carga Tensão Constante Constant Voltage Charge 25 °C	Cíclico - Cycle	Corrente Inicial - Initial Current	2,7 A Max.
		Tensão - Voltage	14,4 a 15
	Flutuação Float	Tensão - Voltage	13,6 a 13,8
Corrente de Curto Circuito - Short Circuit Current		270 A	
Corrente Máxima de Descarga (A/5s) - Max Discharge Current (A/5s)		90 A	

Curva de Descarga - Discharge Curve

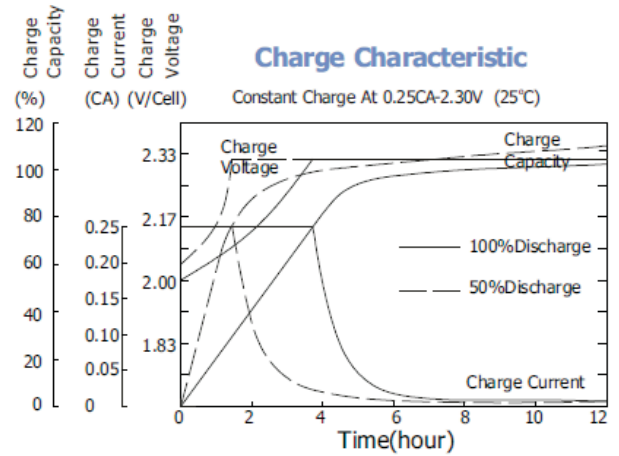


Tabela de Descarga para Corrente Constante (A) e Potência Constante (W) à 25°C - Constant Current (A) and Constant Power (W) Discharge Table at 25°C

Tensão (V)		5 min	10 min	15 min	30 min	60 min	120 min	180 min	240 min	300 min	480 min	10h (C10)	20h (C20)
1,60	W	61,7	39,5	30,1	18,1	11,5	8,2	5,0	3,9	2,9	2,4	1,92	1,01
1,60	A	35,2	21,9	16,5	10,1	6,4	4,6	2,8	2,3	1,7	1,3	0,96	0,51
1,67	W	59,5	38,5	29,8	17,8	11,5	8,2	4,8	3,9	2,9	2,4	1,91	0,97
1,67	A	33,0	20,8	15,9	9,60	6,3	4,5	2,7	2,2	1,7	1,3	0,95	0,49
1,70	W	56,0	38,1	29,5	16,6	11,3	8,0	4,6	3,7	2,9	2,4	1,90	0,96
1,70	A	30,2	20,0	15,5	8,8	6,1	4,3	2,5	2,1	1,6	1,3	0,95	0,48
1,75	W	56,4	38,0	29,3	16,1	11,1	7,8	4,5	3,7	2,8	2,4	1,87	0,94
1,75	A	29,6	19,4	15,0	8,30	5,8	4,1	2,4	2,0	1,6	1,3	0,93	0,47
1,80	W	51,6	37,4	27,1	15,4	10,4	7,4	4,4	3,6	2,7	2,3	1,85	0,91
1,80	A	26,5	18,5	13,6	7,70	5,5	3,9	2,3	1,9	1,5	1,2	0,92	0,45
1,85	W	46,8	35,5	24,6	14,4	9,8	7,0	4,2	3,4	2,7	2,2	1,82	0,88
1,85	A	23,4	17,6	12,3	7,10	5,1	3,7	2,3	1,8	1,4	1,2	0,91	0,44

Devido às contínuas melhorias e mudanças em nossos produtos, as especificações podem sofrer alterações sem prévio aviso. A ActPower não assume qualquer responsabilidade relacionada ou resultante do uso de qualquer informação aqui contida.



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Gustavo Strithorst ME - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 09.912.727/0001-10 e Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Apucarana, 973 – Bairro Emiliano Pernetá – Pinhais/PR. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produtos:

- 20 peças de Baterias selada 12v – capacidade mínima de 7ah - Marca ACT POWER AP 127.0
- 90 peças de Baterias selada 12v – capacidade mínima de 9ah - Marca ACT POWER AP 129.0
- 110 peças de Baterias selada 12v – capacidade mínima de 18ah - Marca ACT Power

Autorização de Fornecimento: 138.918/4 / 140.522/2 e 141.226/2

Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

Luana Baptista Rodrigues Pires

Chefe do Serviço de Compras

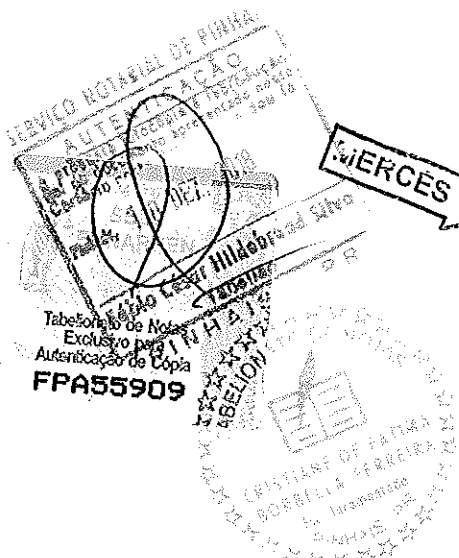
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **GUSTAVO STRITHORST**, Engenheiro Eletricista, registro CREA Nº PR-169649/D como responsável técnico pela empresa **GUSTAVO STRITHORST ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.727/0001-10, estabelecida na Rua Rio Tocantins, Nº 279, bairro Weissópolis, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, projetou, forneceu e prestou serviço de locação e assistência técnica, durante o período de agosto a outubro de 2018 para **RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE**, CNPJ nº 80.234.537/0001-55, estabelecida à Rua Júlio Perneta, Nº 695, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, referente ao contrato 654/2018, ART 0184809375. Com a prestação de serviços e fornecimento de materiais conforme abaixo referenciados:

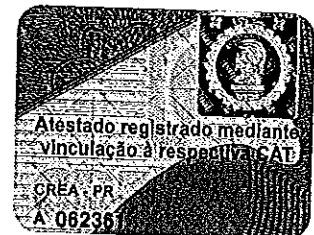
- 1 (um) No-break GE – LP 33 Séries – Potência 80 kVA;
 - 1 (um) Banco de baterias composto por 40 Baterias do tipo Selada VRLA de 12V/200Ah;
 - 2 (dois) Transformadores 380/220V-220/127V 80kVA;
- Instalação com Prestação de Serviço em Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva nos equipamentos fornecidos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 06 de dezembro de 2018.




ENIO SERGIO JACOMINO
Diretor de Tecnologia
CREA: RJ-34375/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUSTAVO STRITHORST

Carteira Profissional: PR-169649/D
Acervo Técnico Nº.: **6628/2018**
Selos de autenticidade: **A 062361**

RNP Nº: 1717460593
Protocolo Nº.: **2018/00450265**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO STRITHORST

Carteira Profissional:PR-169649/D

Acervo Técnico Nº.:**6628/2018**

Selos de autenticidade:**A 062361**

RNP Nº.:1717460593

Protocolo Nº.:**2018/00450265**

ART Nº.....:20184809375 0..... Registrada:16/10/2018.....
 Empresa Executora...:GUSTAVO STRITHORST.....
 Contratante(s).....:RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ RTVE -
 CNPJ/CPF: 80.234.537/0001-55.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE BAIXA TENSÃO.....
 Serviço Contratado.:PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS Área de Reforma:0,00 OBRAS
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R JULIO PERNETA, 695 MERCES.....
 Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....:20/08/2018..... Data de Conclusão:17/10/2018.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA 80KVA. COMPOSTO POR
 NOBREAK MARCA GE, BANCO DE BATERIAS E
 TRANSFORMADORES.....
 Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 iniciou em 29/08/2018.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUSTAVO STRITHORST**

Carteira Profissional: PR-169649/D
Acervo Técnico Nº.: **6628/2018**
Selos de autenticidade: **A 062361**

RNP Nº.: 1717460593
Protocolo Nº.: **2018/00450265**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00450265.

Emitida via Internet em 17/12/2018 11:12:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato: Nº 120.38/20

Objeto: Fornecimento, instalação e ativação de 02 (duas) unidades de sistemas ininterruptos de fornecimento de energia (UPS - Uninterruptible Power Supply ou No-Break) de 30 (trinta) KVA cada unidade, operando em modo paralelo redundante ativo (N+1), com os respectivos bancos de baterias e quadro de energia e disjuntores, incluindo equipamentos, materiais, componentes e interfaces, montagem, configuração, comissionamento, testes, treinamento e garantias.

Contratante: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A.

Contratada: GUSTAVO STRITHORST - ME

Atestamos que os serviços, objeto do presente contrato foram executados pela contratada em conformidade com as cláusulas contratuais e especificações exigidas.



Documento assinado eletronicamente por **David Samuel Levenfus, Chefe de Setor** em 04/03/2022, às 13:12, conforme Normas de Procedimentos Gerais TREN SURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Strithorst, Usuário Externo** em 10/03/2022, às 14:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TREN SURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390583** e o código CRC **DCAC518A**.

0000958.00001924/2018-51

0390583v4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada que e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **GUSTAVO STRITHORST**, Engenheiro Eletricista, registro CREA N° PR-169649/D como responsável técnico pela empresa **GUSTAVO STRITHORST ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.912.727/0001-10, estabelecida na Rua Rio Tocantins, N° 279, bairro Weissópolis, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, forneceu durante os meses de dezembro/18 a abril/19, através do Processo N° 23204.008821/2018-43, Pregão Eletrônico n° 28/2018, ART N° 20191658441 para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, CNPJ n° 11.118.393/0001-59, estabelecida na Rua Vera Paz, s/n° (Unidade tapajós), Bairro Salé, na cidade de Santarém – Pará, o seguinte OBJETO contratado: Aquisição de 02 (dois) Nobreak's de 20KVA e 02 (dois) Bancos de baterias, para evitar o desligamento abrupto dos equipamentos de rede do Data Center, aplicando os seguintes materiais relacionados abaixo:

1. **Sistema ininterrupto de energia (UPS) redundante 20kVA N+1 (potência total instalada 40kVA), composto por:**
 - 1.1. **2 (dois) Nobreaks HDS TTS – Potência 20kVA**
 - 1.2. **2 (dois) Bancos de baterias, cada banco composto por 20 baterias tipo Selada VRLA de 12V/150Ah**
 - 1.3. **2 (duas) Placas de comunicação SNMP**

Registramos, ainda, que os equipamentos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santarém, 30 de julho de 2019.



Jâmerson Antônio Santos da Silva
Engenheiro Eletricista - Siape: 1964897 - UFOPA
Email: jamerson.silva@ufopa.edu.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUSTAVO STRITHORST

Carteira Profissional: PR-169649/D
Acervo Técnico Nº.: **3248/2019**
Selos de autenticidade: **A 065259**

RNP Nº: 1717460593
Protocolo Nº.: **2019/00236552**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO STRITHORST

Carteira Profissional: PR-169649/D

RNP Nº.: 1717460593

Acervo Técnico Nº.: **3248/2019**

Protocolo Nº.: **2019/00236552**

Selos de autenticidade: **A 065259**

ART Nº.: 20191658441 0..... Registrada: 12/04/2019.....
 Empresa Executora...: GUSTAVO STRITHORST.....
 Contratante(s).....: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - CNPJ/CPF:
 11.118.393/0001-59.....
 Tipo de Contrato....: OUTROS.....
 Atividade Técnica...: PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.....
 Área de Competência.: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DISTRIB DE ESTABILIZADA / NO-BREAK.....
 Serviço Contratado..: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 2,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R VERA PAZ, S/N SALE.....
 Município/Estado...: SANTAREM/PA.....
 Data de Início.....: 06/12/2018..... Data de Conclusão: 12/04/2019.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E FORNECIMENTO DE SISTEMA ININTERRUPTO DE
 ENERGIA REDUNDANTE 20KVA N+1. POTÊNCIA TOTAL
 INSTALADA 40KVA. COMPOSTO POR DOIS NOBREAKS HDS
 20KVA, DOIS BANCOS DE BATERIAS COM 20 BATERIAS DE
 150AH CADA, E PLACA DE COMUNICAÇÃO SNMP.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA**GUSTAVO STRITHORST**

Carteira Profissional: PR-169649/D

RNP Nº.: 1717460593

Acervo Técnico Nº.: **3248/2019**Protocolo Nº.: **2019/00236552**Selos de autenticidade: **A 065259**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00236552.

Emitida via Internet em 08/08/2019 16:51:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PREGÃO SUSPENSO****PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**

Pregão nº	112022
Tipo de Suspensão:	SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão:	29/04/2022 11:07
Data/hora prevista para continuação:	29/04/2022 14:30
Justificativa:	Sessão suspensa para que a Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA - possa analisar a proposta ajustada e os atestados de capacidade técnica e os catálogos, anexados pela empresa GUSTAVO STRITHORST.

[Fechar](#)



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à setor, para análise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa GUSTAVO STRITHORST - CNPJ nº 09.912.727/0001-10, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1. PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0348374)
2. Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0348397, 0348399, 0348401 e 0348402)
3. Catálogo técnico do produto (Doc. SEI nº 0348378)

Destacamos **que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise** (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este dia 29/04/2022, às 14:30 horas.

Deste modo, fizeza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 29/04/2022, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348412** e o código CRC **1394D4F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

DESPACHO

Conforme solicitado pela DCCL-LICITAÇÕES-APOIO ADM, no SEI 0348412, após análise da documentação enviada pelo fornecedor, indicamos a rejeição da proposta da 1ª Classificada, por não atender o item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR.



Documento assinado eletronicamente por **Dino César Guerreiro Lima** em 29/04/2022, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348475** e o código CRC **F33AEB3F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Prezado,

Estamos devolvendo o processo para que possa completar o despacho 0348475 com a análise pormenorizada dos atestados de capacidade técnica.

No nosso despacho (SEI nº 0348412) solicitamos que todos os documentos nele descritos sejam analisados e informados os motivos de recusa ou aceite para cada um deles. Ou seja, mesmo que você já tenha verificado que o produto ofertado pela empresa GUSTAVO STRITHORST - CNPJ nº 09.912.727/0001-10 não atenda ao exigido nas especificações, precisamos informar ao licitante também se os atestados (um a um) atendem ou não, e o porquê de não atender, se for o caso.

Fazemos isso, pois, a empresa precisa saber de todos os requisitos para os quais ela não atendeu, afim de garantir a transparência do certame.

Atenciosamente,

Christian Heberth

Assistente Técnico Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 29/04/2022, às 12:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348486** e o código CRC **C3387AD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

DESPACHO

Conforme solicitado pela DCCL-LICITAÇÕES-APOIO ADM, no SEI 0348486, após análise da documentação enviada pelo fornecedor:

Informamos aceitação nos atestados de capacidade técnica (0348397,0348399,0348401 e 0348402)

Indicamos a rejeição da proposta da 1ª Classificada, por não atender o item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR, conforme o catálogo enviado pelo fornecedor SEI 0348378, a bateria proposta apresenta o terminal F1.



Documento assinado eletronicamente por **Dino César Guerreiro Lima** em 29/04/2022, às 14:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348607** e o código CRC **4CD7E37D**.

**1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ Nº 09.912.727/0001-10**

DANIEL STRITHORST, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4.268.628-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 599.673.749-34, residente e domiciliado a Rua Elvira Haupt Grotzner, 72, Torre Ravel Apto. 501, Bairro Ahú, Curitiba-PR, CEP 80.540-065, e GUSTAVO STRITHORST, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 10.279.750-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 009.752.439-50, residente e domiciliado a Rua Ozório Duque Estrada, 122, Bairro Jardim Social, Curitiba-PR, CEP 82.520-470, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação de STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.912.727/0001-10, com sede a Rua Ozório Duque Estrada, 122, Bairro Jardim Social, Curitiba-PR, CEP 82.520-470, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206218072, por despacho de sessão de 13/06/2008, resolvem, de comum acordo, modificar seu Contrato Social, pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a Rua Ozório Duque Estrada, 122, Bairro Jardim Social, Curitiba-PR, CEP 82.520-470, passa ser a Rua Rio Tocantins, 279, Bairro Weissopolis, Pinhais-PR, CEP 83.322-170; e o endereço do sócio GUSTAVO STRITHORST, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 10.279.750-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 009.752.439-50, residente e domiciliado a Rua Ozório Duque Estrada, 122, Bairro Jardim Social, Curitiba-PR, CEP 82.520-470 passa a ser a Rua Elvira Haupt Grotzner, 72, Torre Ravel Apto. 501, Bairro Ahú, Curitiba-PR, CEP 80.540-065.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Objeto social da sociedade passa a ser:

Revenda de nobreak's, retificadores, estabilizadores, inversores, transformadores, baterias, caixas, quadros, cubículos, mesas de comando e painéis metalúrgicos e mecânicos, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos e equipamentos para distribuição e controle de energia – CNAE 4669-9/99 e CNAE 4789-0/99;

Prestação de serviços de montagem e instalação de sistemas elétricos, consertos de sistemas de energia e manutenção predial – CNAE 3321-0/00.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio DANIEL STRITHORST retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 5.100 (cinco mil e cem) quotas, as quais declara estarem livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames, ao sócio GUSTAVO STRITHORST que passa a ser detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O Capital Social da STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., permanece sendo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente integralizado. Os valores adquiridos neste ato, em moeda corrente do País, dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação dos direitos e deveres do sócio que se retira.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:16 SOB Nº 20176429093.
PROTOCOLO: 176429093 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704177517. NIRE: 41206218072.
STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ Nº 09.912.727/0001-10

CLÁUSULA QUARTA

DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta sociedade Limitada para Empresário Individual, sob o nome empresarial de **GUSTAVO STRITHORST**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA


O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA SEXTA


O Empresário Individual elege o foro de Pinhais-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Curitiba, 06 de outubro de 2.017.



DANIEL STRITHORST



GUSTAVO STRITHORST



TESTEMUNHAS:



HELEN PASSOS STRITHORST

VISTO:



DRA. ANA CONSTANTINO

OAB-PR nº 68.302



SIDNEY MILANEZ PASSOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:16 SOB Nº 20176429093.
PROTOCOLO: 176429093 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704177517. NIRE: 41206218072.
STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAÍS-PR TELEFONE-FAX (41) 3033-3000	
Reconheço a(s) firma(s) de:	
[CHnjjad61]-GUSTAVO STRATHORST.....	
[CHnjjf400]-DANIEL STRATHORST.....	
pela forma VERDADEIRA	
Em testemunho	da verdade.
Pinhaís, 11 de Outubro de 2017	
040-JANAÍNA CHAMREK DE PAULA	
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: SAMJ	
FUNARPEN - SELO DIGITAL	
GjqrT . VUofa . 9yTAM - wW4bV . wj0WV	
Consulte o selo digital em	
http://funarpen.com.br	



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:16 SOB Nº 20176429093.
PROTOCOLO: 176429093 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704177517. NIRE: 41206218072.
STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
GUSTAVO STRITHORST
CNPJ 09.912.727/0001-10
NIRE 41108311094**

1

GUSTAVO STRITHORST, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 21/06/1994, RG nº 102797507 SSP-PR e CPF nº 009.752.439-50, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 72, Torre Ravel, apto 501, Bairro Ahú, Curitiba – PR., CEP 80540-065; Empresário Individual, sob o nome empresarial **GUSTAVO STRITHORST**, com sede à rua Rio Tocantins, nº 279, Bairro Weissópolis, Pinhais – PR., CEP 83322-170, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108311094 em 13/06/2008 e no CNPJ/MF sob o número 09.912.727/0001-10; **Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DO EMPRESARIO: Altera-se o estado civil do empresário **GUSTAVO STRITHORST** passando de solteiro para casado no regime de separação de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DO EMPRESARIO: Fica alterado o endereço do Empresário que era na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 72, Torre Ravel, apto 501, Bairro Ahú, Curitiba – PR., CEP 80540-065 para a **RUA ANTONIO LAGO, n.35 - APT 702, ANDAR 7, COND LA VISTA, BAIRRO BOA VISTA – CEP 82560-470.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL: Fica alterado o endereço do Empresário Individual que era na Rua Rio Tocantins, nº 279, Bairro Weissópolis, Pinhais – PR., CEP 83322-170, para a **RUA ANTONIO LAGO, n.35 - APT 702, ANDAR 7, COND LA VISTA, BAIRRO BOA VISTA – CEP 82560-470.**

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
GUSTAVO STRITHORST
CNPJ 09.912.727/0001-10
NIRE 41108311094**

PARA USO DA JUCEPARNÃO RUBRICAR NESTE ESPAÇO.....PARA USO DA JUCEPARNÃO RUBRICAR NESTE ESPAÇO.....



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
GUSTAVO STRITHORST
CNPJ 09.912.727/0001-10
NIRE 41108311094**

2

GUSTAVO STRITHORST, brasileiro, casado no regime de separação de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 21/06/1994, RG nº 102797507 SSP-PR e CPF nº 009.752.439-50, residente e domiciliado na Rua Antonio Lago, n.35, apto 702, andar 7, Cond La Vista, Bairro Boa Vista, 82.560-470; Empresário Individual, sob o nome empresarial **GUSTAVO STRITHORST**, com sede em Curitiba/PR, à rua Rua Antonio Lago, n.35, apto 702, andar 7, Cond La Vista, Bairro Boa Vista, CEP 82.560-470, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108311094 em 13/06/2008 e no CNPJ/MF sob o número 09.912.727/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **GUSTAVO STRITHORST**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua Antonio Lago, n.35, apto 702, andar 7, Cond La Vista, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.560-470.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Revenda de nobreak's, retificadores, estabilizadores, inversores, transformadores, baterias, caixas, quadros, cubículos, mesas de comando e painéis metalúrgicos e mecnicos, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos e equipamentos para distribuição e controle de energia Prestação de serviços de montagem e instalação de sistemas elétricos, consertos de sistemas de energia e manutenção predial.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

PARA USO DA JUCEPAR NÃO RUBRICAR NESTE ESPAÇO..... PARA USO DA JUCEPAR NÃO RUBRICAR NESTE ESPAÇO.....



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
GUSTAVO STRITHORST
CNPJ 09.912.727/0001-10
NIRE 41108311094

3

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.


GUSTAVO STRITHORST

PARA USO DA JUCEPARNÃO RUBRICAR NESTE ESPAÇO.....PARA USO DA JUCEPARNÃO RUBRICAR NESTE ESPAÇO.....



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO RABITTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022659, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF nº 31798551934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
31798551934	022659	REGINALDO RABITTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 10:16 SOB Nº 20206125089.
PROTOCOLO: 206125089 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005498937. CNPJ DA SEDE: 09912727000110.
NIRE: 41108311094. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
GUSTAVO STRITHORST

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Gustavo Strithorst ME - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 09.912.727/0001-10 e Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Apucarana, 973 – Bairro Emiliano Pernetá – Pinhais/PR. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produtos:

- 20 peças de Baterias selada 12v – capacidade mínima de 7ah - Marca ACT POWER AP 127.0
- 90 peças de Baterias selada 12v – capacidade mínima de 9ah - Marca ACT POWER AP 129.0
- 110 peças de Baterias selada 12v – capacidade mínima de 18ah - Marca ACT Power

Autorização de Fornecimento: 138.918/4 / 140.522/2 e 141.226/2

Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

Luana Baptista Rodrigues Pires

Chefe do Serviço de Compras

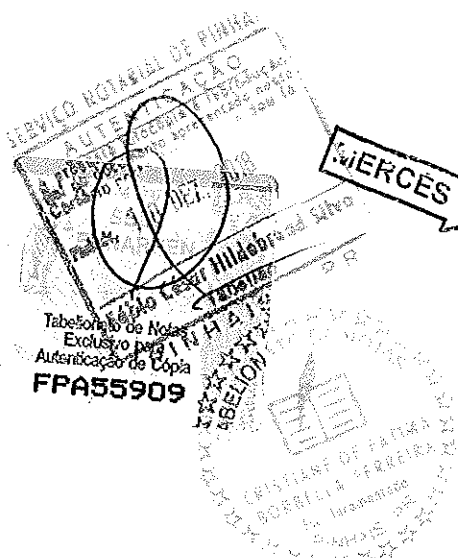
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **GUSTAVO STRITHORST**, Engenheiro Eletricista, registro CREA Nº PR-169649/D como responsável técnico pela empresa **GUSTAVO STRITHORST ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.727/0001-10, estabelecida na Rua Rio Tocantins, Nº 279, bairro Weissópolis, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, projetou, forneceu e prestou serviço de locação e assistência técnica, durante o período de agosto a outubro de 2018 para **RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE**, CNPJ nº 80.234.537/0001-55, estabelecida à Rua Júlio Perneta, Nº 695, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, referente ao contrato 654/2018, ART 0184809375. Com a prestação de serviços e fornecimento de materiais conforme abaixo referenciados:

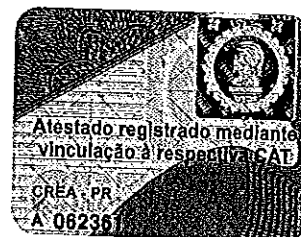
- 1 (um) No-break GE – LP 33 Séries – Potência 80 kVA;
 - 1 (um) Banco de baterias composto por 40 Baterias do tipo Selada VRLA de 12V/200Ah;
 - 2 (dois) Transformadores 380/220V-220/127V 80kVA;
- Instalação com Prestação de Serviço em Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva nos equipamentos fornecidos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 06 de dezembro de 2018.




ENIO SERGIO JACOMINO
Diretor de Tecnologia
CREA: RJ-34375/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUSTAVO STRITHORST

Carteira Profissional: PR-169649/D
Acervo Técnico Nº.: **6628/2018**
Selos de autenticidade: **A 062361**

RNP Nº: 1717460593
Protocolo Nº.: **2018/00450265**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO STRITHORST

Carteira Profissional:PR-169649/D

Acervo Técnico Nº.:**6628/2018**

Selos de autenticidade:**A 062361**

RNP Nº.:1717460593

Protocolo Nº.:**2018/00450265**

ART Nº.....:20184809375 0..... Registrada:16/10/2018.....
 Empresa Executora...:GUSTAVO STRITHORST.....
 Contratante(s).....:RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ RTVE -
 CNPJ/CPF: 80.234.537/0001-55.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE BAIXA TENSÃO.....
 Serviço Contratado.:PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS Área de Reforma:0,00 OBRAS
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R JULIO PERNETA, 695 MERCES.....
 Município/Estado...:CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....:20/08/2018..... Data de Conclusão:17/10/2018.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA 80KVA. COMPOSTO POR
 NOBREAK MARCA GE, BANCO DE BATERIAS E
 TRANSFORMADORES.....
 Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 iniciou em 29/08/2018.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUSTAVO STRITHORST**

Carteira Profissional: PR-169649/D
Acervo Técnico Nº.: **6628/2018**
Selos de autenticidade: **A 062361**

RNP Nº.: 1717460593
Protocolo Nº.: **2018/00450265**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00450265.

Emitida via Internet em 17/12/2018 11:12:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato: N° 120.38/20

Objeto: Fornecimento, instalação e ativação de 02 (duas) unidades de sistemas ininterruptos de fornecimento de energia (UPS - Uninterruptible Power Supply ou No-Break) de 30 (trinta) KVA cada unidade, operando em modo paralelo redundante ativo (N+1), com os respectivos bancos de baterias e quadro de energia e disjuntores, incluindo equipamentos, materiais, componentes e interfaces, montagem, configuração, comissionamento, testes, treinamento e garantias.

Contratante: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A.

Contratada: GUSTAVO STRITHORST - ME

Atestamos que os serviços, objeto do presente contrato foram executados pela contratada em conformidade com as cláusulas contratuais e especificações exigidas.



Documento assinado eletronicamente por **David Samuel Levenfus, Chefe de Setor** em 04/03/2022, às 13:12, conforme Normas de Procedimentos Gerais TREN SURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Strithorst, Usuário Externo** em 10/03/2022, às 14:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TREN SURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390583** e o código CRC **DCAC518A**.

0000958.00001924/2018-51

0390583v4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada que e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **GUSTAVO STRITHORST**, Engenheiro Eletricista, registro CREA N° PR-169649/D como responsável técnico pela empresa **GUSTAVO STRITHORST ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.912.727/0001-10, estabelecida na Rua Rio Tocantins, N° 279, bairro Weissópolis, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, forneceu durante os meses de dezembro/18 a abril/19, através do Processo N° 23204.008821/2018-43, Pregão Eletrônico n° 28/2018, ART N° 20191658441 para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, CNPJ n° 11.118.393/0001-59, estabelecida na Rua Vera Paz, s/n° (Unidade tapajós), Bairro Salé, na cidade de Santarém – Pará, o seguinte OBJETO contratado: Aquisição de 02 (dois) Nobreak's de 20KVA e 02 (dois) Bancos de baterias, para evitar o desligamento abrupto dos equipamentos de rede do Data Center, aplicando os seguintes materiais relacionados abaixo:

1. **Sistema ininterrupto de energia (UPS) redundante 20kVA N+1 (potência total instalada 40kVA), composto por:**
 - 1.1. **2 (dois) Nobreaks HDS TTS – Potência 20kVA**
 - 1.2. **2 (dois) Bancos de baterias, cada banco composto por 20 baterias tipo Selada VRLA de 12V/150Ah**
 - 1.3. **2 (duas) Placas de comunicação SNMP**

Registramos, ainda, que os equipamentos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santarém, 30 de julho de 2019.



Jâmerson Antônio Santos da Silva
Engenheiro Eletricista - Siape: 1964897 - UFOPA
Email: jamerson.silva@ufopa.edu.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUSTAVO STRITHORST

Carteira Profissional:PR-169649/D
Acervo Técnico Nº.:**3248/2019**
Selos de autenticidade:**A 065259**

RNP Nº:1717460593
Protocolo Nº.:**2019/00236552**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUSTAVO STRITHORST

Carteira Profissional:PR-169649/D

RNP Nº.:1717460593

Acervo Técnico Nº.:**3248/2019**

Protocolo Nº.:**2019/00236552**

Selos de autenticidade:**A 065259**

ART Nº.....:20191658441 0..... Registrada:12/04/2019.....
 Empresa Executora...:GUSTAVO STRITHORST.....
 Contratante(s).....:UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - CNPJ/CPF:
 11.118.393/0001-59.....
 Tipo de Contrato....:OUTROS.....
 Atividade Técnica...:PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.....
 Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DISTRIB DE ESTABILIZADA / NO-BREAK.....
 Serviço Contratado..:PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:2,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
 Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R VERA PAZ, S/N SALE.....
 Município/Estado...:SANTAREM/PA.....
 Data de Início.....:06/12/2018..... Data de Conclusão:12/04/2019.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO E FORNECIMENTO DE SISTEMA ININTERRUPTO DE
 ENERGIA REDUNDANTE 20KVA N+1. POTÊNCIA TOTAL
 INSTALADA 40KVA. COMPOSTO POR DOIS NOBREAKS HDS
 20KVA, DOIS BANCOS DE BATERIAS COM 20 BATERIAS DE
 150AH CADA, E PLACA DE COMUNICAÇÃO SNMP.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUSTAVO STRITHORST

Carteira Profissional: PR-169649/D
Acervo Técnico N.º: **3248/2019**
Selos de autenticidade: **A 065259**

RNP N.º: 1717460593
Protocolo N.º: **2019/00236552**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00236552.

Emitida via Internet em 08/08/2019 16:51:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GUSTAVO STRITHORST, município Curitiba, CNPJ nº 09.912.727/0001-10, Número de Registro (NIRE) 41108311094.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/06/2008

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Curitiba, 01/01/2020

GUSTAVO STRITHORST

Empresário

CPF 009.752.439-50

REGINALDO RABITTO

CONTADOR

CRC/PR 022659/0-2

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41206218072 de 13/06/2008

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	190.678,51	446.597,41
ATIVO CIRCULANTE	190.678,51	446.597,41
DISPONIVEL	164.542,51	147.597,41
CAIXA	105.202,39	111.310,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33,50	1,00
APLICAÇÕES NO MERCADO	59.306,62	36.286,08
CLIENTES	26.136,00	299.000,00
CLIENTES DIVERSOS	26.136,00	299.000,00
TOTAL DO ATIVO	190.678,51	446.597,41
PASSIVO	190.678,51	446.597,41
PASSIVO CIRCULANTE	158.938,74	219.626,67
FORNECEDORES	0,00	201.614,24
FORNECEDORES	0,00	201.614,24
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.045,00	1.000,00
SALARIOS	930,05	890,00
ENCARGOS SOCIAIS	114,95	110,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	34.503,75	17.012,43
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	34.503,75	17.012,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES	123.389,99	0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	123.389,99	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	31.739,77	226.970,74
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	21.739,77	216.970,74
LUCROS	21.739,77	216.970,74
TOTAL DO PASSIVO	190.678,51	446.597,41

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 190.678,51 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 446.597,41 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

GUSTAVO STRITHORST
Empresário
CPF 009.752.439-50

REGINALDO RABITTO
Contador
CRC PR-022659/O-2

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41206218072 de 13/06/2008

Grau: 4

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	794.223,35	752.166,66
RECEITA BRUTA	794.223,35	752.166,66
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	600.005,35	511.870,66
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	194.218,00	240.296,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	59.502,88	44.884,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	59.502,88	44.884,53
IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS	59.502,88	44.884,53
RECEITA LÍQUIDA	734.720,47	707.282,13
CUSTOS	329.965,45	292.973,21
CUSTOS DOS PRODUTOS	329.965,45	292.973,21
MATERIA PRIMA E OUTROS MATERIAIS	329.965,45	292.973,21
LUCRO BRUTO	404.755,02	414.308,92
DESPESAS OPERACIONAIS	305.646,57	125.118,59
DESPESAS OPERACIONAIS	305.646,57	125.118,59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	305.646,57	125.118,59
DESPESAS COM PESSOAL	12.495,00	12.000,00
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	0,00	349,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	331,36	2.588,51
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	177.370,73	67.426,02
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	115.449,48	39.754,95
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	99.108,45	289.190,33
RECEITAS FINANCEIRAS	12,31	3.032,01
RECEITAS	12,31	3.032,01
DESPESAS FINANCEIRAS	3.351,73	1.685,64
DESPESAS FINANCEIRAS	3.351,73	1.685,64
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	95.769,03	290.536,70
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	95.769,03	290.536,70

GUSTAVO STRITHORST
Empresário
CPF 009.752.439-50REGINALDO RABITTO
Contador
CRC PR-022659/O-2

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41206218072 de 13/06/2008

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
1	Resultado Líquido do Período	95.769,03	290.536,70
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
2.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
2.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	0,00
2.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	0,00
2.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	95.769,03	290.536,70
5.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	95.769,03	290.536,70
5.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00	0,00

GUSTAVO STRITHORST
Empresário
CPF 009.752.439-50

REGINALDO RABITTO
Contador
CRC PR-022659/O-2

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41206218072 de 13/06/2008

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	216.970,74	89.834,04
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	216.970,74	89.834,04
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	95.769,03	290.536,70
Destinação do lucro	291.000,00	163.400,00
Lucros distribuídos	291.000,00	163.400,00
Saldo final de lucros acumulados	21.739,77	216.970,74
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

GUSTAVO STRITHORST
Empresário
CPF 009.752.439-50

REGINALDO RABITTO
Contador
CRC PR-022659/O-2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa GUSTAVO STRITHORST.

Curitiba, 31/12/2020

GUSTAVO STRITHORST
Empresário
CPF 009.752.439-50

REGINALDO RABITTO
CONTADOR
CRC/PR 022659/0-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUSTAVO STRITHORST consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00975243950	GUSTAVO STRITHORST
31798551934	REGINALDO RABITTO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 10:27:18 SOB N°
20212596969.
PROTOCOLO: 212596969 DE 27/04/2021. NIRE: 41108311094.
GUSTAVO STRITHORST

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/05/2021

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41206218072 de 13/06/2008

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO	201.349,23	190.678,51
ATIVO CIRCULANTE	153.657,56	190.678,51
DISPONIVEL	146.482,66	164.542,51
CAIXA	128.955,26	105.202,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	33,50
APLICAÇÕES NO MERCADO	17.526,40	59.306,62
CLIENTES	7.174,90	26.136,00
CLIENTES DIVERSOS	7.174,90	26.136,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.691,67	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	47.691,67	0,00
ATIVO TANGIVEL	48.500,00	0,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	-808,33	0,00
TOTAL DO ATIVO	201.349,23	190.678,51

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41206218072 de 13/06/2008

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
PASSIVO	201.349,23	190.678,51
PASSIVO CIRCULANTE	109.041,87	158.938,74
FORNECEDORES	250,00	0,00
FORNECEDORES	250,00	0,00
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.463,00	1.045,00
SALARIOS	979,00	930,05
ENCARGOS SOCIAIS	484,00	114,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.321,85	34.503,75
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.321,85	34.503,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES	103.007,02	123.389,99
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	73.454,07	123.389,99
CONTAS A PAGAR	29.552,95	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	92.307,36	31.739,77
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	82.307,36	21.739,77
LUCROS	82.307,36	21.739,77
TOTAL DO PASSIVO	201.349,23	190.678,51

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 201.349,23 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 190.678,51 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

GUSTAVO
STRITHORST:09912727000110

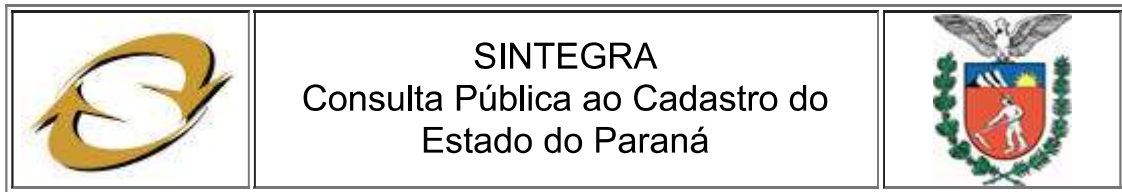
Assinado de forma digital por GUSTAVO
STRITHORST:09912727000110
Dados: 2022.03.24 17:26:37 -03'00'

GUSTAVO STRITHORST
Empresário
CPF 009.752.439-50

REGINALDO
RABITTO:31798551934

Assinado de forma digital por
REGINALDO RABITTO:31798551934
Dados: 2022.03.24 17:26:03 -03'00'

REGINALDO RABITTO
Contador
CRC PR-022659/O-2

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
21/04/2022 - 10:59:49

CNPJ:	09.912.727/0001-10	Inscrição Estadual:	90765864-35
Nome Empresarial:	GUSTAVO STRITHORST		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANTONIO LAGO		
Número:	35	Complemento:	AP702, 7 AND, COND LA VIS
Bairro:	BOA VISTA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.560-470	Telefone:	(41)99619-7694
E-mail:	SIDNEY.PASSOS@HDSR.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Início das Atividades:	11/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
GUSTAVO STRITHORST

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14 06 924.451-2

CNPJ/CPF
09.912.727/0001-10

ENDEREÇO
R. ANTONIO LAGO

NÚMERO
35

UNIDADE
702

ANDAR
7

COMPLEMENTO

BAIRRO
BOA VISTA

CEP
82560-470

**DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019
E DECRETO MUNICIPAL 1709/2019.**

INÍCIO DA ATIVIDADE
28/10/2020

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.552.828

DATA EMISSÃO
01/03/2021

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

**G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**

C.33.2.1-0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



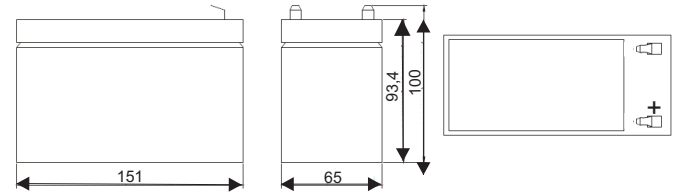
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
21/04/2022 - 11:06:49

Versão P.4.1.0.2.1443 (16/02/2022)



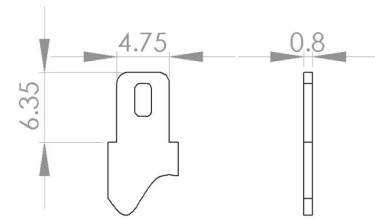
Dimensões (mm) - Dimensions (mm)



Especificações - Specifications

Tensão Nominal - Nominal Voltage		12 V
Capacidade Nominal (C20) - Nominal Capacity (C20)		9 Ah
Dimensões Dimensions	Altura Total - Total Height	100 mm
	Altura - Height	93,4 mm
	Comprimento - Length	151 mm
	Largura - Width	65 mm
Peso aproximado - Weight approx		3,25 kg

Tipo Terminal - Terminal Type



Terminal F1

Características - Characteristics

Capacidade Capacity 25 °C	20 horas - 10,5 V - 0,45 A	9,0 Ah	
	5 horas - 10,5 V - 1,53 A	7,6 Ah	
	1 horas - 9,6 V - 6,40 A	6,4 Ah	
	1,5 horas - 10,5 V - 4,90 A	7,3 Ah	
Resistência Interna Internal Resistance	Plena Carga à 25°C - Full Charge at 25°C	17 mΩ	
Capacidade em função da temperatura Capacity affected by temperature C10	40 °C	102 %	
	25 °C	100 %	
	0 °C	85 %	
	- 15 °C	65 %	
Auto-descarga Self Discharge 25 °C	Capacidade residual após Capacity after	03 Meses - Months	91 %
		06 Meses - Months	82 %
		12 Meses - Months	64 %
Terminal Terminal	Inserto - Insert	F1	
	Torque - Torq	0 Nm	
Carga Tensão Constante Constant Voltage Charge 25 °C	Cíclico - Cycle	Corrente Inicial - Initial Current	2,7 A Max.
		Tensão - Voltage	14,4 a 15
	Flutuação Float	Tensão - Voltage	13,6 a 13,8
Corrente de Curto Circuito - Short Circuit Current		270 A	
Corrente Máxima de Descarga (A/5s) - Max Discharge Current (A/5s)		90 A	

Curva de Descarga - Discharge Curve

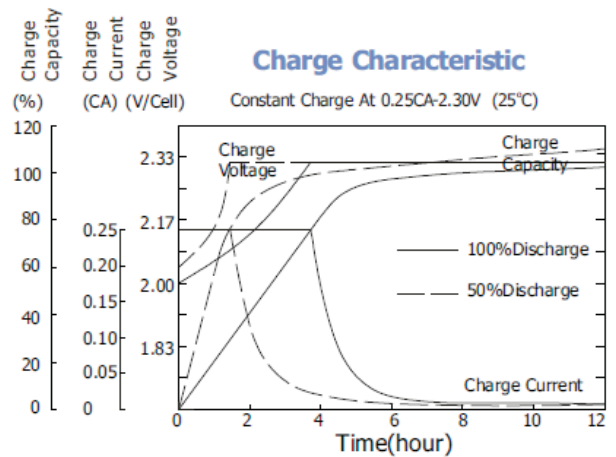


Tabela de Descarga para Corrente Constante (A) e Potência Constante (W) à 25°C - Constant Current (A) and Constant Power (W) Discharge Table at 25°C

Tensão (V)		5 min	10 min	15 min	30 min	60 min	120 min	180 min	240 min	300 min	480 min	10h (C10)	20h (C20)
1,60	W	61,7	39,5	30,1	18,1	11,5	8,2	5,0	3,9	2,9	2,4	1,92	1,01
1,60	A	35,2	21,9	16,5	10,1	6,4	4,6	2,8	2,3	1,7	1,3	0,96	0,51
1,67	W	59,5	38,5	29,8	17,8	11,5	8,2	4,8	3,9	2,9	2,4	1,91	0,97
1,67	A	33,0	20,8	15,9	9,60	6,3	4,5	2,7	2,2	1,7	1,3	0,95	0,49
1,70	W	56,0	38,1	29,5	16,6	11,3	8,0	4,6	3,7	2,9	2,4	1,90	0,96
1,70	A	30,2	20,0	15,5	8,8	6,1	4,3	2,5	2,1	1,6	1,3	0,95	0,48
1,75	W	56,4	38,0	29,3	16,1	11,1	7,8	4,5	3,7	2,8	2,4	1,87	0,94
1,75	A	29,6	19,4	15,0	8,30	5,8	4,1	2,4	2,0	1,6	1,3	0,93	0,47
1,80	W	51,6	37,4	27,1	15,4	10,4	7,4	4,4	3,6	2,7	2,3	1,85	0,91
1,80	A	26,5	18,5	13,6	7,70	5,5	3,9	2,3	1,9	1,5	1,2	0,92	0,45
1,85	W	46,8	35,5	24,6	14,4	9,8	7,0	4,2	3,4	2,7	2,2	1,82	0,88
1,85	A	23,4	17,6	12,3	7,10	5,1	3,7	2,3	1,8	1,4	1,2	0,91	0,44

Devido às contínuas melhorias e mudanças em nossos produtos, as especificações podem sofrer alterações sem prévio aviso. A ActPower não assume qualquer responsabilidade relacionada ao resultado do uso de qualquer informação aqui contida.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.912.727/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GUSTAVO STRITHORST**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

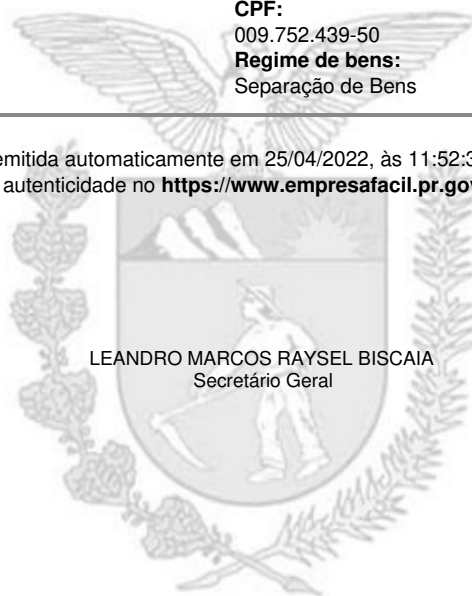
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUSTAVO STRITHORST			Protocolo: PRC2211054354
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108311094	CNPJ 09.912.727/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/06/2008	Início de Atividade 01/06/2008
Endereço Completo Rua ANTONIO LAGO, Nº 35, APT 702 ANDAR 7 COND LA VISTA, BOA VISTA-Curitiba/PR- CEP82560-470			
Objeto Revenda de nobreak's, retificadores, estabilizadores, inversores, transformadores, baterias, caixas, quadros, cubículos, mesas de comando e painéis metalúrgicos e mecnicos, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos e equipamentos para distribuição e controle de energia Prestação de serviços de montagem e instalação de sistemas elétricos, consertos de sistemas de energia e manutenção predial.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 12/11/2020	Número 20206125089	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GUSTAVO STRITHORST		CPF: 009.752.439-50	
Identidade: 10279750		Regime de bens: Separação de Bens	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 11:52:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NSJ2N5AD**.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026587050-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.912.727/0001-10**

Nome: **GUSTAVO STRITHORST**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GUSTAVO STRITHORST

CNPJ.09.912.727/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de abril de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 965A21D8 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.04.25
13:18:13 BRT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO STRITHORST
CNPJ: 09.912.727/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:07:12 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: **C3F4.EEB1.60F0.D4FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.912.727/0001-10

Razão Social: GUSTAVO STRITHORST

Endereço: R RIO TOCANTINS 279 / WEISSOPOLIS / PINHAIS / PR / 83322-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040801335399127100

Informação obtida em 21/04/2022 11:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.643.219
CNPJ: 09.912.727/0001-10
Nome: GUSTAVO STRITHORST

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:55 do dia 21/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: 3472EF5791734DEE58FC04329F0F06FB63

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/07/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO STRITHORST (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.912.727/0001-10

Certidão n°: 12503038/2022

Expedição: 21/04/2022, às 12:00:22

Validade: 18/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO STRITHORST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.912.727/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498791508

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1498791508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
BRASILEIRO



Nome: GUSTAVO STRITHORST

Doc. Identificat. / doc. exped. / UF: 10279750-7 PR

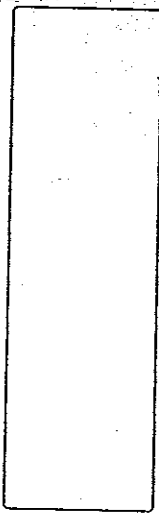
Data Nascimento: 009.752.439-50 21/06/1994

Filiação: DANIEL STRITHORST

HELEN PASSOS STRITHORST

Permissão: ACB - COT. INAL - B

Validade: 20/07/2022 01/10/2012



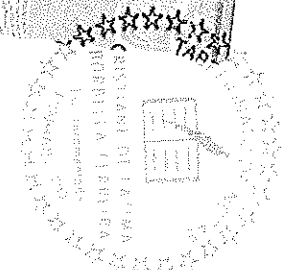
USO: CONTINUA, PR
DATA EMISSÃO: 20/07/2017

Assinatura do portador: *Gustavo Strithorst*
Assinatura do emissor: *ARCOS (RAM)*

PARANÁ

57582985363
PR913000595

Tabulação de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNI66661





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.912.727/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2008
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO STRITHORST		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO LAGO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO APT 702 ANDAR 7 COND LA VISTA
CEP 82.560-470	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOSTRITH@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 2109-8810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2022** às **12:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2022 13:31:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUSTAVO STRITHORST**
CNPJ: **09.912.727/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA :
STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**



DANIEL STRITHORST, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.268.628-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 599.673.749-34, residente e domiciliado na Rua Ozório Duque Estrada, nº 122, Bairro Jardim Social, CEP 82.520-470, em Curitiba, Paraná, e **GUSTAVO STRITHORST**, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de junho de 1994, menor impúbere, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Ozório Duque Estrada, 122, Bairro Jardim Social, CEP 82.520-470, portador da Cédula de Identidade Civil RG.: nº 10.279.750-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 009.752.439-50, neste ato representado por seu pai, o Sr. **DANIEL STRITHORST**, acima qualificado, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Ozório Duque Estrada, nº 122, Bairro Jardim Social, CEP 82.520-470, por este instrumento particular constituem entre si uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, tendo sua sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná á Rua Ozório Duque Estrada, nº 122, bairro: Jardim Social, CEP: 82520-470.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social: Execução de obras e serviços de construção civil, incorporação de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis próprios e de terceiros, locação e administração de bens.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital da sociedade será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

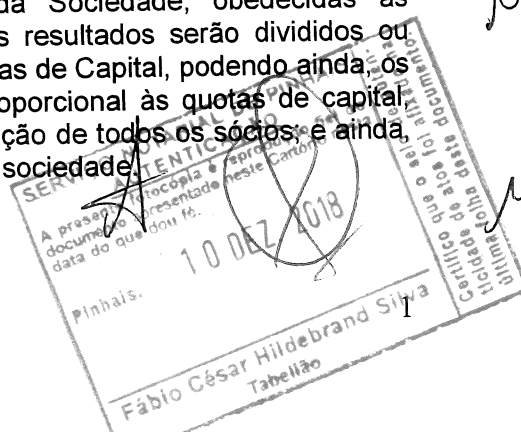
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
DANIEL STRITHORST	51%	5100	R\$ 5.100,00
GUSTAVO STRITHORST	49%	4900	R\$ 4.900,00
TOTAL	100%	10.000	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Na Sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo ainda, os lucros ou prejuízos serem distribuídos de forma não proporcional às quotas de capital, sendo necessário para tanto: assembléia com a participação de todos os sócios, e ainda, a critério dos sócios poderão permanecer em reserva na sociedade.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA -
STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciara suas atividades em 01 de junho de 2008 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão, a qualquer título, ser alienadas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuir, observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pelo sócio **DANIEL STRITHORST** investido na função de administrador, dispensado da prestação de caução, ao qual compete, individualmente, o uso da firma e sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo para tanto constituir procuradores, para agir em nome da sociedade.

CLÁUSULA NONA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão aos sócios, **DANIEL STRITHORST** e **GUSTAVO STRITHORST**, á título de remuneração "pró labore" a quantia mensal fixada em comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

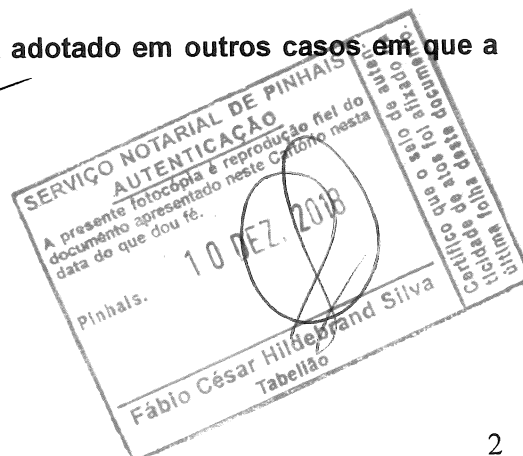
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
STRIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de junho de 2008

DANIEL STRITHORST

GUSTAVO STRITHORST

Menor impúbere representado por seu pai
DANIEL STRITHORST

TESTEMUNHAS:

Valter Nilo de Oliveira
R.G. 3.572.803-1 SSP/PR

Márcia Eliana Moratelli
R.G.: 2.492.920-4 SSP/PR

Alteração Contratual Elaborada por:
Reginaldo Rabitto – RG 1.846.015-7 SSP/PR

AMABY CHAGAS COUINHO JÚNIOR
Advogado
OAB/PR nº 32.474



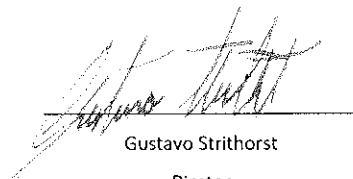


GUSTAVO STRITHORST - ME
CNPJ: 09.912.727/0001-10
Rua Antonio Lago, nº 35 – Boa Vista
CEP: 82.560-470 – Curitiba - Paraná
FONE: (41) 98855-3739
Email: gustavostrith@gmail.com

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa GUSTAVO STRITHORST-ME, inscrita no CNPJ 09.912.727/0001-10, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Gustavo Strithorst, CPF 009.752.439-50, interessada na participação no Pregão Eletrônico no 11/2022, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução no 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Pinhais, 29 de abril de 2022.



Gustavo Strithorst

Diretor

CPF: 009.752.439-50



GUSTAVO STRITHORST - ME
CNPJ: 09.912.727/0001-10
Rua Antonio Lago, nº 35 – Boa Vista
CEP: 82.560-470 – Curitiba - Paraná
FONE: (41) 98855-3739
Email: gustavostrith@gmail.com

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa GUSTAVO STRITHORST-ME, inscrita no CNPJ 09.912.727/0001-10, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Gustavo Strithorst, CPF 009.752.439-50, interessada na participação no Pregão Eletrônico no 11/2022, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022 são autênticas e condizem com os documentos originais.

Pinhais, 29 de abril de 2022.

Gustavo Strithorst

Diretor

CPF: 009.752.439-50

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41206218072 de 13/06/2008

Grau: 4

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	700.126,76	794.223,35
RECEITA BRUTA	700.126,76	794.223,35
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	487.374,15	600.005,35
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	212.752,61	194.218,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	287.327,35	59.502,88
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	287.327,35	59.502,88
IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS	287.327,35	59.502,88
RECEITA LÍQUIDA	412.799,41	734.720,47
CUSTOS	119.667,18	329.965,45
CUSTOS DOS PRODUTOS	119.667,18	329.965,45
MATERIA PRIMA E OUTROS MATERIAIS	119.667,18	329.965,45
LUCRO BRUTO	293.132,23	404.755,02
DESPESAS OPERACIONAIS	68.878,07	305.646,57
DESPESAS OPERACIONAIS	68.878,07	305.646,57
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	68.878,07	305.646,57
DESPESAS COM PESSOAL	13.200,00	12.495,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	8.290,69	331,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.155,00	177.370,73
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	42.517,76	115.449,48
OUTRAS DESPESAS	1.714,62	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	224.254,16	99.108,45
RECEITAS FINANCEIRAS	0,05	12,31
RECEITAS	0,05	12,31
DESPESAS FINANCEIRAS	11.327,68	3.351,73
DESPESAS FINANCEIRAS	11.327,68	3.351,73
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	212.926,53	95.769,03
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	212.926,53	95.769,03

GUSTAVO
STRITHORST:09912727000110Assinado de forma digital por
GUSTAVO
STRITHORST:09912727000110
Dados: 2022.03.24 17:29:41 -03'00'GUSTAVO STRITHORST
Empresário
CPF 009.752.439-50REGINALDO
RABITTO:31798551934Assinado de forma digital por
REGINALDO RABITTO:31798551934
Dados: 2022.03.24 17:30:14 -03'00'REGINALDO RABITTO
Contador
CRC PR-022659/O-2

**GUSTAVO STRITHORST ME**

CNPJ: 09.912.727/0001-10

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - BALANÇO DE 2021

AC - Ativo Circulante	153.657,56
RLP - Realizável a Longo Prazo	-
APL - Ativo permanente Líquido	-
PC - Passivo Circulante	109.041,87
ELP - Exigível a Longo Prazo	
PL - Patrimônio Líquido	92.307,36
AT - Ativo Total	201.349,23

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERALFórmula: $\frac{AC = \text{Ativo Circulante} + RLP = \text{Realizável a Longo Prazo}}$ $PC = \text{Passivo Circulante} + ELP = \text{Exigível a Longo Prazo}$

AC - Ativo Circulante	153.657,56
ARLP - Realizável a Longo Prazo	-
Soma Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	153.657,56
PC - Passivo Circulante	109.041,87
ELP - Exigível a Longo Prazo	
Soma do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	109.041,87
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,41

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTEFórmula: $\frac{AC = \text{Ativo Circulante}}$ $PC = \text{Passivo Circulante}$

AC - Ativo Circulante	153.657,56
PC - Passivo Circulante	109.041,87
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,41

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERALFórmula: $\frac{AT = \text{Ativo Total}}$ $PC = \text{Passivo Circulante} + ELP = \text{Exigível a Longo Prazo}$

AT - Ativo Total	201.349,23
Soma Ativo Total	201.349,23
PC - Passivo Circulante	109.041,87
ELP - Exigível a Longo Prazo	
Soma do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	109.041,87
ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,85



GET - GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Fórmula: $\frac{PC = \text{Passivo Circulante} + ELP = \text{Exigível a Longo Prazo}}{PL = \text{Patrimônio Líquido}}$

PC - Passivo Circulante	109.041,87
ELP - Exigível a Longo Prazo	
Soma do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	109.041,87
PL - Patrimônio Líquido	92.307,36

GET - GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL **1,18**

Curitiba, 23 de março de 2022.

GUSTAVO

STRITHORST:09912727000110

Assinado de forma digital por
GUSTAVO
STRITHORST:09912727000110
Dados: 2022.03.24 17:33:04 -03'00'

GUSTAVO STRITHORST ME

CNPJ: 09.912.727/0001-10

REGINALDO


RABITTO:31798551934

Assinado de forma digital por
REGINALDO
RABITTO:31798551934
Dados: 2022.03.24 17:32:32 -03'00'

REGINALDO RABITTO

CRC/PR 022659/O-2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUSTAVO STRITHORST				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) DANIEL STRITHORST	(mãe) HELEN PASSOS STRITHORST			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1994	IDENTIDADE (número) 102797507	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.752.439-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rua Elvira Haupt Grotzner				NUMERO 72
COMPLEMENTO Torre Ravel apto. 501	BAIRRO/DISTRITO AHÚ	CEP 80540-065	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO STRITHORST				ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO TOCANTINS				NUMERO 279
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO WEISSÓPOLIS	CEP 83322-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais	
MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SIDNEY.PASSOS@HDSR.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - RS 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4669999 Atividade Secundária: 3321000	Descrição do Objeto Revenda de nobreak's, retificadores, estabilizadores, inversores, transformadores, baterias, caixas, quadros, cubículos, mesas de comando e painéis metalúrgicos e mecânicos, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos e equipamentos para distribuição e controle de energia Prestação de serviços de montagem e instalação de sistemas elétricos, consertos de sistemas de energia e manutenção predial.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.912.727/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 06/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Strithorst</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001214488		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:16 SOB Nº 41108311094.
PROTOCOLO: 177269413 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704177525. NIRE: 41108311094.
GUSTAVO STRITHORST



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
GUSTAVO STRITHORST.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 24 de Outubro de 2017

043-LILLIAN MARA MENEZES
ESCRITÓRIO JURAMENTADA S.F.F.
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
IDQIw . 2ADfa WwtAy - YIwbV . HJwo3
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:16 SOB Nº 41108311094.
PROTOCOLO: 177269413 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704177525. NIRE: 41108311094.
GUSTAVO STRITHORST



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.912.727/0001-10 DUNS®: 89*****15
Razão Social: GUSTAVO STRITHORST
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/04/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/04/2022
FGTS Validade: 07/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/05/2022
Receita Municipal Validade: 26/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2022 08:36

CPF: 009.752.439-50 Nome: GUSTAVO STRITHORST

Ass:

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 099.752.439-50

LIMPAR

Data da consulta: 29/04/2022 12:03:07

Data da última atualização: 28/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2022 às 12:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.752.439-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626C.0A8C.3757.6756 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.912.727/0001-10 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado.

Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:

Pesquisa: Data de validade Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014: a

[Consultar](#) [Limpar](#)

Consulta de certidão

Não existe certidão emitida para os dados consultados.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 09.912.727/0001-10 - GUSTAVO STRITHORST

Período: 28/04/2022 a 28/04/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
C3F4.EEB1.60F0.D4FC	Positiva com efeitos de negativa	30/10/2021 03:07:12	28/04/2022	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Con

« « 1 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Dados não localizados!

Verifique se os critérios informados para a consulta estão corretos.



Governo do Estado da Bahia



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.912.727/0001-10 DUNS®: 899512915
Razão Social: GUSTAVO STRITHORST
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/04/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/06/2008**
CNAE Primário: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**

CNAE Secundário 1: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP: **82.560-470**
Endereço: **RUA ANTONIO LAGO, 35 - APT 702 ANDAR 7 COND LA VISTA - BOA**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 21098810**
E-mail: **GUSTAVOSTRITH@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **009.752.439-50**
Nome: **GUSTAVO STRITHORST**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.752.439-50
Nome: GUSTAVO STRITHORST
E-mail: licitacoes@hdspr.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS

6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Serviços

2623 - Manutenção / Reparo - Bateria

2658 - Manutenção / Instalação - Nobreak



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.912.727/0001-10 DUNS®: 899512915
Razão Social: GUSTAVO STRITHORST
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **04/03/2020** Prazo Final: **18/03/2020**
Número do Processo: **0082573-95.2019.8** Número do Contrato: **Pregão 152/2019**
Descrição/Justificativa: **Não atendeu as especificações técnicas do edital.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.912.727/0001-10 DUNS®: 899512915

Razão Social: GUSTAVO STRITHORST

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.912.727/0001-10 DUNS®: 899512915
Razão Social: GUSTAVO STRITHORST
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.912.727/0001-10 DUNS®: 899512915
Razão Social: GUSTAVO STRITHORST
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/04/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 07/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/05/2022
Receita Municipal Validade: 26/04/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 29/04/2022 10:13

1 de 1

CPF: 918.061.785-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: _____

Server Error

404 - File or directory not found.

The resource you are looking for might have been removed, had its name changed, or is temporarily unavailable.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO STRITHORST**

CPF/CNPJ: **009.752.439-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:55:10 do dia 29/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CIW7290422125510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2022 12:53:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUSTAVO STRITHORST**
CNPJ: **09.912.727/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EMPRESA: GUSTAVO STRITHORST

CNPJ: 09.912.727/0001-10

SITUAÇÃO: PROPOSTA RECUSADA COM BASE NO DESPACHO DA DTI, SEI Nº 0348607, (por não atender o item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR, conforme o catálogo enviado pelo fornecedor).

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada com: MARCA/FABRICANTE, e MODELO	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	NÃO	
DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)	PARTE II, SEÇÕES II e III	SIM	NÃO	
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO SE APLICA (sócio assina proposta)	NÃO SE APLICA	
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	SIM	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis	CLÁUSULAS 1 e 4	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 e 5	SIM	NÃO	SIM



Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM (VENCIDA EM 28/04/2022)	NÃO	NÃO Não foi possível consultar no site da Receita. Apenas a empresa por meio de senha própria. CONCEDIDO 5 DIAS DA LEI 123
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Atestado(s) de capacidade técnica: CARACTERÍSTICAS: Fornecimento e instalação de baterias acima de 10kva	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	NÃO	SIM
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência	CLÁUSULAS 1 E 7	SIM	NÃO	SIM
OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)				
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?		
CNJ - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO		
CEIS - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO		
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO		
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CRC	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	NÃO	Não foi possível verificar	
SICAF	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO	

LINKS:

CONSULTA CNJ:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

CONSULTA CEIS:



<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=03156578550&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao%2Cquantidade#>

CONSULTA TCU:

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

CONSULTA CRC:

<https://www.comprasnet.ba.gov.br/home>

CONSULTA SICAF:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

A Proposta do licitante classificado em primeiro lugar GUSTAVO STRITHORST - CNPJ nº 09.912.727/0001-10, foi recusada, com base na análise técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA (documento SEI nº 0348607)

De acordo com a análise do servidor Dino César Guerreiro Lima, o produto ofertado pela empresa NÃO ATENDE o item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR, pois conforme catálogo anexado a bateria ofertada apresenta o terminal F1, e o edital exige terminal F2-Faston Tab 250, e não será aceita qualquer adaptação no terminal.

Os documentos de habilitação anexados antes da sessão, as consultas realizadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, a proposta ajustada e outros documentos anexados mediante convocação, e o check list da empresa foram anexados ao SEI sob os números: 0348748, 0348753 e 0348757

Christian Heberth
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 29/04/2022, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348823** e o código CRC **318E071C**.



M&M Importação e Ecommerce de Informática

Rua: Alameda das Perobas, 118, Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba - SP. **CEP:** 06519-335
CNPJ: 27.414.128/0001-58 **IE:** 623.148.686.111 **IM:** 78202

Email: caio.marques@finderstore.com.br **Site:** https://www.finderstore.com.br

Telefone: (11)99327-3823

Ao órgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA (UASG: 926302). A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 11/2022, as quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 90 (Sessenta) dias contados da data de abertura desta proposta, que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total	Garantia
1	<p>Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>3.1. Baterias VRLA 12V 9a</p> <p>3.2. Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal.</p> <p>3.3. Tensão de trabalho: 12 VDC.</p> <p>3.4. Quantidade de células: 6</p> <p>3.5. Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0).</p> <p>3.6. Altura com conectores: 9,8 cm.</p> <p>3.7. Dimensões: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt).</p> <p>3.8. Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C.</p> <p>3.9. Deverá ser compatível com o No-break EATON 30Kva, Mod. 93E – 30/30.</p> <p>3.10. Garantia mínima de 1 ano.</p> <p>3.11. A data de fabricação da bateria deverá ser inferior a 6 meses à data de recebimento das baterias pelo CONTRATANTE.</p> <p>3.12. Realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga)</p> <p>MARCA da No break: Powertek MODELO: EN015 FABRICANTE: Multilaser</p>	Unidade	216,00	129,62	27.997,92	12 Meses.

O valor total dessa proposta é de R\$27.997,92 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Obs.: Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes e garantia.

- Local de entrega: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 67404-4

Agência: 1821-x

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias


Observações Gerais:

Declaramos estar cientes e de acordo com todas as condições do Edital, cujos termos são de nossa perfeita compreensão e que nossa empresa contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independentemente de qualquer instrumento ou termo especial.

Declaramos, também, não existir em nosso quadro de pessoal menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze, ou menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, consoante inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaramos que concordamos com todas as especificações do Edital e seus anexos e que os prazos de entrega que oferecemos são os mesmos do Termo de Referência.

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022

Representante Legal	
	
Caio Augusto Teixeira Momi	
RG:345391858	CPF:361.218.188-24

EN015

POWERTEK

BATERIA 12V 9Ah



Capacidade: 9Ah



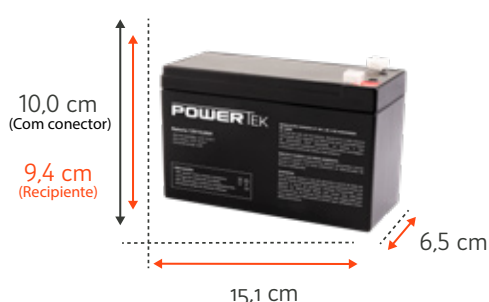
Uso em Standby:
13,5-13,8V



Uso cíclico:
14,4-14,7V



Tecnologia:
VRLA/AGM

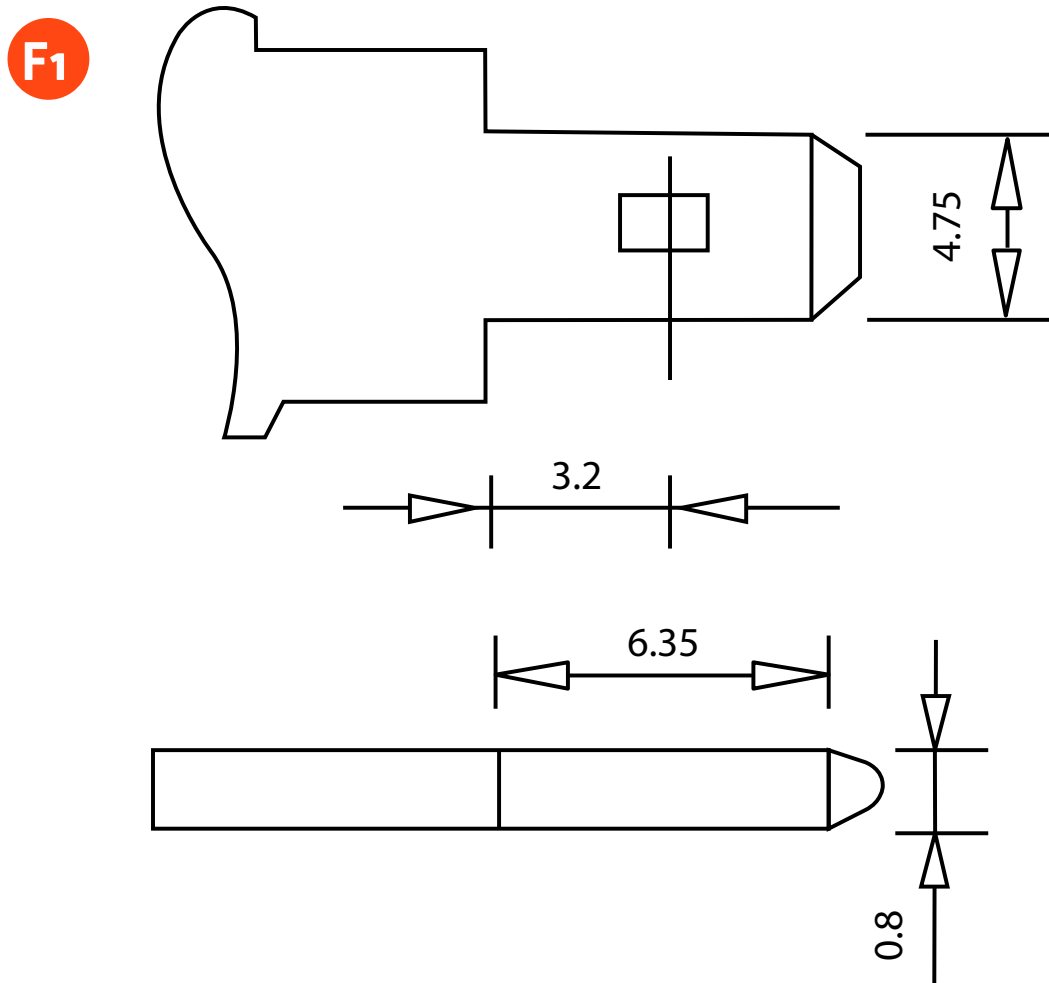


Peso: 2,17Kg

CARACTERÍSTICAS

- Construção robusta, evitando vazamento de eletrólito;
- Segurança para que a bateria possa operar sem risco, em diversas situações;
- Mantas de fibra de vidro que separam as placas que absorvem o eletrólito;
- Estabilidade e máxima confiabilidade;
- Operação livre de manutenção;
- Rápida capacidade de recuperação e aceitação de carga, mesmo após descargas profundas.

TIPO DE TERMINAL (MM)



APLICAÇÕES



Nobreak



Nobreak para portão



Equipamentos médicos

Tensão nominal/ Voltagem: 12V | Capacidade nominal (20h): 9Ah | Células por bateria: 6

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Capacidade à 25°C (Ah)	20h (0,4A, 10,5V)	10h (0,72A,10.8V)	5h (1,36A,10.5V)	1h (4,8A,9.6V)
	9Ah	7,2Ah	6,8Ah	4,8Ah
Capacidade de armazenamento de energia	40°C	25°C	0°C	-15°C
	102%	100%	85%	65%
Auto-descarga à 25°C	Após 3 meses de armazenamento		Após 6 meses de armazenamento	Após 12 meses de armazenamento
	91%		82%	64%
Método de carga à 25°C	Uso cíclico		Tensão de flutuação	
	14,40~14,70V		13,50~13,80V	
Corrente Inicial	2,40A			
Descarga máxima de corrente	120A (5 Seg.)			
Resistência Interna	Totalmente carregada em 25°C: Aprox. 20mΩ			

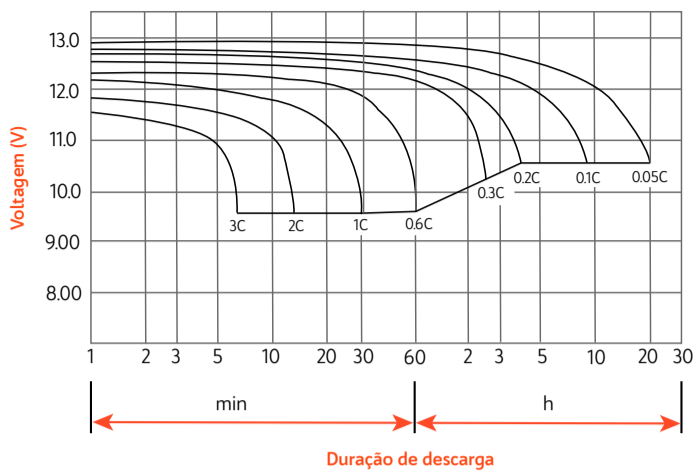
CONSTRUÇÃO

Positivo	Dióxido de chumbo
Eletrólito	Ácido sulfúrico
Separador	Fibra de vidro
Recipiente	ABS (UL94-HB) / ABS retardador de chamas (UL94-Vo)
Negativo	Chumbo
Válvula de segurança	EPDR
Terminal	Cobre

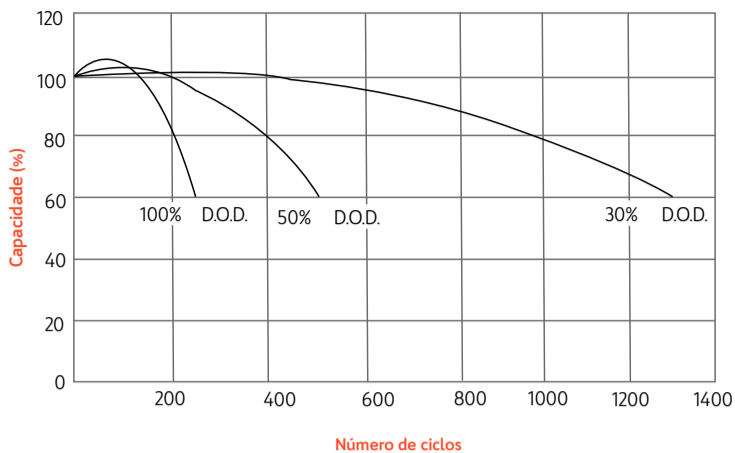
TABELA DE DESCARGA PARA CORRENTE E POTÊNCIA CONSTANTE (A) À 25°C

Tensão final/ Duração da descarga		5MIN	10MIN	15MIN	30MIN	1HR	2HR	3HR	4HR	5HR	8HR	10HR	20HR
9,60V	A	28.80	18.90	14.00	9.20	4.80	2.80	2.06	1.65	1.40	0.93	0.76	0.41
	W	339.70	213.30	161.30	97.70	55.30	32.40	23.83	19.13	16.23	10.70	8.77	4.80
10,20V	A	26.40	18.10	12.90	8.70	4.51	2.69	2.00	1.60	1.38	0.91	0.74	0.40
	W	319.70	202.00	151.70	97.00	52.00	31.10	23.17	18.53	15.93	10.53	8.60	4.67
10,50V	A	24.00	16.90	12.00	8.50	4.36	2.63	1.97	1.52	1.36	0.90	0.74	0.40
	W	308.70	196.00	145.00	96.00	50.50	30.50	22.77	17.60	15.83	10.43	8.53	4.63
10,80V	A	23.10	16.10	11.20	8.20	4.21	2.57	1.93	1.49	1.30	0.88	0.72	0.39
	W	270.70	190.00	139.70	95.70	49.00	29.90	22.50	17.38	15.13	10.00	8.33	4.53
11,10V	A	21.40	15.20	10.40	8.00	4.07	2.50	1.83	1.47	1.24	0.85	0.70	0.38
	W	261.70	183.70	133.00	95.00	48.30	29.70	21.83	17.33	14.80	9.67	8.17	4.50

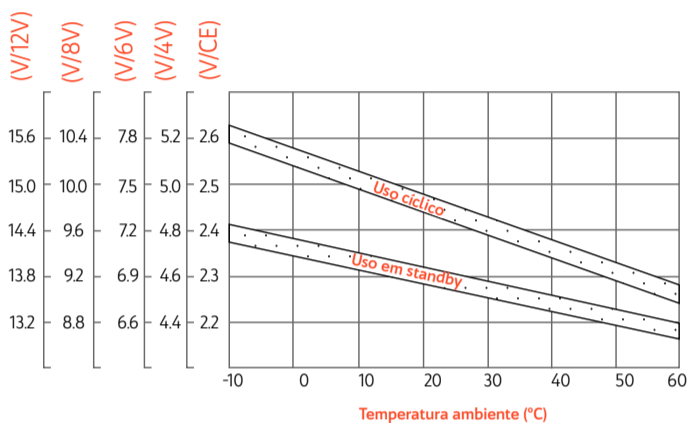
CURVA CARACTERÍSTICA DE DESCARGA



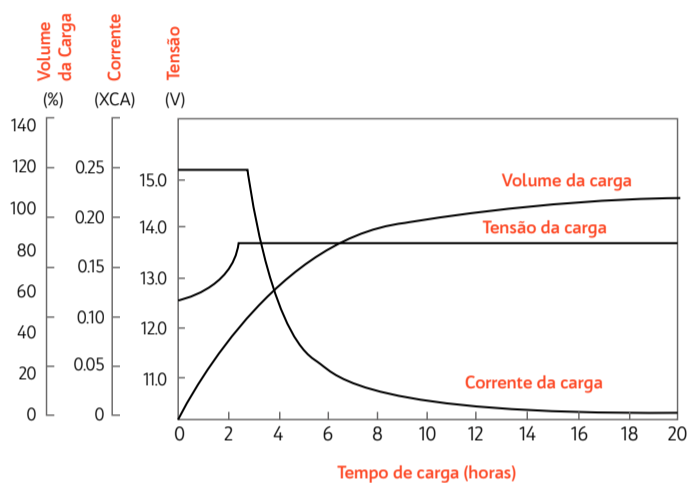
CURVA CARACTERÍSTICA DE VIDA ÚTIL EM FUNÇÃO DE PROFUNDIDADE DE DESCARGA (D.O.D)



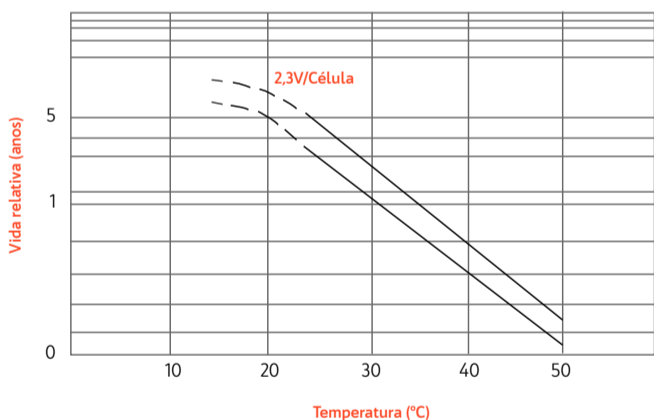
RELAÇÃO ENTRE TENSÃO DE CARGA E TEMPERATURA



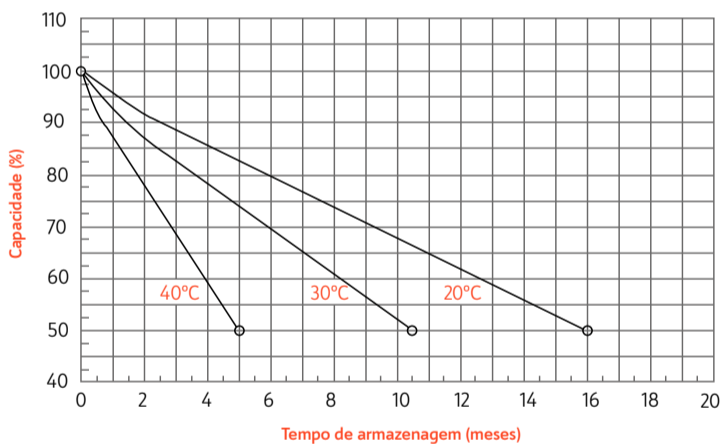
CURVA CARACTERÍSTICA DE CARGA COM TENSÃO CONSTANTE (0,25CA, a 25°C)



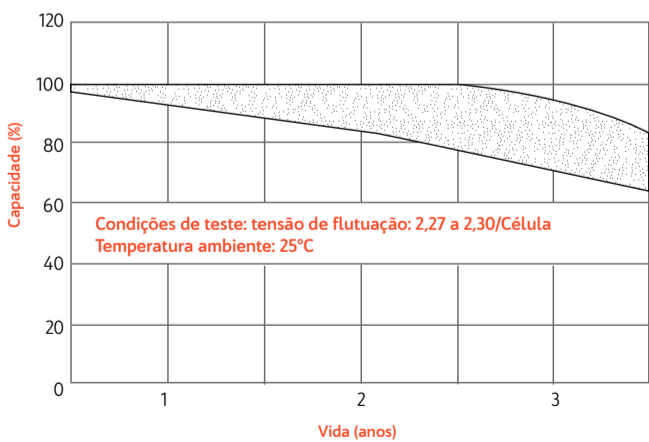
CURVA CARACTERÍSTICA DE EFEITOS DA TEMPERATURA NA VIDA ÚTIL EM FLUTUAÇÃO



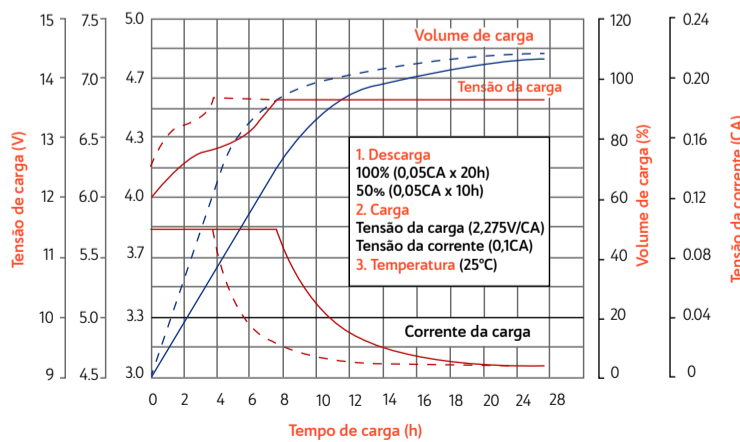
CURVA CARACTERÍSTICA DE AUTO DESCARGA



CURVA CARACTERÍSTICAS DE VIDA ÚTIL EM FLUTUAÇÃO



CURVA CARACTERÍSTICA DE CARGA EM FLUTUAÇÃO



Industrializado por Multilaser Industrial S.A

Acompanhe a gente!
www.powertekenergia.com.br
facebook.com/PowerTekoficial | instagram.com/powertek_oficial





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - NBR 14725/2001

Nome do Produto: BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDO	REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA)
Produto não classificado - Conforme a Provisão Especial 238 (Item b) da Resolução 420 da ANTT: "Baterias à prova de vazamentos não estão sujeitas a este Regulamento se, a uma temperatura de 55°C, o eletrólito não fluir de uma carcaça rompida ou rachada e não houver líquido livre que possa escorrer e se, quando embaladas para transporte, os terminais estiverem protegidos contra curto-circuitos.	
Nome apropriado para embarque - Baterias elétricas úmidas à prova de vazamentos	
Página 1/5	
Emissão Inicial: 25/10/19	Data da última revisão: 25/10/19
1. Identificação do produto e da empresa	
- Nome do produto	BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA)
- Nome da empresa	Multilaser Industrial SA
- Endereço	R. Josepha Gomes de Souza, 382 - Pires, Extrema - MG, 37640-000
- Telefone	(35) 3435-7500
2. Composição e informações sobre os ingredientes	
- Substância	
- Nome químico ou nome genérico	Chumbo (Pb)
- Registro no Chemical Abstract Service (nº CAS)	7439-92-1
- Ingredientes que contribuam para o perigo	Chumbo
- Preparado	Eletrólito
- Natureza química	Ácido Sulfúrico e Água
- Nome químico ou genérico de cada ingrediente que contribua para o perigo	Ácido Sulfúrico (H SO) 2 4
- Concentração ou faixa de concentração de cada ingrediente que contribua para o perigo	Ácido Sulfúrico- 36%
3. Identificação de perigos	
- Perigos mais importantes	Contaminação por Chumbo
- Efeitos do produto	Problemas neurológicos, nos rins e sistema reprodutivo. Os efeitos tóxicos do chumbo são cumulativos. A exposição ao chumbo ocorre quando ocorrer inalação ou ingestão de pó de chumbo ou fumaça durante manuseio de reciclagem do chumbo.

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - NBR 14725/2001

Nome do Produto: BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDO	REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA)
Produto não classificado - Conforme a Provisão Especial 238 (Item b) da Resolução 420 da ANTT: "Baterias à prova de vazamentos não estão sujeitas a este Regulamento se, a uma temperatura de 55°C, o eletrólito não fluir de uma carcaça rompida ou rachada e não houver líquido livre que possa escorrer e se, quando embaladas para transporte, os terminais estiverem protegidos contra curto-circuitos.	
Nome apropriado para embarque - Baterias elétricas úmidas à prova de vazamentos	
Página 2/5	
Emissão Inicial: 25/10/19	Data da última revisão: 25/10/19
- Efeitos adversos à saúde humana	Anemia, vômitos, dores de cabeça, dores de estômago, vertigens, perda de apetite, dores musculares e nas juntas.
- Efeitos ambientais	Contaminação de lençol freático
- Perigos específicos	Corrosão por Ácido Sulfúrico
- Principais sintomas	Severas queimaduras na pele e nos olhos e queimaduras em grande extensão se ingerido.
4. Medidas de primeiros-socorros	
- Medidas de primeiros socorros (eletrólito)	
- Contato com a pele	Lavar com água; procurar um médico, se a área de contato for grande ou formar bolhas.
- Contato com os olhos	Chamar um médico imediatamente; lavar com água, até que o médico chegue.
- Ingestão	Chamar um médico; não induzir ao vômito
- Quais ações devem ser evitadas	Não induzir ao vômito e nem dar nada a uma pessoa inconsciente.
5. Medidas de combate a incêndio	
- Meios de extinção apropriados	Utilizar extintor de incêndio de CO ₂ ou espuma
6. Medidas de controle para derramamento	
- Precauções pessoais	
- Remoção de fontes de ignição	Desligar a chave geral
- Controle de poeira	Não há necessidade por não configurar risco.
- Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos	Luvas, óculos de segurança, máscara de proteção, aventais emborrachados.
- Precauções ao meio ambiente	Dada a tecnologia utilizada, o eletrólito se encontra confinado por absorção. Não vaza, portanto.
- Métodos para limpeza	
- Recuperação	Reciclagem da bateria

- Neutralização	Neutralizar o ácido com Bicarbonato de sódio, Carbonato de Sódio ou Óxido de Cálcio
-----------------	---

FISPO - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - NBR 14725/2001

Nome do Produto: BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDO	REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA)
Produto não classificado - Conforme a Provisão Especial 238 (Item b) da Resolução 420 da ANTT: "Baterias à prova de vazamentos não estão sujeitas a este Regulamento se, a uma temperatura de 55°C, o eletrólito não fluir de uma carcaça rompida ou rachada e não houver líquido livre que possa escorrer e se, quando embaladas para transporte, os terminais estiverem protegidos contra curto-circuitos.	
Nome apropriado para embarque - Baterias elétricas úmidas à prova de vazamentos	
Página 3/5	
Emissão Inicial: 25/10/19	Data da última revisão: 25/10/19
- Disposição	Reciclagem da bateria

7. Manuseio e armazenamento	
- Manuseio	
- Medidas técnicas	
- Prevenção da exposição do trabalhador	Utilizar luvas e aventais de borracha
- Prevenção de incêndio e explosão	Não fumar nas áreas de carga das baterias Evitar faíscas, fagulhas.
- Precauções para manuseio seguro	Usar somente ferramentas isoladas
- Orientações para manuseio seguro	Não deixar ferramentas ou cabos sobre as baterias
- Armazenamento	
- Medidas técnicas apropriadas	Armazenar longe das fontes de calor.
- Condições de armazenamento	
- Adequadas	Ambiente seco e arejado
- A evitar	Altas temperaturas
- De sinalização de risco	Não fumar Não provocar faíscas.
- Produtos e materiais incompatíveis	Metais reativos e a maioria dos compostos orgânicos são incompatíveis com o ácido sulfúrico
- Materiais seguros para embalagens	
- Recomendadas	Caixas de papelão
- Inadequadas	Caixas metálicas

8. Controle de exposição e proteção individual	
- Medidas de controle de engenharia	Evitar impactos na bateria durante o manuseio Evitar fontes de calor
- Equipamento de proteção individual apropriado	
- Proteção respiratória	Máscaras de proteção

- Proteção das mãos	Luvas de borracha
- Proteção dos olhos	Óculos de segurança

FISQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - NBR 14725/2001

Nome do Produto: BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDO	REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA)
<p>Produto não classificado - Conforme a Provisão Especial 238 (Item b) da Resolução 420 da ANTT: "Baterias à prova de vazamentos não estão sujeitas a este Regulamento se, a uma temperatura de 55°C, o eletrólito não fluir de uma carcaça rompida ou rachada e não houver líquido livre que possa escorrer e se, quando embaladas para transporte, os terminais estiverem protegidos contra curto-circuitos.</p>	
Nome apropriado para embarque - Baterias elétricas úmidas à prova de vazamentos	
Página 4/5	
Emissão Inicial: 25/10/19	Data da última revisão: 25/10/19
- Proteção da pele e do corpo	Avental de borracha
9. Propriedades físico-químicas	
- Estado físico	Chumbo - sólido Sulfato de Chumbo - sólido Dióxido de Chumbo - sólido Ácido Sulfúrico - líquido
- Cor	Chumbo - Metal cinza prateado Sulfato de Chumbo - Pó branco Dióxido de Chumbo - Pó marrom Ácido Sulfúrico - Líquido transparente
- Odor	Nenhum
- Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico	
- Ponto de ebulição	Ácido Sulfúrico - 112,8 °C
- Ponto de fusão	Chumbo - 327,5 °C Sulfato de Chumbo - 1166,7 °C Dióxido de Chumbo - 290 °C
- Limites de explosividade superior/inferior	Hidrogênio - 4% a 74,2 %
- Densidade	Chumbo - 11,34 g/cm ³ Sulfato de Chumbo - 6,2 g/cm ³ Dióxido de Chumbo - 9,375 g/cm ³ Ácido Sulfúrico - 1,837 g/cm ³
- Solubilidade	Chumbo - nenhuma Sulfato de Chumbo - 0,43 mg/l Dióxido de Chumbo - nenhuma Ácido Sulfúrico - 100 %
10. Estabilidade e reatividade	
- Condições específicas	
- Instabilidade	O ácido sulfúrico é estável em qualquer temperatura
- Reações perigosas	Em situações de sobrecarga, a bateria pode emitir gases que são potencialmente explosivos.
- Condições a evitar	Exposição a fontes de calor Ambientes fechados sem nenhuma ventilação.
- Materiais ou substâncias incompatíveis	Metais reativos, bases fortes e a maioria dos compostos orgânicos

- Necessidade de adicionar aditivos e inibidores	Em caso de ruptura da bateria, neutralizar o ácido com solução de Bicarbonato de sódio, Carbonato de Sódio ou Óxido de Cálcio
- Produtos perigosos da decomposição	Gás hidrogênio

11. Informações toxicológicas	
- Informações de acordo com as diferentes vias de exposição	
- Toxicidade aguda	Queimaduras de grande extensão, se ingerido o ácido.

FISPO - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - NBR 14725/2001

Nome do Produto: BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDO	REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA)
Produto não classificado - Conforme a Provisão Especial 238 (Item b) da Resolução 420 da ANTT: "Baterias à prova de vazamentos não estão sujeitas a este Regulamento se, a uma temperatura de 55°C, o eletrólito não fluir de uma carcaça rompida ou rachada e não houver líquido livre que possa escorrer e se, quando embaladas para transporte, os terminais estiverem protegidos contra curto-circuitos.	
Nome apropriado para embarque - Baterias elétricas úmidas à prova de vazamentos	
Página 5/5	
Emissão Inicial: 25/10/19	Data da última revisão: 25/10/19

- Efeitos locais	Ácido sulfúrico - Severas queimaduras na pele e nos olhos e queimaduras em grande extensão se ingerido.
- Sensibilização	Ácido sulfúrico - Severas queimaduras na pele e nos olhos.

12. Informações ecológicas	
- Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto	
- Impacto ambiental	O chumbo e o ácido sulfúrico quando depositados inadequadamente na natureza, contaminam o solo e lençol freático e o polipropileno demora a se degradar.

13. Considerações sobre tratamento e disposição	
- Métodos de tratamento e disposição	
- Produto	Encaminhar as baterias que tiveram esgotamento de sua vida útil para recicladores de baterias autorizados
- Restos de produtos	Enviar para recicladores de bateria autorizados.
- Embalagem usada	Enviar para recicladores de papelão e plástico.

14. Informações sobre transporte	
- Regulamentações nacionais e internacionais	Enquadrada na Regulamentação IATA A67
- Terrestres	Regulamentado pelo Decreto nº 96044 de 18/05/88
- Aéreo	IATA A-67

- Para produto classificado como perigoso para o transporte (conforme modal):	Baixo Risco para o transporte
- Número ONU	2800
- Classe de risco	8
- Grupo de embalagem	III



POWER **TEK**

RESERVA DE ENERGIA COM MÁXIMA ESTABILIDADE.

Catálogo de produtos - 2020

NOSSA MARCA

Acreditamos que a vida não pára! Estamos sempre ligados com a tecnologia e temos nossas melhores memórias conectadas aos nossos aparelhos eletrônicos. E para isso, a PowerTek oferece uma linha completa de nobreaks e baterias para assegurar que todos os momentos continuem, independente se a energia faltar ou oscilar. Não perca nenhum arquivo, proteja suas memórias e viva cada momento!





Nobreaks

720_{VA}

AUTONOMIA
30
MINUTOS

GARANTIA
18
MESES

EN034

Entrada

Tensão nominal da entrada: 110V

Saída

Fator de potência: 0,6

Tensão nominal na saída: 110V

Potência nominal ativa (W): 432W

Forma de onda na saída: PWM

Bateria

Quantidade: 1

Tensão/Capacidade: 12V 7,2Ah

Mecânicas

Dimensões (AxLxP): 14 x 8,5 x 30,5 cm

Peso: 4,3 kg

EN036

Entrada

Tensão nominal da entrada: 220V

Saída

Fator de potência: 0,6

Tensão nominal na saída: 220V

Potência nominal ativa (W): 432W

Forma de onda na saída: PWM

Bateria

Quantidade: 1

Tensão/Capacidade: 12V 7,2Ah

Mecânicas

Dimensões (AxLxP): 14 x 8,5 x 30,5 cm

Peso: 4,3 kg

EN038

Entrada

Tensão nominal da entrada: Bivolt

Saída

Fator de potência: 0,6

Tensão nominal na saída: 110V

Potência nominal ativa (W): 432W

Forma de onda na saída: PWM

Bateria

Quantidade: 1

Tensão/Capacidade: 12V 7,2Ah

Mecânicas

Dimensões (AxLxP): 14 x 8,5 x 30,5 cm

Peso: 5,2 kg

03
TOMADAS
DE SAÍDA



03
TOMADAS
DE SAÍDA



03
TOMADAS
DE SAÍDA



1.440_{VA}

AUTONOMIA
30
MINUTOS

GARANTIA
18
MESES

EN035

Entrada

Tensão nominal da entrada: 110V

Saída

Fator de potência: 0,6

Tensão nominal na saída: 110V

Potência nominal ativa (W): 864W

Forma de onda na saída: PWM

Bateria

Quantidade: 2

Tensão/Capacidade: 12V 7,2Ah

Mecânicas

Dimensões (AxLxP): 18,9 x 12,3 x 34,5 cm

Peso: 9,25 kg

EN037

Entrada

Tensão nominal da entrada: 220V

Saída

Fator de potência: 0,6

Tensão nominal na saída: 220V

Potência nominal ativa (W): 864W

Forma de onda na saída: PWM

Bateria

Quantidade: 2

Tensão/Capacidade: 12V 7,2Ah

Mecânicas

Dimensões (AxLxP): 18,9 x 12,3 x 34,5 cm

Peso: 9,25 kg

EN039

Entrada

Tensão nominal da entrada: Bivolt

Saída

Fator de potência: 0,6

Tensão nominal na saída: 110V

Potência nominal ativa (W): 864W

Forma de onda na saída: PWM

Bateria

Quantidade: 2

Tensão/Capacidade: 12V 7,2Ah

Mecânicas

Dimensões (AxLxP): 18,9 x 12,3 x 34,5 cm

Peso: 10,5 kg

08
TOMADAS
DE SAÍDA



08
TOMADAS
DE SAÍDA



08
TOMADAS
DE SAÍDA





Baterias

Bateria 6 VOLTS

GARANTIA

12
MESES

EN001

Capacidade: 1,3AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 2,5 x 9,5 x 5,5 cm

Principais aplicações
Circuitos eletrônicos;
Sistemas digitais.

EN002

Capacidade: 2,8AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 3,3 x 6,5 x 10 cm

Principais aplicações
Circuitos eletrônicos;
Relógios de ponto; Balanças.

EN003

Capacidade: 4,5AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 4,5 x 7 x 10 cm

Principais aplicações
Iluminação de emergência;
Brinquedos; Balanças;
Nebulizador; Lanternas;
Relógios de ponto.

EN004

Capacidade: 7,2AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 5 x 15 x 10 cm

Principais aplicações
Automação bancária;
Brinquedos; Relógios de ponto.

EN005

Capacidade: 12AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 5 x 15 x 10 cm

Principais aplicações
Automação bancária;
Brinquedos; Lanternas.



Bateria 12 VOLTS

Baixa capacidade

GARANTIA
12
MESES

EN006

Capacidade: 1,3AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 4 x 9,5 x 5,5 cm

Principais aplicações
Sistemas de alarme;
Circuitos eletrônicos; Rastreadores.

EN007

Capacidade: 2,3AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 3,5 x 17,5 x 6,5 cm

Principais aplicações
Circuitos eletrônicos;
Catracas; Cancelas.

EN008

Capacidade: 3,4AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 6,5 x 6,5 x 13,5 cm

Principais aplicações
Circuitos eletrônicos;
Catracas; Cancelas.



EN009

Capacidade: 4,5AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 7 x 9 x 10,5 cm

Principais aplicações
Caixas acústicas; Nobreaks.

EN010

Capacidade: 5,0AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 10,7 x 7 x 9 cm

Principais aplicações
Caixas acústicas; Nobreaks;
Nobreaks portão.

Bateria

12 VOLTS

Alarmes e Nobreaks

GARANTIA

12
MESES



EN011

Capacidade: Alarme
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 6,5 x 15 x 10 cm

Principais aplicações
Centrais de alarme;
Cercas eletrificadas.

EN012

Capacidade: 7AH Flex (Alarme/Nobreak)
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 6,5 x 15 x 10 cm

Principais aplicações
Centrais de alarme;
Nobreaks; Nobreaks CFTV.

EN013

Capacidade: 7AH NoBreak
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 6,5 x 15 x 10 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Elevadores; Centrais de
alarme; Nobreaks portão.

Bateria 12 VOLTS

Média capacidade

GARANTIA
12
MESES



EN014

Capacidade: 7,2AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 6,5 x 10 x 15,1 cm

Principais aplicações

Nobreaks alta performance;
Nobreaks CFTV; Elevadores;
Centrais de alarme; Nobreaks portão.

EN015

Capacidade: 9,0AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 6,5 x 10 x 15,1 cm

Principais aplicações

Nobreaks; Equipamentos médicos;
Centrais de alarme; Nobreaks CFTV;
Nobreaks portão.

EN016

Capacidade: 12AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 9,5 x 15 x 9,5 cm

Principais aplicações

Nobreaks; Equipamentos médicos;
Nobreaks portão.

EN017

Capacidade: 18AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 7,5 x 18 x 16,5 cm

Principais aplicações

Nobreaks; Equipamentos médicos;
Nobreaks portão.

Bateria

12 VOLTS

Média capacidade

GARANTIA
12
MESES



EN018

Capacidade: 26AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 12,5 x 18,2 x 16,6 cm

Principais aplicações

Nobreaks;
Equipamentos médicos;
Nobreaks portão.

EN019

Capacidade: 28AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 16,6 x 12,5 x 17,6 cm

Principais aplicações

Nobreaks;
Equipamentos médicos.

EN020

Capacidade: 35AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 13 x 16,7 x 19,5 cm

Principais aplicações

Nobreaks;
Equipamentos médicos;
Nobreaks portão.

Bateria 12 VOLTS

Alta capacidade

GARANTIA
12
MESES



EN021

Capacidade: 40AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 16 x 19 x 18cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom;
Elevadores; Som automotivo;
Nobreaks portão.

EN022

Capacidade: 44AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 16 x 19,5 x 18 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom.

EN023

Capacidade: 55AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 13 x 23 x 22 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom.

EN024

Capacidade: 65AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 16 x 32,5 x 17,5 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom.

Bateria 12 VOLTS

Alta capacidade

GARANTIA
12
MESES



EN025

Capacidade: 70AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxX): 16 x 25,5 x 22 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom;
Elevadores; Som automotivo.

EN026

Capacidade: 80AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxX): 17 x 23,3 x 40,7 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom.

EN027

Capacidade: 90AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxX): 16 x 30 x 22 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom.

EN028

Capacidade: 100AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxX): 17,1 x 22 x 33 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom;
Som automotivo.

Bateria 12 VOLTS

Alta capacidade

GARANTIA
12
MESES

EN029

Capacidade: 120AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 16,5 x 40 x 23 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom.

EN030

Capacidade: 150AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 17 x 24,1 x 48,3 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom.

EN031

Capacidade: 180AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 24 x 22,2 x 52,2 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom.

EN032

Capacidade: 200AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 24 x 22,2 x 52,2 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom.

EN033

Capacidade: 250AH
Tecnologia: VRLA/AGM
Dimensões (LxPxA): 26,8 x 22,3 x 52 cm

Principais aplicações
Nobreaks; Telecom;
Som automotivo.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 21181.000622/2022-41

1. Atestamos que a empresa **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.414.128/0001-58, estabelecida na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, CEP: 06519-335, Santana de Parnaíba/SP, realizou o fornecimento das baterias VRLA conforme descrito abaixo:

ITEM	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHO
1	EN012	Bateria VRLA 12V 7Ah	1105	2021NE000455 2021NE000492
2	EN015	Bateria VRLA 12V 9Ah	64	2021NE000492

2. Os produtos foram entregues ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/MG inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47, estabelecido na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220.

3. Registramos que a empresa entregou baterias VRLA e detém qualificação técnica para a atividade. Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedro Leopoldo, 1º de abril de 2022.

Fábio de Almeida Morais
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - MG



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ALMEIDA MORAIS, Chefe de Seção**, em 01/04/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 04/04/2022, às



08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20933415** e o código CRC **0809EF4E**.



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Av. Frei Paulino, nº 30, 2º andar - Bairro Abadia Uberaba/MG CEP 38025-180
(34) 3700-6100 E-mail: dsp.proad@uftm.edu.br
CNPJ: 25.437.484/0001-61

DECLARAÇÃO

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 25.437.484/0001-61, sediada na Avenida Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que M&M Importação e Ecommerce de Informática, inscrita no CNPJ 27.414.128/0001-58, estabelecida na Alameda das Perobas, 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra) CEP: 06519335, já forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objetos:

Quantidade:

- BATERIA CHUMBO ÁCIDA TENSÃO 12 VOLTS, CAPACIDADE
266
7 AMPERES

Empenho: 2020NE800959, 2020NE800924 - Pregão SRP: 29-2019

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Uberaba/MG, 28 de outubro de 2020

ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Diretor(a) do Departamento de Suprimentos e Patrimônio, em 28/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421589** e o código CRC **BC25F8AE**.

Referência: Processo nº 23085.006276/2020-66

SEI nº 0421589

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Set20 NUMERO: 2020NE800959
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 153035/15242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
CNPJ : 25437484/0001-61 FONE: (34) 3700-6000
ENDereco : RUA FREI PAULINO NR. 30
MUNICIPIO : 5401 - UBERABA UF: MG CEP: 38025-180
CREDOR : 27414128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LT
ENDereco : DAS PEROBAS 118 MORADA DOS PINHEIRO
MUNICIPIO : 7047 - SANTANA DE PARNAIBA UF: SP CEP: 06519-335
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PREGÃO SRP Nº 29/2019. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 517/2020.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, ÁUDIO E VÍDEO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA UFTM. PROC ORIGEM: 2019PR00029
CLASS : 1 26254 12364501320RK0031 189226 8144000000 339030 000000 MPDTIN01RKN
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23085006276202066
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:
VALOR ORIGINAL : 18.000,00
DEZOITO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO
ND: 339030 SUBITEM: 26 -MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 250 VALOR UNITARIO: 72,00
VALOR DO SEQ. : 18.000,00
250,00000 Unidade
BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS), DURAÇÃO CARGA 20 H, USO NOBREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL 7 AH , TENSÃO NOMINAL 12 V
MARCA: Sec Power ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000465506
T O T A L : 18.000,00

ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **KAREN BARBOSA MACEDO FERNANDES PINTO**, Gestor Financeiro, em 09/09/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES MARTINS**, Ordenador de Despesas, em 09/09/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394602** e o código CRC **12B2A789**.

Referência: Processo nº 23085.006276/2020-66

SEI nº 0394602

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Set20 NUMERO: 2020NE800924
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 153035/15242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
CNPJ : 25437484/0001-61 FONE: (34) 3700-6000
ENDereco : RUA PREI PAULINO NR. 30
MUNICIPIO : 5401 - UBERABA UF: MG CEP: 38025-180
CREDOR : 27414128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LT
ENDereco : DAS PEROBAS 118 MORADA DOS PINHEIRO
MUNICIPIO : 7047 - SANTANA DE PARNAIBA UF: SP CEP: 06519-335

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PREGÃO SRP Nº 29/2019. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 483/2020.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, ÁUDIO E VÍDEO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA UPTM. PROC ORIGEM: 05000292019

CLASS : 1 26254 12364501320RK0031 189226 8144000000 339030 000000 MICBNG19RKN

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23085006276202066

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.152,00

UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 26 -MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 72,00

VALOR DO SEQ. : 1.152,00

16,00000 Unidade

BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS), DURAÇÃO CARGA 20 H, USO NOBREAK, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL 7 AH , TENSÃO NOMINAL 12 V

MARCA: Sec Power ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000465506

T O T A L : 1.152,00

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **KAREN BARBOSA MACEDO FERNANDES PINTO**, Gestor Financeiro, em 09/09/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES MARTINS**, Ordenador de Despesas, em 09/09/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394567** e o código CRC **8C93F239**.

Referência: Processo nº 23085.006276/2020-66

SEI nº 0394567



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M&M Importação e Ecommerce Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.414.128/0001-58**, estabelecida na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, forneceu produtos conforme especificado abaixo:

- 70 Unidades – Bateria VRLA SEC Power SP 12V 9AH

Os produtos foram entregues à **Base de Aviação de Taubaté** (Organização Militar com Autonomia Administrativa), inscrita no CNPJ nº **09.545.196/0001-74**, estabelecida na Estrada Municipal dos Remédios, nº 135, bairro Itaim, na cidade de Taubaté/SP.

Atestamos, ainda, que as Baterias apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Taubaté/SP, 30 de Julho de 2020.

LUIZ MARCELO JANNUZZI MARTON – Cel
Chefe da Divisão Administrativa do Centro de Instrução de Aviação do Exército

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M & M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, firma com sede em Santana de Parnaíba - SP, Al. das Perobas, nº 118, Morada dos Pinheiros, Aldeia da Serra CEP: 06.519-335, inscrita no CNPJ sob o nº 27.414.128/0001-58, executou o serviço de fornecimento e entrega de 192 (cento e noventa e duas) baterias seladas de 12 V/26 AH a 11 (onze) Unidades administrativas do Banco do Nordeste localizadas nos estados de CE, MG, MA, PE, RN E MG. O referido serviço possui as seguintes características:

DADOS CONTRATUAIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 2021/357

Local da entrega dos materiais: Ag. Brejo Santo (CE), Ag. Crateús (CE), Ag. Montes Claros (MG), Ag. Sobral (CE), Ag. Sant Luzia (MA), Ag. Serra Talhada (PE), Ag. Pedreiras (MA), Ag. Camaragibe (PE), Ag. Mossoró (RN), AG. Pirapora (MG), CAPGV (CE).

Valor da Autorização de Fornecimento: R\$ 68.928,00;

Prazo de entrega do material: 14/05/2021.

SERVIÇOS EXECUTADOS

CONTRATANTE	NOTA FISCAL	UNIDADE	UF	CEP	CAPACIDADE AH	DATA DE ENTREGA
					26 AH	
BANCO DO NORDESTE	273	BREJO SANTO	CE	63260000	16	17/05/2021
	274	CRATEÚS	CE	63700079	16	18/05/2021
	275	MONTES CLAROS	MG	39400023	16	21/05/2021
	276	SOBRAL	CE	62011040	16	18/05/2021
	277	SANTA LUZIA	MA	65390000	16	25/05/2021
	278	SERRA TALHADA	PE	56903410	16	18/05/2021
	279	PEDREIRAS	MA	65725000	16	14/05/2021
	280	CAMARAGIBE	PE	54762303	16	18/05/2021
	281	MOSSORÓ	RN	59600115	16	25/05/2021
	282	PIRAPORA	MG	39270000	16	19/05/2021
	283	RESERVA TÉCNICA	CE	60743902	32	18/05/2021
TOTAL GERAL				11	192	

Declaramos que os serviços foram executados de acordo com as informações acima descritas, havendo atraso na conclusão do objeto. Portanto, será instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade, tendo como base **CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. ITEM 10.1.2** da Autorização de Fornecimento 2021/357.

Fortaleza - CE, 30 de julho de 2021.

Av. Silas Munguba, 5700-Passaré.
60743-902 Fortaleza-Ceará, Brasil
SAC: 0800.7283030 – Ouvidoria: 0800.0333033
E-mail: relacionamento@bnb.gov.br
www.bancodonordeste.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador YD5B-7DZ2-TLDN-CT36



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M&M Importação e Ecommerce Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.414.128/0001-58**, estabelecida na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, forneceu baterias VRLA conforme especificado abaixo:

Item	Modelo	Descrição	Quantidade	Empenho
1	EN013	Bateria VRLA 12V 7Ah	300	2021NE000758 2021NE000801
2	EN010	Bateria VRLA 12V 5Ah	100	2021NE000758 2021NE000801

Os produtos foram entregues ao Comando do Comando Militar do Sul inscrito no CNPJ nº 09.606.820/0001-04, estabelecida na Rua dos Andradas, 562, Centro Histórico, Porto Alegre – RS CEP 90002-002.

Registramos que a empresa entregou baterias VRLA e detém qualificação técnica para a atividade. Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, 31 de março de 2022

MARCELO
ROBERTO DA
ROSA:98103962791

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROBERTO DA
ROSA:98103962791

MARCELO ROBERTO DA ROSA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo CMS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 90/2021

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **M & M Ecommerce de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.414.128/0001-58, situada à Alameda das Perobas, 118 - Morada dos Pinheiros - Aldeia da Serra, Santana do Parnaíba/SP, foi contratada para o fornecimento e instalação de 24 baterias para o nobreak desta Autarquia conforme abaixo especificado:

1. Processo Administrativo nº: 33910.008967/2020-88;
2. Modalidade: Cotação Eletrônica nº 16/2020;
3. Valor atualizado: R\$ 30.799,92 (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Objeto: aquisição de 24 baterias VRLA Chumbo-Ácido Selada Regulada por Válvula 12V-70Ah para formar o banco de baterias para os nobreaks, incluindo os serviços de instalação das novas e descarte apropriado das baterias das antigas.

Declaro ainda que que a empresa forneceu as baterias contratadas devidamente, bem como realizou o descarte das baterias antigas, conforme itens 1.1 e 6.1.3 do termo de referência, satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

JONATAS BARBOSA XAVIER	WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gestor Titular	Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Barbosa Xavier, Gestor de Contrato**, em 18/01/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 19/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **19566285** e o código CRC **931A6776**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE
TRÁFEGO AÉREO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M&M Importação e Ecommerce Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.414.128/0001-58**, estabelecida na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, forneceu baterias VRLA conforme especificado abaixo:

Item	Modelo	Descrição	Quantidade	Empenho
1	SP12-26	Bateria 12V 26Ah	112	2021NE001225
2	SP12-40	Bateria 12V 40Ah	192	2021NE001225
3	SP 12-7	Bateria 12V 7Ah	122	2021NE001396
4	EN015	Bateria 12V 9Ah	450	2021NE001396
5	SP 12-9	Bateria 12V 9Ah	187	2021NE001396
6	SP 12-12	Bateria 12V 12Ah	70	2021NE001396

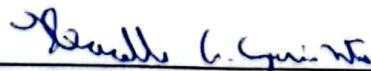
8/4

7	SP12-26	Bateria 12V 26Ah	146	2021NE001396
8	EN024	Bateria 12V 65Ah	12	2021NE001396
9	EN029	Bateria 12V 120Ah	6	2021NE001396
10	SP12-150	Bateria 12V 150Ah	4	2021NE001396
11	Zetta 150D	Bateria 12V 150Ah Automotiv a	8	2021NE001396
12	SP12-5	Bateria 12V 5Ah	100	2021NE001579

Os produtos foram entregues ao **TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO** inscrita no CNPJ nº **00.394.429/0193-91**, estabelecido na Av. Centenário Alberto Santos Dumont, s/n Jordão Baixo CEP: 51.250-000 – Recife-PE.

Registramos que a empresa entregou baterias VRLA e detém qualificação técnica para a atividade. Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 29 de março de 2022



Haroldo Corrêa Garcia Neto 1º Ten Eng
Adjunto da Seção de Sistemas Elétricos do CINDACTA III



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Edifício Sede, Bloco 'A', Sala 622 Brasília/DF CEP 70091-900

Fone: (61) 3343-9104 e-mail: sda@mpdft.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, e a pedido da interessada, que a empresa **M&M IMPORTAÇÃO ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Alameda das Perobas, 118, Aldeia da Serra – CEP: 06519-335 – Santana de Parnaíba – SP, inscrita no CNPJ nº 27.414.128/0001-58, prestou ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, CNPJ 05.769.362/0001-65, sediado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 – Ed Sede do MPDFT – Brasília/DF – CEP 70.091-900, **serviços de aquisição de baterias para os edifícios do MPDFT** para os edifícios do MPDFT, com garantia de 12(doze) meses, com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

Ata de Registro de Preços n.º: 015/2020;

Nota de empenho: 2020NE000532;

Objeto: Aquisição de baterias para os edifícios do MPDFT, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata de Registro de Preços;

Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, CNPJ 05.769.362/0001-65, endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 – Ed Sede do MPDFT – Brasília/DF – CEP 70091-900;

Local de entrega: Subsecretaria de Projetos de Manutenção dos Sistemas Eletro-Mecânicos - Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Praça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

Municipal, Eixo Monumental, Lote 2, Sala 548 - Brasília - DF;

Descrição dos produtos fornecidos:			
Item	Material	Marca/ Modelo	Quant
01	Bateria recarregável, tipo: selada VRLA (reguladas por válvulas) estacionária, duração carga: 20 h, uso: nobreak, características adicionais: dispensa adição água ou eletrólito, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 Ah, dimensões: (axcxl) 110 x 155 x 70 mm, faixa temperatura de trabalho: 25 °c, tensão nominal: 12v .	SEC POWER / SP12-7	252
02	Bateria recarregável, tipo: selada VRLA (reguladas por válvulas) estacionária, duração carga: 20 h, uso: nobreak, características adicionais: dispensa adição água ou eletrólito, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 9 Ah, dimensões: (axcxl) 110 x 155 x 70 mm, faixa temperatura de trabalho: 25 °c, tensão nominal: 12v.	SEC POWER / SP12-7	132

Na oportunidade, certificamos que os serviços acima especificados foram prestados a contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JR.

CREA 10839/D-DF

Subsecretário de Projetos e Manutenção dos

Sistemas Eletro - Mecânicos - SUMEP

Secretaria de Projetos e Obras

ANDREA VIEIRA SANTOS

Secretária de Administração



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

Assinado por:

ANDREA VIEIRA SANTOS - SDA/SG em 18/01/2021.

JOSE ALBERTO FERNANDES MOTA JÚNIOR - SUMEG/SPO em 21/01/2021.

NÍVIA TELES DE ARAÚJO VALE - SECAD/SDA em 18/01/2021.

.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 01969/2020

Contrato: RG nº 87344

Objeto: FORNECIMENTO DE BATERIAS SELADAS PARA UPS DE 15 kVA e 160 kVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO

Vigência: 01/02/2021 a 31/05/2021

O **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, situada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte – CEP: 70836-900 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, declara, para os devidos fins, que a empresa **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alameda das Perobas, nº 118, Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.519-335, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.414.128/0001-58, forneceu os materiais a seguir descritos, satisfatoriamente, dentro dos prazos acordados, em conformidade com o exposto adiante:

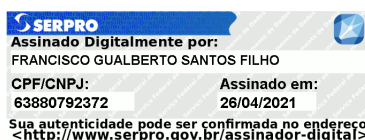
ESCOPO DO FORNECIMENTO/SERVIÇOS

Fornecimento de baterias seladas para UPS de acordo com as especificações e quantidades a seguir descritas para a Regional do SERPRO em Fortaleza/Ce e para os Nós de Rede do SERPRO em Teresina/PI e em São Luís/MA:

- 32 Baterias seladas 12V – 180Ah; MARCA: GET POWER, MODELO: GP12-200, FABRICANTE: GET POWER, Garantia: 24 Meses.
- 20 Baterias seladas 12V – 45Ah, MARCA: GET POWER, MODELO: GP12-45, FABRICANTE: GET POWER, Garantia: 24 Meses.
- 20 Baterias seladas 12V – 28Ah, MARCA: GET POWER, MODELO: GP12-28, FABRICANTE: GET POWER, Garantia: 24 Meses.
- 16 Baterias seladas 12V – 40Ah, MARCA: GET POWER, MODELO: GP12-40, FABRICANTE: GET POWER, Garantia: 24 Meses.

Declaramos, ainda, que a empresa cumpriu com as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação à qualidade e prestação dos serviços, até a presente data.

Fortaleza, 26 de abril de 2021.



GESTOR DE CONTRATO
(Eng. Eletricista CREA/CE 40.613-D)
SUPGS/GSGES/GSEIN
Telefone: (85) 4008-3765



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda, CNPJ 27.414.128/0001-58, com sede à Alameda das Perobas, 118 – Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06519-335, forneceu para o Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP o material discriminado no quadro abaixo, relativo ao Processo de Adesão 034/2020 (Empenho: 2021NE000298), sem que tenha sido registrado qualquer fato desabonador de sua conduta.

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. FORN.	QUANT.
01	BATERIA SELADA 12V 7A/H PARA NO-BREAK - TENSÃO 12V, AMPERAGEM 7 AH, FREQUÊNCIA: 60HZ, TIPO: CHUMBO-ÁCIDA REGULADA POR VÁLVULA, RECARGA INTELIGENTE, CAIXA E TAMPA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 150MM, LARGURA 65MM, ALTURA 95MM, UTILIZAÇÃO: PARA NO-BREAK, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. REFERÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MOURA.	UN.	208

São Paulo, 17 de Maio de 2021.

ROBERTO FLORINDO LEITE FURTADO

Assistente Administrativo

Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo
Seção de Pregão – Diligenciamento

NATASCHA SAIURY JACOB KUBO

Primeiro - Tenente (RM2-EN)

Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo
Ajudante - Seção de Pregão (CEA)

VGFC/STGECM nº 03/2022

Curitiba, Data da assinatura eletrônica.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à AL DAS PEROBAS, 118, MOR DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRAO. SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP: 06519-335, C.N.P.J. 27.414.128/0001-58, forneceu para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A através do contrato nº 4600023248/2021.

Contrato	Item	Pedido	Qtd.do pedido	Código do Material	Descrição do Material	Data de remessa	Data de Entrega	Dias em atraso
4600023248	1	4502766415	240,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	2	4502766415	240,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	3	4502766415	243,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	07/12/2021	-3
4600023248	4	4502766415	525,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	5	4502766415	573,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	08/12/2021	-2
4600023248	6	4502766415	240,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	7	4502766415	240,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	8	4502766415	243,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	07/12/2021	-34
4600023248	9	4502766415	525,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	10	4502766415	576,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	08/12/2021	-33
4600023248	11	4502766415	80,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	12	4502766415	80,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	13	4502766415	81,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	07/12/2021	-3
4600023248	14	4502766415	175,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	15	4502766415	191,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	08/12/2021	-2
4600023248	16	4502766415	80,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	17	4502766415	80,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	18	4502766415	81,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	07/12/2021	-34
4600023248	19	4502766415	175,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	20	4502766415	192,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	08/12/2021	-33
4600023248	21	4502766415	93,000	15002938	BATERIA,SELADA;GEL;18AH;12V	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	22	4502766415	31,000	15002938	BATERIA,SELADA;GEL;18AH;12V	10/12/2021	06/12/2021	-4

Desta forma, declaramos que o material citado na tabela atendeu às cláusulas contratuais.

Atenciosamente

<Assinatura Eletrônica>
Debora Cristina De Castro
Gerente da Divisão de Gestão de Fornecedores e Contratos Materiais em exercício

Documento: **4600023248AtestadodefornecimentoMeMIMPORTACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Debora Cristina de Castro** em 04/01/2022 14:49.

Inserido ao protocolo **18.280.346-4** por: **Andrea Crozatti Rocha** em: 03/01/2022 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a4469c13a85ebf14c3c46efaf2a17880.

**PREGÃO SUSPENSO****PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**

Pregão nº 112022
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 29/04/2022 17:18
Data/hora prevista para continuação: 02/05/2022 09:30
Justificativa: Suspensão de sessão para enviar a proposta e documentação técnica da M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA para a análise da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA.

[Fechar](#)



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à setor, para análise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA- CNPJ nº 27.414.128/0001-58, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1. PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0348939)
2. Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0348946)
3. Catálogo técnico do produto (Doc. SEI nº 0348945)

Destacamos **que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise** (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia 02/05/2022, às 09:30 horas.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,
Christian Heberth



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 29/04/2022, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348948** e o código CRC **2588CB98**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Conforme solicitado pela DCCL-LICITAÇÕES-APOIO ADM, no SEI 0348948, após análise da documentação enviada pelo fornecedor:

Informamos aceitação nos atestados de capacidade técnica (0348946) e na proposta ajustada (0348939).

Indicamos a rejeição da proposta da 2ª Classificada, por não atender o item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR, conforme o catálogo enviado pelo fornecedor SEI 0348945, a bateria proposta apresenta o terminal F1.



Documento assinado eletronicamente por **Dino César Guerreiro Lima** em 02/05/2022, às 09:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349108** e o código CRC **B339CBDF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

A Proposta do licitante classificado em segundo lugar M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA- CNPJ nº 27.414.128/0001-58, foi recusada, com base na análise técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA (documento SEI nº 0349108)

De acordo com a análise do servidor Dino César Guerreiro Lima, o produto ofertado pela empresa NÃO ATENDE o item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR, pois conforme catálogo anexado a bateria ofertada apresenta o terminal F1, e o edital exige terminal F2-Faston Tab 250, e não será aceita qualquer adaptação no terminal.

Os documentos de habilitação anexados antes da sessão, as consultas realizadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, a proposta ajustada e outros documentos anexados mediante convocação, e o check list da empresa serão anexados ao SEI em sequência.

Fernanda da Costa Peres Valentim

Pregoeira substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 02/05/2022, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349704** e o código CRC **9F33C4D9**.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

020771201-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Enquadramento de Microempresa - ME;			
NOME EMPRESARIAL M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME			CNPJ - SEDE
LOGRADOURO Alameda das Perobas	NÚMERO 118	COMPLEMENTO	CEP 06519-335
MUNICÍPIO Santana de Parnaíba	UF São Paulo	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	NIRE - SEDE		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 2 / 2
ASSINATURA:		DATA: 15/03/2017	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
---	---	--

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEJADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

020771201-8



DADOS CADASTRAIS

DATADOR	INFORMAÇÕES DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96 NOME EMPRESARIAL M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	USO EXCLUSIVO DA JUCESP
---------	---	-------------------------

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME;

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO

FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM ANTECEDÊNCIA

RESPONSÁVEL:			
RG:		EMAIL:	
TELEFONE:		ASSINATURA:	



12/12/2021

0053665659

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3926971**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.414.128/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:**0053665659**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040290880-36
Data e hora da emissão 14/04/2022 14:46:28
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.414.128/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:43 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **BD53.39CA.D432.1860**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.414.128/0001-58
Razão Social: MM IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATIC
Endereço: AL DAS PEROBAS N 118 / MORADA DOS PINHEIRO / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06519-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503032757824834

Informação obtida em 13/04/2022 17:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 12693/2022 - VIA WEB

Razão SocialM&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº:27.414.128/0001-58
Inscrição Atual...:78202
Logradouro:AL DAS PEROBAS 118
Bairro:RESIDENCIAL MORADA DOS PINHEIROS
Cidade.....:SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP:06519-335

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Validade desta Certidão: 90 dias.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço:</p> <p>www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade:</p> <p>Inscrição Cadastral : 78202 Número de Controle : 20391652262311931 Data da Emissão : 04/02/2022 Hora da Emissão : 13:54:31</p>
---	---

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Bairro: Votuparim - CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 - site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Certidão nº: 11875254/2022

Expedição: 14/04/2022, às 14:43:04

Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.414.128/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.414.128/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:27 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **BCA1.B3EB.B0E0.C167**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Razão Social: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**ALAMEDA DAS PEROBAS, 118 - MORADA DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRA -
Santana de Parnaíba / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/05/2020 21:01

1 de 1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.414.128/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.414.128/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M&MIMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230497011		29/03/2017	15/03/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
27.414.128/0001-58	ALAMEDA DAS PEROBAS			118			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
MORADA DOS PINHEIRO	SANTANA DE PARNAIBA	SP	06519-335	R\$	1.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA DAS PEROBAS				118			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
MORADA DOS PINHEIRO	SANTANA DE PARNAIBA	SP	06519-335	345391858			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
361.218.188-24	SÓCIO E ADMINISTRADOR			510,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CAIO CARVALHO MARQUES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DO TUBARAO				80	APTO. 82		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
PARQUE RESIDENCIAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12246-140	327758090			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
411.559.688-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR			490,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/03/2017	738.812/17-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230497011
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/02/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 166252079, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 às 17:42:12.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230497011		29/03/2017	15/03/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
27.414.128/0001-58	ALAMEDA DAS PEROBAS			118			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
MORADA DOS PINHEIRO	SANTANA DE PARNAIBA		SP	06519-335	R\$	1.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA DAS PEROBAS				118			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
MORADA DOS PINHEIRO	SANTANA DE PARNAIBA			SP	06519-335	345391858	
CPF	CARGO						QUANTIDADE COTAS
361.218.188-24	SÓCIO E ADMINISTRADOR						510,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CAIO CARVALHO MARQUES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DO TUBARAO				80	APTO. 82		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
PARQUE RESIDENCIAL	SAO JOSE DOS CAMPOS			SP	12246-140	327758090	
CPF	CARGO						QUANTIDADE COTAS
411.559.688-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR						490,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/03/2017	738.812/17-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230497011
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/07/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 155310823, terça-feira, 13 de julho de 2021 às 09:58:38.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a41a933c-ca06-4f77-9561-d3d2e3204c03

Estabelecimento	
IE: 623.148.686.111	
CNPJ: 27.414.128/0001-58	
Nome Empresarial: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA DAS PEROBAS	Complemento:
Nº: 118	Bairro: MORADA DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRA
CEP: 06.519-335	UF: SP
Município: SANTANA DE PARNAIBA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/03/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	30/03/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.84.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7627336	18/03/2022	18/03/2022	18/06/2022

Dados básicos:

CNPJ : 27.414.128/0001-58
Razão Social : M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
Nome fantasia : FINDERSTORE
Data de abertura : 29/03/2017

Endereço:

logradouro: ALAMEDA DAS PEROBAS
N.º: 118 Complemento: CASA
Bairro: ALDEIA DA SERRA Município: SANTANA DE PARNAIBA
CEP: 06519-335 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
5-1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	I1CCY53S89CUKYAH
------------------------------	------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1585321129

NOME
CAIO CARVALHO MARQUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 32775809 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 411.559.688-08 13/05/1992

FILIAÇÃO
 RICARDO OURIQUE MARQUE
 S
 JAQUELINE CARVALHO MAR
 QUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05110402305 06/01/2023 27/12/2010

OBSERVAÇÕES

Caio Marques
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS CAMPOS, SP

DATA EMISSÃO
06/01/2018

Maxwell

Maxwell Borges da Moura Vinha Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

10909524801
 SP884140520

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1585321129

SÃO PAULO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.414.128/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/2017
NOME EMPRESARIAL M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL DAS PEROBAS	NÚMERO 118	COMPLEMENTO	
CEP 06.519-335	BAIRRO/DISTRITO MORADA DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRA	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIOMOMI@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2321-3880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2017** às **21:21:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2017

M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.414.128/0001-58
NIRE: 35230497011

Pelo presente instrumento particular:

1º) **CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.539.185-8 SSP/SP e do C.P.F. n.º 361.218.188-24, residente e domiciliado na Al. Das Perobas n.º 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra)- Santana de Parnaíba - SP, CEP 06519-335;

2º) **CAIO CARVALHO MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 32.775.809-0 SSP/SP e do C.P.F. n.º 411.559.688-08, residente e domiciliado na Av. do Tubarão n.º 80 - Apto. 82 - São José dos Campos - SP, CEP 12246-140;

Únicos sócios da sociedade empresaria do tipo limitada **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 27.414.128/0001-58, com sede e domicílio legal na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Al. Das Perobas n.º 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra) - CEP 06519-335, inscrito na junta comercia do Estado de São Paulo, sob o n.º NIRE 35230497011 em 29/03/2017, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª (primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

A sociedade declara que está organizada para exercer a atividade empresarial conforme determina o artigo 966 e 982 da Lei n.º 10.406/2002 com o objetivo social de importação e comércio pela internet e telefone de equipamentos e materiais de informática, programas de computador não customizáveis (47.51-2-00); atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (80.20-0-01); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8-00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (95.21-5-00); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (33.12-1-02); manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (33.13-9-99); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7-10); manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8-00); instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (33.29-5-99); instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (46.49-4-01); comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49-4-02); comercio atacadista de lustres; luminárias e abajures (46.49-4-06); comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (46.69-9-99).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil quotas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Capital (R\$)
Caio Augusto Teixeira Momi	76.500	51%	76.500,00
Caio Carvalho Marques	73.500	49%	73.500,00
Totais	150.000	100%	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Sendo esses os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA

I. **CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.539.185-8 SSP/SP e do C.P.F. n.º 361.218.188-24, residente e domiciliado na Al. Das Perobas n.º 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra)- Santana de Parnaíba - SP, CEP 06519-335;

II. **CAIO CARVALHO MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 32.775.809-0 SSP/SP e do C.P.F. n.º 411.559.688-08, residente e domiciliado na Av. do Tubarão n.º 80 - Apto. 82 - São José dos Campos - SP, CEP 12246-140;

Resolvem, neste ato, constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que será regida pela Lei n.º 10.406/02, combinado com o Decreto-Lei n.º 9.295/46, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

A Sociedade denomina-se **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA** e tem sede e domicílio legal na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Al. Das Perobas n.º 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra) - CEP 06519-335.

Parágrafo Único:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto:

A sociedade declara que está organizada para exercer a atividade empresarial conforme determina o artigo 966 e 982 da Lei n.º 10.406/2002 com o objetivo social de importação e comércio pela internet e telefone de equipamentos e materiais de informática, programas de computador não customizáveis (47.51-2-00); atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (80.20-0-01); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8-00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (95.21-5-00); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (33.12-1-02); manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (33.13-9-99); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7-10); manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8-00); instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (33.29-5-99); instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); comércio atacadista de lustres; luminárias e abajures (46.49-4-06); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (46.69-9-99).

Cláusula Terceira - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá o início de suas atividades em março de 2017 e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL

Cláusula Quarta - DO CAPITAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Capital (R\$)
Caio Augusto Teixeira Momi	76.500	51%	76.500,00
Caio Carvalho Marques	73.500	49%	73.500,00
Totais	150.000	100%	150.000,00

Parágrafo Primeiro:

Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável dos sócios representando a maioria do Capital Social, exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social.

Parágrafo Segundo:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já devidamente qualificados, que terão as atribuições e os poderes que a lei confere aos administradores das sociedades, podendo fazer uso da denominação social, assinando isoladamente, ficando ressalvado, entretanto, que a representação individual da Sociedade, nessas condições, se restringirá à prática de atos de rotina perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas Delegacias e Inspetorias, Empresa Pública de Economia Mista, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, assinatura eletrônica certificado digital, assinatura de proposta para licitações e concorrências particulares; quitação por pagamentos feitos à Sociedade em cheques a favor desta; atuar como preposto na Justiça do Trabalho; emissão de duplicatas, endosso de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente para cobrança ou desconto bancário e consecutivo depósito em conta corrente da Sociedade, sendo vedada, todavia, a prática de atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou a assunção de obrigações que não se relacionem com o objeto social da sociedade, tais como: a prestação de avais, endossos, abonos, fianças, empréstimos e financiamentos, confissão de dívidas e outros documentos análogos que acarretem responsabilidades para a sociedade, quando deverá assinar em conjunto com o outro sócio.

Parágrafo Primeiro:

As procurações outorgadas em nome da Sociedade, para assuntos relacionados nesta cláusula, deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo sócio administrador CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI.

Parágrafo Segundo:

Os procuradores legalmente constituídos, nos termos do parágrafo acima, assinarão sempre em conjunto, ou isoladamente, sempre de acordo com o determinado no instrumento de procuração, devendo, ainda, estarem especificados os poderes concedidos, com exceção, porém, daquele pertinente a responsabilidade técnica que é privativa dos sócios já qualificados.

Cláusula Sexta - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social assim o exigir. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado pelos sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro:

As Reuniões dos Sócios serão realizadas nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo:

Parágrafo Terceiro:

A sociedade poderá manter um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

Cláusula Setima - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas a distribuição dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor.

Parágrafo Primeiro:

As Demonstrações Financeiras serão disponibilizadas aos sócios dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas, prazo esse que não excederá a 30 de abril do exercício seguinte.

Parágrafo Segundo:

É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, desde que aprovadas em reunião dos sócios, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelos serviços prestados na administração dos negócios sociais, os administradores poderão, conforme aprovador pelos sócios, ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

Cláusula Decima - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, a concordata ou a falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. No caso de vir a ocorrer alguma eventualidade como os ora mencionados, as quotas do sócio que se retira, concordatário ou falido serão adquiridas pela Sociedade, se as condições de mercado assim permitirem, ou pelo sócio remanescente, por seu valor contábil, conforme estabelecido no último balanço da Sociedade e pagas em 12 (doze) prestações corrigidas monetariamente de acordo com a variação do Índice IPC-R, devendo o sócio remanescente, em qualquer hipótese, recompor a Sociedade com terceiros, em até 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Décima Primeira - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, FALECIMENTO OU DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

10.1) DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso da liquidação da sociedade, os sócios nomearão, um liquidante com poderes para cumprir todos os procedimentos legais, procedendo à partilha que será feita proporcionalmente às quotas de capital de que cada um possuir.

10.2) DO FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:



O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Segunda - DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio (s) representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação.

Cláusula Décima Terceira - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios bem como para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

Cláusula Décima Quarta - DA TRANSFORMAÇÃO

A Sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação dos sócios, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião que deliberou a transformação.

Cláusula Décima Quinta - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A Sociedade rege-se pelo presente Contrato Social, pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, em suas omissões, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais alterações posteriores).

Cláusula Décima Sexta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores nomeados declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Setima - DO FORO

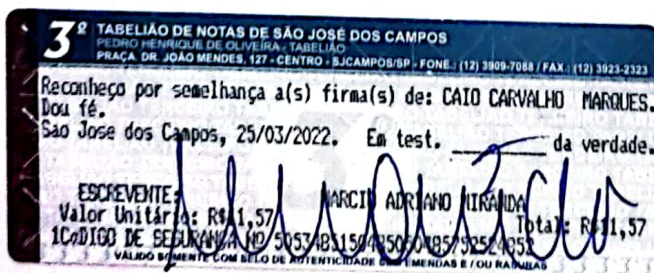
Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barueri, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana de Parnaíba, 16 de março de 2022.

Sócios e Administradores

CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI

CAIO CARVALHO MARQUES



3º Tabelião
TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Márcio Adriano Miranda
Escrivente Habilitado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CEA6-97A9-1BF0-83E1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CEA6-97A9-1BF0-83E1



Hash do Documento

EEB25BD01B598A02DD75884C480E39733507E5B9DC9FF62E5603A83741561954

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2022 é(são) :

Caio Augusto Teixeira Momi - 361.218.188-24 em 22/03/2022

17:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE IN



I. **CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.539.185-8 SSP/SP e do C.P.F. n.º 361.218.188-24, residente e domiciliado na Al. Das Perobas nº 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra)- Santana de Parnaíba - SP, CEP 06519-335;

II. **CAIO CARVALHO MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 32.775.809-0 SSP/SP e do C.P.F. n.º 411.559.688-08, residente e domiciliado na Av. do Tubarão nº 80 - Apto. 82 - São José dos Campos - SP, CEP 12246-140;

Resolvem, neste ato, constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que será regida pela Lei nº 10.406/02, combinado com o Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

A Sociedade denomina-se **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA** e tem sede e domicílio legal na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Al. Das Perobas nº 118 – Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra) - CEP 06519-335.

Parágrafo Único:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A Sociedade tem por objeto:

A sociedade declara que está organizada para exercer a atividade empresarial conforme determina o artigo 966 e 982 da Lei nº 10.406/2002 com o objetivo social de importação e comércio pela internet e telefone de equipamentos e materiais de informática, programas de computador não customizáveis, equipamentos de rastreamento individual e periféricos.

Cláusula Segunda - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá o início de suas atividades em março de 2017 e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), dividido em 1.000 (Um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Capital (R\$)
Caio Augusto Teixeira Momi	510	51%	510,00
Caio Carvalho Marques	490	49%	490,00
Totais	1000	100%	1.000,00

Parágrafo Primeiro:

Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável dos sócios representando a maioria do Capital Social, exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social.

Parágrafo Segundo:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1

Cláusula Quarta - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já devidamente qualificados, que terão as atribuições e os poderes que a lei confere aos administradores das sociedades, podendo fazer uso da denominação social, assinando isoladamente, ficando ressalvado, entretanto, que a representação individual da Sociedade, nessas condições, se restringirá à prática de atos de rotina perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas Delegacias e Inspetorias, Empresa Pública de Economia Mista, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, assinatura eletrônica certificado digital, assinatura de proposta para licitações e concorrências particulares; quitação por pagamentos feitos à Sociedade em cheques a favor desta; atuar como preposto na Justiça do Trabalho; emissão de duplicatas, endosso de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente para cobrança ou desconto bancário e consecutivo depósito em conta corrente da Sociedade, sendo vedada, todavia, a prática de atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou a assunção de obrigações que não se relacionem com o objeto social da sociedade, tais como: a prestação de avais, endossos, abonos, fianças, empréstimos e financiamentos, confissão de dívidas e outros documentos análogos que acarretem responsabilidades para a sociedade, quando deverá assinar em conjunto com o outro sócio.

Parágrafo Primeiro:

As procurações outorgadas em nome da Sociedade, para assuntos relacionados nesta cláusula, deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo sócio administrador CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI.

Parágrafo Segundo:

Os procuradores legalmente constituídos, nos termos do parágrafo acima, assinarão sempre em conjunto, ou isoladamente, sempre de acordo com o determinado no instrumento de procuração, devendo, ainda, estarem especificados os poderes concedidos, com exceção, porém, daquele pertinente a responsabilidade técnica que é privativa dos sócios já qualificados.

Cláusula Quinta - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social assim o exigir. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado pelos sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro:

As Reuniões dos Sócios serão realizadas nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo:

Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios, por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Terceiro:

A sociedade poderá manter um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

Cláusula Sexta - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

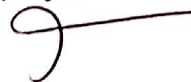
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas a distribuição



2



dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor.

Parágrafo Primeiro:

As Demonstrações Financeiras serão disponibilizadas aos sócios dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas, prazo esse que não excederá a 30 de abril do exercício seguinte.

Parágrafo Segundo:

É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, desde que aprovadas em reunião dos sócios, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelos serviços prestados na administração dos negócios sociais, os administradores poderão, conforme aprovador pelos sócios, ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

Cláusula Nona - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, a concordata ou a falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. No caso de vir a ocorrer alguma eventualidade como os ora mencionados, as quotas do sócio que se retira, concordatário ou falido serão adquiridas pela Sociedade, se as condições de mercado assim permitirem, ou pelo sócio remanescente, por seu valor contábil, conforme estabelecido no último balanço da Sociedade e pagas em 12 (doze) prestações corrigidas monetariamente de acordo com a variação do índice IPC-R, devendo o sócio remanescente, em qualquer hipótese, recompor a Sociedade com terceiros, em até 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Décima - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, FALECIMENTO OU DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

10.1) DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso da liquidação da sociedade, os sócios nomearão, um liquidante com poderes para cumprir todos os procedimentos legais, procedendo à partilha que será feita proporcionalmente às quotas de capital de que cada um possuir.

10.2) DO FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou tomando-se interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Primeira - DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio (s) representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação.

Cláusula Décima Segunda - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios bem como para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

Cláusula Décima Terceira - DA TRANSFORMAÇÃO



3



- Sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação dos sócios, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião que deliberou a transformação.

Cláusula Décima Quarta - DA REGENCIA SUPLETIVA

A Sociedade rege-se pelo presente Contrato Social, pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, em suas omissões, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais alterações posteriores).

Cláusula Décima Quinta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores nomeados declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - DO FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barueri, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

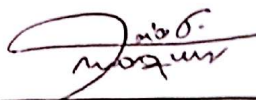
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Santana de Parnaíba, 15 de março de 2017.

Sócios e Administradores



CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI



CAIO CARVALHO MARQUES

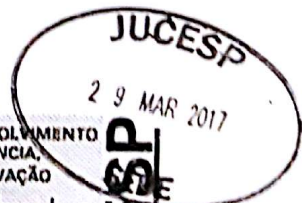
Testemunhas:



Leonardo da Nóbrega
RG 10.241.284 SSP/SP
CPF/MF 013.236.328-32



Marta Cristhian Tumbert Oliveira da Nóbrega
RG 22.047.061-3 SSP/SP
CPF/MF 157.716.678-70



JUCESP



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.414.128/0001-58
Razão Social: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**ALAMEDA DAS PEROBAS, 118 - MORADA DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRA -
Santana de Parnaíba / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/07/2021 16:46

1 de 1



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME							
CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI							
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF
Brasileira	Solteiro(a)	361.218.188-24	34539185	8	10/01/2005	SSP	SP
Alameda das Perobas						NÚMERO	118
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
		Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra)				06519-335	
MUNICÍPIO						UF	
Santana de Parnaíba						SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL							
LOCALIDADE	Santana de Parnaíba - SP			DATA	15/03/2017		
NOME	CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI (Administrador)			ASSINATURA			

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NOME								
CAIO CARVALHO MARQUES								
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	
Brasileira	Solteiro(a)	411.559.688-08	32775809	0	22/10/2010	SSP	SP	
Avenida do Tubarão						NÚMERO		
						80		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO					CEP		
Apto. 82	Parque Residencial Aquarius					12246-140		
MUNICÍPIO							UF	
São José dos Campos							SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.								
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL								
LOCALIDADE	Santana de Parnaíba - SP			DATA	15/03/2017			
NOME	CAIO CARVALHO MARQUES (Administrador)			ASSINATURA				



DECLARAÇÃO

Eu, CAIO AGUSTO TEIXEIRA MOMI, portador da Cédula de Identidade nº 34.539.185-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 361.218.188-24, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda das Perobas, 118 , Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra), São Paulo, Santana de Parnaíba, CEP 06519-335, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CAIO AGUSTO TEIXEIRA MOMI

RG: 34.539.185-8

M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME, estabelecida na Alameda das Perobas, 118, Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra), Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP:06519-335, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
--

LOCALIDADE Santana de Parnaíba - SP	DATA 15/03/2017
---	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI (Sócio)	ASSINATURA
---	------------

NOME CAIO CARVALHO MARQUES (Sócio)	ASSINATURA
--	------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

5ª AVENIDA, Nº 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

SALVADOR/BA



A empresa **M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27414128000158**, com sede na RUA **Alameda das Peróbas, BAIRRO Aldeia da Serra, Nº118, Morada dos Pinheiros**, com endereço eletrônico **caiomomi@finderstore.com.br**, telefone **(11) 982457717**, neste ato representada por seu representante legal **Caio Augusto Teixeira Momi**, com CPF nº **36121818824**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
1	BATERIA SELADA, TENSÃO 12 V, AMPERAGEM 7 AH, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 60 MM, ALTURA 90 MM, PESO 2,50 KG, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO NO BREAK	Powertek/ Multilaser/ EN015	216.00	Unidade	R\$ 332,77	R\$ 71.878,32
Bateria 12V 9AH EN015 Powertek produzida pela Multilaser.						
Total						R\$ 71.878,32

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	1821-X	67404-4

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por **60 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os **custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes**.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

SANTANA DE PARNAIBA/SP. 27 de Abril de 2022



Caio Augusto Teixeira Momi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


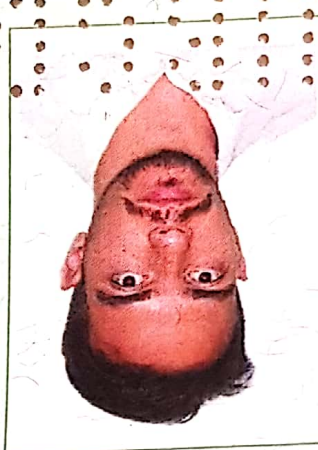
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8610-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

76326D2F

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.539.185-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2017

NOME CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI

FILIAÇÃO ADALBERTO VANDERLEI MOMI
SONIA MARIA FERREIRA TEIXEIRA MOMI

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 18/06/1990

DÓC ORIGEM SÃO PAULO SP JARDIM PAULISTA CN: I.V. A122/FLS. 142V/Nº73803

CPF 361218188/24

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de IIRGCO SSP-SP



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.414.128/0001-58 DUNS®: 945088773
Razão Social: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/05/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/10/2022
FGTS Validade: 23/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/10/2022
Receita Municipal Validade: 04/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 29/04/2022 15:49

1 de 1

CPF: 918.061.785-91 Nome: CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI**

CPF/CNPJ: **361.218.188-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:55:34 do dia 29/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C28W290422155534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO CARVALHO MARQUES**

CPF/CNPJ: **411.559.688-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:14 do dia 29/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3IYR290422155614

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2022 15:54:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **27.414.128/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36121818824 41155968808

LIMPAR

Data da consulta: 29/04/2022 15:04:25

Data da última atualização: 29/04/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



29/04/2022

0056910051

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6934498

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.414.128/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0056910051





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2022 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 361.218.188-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626C.3531.9DF4.2673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2022 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 411.559.688-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 626C.355A.CB2D.4714 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Atenção | Mensagem do Sistema

Dados não localizados!

Verifique se os critérios informados para a consulta estão corretos.



Governo do Estado da Bahia



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.414.128/0001-58 DUNS®: 945088773
Razão Social: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/02/2022 Prazo Final: 09/03/2022
Número do Processo: 0041016-60.2021.8
Descrição/Justificativa: No pregão 94/2021 apresentou cotação com itens que não atendiam as especificações do edital.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.414.128/0001-58 DUNS®: 945088773
Razão Social: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.414.128/0001-58 DUNS®: 945088773
Razão Social: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EMPRESA: **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **27.414.128/0001-58**

SITUAÇÃO: **DESCLASSIFICADA**

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada com: MARCA/FABRICANTE, e MODELO	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	NÃO (conforme análise técnica)	
DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)	PARTE II, SEÇÕES II e III	SIM	NÃO (conforme análise técnica)	
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a)	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA (APRESENTOU CONTRATO)	
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	NÃO	SIM
PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	CLÁUSULAS 1 E 4	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual , relativo ao domicílio	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM



ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação				
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual , do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal , do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal , inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	NÃO	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Atestado(s) de capacidade técnica: CARACTERÍSTICAS: Fornecimento e instalação de baterias acima de 10kva	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	NÃO	SIM
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência	CLÁUSULAS 1 E 7	SIM (vencida)	NÃO	SIM (consulta pregoeiro)

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)			
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	NÃO	Não foi possível verificar
SICAF	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO



Baterias para todos os tipos de veículos;
Entrega e instalação especializada grátis;
Assistência técnica profissional.
(85) 3123-2886 | 99816-4602
CNPJ: 23.485.274/0001-13

ds

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO ADM. 19.09.00854.0004197/2022-56

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no edital do pregão acima citado.

RAZÃO SOCIAL: M J B TORRES BATERIAS ME
ENDEREÇO: RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE
CNPJ: 23.485.274/0001-13 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.474214-8 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 203527-8
TELEFONES: (85)3123-2886 / 99816-4602
E-MAIL: torresbaterias2014@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES
CPF: 113.319.694-25

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 1012-0
CC: 31.143-0

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 90 (Sessenta) dias contados da data de abertura desta proposta, que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses	UNIDADE	216	PIONEIRO TECH	T12-9F2	R\$:138,88	R\$:29.998,08

TOTAL: R\$:29.998,08 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

- Obs.: Nos preços acima propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes e garantia;
- Prazo de entrega: 30 dias;
- Local de entrega: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil;
- Garantia do FABRICANTE: GARANTIA mínima de 12 meses.

CAUCAIA, 01 de Maio de 2022

M J B TORRES
BATERIAS:23485274000113

Assinado de forma digital por M J B
TORRES BATERIAS:23485274000113
Dados: 2022.05.02 11:46:35 -03'00'

M J B TORRES BATERIAS ME - CNPJ: 23.485.274/0001-13

MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRE SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 113.319.694-25

PIONEIRO+ TECH

ENERGIA PRA QUANDO VOCÊ PRECISAR



-  NO-BREAK
-  CAIXA ELETR. SEGURANÇA
-  EMERGÊNCIA
-  HOSPITALARES

Baterias UPS (Uninterruptible Power Supply) - Fonte de Alimentação Ininterrupta

A PIONEIRO

A Baterias Pioneiro, fabricante da Pioneiro Tech, atua no mercado desde 1989, construindo ao longo de sua história uma marca de credibilidade, proporcionando energia, confiança e bem-estar. Atuando no mercado nacional e internacional, a empresa preza sempre pelos melhores resultados, expandindo assim sua visão sobre sustentabilidade por meio das práticas diárias, de pesquisa e desenvolvimento de novas soluções.

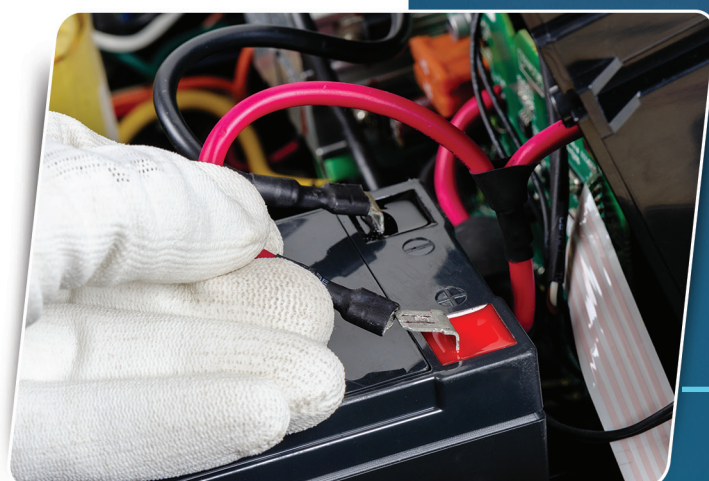




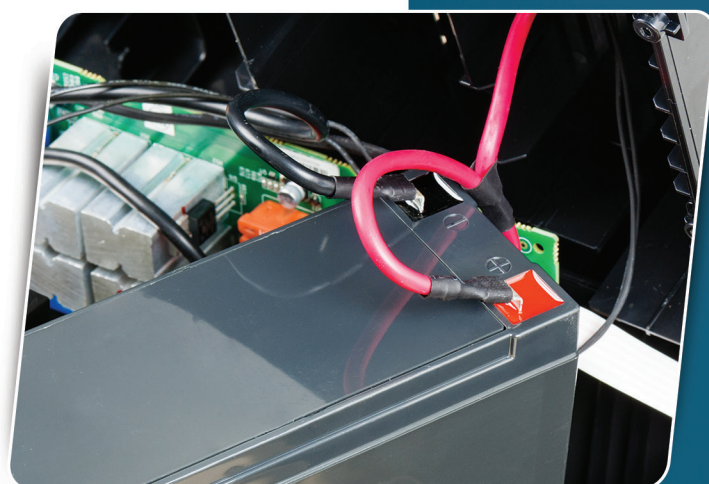
SISTEMA UPS

(UNINTERRUPTIBLE POWER SUPPLY)

O Sistema secundário de alimentação de energia elétrica, mais conhecido como UPS, é utilizado para alimentar equipamentos eletroeletrônicos, quando há interrupção no fornecimento de energia primário.



Eles funcionam com o auxílio de baterias estacionárias, que possuem longo ciclo de descarga.



A PIONEIRO TECH

Linha de baterias estacionárias da Baterias Pioneiro.

BATERIAS COM TECNOLOGIA VRLA/AGM

Os benefícios da linha incluem:

TECNOLOGIA AGM

Imobiliza a solução ácida e evita o vazamento do eletrólito, permitindo que a bateria funcione em diversas posições.



TECNOLOGIA VRLA

Recombina os gases durante a carga e descarga do produto, evitando que a água presente na mistura evapore por completo.



BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO

Adição de materiais químicos na composição do material ativo que permitem uma liberação reduzida dos gases gerados no interior da bateria, evitando a necessidade de manutenção constante.



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Confiança na entrega de produtos com a qualidade Pioneiro.



BATERIAS ESTACIONÁRIAS VRLA/AGM



T12-7F2SEG 12V

Tensão de Flutuação: 13,5 a 13,8V

Uso Cíclico: 14,4 a 14,8V

Corrente Inicial Máxima: 1,95A

Temperatura Nominal de Operação: 25° C +/- 3° C

Vida Útil Projetada (Stand-by a 25° C +/- 3° C); até: 5 anos

Auto Descarga (tempo de prateleira): 4 meses

FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO

Descarga: -15 ~ 50 °C

Carga: 0 ~ 40 °C

Armazenamento: -15 ~ 40 °C

• **Separador AGM**
(Absorbed Glass Mat)

• **Tecnologia VRLA**
(Valve Regulated Lead Acid)

ESPECIFICAÇÕES

De acordo com a norma IEC 61056-1/2:2012

Tensão Nominal (V): 12

Célula por Unidade: 6

Capacidade Nominal (Ah): 7Ah

Peso (Aprox.) (kg): 1,90

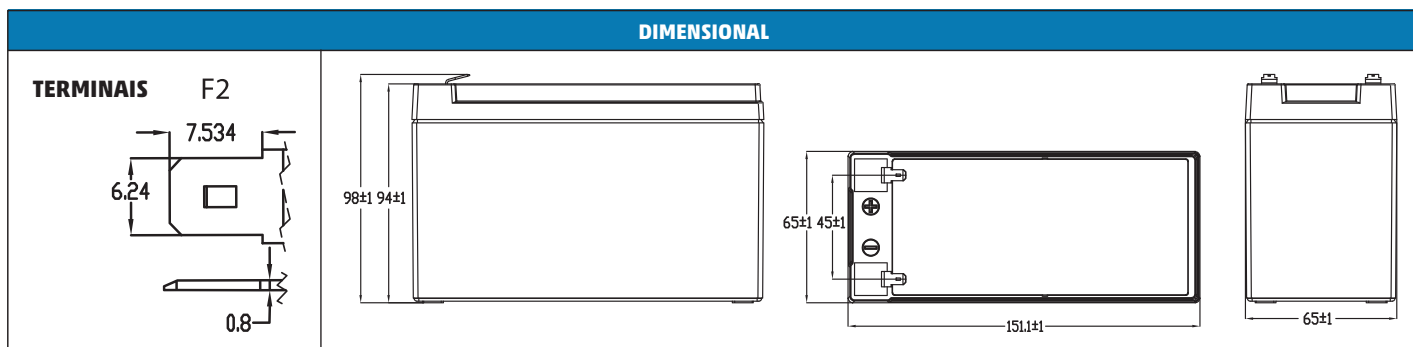
Corrente Máxima de Descarga (5s): 65 A

Resistência Interna (Aprox.) (mΩ): 33

Terminal: Faston Tab 250 (F2)

Garantia: 12 meses

DIMENSIONAL



CARACTERÍSTICA DE DESCARGA (A) (25° C)

MODELO	F.V / TEMPO	HORAS									MINUTOS					
		20	10	8	6	5	4	3	2	1	45	30	20	15	10	5
T12-7F2Seg	1,85 V	0,298	0,562	0,672	0,853	0,982	1,220	1,572	2,185	3,730	5,123	6,956	9,155	11,70	15,44	22,94
	1,80 V	0,308	0,575	0,685	0,869	0,995	1,260	1,665	2,132	3,650	5,422	7,185	9,562	12,30	15,95	24,52
	1,75 V	0,325	0,587	0,693	0,873	1,022	1,320	1,725	2,112	3,540	5,760	7,694	10,120	12,90	16,75	25,97
	1,70 V	0,328	0,602	0,712	0,899	1,075	1,352	1,766	2,020	3,380	6,142	7,992	10,452	13,40	17,93	27,23
	1,65 V	0,338	0,621	0,725	0,925	1,082	1,387	1,794	1,950	3,200	6,184	8,153	10,687	13,65	18,23	28,44
	1,60 V	0,350	0,630	0,750	0,946	1,085	1,422	1,822	1,789	3,020	6,225	8,263	10,922	13,90	18,52	29,12

CARACTERÍSTICA DE DESCARGA (W) (25° C)

MODELO	F.V / TEMPO	HORAS									MINUTOS					
		20	10	8	6	5	4	3	2	1	45	30	20	15	10	5
T12-7F2Seg	1,85 V	3,58	6,74	8,06	10,24	11,78	14,64	18,86	26,20	44,69	60,86	82,57	108,67	137,01	179,41	261,52
	1,80 V	3,69	6,89	8,21	10,42	11,93	15,11	19,96	25,54	43,73	64,09	84,78	112,83	143,66	184,22	274,62
	1,75 V	3,89	7,03	8,30	10,46	12,24	15,81	20,67	25,30	42,37	67,62	90,40	118,91	149,25	184,59	287,75
	1,70 V	3,93	7,21	8,53	10,77	12,88	16,20	21,16	24,18	40,46	71,62	93,43	122,18	150,08	197,05	298,17
	1,65 V	4,05	7,43	8,68	11,07	12,95	16,60	21,47	23,34	38,27	71,60	94,49	123,86	150,83	199,38	309,43
	1,60 V	4,09	7,53	8,97	11,31	12,98	17,01	21,79	21,40	36,09	71,65	95,02	125,60	153,18	201,87	315,66

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



UPS/No-break
Estabilizadores



Iluminação
de Emergência



Caixas
Eletrônicas



Vigilância
Eletrônica / Alarme



Hospitalar



Caixas de lojas
e supermercados



Portões
Eletrônicos

BATERIAS ESTACIONÁRIAS VRLA/AGM

T12-7F2 12V - 7AH / 20h

Tensão de Flutuação: 13,5 a 13,8V

Uso Cíclico: 14,4 a 14,8V

Corrente Inicial Máxima: 2,1A

Temperatura Nominal de Operação: 25° C +/- 3° C

Vida Útil Projetada (Stand-by a 25° C +/- 3° C); até: 5 anos

Auto Descarga (tempo de prateleira): 4 meses

FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO

Descarga: -15 ~ 50 °C

Carga: 0 ~ 40 °C

Armazenamento: -15 ~ 40 °C

• **Separador AGM**
(Absorbed Glass Mat)

• **Tecnologia VRLA**
(Valve Regulated Lead Acid)

ESPECIFICAÇÕES

De acordo com a norma IEC 61056-1/2:2012

Tensão Nominal (V): 12

Célula por Unidade: 6

Capacidade Nominal (Ah): 7Ah

Peso (Aprox.) (kg): 2,08

Corrente Máxima de Descarga (5s): 80 A

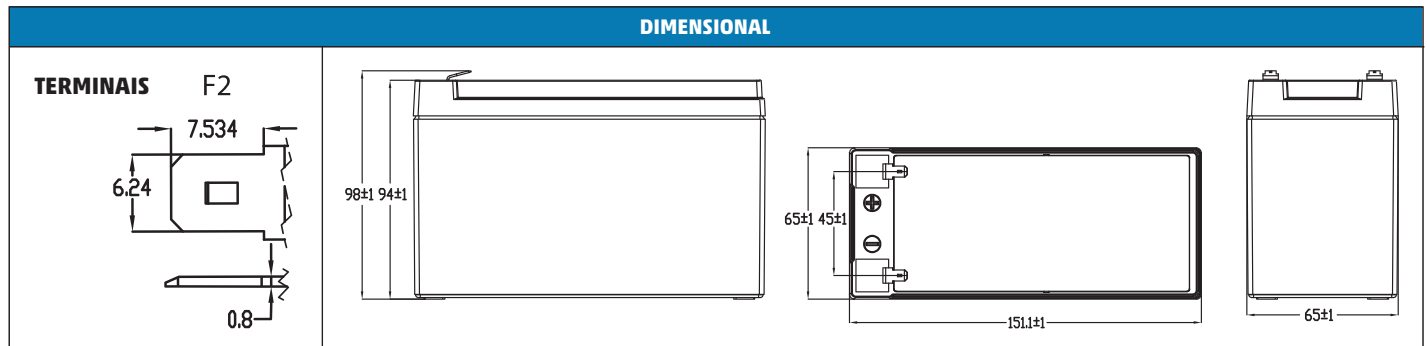
Resistência Interna (Aprox.) (mΩ): 30

Terminal: Faston Tab 250 (F2)

Garantia: 12 meses



DIMENSIONAL



CARACTERÍSTICA DE DESCARGA (A) (25° C)

MODELO	F.V / TEMPO	HORAS									MINUTOS					
		20	10	8	6	5	4	3	2	1	45	30	20	15	10	5
T12-7F2	1,85 V	0,334	0,633	0,783	0,965	1,130	1,350	1,664	2,399	4,017	4,655	6,539	8,625	10,49	12,86	17,27
	1,80 V	0,341	0,648	0,796	1,000	1,151	1,377	1,705	2,482	4,159	4,925	6,868	9,320	11,43	14,30	20,14
	1,75 V	0,350	0,660	0,805	1,020	1,165	1,406	1,737	2,535	4,266	5,130	7,124	9,850	12,14	15,45	22,57
	1,70 V	0,356	0,666	0,814	1,040	1,182	1,429	1,764	2,578	4,349	5,290	7,355	10,350	12,86	16,54	24,90
	1,65 V	0,363	0,675	0,821	1,050	1,194	1,442	1,782	2,613	4,431	5,450	7,528	10,750	13,33	17,34	26,70
	1,60 V	0,371	0,683	0,827	1,065	1,207	1,462	1,808	2,656	4,498	5,590	7,690	11,100	13,90	18,20	28,18

CARACTERÍSTICA DE DESCARGA (W) (25° C)

MODELO	F.V / TEMPO	HORAS									MINUTOS					
		20	10	8	6	5	4	3	2	1	45	30	20	15	10	5
T12-7F2	1,85 V	4,04	7,61	9,40	11,59	13,55	16,23	20,00	28,76	48,16	55,25	77,62	93,50	123,77	149,53	197,10
	1,80 V	4,12	7,78	9,54	11,99	13,80	16,52	20,46	29,73	49,66	58,26	80,70	102,15	132,38	163,75	227,98
	1,75 V	4,21	7,90	9,65	12,23	13,97	16,86	20,83	30,22	50,89	60,64	83,92	109,04	139,14	176,32	253,76
	1,70 V	4,28	7,98	9,75	12,47	14,17	17,13	21,15	30,50	51,88	62,32	85,91	116,33	146,67	183,72	275,68
	1,65 V	4,36	8,09	9,84	12,59	14,31	17,27	21,34	30,83	52,83	63,00	87,02	121,91	149,92	191,03	292,66
	1,60 V	4,45	8,18	9,90	12,76	14,46	17,49	21,63	31,30	53,71	64,51	87,97	126,65	154,62	199,56	305,65

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



UPS/No-break
Estabilizadores



Iluminação
de Emergência



Caixas
Eletrônicas

BATERIAS ESTACIONÁRIAS VRLA/AGM

T12-9F2 12V - 9AH / 20h

Tensão de Flutuação: 13,5 a 13,8V

Uso Cíclico: 14,4 a 14,8V

Corrente Inicial Máxima: 2,7A

Temperatura Nominal de Operação: 25° C +/- 3° C

Vida Útil Projetada (Stand-by a 25° C +/- 3° C); até: 5 anos

Auto Descarga (tempo de prateleira): 4 meses

FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO

Descarga: -15 ~ 50 °C

Carga: 0 ~ 40 °C

Armazenamento: -15 ~ 40 °C

• **Separador AGM**
(Absorbed Glass Mat)

• **Tecnologia VRLA**
(Valve Regulated Lead Acid)

ESPECIFICAÇÕES

De acordo com a norma IEC 61056-1/2:2012

Tensão Nominal (V): 12

Célula por Unidade: 6

Capacidade Nominal (Ah): 9Ah

Peso (Aprox.) (kg): 2,45

Corrente Máxima de Descarga (5s): 110 A

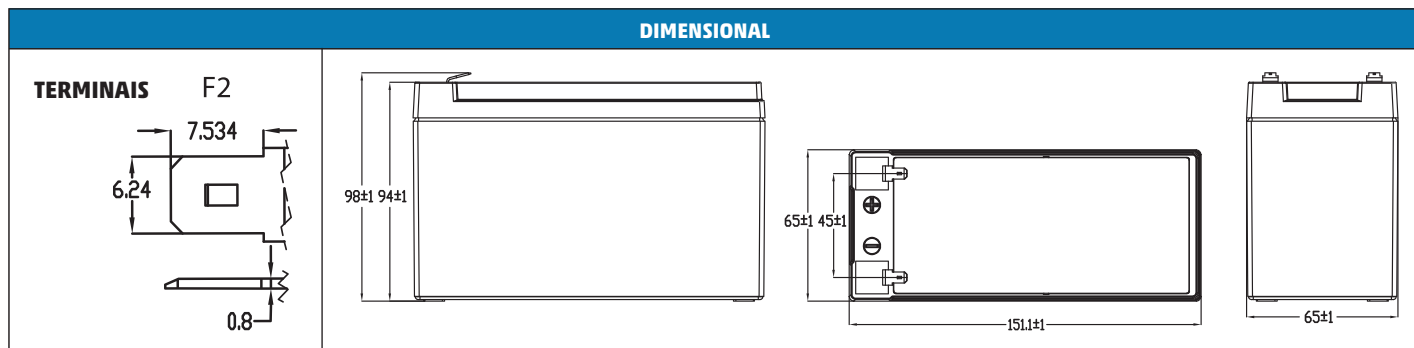
Resistência Interna (Aprox.) (mΩ): 17

Terminal: Faston Tab 250 (F2)

Garantia: 12 meses



DIMENSIONAL



CARACTERÍSTICA DE DESCARGA (A) (25° C)

MODELO	F.V / TEMPO	HORAS									MINUTOS					
		20	10	8	6	5	4	3	2	1	45	30	20	15	10	5
T12-9F2	1,85 V	0,415	0,753	0,911	1,150	1,330	1,580	1,950	2,620	5,500	5,500	7,410	9,920	11,70	13,90	19,60
	1,80 V	0,425	0,793	0,961	1,210	1,400	1,670	2,070	2,800	5,930	5,930	8,110	10,900	13,10	16,00	23,40
	1,75 V	0,434	0,806	0,978	1,230	1,430	1,700	2,120	2,880	6,150	6,150	8,450	11,600	14,10	17,40	26,10
	1,70 V	0,439	0,816	0,993	1,250	1,450	1,740	2,170	2,960	6,360	6,360	8,770	12,100	14,80	18,80	28,50
	1,65 V	0,443	0,825	1,003	1,270	1,480	1,760	2,220	3,010	6,560	6,560	9,060	12,500	15,40	19,80	30,90
	1,60 V	0,446	0,832	1,013	1,290	1,500	1,390	2,250	3,080	6,720	6,720	9,320	12,800	15,90	20,60	32,60

CARACTERÍSTICA DE DESCARGA (W) (25° C)

MODELO	F.V / TEMPO	HORAS									MINUTOS					
		20	10	8	6	5	4	3	2	1	45	30	20	15	10	5
T12-9F2	1,85 V	5,02	9,13	10,80	13,70	15,81	18,58	22,85	29,82	52,14	64,63	86,77	115,87	136,66	160,68	221,87
	1,80 V	5,11	9,52	11,37	14,40	16,63	19,47	24,07	31,64	55,44	69,32	94,48	126,00	151,44	182,88	263,25
	1,75 V	5,21	9,66	11,54	14,64	16,99	19,67	24,49	32,46	57,04	71,16	97,51	132,12	160,60	195,92	289,71
	1,70 V	5,27	9,78	11,66	14,86	17,21	19,94	24,80	33,21	57,61	73,27	100,68	136,25	166,65	209,62	310,65
	1,65 V	5,32	9,88	11,76	15,10	17,57	20,08	25,31	33,68	58,34	74,92	103,28	139,63	172,02	218,39	333,72
	1,60 V	5,35	9,96	11,81	15,34	17,79	20,50	25,63	34,37	58,83	76,68	106,06	141,82	176,17	225,16	348,82



BATERIAS COM TECNOLOGIA FLOODED

LANÇAMENTO

Os benefícios da nova linha incluem:

TECNOLOGIA FLOODED (INUNDADA)

A solução ácida está presente na forma líquida, tornando o rendimento da bateria em altas temperaturas mais eficiente.

LONGA VIDA CÍCLICA

As placas de chumbo e os eletrodos são mais espessos, tornando a bateria resistente à descargas de maior profundidade, por períodos mais longos.

BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO

Adição de materiais químicos na composição do material ativo que permitem uma liberação reduzida dos gases gerados no interior da bateria, evitando a necessidade de manutenção constante.



LIVRE DE
MANUTENÇÃO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Confiança na entrega de produtos com a qualidade Pioneiro.



BATERIAS COM TECNOLOGIA FLOODED

T12-030D



T12-040D



T12-050D



T12-070D



T12-080D



T12-093D



T12-115D



T12-165D



T12-185D



T12-240D

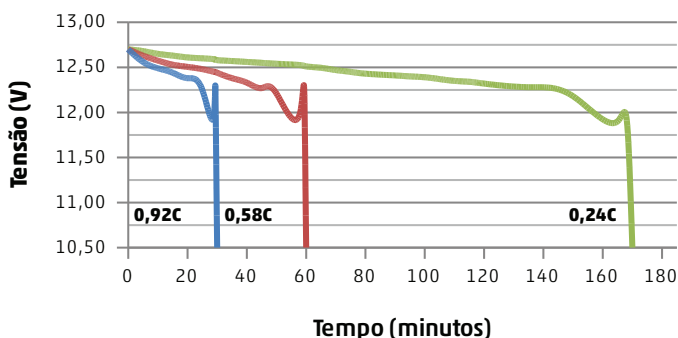


TABELAS DE DESEMPENHO

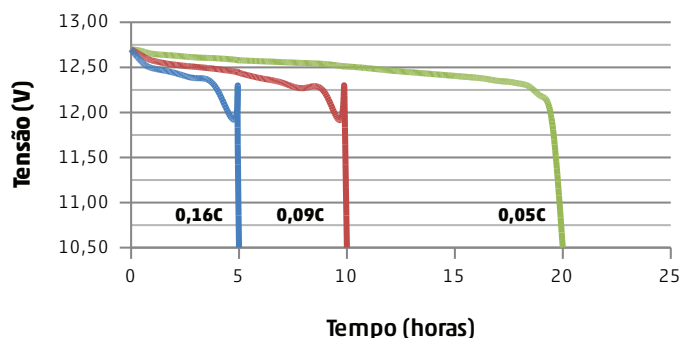
MODELO	T12-030D	T12-040D	T12-050D	T12-070D	T12-080D	T12-093D	T12-115D	T12-165D	T12-185D	T12-240D	
Capacidade a 25 °C (Ah)	100 h	30	40	50	70	80	93	115	165	185	240
	20h	26	36	45	60	70	80	105	150	170	220
	10 h	24	30	41	55	60	76	94	135	156	200
Dimensões (mm)	Comprimento	175	175	207	242	292	330	330	510	510	518
	Largura	175	175	175	175	175	173	173	215	215	275
	Altura	175	175	175	175	175	245	245	232	232	247
Peso (Aprox.) (kg):	8,8	9,8	12	14,7	17,3	23,8	27	42	45	57	
Terminal	X	X	X	X	X	T/M r.e	T/M r.e	X	X	X	
Parafuso	M6	M6	M6	M6	M6	3/8	3/8	M6	M6	M6	
Tensão de Flutuação						13,2 a 13,8 Volts (25°C)					
Tensão de Carga - Equalização						14,4 Volts - 15,5 Volts (25°C)					
Compensação de Temperatura						Para cada 1°C acima de 25°C - Subtrair 0,033 Volts					
						Para cada 1°C abaixo de 25°C - Adicionar 0,033 Volts					

CARACTERÍSTICAS DE DESCARGA

DESCARGA EM MINUTOS



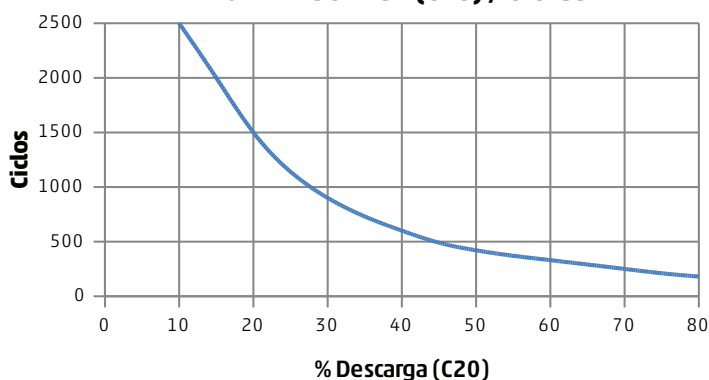
DESCARGA EM HORAS



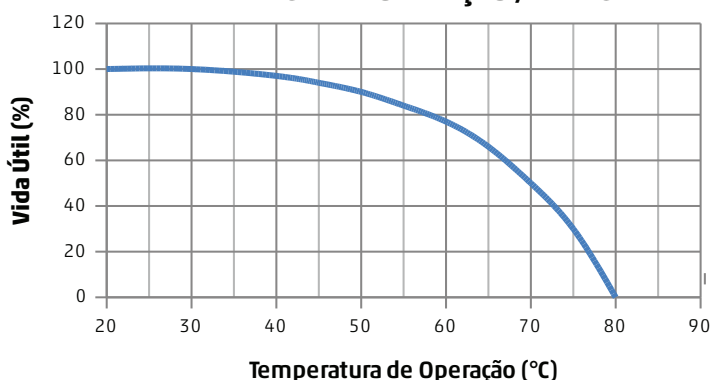
Obtenha a corrente de descarga substituindo o "C" pela capacidade nominal da bateria no regime de 20 horas e efetue a multiplicação.

CARACTERÍSTICAS DE VIDA ÚTIL EM USO CÍCLICO

% DE DESCARGA (C20) / CICLOS



TEMPERATURA DE OPERAÇÃO / VIDA ÚTIL



TABELAS DE DESEMPENHO

MODELOS	CAPACIDADE EM AMPÈRE/HORA (AH) - 10,5V																		
	HORAS																MINUTOS		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	45	30	15
T12-30D	30	26	24	23,7	23,5	23,1	22,7	22	21,8	21,6	21	20,9	20,5	20	19,2	18,1	15,8	12,4	10
T12-40D	40	36	30	29,9	29,7	29,6	29,4	28,8	27,7	27,1	26,6	25,9	24,9	24	22,6	20	19,1	16,5	13
T12-50D	50	45	41	40,4	40	39,6	39,3	37,7	37,4	36,8	35,1	34,5	34	32,5	31,3	27	24	21,4	16,3
T12-70D	70	60	55	51,6	51,7	51,3	49,2	48,8	47,4	46	44	43,5	42,4	38,2	37,9	35	31,9	27	21,2
T12-80D	80	70	60	56,1	55,7	55,2	54,7	54,1	53,6	52,3	50,9	49,8	49,2	47,6	46,3	44,7	42,4	35,2	27,4
T12-93D	93	80	76	72,4	70,6	68,6	67,8	64,8	63,9	62,9	62,4	61,9	61,3	58	55,9	53,1	51	44,1	32
T12-115D	115	105	94	93	92	91,1	87,2	85	82,7	81,3	79,1	75,6	73,9	69	66,3	59,9	56	48,2	37,5
T12-165D	165	150	135	129,7	129,5	126,2	120,1	115	113	112,4	108,7	102	100	93,8	87,2	81	74	65	50,5
T12-185D	185	170	156	153,4	152,2	150	148,1	140,1	135,2	132	126,2	123,3	120	114,4	108,1	95,5	84	76,3	58,2
T12-240D	240	220	200	195	193	188,2	182	177,3	175	169	164,2	160	155,2	150	143	127	113,4	99	75

MODELOS	CAPACIDADE DE DESCARGA (A) A 25°C																		
	HORAS																MINUTOS		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	45	30	15
T12-30D	0,3	1,3	2,4	2,6	2,9	3,3	3,8	4,4	4,8	5,4	6	7	8,2	10	12,8	18,1	21,1	24,8	40
T12-40D	0,4	1,8	3	3,3	3,7	4,2	4,9	5,8	6,2	6,8	7,6	8,6	10	12	15,1	20	25,5	33	52
T12-50D	0,5	2,3	4,1	4,5	5	5,7	6,6	7,5	8,3	9,2	10	11,5	13,6	16,3	20,9	27	32	42,8	65,2
T12-70D	0,7	3	5,5	5,7	6,5	7,3	8,2	9,8	10,5	11,5	12,6	14,5	17	19,1	25,3	35	42,5	54	84,8
T12-80D	0,8	3,5	6	6,2	7	7,9	9,1	10,8	11,9	13,1	14,5	16,6	19,7	23,8	30,9	44,7	56,5	70,4	109,6
T12-93D	0,9	4	7,6	8	8,8	9,8	11,3	13	14,2	15,7	17,8	20,6	24,5	29	37,3	53,1	68	88,2	128
T12-115D	1,2	5,3	9,4	10,3	11,5	13	14,5	17	18,4	20,3	22,6	25,2	29,6	34,5	44,2	59,9	74,7	96,4	150
T12-165D	1,7	7,5	13,5	14,4	16,2	18	20	23	25,1	28,1	31,1	34	40	46,9	58,1	81	98,7	130	202
T12-185D	1,9	8,5	15,6	17	19	21,4	24,7	28	30	33	36,1	41,1	48	57,2	72,1	95,5	112	152,6	232,8
T12-240D	2,4	11	20	21,7	24,1	26,9	30,3	35,5	38,9	42,3	46,9	53,3	62,1	75	95,3	127	151,2	198	300

MODELOS	CAPACIDADE EM WATTS/HORA (WH) A 25°C																		
	HORAS																MINUTOS		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	45	30	15
T12-30D	3,3	16	28,1	29,5	32,9	36,6	38,2	44,4	47	48,6	51	65,5	68,9	78	90,9	124,9	145,4	176,1	302
T12-40D	5	22,5	36	40,5	45,3	49,5	54,4	66,2	70,8	71,8	76	93,2	95,6	110,4	129,6	172	211,4	264	509,6
T12-50D	6	28,8	45,3	49,6	55,3	62,5	70,7	81,4	83,1	85,6	93,3	118,5	119	142,2	166,9	221,4	262,4	321	550,9
T12-70D	7,1	36	63,8	66,5	75	85	95,1	113,2	122,2	133,4	145,8	168,2	196,7	234,9	255,2	276,5	331,8	378	593,6
T12-80D	9,4	43,8	73,2	71,7	82,5	93,4	102,1	121,2	135,8	149,1	165,8	190,1	212,5	238	253,1	312,9	350,5	422,4	712,4
T12-93D	10,2	51,2	97,9	103,6	113,7	122,5	141,3	165,9	181,8	191,8	203,2	243,5	252,6	290	327,9	403,6	503,2	599,8	947,2
T12-115D	13,6	65,1	104,1	118,8	128,8	143,2	159,9	190,4	196,6	203,3	217	267,1	280,8	307,1	384,5	497,2	597,3	713,4	1185
T12-165D	19,1	93,2	163,4	174,4	186,2	203,7	226,2	269,1	276,2	292,2	310,6	380,8	408	450,2	593	712,8	828,8	1053	1676,6
T12-185D	25	110,5	179,4	196	218,8	237,9	254,2	308,2	315,5	336,6	389,4	443,9	475,2	526,2	663	821,3	980	1236,1	1932,2
T12-240D	28,1	139,7	219	242,7	270,2	295,7	327,6	383	388,9	414,1	455,1	544	596	663,8	791,3	1009,7	1209,6	1465,2	2385



BATERIAS PIONEIRO

Rod. SC 465 . Km 49.500 . Distrito Industrial . Treze Tílias . Santa Catarina
Brasil . CEP 89.650-000 . Tel.: +55 49 3537.7500

f BateriasPioneiro
www.bateriaspioneiro.com.br



Baterias para todos os tipos de veículos;
Entrega e instalação especializada grátis;
Assistência técnica profissional.
(85) 3123-2886 | 99816-4602
CNPJ: 23.485.274/0001-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO ADM. 19.09.00854.0004197/2022-56

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa: **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ: **23.485.274/0001-13**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES**, CPF:**113.319.694-25**, interessada na participação no Pregão Eletrônico nº 11/2022, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigos 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Empresa: **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ: **23.485.274/0001-13**, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). **MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES**, CPF:**113.319.694-25**, interessada na participação no Pregão Eletrônico nº 11/2022, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022, são autênticas e condizem com os documentos originais.

CAUCAIA, 01 de Maio de 2022

M J B TORRES
BATERIAS:23485274000
113

Assinado de forma digital por M J B
TORRES BATERIAS:23485274000113
Dados: 2022.05.02 11:45:23 -03'00'

M J B TORRES BATERIAS ME – CNPJ: 23.485.274/0001-13

MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 113.319.694-25

A.M.C PEÇAS

RAZÃO SOCIAL: ALEX DE MORAES COSTA

CNPJ: 09.070.956/0001-34

ENDEREÇO: RUA: 01 DE SETEMBRO, 586, CENTRO - ORÇS - CE

CEP: 63520-000

FONE: (88) 99922-6947

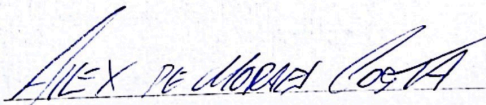
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa MJR TTPRES BATERIAS ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, estabelecida no endereço RUA: W DE OITTO 28, ARATUJÁ, CALÇAIA - CE, forneceu satisfatoriamente a empresa ALEX DE MORAES COSTA, CNPJ: 09.070.956/0001-34, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e com prazo de validade de 09/2022.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V, CAPACIDADE NOMINAL DE 60AH - EXTRAPOWER CCA-18°C 360(A) PESO: 13,5KG (+/- 5%)	10

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando em seu estabelecimento técnico e comercialmente, até a presente data.

Orçs 07 de Maio de 2022.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201490104226662296891>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201490104226662296891-1
Data: 01/04/2022 14:34:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89754-TR7R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 15:26:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RAZÃO SOCIAL: LUCAS RIBEIRO DE SOUSA
NOME FANTASIA: BATEXPRESS
CNPJ: 40.122.821/0001-15
ENDEREÇO: RUA: EMILIO DE MENEZES, 1905, GRANJA PORTUGAL
CEP: 60541-422 - FORTALEZA - CE
FONE: (85) 98404-0067 / 99408-4172

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente à LUCAS RIBEIRO DE SOUSA CNPJ: 40.122.821/0001-15, os produtos constantes da relação abaixo, segundo a NF-e nº 053, dentro dos prazos contratados:

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA 12V - 60AH DURACELL	05
BATERIA AUTOMOVIVA 12V – 75AH EXTRAPOWER	02
BATERIA AUTOMOTIVA 12V – 100AH MOURA	01
BATERIA AUTOMOTIVA 12V – 150AH ONBAT	05

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022

Lucas Ribeiro de Sousa

LUCAS RIBEIRO DE SOUSA





MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

(Batalhão de Engenheiros – 1855)

BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa M J B TORRES BATERIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, estabelecida no endereço RUA: W DEZOITO, 28, ARATURÍ, CAUCAIA – CE, forneceu satisfatoriamente ao 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, CNPJ: 09.590.085/0001-80, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias segundo o certame que participou.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – ONBAT CCA -18°C (A) 430. MEDIDAS: (MM) C242 X L 175 X A 175. RESERVA DE CAPACIDADE (RC) 90 Min. PESO: 14,1 (+/- 5%)	17
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 150Ah – ONBAT. CCA -18°C (A) 900. MEDIDAS (MM) C 510 X L 215 X A 232. RESERVA DE CAPACIDADE (RC) 271 Min. PESO: 38 KG (+/- 5%)	30

Registramos, ainda, que a empresa está cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal, 28 de março de 2022

FELIPE MAGALHÃES DA SILVA- 1º TEN





RAZÃO SOCIAL: NAYANA MELO PONTES
CNPJ: 29.544.247/0001-50
ENDEREÇO: AV. TRISTÃO GONÇALVES, 71 - CENTRO - CEP: 60015-000
FORTALEZA - CE
FONE: (85)3212-8506 / 98699-9082

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente à **NAYANA MELO PONTES**, CNPJ: 29.544.247/0001-50, os produtos constantes da relação abaixo, segundo a NF-e nº 039, dentro dos prazos contratados:

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA SELADA 12V - 7,2AH VRLA PIONEIRO TECH	01
BATERIA SELADA 12V - 40AH ESTACIONÁRIA PIONEIRO TECH	02
BATERIA AUTOMOTIVA 12V - 180AH PIONEIRO	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2022

Nayana Pontes

NAYANA MELO PONTES
954540633-04

NAYANA MELO
PONTES:29544
247000150

Assinado de forma digital
por NAYANA MELO
PONTES:29544247000150
Dados: 2022.01.20
10:09:26 -03'00'



HOLANDA VARIEDADES

RAZÃO SOCIAL: F J LEITE HOLANDA EPP

CNPJ: 05.907.490/0001-28

ENDEREÇO: RUA: EMIDIO ALVES DE OLIVEIRA, 388, CENTRO – ACOPIARA - CE

CEP: 63560-000

FONE: (88) 98118-4378

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente a empresa **F J LEITE HOLANDA EPP**, CNPJ: **05.907.490/0001-28**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de Nº 35 e Nf-e Nº75.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A). PESO: 13,5KG (+/- 5%)	22

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Acopiara, 07 de março de 2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201490104224237674564>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201490104224237674564-1
Data: 01/04/2022 17:13:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU90191-AU4S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 17:19:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PINHEIRO AUTO PEÇAS

RAZÃO SOCIAL: J H P CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 14.742.031/0001-22

ENDEREÇO: RUA BENIGNO BEZERRA, 111, CAMPO VELHO, QUIXADÁ – CE

CEP: 63907-004

FONE: (88) 99956-1770

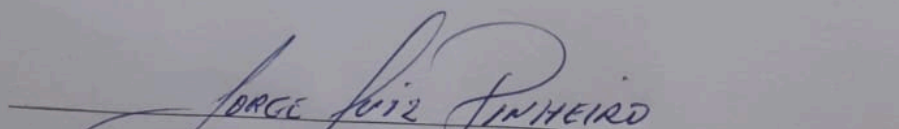
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente a empresa **J H P CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ: **14.742.031/0001-22**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de Nº 32 e Nf-e Nº76.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A). PESO: 13,5KG (+/- 5%)	23
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 90Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 560(A). PESO: 22KG (+/- 5%)	04
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 95Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 600 (A). PESO: 22KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 70Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 500(A). PESO: 16KG (+/- 5%)	03
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 150Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 900(A). PESO: 38KG (+/- 5%)	06
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 50Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 380(A). PESO: 12,5KG (+/- 5%)	04

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quixadá, 07 de março de 2022


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DE SOUZA LOPES

CNPJ: 23.594.799/0001-97

ENDEREÇO: RUA LUIZ PINTO, 2372, NOVA BRASÍLIA - JAGUARIBE - CE

CEP: 63475-000

FONE: (88) 9712-0888

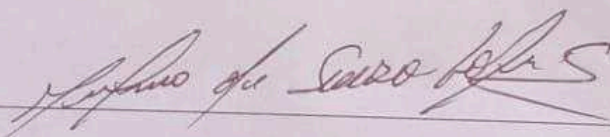
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa M J B TORRES BATERIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, estabelecida no endereço RUA: W DEZOITO, 28, ARATURÍ, CAUCAIA - CE, forneceu satisfatoriamente a empresa ANTONIO DE SOUZA LOPES, CNPJ: 23.594.799/0001-97, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de Nº 30 e Nf-e Nº72.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A). PESO: 13,5KG (+/- 5%)	05
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 105Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 560(A). PESO: 24KG (+/- 5%)	01
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 95Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 600 (A). PESO: 22KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 45Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 270(A). PESO: 11KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 150Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 900(A). PESO: 38KG (+/- 5%)	03
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 180Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 1000(A). PESO: 12,5KG (+/- 5%)	02

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaribe, 10 de março de 2022



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201490404223164603257>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201490404223164603257-1
Data: 04/04/2022 11:31:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU90489-N31H



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de abril de 2022 11:33:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RAZÃO SOCIAL: NELSON RODRIGUES PINTO FILHO

CNPJ: 44.856.549/0001-58

ENDEREÇO: RUA: CORONEL CONSTANTINO SALUSTIANO, 220, CENTRO – ÁGUAS BELAS – PE

CEP: 55340-000

FONE: (87) 99961-7407

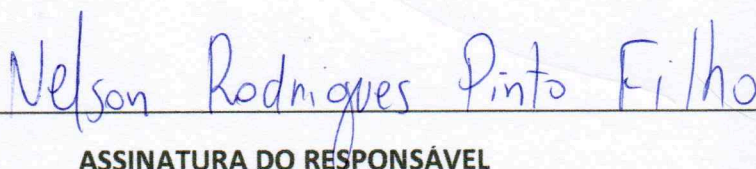
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente a empresa **NELSON RODRIGUES PINTO FILHO**, CNPJ: **44.856.549/0001-58**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de N° 62.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A) PESO: 13,5KG (+/- 5%)	03
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 90Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 480(A) PESO: 22KG (+/- 5%)	02

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Águas Belas, 27 de Fevereiro de 2022


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



AUTO PEÇAS PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: VALDA MARIA DA SILVA PEREIRA ME

CNPJ: 01.693.743/0001-57

ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS PINHEIRO DA SILVA, 82, CENTRO – PIQUET CARNEIRO - CE

CEP: 63907-004

FONE: (88) 3516-1288

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa M J B TORRES BATERIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, estabelecida no endereço RUA: W DEZOITO, 28, ARATURÍ, CAUCAIA – CE, forneceu satisfatoriamente a empresa **VALDA MARIA DA SILVA PEREIRA ME**, CNPJ: **01.693.743/0001-57**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de Nº 28 e Nf-e Nº 67.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A). PESO: 13,5KG (+/- 5%)	14
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 90Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 560(A) PESO: 22KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 95Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 600 (A) . PESO: 22KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 70Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 500(A). PESO: 16KG (+/- 5%)	01
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 150Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 900(A) PESO: 38KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 105Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 550(A). PESO: 24KG (+/- 5%)	04

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piquet Carneiro, 11 de março de 2022



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201490104222538801599>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201490104222538801599-1
Data: 01/04/2022 15:20:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU69942-TU3C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 16:45:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREGÃO SUSPENSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 112022
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 02/05/2022 12:14
Data/hora prevista para continuação: 02/05/2022 14:30
Justificativa: Documentação submetida para análise técnica da DTI

Fechar



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à setor, para análise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa M J B TORRES BATERIAS - CNPJ nº 23.485.274/0001-13, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1. PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 0349705)
2. Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0349713)
3. Catálogo técnico do produto (Doc. SEI nº 0349708)

Destacamos **que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise** (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este dia 02/05/2022, às 14:30 horas.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 02/05/2022, às 12:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349716** e o código CRC **6E55B6FE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Conforme solicitado pela DCCL-LICITAÇÕES-APOIO ADM, no SEI 0349716, após análise da documentação enviada pelo fornecedor:

Informamos aceitação nos atestados de capacidade técnica (0349713) e proposta ajustada (0349705)

Solicitamos diligência pois o item 3.5 "Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0)." não foi encontrado nos documentos enviados pelo fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **Dino César Guerreiro Lima** em 02/05/2022, às 14:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349942** e o código CRC **E0920182**.

PREGÃO SUSPENSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 112022
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 02/05/2022 15:33
Data/hora prevista para continuação: 03/05/2022 09:30
Justificativa: Solicitada diligência à licitante, com prazo até 03/05/2022, às 09:30

Fechar



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista a manifestação da área técnica solicitante (DTI), conforme SEI 0349942, foi solicitada diligência em sistema à licitante M J B TORRES BATERIAS - CNPJ nº 23.485.274/0001-13.

Por tal razão, a sessão pública foi suspensa e remarcada para dia 03/05/2022, às 9:30 horas, oportunidade em que seria promovida a abertura do campo de envio de anexos, para cumprimento do quanto solicitado à empresa (doc. SEI 0351069).

Contudo, no horário designado, verificou-se que o sistema apresentava instabilidade de acesso às licitantes, conforme nos foi relatado tanto pela empresa M J B TORRES BATERIAS quanto pela empresa PROLIN LTDA.

Por tal razão, cautelarmente, procedeu-se à remarcação da licitação em sistema para as 16 horas deste mesmo dia 03/05/2022, conforme aviso e suspensão em sistema (docs. SEI 0351059 e 0351064).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 03/05/2022, às 11:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351016** e o código CRC **93083E67**.

PREGÃO SUSPENSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº	112022
Tipo de Suspensão:	SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão:	03/05/2022 10:01
Data/hora prevista para continuação:	03/05/2022 16:00
Justificativa:	Suspensão em razão de instabilidade verificada em sistema, a qual tem prejudicado o acesso das licitantes.

[Fechar](#)

Aviso 03/05/2022 09:58:48

Considerando a instabilidade verificada em sistema esta manhã, será realizada, por cautela, a remarcação da continuidade da sessão, originalmente designada para esta manhã do dia 03/05/2022, às 9:30. Assim sendo, fica designada a continuidade da sessão para esta tarde do dia 03/05/2022, às 16 horas. Em tal horário, caso haja operação regular do sistema, faremos a finalização da análise e julgamento da empresa provisoriamente melhor classificada, M J B TORRES BATERIAS.

Fechar



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - AGUA DOCE**

ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 09/06/2021. ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func	309470				
RE	582506512				
Empresa	PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA				
CNPJ/CPF	18.254.143/0001-95	Fone	35240670		
Fantasia	PIONEIRO ECOMETAIS				
Edificação	PIONEIRO				
Nome Fantasia	PIONEIRO ECOMETAIS				
Logradouro	RODOVIA ESTADUAL: SC 150, N°0				
Cidade	AGUA DOCE	Complemento	NULL		
Bairro	INTERIOR	CEP		Área Total	27.165,75(m²)
		Complexidade	Alta Complexidade	Área Vistoriada	18.588,33(m²)
Ocupação	INDUSTRIAL				
N° Pav.	3	N° Blocos	18		

Observações

NULL

RENOVAÇÃO ANUAL DE VISTORIA LIBERADO MEDIANTE TERMO DE DECLARAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS MANUTENIDOS DECLARADO PELO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

Documento gerado no servidor ::1

**Comandante da OBM / Chefe de SAT
AGUA DOCE**

Código de autenticação: F309470880764624cf9f4c0d392f0108f7c74e40d56

Gerado em: 09/06/2021

PIONEIRO
BATERIAS



CATÁLOGO DE PRODUTOS



GRUPO PIONEIRO INDUSTRIAL

Na lavoura, nas estradas ou na mesa de jantar, não importa o lugar, estamos presentes na vida de milhares de pessoas, fornecendo não apenas produtos de qualidade, mas eternizando momentos especiais, através de 6 empresas que proporcionam as melhores energias:



BATERIAS PIONEIRO

Fábrica de acumuladores elétricos.



PIONEIRO ECOMETAIS

Fábrica de reciclagem e processamento de chumbo localizada no Brasil.



PIONEIRO ECOMETAIS

Fábrica de reciclagem e processamento de chumbo localizada no Paraguai.



PIONEIRO PIRÓLISE

Unidade de reciclagem de pneus.



PIONEIRO ESCAPAMENTOS

Fábrica de sistemas de exaustão para linha automotiva.



DOS ALPES ALIMENTOS

Indústria do ramo alimentício.

O MODO PIONEIRO DE AGIR



● **NEGÓCIO**

Energia, confiança e bem-estar.

● **MISSÃO**

Atuar com sustentabilidade na reciclagem de chumbo, fabricação de baterias e escapamentos, fornecendo serviços e produtos com qualidade, segurança e resultado.

● **VISÃO**

Estar entre as 4 maiores fabricantes de baterias e escapamentos do Brasil, sendo referência mundial em reciclagem sustentável de chumbo.

● **VALORES**

Qualidade

Fazer o melhor sempre.

Disciplina

Ter persistência para fazer as coisas acontecerem visando atingir os objetivos setoriais e organizacionais.

Comprometimento e Resultado

Agir para que todas as ações gerem lucro e fortaleçam a marca com sustentabilidade.

Segurança

Garantir um ambiente seguro e saudável.

Inovação

Ter flexibilidade para desenvolver novas técnicas, processos e produtos.

● **POLÍTICA DA QUALIDADE**

Tendo como princípio a melhoria contínua e a qualidade nos processos e produtos, utilizamos como diretrizes estratégicas:

Satisfação dos clientes

Atendendo suas necessidades e requisitos específicos e regulamentares, assegurando confiabilidade.

Geração de valor

Ações com foco em resultado.

Desenvolvimento e Inovação

Qualificar profissionais, otimizar processos para obter excelência em produção.

Saúde e segurança no trabalho

Prover ambiente de trabalho adequado para o desempenho das atividades.

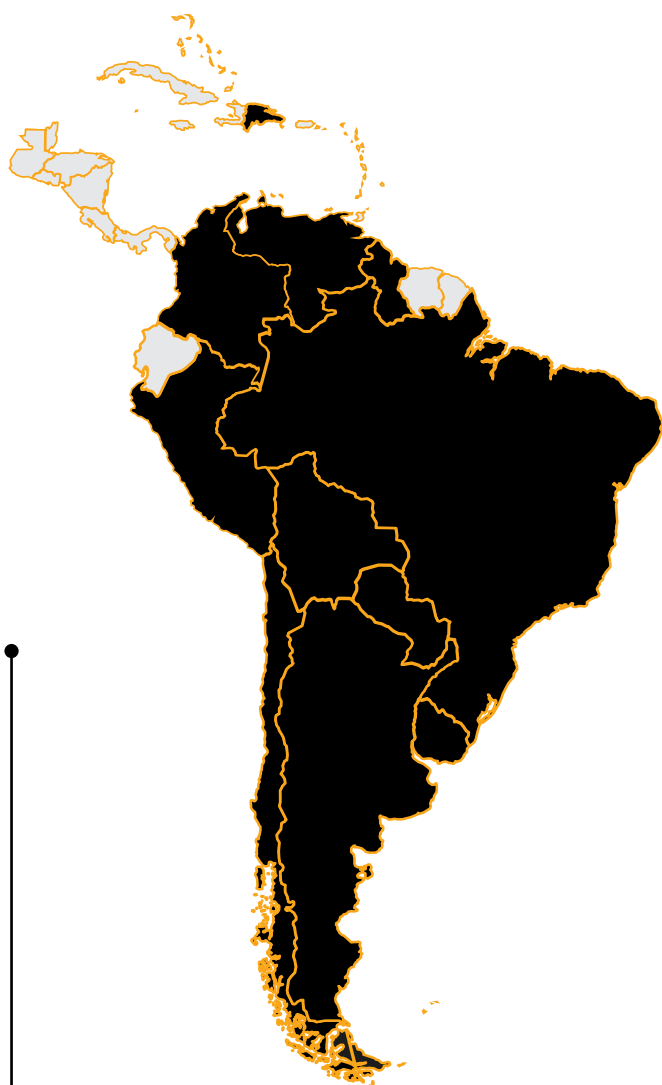
Parcerias estratégicas

Desenvolver a cadeia de fornecimento, estabelecendo padrão de qualidade.



A BATERIAS PIONEIRO

Desde nossa fundação, em 1989, somos responsáveis pela produção de acumuladores elétricos de qualidade. De lá pra cá, expandimos os negócios para todo território nacional e alguns países da América Latina.



1989



2000



2020

- Presente em todo território brasileiro e mais 10 países da América Latina;
- Assistência técnica autorizada em quase todo o Brasil;
- Centros de Distribuição próprios em 16 Estados brasileiros;
- Frota própria.

Podemos ter crescido, mas nunca deixamos de lado nossa prioridade: você.

SENSO DE RESPONSABILIDADE

Não paramos de pensar e planejar o amanhã, afinal, tudo o que fazemos agora, reflete no futuro. O nosso objetivo não se restringe a entregar produtos de qualidade, mas transformar a vida das pessoas. Assim, investimos em ações e programas que reforçam nosso compromisso com o desenvolvimento da comunidade no geral.

Para nós, é através de atitudes positivas, que podemos transformar o mundo. Por isso adotamos rigorosas medidas para redução e controle dos impactos ambientais, atendendo não apenas a legislação, mas garantindo a todos, um futuro melhor.

ENERGIA QUE PROPORCIONA UM FUTURO MELHOR

Possuímos uma grande responsabilidade ambiental, por isso, atuamos diretamente na reciclagem de baterias, através da Pioneiro Ecometais. Hoje, **98%** do material de uma bateria é reciclado, e os **2%** restantes recebem a destinação correta. Além disso, toda a água utilizada em nossos processos produtivos é tratada e reaproveitada.

Com um sistema moderno, geramos energia para o mundo de forma sustentável!



QUALIDADE COMPROVADA

Para validar e garantir a qualidade de todos os nossos processos e produtos, investimos constantemente em pessoas, estrutura, equipamentos e no desenvolvimento de novas tecnologias. Esse esforço é reconhecido através das certificações **ISO 9001** e **INMETRO**.

Em 2020 ainda conquistamos uma nova certificação internacional, a **IATF 16949** (*International Automotive Task Force*), no qual nos torna aptos a fornecer produtos ao mercado de montadoras automotivas.

Tudo para levar até você, produtos com o mais alto nível de qualidade.



O PROCESSO PRODUTIVO PIONEIRO

Conheça nosso processo produtivo.



Strip Cast



Punching



Masseira



Empaste



Sala de Cura



Montagem



Formação



Embalagem



Expedição

Escaneie e assista o processo de produção das baterias:



PRODUTO

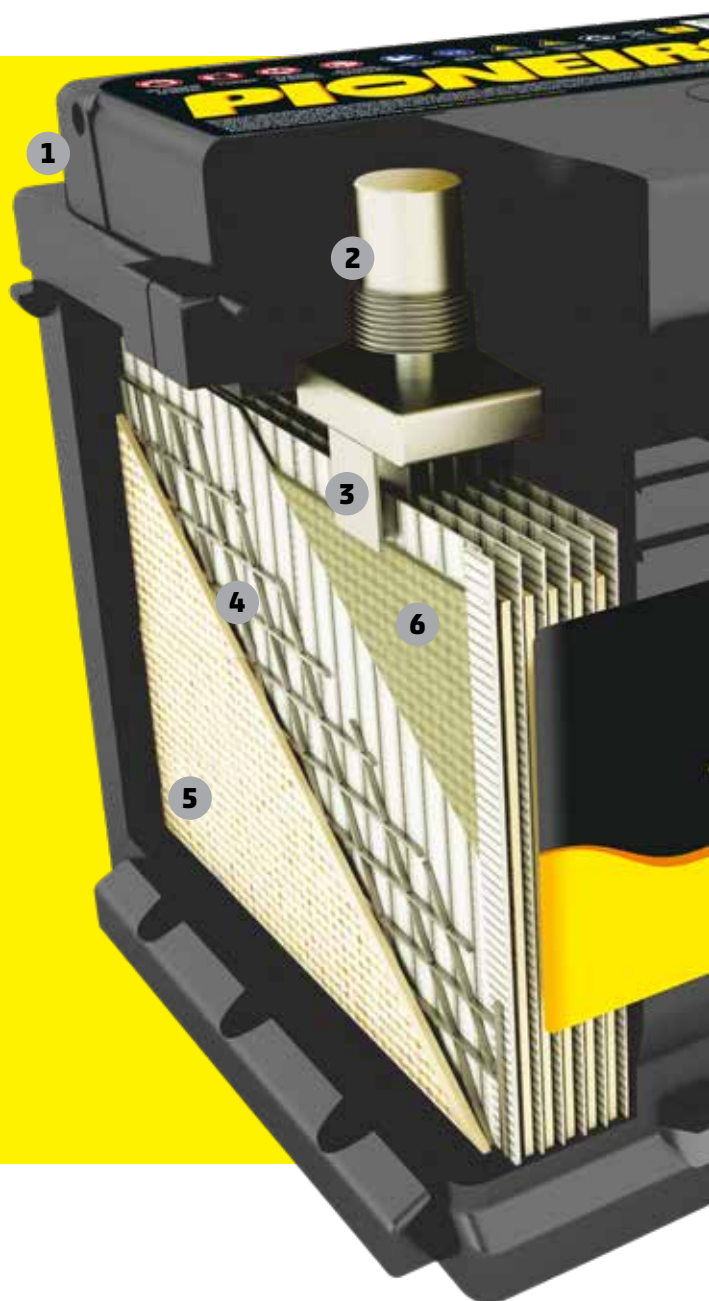
1 DUPLO FILTRO ANTICHAMA
Duas pastilhas de proteção antichama, que permitem o escape de gases e impedem a entrada de fagulhas que podem causar explosões.

2 POLOS COMPACTADOS
Além de não serem porosos, os polos possuem uma área maior de inserção na tampa plástica, impedindo o vazamento do ácido sulfúrico, dificultando a oxidação dos polos e a formação de zinabre.

3 CONECTORES DESLOCADOS E REFORÇADOS
Maior resistência às vibrações e otimização da corrente de partida.

4 GRADE COM CÁLCIO E ESTANHO
Liga livre de manutenção e muito mais resistente à corrosão e sobrecarga.

5 PLACA POSITIVA
Placa otimizada para um melhor rendimento elétrico.





6

PLACA NEGATIVA

Placa com sistema de duplo empaste.

7

INDICADOR DE CARGA

Permite a visualização do estado da carga da Bateria.

8

APLICAÇÕES E DADOS TÉCNICOS

Permite a visualização dos dados de desempenho das baterias conforme as normas ABNT.

9

SOBRETAMPA

Em seu interior, possui uma câmara de gás que condensa e reduz a perda de líquido da bateria. Para uma melhor fixação, é realizada uma dupla selagem a quente.

10

COMPONENTES PLÁSTICOS

Caixa, tampa e sobretampa são fabricados com um material de alta resistência mecânica: o polipropileno injetado.

BASE DE FIXAÇÃO

Tipo "0"



Tipo "4"



Tipo "1"



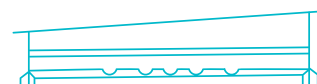
Tipo "5"



Tipo "3"



Tipo "7"



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

● CAPACIDADE NOMINAL (C20)

Representa a capacidade de ampères/hora que uma bateria, sendo descarregada a uma determinada corrente durante 20 horas e a uma temperatura de 25 °C, manterá a tensão de até 10,5 V entre os polos.

● CCA - COLD CRANKING AMPÈRE

O CCA representa a corrente máxima que a bateria suporta por um curto espaço de tempo na partida do veículo. Determina a descarga em ampères que uma bateria carregada mantém durante 30 segundos, a uma temperatura de -18 °C.

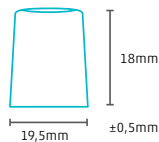
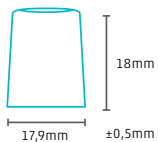
● RESERVA DE CAPACIDADE

Medida em minutos, representa o tempo que uma bateria leva para chegar a uma tensão de 10,5V durante uma descarga de 25A, na temperatura de 25 °C.

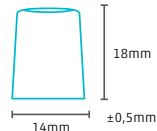
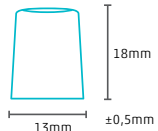


POLO

Polo tipo "1" (cônico)



Polo tipo "2" (cônico)



POLARIDADE

Direita



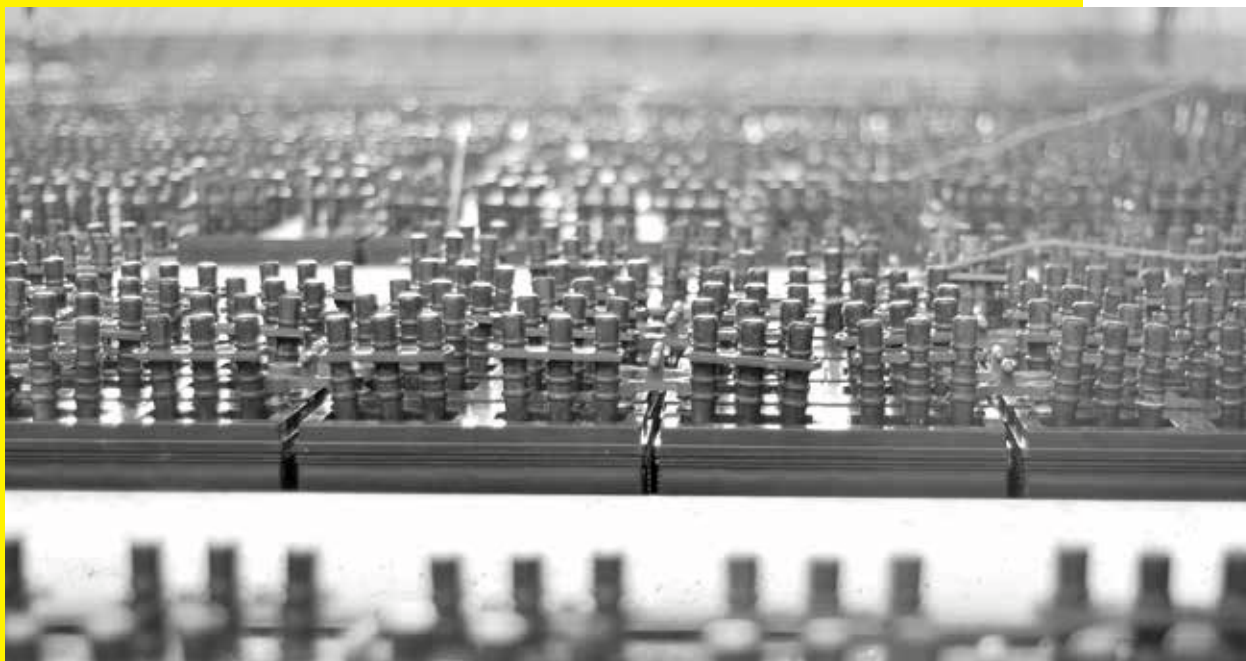
Esquerda



Direita



Esquerda



CUIDADOS COM A BATERIA

As baterias são afetadas pelo ambiente em que se encontram. Por isso, o local em que são estocadas deve ser pensado para conservar a qualidade delas. Quando não utilizadas, elas perdem carga espontaneamente, de forma lenta em ambientes secos com temperaturas baixas, e mais rapidamente em ambientes úmidos com temperaturas altas, dessa forma, é muito importante mantê-las longe dos raios solares ou fontes de aquecimento.

O empilhamento também deve seguir padrões, sendo feito com até cinco unidades de altura, para baterias leves e até três unidades para baterias pesadas. Um isolante de madeira, borracha ou papelão ainda deve separar as camadas para que nenhum produto seja danificado, sendo colocado também na parte de baixo da primeira camada, para que não fique em contato com o chão e acabe sofrendo uma auto descarga acima do normal.

O estoque ideal deve ser mantido de tal forma que as primeiras baterias que chegarem, são as primeiras a sair. Não é interessante que elas fiquem sem funcionamento por um período superior a quatro meses após a data de fabricação. Devido às suas propriedades químicas, elas podem sofrer um processo chamado sulfatação, no qual cristais se formam em seu interior, afetando o rendimento e causando danos às placas. Portanto, é importante fazer revisões periódicas no estoque, realizando recargas nas baterias que estejam com sua voltagem abaixo de 12,4V.



RECARGA DAS BATERIAS

Ao realizar os procedimentos, é imprescindível o uso de EPI's e alguns instrumentos:

- Densímetro de boa procedência;
- Voltímetro de baixa leitura (0 - 20V);
- Termômetro de vidro graduado (-10 a +110 °C);
- Carregador de baterias.

PROCESSO DE RECARGA

Para a recarga de todas as baterias deve-se utilizar um sistema de carga lenta, pois o de carga rápida pode provocar danos ao produto. Recomenda-se utilizar 5% de corrente de recarga mínima e máxima de 10% da capacidade nominal em Ampères/hora da bateria. Exemplo: bateria com capacidade 150 Ah deverá ser recarregada entre 7,5 e 15 Ah.

Antes de ligar o aparelho de carga, complete, se necessário, o nível do eletrólito, utilizando apenas água destilada. Nunca adicione solução ácida ou qualquer outro produto a bateria.

A bateria só deve ser retirada do carregador quando estiver totalmente carregada, apresentando a seguinte densidade do eletrólito: 1255 a 1265 g/L a 27°C.

- A Voltagem entre os polos precisa ser no mínimo de 14,8V durante duas leituras consecutivas com a bateria ligada ao carregador, com intervalo de uma hora sob a mesma intensidade de corrente.
- A corrente de carga faz com que a temperatura do eletrólito aumente, não podendo ultrapassar 60 °C. Do contrário, os componentes internos podem ser danificados. A verificação da temperatura é feita inserindo um termômetro de vidro graduado em um dos vasos centrais da bateria.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PIONEIRO

F40DP/EP



C20 (Ah)	40
CCA -18°C (A)	300
MEDIDAS (MM)	C 207 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	48
PESO (kg) (+/- 5%)	10,8

F52GD



C20 (Ah)	52
CCA -18°C (A)	440
MEDIDAS (MM)	C 207 L 175 A 190
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	65
PESO (kg) (+/- 5%)	12,7

F42DF



C20 (Ah)	42
CCA -18°C (A)	340
MEDIDAS (MM)	C 197 L 129 A 227
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	55
PESO (kg) (+/- 5%)	11,3

F60D/E



C20 (Ah)	60
CCA -18°C (A)	430
MEDIDAS (MM)	C 242 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	90
PESO (kg) (+/- 5%)	14,1

F42DFB



C20 (Ah)	42
CCA -18°C (A)	340
MEDIDAS (MM)	C 197 L 129 A 227
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	55
PESO (kg) (+/- 5%)	11,3

F60D/OE



C20 (Ah)	60
CCA -18°C (A)	430
MEDIDAS (MM)	C 242 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	90
PESO (kg) (+/- 5%)	14,1

F45D/E



C20 (Ah)	45
CCA -18°C (A)	330
MEDIDAS (MM)	C 207 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	60
PESO (kg) (+/- 5%)	11,5

F60AD



C20 (Ah)	60
CCA -18°C (A)	430
MEDIDAS (MM)	C 242 L 175 A 190
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	90
PESO (kg) (+/- 5%)	14,8

F48GD



C20 (Ah)	48
CCA -18°C (A)	380
MEDIDAS (MM)	C 207 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	65
PESO (kg) (+/- 5%)	11,8

F60DG/EG



C20 (Ah)	60
CCA -18°C (A)	480
MEDIDAS (MM)	C 242 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	90
PESO (kg) (+/- 5%)	14,2

F50D/E



C20 (Ah)	50,5
CCA -18°C (A)	350
MEDIDAS (MM)	C 242 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	70
PESO (kg) (+/- 5%)	12,6

F60DX



C20 (Ah)	60
CCA -18°C (A)	480
MEDIDAS (MM)	C 242 L 175 A 190
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	100
PESO (kg) (+/- 5%)	14,8

F52DC/EC



C20 (Ah)	52
CCA -18°C (A)	430
MEDIDAS (MM)	C 238 L 129 A 227
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	75
PESO (kg) (+/- 5%)	13,8

F65GD



C20 (Ah)	65
CCA -18°C (A)	570
MEDIDAS (MM)	C 242 L 175 A 190
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	110
PESO (kg) (+/- 5%)	15,4

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PIONEIRO

F70D/E



C20 (Ah)	70
CCA -18°C (A)	520
MEDIDAS (MM)	C 282 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	115
PESO (kg) (+/- 5%)	16,7

F100DS



C20 (Ah)	100
CCA -18°C (A)	760
MEDIDAS (MM)	C 353 L 175 A 190
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	165
PESO (kg) (+/- 5%)	23,2

F70DG/EG



C20 (Ah)	70
CCA -18°C (A)	600
MEDIDAS (MM)	C 282 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	115
PESO (kg) (+/- 5%)	17,1

B100EP



C20 (Ah)	100
CCA -18°C (A)	700
MEDIDAS (MM)	C 330 L 173 A 245
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	170
PESO (kg) (+/- 5%)	24,2

F75DX



C20 (Ah)	75
CCA -18°C (A)	630
MEDIDAS (MM)	C 282 L 175 A 190
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	120
PESO (kg) (+/- 5%)	17,8

F110E



C20 (Ah)	110
CCA -18°C (A)	750
MEDIDAS (MM)	C 330 L 173 A 245
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	190
PESO (kg) (+/- 5%)	26

F75PD/PE



C20 (Ah)	75
CCA -18°C (A)	650
MEDIDAS (MM)	C 296 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	125
PESO (kg) (+/- 5%)	18,2

B110E



C20 (Ah)	110
CCA -18°C (A)	750
MEDIDAS (MM)	C 330 L 173 A 245
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	190
PESO (kg) (+/- 5%)	26

F75HD/HE



C20 (Ah)	75
CCA -18°C (A)	530
MEDIDAS (MM)	C 260 L 173 A 225
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	125
PESO (kg) (+/- 5%)	18,2

F110EG



C20 (Ah)	110
CCA -18°C (A)	750
MEDIDAS (MM)	C 330 L 173 A 245
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	190
PESO (kg) (+/- 5%)	26

F90CD/CE



C20 (Ah)	90
CCA -18°C (A)	650
MEDIDAS (MM)	C 306 L 173 A 225
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	160
PESO (kg) (+/- 5%)	21,8

B140D



C20 (Ah)	140
CCA -18°C (A)	900
MEDIDAS (MM)	C 510 L 215 A 232
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	271
PESO (kg) (+/- 5%)	37,4

B90EP



C20 (Ah)	90
CCA -18°C (A)	670
MEDIDAS (MM)	C 330 L 173 A 245
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	160
PESO (kg) (+/- 5%)	23,2

B150DG



C20 (Ah)	150
CCA -18°C (A)	930
MEDIDAS (MM)	C 510 L 215 A 232
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	280
PESO (kg) (+/- 5%)	39,1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PIONEIRO

F150DX



C20 (Ah)	150
CCA -18°C (A)	930
MEDIDAS (MM)	C 510 L 215 A 232
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	280
PESO (kg) (+/- 5%)	39,1

B180EX



C20 (Ah)	180
CCA -18°C (A)	1080
MEDIDAS (MM)	C 510 L 215 A 232
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	330
PESO (kg) (+/- 5%)	45,5

B150DX



C20 (Ah)	150
CCA -18°C (A)	930
MEDIDAS (MM)	C 510 L 215 A 232
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	280
PESO (kg) (+/- 5%)	39,1

B200D



C20 (Ah)	200
CCA -18°C (A)	1200
MEDIDAS (MM)	C 527 L 283 A 259
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	410
PESO (kg) (+/- 5%)	54,5

F180D



C20 (Ah)	180
CCA -18°C (A)	1080
MEDIDAS (MM)	C 510 L 215 A 232
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	330
PESO (kg) (+/- 5%)	45,5

F225PD/PE



C20 (Ah)	225
CCA -18°C (A)	1250
MEDIDAS (MM)	C 517 L 274 A 241
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	450
PESO (kg) (+/- 5%)	59

B180D



C20 (Ah)	180
CCA -18°C (A)	1080
MEDIDAS (MM)	C 510 L 215 A 232
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	330
PESO (kg) (+/- 5%)	45,5

B225PD/PE



C20 (Ah)	225
CCA -18°C (A)	1250
MEDIDAS (MM)	C 517 L 274 A 241
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	450
PESO (kg) (+/- 5%)	59

EFB60D



C20 (Ah)	60
CCA -18°C (A)	570
MEDIDAS (MM)	C 241 L 175 A 190
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	90
PESO (kg) (+/- 5%)	16

EFB95D



C20 (Ah)	95
CCA -18°C (A)	800
MEDIDAS (MM)	C 353 L 175 A 190
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	160
PESO (kg) (+/- 5%)	24,3

EFB72D



C20 (Ah)	72
CCA -18°C (A)	630
MEDIDAS (MM)	C 277 L 175 A 190
CLASSIFICAÇÃO	LIVRE DE MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	120
PESO (kg) (+/- 5%)	19

A2D



C20 (Ah)	80
CCA -18°C (A)	560
MEDIDAS (MM)	C 296 L 175 A 175
CLASSIFICAÇÃO	BAIXA MANUTENÇÃO
RESERVA DE CAPACIDADE (MIN)	145
PESO (kg) (+/- 5%)	18,4



TABELA DE APLICAÇÕES AUTOMÓVEIS

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
AGRALE			
AGRALE	MARRUÁ AM100	2004 / 2015	F70E / F70EG
AGRALE	MARRUÁ AM200	2004 / 2015	F70E / F70EG
AGRALE	MARRUÁ AM200 G2	2004 / 2015	F70E / F70EG
AGRALE	MARRUÁ AM200 CD	2004 / 2015	F70E / F70EG
AGRALE	MARRUÁ AM300	2004 / 2015	F70E / F70EG
ALFA ROMEO			
ALFA ROMEO	8C	2008 / 2012	F52DC
ALFA ROMEO	147	2003 / 2005	F60D / F60DG / F600D
ALFA ROMEO	156	2000 / 2004	F70D / F70DG
ALFA ROMEO	166	2000 / 2003	F70D / F70DG
ASIA MOTORS			
ASIA MOTORS	Hi-Topic	1994	F75HD
ASIA MOTORS	Towner	1989 ▲	F42DF
AUDI			
AUDI	A1	2012 ▲	F75DX
AUDI	A3	1997 ▲	F75DX
AUDI	A4	2000 / 2015	F100DS / EFB95D
AUDI	A6	2011 / 2013	F100DS / EFB95D
AUDI	A7	2011 / 2014	F100DS / EFB95D
AUDI	A8	2000 / 2014	F100DS / EFB95D
AUDI	ALLROAD	2001 / 2005	F70D / F70DG
AUDI	Q3 1.4	2016 / 2019	EFB72D
AUDI	Q3 2.0	2012 / 2012	EFB72D
AUDI	Q5	2009 ▲	F75DX
AUDI	Q7	2007 / 2015	F100DS / EFB95D
AUDI	R8	2007 / 2014	F100DS / EFB95D
AUDI	R8 SPYDER	2011 / 2015	F100DS / EFB95D
AUDI	R8 COUPÉ	2013 / 2015	F100DS / EFB95D
AUDI	RS3	2012	F100DS / EFB95D
AUDI	RS4	2000 / 2013	F100DS / EFB95D
AUDI	RS5	2011 / 2014	F100DS / EFB95D
AUDI	RS6	2002 / 2013	F100DS / EFB95D
AUDI	RS7	2014 / 2015	F100DS / EFB95D
AUDI	RSQ3	2014 / 2015	F100DS / EFB95D
AUDI	S3	2000 / 2015	F100DS / EFB95D
AUDI	S4	2004	F100DS / EFB95D
AUDI	S5	2013 / 2015	F100DS / EFB95D
AUDI	S7	2013 / 2014	F100DS / EFB95D
AUDI	S8	2015	F100DS / EFB95D
AUDI	SQ5	2014 / 2015	F100DS / EFB95D
AUDI	TT	2001 ▲	F75DX
AUDI	TT	2015 / 2017	EFB95D
AUDI	TTS	2010 / 2014	F70D / F70DG
BENTLEY			
BENTLEY	CONTINENTAL	2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
B M W			
BMW	318iA	2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
BMW	320i	2000 / 2005	F70D / F70DG
BMW	320iA	2001 / 2013	F100DS / EFB95D
BMW	323Ci	2000 / 2013	F70D / F70DG
BMW	325i	2002 ▲	F75DX
BMW	328i	2000	F70D / F70DG
BMW	330Ci	2001 / 2006	F70D / F70DG
BMW	330CiA	2001 / 2006	F70D / F70DG
BMW	330i	2001 / 2006	F70D / F70DG
BMW	528i	2000 / 2011	F100DS / EFB95D
BMW	530i	2001 / 2005	F100DS / EFB95D
BMW	540i	2000 / 2003	F100DS / EFB95D
BMW	540iTA	2000 / 2001	F100DS / EFB95D
BMW	545iA	2004 / 2006	F100DS / EFB95D
BMW	550iA	2006 / 2013	F100DS / EFB95D
BMW	645Ci	2005 / 2013	F100DS / EFB95D
BMW	645iA	2004 / 2005	F100DS / EFB95D
BMW	650Ci	2006 / 2013	F100DS / EFB95D
BMW	650iA	2006 / 2013	F100DS / EFB95D
BMW	750i	2006 / 2011	F100DS / EFB95D
BMW	M	2000 / 2013	F100DS / EFB95D
BMW	M1	2011 / 2013	F100DS / EFB95D
BMW	M3	2000 / 2012	F100DS / EFB95D
BMW	M5	2000 / 2014	F100DS / EFB95D
BMW	M6	2006 / 2014	F100DS / EFB95D
BMW	S5	2012 / 2013	F100DS / EFB95D
BMW	X1	2010 ▲	F75DX / EFB72D
BMW	X3	2004 ▲	F75DX / EFB72D
BMW	X5	2000 / 2014	F100DS / EFB95D
BMW	X6	2008 / 2014	F100DS / EFB95D
BMW	Z4	2003 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
BMW	Z8	2000 / 2003	F100DS / EFB95D
B R M			
BRM	Buggy	1995 / 2012	F45E
B U G R E			
BUGRE	BUGGY IV EV	2003 / 2008	F45D / F48GD
BUGRE	BUGGY VII	2011 / 2015	F45D / F48GD
C A D I L L A C			
CADILLAC	SRX	2014	EFB72D
CADILLAC	ESCALADE	2014 / 2016	EFB72D
C B T			
CBT	Utility	2005 / 2009	F52DC
C H A N G A N			
CHANGAN	CARGO	2005 / 2011	F52DC
CHANGAN	STAR FAMILY	2012	F52DC
CHANGAN	STAR UTILITY	2004 / 2010	F52DC

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
C H E R Y			
CHERY	CELER	2013 / 2015	F60D / F600D / F60DG
CHERY	CIELO	2010 / 2013	F60D / F600D / F60DG
CHERY	FACE	2010 / 2014	F60D / F600D / F60DG
CHERY	QQ	2011 / 2014	F52EC
CHERY	RELY	2013 / 2015	F70D / F70DG
CHERY	S-18	2012 / 2013	F52EC
CHERY	FX35 RWD	2010	F75HD
CHERY	TIGGO	2009 / 2014	F75HE
C H E V R O L E T			
CHEVROLET	AGILE	2010 / 2014	F48GD
CHEVROLET	ASTRA	1993 / 2011	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	BLAZER	1977 / 2007	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	CAMARO	2011 ▲	F75DX
CHEVROLET	CAPTIVA	2009 ▲	F75DX
CHEVROLET	CELTA	1999 / 2005	F40DP / F45D / F48GD
CHEVROLET	CELTA	2006 / 2014	F48GD
CHEVROLET	CHEVETTE	1975 / 2002	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	CLASSIC	2010 / 2016	F48GD
CHEVROLET	COBALT	2012 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CHEVROLET	CORSA	1993 / 2005	F40 / F45D / F48GD
CHEVROLET	CORSA	2006 / 2016	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	CRUZE	2012 / 2016	EFB95D
CHEVROLET	CRUZE	2012 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CHEVROLET	CRUZE SPORT 6	2014 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CHEVROLET	D-10	1982 / 1984	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	D-20	1980 / 2000	F70E / F70EG
CHEVROLET	EQUINOX	2017 ▲	F75DX
CHEVROLET	IPANEMA	1989 / 1997	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	KADETT	1989 / 1998	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	MALIBU	2010 / 2012	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	MERIVA	2000 / 2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CHEVROLET	MONTANA	1999 / 2016	F48GD
CHEVROLET	MONZA	1986 / 2004	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	OMEGA	1993 / 2012	F70D / F70DG
CHEVROLET	ONIX 1.0 LS (C / Ar condicionado)	2013 / 2013	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.0 LT (C / Ar condicionado)	2013	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.4 LT (C / Ar condicionado)	2013	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.4 LTZ (C / Ar condicionado)	2013	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.0 ECO JOY	2017 / 2018	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.0 LT ECO	2017 / 2018	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.4 ACTIV ECO	2017 / 2018	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.4 ACTIV ECO (AUT)	2017 / 2018	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.4 LT ECO	2017 / 2018	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.4 LT ECO (AUT)	2017 / 2018	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.4 LTZ ECO	2017 / 2018	F52GD
CHEVROLET	ONIX 1.4 EFFECT (FLEX)	2018	F52GD
CHEVROLET	OPALA	1978 / 1999	F60D / F600D / F60DG

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
CHEVROLET	PRISMA SEDAN	2007 / 2013	F48GD
CHEVROLET	PRISMA SEDAN	2014 / 2017	F52GD
CHEVROLET	S10	2000	F60E / F600E / F60EG
CHEVROLET	S10	2001 / 2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CHEVROLET	S10 LS / LT / LTZ / BLAZER	2012 ▲	F75DX
CHEVROLET	SILVERADO	2000 / 2002	F70E / F70EG
CHEVROLET	SONIC	2012 / 2014	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	SPIN	2013 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CHEVROLET	SPIN	2015 / 2017	F52GD
CHEVROLET	SUBURBAN	2000 / 2012	F70D / F70DG
CHEVROLET	SUBURBAN	2009 ▲	F75DX
CHEVROLET	TIGRA	1997 / 1998	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	TRACKER LT/LTZ	2017 ▲	F75DX
CHEVROLET	TRAILBLAZER	2013 / 2014	F70D / F70DG
CHEVROLET	VECTRA	1986 / 2014	F60D / F600D / F60DG
CHEVROLET	ZAFIRA	2001 / 2013	F60D / F600D / F60DG
CHRYSLER			
CHRYSLER	300 C	2005 / 2014	F70D / F70DG
CHRYSLER	CARAVAN	2000 ▲	F75DX
CHRYSLER	CIRRUS	2000	F40EP / F45E
CHRYSLER	GRAND CARAVAN	2000 ▲	F75DX
CHRYSLER	NEON	2000 / 2002	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CHRYSLER	SEBRING	2000 / 2010	F40EP / F45E
CITRÖEN			
CITRÖEN	AIRCROSS AUTOMÁTICO	2011 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CITRÖEN	AIRCROSS MANUAL	2011 / 2016	F52GD
CITRÖEN	BERLINGO	2000 / 2007	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CITRÖEN	C3	2002 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CITRÖEN	C4	2005 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CITRÖEN	C4 LOUNGE	2013 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CITRÖEN	C6	2006 / 2008	F75DX
CITRÖEN	DS3	2013 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CITRÖEN	DS4	2013 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CITRÖEN	DS5	2013 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CITRÖEN	EVASION	2000 / 2001	F70D / F70DG
CITRÖEN	JUMPER	1997 ▲	F75DX
CITRÖEN	PICASSO	2012 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CITRÖEN	XANTIA	2000 / 2002	F60D / F600D / F60DG
CITRÖEN	XM	2000	F60D / F600D / F60DG
CITRÖEN	XSARA	2000 / 2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
CROSS LANDER			
CROSS LANDER	CL-244	2003 / 2007	F70D / F70DG
CROSS LANDER	CL-330	2006 / 2007	F70D / F70DG
DAEWOO			
DAEWOO	LANOS	2000 / 2002	F40EP / F45D
DAEWOO	LEGANZA	2000 / 2002	F40EP / F45D
DAEWOO	NUBIRA	2000 / 2002	F40EP / F45D

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
DAIHATSU			
DAIHATSU	Applause 1.6L 16v	1994 ▲	F52DC
DAIHATSU	Charade 1.3L 16v	1994 ▲	F42DF
DODGE			
DODGE	DURANGO CITADEL E CREW	2009 ▲	F75DX
DODGE	DAKOTA	2000 / 2005	F90CE
DODGE	JOURNEY	2009 / 2014	F60E / F600E / F60EG
DODGE	RAM 2500	2004 ▲	F75DX
EFFA			
EFFA	M-100	2006 / 2009	F52DC
EFFA	M-100	2010 / 2012	F52EC
EFFA	ULC	2007 / 2012	F52DC
FERRARI			
FERRARI	CALIFORNIA	2010 / 2014	EFB95D
FERRARI	355	1994 / 1999	F70D / F70DG
FERRARI	360	2000 / 2005	F70D / F70DG
FERRARI	456	1994 / 2000	F70D / F70DG
FERRARI	550	2000 / 2009	F70E / F70EG
FIAT			
FIAT	500	2008 / 2014	F52GD
FIAT	500	2015 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	ARGO DRIVE 1.0 FIREFLY	2018	EFB60D
FIAT	ARGO DRIVE 1.3 FIREFLY	2018	EFB60D
FIAT	ARGO DRIVE 1.3 FIREFLY GSR	2018	EFB60D
FIAT	ARGO PRECISION 1.8 E.TORQ	2018	EFB60D
FIAT	ARGO PRECISION 1.8 E.TORQ AT6	2018	EFB60D
FIAT	ARGO HGT 1.8 E.TORQ	2018	EFB60D
FIAT	ARGO HGT 1.8 E.TORQ AT6	2018	EFB60D
FIAT	ARGO HGT OPENING ED. MOPAR 1.8 E.TORQ AT6	2018	EFB60D
FIAT	BRAVA SX 1.6	1999 / 2003	F60D / F600D / F60DG
FIAT	BRAVA HGT 1.8	2000 / 2003	F60D / F600D / F60DG
FIAT	BRAVA ELX 1.6	1999 / 2003	F60D / F600D / F60DG
FIAT	BRAVO T-JET 1.4 TURBO	2015 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO T-JET 1.4	2011 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO T-JET 1.4	2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO ABSOLUTE 1.8	2011 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO ABSOLUTE 1.8 DUALOGIC	2011 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO BLACKMOTION 1.8	2015 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO ESSENCE 1.8	2011 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO ESSENCE 1.8 DUALOGIC	2011 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO ESS. 1.8 E.TORQ DUAL	2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO ESSENCE 1.8 DUALOGIC	2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO ESSENCE WOLVERINE 1.8	2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO ESS.E WOLV. 1.8 DUAL.	2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO SPORTING 1.8	2013 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO SPORTING 1.8	2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	BRAVO SPORTING 1.8 DUALOGIC	2013 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
FIAT	DOBLÒ HLX 1.8 8V	2007 / 2008	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ORIGINAL ADVEN. 1.8 8V	2007 / 2008	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ 1.4 8V	2009 / 2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ADVEN. (ESTR. REAL) 1.8 8V	2005 / 2006	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ADVENTURE 1.8 16V	2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ADVENTURE 1.8 16V	2014 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ADVENTURE 1.8 6L	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ADVENTURE 1.8 8V	2004 / 2010	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ADVEN. LOCKER 1.8 16V	2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ADVENTURE TRY ON 8V	2007	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ADVENTURE XINGU 1.8 16V	2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ATTRACTIVE 1.4 8V	2013 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ELX 1.4 8V	2009 / 2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ELX 1.6 16V	2001 / 2003	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ELX 1.8 8V	2004 / 2009	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ESSENCE 1.8 16V	2012 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ESSENCE 1.8 5L	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ ESSENCE 1.8 7L	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ EX FIRE 16V	2001 / 2004	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ EX 1.3 FIRE 16V	2005	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ HLX 1.8 8V	2009 / 2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ HLX 1.8 8V	2006	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ CARGO 1.3 16V FIRE	2001 / 2006	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ CARGO 1.4 8V	2009 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ CARGO 1.4 FIRE	2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ CARGO 1.6 16V	2001 / 2003	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ CARGO 1.6 16V	2005	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ CARGO 1.8 16V	2010 / 2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ CARGO 1.8 8V	2003 / 2009	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DOBLÒ CARGO 1.8 E.TORQ	2014 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	DUCATO	2000 / 2017	F100DS / EFB95D
FIAT	DUCATO CARGO	2000 / 2017	F100DS / EFB95D
FIAT	DUCATO MULT	2000 / 2017	F100DS / EFB95D
FIAT	DUCATO PASAGEIRO	2000 / 2017	F100DS / EFB95D
FIAT	ELBA	1990 / 1992	F60D / F600D / F60DG
FIAT	FIORINO	1990 / 2013	F60D / F600D / F60DG
FIAT	FIORINO	2014 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	FREEMONT 2.4 16V EMOTION (AUT)	2012 / 2015	F60E / F600E / F60EG
FIAT	FREEMONT 2.4 16V PRECIS. (AUT)	2012 / 2015	F60E / F600E / F60EG
FIAT	GRAND SIENA ESSENCE 1.6	2013 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4	2013 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	IDEA	2006	F52GD
FIAT	LINEA	2009 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	MAREA	1999 / 2011	F60D / F600D / F60DG
FIAT	MOBI WAY 1.0	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	MOBI LIKE 1.0	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
FIAT	MOBI DRIVE GSR 1.0	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	MOBI DRIVE 1.0	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	MOBI EASY 1.0	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	PALIO	1997 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	PALIO	2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	PALIO ATTRACTIVE 1.0	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	PALIO ATTRACTIVE 1.4	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	PALIO ESSENCE 1.6	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	PALIO SPORTING 1.6	2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	PALIO SPORTING	2012 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	PALIO ATTRACTIVE	2012 / 2013	F60D / F600D / F60DG
FIAT	PALIO FIRE	2000 / 2013	F52GD
FIAT	PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4	2015 / 2016	F52GD
FIAT	PALIO WEEKEND TREKKING	2015 / 2016	F52GD
FIAT	PALIO WEEK. ADV. 1.8	2015 / 2016	F52GD
FIAT	PREMIO	1986 / 1993	F60D / F600D / F60DG
FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 1.4	2008 / 2017	F52GD
FIAT	PUNTO ESSENCE 1.6	2011 / 2017	F52GD
FIAT	PUNTO ESSENCE DUALOGIC 1.6	2011 / 2017	F52GD
FIAT	PUNTO BLACKMOTION 1.8	2014 / 2017	F52GD
FIAT	PUNTO BLACKMOTION DUAL. 1.8	2015 / 2017	F52GD
FIAT	TORO 2.0 (diesel)	2016 ▲	F75DX
FIAT	TEMPRA	1992 / 1997	F70D / F70DG
FIAT	TIPO	1995 / 1997	F60D / F60DG / F600D
FIAT	SIENA	2000 / 2012	F52GD
FIAT	STILO	1968 / 2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	STRADA	2001 / 2016	F52GD
FIAT	NOVO UNO	2012 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	UNO FURGÃO	2010 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	UNO MILLE	1989 / 2014	F45D / F48GD
FIAT	UNO WAY	2012 / 2014	F45D / F48GD
FIAT	UNO SPORTING 1.3	2017	EFB60D
FIAT	UNO SPORTING 1.3 GSR	2017	EFB60D
FIAT	UNO WAY 1.6 GSR	2017	EFB60D
FIAT	UNO WAY 1.3	2017	EFB60D
FIAT	UNO WAY 1.0	2015 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIAT	UNO START STOP	2015 ▲	EFB60D
FIAT	UNO DRIVE 1.0	2015 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FIBRAVAN			
FIBRAVAN	BUGGY	2011 / 2015	F45E
FORD			
FORD	BELINA	1977 / 1989	F60D / F600D / F60DG
FORD	COURIER	2000 / 2013	F48GD
FORD	CORCEL	1970 / 1990	F60D / F600D / F60DG
FORD	DEL REY	1982 / 1991	F60D / F600D / F60DG
FORD	ECO SPORT 1.6 AUTOMATICO	1986 / 2014	F60D / F600D / F60DG
FORD	ECO SPORT 1.6 MANUAL	1986 / 2014	F48GD

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
FORD	ECO SPORT 1.5	2018	F52GD
FORD	ECO SPORT 2.0	2018	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FORD	ECO SPORT 2.0	2003 / 2017	F60D / F600D / F60DG
FORD	EDGE	2015 / 2016	F75HE
FORD	ESCORT	1986 / 2003	F60D / F600D / F60DG
FORD	F-4000	2004 / 2011	F70D / F70DG
FORD	FIESTA	1990 / 2013	F45D / F48GD
FORD	FOCUS HATCH	2001 / 2016	F60D / F600D / F60DG
FORD	FOCUS SEDAN	2001 / 2013	F45D / F48GD
FORD	FOCUS SEDAN	2014 / 2016	F60D / F600D / F60DG
FORD	FUSION	1999 / 2015	F60D / F600D / F60DG
FORD	FUSION	2006 / 2012	F60D / F600D / F60DG
FORD	NOVO FUSION	2013 / 2015	F60D / F600D / F60DG
FORD	NOVO FUSION	2016	F60D / F600D / F60DG
FORD	FUSION HYBRID	2013 / 2016	F60D / F600D / F60DG
FORD	KA	1986 / 2013	F48GD
FORD	NOVO KA	2014 / 2017	F60D / F600D / F60DG
FORD	MONDEO	2001 / 2005	F70D / F70DG
FORD	MUSTANG	2000 / 2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
FORD	NEW FIESTA SEDAN	2012 / 2013	F48GD
FORD	NEW FIESTA SEDAN	2016	F60D / F600D / F60DG
FORD	NEW FIESTA HATCH	2012 / 2015	F48GD
FORD	NEW FIESTA HATCH	2016	F60D / F600D / F60DG
FORD	PAMPA	1984 / 2000	F60D / F600D / F60DG
FORD	RANGER	1994 / 2017	F70D / F70DG
FORD	ROYALE (GASOLINA)	1992 / 1996	F60D / F600D / F60DG
FORD	VERONA	1990 / 1996	F60D / F600D / F60DG
FORD	VERSAILLES (GASOLINA)	1991 / 1996	F60D / F600D / F60DG
FORD	TRANSIT	2009 / 2014	F60D / F600D / F60DG
GURGEL			
GURGEL	BR-800	1984 / 1992	F60D / F60DG / F600D
GURGEL	G-800	1988	F60D / F60DG / F600D
GURGEL	SUPERMINI	1992 / 1992	F60D / F60DG / F600D
GURGEL	XEF	1983 ▲	F60D / F60DG / F600D
GREAT WALL			
GREAT WALL	Hover	2007 / 2008	F90CD
HAFEI			
HAFEI	Towner	2007 / 2012	F52GD
HONDA			
HONDA	ACCORD 4 CILINDROS	2000 / 2013	F52DC
HONDA	ACCORD 6 CILINDROS	2000 / 2013	F60D / F600D / F60DG
HONDA	CITY	2009 / 2014	F42DF
HONDA	CITY	2015 / 2016	F52DC
HONDA	CITY SEDAN	2010 / 2015	F42DF
HONDA	CIVIC	2000	F52DC
HONDA	CIVIC	2001 / 2007	F52EC
HONDA	CIVIC	2008 / 2013	F52DC

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
HONDA	CIVIC	2014 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HONDA	CIVIC SPORT	2014 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HONDA	CR-V	2004 / 2013	F52DC
HONDA	CR-V	2014 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HONDA	FIT	2007 / 2014	F42DF
HONDA	FIT	2015 / 2016	F52DC
HONDA	HR-V	2015 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HONDA	ODYSSEY	2000 / 2011	F52DC
HONDA	PASSPORT	2000 / 2002	F52DC
HONDA	PRELUDE	2000 / 2001	F52DC
HYUNDAI			
HYUNDAI	ACCENT	1992 / 2006	F60D / F600D / F60DG
HYUNDAI	ATOS	2000 / 2001	F42DF
HYUNDAI	AZERA	2006 / 2016	F75HD
HYUNDAI	ELANTRA	2012 ▲	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HYUNDAI	CRETA 1.6	2017	EFB60D
HYUNDAI	GENESIS	2010 / 2015	F100DS / EFB95D
HYUNDAI	H100	2000 / 2004	F90CE
HYUNDAI	HB20 1.0	2012 / 2017	F52GD
HYUNDAI	HB20X 1.0	2013 / 2017	F52GD
HYUNDAI	HB20 TURBO 1.0	2013 / 2017	F52GD
HYUNDAI	HB20S 1.0	2013 / 2017	F52GD
HYUNDAI	HB20 1.6	2012 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HYUNDAI	HB20X 1.6	2013 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HYUNDAI	HB20 TURBO 1.6	2013 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HYUNDAI	HB20S 1.6	2013 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HYUNDAI	HR	2005 / 2016	F90CE
HYUNDAI	I30	2013 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HYUNDAI	IX35	2012 / 2016	F75HD
HYUNDAI	PORTER	2000 / 2002	F100DS / EFB95D
HYUNDAI	SANTA FÉ	2001 / 2016	F75HD
HYUNDAI	SONATA	2000 / 2001	F60E / F600E / F60EG
HYUNDAI	SONATA	2012 / 2014	F75HD
HYUNDAI	TERRACAN	2003 / 2006	F90CD
HYUNDAI	TRAJET	2000 / 2007	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
HYUNDAI	TUCSON	2005 / 2017	F75HD
HYUNDAI	VELOSTER	2012 / 2015	F52GD
HYUNDAI	VERACRUZ	2007 / 2012	F90CD
ISUZU			
ISUZU	Rodeo	1998 / 2004	F52DC
JAC			
JAC	J2	2012 / 2014	F52EC
JAC	J2	2015 / 2016	F52DC
JAC	J3	2010 / 2016	F60D / F600D / F60DG
JAC	J5	2012 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD
JAC	J6	2011 / 2016	F60D / F600D / F60DG
JAC	J6	2016	F75HE
JAC	T8	2013 / 2016	F75HE

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
JAC	T140	2013 / 2015	F100DS / EFB95D
JAGUAR			
JAGUAR	DAIMLER 4.0	2000	F100DS / EFB95D
JAGUAR	S- TYPE	2003 / 2008	F100DS / EFB95D
JAGUAR	XF	2009 / 2014	F100DS / EFB95D
JAGUAR	XFR	2009 / 2011	F100DS / EFB95D
JAGUAR	XJ	2009 / 2014	F100DS / EFB95D
JAGUAR	XJR	2000 / 2009	F100DS / EFB95D
JAGUAR	XK-8	2000 / 2014	F100DS / EFB95D
JAGUAR	XKR	2000 / 2011	F100DS / EFB95D
JAGUAR	X-PACE	2002 / 2006	EFB72D
JAGUAR	F-PACE	2016	EFB95D
JAGUAR	XE PURE	2017 / 2019	EFB72D
JAGUAR	F-TYPE	2016	EFB95D
JEEP			
JEEP	CHEROKEE	2000 ▲	F75DX
JEEP	COMPASS	2016 ▲	F75DX
JEEP	COMMANDER	2006 / 2010	F75HD
JEEP	GRAND CHEROKEE	2012 / 2016	F75DX
JEEP	RENEGADE	2015 ▲	F75DX
JEEP	WRANGLER	2012 ▲	F75DX
JINBEI			
JINBEI	Topic	2008 / 2013	F75HD
JPX			
JPX	Picape Montez	200/2001	F60D / F60DG / F600D
JPX	Jipe	1995 / 2001	F60DX / F60AD / F65GD
KIA MOTORS			
KIA MOTORS	BONGO K-2400	2005 / 2016	F90CD
KIA MOTORS	CADENZA	2011 / 2014	F75HD
KIA MOTORS	CARENS	2000 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
KIA MOTORS	CARNIVAL	2000 / 2014	F75HD
KIA MOTORS	CERATO	2006 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
KIA MOTORS	NEW CERATO	2013 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
KIA MOTORS	MAGENTIS	2001 / 2010	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
KIA MOTORS	MOHAVE	2008 / 2014	F90CD
KIA MOTORS	OPIRUS	2004 / 2009	F75HD
KIA MOTORS	OPTIMA	2002 / 2014	F75HD
KIA MOTORS	PICANTO	2006 / 2018	F42DFB
KIA MOTORS	SORENTO	2004 ▲	F75DX
KIA MOTORS	SORENTO DIESEL	2003 / 2014	B100EP / F110E / B110E
KIA MOTORS	SOUL	2009 / 2016	F52GD
KIA MOTORS	SEPHIA	1992 / 1997	F60D / F600D / F60DG
KIA MOTORS	SHUMA	1998 / 2000	F60D / F600D / F60DG
KIA MOTORS	SPORTAGE	2000 / 2015	F75HD
KIA MOTORS	SPORTAGE	2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
KIA MOTORS	SPORTAGE DIESEL	2000 / 2014	F90CE

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
L A D A			
LADA	Laika Sedan 1.6	1993 / 1994	F60E / F600E / F60EG
LADA	Samara Sedan 1.3 / 1.5 (todos)	1993 / 1997	F60E / F600E / F60EG
L A N D R O V E R			
LAND ROVER	DISCOVERY	2000 / 2004	F70E / F70EG
LAND ROVER	DISCOVERY 3	2005 / 2009	F100DS / EFB95D
LAND ROVER	DISCOVERY 4	2010 / 2014	F100DS / EFB95D
LAND ROVER	RANGE ROVER EVOQUE	2012 ▲	F75DX
LAND ROVER	FREELANDER 2 - 2.2 TD4 V6 gas.	2007 ▲	F75DX
LAND ROVER	RANGER ROVER	2000 / 2014	F100DS / EFB95D
LAND ROVER	DISCOVERY 4	2016	EFB95D
L E X U S			
LEXUS	ES-300	2000 / 2003	F52DC
LEXUS	ES-330	2004 / 2006	F60D / F600D / F60DG
LEXUS	ES-350	2009 / 2014	EFB72D
LEXUS	ES-350	2007 / 2011	F60D / F600D / F60DG
LEXUS	GS-300	2000 / 2006	F60E / F600E / F60EG
LEXUS	LS-400	2000	F60D / F600D / F60DG
LEXUS	LS-430	2001 / 2006	F60D / F600D / F60DG
LEXUS	LS-460	2007 / 2014	F60E / F600E / F60EG
LEXUS	RX-300	2000 / 2003	F60D / F600D / F60DG
LEXUS	SC 400	2000	F90CD
L I F A N M O T O R S			
LIFAN MOTORS	530	2014 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
LIFAN MOTORS	FOISON	2012 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
LIFAN MOTORS	X60	2013 / 2016	F75HE
L O B I N I			
LOBINI	H1	2005 / 2008	F60DX / F60AD / F65GD
M A H I N D R A			
MAHINDRA	SCORPIO	2007 / 2015	F90CE
M A S E R A T I			
MASERATI	3200	2000 / 2005	F70D / F70DG
MASERATI	GranCabrio	2010 / 2014	F100DS / EFB95D
M A T R A			
MATRA	PICK-UP	2002 / 2004	F90CD
M A Z D A			
MAZDA	626	2000 / 2002	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
MAZDA	MILLENNIA	1995 / 2002	F52DC
MAZDA	MPV	1988 / 2000	F60D / F600D / F60DG
MAZDA	MX-5	2006 / 2011	F52DC
MAZDA	B-2500	2000 / 2001	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
MAZDA	PROTEGÉ	1989 ▲	F45E
M E R C E D E S - B E N Z			
MERCEDES-BENZ	CLASSE B-170 / B-180 / B-200	2006 ▲	F75DX
MERCEDES-BENZ	C-180	2003 / 2011	F75DX
MERCEDES BENZ	C-230	2000 / 2009	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	C-240	2001 / 2005	F100DS / EFB95D

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
MERCEDES BENZ	C-250	2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	C-280	2000 / 2007	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	C-320	2001 / 2005	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	C-43	2000	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	C-55	2005 / 2006	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	C-63	2008 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CL-500	2000 / 2006	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CL-600	2000 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CL-63	2008 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CL-65	2005 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLASSE A	2000 / 2014	F60D / F600D / F60DG
MERCEDES BENZ	CLASSE B	2006 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
MERCEDES BENZ	CLASSE E	2013 / 2014	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLASSE M	2013 / 2014	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLASSE S	2013 / 2014	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	SL	2013 / 2014	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLASSE R	2006 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLK-230	2000 / 2002	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLK-320	2000 / 2005	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLK-350	2006 / 2009	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLK-430	2000 / 2003	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLK-500	2003 / 2006	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLK-55	2007 / 2009	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLS-500	2007 / 2010	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLS-55	2006 / 2015	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	CLS-63	2007 / 2010	F100DS / EFB95D
MERCEDES-BENZ	E-190 / E-200 / E-220 / E-230 / E-240 / E-280	1986 / 2002	F75DX
MERCEDES-BENZ	E-250	2011 ▲	F75DX
MERCEDES BENZ	E-320	2000 / 2009	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	E-350	2006 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	E-430	2000 / 2002	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	E-500	2000 / 2006	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	E-55	2000 / 2006	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	E-63	2007 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	G-55	2002 / 2008	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	GL-500	2007 / 2014	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	GLE-350 SPORT	2015 / 2017	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	ML-320	2000 / 2009	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	ML-350	2003 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	ML-430	2000 / 2001	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	ML-500	2002 / 2007	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	ML-55	2000 / 2003	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	ML-63	2007 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	S-500	2000 / 2006	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	S-55	2001 / 2006	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	S-600	2000 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	S-63	2009 / 2011	F100DS / EFB95D

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
MERCEDES BENZ	S-65	2005 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES-BENZ	SLK-200 / SLK-230 / SLK-250 / SLK-300 / SLK- 320 / SLK-350 / SLK-55 AMG / SLK-63 AMG	1996 ▲	F75DX
MERCEDES BENZ	SL-350	2006 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	SL-55	2004 / 2009	F100DS / EFB95D
MERCEDES BENZ	SLS-55	2005 / 2011	F100DS / EFB95D
MERCEDES-BENZ	SLS-63 AMG COUPÉ	2011 ▲	F75DX
MERCEDES BENZ	SPRINTER	2000 / 2015	F100DS / EFB95D
M G			
MG	550	2010 / 2013	F60D / F600D / F60DG
MG	MG6	2011 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD
M I N I			
MINI	COOPER	2006 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD
MINI	ONE	2011 / 2013	EFB72D
M I T S U B I S H I			
MITSUBISHI	AIRTREK	2003 / 2008	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
MITSUBISHI	ASX	2005 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
MITSUBISHI	ECLIPSE	2000 / 2011	F60E / F600E / F60EG
MITSUBISHI	GALANT	2000 / 2011	F45E
MITSUBISHI	GRANDIS	2005 / 2007	F52DC
MITSUBISHI	L200	1995 / 1999	F70D / F70DG
MITSUBISHI	L200	2008 / 2013	F90CD
MITSUBISHI	L200 OUTDOOR	2000 / 2014	F70E / F70EG
MITSUBISHI	L200 TRITON	2000 / 2014	F90CD
MITSUBISHI	L300	2000	F90CD
MITSUBISHI	LANCER	2002 / 2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
MITSUBISHI	LANCER	2012 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
MITSUBISHI	LANCER EVOLUTION	2012 / 2014	F75HD
MITSUBISHI	MIRAGE	2000 / 2002	F52DC
MITSUBISHI	MONTERO	2000 / 2006	F60D / F600D / F60DG
MITSUBISHI	OUTLANDER	2010 / 2015	F75HD
MITSUBISHI	PAJERO DAKAR	2013 / 2014	F90CD
MITSUBISHI	PAJERO FULL	2001 / 2014	F75HD
MITSUBISHI	PAJERO SPORT	2015	F90CD
MITSUBISHI	PAJERO TR4	2004 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
MITSUBISHI	SPACE	2000 / 2004	F60E / F600E / F60EG
N I S S A N			
NISSAN	FRONTIER	2000 / 2005	F60E / F600E / F60EG
NISSAN	FRONTIER	2006 / 2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
NISSAN	GRAND LIVINA	2012 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
NISSAN	KICKS	2016 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
NISSAN	MARCH	2012 / 2014	F48GD
NISSAN	MARCH	2015 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
NISSAN	MAXIMA	2000 / 2002	F75HD
NISSAN	MURANO	2003 / 2011	F52DC
NISSAN	PATHFINDER	2003 / 2008	F75HE
NISSAN	PATHFINDER	2009 / 2010	F75HD
NISSAN	PRIMERA	2000	F75HD

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
NISSAN	QUEST	2000 / 2009	F60D / F600D / F60DG
NISSAN	SENTRA	2000 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
NISSAN	TIIDA	2008 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
NISSAN	VERSA	2013 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
NISSAN	X - GEAR	2013 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
NISSAN	X - TERRA	2005 / 2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT			
PEUGEOT	106	2000 / 2001	F40DP / F45D / F48GD
PEUGEOT	206	2000 / 2010	F52GD
PEUGEOT	207	2009 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	207 SEDAN	2010 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	208 ALLURE	2013 / 2017	F52GD
PEUGEOT	208 GRIFFE	2014 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	208 SPORT	2015 / 2017	F52GD
PEUGEOT	208 THP	2016 / 2017	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	306	2000 / 2001	F52GD
PEUGEOT	307	2001 / 2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	308 1.6	2012 / 2016	F52GD
PEUGEOT	308 2.0	2012 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	308 SEDAN	2012 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	308 CC	2012 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	406 3.0	2001 / 2004	F75DX
PEUGEOT	407	2005 / 2010	F75DX
PEUGEOT	408	2012 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	408 TURBO	2012 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	504	1993 / 2000	F75DX
PEUGEOT	508	2012 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	605	1993 / 2001	F75DX
PEUGEOT	607	2000 / 2005	F75DX
PEUGEOT	806	2000	F70D / F70DG
PEUGEOT	2008	2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	RCZ	2011 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PEUGEOT	BOXSTER	1999 ▲	F75DX
PEUGEOT	PARTNER	2000 / 2012	F52GD
PEUGEOT	HOGGAR	2011 / 2013	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
PORSCHE			
PORSCHE	911 (993) 3.6/ 3.8	1993 / 2007	F75DX
PORSCHE	911 (996) 3.4/ 3.6	1993 / 2007	F75DX
PORSCHE	911 (997) 3.6/ 3.8	1993 / 2007	F75DX
PORSCHE	911 CARRERA S	2005 ▲	F75DX
PORSCHE	918 SPYDER	2013 / 2014	EFB72D
PORSCHE	CAYENNE	2003 / 2014	EFB95D
PORSCHE	CAYMAN	2011 ▲	F75DX
PORSCHE	MACAN 2.0	2016	EFB95D
PORSCHE	MACAN TURBO	2016	EFB95D
PORSCHE	PANAMERA	2010 / 2014	EFB95D
PORSCHE	PANAMERA	2016	EFB95D

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
RENAULT			
RENAULT	CLIO	2000 / 2014	F60D / F600D / F60DG
RENAULT	CLIO	2015 / 2016	F52GD
RENAULT	DUSTER	2013 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
RENAULT	DUSTER OROCH	2015 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
RENAULT	EXPRESS	1998 / 2000	F60D / F600D / F60DG
RENAULT	FLUENCE	2011 ▲	F75DX
RENAULT	KANGOO	2000 / 2016	F52GD
RENAULT	LAGUNA	1994 / 2006	F60D / F600D / F60DG
RENAULT	LOGAN	2008 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
RENAULT	MASTER	2003 / 2016	F100DS / EFB95D
RENAULT	MEGANE	2000 / 2007	F60D / F600D / F60DG
RENAULT	SANDERO	2009 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
RENAULT	SANDERO RS	2015 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
RENAULT	SANDERO STEPWAY	2015 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
RENAULT	SCENIC	2000 / 2011	F60D / F600D / F60DG
RENAULT	SYMBOL	2009 / 2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
RENAULT	TRAFIC	2000 / 2005	F60D / F600D / F60DG
RENAULT	TWINGO	2000 / 2005	F40DP / F45D / F48GD
SEAT			
SEAT	CORDOBA	2000 / 2002	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
SEAT	IBIZA	2000 / 2003	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
SEAT	INCA	2000 / 2002	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
SMART			
SMART	FORTWO COUPÉ	2005 / 2010	F60D / F600D / F60DG
SSANGYONG			
SSANGYONG	ACTYON	2007 / 2014	F90CE
SSANGYONG	CHAIRMAN	2002 / 2002	F70E / F70EG
SSANGYONG	ISTANA	2001 / 2002	F70D / F70DG
SSANGYONG	KYRON	2007 / 2014	F90CE
SSANGYONG	MUSSO	2000 / 2005	F90CE
SUBARU			
SUBARU	FORESTER	1997 / 2014	F60D / F600D / F60DG
SUBARU	IMPREZA	1993 / 2007	F75HD
SUBARU	IMPREZA	2008 / 2014	F75HD
SUBARU	LEGACY	1992 / 2006	F60D / F600D / F60DG
SUBARU	OUTBACK	1995 / 2009	F52DC
SUZUKI			
SUZUKI	BALENO	2000 / 2000	F42DF
SUZUKI	GRAND VITARA	2000 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
SUZUKI	IGNIS	2003 / 2003	F52DC
SUZUKI	JIMNY	2000 / 2017	F52EC
SUZUKI	SWIFT SPORT	2015 / 2015	F52DC
SUZUKI	SX4	2007 / 2014	F75HE
SUZUKI	S-CROSS	2015 / 2016	F52GD
SUZUKI	VITARA 4 YOU - START STOP	2017	EFB60D
SUZUKI	VITARA 4 SPORT - START STOP	2017	EFB60D

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
SUZUKI	VITARA 4 ALL - START STOP	2017	EFB60D
SUZUKI	VITARA	2000 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
TAC			
TAC	STARK	2010 / 2011	F70D / F70DG
TOYOTA			
TOYOTA	AVOLON	2000 / 2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
TOYOTA	CAMRY	2007 / 2016	F75HD
TOYOTA	CELICA	2000 / 2005	F52DC
TOYOTA	COROLLA	2000 / 2012	F52DC
TOYOTA	COROLLA	2013 / 2017	F52GD
TOYOTA	ETIOS HATCH	2013 / 2017	F52GD
TOYOTA	ETIOS SEDAN	2013 / 2017	F52GD
TOYOTA	ETIOS CROSS	2014 / 2017	F52GD
TOYOTA	ETIOS SPORT	2015 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
TOYOTA	HILUX	2000 / 2005	F75HE
TOYOTA	HILUX	2006 / 2016	F90CD
TOYOTA	HILUX CD diesel / SW4 4.0 V6	2017 ▲	F75DX
TOYOTA	LAND	2000 / 2009	F90CD
TOYOTA	PRIUS	2012 / 2017	F52GD
TOYOTA	SW4	1999 / 2010	F75HD
TROLLER			
TROLLER	PANTANAL	2006 / 2007	F60D / F600D / F60DG
TROLLER	RF	1997 / 2001	F60D / F600D / F60DG
TROLLER	T-4	2001 / 2017	F70D / F70DG
VOLKSWAGEN			
VOLKSWAGEN	AMAROK DIESEL	2011 / 2016	F100DS / EFB95D
VOLKSWAGEN	APOLLO	2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	BORA	2009 / 2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	BRASILIA	1974 / 1979	F60D / F600D / F60DG
VOLKSWAGEN	CARAVELLE	2000	F70D / F70DG
VOLKSWAGEN	CROSSFOX	2005 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	CROSSFOX	2015 / 2016	F52GD
VOLKSWAGEN	DELIVERY	2007 / 2009	B100EP / F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN	EUROVAN	2000	F100DS / EFB95D
VOLKSWAGEN	FOX	2004 / 2017	F52GD
VOLKSWAGEN	FUSCA	1966 / 1995	F45D / F48GD
VOLKSWAGEN	GOL	1969 / 2011	F60D / F600D / F60DG
VOLKSWAGEN	NOVO GOL	2012 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	NOVO GOL	2016 / 2017	F52GD
VOLKSWAGEN	GOLF	1995 / 1999	F60D / F600D / F60DG
VOLKSWAGEN	GOLF	2000 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	GOLF BLACK EDITION	2010 / 2013	F70D / F70DG
VOLKSWAGEN	GRAND	2002 / 2003	F70D / F70DG
VOLKSWAGEN	JETTA	2007 ▲	F75DX
VOLKSWAGEN	KOMBI	1983 / 2013	F45D / F48GD
VOLKSWAGEN	KOMBI PICK-UP	2000	F45D / F48GD
VOLKSWAGEN	NEW FUSCA	2011 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D

TABELA DE APLICAÇÕES - AUTOMÓVEIS

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
VOLKSWAGEN	PARATI	1985 / 1999	F60D / F600D / F60DG
VOLKSWAGEN	PARATI	2000 / 2012	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	PASSAT FSI/TSI 2.0 / 2.8 / 3.2 / 3.6	1998 ▲	F75DX
VOLKSWAGEN	POLO	1989 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	SANTANA	1985 / 2003	F60D / F600D / F60DG
VOLKSWAGEN	SAVEIRO	1992 / 1999	F60D / F600D / F60DG
VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2000 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	SPACECROSS	2011 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	SPACECROSS	2016	F52GD
VOLKSWAGEN	SPACEFOX	2006 / 2016	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	TIGUAN	2009 ▲	F75DX
VOLKSWAGEN	TOUAREG	2004 / 2014	F70D / F70DG
VOLKSWAGEN	UP!	2014 / 2017	F52GD
VOLKSWAGEN	VAN 1.6	2000 / 2002	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	VOYAGE	1987 / 2011	F60D / F600D / F60DG
VOLKSWAGEN	VOYAGE	2012 / 2015	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLKSWAGEN	VOYAGE	2016 / 2017	F52GD
VOLVO			
VOLVO	C30	2008 / 2011	F70D / F70DG
VOLVO	C70	2000 / 2011	F70D / F70DG
VOLVO	S40	2000 / 2011	F70D / F70DG
VOLVO	S60 T5/ 2.0/ 2.3/ 2.4/ 2.5/ R2/ 5T	2011 ▲	F75DX
VOLVO	S70	2000 / 2011	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLVO	S80 2.8/ 3.2/ 4.4	2000 / 2010	F75DX
VOLVO	V40	2000 / 2014	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLVO	V50	2004 / 2011	F75DX
VOLVO	V60	2012 ▲	F75DX
VOLVO	V70	2004 / 2010	F60DX / F60AD / F65GD / EFB60D
VOLVO	XC60	2015 / 2016	EFB72D
VOLVO	XC 90	2003 ▲	F75DX
WAKE			
WAKE	WAY	2009 / 2015	F45E
WALK			
WALK	BUGGY	2005 / 2011	F45E



TABELA DE APLICAÇÕES

ÔNIBUS E CAMINHÕES

TABELA DE APLICAÇÕES - ÔNIBUS E CAMINHÕES

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
AGRALE			
AGRALE	1800 DW	88 ▲	F150DX / B150DX
AGRALE	190 D (TODOS)	88 ▲	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	4500, 5000, 7000, 7500	▼ 99	F180D / B180D
AGRALE	4500/5000/6000/7000/7500/8500E- MEC/8500E-TRONIC	TODOS	F150DX / B150DX
AGRALE	4900 DT 466 E (2 BATERIAS)	00 ▲	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	6000 CABINE DUPLA/VULC8500	02 ▲	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	7500 / 8500 - TURBO, 7000	00 ▲	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	8500 TURBO/ 8500 E-TRONIC	97 ▲	F150DX / B150DX
AGRALE	9200 - DIESEL (2 BATERIAS)	TODOS	F70E / F70EG
AGRALE	13000 - DIESEL	TODOS	F70E / F70EG
AGRALE	FURGÃO E ÔNIBUS 1600	TODOS	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	MA 7.5 E - TRONIC	TODOS	F150DX / B150DX
AGRALE	MA 7.9 / MA8.5 / MA9.2 / MA10	TODOS	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	MA 8.0 - DIESEL (2 BATERIAS)	TODOS	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	MA 8.5 E- TRONIC	TODOS	F150DX / B150DX
AGRALE	MA 9.2 E - TRONIC	TODOS	F180D / B180D
AGRALE	MA 9.2 GREEN E - TRONIC	TODOS	F150DX / B150DX
AGRALE	MA 10 - DIESEL (2 BATERIAS)	TODOS	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	MA 15 - DIESEL (2 BATERIAS)	TODOS	F150DX / B150DX
AGRALE	MA 8000 L - DIESEL (2 BATERIAS)	TODOS	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	MA12 E - TRONIC (2 BATERIAS)	TODOS	F150DX / B150DX
AGRALE	MA1258 E-TRONIC (2 BATERIAS)	TODOS	F150DX / B150DX
AGRALE	MA12LE E-TRONIC (2 BATERIAS)	TODOS	F150DX / B150DX
AGRALE	TX 1200 A - (ÁLCOOL)	83 ▲	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	TX 1600 (DIESEL)	91 ▲	F150DX / B150DX
AGRALE	TX 1600 (DIESEL)	83 ▲ 90	F110E / F110EG / B110E
AGRALE	VOLARE AG	02 ▲	F110E / F110EG / B110E
CICCOBUS			
CICCOBUS	ALLEANZA	06 ▲ 08	F110E / F110EG / B110E
CICCOBUS	ALLEANZA NI	06 ▲ 08	F110E / F110EG / B110E
CATERPILLAR			
CATERPILLAR	CAM. FORA DE ESTRADA 769 / 777	TODOS	B200D
CATERPILLAR	CAM. FORA DE ESTRADA R-22/33303	73 ▲	B200D
CATERPILLAR	CAM. FORA DE ESTRADA R-35	76 ▲	B200D
CATERPILLAR	CAM. FORA DE ESTRADA R-70 (IMP)	TODOS	B200D
CATERPILLAR	769 / 777 / 773E / 775E	TODOS	B200D
CATERPILLAR	T / TT 24	79 ▲	B200D
CHEVROLET - GMC			
CHEVROLET - GMC	AC99 CANAVIEIRO	85 ▲	F75HD
CHEVROLET - GMC	AMBULÂNCIA	89 ▲	F75HD
CHEVROLET - GMC	5-90 / 6-100 / 6-150 / 7-110	99 ▲	F75PE
CHEVROLET - GMC	6-100 / 6-150 (2 BATERIAS)	99 ▲	F70E / F70EG
CHEVROLET - GMC	12-170,12-190,14-190, 15-190,16-220 (2 BATERIAS)	99 ▲	F110E / F110EG / B110E
CHEVROLET - GMC	D11-000/D12-000/D13.000/D14.000/D19000/21.000/22.000	TODOS	F180D / B180D
CHEVROLET - GMC	GMC 7-110 (2 BATERIAS)	TODOS	F110E / F110EG / B110E
CHEVROLET - GMC	GMC 12170/14190/16220 (2 BATERIAS)	97 ▲	F110E / F110EG / B110E
CHEVROLET - GMC	3500	01 ▲ 02	F110E / F110EG / B110E

TABELA DE APLICAÇÕES - ÔNIBUS E CAMINHÕES

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
CHRYSLER / DODGE			
CHRYSLER / DODGE	E11/E13/E21	82 ▲ 85	F110E / F110EG / B110E
FORD			
FORD	1215 C/1218 EL	TODOS	F110E / F110EG / B110E
FORD	CARGO 1215 / 1217 / 1415 / 1417 / 1617 / 1621 / 1622 / 2322 / 2422 / 2425 / 2630 / 4030	92 ▲	F150DX / B150DX
FORD	CARGO 1217/ 1417/ 1421/ 1521/ 1621/ 1630/ 2428	TODOS	F180D / B180D
FORD	C1317E / C1517E / C1717E / C1722E	TODOS	B150DG / F150DX
FORD	CARGO C1617/ C1622/ C2322/ C2422 (2 BATERIAS)	91 ▲	F90CE
FORD	CARGO C 2422	91 ▲	F150DX / B150DX
FORD	C2428E / C2622E / C2628E / C2632E / C2932E / C2429E	TODOS	B150DG / F150DX
FORD	CARGO 2626 / 2630 / 2631 / 2831 / 32 / 3222 / 3530	TODOS	F150DX / B150DX
FORD	CARGO C 2831	07 ▲	F150DX / B150DX
FORD	CARGO C 3224	92 ▲ 97	F180D / B180D
FORD	CARGO C3224	92 ▲	F150DX / B150DX
FORD	CARGO 3224	91 ▲ 95	F110E / F110EG / B110E
FORD	CARGO 3224/ 4030/4031/ 4331	TODOS	F110E / F110EG / B110E
FORD	CARGO 3222 / 3224 / 3530	TODOS	F150DX / B150DX
FORD	CARGO C 4331S	07 ▲	F150DX / B150DX
FORD	CARGO C4331/ C4532E/ C6332E	TODOS	F110E / F110EG / B110E
FORD	CARGO C4532E	07 ▲	F110E / F110EG / B110E
FORD	CARGO C712	07 ▲	F100DS
FORD	CARGO C712E/ C815E / 915E	TODOS	F110E / F110EG / B110E
FORD	CARGO C712E / C815E / C915E	TODOS	F110E / F110EG / B110E
FORD	CARGO C 5031	07 ▲	F150DX / B150DX
FORD	CARGO 814	96 ▲	F110E / F110EG / B110E
FORD	CARGO C 815	00 ▲	F110E / F110EG / B110E
FORD	CARGO 815	01 ▲	F110E / F110EG / B110E
FORD	FORD CARGO	85 ▲ 90	F110E / F110EG / B110E
FORD	F4000	94 ▲	F110E / F110EG / B110E
FORD	F4000 (DIESEL)	▼ 94	F150DX / B150DX
FORD	F-4000	98 ▲	F75PD
FORD	F-4000	04 ▲	F70E / F70EG
FORD	F-4001 EURO III	TODOS	F70E / F70EG
FORD	F250 (GASOLINA E DIESEL)	98 ▲	F75PD
FORD	F350 (GASOLINA E DIESEL)	98 ▲	F75PD
FORD	F350 EURO III	TODOS	F70E / F70EG
FORD	F1000	93 ▲	F75PD
FORD	F1000 DIESEL (2 BATERIAS)	80 ▲ 92	F60E / F600E / F60EG
FORD	F1000 ÁLCOOL (2 BATERIAS)	80 ▲ 92	F70D / F70DG
FORD	F11000 / 2000 / 13000 / 19000 / 21000	81 ▲ 86	F150DX / B150DX
FORD	F-12000	▼ 05	F150DX / B150DX
FORD	F-14000	▼ 05	F150DX / B150DX
FORD	JEEP 4X4	86 ▲	F70D / F70DG
FORD	JEEP MILITAR 24V (2BAT)	80 ▲ 83	F70E / F70EG
IVECO			
IVECO	70 (2 BAT)	77 ▲	F75HE
IVECO	80/805 (2 BAT)	78 ▲	F110E / F110EG / B110E

TABELA DE APLICAÇÕES - ÔNIBUS E CAMINHÕES

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
IVECO	120/130/140/170/190	79 ▲	B180EX
IVECO	190H/210	79 ▲	F150DX / B150DX
IVECO	190T	76 ▲ 78	F110E / F110EG / B110E
IVECO	CAMINHÃO EURO CARGO 1- E18/ 120-E15	98 ▲ 99	F110E / F110EG / B110E
IVECO	CAMINHÃO EURO CARGO 160-E21	98 ▲ 03	F110E / F110EG / B110E
IVECO	CAMINHÃO EURO CARGO 170E21	05 ▲ 07	F110E / F110EG / B110E
IVECO	CAMINHÃO EURO CARGO 170E22 (2 BATERIAS)	03 ▲ 11	F110E / F110EG / B110E
IVECO	CAMINHÃO EURO CARGO 230-E22 / 230-E24 / 4- E32	06 ▲ 11	F110E / F110EG / B110E
IVECO	CAMINHÃO EURO CARGO 260-E25	09 ▲ 11	F110E / F110EG / B110E
IVECO	CAMINHÃO EURO TECH 450E37T E MP740 E42TZ (2 BATERIAS)	TODOS	F180D / B180D
IVECO	CAMINHÃO EURO TRACKER 4/ 380-E38 / 720-E42	TODOS	F180D / B180D
IVECO	CAMINHÃO STRALIS	TODOS	F180D / B180D
IVECO	CITYCLASS	03 ▲ 07	F180D / B180D
IVECO	CHASSI SCUDATO . 13 / 35S14 / 49.10 / 55C16 / 59.12	TODOS	B180EX
IVECO	CHASSI SCUDATO 70.13 / 70C16	06 ▲ 11	B180EX
IVECO	DAILY 35.10 / 49.12 (CHASSI)	98 ▲	F90CD
IVECO	DAILY 35.10 / 49.12 (FURGÃO)	98 ▲	F90CD
IVECO	DUCATO TODOS	97 ▲	F90CD
IVECO	EURO CARGO 120 E 15 / 160 E21 (2 BATERIAS)	98 ▲	F100DS
IVECO	FURGÃO DAILY	97 ▲ 11	F100DS
IVECO	FURGÃO DAILY 35S14	08 ▲ 11	F100DS
IVECO	FURGÃO DAILY 49.10	97 ▲ 99	F100DS
IVECO	FURGÃO DAILY MI / VE ATO 55C16	08 ▲ 11	F100DS
IVECO	POWERSTAR	01 ▲ 04	F110E / F110EG / B110E
IVECO	SCUDATO	TODOS	F100DS
IVECO	STRALIS 4-S38T / 4-S42T / 570-S38T / 570-S42T / 740-S42T	06 ▲ 11	F180D / B180D
IVECO	TECTOR 170E25 / 240E25	09 ▲ 11	B180EX
IVECO	TRAKKER 380-T38 / 380-T42 / 720-T42T	08 ▲ 11	F180D / B180D
IVECO	VERTIS 90V16 / 130V18	11 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO			
MARCOPOLO	VOLARE (EXECUTIVO A5/V5)	02 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (EXECUTIVO A6/V6)	98 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (EXECUTIVO A8/V8)	00 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (EXECUTIVO W8)	02 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (EXECUTIVO W9)	06 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (LOTAÇÃO E ESCOLAR A5/V5)	02 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (LOTAÇÃO E ESCOLAR A6/V6)	98 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (LOTAÇÃO E ESCOLAR A8/V8)	00 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (LOTAÇÃO E ESCOLAR W8)	02 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (LOTAÇÃO E ESCOLAR W9)	06 ▲	F110E / F110EG / B110E
MARCOPOLO	VOLARE (LOTAÇÃO E ESCOLAR W9)	06 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES - BENZ			
MERCEDES-BENZ	608 / 708 / 709 / 710 / 711 / 712	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	710 / 711	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	712C / 714C / 1215C	00 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	712C, 914C, 1215C (ELETRÔNICO) (2 BATERIAS)	00 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	912-9 (BATERIA NA CABINE)	87 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	912 / 914 / 915 MANUAL	TODOS	F180D / B180D

TABELA DE APLICAÇÕES - ÔNIBUS E CAMINHÕES

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
MERCEDES-BENZ	913 / 914 / 915 AUTOMÁTICO	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	1114 / 1214 / 1218 / 1318 / 1414 / 1418 / 1420 / 1718	TODOS	B200D
MERCEDES-BENZ	1518 / 1718	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	1620 (2 BAT)	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	1625 / 1630 / 1935 / 1941 / 2325 (2 BATERIAS)	87 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	1714 / 1718A / 1718K / 1718 M	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	1718 / 1722	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	1720/1720A / 1720K / 1721 / 1723 / 1723S / 1728	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	1933 / 2035 / 2040 / 2418 / 2540 (2 BATERIAS)	TODOS	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	1935 / 1941	TODOS	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	1938S (ELETRÔNICO) (2 BATERIAS)	TODOS	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	1938 S / 2038 S / 2425 (ELETRÔNICO) (2 BATERIAS)	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	1938 / 1944	TODOS	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	1944 S	TODOS	B180EX
MERCEDES-BENZ	2423 / 2428 / 2438 / 2726 /	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	2635 / 2638	96 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	2726	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	7110	02 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	8.120/ 8.150/ 12.150	00 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	13.180 E ELETTRONIC	05 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	17.240 OT	01 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	18.310 OT	03 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	23210	01 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	26220	01 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	26260	02 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	31260	05 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	915C / ACCELO	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	ACCELO 715 C / 915 C / 1315 / 1315C (2 BATERIAS)	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	ACTROS 2546	TODOS	B200D
MERCEDES-BENZ	ACTROS 4844	TODOS	B180EX
MERCEDES-BENZ	ATEGO 1315 / 1418 / 1518 / 1718 / 1725 / 1728	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	ATEGO 2425 / 2428	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	ATILIS 712	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	AXOR 1933 / 2035 / 2040 / 2044 / 2533 / 2535 / 2540 / 2544	TODOS	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	AXOR 2640 / 2644 / 2826 / 2831 / 3340 / 3344 / 4140 / 4144	TODOS	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	CHASSI LO 712	05 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	CHASSI LO 812	05 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	L 709 / 912 / LS1934	88 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	L 1113 / 1114 / 1117 / 1118	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	L 1214 / 1218	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	L1313 / 1314 / 1316 / 1317 / 1318 / 1319	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	L1414 / 1418	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	L1513 / 1514 / 1516 / 1517 / 1518 / 1519 / 1520	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	L 1614 / 1618 / 1621 / 1625	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	L 1620 / 1624 / 1630	87 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	LK 1618 / 1620 / 2635	TODOS	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	L1620	11 ▲	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	L 2013 / 2014 / 2017 / 2213 / 2214 / 2215 / 2216 / 2217 / 2219	TODOS	F150DX / B150DX

TABELA DE APLICAÇÕES - ÔNIBUS E CAMINHÕES

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
MERCEDES-BENZ	L 2220 / 2225 / 2314 / 2318 / 2325 / 2635 / 2638	TODOS	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	LO 712 / 812 / 915	TODOS	F110E / F110EG / B110E
MERCEDES-BENZ	LO-812	87 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	LS 1313 / 1519 / 1520 / 1524 / 1525 / 1625 / 1932 / 1933	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	LS1634 (2 BAT)	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	LS 1938 / 2638 / LK 2638 (2 BATERIAS)	00 ▲	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	O 500 ARTICULADO	TODOS	F180D / B180D
MERCEDES-BENZ	O 364 A	00 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	O-364 / 365 / 370 / 371 (2 BATERIAS)	79 ▲ 86	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	O-370	84 ▲ 86	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	O 500 R 1830	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	O 500 RS 1833 / 1836	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	O 500 RSD 2336 / 2436 / 2442	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	O 500M / 30 BOOGIE/ 0500R / 0500RS / 0500RSD	05 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	OF 1218 / 1418 / 1721 / 1722 / 1730	TODOS	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	OF 1418 / 1722M/ 0-500M/ 0-500U/ OH-1418/ 1623LG (2 BATERIAS)	05 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	OH-1115/ 1314 / 1315 / 1420 / 1318	87 ▲	F150DX / B150DX
MERCEDES-BENZ	OH 1518 / 1521 / 1526 / 1618 L	TODOS	F150DX / B150DX
NAVISTAR			
NAVISTAR	INTERNACIONAL	98 ▲ 02	F110E / F110EG / B110E
NAVISTAR	INTERNACIONAL 4.0	98 ▲ 02	F110E / F110EG / B110E
NAVISTAR	INTERNACIONAL 4700	98 ▲ 02	F110E / F110EG / B110E
NAVISTAR	INTERNACIONAL 9800	00 ▲ 02	F110E / F110EG / B110E
PUMA - ALFA			
PUMA-ALFA	914	91 ▲ 97	F180D / B180D
PUMA-ALFA	7900	96 ▲ 98	F180D / B180D
PUMA-ALFA	9000	95	F180D / B180D
SAAB - SCANIA			
SAAB-SCANIA	R-112 320	86 ▲ 91	F180D / B180D
SAAB-SCANIA	R-142	96 ▲ 91	F180D / B180D
SAAB-SCANIA	T-142	86 ▲ 91	F180D / B180D
SAAB-SCANIA	T-112 310	89 ▲ 91	F180D / B180D
SAAB-SCANIA	T-112 320	86 ▲ 91	F180D / B180D
SAAB-SCANIA	T-112 360	90 ▲ 91	F180D / B180D
SCANIA			
SCANIA	CAMINHÕES SÉRIE 4 (2 BATERIAS)	99 ▲	B180EX
SCANIA	F-112 / 113 H2, K-112 / 113, L-112, R-113, S-112 / 113, T-113, L-142, R-143 (2 BATERIAS)	81 ▲	F180D / B180D
SCANIA	F112HL/ K112/ L112/ S112/ T112/ L142 (2 BATERIAS)	81 ▲	F180D / B180D
SCANIA	F113HL/ K113/ R113/ S113/ T113/ R143 (2 BATERIAS)	81 ▲	F180D / B180D
SCANIA	F 230 B4X2	TODOS	B180EX
SCANIA	F 270 B4X2 / B6X2	TODOS	B180EX
SCANIA	F 310 B6X2	TODOS	B180EX
SCANIA	G 340 A4X2 / B4X2	TODOS	B180EX
SCANIA	G 380 A4X2NA / A4X2SZ / A6X2NA	TODOS	F180D / B180D
SCANIA	G 420 A6X4SZ / B6X4SZ / B6X6HZ / B8X4SZ / A4X2NA / A4X2SZ / A6X2NA / A6X4NA / A6X4SZ / B6X4SZ	TODOS	B180EX

TABELA DE APLICAÇÕES - ÔNIBUS E CAMINHÕES

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
SCANIA	G 440 A6X4SZ / B6X4SZ / B8X4SZ / A4X2NA / A4X2SZ / A6X2NA / A6X4NA / A6X4SZ	TODOS	B180EX
SCANIA	G 470 A6X4SZ / B6X4SZ / B8X4SZ / A4X2NA / A4X2SZ / A6X2NA / A6X4NA / A6X4SZ	TODOS	B180EX
SCANIA	K230 / K270 / K310 (2 BATERIAS)	TODOS	B180EX
SCANIA	K 270 B4X2	TODOS	B180EX
SCANIA	K 310 / K340 / K380 / K320 (2 BATERIAS)	TODOS	B180EX
SCANIA	K 420 B4X2 / B6X2	TODOS	B180EX
SCANIA	L 114 330 / 114 340 / 114 360	TODOS	B180EX
SCANIA	P 114 330 / 114 340 / 114 LA / 124 360 / 124 400 / 124 420	TODOS	B180EX
SCANIA	P 220 / P230 B4X2 / P260 / P270 B6X4 / P300 / P340 / P420	TODOS	B180EX
SCANIA	P 230 B4X2 / P270 B6X4	TODOS	B180EX
SCANIA	P 250 270 / 310	11 ▲	F150DX / B150DX
SCANIA	P 310 LA4X2 / CB6X4 / CB8X4	TODOS	B180EX
SCANIA	P 340 LA4X2NA / LA4X2SZ / LA6X2NA / LB4X2SZ	TODOS	B180EX
SCANIA	P370 LA4X2 / CB6X4 / CB8X4	TODOS	B180EX
SCANIA	P 380 B6X4 / B8X4	TODOS	B180EX
SCANIA	P 420 A6X4SZ / B4X4HZ / B6X4SZ / B8X4SZ / B4X2SZ	TODOS	B180EX
SCANIA	R-124, T-124, T114 (2 BATERIAS)	98 ▲	B180EX
SCANIA	R 380 A4X2 / A6X2 / B4X2	TODOS	B180EX
SCANIA	R 400 / 440	06 ▲	B180EX
SCANIA	R 420 A4X2SZ / A6X2NA / A6X4NA / A6X4SZ	TODOS	B180EX
SCANIA	R 440 A4X2SZ / A6X2NA / A6X4NA / A6X4SZ	TODOS	B180EX
SCANIA	R 470 A4X2NA / A4X2SZ / A6X2NA / A6X4NA / A6X4SZ	TODOS	B180EX
SCANIA	R 500 A6X2NA / A6X4NA / A6X4SZ	TODOS	B180EX
SCANIA	R 580 A6X4SZ / B4X2SZ	TODOS	B180EX
TEREX			
TEREX	R-22 / 35 / 70 CAM. FORA ESTRADA (2 BATERIAS)	TODOS	B200D
VOLKSWAGEN / MAN			
VOLKSWAGEN / MAN	5-140EOD DELIVERY	05 ▲	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN / MAN	8-120	TODOS	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN / MAN	8-120 OD	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	8-150EOD (2 BATERIAS)	05 ▲	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN / MAN	8-150EOD DELIVERY	05 ▲	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN / MAN	8-150EOD	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	9-150 EOD / 9-150 OD	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	9-150 ODM ELETRÔNICO	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	9-150FOD	05 ▲	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN / MAN	13-150	TODOS	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN / MAN	13-170, 13-180, 13-190, 15-180, 15-190	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	14-150 / 14-200 / 14-220	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	15-180 / 15-190	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	15-190EOD	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	16-220 / 23-250	TODOS	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN / MAN	17-180 / 17-210 / 17-220 / 17-240 / 17-250 / 17-320	TODOS	F180D / B180D
VOLKSWAGEN / MAN	17-210EOD / 17260EOT (2 BATERIAS)	05 ▲	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	17-230EOD	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN / MAN	18-310	TODOS	F150DX / B150DX

TABELA DE APLICAÇÕES - ÔNIBUS E CAMINHÕES

MARCA	MODELO	ANO	INDICAÇÃO
VOLKSWAGEN /MAN	18-310 OT	TODOS	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN /MAN	18-320 EOT (2 BATERIAS)	05 ▲	F150DX / B150DX
VOLKSWAGEN /MAN	19-320/24-250E (2 BATERIAS)	TODOS	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	19-370	TODOS	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	22-140 / 22-160 / 22-210	87 ▲	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	23-210 / 23-220	TODOS	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	24-220 / 24-250 / 24-320	TODOS	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	25-320 / 25-370	TODOS	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	26-220/ 26-260	TODOS	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	31-260/ 31-310 / 31-320 / 31-370	TODOS	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	390	TODOS	B150DG / F150DX
VOLKSWAGEN /MAN	7100, 8130, 8140, 8150	99 ▲	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN /MAN	11140, 12140 H, 14150, 14200, 14220, 16170, 16220, 24220, 24350, 35300	88 ▲	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	12140H / 14150 / 14200 / 14220 / 24250	88 ▲	F180D / B180D
VOLKSWAGEN /MAN	12660 (2 BATERIAS)	86 ▲	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN /MAN	TITAN 18-310 (2 BATERIAS)	02 ▲	F110E / F110EG / B110E
VOLKSWAGEN /MAN	TITAN CONSTELATION 13-180 / 24-250 / 23-250	05 ▲	F110E / F110EG / B110E
VOLVO			
VOLVO	B7R (2 BATERIAS)	TODOS	F180D / B180D
VOLVO	B9R	TODOS	F180D / B180D
VOLVO	B9SLA	TODOS	F180D / B180D
VOLVO	B10M/ B58 ARTICULADO (2 BATERIAS)	79 ▲	B200D
VOLVO	B12M (2 BATERIAS)	TODOS	F180D / B180D
VOLVO	B12R (2 BATERIAS)	TODOS	F180D / B180D
VOLVO	CAMINHÕES SÉRIE FH E NH (2 BATERIAS)	99 ▲ 02	F180D / B180D
VOLVO	FH12 AUTOMÁTICO (2 BAT)	06 ▲	B180EX
VOLVO	FM 10 320/ 12 340/ 12 380/ 12 420	00 ▲	F150DX / B150DX
VOLVO	FM/VM12 (2 BAT)	TODOS	F110E / F110EG / B110E
VOLVO	N12/ 12XH/ 12XHT/ NL (2 BATERIAS)	79 ▲	F150DX / B150DX
VOLVO	N104/ 10XH/ 10XHT (2 BATERIAS)	79 ▲	F150DX / B150DX
VOLVO	N1016/ 41020/ N1033	79 ▲	F150DX / B150DX
VOLVO	NH 12 420/ 460	99 ▲	F180D / B180D
VOLVO	NL 320 / 340 / 360 / 410 (2 BATERIAS)	94 ▲	F150DX / B150DX
VOLVO	NL 380 / 420 (2 BATERIAS)	96 ▲	F150DX / B150DX
VOLVO	ÔNIBUS (2 BATERIAS)	TODOS	B200D
VOLVO	ÔNIBUS DOUBLE DECK (2 BATERIAS)	TODOS	F180D / B180D
VOLVO	VM210 / 270	TODOS	F110E / F110EG / B110E
WALKBUS			
WALKBUS	PHANTER	08 ▲ 11	F100DS



Use essa **energia.**

PIONEIRO+ **BATERIAS**

www.bateriaspioneiro.com.br

  **BateriasPioneiro**



BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification

PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA

Rodovia SC 150, S/Nº, Km 58200, Interior Água Doce - 89654-000 - Santa Catarina / SC - Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 14001:2015

Escopo de Certificação

RECICLAGEM DE BATERIAS CHUMBO ÁCIDO E SEUS COMPOSTOS PARA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIGAS DE CHUMBO E PLÁSTICO POLIPROPILENO TRITURADO.

Data de Início do Ciclo de Certificação:	11-05-2021	
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	14-05-2024	
Validade do certificado anterior:	15-05-2021	
Data da auditoria de recertificação/certificação:	29-04-2021	
Data de Aprovação Original:	08-02-2013	
Certificado N°: BR035802	Versão: 1	Data da Revisão: 11-05-2021

Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico



Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para 551126559001





BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification

BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA.

PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA.

Rodovia SC 465, Km 49.500, Distrito Industrial - 89650-000 - Treze Tílias / SC -
Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BATERIAS
CHUMBO ÁCIDO.

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIGAS DE CHUMBO E PLÁSTICO
POLIPROPILENO TRITURADO.

Data de Início do Ciclo de Certificação:	26-03-2020	
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	26-03-2023	
Validade do certificado anterior:	27-03-2020	
Data da auditoria de recertificação/certificação:	14-02-2020	
Data de Aprovação Original:	19-12-2001	
Certificado N°: BR033635	Versão: 1	Data da Revisão: 26-03-2020

Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico



Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para

551126559001

classificados: Complementares (diligência) (0351793)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 447





BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification

PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA.

Rodovia SC 150, Km 58.200, Interior - 89654-000 - Água Doce / SC - Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIGAS DE CHUMBO E PLÁSTICO
POLIPROPILENO TRITURADO.

Data de Início do Ciclo de Certificação:	26-03-2020	
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	26-03-2023	
Validade do certificado anterior:	27-03-2020	
Data da auditoria de recertificação/certificação:	14-02-2020	
Data de Aprovação Original:	19-12-2001	
Certificado N°: BR033635	Versão: 1	Data da Revisão: 26-03-2020

Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico



A existência e validade deste certificado está vinculada ao certificado principal N°: BR033635

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para

551126559001

classificados: Complementares (diligência) (0351793)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 448





BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification

BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA.

Rodovia SC 465, Km 49.500, Distrito Industrial - 89650-000 - Treze Tilias / SC - Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BATERIAS
CHUMBO ÁCIDO.

Data de Início do Ciclo de Certificação:	26-03-2020	
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	26-03-2023	
Validade do certificado anterior:	27-03-2020	
Data da auditoria de recertificação/certificação:	14-02-2020	
Data de Aprovação Original:	19-12-2001	
Certificado N°: BR033635	Versão: 1	Data da Revisão: 26-03-2020

Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico



A existência e validade deste certificado está vinculada ao certificado principal N°: BR033635

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para

551126559001

classificados: Complementares (diligência) (0351793)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 449



2020

CERTIFICADO PNRS



SÃO PAULO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

PARABÉNS! Sua empresa foi aprovada, na certificação da PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos, referente à atuação de sua empresa na logística reversa durante o ano de 2020.

O IBER é a entidade reconhecida pelos órgãos ambientais e pelo mercado para regularização das empresas da PNRS em âmbito nacional. Com este certificado você poderá não apenas comprovar o atendimento legal de sua empresa, mas também usá-lo na estratégia de comunicação de sua empresa valorizando sua imagem e reputação.

Você faz parte de um seleto grupo reconhecido por seu compromisso com o meio-ambiente e regularidade nas obrigações vigentes no país. Além disso, a cada ano, o IBER aprimora o trabalho que vem desenvolvendo para apoiar a logística reversa de sua empresa de forma personalizada. Fique atento às novidades ou ainda entre em contato se quiser saber mais sobre esse assunto.

**Seu certificado pode ser baixado diretamente pelo site na guia:
Processos > Certificação.**

Mesmo assim, já baixamos o arquivo digital e estamos encaminhando neste e-mail, para seu conhecimento e divulgação.

Desejamos sucesso em suas atividades e continuamos à disposição para apoiar sua empresa para os desafios da logística reversa no Brasil.

Atenciosamente

Amanda V. Queiroz Schneider
Diretora Executiva

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO:

EMAIL: ATENDIMENTO@IBERBRASIL.ORG.BR
TEL: (15) 3357-8700 / (15) 99835-0565

EMAIL: AMANDA@IBERBRASIL.ORG.BR
TEL: (15) 3357-8700 / (15) 99835-0565

WWW.IBERBRASIL.ORG.BR



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5838688	20/08/2021	20/08/2021	20/11/2021

Dados básicos:

CNPJ : 18.254.143/0001-95
Razão Social : PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA
Nome fantasia : PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA
Data de abertura : 05/06/2013

Endereço:

logradouro: RODOVIA SC 150
N.º: SN Complemento: BLOCO 3
Bairro: INTERIOR Município: AGUA DOCE
CEP: 89654-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
3-3	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
17-62	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II (pilhas; baterias)
17-63	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III (pneus)
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII (aterro industrial)
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6Z3LBBFUHEUMU5C5
------------------------------	------------------



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da área técnica solicitante (DTI), conforme SEI 0349942, foi solicitada diligência em sistema à licitante M J B TORRES BATERIAS - CNPJ nº 23.485.274/0001-13.

Segue na sequência dos documentos complementares enviados pela empresa, a qual também apresentou a seguinte manifestação:

Ilustríssimo Senhor(a) Pregoeiro(a).

Ligamos para a fábrica das baterias pioneiro e também para o seu fabricante de plásticos (Dallon)

Foi informado que as empresas possuem as certificações que vos envio, certificação dos catálogos, valendo frisar que no catálogo é expresso que as baterias VRLA da Pioneiro não emitem gases inflamáveis por ter uma tecnologia AGM.

Peço que vejam no novo catálogo em anexo a página 8, falando sobre as suas pastilhas antichamas.

QUALIDADE COMPROVADA Para validar e garantir a qualidade de todos os nossos processos e produtos, investimos constantemente em pessoas, estrutura, equipamentos e no desenvolvimento de novas tecnologias. Esse esforço é reconhecido através das certificações ISO 9001 e INMETRO. Em 2020 ainda conquistamos uma nova certificação internacional, a IATF 16949 (International Automotive Task Force), no qual nos torna aptos a fornecer produtos ao mercado de montadoras automotivas. Tudo para levar até você, produtos com o mais alto nível de qualidade.

Sinalizamos, neste sentido, que a "página 8" referida pelo licitante se refere à página 9 do documento SEI nº 0351793.

Destacamos **que a resposta dessa área deve pormenorizar o resultado da análise** (aceitação ou rejeição) da documentação complementar apresentada, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia **04/05/2022, às 08:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 03/05/2022, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351769** e o código CRC **BE53DDE0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Conforme solicitado pela DCCL-LICITAÇÕES-APOIO ADM, no SEI 0352020, após análise da documentação enviada pelo fornecedor:

Não foi encontrado nos documentos enviados pelo fornecedor, qualquer informação indicando que a bateria ofertada tem as certificações (UL 94-HB e UL94-V0) indicadas no item 3.5, do apenso 2 "Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0)" portanto indicamos a rejeição da proposta da 3ª Classificada.



Documento assinado eletronicamente por **Dino César Guerreiro Lima** em 03/05/2022, às 20:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352020** e o código CRC **E0029D9E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão reaberta em 04/05/2022, oportunidade em que foi realizada a rejeição da proposta da empresa M J B TORRES BATERIAS, lastreada na manifestação da área técnica de nº 0352020.

Ato contínuo, considerando que o produto ofertado pelas licitantes classificadas na 4ª e na 5ª posição (ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA) - **Bateria marca POWERTEK, modelo EN015**, foi objeto de rejeição técnica quando da análise correlata relativa à segunda classificada, esta pregoeira questionou às licitantes, via chat, sobre a posição destas relativamente à adequação do produto ofertado.

Em resultado, a licitante ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA reconheceu a incompatibilidade técnica do produto, enquanto a licitante ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA permaneceu silente, ignorando o prazo de convocação determinado. Por tais razões, foram realizadas as rejeições das propostas ofertadas por ambas licitantes.

Ato contínuo, dado o avançado do horário, a sessão foi suspensa e remarcada para dia 05/05/2022, às 14 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 05/05/2022, às 14:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353956** e o código CRC **1259D5F5**.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
EMPRESA: **M J B TORRES BATERIAS**
CNPJ: **23.485.274/0001-13**
SITUAÇÃO: **DESCLASSIFICADA**

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada com: MARCA/FABRICANTE, e MODELO	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	NÃO (conforme análise técnica, produto não atende ao item 3.5 do apenso 2 do TR)	
DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)	PARTE II, SEÇÕES II e III	SIM	NÃO (conforme análise técnica, produto não atende ao item 3.5 do apenso 2 do TR)	
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a)	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA (Apresentou requerimento de empresário e foi o titular quem assinou os documentos)	
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	--	SIM (Cartão CNPJ)
Empresa enquadrada como ME/EPP	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	--	SIM
PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis	CLÁUSULAS 1 E 4	SIM	--	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual , relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM



Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual , do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal , do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal , inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Atestado(s) de capacidade técnica: CARACTERÍSTICAS: Fornecimento e instalação de baterias acima de 10kva	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	--	SIM (conforme análise técnica)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência	CLÁUSULAS 1 E 7	SIM	--	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)			
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) – empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	NÃO	Não foi possível verificar
SICAF	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.485.274/0001-13 DUNS®: 922783953
Razão Social: M J B TORRES BATERIAS
Nome Fantasia: TORRES BATERIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/05/2022
FGTS Validade: 25/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/06/2022
Receita Municipal Validade: 30/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 02/05/2022 11:42

1 de 1

CPF: 780.497.505-82 Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.485.274/0001-13 DUNS®: 922783953
Razão Social: M J B TORRES BATERIAS
Nome Fantasia: TORRES BATERIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Caucaia / Ceará
Porte: Micro Empresa

Linhas de Fornecimento

Materiais

Código	Descrição	Situação
2610	PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES	Ativo
2640	MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR	Ativo
2945	FILTROS DE AR E DE ÓLEO; ELEMENTOS FILTRANTES PURIFICADORES DE MOTORES DE AERONAVES.	Ativo
6135	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	Ativo
6140	BATERIAS RECARREGÁVEIS	Ativo
9150	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	Ativo

Serviços

Código	Descrição	Situação
2658	Manutenção / Instalação - Nobreak	Ativo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 14:31:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M J B TORRES BATERIAS**
CNPJ: **23.485.274/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M J B TORRES BATERIAS**

CPF/CNPJ: **23.485.274/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:32:32 do dia 02/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ENK3020522143232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23485274000113

LIMPAR

Data da consulta: 02/05/2022 14:25:56

Data da última atualização: 02/05/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11331969425

LIMPAR

Data da consulta: 02/05/2022 14:58:53

Data da última atualização: 02/05/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2022 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 113.319.694-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6270.1B65.DC51.8213 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.485.274/0001-13 DUNS®: 922783953
Razão Social: M J B TORRES BATERIAS
Nome Fantasia: TORRES BATERIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.485.274/0001-13 DUNS®: 922783953
Razão Social: M J B TORRES BATERIAS
Nome Fantasia: TORRES BATERIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.485.274/0001-13 DUNS®: 922783953
Razão Social: M J B TORRES BATERIAS
Nome Fantasia: TORRES BATERIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.485.274/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2015
NOME EMPRESARIAL M J B TORRES BATERIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES BATERIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R W18 (CJ ARATURI)	NÚMERO 28	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 61.655-730	BAIRRO/DISTRITO ARATURI (JUREMA)	MUNICÍPIO CAUCAIA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRESBATERIAS2014@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 3123-2886
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **14:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão Específica


A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/033.696-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **M J B TORRES BATERIAS**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310368405-0, CNPJ 23.485.274/0001-13, ATIVA, com sede na RUA W18 (CJ ARATURI), 28, LOJA 1, BAIRRO ARATURI (JUREMA), CAUCAIA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	16/10/2015	20152763570	X
INSCRICAO	16/10/2015	23103684050	X
ALTERACAO	03/11/2015	20152801383	X
ALTERACAO	08/10/2020	5474832	30/09/2020
ALTERACAO	14/12/2021	5687832	13/12/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 08 de Março de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAUCAIA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de M J B TORRES BATERIAS ME - MICROEMPRESA, CNPJ nº 23.485.274/0001-13.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CAUCAIA

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022 às 17:22:22

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M J B TORRES BATERIAS
CNPJ: 23.485.274/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:14 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **31B1.E869.0E69.2D6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 022338/ 2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ	
M J B TORRES BATERIAS -ME	23.485.274/0001-13	
Endereço	Bairro	
AV DOM ALMEIDA LUSTOSA, 3857 - CASA 04	MAL.RONDON	
Cidade	UF	CEP
CAUCAIA	CE	61.652-000

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia, **30 de novembro de 2021 (09:17:00)**

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
 A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
 (<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até **180 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.**

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J B TORRES BATERIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.485.274/0001-13

Certidão nº: 55241199/2021

Expedição: 29/11/2021, às 15:40:15

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J B TORRES BATERIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M J B TORRES BATERIAS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310368405-0	23.485.274/0001-13	16/10/2015	15/10/2015

Endereço Completo:

RUA W18 (CJ ARATURI) 28 LOJA 1 - BAIRRO ARATURI (JUREMA) CEP 61655-730 - CAUCAIA/CE

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS EXCETO PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/12/2021

Número: 5687832

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES

Identidade: 2077850078

CPF: 113.319.694-25

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Março de 2022 10:20


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001463812 e visualize a certidão)



22/033.699-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.485.274/0001-13

Razão Social: M J B TORRES BATERIAS

Endereço: R W 18 28 LJ01 / ARATURI / CAUCAIA / CE / 61655-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601574041288477

Informação obtida em 28/04/2022 17:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202208916640

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064742148
CNPJ / CPF: 23485274000113
RAZÃO SOCIAL: M J B TORRES BATERIAS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/04/2022 ÀS 17:28:49
VÁLIDA ATÉ 27/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M J B TORRES BATERIAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M J B TORRES BATERIAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M J B TORRES BATERIAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 16:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M J B TORRES BATERIAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 201493103223920178240-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b7801611c8b10c57e349f7256e1fd0fe3fe00b8ff337837465f19b7c2695474f49d1ce
dfbd54ff2444c04f3730c562b75




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079063948

NOME
MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2077850078 SSP BA

CPF
113.319.694-25

DATA NASCIMENTO
20/04/1995

FILIAÇÃO
GERLANIO BARROS TORRES

QUITERIA FERNANDA BEZERRA D
A SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06687183420

VALIDADE
24/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/08/2016

OBSERVAÇÕES

Manoel Joalifer Bezerra Torres
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
27/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75179504369
AL025967037

ALAGOAS

DENATRAN

CONTRAN

2079063948

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 11:08:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103684050

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M J B TORRES BATERIAS - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000172683

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CAUCAIA

Local

8 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5474832 em 08/10/2020 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, Nire 23103684050 e protocolo 201402505 - 06/10/2020. Autenticação: 71BD484159FE94E687D87F4A4ED869ECFB54EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/140.250-5 e o código de segurança wCMC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/140.250-5	CEP2000172683	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368405-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO GERLANIO BARROS TORRES		(mãe) QUITERIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1995	IDENTIDADE (número) 2077850078	Órgão Emissor SSP	UF BA	CPF (número) 113.319.694-25	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL bateriasextrapower.ce@hotmail.			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MATHILDE CONTI DO AMARAL			NÚMERO 116		
COMPLEMENTO APT 302 BLOCO D	BAIRRO / DISTRITO ICARAI		CEP 61620115		
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE				
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL M J B TORRES BATERIAS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA W18 (CJ ARATURI)			NÚMERO 28		
COMPLEMENTO LOJA 1	BAIRRO / DISTRITO ARATURI (JUREMA)		CEP 61655730		
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TORRESBATERIAS2014@GMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4732600 4530705 4541206	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23485274000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/140.250-5	CEP2000172683	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, de NIRE 2310368405-0 e protocolado sob o número 20/140.250-5 em 06/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5474832, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Fortaleza. Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 16:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/140.250-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5474832 em 08/10/2020 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, Nire 23103684050 e protocolo 201402505 - 06/10/2020. Autenticação: 71BD484159FE94E687D87F4A4ED869ECFB54EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/140.250-5 e o código de segurança wCMC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/5

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará


Certifico registro sob o nº 5474832 em 08/10/2020 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, Nire 23103684050 e protocolo 201402505 - 06/10/2020. Autenticação: 71BD484159FE94E687D87F4A4ED869ECFB54EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/140.250-5 e o código de segurança wCMC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)


SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/6

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/6


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PRO: **15/280138-3**



15/280138-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23103684050

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **M J B TORRES BATERIAS - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

 CE1201500237041

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
2	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAUCAIA - CE
 Local

Nome: **MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES**
 Telefone de Contato: (85) 9838-1333
 Assinatura: *Manoel Joalifer Bezerra Torres*

3 Novembro 2015
 Data

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável
--	--

Processo em Ordem A decisão

/ / /
 Data

Responsável

CADASTRO
FELICIA

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data: *05/11/2015* Responsável: **José Geovany Pinto Pinheiro**
Economista
JUCEC

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				


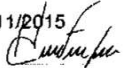
Data: / / / Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113, foi deferido e arquivado sob o nº 20152801383 em 03/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000652014 e o código de segurança yE7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368405-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERLANIO BARROS TORRES		(mãe) QUITERIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1995	IDENTIDADE (número) 2077850078	Orgão Emissor SSP	UF BA CPF (número) 113.319.694-25
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MATHILDE CONTI DO AMARAL			NÚMERO 116
COMPLEMENTO APT 302 BLOCO D	BAIRRO / DISTRITO ICARAI	CEP 61620115	
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M J B TORRES BATERIAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA /			NÚMERO 3857 /
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO MARECHAL RONDON (JUREMA)/	CEP 61652000	
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bateriasextrapower.ce@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4732600 4530705 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.485.274/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M J B TORRES BATERIAS - ME			
03/11/2015 x Manoel Joalifer Bezerra Torres			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 03/11/2015	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015 SOB Nº: 20152801383 Protocolo: 15/280138-3, DE 03/11/2015 Empresa: 23 1 0368405 0 M J B TORRES BATERIAS - ME  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500237041



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113, foi deferido e arquivado sob o nº 20152801383 em 03/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000652014 e o código de segurança yE7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103684050

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M J B TORRES BATERIAS - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2101414150

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAUCAIA

Local

14 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.717-1	CEP2101414150	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

M J B TORRES BATERIAS - ME

MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/04/1995, nº do CPF: 113.319.694-25, identidade: 2077850078, órgão expedidor: SSP-BA, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MATHILDE CONTI DO AMARAL, número 116, bairro ICARAI, APT 302 BLOCO D, município CAUCAIA - CE, CEP: 61.620-115, representado neste ato por seu **PROCURADOR, PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 18/04/1976, nº do CPF 738.798.513-87, identidade: 91003000889, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAO JOSE, número 50, bairro CIGANA, município CAUCAIA - CE, CEP: 61.605-360, na qualidade de titular da **M J B TORRES BATERIAS - ME**, com sede na RUA W18 (CJ ARATURI), número 28, bairro ARATURI (JUREMA), LOJA 1, município CAUCAIA - CE, CEP: 61.655-730, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3313902 - MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4543900 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

14122021, 13 de dezembro de 2021.

MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/11

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.717-1	CEP2101414150	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

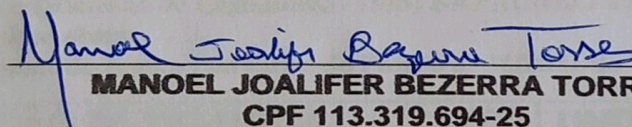
MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da identidade 2077850078 SSP/BA e CPF 113.319.694-25, residente e domiciliado à Rua Mathilde Conti do Amaral, 116 – Apt 302 blobo D – Icarai - CEP: 61.620-115 - Caucaia/CE.

OUTORGADO(s):

PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da identidade 91003000889 SSP/CE e CPF 738.798.513-87, residente e domiciliado a Rua São Jose, 50 – Cigana – Caucaia/CE, CEP: 61.605-360.

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar: **(requerimento/capa de processo, alteração de atividades, capital social e DBE)**, deliberadas no ato da empresa **M J B TORRES BATERIAS**, de CNPJ 23.485.274/0001-13 e CEP2101414150, onde assinam a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificado digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, vedado o sub estabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caucaia/CE, 14 de dezembro de 2021


MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES
CPF 113.319.694-25



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/13

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/11





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.717-1	CEP2101414150	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/11

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 15/04/1976, RG Nº 91003000889 SSP-CE, CPF 738.798.513-87, RUA SAO JOSE, Nº 50, BAIRRO CIGANA, CEP 61605-360, CAUCAIA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caucaia, 14 de dezembro de 2021.

PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/5

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.717-1	CEP2101414150	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/6

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, de CNPJ 23.485.274/0001-13 e protocolado sob o número 21/181.717-1 em 14/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5687832, em 14/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/181.717-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 13:20.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/181.717-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/8

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 14 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 4/9

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

15/276358-9

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **M J B TORRES BATERIAS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201500231562

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
2	080			INSCRICAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAUCAIA - CE
Local

Nome: MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES
Telefone de Contato: (85) 9938-1333

Assinatura: *Manoel Joalifer Bezerra Torres*

7 Outubro 2015
Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

CADASTRADO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

16/10/2015 **José Geovany Pinto Pinheiro**
Data Economista
JUCEC Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal


Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERLANIO BARROS TORRES		(mãe) QUITERIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1995	IDENTIDADE (número) 2077850078	Órgão Emissor SSP	UF BA
CPF (número) 113.319.694-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MATHILDE CONTI DO AMARAL			NÚMERO 116
COMPLEMENTO APT 302 BLOCO D	BAIRRO / DISTRITO ICARAI		CEP 61620115
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M J B TORRES BATERIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA			NÚMERO 3857
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARECHAL RONDON (JUREMA)		CEP 61652000
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bateriasextrapower.ce@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4732600 4530705 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M J B TORRES BATERIAS			
15/10/2015	<i>Manoel Joalifer Bezerra Torres</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>José Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista JUCEC 16/10/2015	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 SOB Nº 23103684050 Protocolo: 15/276358-9. DE 16/10/2015 <i>Haroldo</i> M J B TORRES BATERIAS HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500231562



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J B TORRES BATERIAS, CNPJ 23485274000113, foi deferido e arquivado sob o nº 23103684050 em 16/10/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000652014 e o código de segurança yE7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M J B TORRES BATERIAS					
NIRE:	2310368405-0	CNPJ:	23.485.274/0001-13	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAUCAIA	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/10/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	17
Data	08/02/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	Contador	CE013045O4
113.319.694-25	MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MOVIMENTO MENSAL					
DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			R\$ 18.857,00
02/02/2021	Dinheiro Recebido	Guto Souza	R\$ 2.445,00	R\$ -	R\$ 21.302,00
05/02/2021	Despesas Diversas	Material expediente	R\$ -	R\$ 887,00	R\$ 20.415,00
10/02/2021	Pagamento aluguel	Ref. Mês 02	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 19.215,00
19/02/2021	Pagamento Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 1.550,00	R\$ 17.665,00
26/02/2021	Pagamento Recebido especie	JJ Gomes	R\$ 14.662,00	R\$ -	R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
		Soma do mês	R\$ 17.107,00	R\$ 3.637,00	
				Saldo atual	R\$ 32.327,00

MOVIMENTO MENSAL						
DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO	
		Saldo anterior			R\$	54.048,00
02/04/2021	Pagamento Diversos	M M Martisn	R\$ -	R\$ 21.663,00	R\$	32.385,00
12/04/2021	Pagamento aluguel	Ref. Mês 04	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$	31.185,00
16/04/2021	Pagamento Recebido	M Gois e Lopes	R\$ 12.775,00	R\$ -	R\$	43.960,00
19/04/2021	Pagamento Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 3.558,00	R\$	40.402,00
23/04/2021	Dinheiro Recebido	Diversos	R\$ 14.778,00	R\$ -	R\$	55.180,00
26/04/2021	Pagamento Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 1.445,00	R\$	53.735,00
29/04/2021	Cheque p/ dia	Manoel Lopes	R\$ 25.668,00	R\$ -	R\$	79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
						R\$ 79.403,00
		Soma do mês	R\$ 53.221,00	R\$ 27.866,00		R\$ 79.403,00
					Saldo atual	R\$ 79.403,00

MOVIMENTO MENSAL					
DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			R\$ 118.115,00
02/07/2021	Dinheiro Recebido	Lopes Marreiros	R\$ 18.995,00	R\$ -	R\$ 137.110,00
12/07/2021	Pagamento aluguel	Ref. Mês 07	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 135.910,00
21/07/2021	Pagamentos Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 6.885,00	R\$ 129.025,00
29/07/2021	Cheque Dia	Cheque 12445	R\$ 21.662,00	R\$ -	R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
		Soma do mês	R\$ 40.657,00	R\$ 8.085,00	
				Saldo atual	R\$ 150.687,00



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MOVIMENTO MENSAL					
DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			R\$ 199.487,00
03/09/2021	Pagamento Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 2.110,00	R\$ 197.377,00
13/09/2021	Pagamento Recebido	Moreira dantas	R\$ 18.700,00	R\$ -	R\$ 216.077,00
13/09/2021	Pagamento aluguel	Ref. Mês 09	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 214.877,00
24/09/2021	Recebido Pagamento a Vista	Sr. Melo Batista	R\$ 3.788,00	R\$ -	R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
Soma do mês			R\$ 22.488,00	R\$ 3.310,00	
				Saldo atual	R\$ 218.665,00



M J B TORRES BATERIAS
RUA W18(CONJ ARATURI), 28 - LOJA 01 - ARATURI - CAUCAIA/CE
CNPJ: 23.485.274/0001-13
CGF 06.474.214-8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

<u>ATIVO</u>	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	215.452,01
Disponível	135.220,31
Duplicatas a Receber	35.678,00
Estoque	44.553,70
<u>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	-
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
Empréstimos e Financiamentos	-
<u>ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS</u>	-
Participações em Outras Empresas	-
	-
<u>IMOBILIZADO</u>	138.650,00
Bens Imóveis Bens Móveis	138.650,00
TOTAL DO ATIVO	354.102,01

<u>PASSIVO</u>	
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	37.572,78
Fornecedores	31.114,48
Obrig. Sociais	6.458,30
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	5.000,00
Fornecedores	5.000,00
Bancos	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Capital Social Integralizado	40.000,00
Capital Social	40.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	271.529,23
Lucros ou Prejuízos Acumulados	229.878,00
Lucros do Exercício	41.651,23
TOTAL DO PASSIVO	354.102,01

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

Paulo Cesar Feitosa Junior
 CONTADOR
 CRC/CE: 0130450/4

Manoel Joalifer Bezerra Torres
 Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

M J B TORRES BATERIAS
RUA W18(CONJ ARATURI), 28 - LOJA 01 - ARATURI - CAUCAIA/CE
CNPJ: 23.485.274/0001-13
CGF 06.474.214-8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	485.720,00
Receita de Vendas	485.720,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	48.766,29
Impostos, Deduções e Abatimentos	48.766,29
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	436.953,71
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	385.661,68
(=) LUCRO BRUTO	51.292,03
DESPESAS OPERACIONAIS	9.640,80
Despesas Administrativas	3.820,00
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	5.820,80
(=) LUCRO OPERACIONAL	41.651,23
<u>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ/CSLL</u>	-
IRPJ	-
CSLL	-
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	41.651,23

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

Paulo Cesar Feitosa Junior
CONTADOR
CRC/CE: 0130450/4

Manoel Joalifer Bezerra Torres
Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

M J B TORRES BATERIAS
RUA W18(CONJ ARATURI), 28 - LOJA 01 - ARATURI - CAUCAIA/CE

CNPJ: 23.485.274/0001-13

CGF 06.474.214-8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31/12/2021

ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

LIQUIDEZ IMEDIATA

	Disponível	135.220,31	3,60
	Passivo Circulante	37.572,78	

LIQUIDEZ SECA

	Disponível + Créditos	215.452,01	5,73
	Passivo Circulante	37.572,78	

LIQUIDEZ CORRENTE

	Ativo Circulante	215.452,01	5,73
	Passivo Circulante	37.572,78	

LIQUIDEZ GERAL

	Ativo Circulante + Real. Longo Prazo	215.452,01	5,73
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	37.572,78	

CAPITAL PRÓPRIO

	Patrimônio Líquido	311.529,23	2,30
	Capital Circulante	135.220,31	

SOLVÊNCIA GERAL

	Ativo Total	354.102,01	9,42
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	37.572,78	

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

Paulo Cesar Feitosa Junior
 CONTADOR
 CRC/CE: 0130450/4

Manoel Joalifer Bezerra Torres
 Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M J B TORRES BATERIAS					
NIRE:	2310368405-0	CNPJ:	23.485.274/0001-13	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAUCAIA	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/10/2015				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	08/02/2022
Quantidade de páginas:	17		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	Contador	CE01304504
113.319.694-25	MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024110 em 08/02/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/017.758-9	BYUQ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	M J B TORRES BATERIAS
Nire:	
CNPJ:	23.485.274/0001-13
Município:	CAUCAIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	CE01304504	08/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

113.319.694-25	MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES		08/02/2022
----------------	--------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 09:59.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/017.758-9.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.485.274/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2015
NOME EMPRESARIAL M J B TORRES BATERIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES BATERIAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R W18 (CJ ARATURI)	NÚMERO 28	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 61.655-730	BAIRRO/DISTRITO ARATURI (JUREMA)	MUNICÍPIO CAUCAIA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRESBATERIAS2014@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3123-2886	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **14:45:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão Específica


A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/033.696-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **M J B TORRES BATERIAS**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310368405-0, CNPJ 23.485.274/0001-13, ATIVA, com sede na RUA W18 (CJ ARATURI), 28, LOJA 1, BAIRRO ARATURI (JUREMA), CAUCAIA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	16/10/2015	20152763570	X
INSCRICAO	16/10/2015	23103684050	X
ALTERACAO	03/11/2015	20152801383	X
ALTERACAO	08/10/2020	5474832	30/09/2020
ALTERACAO	14/12/2021	5687832	13/12/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 08 de Março de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAUCAIA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de M J B TORRES BATERIAS ME - MICROEMPRESA, CNPJ nº 23.485.274/0001-13.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CAUCAIA

Quinta-feira, 28 de Abril de 2022 às 17:22:22

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M J B TORRES BATERIAS
CNPJ: 23.485.274/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:14 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **31B1.E869.0E69.2D6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 022338/ 2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ	
M J B TORRES BATERIAS -ME	23.485.274/0001-13	
Endereço	Bairro	
AV DOM ALMEIDA LUSTOSA, 3857 - CASA 04	MAL.RONDON	
Cidade	UF	CEP
CAUCAIA	CE	61.652-000

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia, **30 de novembro de 2021 (09:17:00)**

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até **180 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.**

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J B TORRES BATERIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.485.274/0001-13

Certidão nº: 55241199/2021

Expedição: 29/11/2021, às 15:40:15

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J B TORRES BATERIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M J B TORRES BATERIAS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310368405-0	23.485.274/0001-13	16/10/2015	15/10/2015

Endereço Completo:

RUA W18 (CJ ARATURÍ) 28 LOJA 1 - BAIRRO ARATURÍ (JUREMA) CEP 61655-730 - CAUCAIA/CE

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS EXCETO PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/12/2021

Número: 5687832

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES

Identidade: 2077850078

CPF: 113.319.694-25

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Março de 2022 10:20


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001463812 e visualize a certidão)



22/033.699-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.485.274/0001-13

Razão Social: M J B TORRES BATERIAS

Endereço: R W 18 28 LJ01 / ARATURI / CAUCAIA / CE / 61655-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601574041288477

Informação obtida em 28/04/2022 17:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202208916640

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064742148
CNPJ / CPF: 23485274000113
RAZÃO SOCIAL: M J B TORRES BATERIAS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/04/2022 ÀS 17:28:49
VÁLIDA ATÉ 27/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M J B TORRES BATERIAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M J B TORRES BATERIAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M J B TORRES BATERIAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 16:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M J B TORRES BATERIAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 201493103223920178240-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b7801611c8b10c57e349f7256e1fd0fe3fe00b8ff337837465f19b7c2695474f49d1cedfbd54ff2444c04f3730c562b75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079063948

2079063948

ALAGOAS

DENATRAN **CONTRAN**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75179504369
AL025967037

ALAGOAS

ASSINATURA DO PORTADOR

Manoel Joalifer Bezerra Torres

OBSERVAÇÕES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

FILIAÇÃO: GERLANIO BARROS TORRES
QUITERIA FERNANDA BEZERRA D A SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2077850078 SSP BA

CPF: 113.319.694-25 DATA NASCIMENTO: 20/04/1995

NOME: MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES

Nº REGISTRO: 06687183420 VALIDADE: 24/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 22/08/2016

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 11:08:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103684050

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M J B TORRES BATERIAS - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000172683

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CAUCAIA

Local

8 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

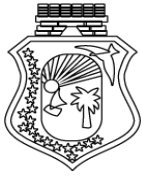
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5474832 em 08/10/2020 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, Nire 23103684050 e protocolo 201402505 - 06/10/2020. Autenticação: 71BD484159FE94E687D87F4A4ED869ECFB54EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/140.250-5 e o código de segurança wCMC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/140.250-5	CEP2000172683	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368405-0				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO GERLANIO BARROS TORRES				(mãe) QUITERIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1995		IDENTIDADE (número) 2077850078		Órgão Emissor SSP		UF BA	CPF (número) 113.319.694-25
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				EMAIL bateriasextrapower.ce@hotmail.			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MATHILDE CONTI DO AMARAL						NÚMERO 116	
COMPLEMENTO APT 302 BLOCO D				BAIRRO / DISTRITO ICARAI		CEP 61620115	
MUNICÍPIO CAUCAIA						UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006							
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:							
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 2211		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M J B TORRES BATERIAS - ME							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA W18 (CJ ARATURI)						NÚMERO 28	
COMPLEMENTO LOJA 1				BAIRRO / DISTRITO ARATURI (JUREMA)		CEP 61655730	
MUNICÍPIO CAUCAIA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TORRESBATERIAS2014@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4732600 4530705 4541206		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23485274000113		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)							
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/140.250-5	CEP2000172683	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, de NIRE 2310368405-0 e protocolado sob o número 20/140.250-5 em 06/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5474832, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
752.990.623-20	MONALISA RODRIGUES FARIAS

Fortaleza. Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 16:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/140.250-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará


Certifico registro sob o nº 5474832 em 08/10/2020 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, Nire 23103684050 e protocolo 201402505 - 06/10/2020. Autenticação: 71BD484159FE94E687D87F4A4ED869ECFB54EEF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/140.250-5 e o código de segurança wCMC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 5/17

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PRO

15/280138-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23103684050


Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: M J B TORRES BATERIAS - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

 CE1201500237041

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
2	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAUCAIA - CE
 Local

Nome: MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES
Telefone de Contato: (85) 9838-1333
Assinatura: Manoel Joalifer Bezerra Torres

3 Novembro 2015
 Data

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s):

SIM
 SIM

NÃO
 NÃO

CADASTRO
FELICIA

Processo em Ordem A decisão
 / /
 Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

05/11/2015
 Data

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ /
 Data

Vogal

Vogal

Vogal


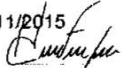
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113, foi deferido e arquivado sob o nº 20152801383 em 03/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000652014 e o código de segurança yE7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310368405-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERLANIO BARROS TORRES		(mãe) QUITERIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1995	IDENTIDADE (número) 2077850078	Orgão Emissor SSP	UF BA CPF (número) 113.319.694-25
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MATHILDE CONTI DO AMARAL			NÚMERO 116
COMPLEMENTO APT 302 BLOCO D	BAIRRO / DISTRITO ICARAI	CEP 61620115	
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M J B TORRES BATERIAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA /			NÚMERO 3857 /
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO MARECHAL RONDON (JUREMA)/	CEP 61652000	
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bateriasextrapower.ce@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4732600 4530705 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.485.274/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M J B TORRES BATERIAS - ME			
03/11/2015 x Manoel Joalifer Bezerra Torres			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 03/11/2015	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015 SOB Nº: 20152801383 Protocolo: 15/280138-3, DE 03/11/2015 Empresa: 23 1 0368405 0 M J B TORRES BATERIAS - ME  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500237041



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113, foi deferido e arquivado sob o nº 20152801383 em 03/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000652014 e o código de segurança yE7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103684050	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M J B TORRES BATERIAS - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAUCAIA
Local

14 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.717-1	CEP2101414150	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 5

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

M J B TORRES BATERIAS - ME

MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/04/1995, nº do CPF: 113.319.694-25, identidade: 2077850078, órgão expedidor: SSP-BA, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MATHILDE CONTI DO AMARAL, número 116, bairro ICARAI, APT 302 BLOCO D, município CAUCAIA - CE, CEP: 61.620-115, representado neste ato por seu **PROCURADOR, PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 18/04/1976, nº do CPF 738.798.513-87, identidade: 91003000889, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAO JOSE, número 50, bairro CIGANA, município CAUCAIA - CE, CEP: 61.605-360, na qualidade de titular da **M J B TORRES BATERIAS - ME**, com sede na RUA W18 (CJ ARATURI), número 28, bairro ARATURI (JUREMA), LOJA 1, município CAUCAIA - CE, CEP: 61.655-730, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3313902 - MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4543900 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

14122021, 13 de dezembro de 2021.

MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.717-1	CEP2101414150	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 5/13

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

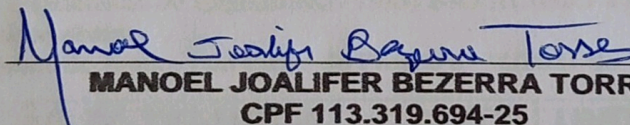
MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da identidade 2077850078 SSP/BA e CPF 113.319.694-25, residente e domiciliado à Rua Mathilde Conti do Amaral, 116 – Apt 302 blobo D – Icarai - CEP: 61.620-115 - Caucaia/CE.

OUTORGADO(s):

PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da identidade 91003000889 SSP/CE e CPF 738.798.513-87, residente e domiciliado a Rua São Jose, 50 – Cigana – Caucaia/CE, CEP: 61.605-360.

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar: **(requerimento/capa de processo, alteração de atividades, capital social e DBE)**, deliberadas no ato da empresa **M J B TORRES BATERIAS**, de CNPJ 23.485.274/0001-13 e CEP2101414150, onde assinam a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificado digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, vedado o sub estabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Caucaia/CE, 14 de dezembro de 2021


MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES
CPF 113.319.694-25



Junta Comercial do Estado do Ceará

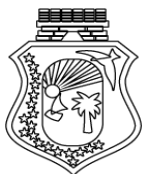
Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 5/11

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/11




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.717-1	CEP2101414150	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 15/04/1976, RG Nº 91003000889 SSP-CE, CPF 738.798.513-87, RUA SAO JOSE, Nº 50, BAIRRO CIGANA, CEP 61605-360, CAUCAIA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caucaia, 14 de dezembro de 2021.

PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.717-1	CEP2101414150	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 5/17

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, de CNPJ 23.485.274/0001-13 e protocolado sob o número 21/181.717-1 em 14/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5687832, em 14/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/181.717-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 13:20.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.servicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/181.717-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 5/9

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 14 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687832 em 14/12/2021 da Empresa M J B TORRES BATERIAS - ME, CNPJ 23485274000113 e protocolo 211817171 - 14/12/2021. Autenticação: 68D9ACEE0386BA891B8DCBD689B58DC839EF8D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.717-1 e o código de segurança NLRb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Anexo 3º classificado habilitação (0356671)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 5/10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

15/276358-9

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **M J B TORRES BATERIAS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201500231562

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
2	080			INSCRICAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAUCAIA - CE
Local

Nome: MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES
Telefone de Contato: (85) 9938-1333

Assinatura: *Manoel Joalifer Bezerra Torres*

7 Outubro 2015
Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

CADASTRADO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

16/10/2015 **José Geovany Pinto Pinheiro**
Data Economista
JUCEC Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.


2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data
_____/_____/_____ Vogal
_____/_____/_____ Vogal
_____/_____/_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GERLANIO BARROS TORRES		(mãe) QUITERIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1995	IDENTIDADE (número) 2077850078	Órgão Emissor SSP	UF BA
CPF (número) 113.319.694-25			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MATHILDE CONTI DO AMARAL			NÚMERO 116
COMPLEMENTO APT 302 BLOCO D	BAIRRO / DISTRITO ICARAÍ		CEP 61620115
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M J B TORRES BATERIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA			NÚMERO 3857
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARECHAL RONDON (JUREMA)		CEP 61652000
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bateriasextrapower.ce@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4732600 4530705 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M J B TORRES BATERIAS			
15/10/2015	<i>Manoel Joalifer Bezerra Torres</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>José Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista JUCEC 16/10/2015	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 SOB Nº 23103684050 Protocolo: 15/276358-9. DE 16/10/2015 <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> M J B TORRES BATERIAS HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500231562



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa M J B TORRES BATERIAS, CNPJ 23485274000113, foi deferido e arquivado sob o nº 23103684050 em 16/10/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000652014 e o código de segurança yE7G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M J B TORRES BATERIAS					
NIRE:	2310368405-0	CNPJ:	23.485.274/0001-13	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAUCAIA	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/10/2015				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	17
Data	08/02/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	Contador	CE013045O4
113.319.694-25	MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MOVIMENTO MENSAL					
DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			
04/01/2021	Dinheiro a vista Recebido	Sr Carlos Augusto	R\$ 7.825,00	R\$ -	R\$ 7.825,00
11/01/2021	Despesas Diversas	Material	R\$ -	R\$ 1.865,00	R\$ 5.960,00
15/01/2021	Pagamento aluguel	Ref. Mês 01	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 4.760,00
18/01/2021	Cheque Pre p/ 29/01/2021	Auto peças	R\$ 12.880,00	R\$ -	R\$ 17.640,00
26/01/2021	Boletos Diversos	Loja	R\$ -	R\$ 1.452,00	R\$ 16.188,00
27/01/2021	Recebido a Vista	Mecanica Souza	R\$ 4.665,00	R\$ -	R\$ 20.853,00
29/01/2021	Serviços Terceiros Pagamento	Terceiros	R\$ -	R\$ 1.996,00	R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
					R\$ 18.857,00
		Soma do mês	R\$ 25.370,00	R\$ 6.513,00	
				Saldo atual	R\$ 18.857,00



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MOVIMENTO MENSAL					
DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			R\$ 18.857,00
02/02/2021	Dinheiro Recebido	Guto Souza	R\$ 2.445,00	R\$ -	R\$ 21.302,00
05/02/2021	Despesas Diversas	Material expediente	R\$ -	R\$ 887,00	R\$ 20.415,00
10/02/2021	Pagamento aluguel	Ref. Mês 02	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 19.215,00
19/02/2021	Pagamento Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 1.550,00	R\$ 17.665,00
26/02/2021	Pagamento Recebido especie	JJ Gomes	R\$ 14.662,00	R\$ -	R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
					R\$ 32.327,00
Soma do mês			R\$ 17.107,00	R\$ 3.637,00	
				Saldo atual	R\$ 32.327,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MOVIMENTO MENSAL					
DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			R\$ 54.048,00
02/04/2021	Pagamento Diversos	M M Martisn	R\$ -	R\$ 21.663,00	R\$ 32.385,00
12/04/2021	Pagamento aluguel	Ref. Mês 04	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 31.185,00
16/04/2021	Pagamento Recebido	M Gois e Lopes	R\$ 12.775,00	R\$ -	R\$ 43.960,00
19/04/2021	Pagamento Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 3.558,00	R\$ 40.402,00
23/04/2021	Dinheiro Recebido	Diversos	R\$ 14.778,00	R\$ -	R\$ 55.180,00
26/04/2021	Pagamento Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 1.445,00	R\$ 53.735,00
29/04/2021	Cheque p/ dia	Manoel Lopes	R\$ 25.668,00	R\$ -	R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
					R\$ 79.403,00
		Soma do mês	R\$ 53.221,00	R\$ 27.866,00	
				Saldo atual	R\$ 79.403,00

MOVIMENTO MENSAL					
DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			R\$ 118.115,00
02/07/2021	Dinheiro Recebido	Lopes Marreiros	R\$ 18.995,00	R\$ -	R\$ 137.110,00
12/07/2021	Pagamento aluguel	Ref. Mês 07	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 135.910,00
21/07/2021	Pagamentos Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 6.885,00	R\$ 129.025,00
29/07/2021	Cheque Dia	Cheque 12445	R\$ 21.662,00	R\$ -	R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
					R\$ 150.687,00
		Soma do mês	R\$ 40.657,00	R\$ 8.085,00	
				Saldo atual	R\$ 150.687,00



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MOVIMENTO MENSAL					
DATA	HISTÓRICO	COMPLEMENTO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
		Saldo anterior			R\$ 199.487,00
03/09/2021	Pagamento Diversos	Diversos	R\$ -	R\$ 2.110,00	R\$ 197.377,00
13/09/2021	Pagamento Recebido	Moreira dantas	R\$ 18.700,00	R\$ -	R\$ 216.077,00
13/09/2021	Pagamento aluguel	Ref. Mês 09	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 214.877,00
24/09/2021	Recebido Pagamento a Vista	Sr. Melo Batista	R\$ 3.788,00	R\$ -	R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
					R\$ 218.665,00
		Soma do mês	R\$ 22.488,00	R\$ 3.310,00	
				Saldo atual	R\$ 218.665,00

M J B TORRES BATERIAS
RUA W18(CONJ ARATURI), 28 - LOJA 01 - ARATURI - CAUCAIA/CE
CNPJ: 23.485.274/0001-13
CGF 06.474.214-8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

<u>ATIVO</u>	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	215.452,01
Disponível	135.220,31
Duplicatas a Receber	35.678,00
Estoque	44.553,70
<u>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	-
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
Empréstimos e Financiamentos	-
<u>ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS</u>	-
Participações em Outras Empresas	-
	-
<u>IMOBILIZADO</u>	138.650,00
Bens Imóveis Bens Móveis	138.650,00
TOTAL DO ATIVO	354.102,01

<u>PASSIVO</u>	
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	37.572,78
Fornecedores	31.114,48
Obrig. Sociais	6.458,30
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	5.000,00
Fornecedores	5.000,00
Bancos	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Capital Social Integralizado	40.000,00
Capital Social	40.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	271.529,23
Lucros ou Prejuízos Acumulados	229.878,00
Lucros do Exercício	41.651,23
TOTAL DO PASSIVO	354.102,01

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

Paulo Cesar Feitosa Junior
 CONTADOR
 CRC/CE: 0130450/4

Manoel Joalifer Bezerra Torres
 Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

M J B TORRES BATERIAS
RUA W18(CONJ ARATURI), 28 - LOJA 01 - ARATURI - CAUCAIA/CE
CNPJ: 23.485.274/0001-13
CGF 06.474.214-8
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	485.720,00
Receita de Vendas	485.720,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA	48.766,29
Impostos, Deduções e Abatimentos	48.766,29
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	436.953,71
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	385.661,68
(=) LUCRO BRUTO	51.292,03
DESPESAS OPERACIONAIS	9.640,80
Despesas Administrativas	3.820,00
Despesas Financeiras	-
Despesas Tributárias	5.820,80
(=) LUCRO OPERACIONAL	41.651,23
<u>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ/CSLL</u>	-
IRPJ	-
CSLL	-
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	41.651,23

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

Paulo Cesar Feitosa Junior
CONTADOR
CRC/CE: 0130450/4

Manoel Joalifer Bezerra Torres
Empresário



M J B TORRES BATERIAS
RUA W18(CONJ ARATURI), 28 - LOJA 01 - ARATURI - CAUCAIA/CE

CNPJ: 23.485.274/0001-13

CGF 06.474.214-8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31/12/2021

ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

LIQUIDEZ IMEDIATA

	Disponível	135.220,31	3,60
	Passivo Circulante	37.572,78	

LIQUIDEZ SECA

	Disponível + Créditos	215.452,01	5,73
	Passivo Circulante	37.572,78	

LIQUIDEZ CORRENTE

	Ativo Circulante	215.452,01	5,73
	Passivo Circulante	37.572,78	

LIQUIDEZ GERAL

	Ativo Circulante + Real. Longo Prazo	215.452,01	5,73
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	37.572,78	

CAPITAL PRÓPRIO

	Patrimônio Líquido	311.529,23	2,30
	Capital Circulante	135.220,31	

SOLVÊNCIA GERAL

	Ativo Total	354.102,01	9,42
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	37.572,78	

Caucaia, 31 de dezembro de 2021

Paulo Cesar Feitosa Junior
 CONTADOR
 CRC/CE: 0130450/4

Manoel Joalifer Bezerra Torres
 Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M J B TORRES BATERIAS					
NIRE:	2310368405-0	CNPJ:	23.485.274/0001-13	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAUCAIA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/10/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	08/02/2022
Quantidade de páginas:	17		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	Contador	CE01304504
113.319.694-25	MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/017.758-9 no dia 08/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024110 em 08/02/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/017.758-9	BYUQ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	M J B TORRES BATERIAS
Nire:	
CNPJ:	23.485.274/0001-13
Município:	CAUCAIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
738.798.513-87	PAULO CESAR FEITOSA JUNIOR	CE01304504	08/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

113.319.694-25	MANOEL JOALIFER BEZERRA TORRES		08/02/2022
----------------	--------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 09:59.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/017.758-9.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 29 / 11 / 2021

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	23.485.274/0001-13	Inscrição Estadual:	06.474214-8
Razão Social:	M J B TORRES BATERIAS ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	R W 18		
Número:	00028	Complemento:	LOJA 1
Bairro:	ARATURI (JUREMA)		
Município:	CAUCAIA	UF:	CEARA
CEP:	61.655-730	Telefone:	008599381333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
CNAE Fiscal Secundário:	4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	9 / 11 / 2015
Data da Situação Cadastral:	25 / 10 / 2021
Regime de Recolhimento:	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	9/11/2015
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	SIM
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 30 / 11 / 2021

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

A.M.C PEÇAS

RAZÃO SOCIAL: ALEX DE MORAES COSTA

CNPJ: 09.070.956/0001-34

ENDEREÇO: RUA: 01 DE SETEMBRO, 586, CENTRO - ORÇS - CE

CEP: 63520-000

FONE: (88) 99922-6947

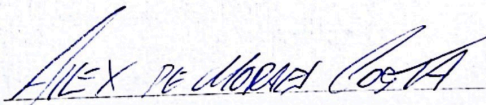
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa MJR TUBES BATERIAS ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, estabelecida no endereço RUA: W DE OITTO, 28, ARATUJÁ, CALÇAIA - CE, forneceu satisfatoriamente a empresa ALEX DE MORAES COSTA, CNPJ: 09.070.956/0001-34, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e com prazo de validade de 09/2022.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V, CAPACIDADE NOMINAL DE 60Ah - EXTRAPOWER CCA-18°C 360(A) PESO: 13,5KG (+/- 5%)	10

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando de irregularidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Orçs 07 de Maio de 2022.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201490104226662296891>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201490104226662296891-1
Data: 01/04/2022 14:34:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89754-TR7R



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 15:26:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RAZÃO SOCIAL: LUCAS RIBEIRO DE SOUSA
NOME FANTASIA: BATEXPRESS
CNPJ: 40.122.821/0001-15
ENDEREÇO: RUA: EMILIO DE MENEZES, 1905, GRANJA PORTUGAL
CEP: 60541-422 - FORTALEZA - CE
FONE: (85) 98404-0067 / 99408-4172

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente à LUCAS RIBEIRO DE SOUSA CNPJ: 40.122.821/0001-15, os produtos constantes da relação abaixo, segundo a NF-e nº 053, dentro dos prazos contratados:

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA 12V - 60AH DURACELL	05
BATERIA AUTOMOVIVA 12V - 75AH EXTRAPOWER	02
BATERIA AUTOMOTIVA 12V - 100AH MOURA	01
BATERIA AUTOMOTIVA 12V - 150AH ONBAT	05

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022

Lucas Ribeiro de Sousa

LUCAS RIBEIRO DE SOUSA





MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

(Batalhão de Engenheiros – 1855)

BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa M J B TORRES BATERIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, estabelecida no endereço RUA: W DEZOITO, 28, ARATURÍ, CAUCAIA – CE, forneceu satisfatoriamente ao 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, CNPJ: 09.590.085/0001-80, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias segundo o certame que participou.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – ONBAT CCA -18°C (A) 430. MEDIDAS: (MM) C242 X L 175 X A 175. RESERVA DE CAPACIDADE (RC) 90 Min. PESO: 14,1 (+/- 5%)	17
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 150Ah – ONBAT. CCA -18°C (A) 900. MEDIDAS (MM) C 510 X L 215 X A 232. RESERVA DE CAPACIDADE (RC) 271 Min. PESO: 38 KG (+/- 5%)	30

Registramos, ainda, que a empresa está cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal, 28 de março de 2022

FELIPE MAGALHÃES DA SILVA- 1º TEN





RAZÃO SOCIAL: NAYANA MELO PONTES
CNPJ: 29.544.247/0001-50
ENDEREÇO: AV. TRISTÃO GONÇALVES, 71 - CENTRO - CEP: 60015-000
FORTALEZA - CE
FONE: (85)3212-8506 / 98699-9082

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente à **NAYANA MELO PONTES**, CNPJ: 29.544.247/0001-50, os produtos constantes da relação abaixo, segundo a NF-e nº 039, dentro dos prazos contratados:

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA SELADA 12V - 7,2AH VRLA PIONEIRO TECH	01
BATERIA SELADA 12V - 40AH ESTACIONÁRIA PIONEIRO TECH	02
BATERIA AUTOMOTIVA 12V - 180AH PIONEIRO	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2022

Nayana Pontes

NAYANA MELO PONTES
954540633-04

NAYANA MELO
PONTES:29544
247000150

Assinado de forma digital
por NAYANA MELO
PONTES:29544247000150
Dados: 2022.01.20
10:09:26 -03'00'



HOLANDA VARIEDADES

RAZÃO SOCIAL: F J LEITE HOLANDA EPP ✓

CNPJ: 05.907.490/0001-28

ENDEREÇO: RUA: EMIDIO ALVES DE OLIVEIRA, 388, CENTRO – ACOPIARA - CE

CEP: 63560-000

FONE: (88) 98118-4378

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente a empresa **F J LEITE HOLANDA EPP**, CNPJ: **05.907.490/0001-28**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de Nº 35 e Nf-e Nº75.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A). PESO: 13,5KG (+/- 5%)	22

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Acopiara, 07 de março de 2022



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201490104224237674564>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201490104224237674564-1
Data: 01/04/2022 17:13:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU90191-AU4S



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 17:19:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PINHEIRO AUTO PEÇAS

RAZÃO SOCIAL: J H P CAVALCANTE EIRELI

CNPJ: 14.742.031/0001-22

ENDEREÇO: RUA BENIGNO BEZERRA, 111, CAMPO VELHO, QUIXADÁ – CE

CEP: 63907-004

FONE: (88) 99956-1770

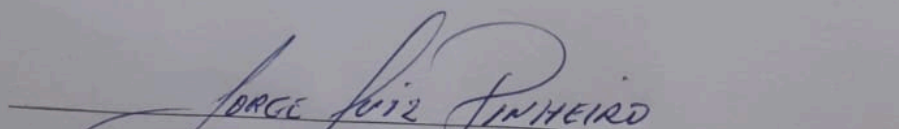
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente a empresa **J H P CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ: **14.742.031/0001-22**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de Nº 32 e Nf-e Nº76.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A). PESO: 13,5KG (+/- 5%)	23
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 90Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 560(A). PESO: 22KG (+/- 5%)	04
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 95Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 600 (A). PESO: 22KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 70Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 500(A). PESO: 16KG (+/- 5%)	03
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 150Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 900(A). PESO: 38KG (+/- 5%)	06
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 50Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 380(A). PESO: 12,5KG (+/- 5%)	04

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quixadá, 07 de março de 2022


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DE SOUZA LOPES

CNPJ: 23.594.799/0001-97

ENDEREÇO: RUA LUIZ PINTO, 2372, NOVA BRASÍLIA - JAGUARIBE - CE

CEP: 63475-000

FONE: (88) 9712-0888

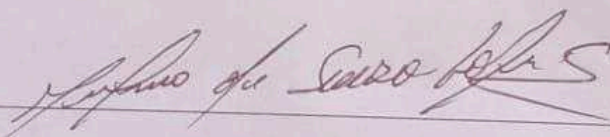
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa M J B TORRES BATERIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, estabelecida no endereço RUA: W DEZOITO, 28, ARATURÍ, CAUCAIA - CE, forneceu satisfatoriamente a empresa ANTONIO DE SOUZA LOPES, CNPJ: 23.594.799/0001-97, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de Nº 30 e Nf-e Nº72.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A). PESO: 13,5KG (+/- 5%)	05
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 105Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 560(A). PESO: 24KG (+/- 5%)	01
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 95Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 600 (A). PESO: 22KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 45Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 270(A). PESO: 11KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 150Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 900(A). PESO: 38KG (+/- 5%)	03
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 180Ah - EXTRAPOWER CCA -18°C 1000(A). PESO: 12,5KG (+/- 5%)	02

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaribe, 10 de março de 2022



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201490404223164603257>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201490404223164603257-1
Data: 04/04/2022 11:31:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU90439-N31H;



CNJI: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de abril de 2022 11:33:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RAZÃO SOCIAL: NELSON RODRIGUES PINTO FILHO

CNPJ: 44.856.549/0001-58

ENDEREÇO: RUA: CORONEL CONSTANTINO SALUSTIANO, 220, CENTRO – ÁGUAS BELAS – PE

CEP: 55340-000

FONE: (87) 99961-7407

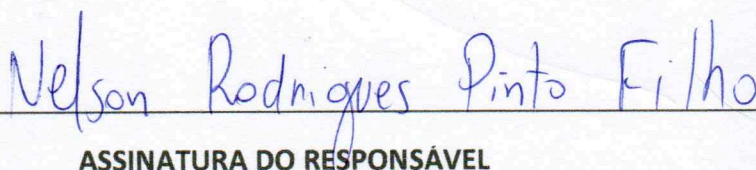
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa **M J B TORRES BATERIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.485.274/0001-13**, estabelecida no endereço **RUA: W DEZOITO, 28, ARATURI, CAUCAIA – CE**, forneceu satisfatoriamente a empresa **NELSON RODRIGUES PINTO FILHO**, CNPJ: **44.856.549/0001-58**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de N° 62.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A) PESO: 13,5KG (+/- 5%)	03
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 90Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 480(A) PESO: 22KG (+/- 5%)	02

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Águas Belas, 27 de Fevereiro de 2022


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



AUTO PEÇAS PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: VALDA MARIA DA SILVA PEREIRA ME

CNPJ: 01.693.743/0001-57

ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS PINHEIRO DA SILVA, 82, CENTRO – PIQUET CARNEIRO - CE

CEP: 63907-004

FONE: (88) 3516-1288

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, que a empresa M J B TORRES BATERIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.485.274/0001-13, estabelecida no endereço RUA: W DEZOITO, 28, ARATURÍ, CAUCAIA – CE, forneceu satisfatoriamente a empresa **VALDA MARIA DA SILVA PEREIRA ME**, CNPJ: **01.693.743/0001-57**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro do prazo estabelecido de 30 dias e comprovado na Nf-e de Nº 28 e Nf-e Nº 67.

PRODUTO	QUANTIDADE
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 60Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 360(A). PESO: 13,5KG (+/- 5%)	14
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 90Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 560(A) PESO: 22KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 95Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 600 (A) . PESO: 22KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 70Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 500(A). PESO: 16KG (+/- 5%)	01
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 150Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 900(A) PESO: 38KG (+/- 5%)	02
BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL DE 12V. CAPACIDADE NOMINAL: 105Ah – EXTRAPOWER CCA -18°C 550(A). PESO: 24KG (+/- 5%)	04

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piquet Carneiro, 11 de março de 2022



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201490104222538801599>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201490104222538801599-1
Data: 01/04/2022 15:20:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89942-TJ3C



CNPJ: 06.870-0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 16:45:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 29 / 11 / 2021

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	23.485.274/0001-13	Inscrição Estadual:	06.474214-8
Razão Social:	M J B TORRES BATERIAS ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	R W 18		
Número:	00028	Complemento:	LOJA 1
Bairro:	ARATURI (JUREMA)		
Município:	CAUCAIA	UF:	CEARA
CEP:	61.655-730	Telefone:	008599381333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
CNAE Fiscal Secundário:	4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	9 / 11 / 2015
Data da Situação Cadastral:	25 / 10 / 2021
Regime de Recolhimento:	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	9/11/2015
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	SIM
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 30 / 11 / 2021

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EMPRESA: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 18.828.894/0003-30

SITUAÇÃO: **DESCLASSIFICADA**

EMPRESA OFERTOU EM SISTEMA PRODUTO REJEITADO ANTERIORMENTE PELA ÁREA TÉCNICA – DTI (NA ANÁLISE DA 2ª CLASSIFICADA). CONSULTADA VIA CHAT SOBRE A REJEIÇÃO, A EMPRESA CONFIRMOU A INADEQUAÇÃO E, POR CONSEGUINTE, TEVE SUA PROPOSTA REJEITADA.

POR TAL RAZÃO, FOI DESCLASSIFICADA EM SISTEMA (SEM SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS CORRELATOS), E DEIXOU-SE TAMBÉM DE ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E EVENTUAIS IMPEDIMENTOS DE LICITAR.

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)	
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM
Proposta de preços ajustada com: MARCA/FABRICANTE, e MODELO	CLÁUSULAS 5 e 8	NÃO	NÃO
DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)	PARTE II, SEÇÕES II e III	NÃO	NÃO
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	NÃO	NÃO
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	NÃO	NÃO
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a)	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO	NÃO
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO	NÃO



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
EMPRESA: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.351.148/0001-69
SITUAÇÃO: **DESCLASSIFICADA**

EMPRESA OFERTOU EM SISTEMA PRODUTO REJEITADO ANTERIORMENTE PELA ÁREA TÉCNICA – DTI (NA ANÁLISE DA 2ª CLASSIFICADA). CONSULTADA VIA CHAT SOBRE A REJEIÇÃO, A EMPRESA PERMANECEU SILENTE E, POR CONSEQUENTE, TEVE SUA PROPOSTA REJEITADA. POR TAL RAZÃO, FOI DESCLASSIFICADA EM SISTEMA (SEM SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS CORRELATOS), E DEIXOU-SE TAMBÉM DE ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E EVENTUAIS IMPEDIMENTOS DE LICITAR.

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)	
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM
Proposta de preços ajustada com: MARCA/FABRICANTE, e MODELO	CLÁUSULAS 5 e 8	NÃO	NÃO
DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)	PARTE II, SEÇÕES II e III	NÃO	NÃO
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	NÃO	NÃO
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	NÃO	NÃO
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a)	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO	NÃO
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO	NÃO

PREGÃO SUSPENSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Pregão nº 112022
Tipo de Suspensão: SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
Data/hora da Suspensão: 04/05/2022 17:05
Data/hora prevista para continuação: 05/05/2022 14:00
Justificativa: Considerando o avançado do horário, proceder-se-á a suspensão da sessão para continuidade no próximo dia útil

Fechar



HYPER TECHNOLOGIES

Brasília/DF, 29 de abril 2022.

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2022

UASG: 926302

Sessão Pública: 29/04/2021 – 09:00

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A Hyper Technologies fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Nome fantasia da empresa: Hyper Technologies

Inscrição Estadual: 08.032.611/001-01

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB

Cidade: Brasília - DF **CEP:** 71720-565

Home Page: hypertechnologies.com.br

e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Fone (s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99324-5205

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander

Agência: 3219 - Núcleo bandeirante

Conta corrente: 13003926-1

Favorecido: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99324-5205

E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



HYPER TECHNOLOGIES

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Felipe Carvalho Querino

Identidade: 3.311.644 SESP/DF **CPF:** 039.659.691-61

Fone(s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294

e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Celular: (61) 99324-5205

OBJETO DO PREGÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E – 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	01	BATERIA MOURA 12V 9AH	MOURA 12V 9AH	216	R\$ 167,68	R\$ 36.218,88
Valor Total: R\$ 36.218,88						

Valor total da proposta é de: R\$ 36.218,88 Trinta e seis mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 30 dias.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99324-5205

E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



HYPER TECHNOLOGIES

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso essa proposta não venha a ser aceita, a(o) **PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA** fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

HYPER	Assinado de forma
TECHNOLOGIES	digital por HYPER
COMERCIO DE	TECHNOLOGIES
INFORMATICA E	COMERCIO DE
SERV:406899720	INFORMATICA E
00150	SERV:40689972000150
	Dados: 2022.05.05
	14:18:25 -03'00'

Felipe Carvalho Querino
Representante Legal
Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli

Operador responsável: Josemar Júnior

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99324-5205
E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

Bateria selada moura 12V 9A



bateria selada moura 12V 9A

Bateria para Nobreak 12V 9Ah Estacionária Tecnologia vrla agm Moura

Moura é a Bateria com maior durabilidade e vida útil do mercado. confiabilidade e segurança no uso. Para Nobreak, Sistema de Segurança e muitas outras aplicações, prefira um produto de excelência comprando esta bateria de 12V 9Ah com tecnologias vrla agm, sendo que 90% das baterias utilizadas em No-Breaks no Mundo são do tipo agm.

A Bateria Estacionária Moura vrla pode ser usada em locais fechados, pode ser usada em qualquer posição (não vaza), não emite gases e não necessita de manutenção.

Produto 100% novo, proveniente do Distribuidor Oficial da Moura no Brasil.

Especificações:

- Tensão Nominal / Voltagem: 12 Volts

- Capacidade Nominal: 9 Ah
- Dimensões (c X L X a): 15 X 6,4 X 9,4 cm
- Peso: 2.696 Kg
- Pode ser utilizada em qualquer posição (não vaza)
- Pode ser usada em locais fechados
- Não possui solução ácida líquida
- Não emite gases
- Não necessita de manutenção
- Deve trabalhar em ambientes com temperaturas até 25 c

Principais Aplicações:

- Nobreaks, ups
- Sistemas de Segurança, Alarme e Cercas Elétricas
- Circuito Fechado de tv
- Caixas Eletrônicos 24h
- Antenas de provedor de internet, Subestações
- Caixas de Lojas e Supermercados
- Dispositivos eletroeletrônicos
- Equipamentos médico-hospitalares
- Motocicletas Elétricas, Náutica, Aviação
- Luzes De Emergência
- Portões Eletrônicos

sku:19709

ficha técnica

Código	4821044369
Código de barras	7897154291384
Marca	Moura
Fabricante	Moura



**HYPER
TECHNOLOGIES**

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 40.689.972/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Felipe Carvalho Querino, CPF 039.659.691-61, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 11/2022, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Brasília/DF, 05 de maio de 2022.

Assinado de forma digital
HYPER TECHNOLOGIES por HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE COMERCIO DE
INFORMATICA E INFORMATICA E
SERV:40689972000150 SERV:40689972000150
Dados: 2022.05.05
14:58:24 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

Felipe Carvalho Querino-CNPJ 40.689.972/0001-50

Representante Legal-039.659.691-61

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 40.689.972/0001-50, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Felipe Carvalho Querino, CPF 039.659.691-61, interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 11/2022, DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 11/2022**, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Brasília/DF, 05 de maio de 2022.

HYPER
TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:4068997200015
0

Assinado de forma digital
por HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2022.05.05 14:58:40
-03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

Felipe Carvalho Querino-CNPJ 40.689.972/0001-50

Representante Legal-039.659.691-61

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 28 de setembro de 2021

Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, estabelecida na terceira avenida bloco 1214/1220ª loja 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF prestou serviços e forneceu produtos a **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.543/0001-44, na cidade de Brasília-DF, declaramos que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento dos equipamentos abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
TABLET	20	MULTILASER
ADAPTADOR	15	HYPER
HD	10	SEAGATE
CONECTOR MACHO	200	INTELBRAS
NOBREAK	05	POWERTEK / TS SHARA
TELEFONE	10	INTELBRAS
IMPRESSORA LASER	03	BROTHER / HP
CONECTOR FEMEA	100	LINK+
IMPRESSORA JATO DE TINTA	05	EPSON / HP
ESTABILIZADOR	10	RAGTECH / TS SHARA
TRANSFORMADOR	10	RAGTECH
FONTE ATX	15	FORTREK / AEROCOOL

Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

EASYTECH
INFORMÁTICA E
SERVICOS LTDA**Brasília/DF, 28 de setembro de 2021.**
EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
3ª avenida Lote 1214/1220 A Loja 02 - Núcleo Bandeirante DF | Fone: 61 3386-7973Assinado de forma digital por
EASYTECH INFORMÁTICA E
SERVICOS LTDA

Dados: 2022.04.25 17:37:05

-03'00'

E-mail: licitacoes@easytechinformatica.com

CNPJ: 05.462.543/001-44 / I.E: 07.441.293/001-75

Website: www.easytechinformatica.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 28 de setembro de 2021

Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, estabelecida na terceira avenida bloco 1214/1220ª loja 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF prestou serviços e forneceu produtos a **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.543/0001-44, na cidade de Brasília-DF, declaramos que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento dos equipamentos abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
CAMERA	10	INTELBRAS
GRAVADOR DIGITAL	03	INTELBRAS
CONECTOR	20	INTELBRAS

Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2021.

**EASYTECH
INFORMÁTICA
E SERVICOS
LTDA**

Assinado de forma
digital por EASYTECH
INFORMÁTICA E
SERVICOS LTDA
Dados: 2022.04.25
17:34:48 -03'00'

EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

3ª avenida Lote 1214/1220 A Loja 02 - Núcleo Bandeirante DF | Fone: 61 3386-7973

E-mail: licitacoes@easytechinformatica.com

CNPJ: 05.462.543/001-44 / I.E: 07.441.293/001-75

Website: www.easytechinformatica.com.br



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à DTI - INFRAESTRUTURA, para análise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 40.689.972/0001-50, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1. Proposta de preços (Doc. SEI nº 0354266)
2. Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0354272)
3. Catálogo técnico do produto (Doc. SEI nº 0354269)

Destacamos **que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise** (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este dia 05/05/2022, às 17:00 horas.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 05/05/2022, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354243** e o código CRC **83631D54**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Conforme solicitado pela DCCL-LICITAÇÕES-APOIO ADM, no SEI (0354269), após análise da documentação enviada pelo fornecedor:

Informamos rejeição no atestado de capacidade técnica (0354272) e aceitação na proposta ajustada (0354266)

Informamos que não foram encontradas informações que correlacionem os itens abaixo, descritos no apenso 2 do edital, na documentação enviada SEI (03544269)

3.2 Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal.

3.4 Quantidade de células: 6

3.5 Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0).

3.8 Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C.



Documento assinado eletronicamente por **Dino César Guerreiro Lima** em 05/05/2022, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354299** e o código CRC **5B11D97F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão reaberta em 06/05/2022, oportunidade em que foi realizada a rejeição da proposta da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, lastreada na manifestação da área técnica de nº 0354299.

Ato contínuo, foi promovida a convocação da empresa EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, 7ª colocada, para apresentação de proposta ajustada e documentos correlatos. Contudo, tal licitante deixou transcorrer in albis o prazo consignado, razão pela qual foi desclassificada.

Por conseguinte, realizou-se a convocação da empresa PROLIN LTDA, 8ª colocada, para apresentação de proposta ajustada e documentos correlatos, tendo sido verificada a apresentação tempestiva dos documentos, os quais foram submetidos para análise técnica da DTI.

Assim, dado o avançado do horário, a sessão foi suspensa e remarcada para dia 09/05/2022, às 10:30 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 09/05/2022, às 09:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355655** e o código CRC **97D81AF4**.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100021974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA

Local

3 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 598

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO

Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino

CPF: 020.945.854-25





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

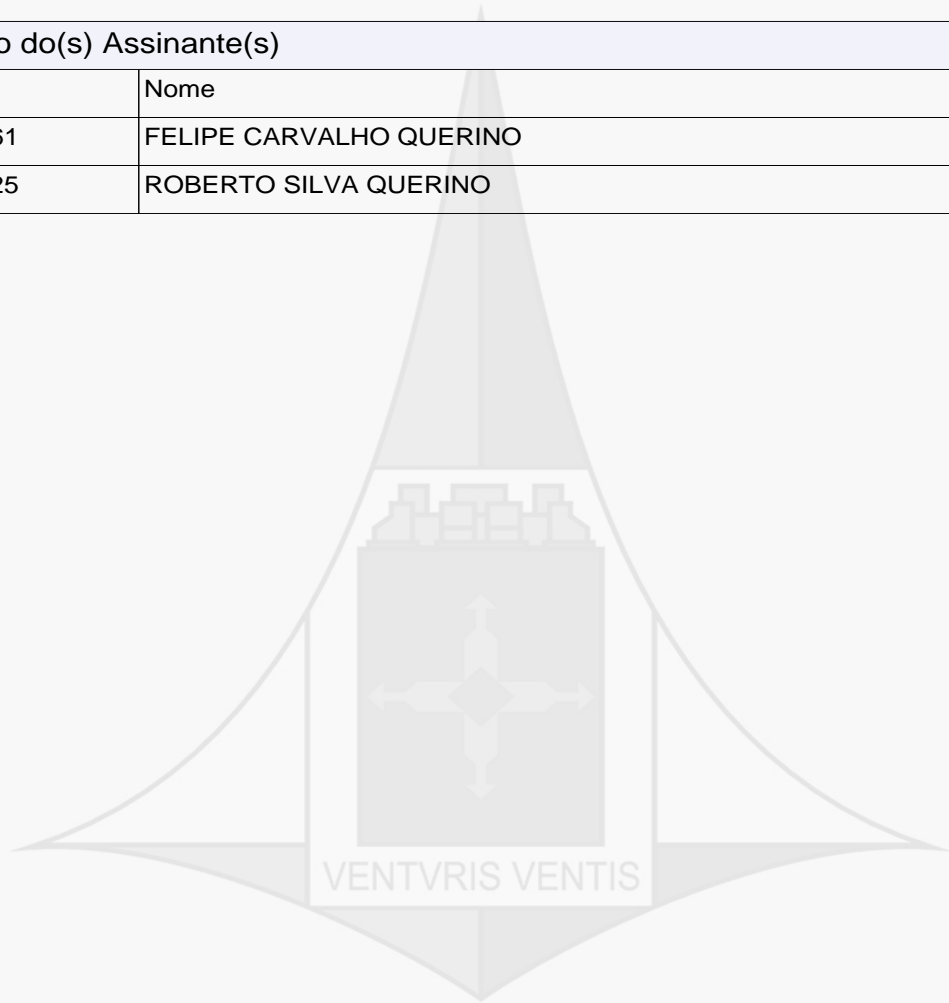
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 60

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/017.995-3.



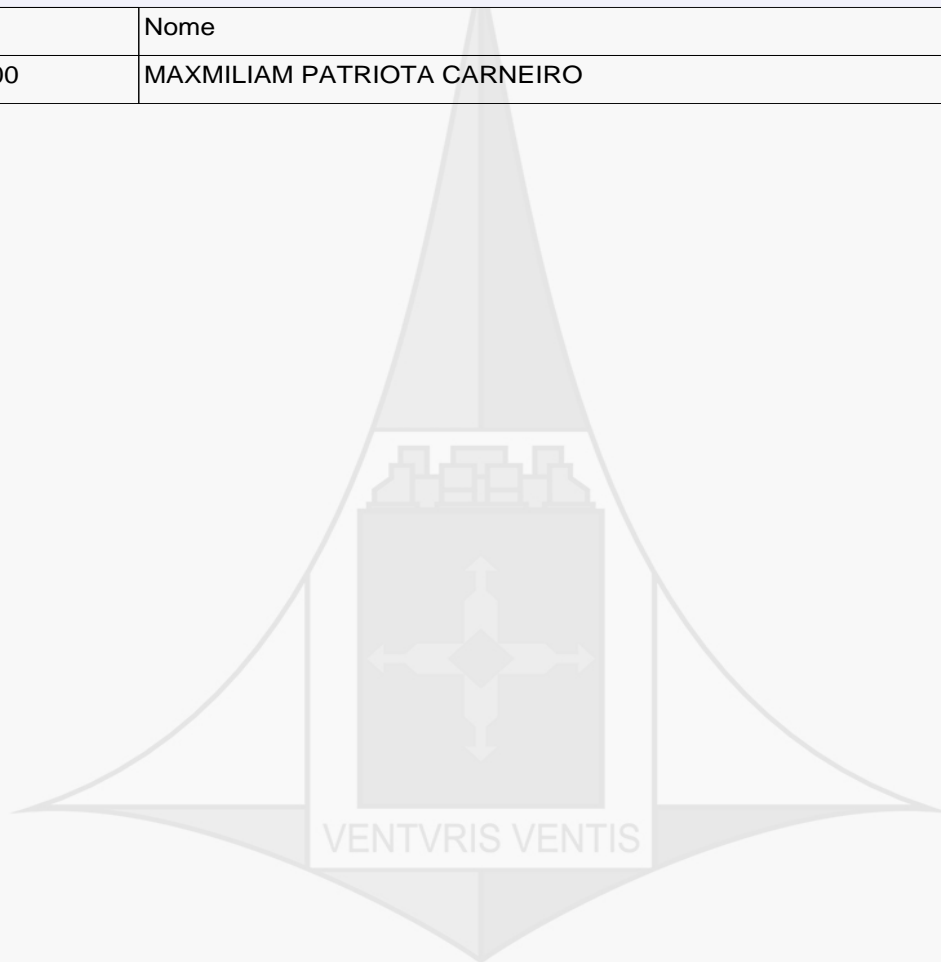


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 604

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



HYPER TECHNOLOGIES

Brasília/DF, 29 de abril 2022.

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2022

UASG: 926302

Sessão Pública: 29/04/2021 – 09:00

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A Hyper Technologies fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Nome fantasia da empresa: Hyper Technologies

Inscrição Estadual: 08.032.611/001-01

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB

Cidade: Brasília - DF **CEP:** 71720-565

Home Page: hypertechnologies.com.br

e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Fone (s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99324-5205

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander

Agência: 3219 - Núcleo bandeirante

Conta corrente: 13003926-1

Favorecido: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99324-5205

E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



HYPER TECHNOLOGIES

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Felipe Carvalho Querino

Identidade: 3.311.644 SESP/DF **CPF:** 039.659.691-61

Fone(s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294

e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Celular: (61) 99324-5205

OBJETO DO PREGÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E – 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	01	BATERIA MOURA 12V 9AH	MOURA 12V 9AH	216	R\$ 332,77	R\$ 71.878,32
Valor Total: R\$ 71.878,32						

Valor total da proposta é de: R\$ 71.878,32 (Setenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 30 dias.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99324-5205

E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



HYPER TECHNOLOGIES

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso essa proposta não venha a ser aceita, a(o) **PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA** fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

Felipe Carvalho Querino
Representante Legal
Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli

Operador responsável: Josemar Júnior

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99324-5205
E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100021974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA

Local

3 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 608

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO

Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino

CPF: 020.945.854-25



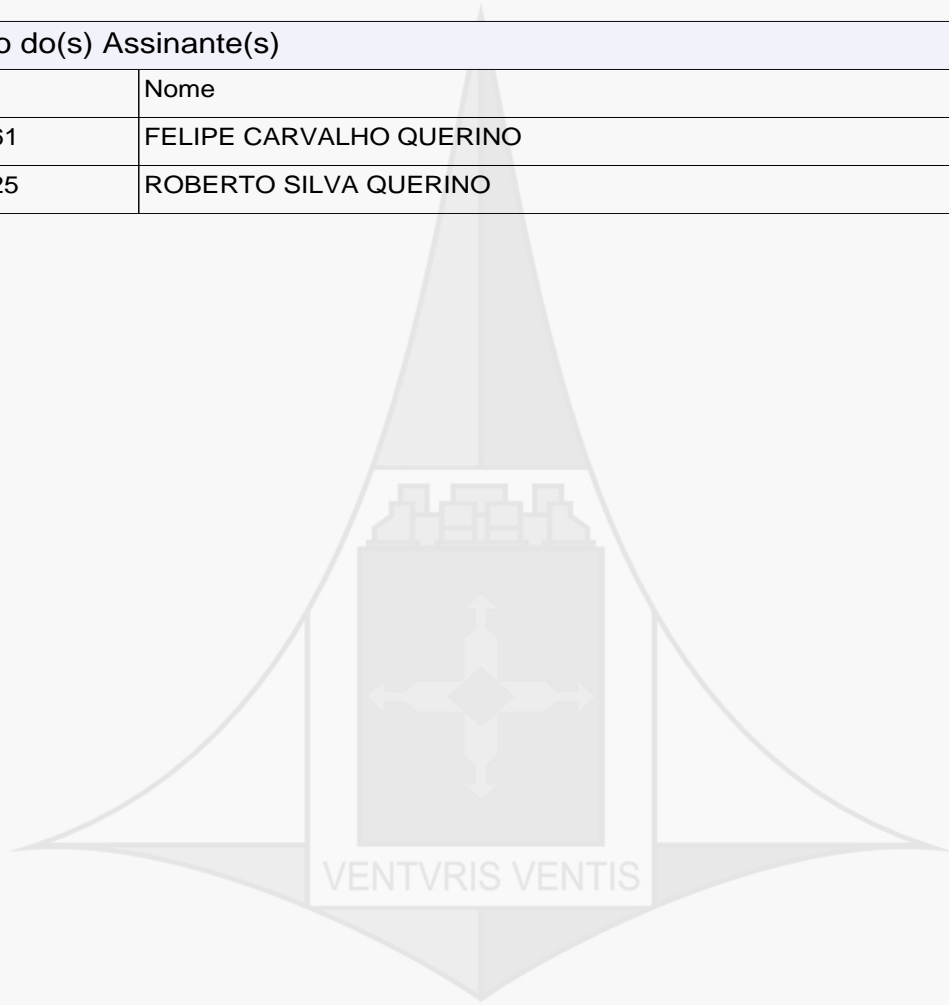
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/017.995-3.



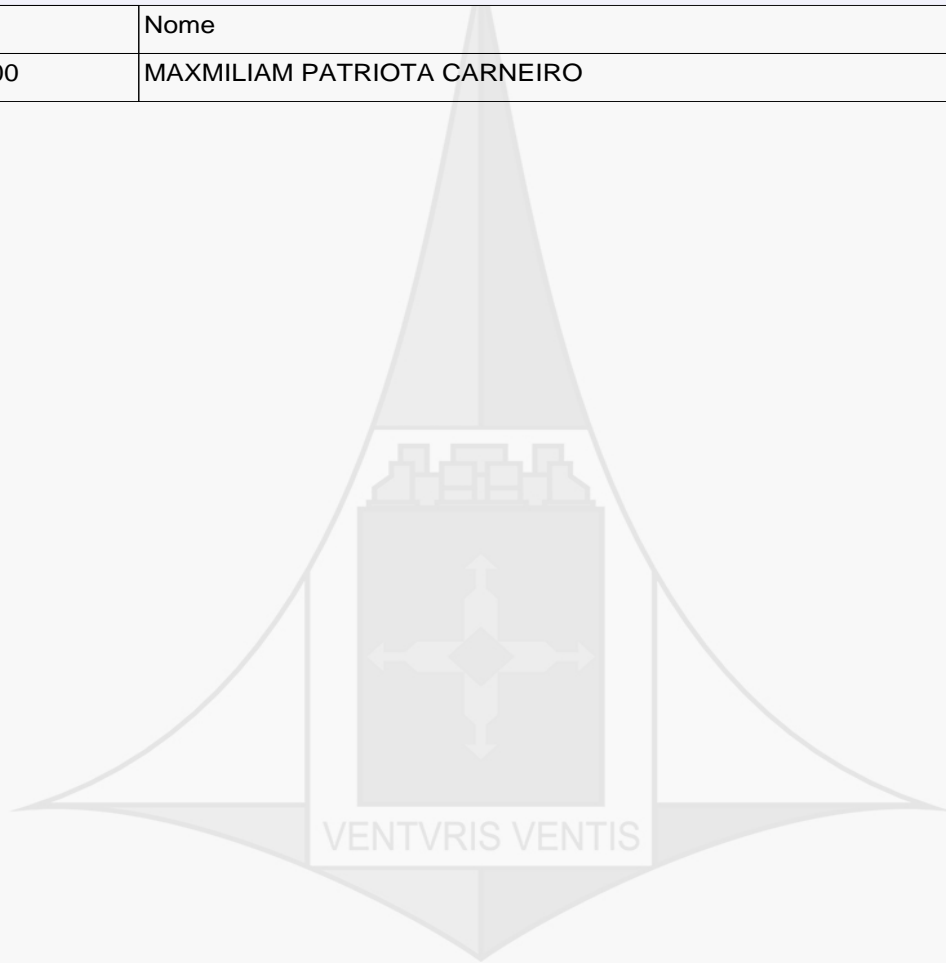


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 6/7

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.689.972/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HYPER TECHNOLOGIES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 71.720-565	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HYPERTECHNOLOGIESADM@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2021** às **11:02:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.689.972/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HYPER TECHNOLOGIES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 71.720-565	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HYPERTECHNOLOGIESADM@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **00:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 FELIPE CARVALHO QUERINO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3311644 SSP DF

CPF
 039.659.691-61

DATA NASCIMENTO
 04/12/2000

FILIAÇÃO
 ROBERTO SILVA QUERINO
 FABIANA CARVALHO DA SILVA Q
 UERINO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 07254663589

VALIDADE
 25/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
 02/05/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Felipe Carvalho Querino

LOCAL
 BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
 31/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO


32284322154
 DF763396460

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2098331759



2098331759

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.032.611/001-01

CPF/CNPJ 40.689.972/0001-50

DataConcessão 03/02/2021

Denominação social HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia HYPER TECHNOLOGIES

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

955-86206/91

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

03/02/2021

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

03/02/2021

Descrição Atividade Econômica do ISS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS

Código da Atividade - ISS C3313-9/02-00

Data de Início de Atividade - ISS 03/02/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 03/02/2021

Endereço TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01

CEP 71.720-565

Bairro NUCLEO BANDEIRANTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 09/06/2021

Este documento foi emitido no dia 09/06/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600473043

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100049185

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

22 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1668081 em 22/03/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2100049185 - 15/03/2021. Autenticação: C1FD80FB472469141D5C78589A4AB3B4C040E516. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/033.647-1 e o código de segurança pd4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/033.647-1	DFE2100049185	15/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.659.691-61	FELIPE	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1668081 em 22/03/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2100049185 - 15/03/2021. Autenticação: C1FD80FB472469141D5C78589A4AB3B4C040E516. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/033.647-1 e o código de segurança pd4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 628

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA – 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ : 40.689.972/0001-50
NIRE : 53600473043
Folha : 1

03/02/2021

ATIVO	120.000,00
ATIVO CIRCULANTE	120.000,00
Disponibilidades	120.000,00
Caixa	120.000,00

JUNTA CONTABIL

GERALDO - 17:14:42



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1668081 em 22/03/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2100049185 - 15/03/2021. Autenticação: C1FD80FB472469141D5C78589A4AB3B4C040E516. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/033.647-1 e o código de segurança pd4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 621

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA – 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ : 40.689.972/0001-50
NIRE : 53600473043
Folha : 2

03/02/2021

PASSIVO	120.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.000,00
Capital Social	120.000,00
Capital Integralizado	120.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

-DF, 03 de Fevereiro de 2021

FELIPE CARVALHO QUERINO
205 - Administrador - CPF 039.659.691-61

GERALDO LUCIMAR DE RESENDE
CONTADOR - CPF 333.968.501-06 - CRC DF 16910-O-6

JUNTA CONTABIL

GERALDO - 17:14:42



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1668081 em 22/03/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2100049185 - 15/03/2021. Autenticação: C1FD80FB472469141D5C78589A4AB3B4C040E516. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/033.647-1 e o código de segurança pd4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 622

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/033.647-1	DFE2100049185	15/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

333.968.501-06	GERALDO LUCIMAR DE RESENDE	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1668081 em 22/03/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2100049185 - 15/03/2021. Autenticação: C1FD80FB472469141D5C78589A4AB3B4C040E516. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/033.647-1 e o código de segurança pd4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 628

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 40.689.972/0001-50 e protocolado sob o número 21/033.647-1 em 15/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1668081, em 22/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RODRIGO DAMASCENO SANTOS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.659.691-61	FELIPE	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
333.968.501-06	GERALDO LUCIMAR DE RESENDE
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Brasília, segunda-feira, 22 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DAMASCENO SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2021, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/033.647-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1668081 em 22/03/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2100049185 - 15/03/2021. Autenticação: C1FD80FB472469141D5C78589A4AB3B4C040E516. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/033.647-1 e o código de segurança pd4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 624

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

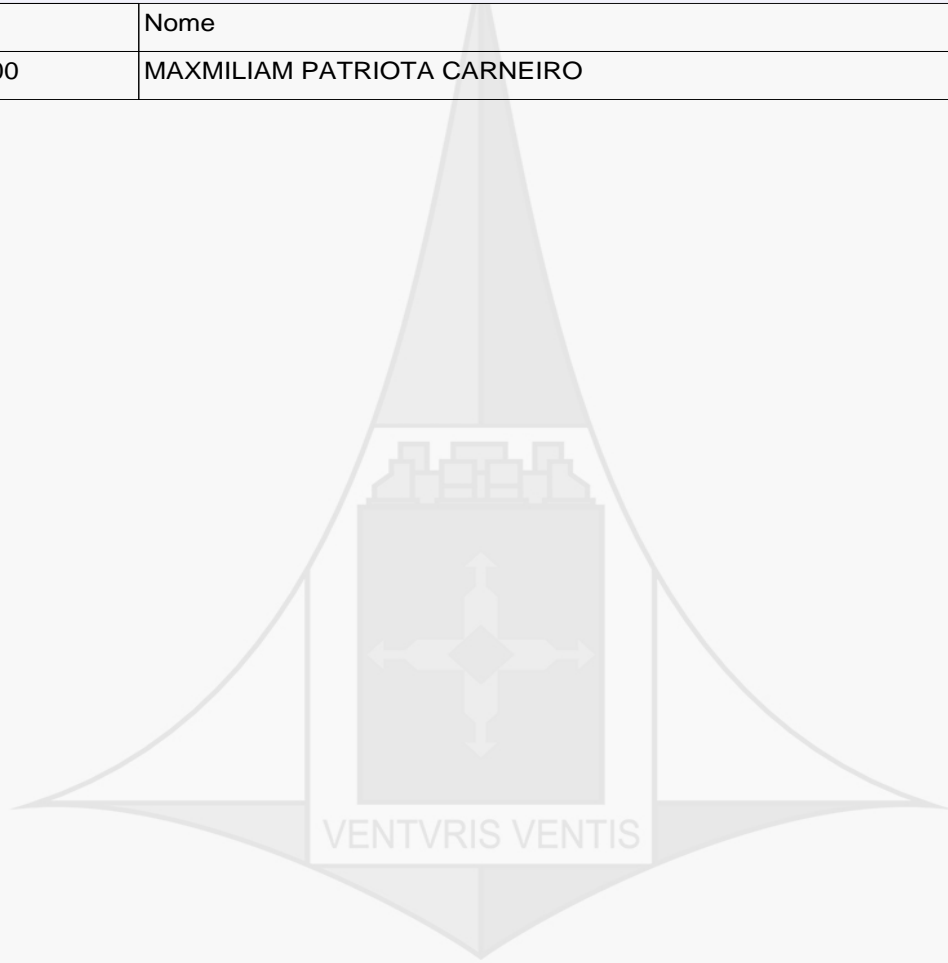


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 22 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1668081 em 22/03/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2100049185 - 15/03/2021. Autenticação: C1FD80FB472469141D5C78589A4AB3B4C040E516. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/033.647-1 e o código de segurança pd4x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo 6º classificado habilitação (0356632)

SEI 19.09.00854.0004197/2022-56 / pg. 628

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 22:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.689.972/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.96BC.F258.3020 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.689.972/0001-50
Certidão nº: 7066159/2022
Expedição: 02/03/2022, às 14:22:28
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.689.972/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.689.972/0001-50

Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COM DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV 3 AV BLOCOS 1214/1220A LJ 01 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASÍLIA / DF / 71720-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041001595309448158

Informação obtida em 25/04/2022 17:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 041004515262022
NOME: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01
CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE
CNPJ: 40.689.972/0001-50
CF/DF: 0803261100101 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 05 de maio de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:03 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **06B5.61D1.74B1.1194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360047304-3	40.689.972/0001-50	03/02/2021	10/02/2021

Endereço Completo:

AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01 - BAIRRO NUCLEO BANDEIRANTE CEP 71720-565 - BRASILIA DF

Objeto Social:

EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Capital Social:	R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/03/2021 Número: 1668081

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 04 de Março de 2022 08:45

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001121964 e visualize a certidão)



22/025.214-9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
40.689.972/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.7DRU.MO56.J1AV.5XIU.XJKM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2022

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, portador da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-6.

- **DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E SEDE EM BRASILIA**

DECLARA expressamente que caso seja declarada vencedora do processo licitatório, já dispõe, no Distrito Federal, de sede dotada de infraestrutura administrativa e técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

- **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO EDITAL**

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

- **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

DECLARA, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com o órgão da referida declaração.

- **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

DECLARA, expressamente que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO**

DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, se enquadra na previsão do parágrafo segundo do artigo 13 do decreto nº 8.538/2015 e que está apto a fazer jus ao tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 daquela lei, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural, pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo.

- **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

DECLARA, que assumo o compromisso de manter a confidencialidade de toda a documentação, informação e dados a que tenho acesso em razão de minha prestação de serviços objeto de contrato com o Bacen inclusive após o término do contrato, comprometendo-me a guardar sigilo absoluto, e a não divulgar, revelar, ou reproduzir, por quaisquer meios, documentações,

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



informações e dados pertencentes ao órgão da referida declaração, estando ciente que o descumprimento deste termo acarretará responsabilização civil e criminal.

- **DECLARAÇÃO AMBIENTAL**

DECLARA, expressamente que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605 de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais) e não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da Vara da Infância e Juventude do DF nos termos da resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, direta ou indiretamente.

- **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

DECLARA, sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão no âmbito do órgão da referida declaração.

- **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

DECLARA, expressamente que caso vencedora do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 1609/2020 estar ciente da reserva de cargos prevista no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social, e regras de acessibilidade prevista na legislação.

- **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou



indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico n, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão da referida declaração antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 29 de abril de 2022.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

Felipe Carvalho Querino

Representante Lega

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/08/2022
FGTS Validade: 01/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/03/2022 11:18

CPF: 039.659.691-61 Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO

Ass: _____

1 de 1



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EMPRESA: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50

SITUAÇÃO: **DESCLASSIFICADA**

EMPRESA DESCLASSIFICADA NA FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA, CONSIDERANDO QUE, APESAR DA PENDÊNCIA RELATIVA AO CATÁLOGO SER PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA, A ÁREA TÉCNICA VERIFICOU O NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESTABELECIDO (PARA O QUAL NÃO CABERIA DILIGÊNCIA, NO CASO CONCRETO).

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada com: MARCA/FABRICANTE, e MODELO	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	NÃO (conforme análise técnica, catálogo apresentado não comprova todas as especificações)	
DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)	PARTE II, SEÇÕES II e III	SIM	NÃO (conforme análise técnica, catálogo apresentado não comprova todas as especificações)	
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a)	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA (Documentos assinados pelo sócio)	
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	SIM	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	--	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	--	SIM
PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	CLÁUSULAS 1 E 4	SIM	--	SIM



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM (distrital)	--	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM (distrital)	--	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM (distrital)	--	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Atestado(s) de capacidade técnica: CARACTERÍSTICAS: Fornecimento e instalação de baterias acima de 10kva	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	--	NÃO (conforme análise técnica, atestado não contempla exigência de características do item 2.11 do TR)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência	CLÁUSULAS 1 E 7	SIM	--	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)			
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
TCU – empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	NÃO	Não foi possível verificar
SICAF	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2022
FGTS	Validade:	09/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 05/05/2022 15:43

1 de 1

CPF: 028.791.545-02 Nome: FERNANDA DA COSTA PERES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40689972000150

LIMPAR

Data da consulta: 06/05/2022 11:56:03

Data da última atualização: 05/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03965969161

LIMPAR

Data da consulta: 06/05/2022 11:56:03

Data da última atualização: 05/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.689.972/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.3282.2041.B810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.659.691-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.32A4.B2C5.C844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **40.689.972/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:16:42 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VF2V090522171642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CARVALHO QUERINO**

CPF/CNPJ: **039.659.691-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:17:34 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K68A090522171734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EMPRESA: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.573.964/0001-70

SITUAÇÃO: **DESCLASSIFICADA**

EMPRESA NÃO ENVIOU, DENTRO DO PRAZO INFORMADO, A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA PARTE II DO EDITAL. POR TAL RAZÃO, FOI DESCLASSIFICADA EM SISTEMA, E DEIXOU-SE DE ANALISAR A CORRELATA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E EVENTUAIS IMPEDIMENTOS DE LICITAR.

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)	
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM
Proposta de preços ajustada com: MARCA/FABRICANTE, e MODELO	CLÁUSULAS 5 e 8	NÃO	NÃO
DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)	PARTE II, SEÇÕES II e III	NÃO	NÃO
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	NÃO	NÃO
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	NÃO	NÃO
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a)	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO	NÃO
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	NÃO	NÃO



Salvador, 06 de maio de 2022.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA
PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: ° 0011/2022-000

Data: 29.04.2022 às 09h10min

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E – 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA EMPRESA

Nome: PROLIN LTDA – ME CNPJ: 13.125.158/0001-30 EMPRESA OPTANTE SIMPLES - (EPP)	
Endereço: RUA VALLE CABRAL, 139, PITUBA, SALVADOR-BA	CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300 / 3230-0073/ 99290-0302 e 99290-0303	E-mail: licitação@prolin.com.br / vendas@prolin.com.br
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -104	
Endereço: Rua dos Colibris, Nº 44, Shopping Caboatã, Imbui, CEP: 41.820-021	
Agência: 4121 Conta nº: 2616-0 Op: 003	
Dados da autoridade competente que assinará o contrato:	
Nome: Nelson Moreira Guimarães Filho	Estado Civil: Solteiro Profissão: Administrador
Cargo: Diretor Comercial / Cel: 71- 99290-0302	
Documento de Identidade: 02957144-84	Órgão Expeditor: SSP UF: BA
CPF: 309.285.405-53	
Residente e Domiciliado em: RUA VALLE CABRAL. 139 – Pituba, Cep: 41810-020 – Salvador - Bahia	

PROPOSTA DA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, incluindo instalação e garantia por 12 meses MARCA CSB MODELO CSB HR 9AH34W.	unidade	216	R\$332,76	R\$71.876,16

Rua Valle Cabral, 139 – Pituba – Salvador - Ba CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300/992900303 **CNPJ** 13.125.158/0001-30
E-MAIL: vendas@prolin.com.br/ licitação@prolin.com.br
Site: www.prolin.com.br



CONDIÇÕES COMERCIAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 Dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

GARANTIA DO FABRICANTE : 12 Meses.

LOCAL DE ENTREGA: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil

Salvador, 06 de Maio de 2022

Nelson Guimarães
Dir. Comercial

Nelson Moreira Guimarães Filho

Rua Valle Cabral, 139 – Pituba – Salvador - Ba CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300/992900303 **CNPJ** 13.125.158/0001-30
E-MAIL: vendas@prolin.com.br/ licitação@prolin.com.br/
Site: www.prolin.com.br



HR 9AH34W

12V 34W

HR9AH34W is specially designed for high efficient discharge application. Its characteristics are small volume, light weight and high discharge efficiency. It can be used for more than 260 cycles at 100% discharge in cycle service, or three to five years in standby service.

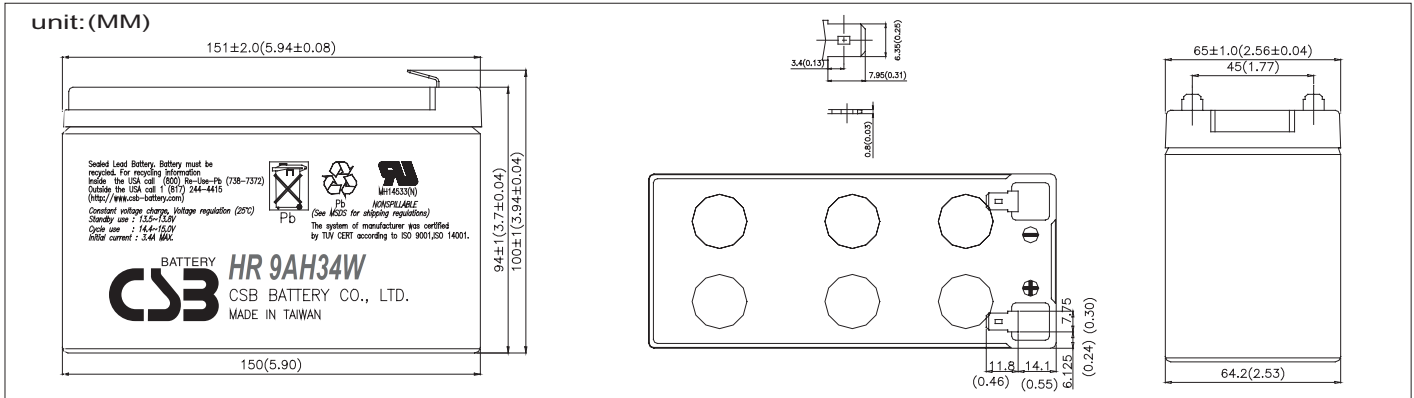
Specification

Cells Per Unit	06
Voltage Per Unit	12
Capacity	34W @ 15minute-rate to 1.67V per cell @25 °C (77°F)
Weight	Approx. 2.62kg(5.8 lbs)
Maximum Discharge Current	130A(5sec)
Internal Resistance	Approx. 20mΩ
Operating Temperature Range	Discharge: -20°C~50°C (-4°F~122°F) Charge: 0°C~40°C (32°F~104°F) Storage: -20°C~40°C (-4°F~104°F)
Nominal Operating Temperature Range	25°C±3°C (77°F±5°F)
Float Charging Voltage	13.5 to 13.8 VDC/unit Average at 25°C (77°F)
Recommended Maximum Charging Current Limit	3.4A
Equalization and Cycle Service	14.4 to 15.0 VDC/unit Average at 25°C (77°F) CSB Batteries stored for more than 6 months at 25°C (77°F). Please charge batteries before using. For higher temperatures the time interval will be shorter.
Terminal	Faston Tab 250
Container Material	-ABS (UL94-HB)*Flammability resistance of UL94-V0 can be available upon request.



CSB-manufactured batteries are UL-recognized components under UL924 as well as ISO 9001 and ISO 14001 certified.

Dimensions



Constant Current Discharge Characteristics Unit:A (25°C, 77°F)

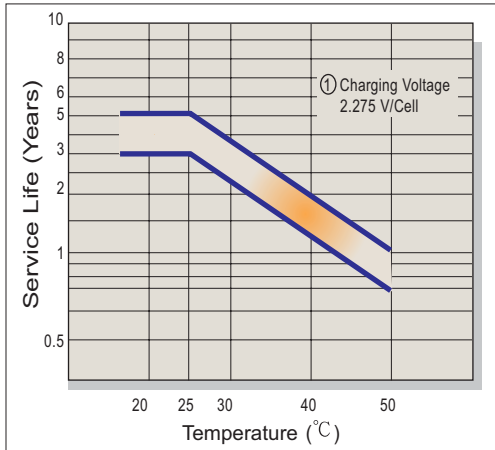
F.V/Time	2MIN	4MIN	6MIN	8MIN	10MIN	15MIN	20MIN	30MIN	60MIN	90MIN
1.60V	60.17	44.92	35.00	29.92	25.75	19.00	15.00	10.83	5.83	4.67
1.67V	56.08	42.00	32.67	28.35	24.35	18.18	14.13	10.42	5.61	4.48
1.70V	54.33	40.75	31.67	27.67	23.75	17.83	13.75	10.25	5.52	4.40
1.75V	51.50	38.63	30.63	26.63	22.59	17.21	13.54	10.09	5.50	4.35
1.80V	48.67	36.50	29.58	25.58	21.42	16.58	13.33	9.92	5.47	4.30
1.85V	45.84	34.38	28.54	24.54	20.26	15.96	13.12	9.76	5.45	4.25

Constant Power Discharge Characteristics Unit:W (25°C, 77°F)

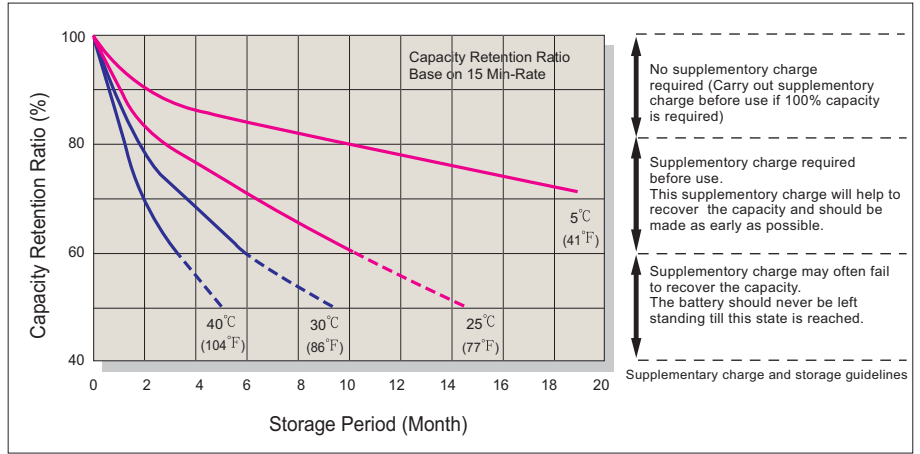
F.V/Time	2MIN	4MIN	6MIN	8MIN	10MIN	15MIN	20MIN	30MIN	60MIN	90MIN
1.60V	722.00	539.00	420.00	359.00	309.00	228.00	180.00	130.00	70.00	56.00
1.67V	673.00	504.00	392.00	340.10	292.20	218.20	169.50	125.10	67.34	53.76
1.70V	652.00	489.00	380.00	332.00	285.00	214.00	165.00	123.00	66.20	52.80
1.75V	618.00	463.50	367.50	319.50	271.00	206.50	162.50	121.00	65.90	52.20
1.80V	584.00	438.00	355.00	307.00	257.00	199.00	160.00	119.00	65.60	51.60
1.85V	550.00	412.50	342.50	294.50	243.00	191.50	157.50	117.00	65.30	51.00

• All mentioned values are average values.

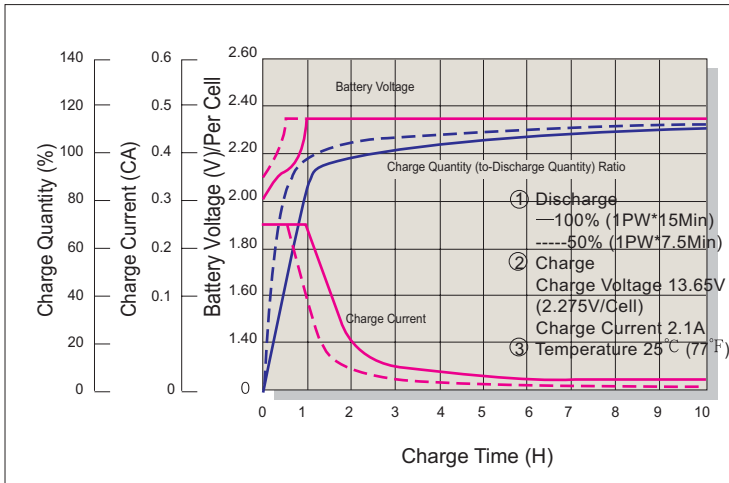
Trickle (or Float) Service Life



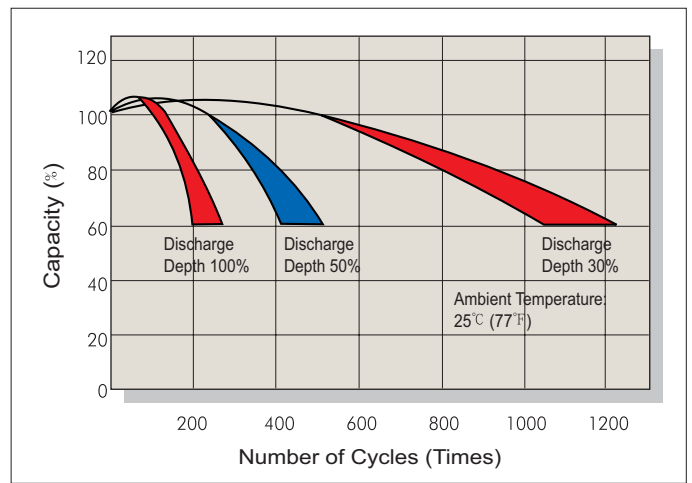
Capacity Retention Characteristic



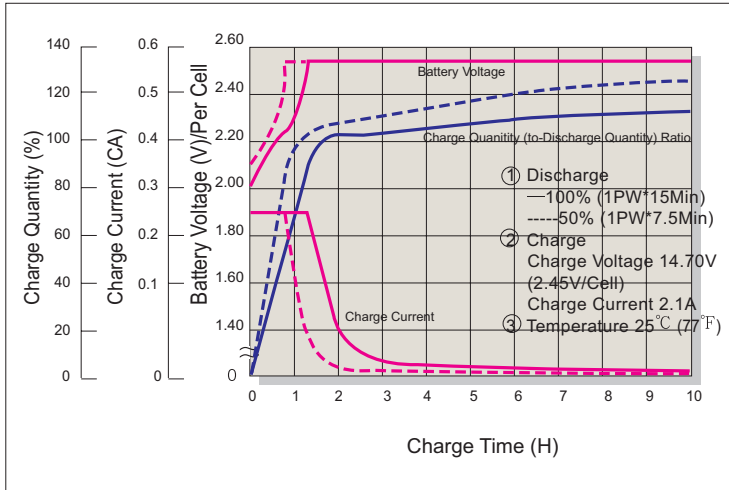
Battery Voltage and Charge Time for Standby Use



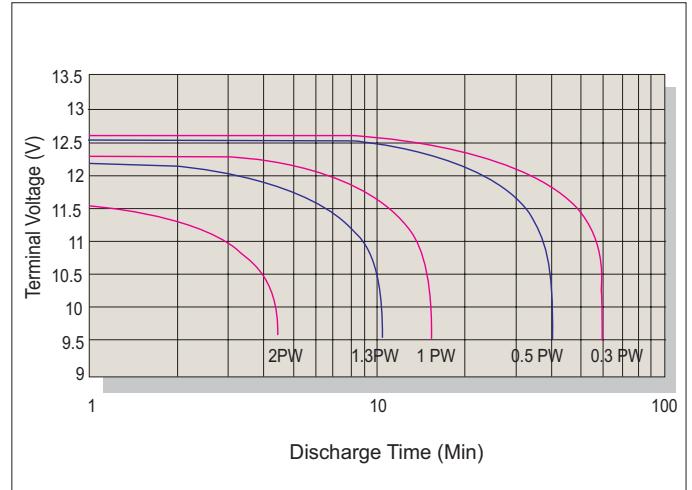
Cycle Service Life



Battery Voltage and Charge Time for Cycle Use



Terminal Voltage (V) and Discharge Time (25°C 77°F)



Charging Procedures

Application	Charge Voltage (V/Cell)			Max. Charge Current
	Temperature	Set Point	Allowable Range	
Cycle Use	25°C (77°F)	2.45	2.40-2.50	0.3C
Standby	25°C (77°F)	2.275	2.25-2.30	

Discharge Current VS. Discharge Voltage

Final Discharge Voltage V/Cell	1.75	1.70	1.55	1.30
Discharge Current (A)	0.2C > (A)	0.2C < (A) < 0.5C	0.5C < (A) < 1.0C	(A) > 1.0C

Sales Office URL: WWW.CSB-BATTERY.COM

CSB BATTERY CO., LTD.
TAIWAN OFFICE
 Tel: +886-2-8751-5000
 Fax: +886-2-8751-6161
 E-mail: service@csb-battery.com.tw

CSB BATTERY LOGISTICS (SHANGHAI) CO., LTD.
SHANGHAI OFFICE
 Tel: +86-21-5046-1622, 5046-0833
 Fax: +86-21-5064-3314

CSB BATTERY TECHNOLOGIES, INC
USA OFFICE
 Tel: +1-817-244-7777/1-8003 CSBUSA(272872)
 Fax: +1-817-244-4445
 E-mail: csb@csb-battery.com

CSB BATTERY LOGISTICS (SHANGHAI) CO., LTD.
BEIJING OFFICE
 Tel: +86-10-6597-8060, 6597-8070
 Fax: +86-10-6597-8050
 E-mail: china@csb-battery.com

CSB BATTERY OF NETHERLANDS B.V
NETHERLANDS OFFICE
 Tel: +31(0) 180 418 140
 Fax: +31(0) 180 418 327
 E-mail: eurossales@csb-battery.com

CSB BATTERY LOGISTICS (SHANGHAI) CO., LTD.
SHENZHEN OFFICE
 Tel: +86-755-2694-2788/2606/2706
 Fax: +86-755-2694-2748
 E-mail: shen@csb-battery.com

Bateria de Chumbo –ácidaReguladaporválvula

Bateria de chumbo-ácido selada sem manutenção.

Tecnologia Absorbent Glass Mat (AGM) para recombinação de gás eficiente de até 99%

Projeto geral para aplicações de energia em espera

<p>【Vida de design】 Até 5 anos em serviço de espera a 25 °C Eurobat (20°C): 3-5 ANOS COMERCIAL PADRÃO</p> <p>【 Faixa de temperatura operacional】 Temperatura nominal de operação: 25 °C (77 °F) Descarga: -15 °C ~ 50 °C (5 °F ~ 122 °F) Carga: -15 °C ~ 40 °C (5 °F ~ 104 °F) Armazenamento: -15 °C ~ 40 °C (5 °F ~ 104 °F)</p>	<p>【Tensão de carregamento flutuante】 13.5~13.8 VDC/Unitat25°C(77°F)</p> <p>【Tensão de carregamento de qualização】 14.4~15.0VDC/Unitat25 °C(77°F)</p> <p>【Autodescarga】 Menos de 10% após 90 dias, pode ser armazenado até 6 meses a 25°C (77°F); É necessário recarregar totalmente antes do uso e cobrado mais cedo se armazenado a uma temperatura superior a 25 °C (77 °F).</p>
---	---

Especificação

Projeto de acordo com IEC 61056-1/2:2012

Voltagem nominal -	12V(6cellsperunit)
Capacidade nominal -	34W@15min- rateto1.67Vpercell@25°C(77°F)
Peso -	Aprox.2.50Kg(5.51lbs)
Corrente máxima de descarga -	130A(5seg)
Resistencia interna -	Aprox. 19.0mΩ
Corrente de curto-circuito -	349A
Corrente Máxima de Carga -	3.4A
Tipos de terminais-	F2 -Faston Tab250
Torque de aperto do terminal -	--
Material do Recipiente -	ABS (UL 94-HB) e retardante de chamas (94-V0) disponíveis mediante solicitação
Dimensões -	Comprimento (C) - 150,9±2,0 mm 5,94±0,08 polegada
	Largura (L) - 64,8±1,0 mm 2,55±0,04 polegada
	Altura do Contêiner (h) - 94,3±1,0 mm 3,71±0,04 polegada.
	Altura total (H) - 98,6±1,0 mm 3,88±0,04 polegada.

Unidade de Características de Descarga de Corrente Constante: A (25 °C, 77 °F)

F.V/Time	2MIN	4MIN	5MIN	6MIN	8MIN	10MIN	15MIN	20MIN	30MIN	45MIN	60MIN	90MI N
1.60V	74.0	50.0	42.2	36.8	29.6	24.9	18.0	14.2	10.3	7.36	5.84	4.21
1.67V	67.3	47.5	40.7	35.8	29.0	24.5	17.8	14.1	10.2	7.34	5.82	4.20
1.70V	64.1	45.9	39.7	35.2	28.6	24.2	17.7	14.0	10.1	7.33	5.81	4.19
1.75V	58.3	42.8	37.5	33.6	27.6	23.5	17.4	13.9	10.0	7.27	5.77	4.17
1.80V	52.6	39.1	34.7	31.2	26.0	22.4	16.8	13.5	9.83	7.12	5.67	4.11
1.85V	46.2	35.4	31.2	28.2	23.8	20.6	15.7	12.7	9.38	6.83	5.45	3.96

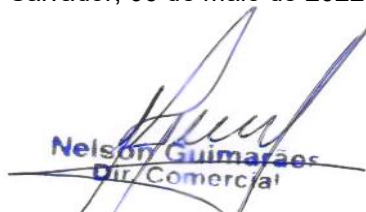
Unidade de Características de Descarga de Potência Constante: W (25 °C, 77 °F)

F.V/Time	2MIN	4MIN	5MIN	6MIN	8MIN	10MIN	15MIN	20MIN	30MIN	45MIN	60MIN	90MIN
1.60V	737	518	450	399	328	280	207	165	120	86.7	69.0	50.1
1.67V	688	502	438	391	324	277	206	164	119	86.5	68.9	50.0
1.70V	677	492	431	386	320	275	205	163	118	86.3	68.8	49.9
1.75V	633	466	413	372	312	268	202	161	117	85.7	68.4	49.8
1.80V	584	434	388	351	298	257	196	157	116	84.3	67.4	49.2
1.85V	519	397	355	324	276	240	185	150	111	81.3	65.2	47.8

DECLARAÇÃO DE TRADUÇÃO SIMPLES

Empresa **PROLIN LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) n°. **13.125.158/0001-30**, por intermédio de seu representante legal, Sr **Nelson Moreira Guimarães Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade n°: **02957144-84** ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP/BA** e do CPF no **309.285.405-53**, DECLARA que está é uma tradução simples para o português do catálogo original dessa bateria.

Salvador, 06 de maio de 2022



Nelson Moreira Guimarães Filho



Salvador, 06 de maio de 2022.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: ° 11/2022

Data: 29.04.2022 às 09h00min

Objeto: Aquisição de baterias internas VRLA 12V 9a para nobreak EATON do Datacenter do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Empresa PROLIN LTDA – ME, inscrita no CNPJ 13.125.158/0001-30, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). Nelson Moreira Guimarães Filho, CPF **309.285.405-53**, interessada na participação no Pregão Eletrônico nº11/2022, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Salvador, 06 de maio de 2022

Nelson Moreira Guimarães Filho
Dir. Comercial

Nelson Moreira Guimarães Filho

Rua Valle Cabral, 139 – Pituba – Salvador - Ba CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300/99290-0303 **CNPJ** 13.125.158/0001-30
E-MAIL: comercial@prolin.com.br
Site: www.prolin.com.br

Salvador, 06 de maio de 2022.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 11/2022

Data: 29.04.2022 às 09h00min

Objeto: Aquisição de baterias internas VRLA 12V 9a para nobreak EATON do Datacenter do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Empresa PROLIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.125.158/0001-30, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). NELSON MOREIRA GUIMARÃES FILHO, CPF nº 309.285-405-53, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 11/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/2005, ter ciência de todas as informações e das condições gerais e locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente licitação, para a perfeita execução do contrato.

DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em edital.

Salvador, 06 de maio de 2022.



Nelson Moreira Guimarães Filho
309.285.405-53



Salvador, 06 de maio de 2022.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: ° 11/2022

Data: 29.04.2022 às 09h00min

Objeto: Aquisição de baterias internas VRLA 12V 9a para nobreak EATON do Datacenter do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa PROLIN LTDA – ME, inscrita no CNPJ 13.125.158/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Nelson Moreira Guimarães Filho, CPF **309.285.405-53**, interessada na participação no Pregão Eletrônico nº 11/2022, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de maio de 2022

— Nelson Moreira Guimarães Filho

Rua Valle Cabral, 139 – Pituba – Salvador - Ba CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300/99290-0303 **CNPJ** 13.125.158/0001-30
E-MAIL: comercial@prolin.com.br
Site: www.prolin.com.br

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA
PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 11/2022

Data: 29.04.2022 às 09h00min

Objeto: Aquisição de baterias internas VRLA 12V 9a para nobreak EATON do Datacenter do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES

A Empresa **PROLIN LTDA-ME** inscrita no CNPJ /MF nº **13.125.158/0001-30**, interessada na participação no **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 0011/2022**, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA**, **DECLARA**, sob as penas da lei, **para os efeitos do tratamento diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006**, que:

(**X**) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

(**X**) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(**X**) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

(**X**) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

(**X**) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

(**X**) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

(**X**) Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(**X**) Que informará imediatamente a este órgão a existência de fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação quando da sua ocorrência, nos termos do §2º, artigo 32 da Lei n.º 8666/93.

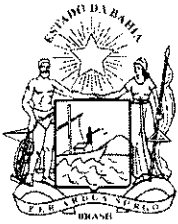


Salvador, 06 de maio de 2022.


Nelson Guimarães
Dir. Comercial

Nelson Moreira Guimarães Filho
309.285.405-53

Rua Valle Cabral, 139 – Pituba – Salvador - Ba CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300 **CNPJ** 13.125.158/0001-30
E-MAIL: comercial@prolin.com.br
Site: www.prolin.com.br



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, com sede à Av. Luís Viana Filho, Terceira Avenida, 310, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.699.404/0001-67, atesta para os devidos fins que a empresa **PROLIN LTDA**, com endereço na Estrada do Curralinho, nº 84, Térreo, Boca do Rio – Salvador/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.125.158/0001-30, forneceu o material abaixo:

- **BATERIA**, selada, para nobreak (UPS), recarregável, 5 Ah, 12 volts, chumbo-ácido, sem manutenção com eletrolito suspenso a prova de vazamentos, acompanha instalação da bateria no nobreak, calibração e limpeza geral do circuito, parafusos, arruelas e porcas, vida útil esperada da bateria: 3 – 5 anos, compatível com o equipamento: APC-Smart-UPS-RT-15kVA-RM-230V. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.

Quantidade: 64 (sessenta e quatro) unidades

Valor unitário: R\$ 155,80 (Cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Marca: GETPOWER

AFM: 35.004.00102/2021

Nota Fiscal Nº: 665

Data da Entrega: 26/10/2021

Salvador, 22 de novembro de 2021

Tânia Queiroz
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Tânia Queiroz
Coordenadora de Material e Patrimônio SEAP
Mat. 23.522.906-3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CGRM - BENS IMÓVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROLIN LTDA, CNPJ nº 13.125.158/0001-30**, através do seu **Engº. Eletricista Péricles Vieira Drumond, CREA-BA nº: 0508867959**, forneceu, instalou e nos assiste tecnicamente durante o período de garantia das baterias e do serviço de manutenção, cumprindo todos os prazos estipulados, não havendo nada que desabone a sua conduta ética e profissional.

Descrição dos Materiais/Serviços:

Fornecimento e instalação de baterias para equipamentos No-Breaks e retirada das baterias inservíveis que atendem o Data Center desta SEFA Órgão Central conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Serviço de parametrização em **2 (dois) no-breaks da marca Schneider Eletric, modelo TOP DSP 400 de 40KVA**, e teste de dois conjuntos de 56 (Cinquenta e seis) baterias estacionárias, totalizando **112 (Cento e doze)** baterias novas, localizado na **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA-PA**, com descarte ecologicamente correto das 156 baterias antigas, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LICITAÇÃO Nº: 014/2021/SEFA

CONTRATO Nº: 060-2021

EMPENHO Nº: 2021NE01520

VIGÊNCIA / PERÍODO: 24 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (Quarenta) DIAS

PROCESSO Nº: 2020/556879

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$106.949,31 (Cento e Seis mil novecentos e Quarenta e Nove reais e trinta e um centavos)

Belém, 18 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATESTO para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços constantes da Presente Nota Fiscal, foram entregues e/ou executados a contento.

Belém-PA, 18 / 11 / 2021

Sergio Augusto P. Franco de Sá
Engenheiro Eletricista
Mat. 0592476403

Sergio Augusto Pinheiro Franco De Sá
Engenheiro Eletricista - CREA/PA 9296-D
CGRM - SEFA-PA
Gerente Fazendário
Mat. 05924754/03



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROLIN LTDA, CNPJ nº 13.125.158/0001-30**, forneceu, instalou e nos assiste tecnicamente durante o período de garantia das baterias e do serviço de manutenção, cumprindo todos os prazos estipulados, não havendo nada que desabone a sua conduta ética e profissional.

Descrição dos Materiais/Serviços:

Fornecimento de 20 (Vinte) baterias seladas VLRA de 12V65Ah.

Serviço de manutenção corretiva e preventiva em **1 (um) No-break da marca Lacerda, Modelo SAI 70 de 30KVA**, no **CREMEB**, com o fornecimento e instalação das baterias novas e a desinstalação com descarte ecologicamente correto das baterias antigas, conforme especificações e condições constantes na Nota de Empenho de Nº:449 / Exercício 2021.

PROCESSO: PSC-034/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: OS-025/2021

Valor total do Contrato: R\$25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem reais)

Salvador, 12 de Novembro de 2021.

Indaian Souza Barros – (Assessor Especial)
DETIN

Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra, CEP: 40140-460, Salvador - BA
Tel.: 71 3339-2800 Fax: 71 3245-5751 - cremeb@cremeb.org.br | www.cremeb.org.br





SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ATESTADO - SJBA-BMP-SESAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROLIN LTDA, CNPJ nº 13.125.158/0001-30, forneceu, instalou as baterias informadas abaixo, cumprindo todos os prazos estipulados, não havendo nada que desabone a sua conduta ética e profissional.

Descrição dos Materiais/Serviços

Fornecimento de 38 (trinta e oito) baterias seladas VLRA de 12V33Ah.

Aquisição e substituição de baterias com manutenção preventiva dos no-breaks e banco de baterias LACERDA SISTEMA DE ENERGIA ECCOPOWER C Series 15 KVA, 13/054493 instalado na Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com descarte ecologicamente correto das baterias antigas, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

PROCESSO Nº: 0011171-95.2021.401.8004

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021

CONTRATO 13954118

NOTA DE EMPENHO 00693NE2021

VIGÊNCIA / PERÍODO: 12 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) DIAS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$24.799,94 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos.)

SERGIO PEREIRA ASSUNÇÃO

Executor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira Assunção, Assessor(a) Adjunto VI**, em 13/10/2021, às 10:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14226373** e o código CRC **D66DF508**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ATESTADO - SJBA-CFS-SESAP

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROLIN LTDA, CNPJ nº 13.125.158/0001-30**, forneceu, instalou e nos assiste tecnicamente durante o período de garantia das baterias, cumprindo todos os prazos estipulados, não havendo nada que desabone a sua conduta ética e profissional.

Descrição dos Materiais/Serviços:

Fornecimento de **76 (Setenta e Seis)** baterias seladas VLRA de 12V09Ah.

Aquisição e instalação de baterias com manutenção preventiva para os no-breaks **LACERDA SISTEMA DE ENERGIA ECCOPOWER SAI 90/15 KVA E/S380/220V** e **MKS MS 15000 TT NT 15 KVA, TS:380/220V**, com manutenção corretiva / preventiva dos equipamentos instalados na **Subseção Judiciária de Campo Formoso**, com descarte ecologicamente correto das baterias antigas, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e conforme **NOTA DE EMPENHO Nº: 681/2021** e **PROCESSO Nº:0022466-66.2020.4.01.8004**

VIGÊNCIA / PERÍODO: 12 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) DIAS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$12.464,00 (Doze mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pinheiro Dias, Técnico Judiciário**, em 30/09/2021, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14119906** e o código CRC **F976A2DC**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ACT Nº 014/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa PROLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.125.158/0001-30, com sede na Rua do Curralinho, 84, Boca do Rio – Salvador/BA, forneceu ao **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**, CNPJ: 02.658.544/0001-70, com sede na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/nº, Centro - João Pessoa/PB, o produto abaixo especificado, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00698, Nota Fiscal Nº 588 - Série 001, emitida em 26/01/2021 (*PROTOCOLO TRT Nº 1.613/2020*).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca
01	BATERIAS PARA NOBREAKS DE PEQUENO PORTE, MARCA GETPOWER AGM (VRLA), MODELO GP1207 7 A/H.	Unid.	70	GETPOWER

ATESTO, por fim, que o material foi entregue de acordo com as especificações solicitadas e dentro do prazo estabelecido, não havendo, até o momento, registro de qualquer ato que desabone a conduta de empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2021.

ARYOSWALDO JOSE
BRITO
ESPINOLA:300145436

Assinado de forma digital por
ARYOSWALDO JOSE BRITO
ESPINOLA:300145436
Dados: 2021.04.07 11:03:21
-03'00'

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor da Secretaria Administrativa
aespinola@trt13.jus.br
(83) 3533-6012



Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ/BA

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Av. 2, nº 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB

Tel: (71) 3115.2429 - Fax: (71) 3115.8760

CEP: 41.745-003 - CNPJ: 13.937.073/0001-56

Salvador / Bahia / Brasil - <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROLIN LTDA, CNPJ nº 13.125.158/0001-30**, através do seu **Engº. Eletricista Péricles Vieira Drumond, CREA-BA nº: 0508867959**, forneceu, instalou e nos assiste tecnicamente durante o período de garantia das baterias e do serviço de manutenção, cumprindo todos os prazos estipulados, não havendo nada que desabone a sua conduta ética e profissional.

Descrição dos Materiais/Serviços:

Fornecimento de 56 (Cinquenta e Seis) baterias seladas VLRA de 12V100Ah.

Serviço de manutenção corretiva e preventiva em **2 (dois) no-breaks da marca Schneider Eletric, modelo TOPDSP1000 de 100KVA**, com a aquisição, instalação, limpeza, e teste de dois conjuntos de 28 (vinte e oito) baterias estacionárias, totalizando 56 (cinquenta e seis) baterias novas, localizado na **Secretaria da Fazenda – SEFAZ – BA**, com descarte ecologicamente correto das baterias antigas, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e conforme Autorização de Prestação de Serviço – APS de Nº:13.003.00066/2020 e Nº: 13.003.00067/2020.

LICITAÇÃO Nº: 13003PE006/2020

CONTRATO Nº: SF/OS/DA/34/20

VIGÊNCIA / PERÍODO: 12 MESES

PROCESSO Nº: 013.1417.2020.0000812-84

Valor total do Contrato: R\$69.499,84 (Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Nove reais e Oitenta e Quatro centavos)

Salvador, 25 de Março de 2021.

Edvan Almeida da Paixão – (Eng. coordenador)

CREA BA34238/TD

Coordenação de Projetos de Redes.

SEFAZ/DTI/GSETI


Edvan Almeida da Paixão
Coordenação de Redes
DTI/GSETI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROLIN LTDA**, CNPJ nº **13.125.158/0001-30**, através do seu Engº. **Eletricista Péricles Vieira Drumond**, CREA-BA nº: **0508867959**, forneceu, instalou e nos assiste tecnicamente durante o período de garantia das baterias e do serviço de manutenção, cumprindo todos os prazos estipulados, não havendo nada que desabone a sua conduta ética e profissional.

Descrição dos Materiais e Serviços:

Fornecimento de 34 (trinta e quatro) baterias seladas 12V105Ah.

Serviço de manutenção corretiva em um **nobreak trifásico**, marca **Lacerda**, modelo **SAI33**, potência de **40kVA**, NS: 1210P0675001, instalado no **Fórum Trabalhista de Alagoinhas-BA** com instalação de 34 baterias seladas 105Ah, com descarte ecologicamente correto, conforme empenhos de nº 2020NE000042 e 2020NE000041.

Processo Administrativo: PROAD 14762/2019

Valor total da Contratação: R\$31.100,00 (Trinta e Um Mil e Cem Reais)

Salvador, 26 de outubro de 2020.

Felipe Borges Cunha

Engenheiro Eletricista

Chefe da Seção de Infraestrutura Elétrica, Mecânica e de Refrigeração

Coordenadoria de Manutenção e Projetos – TRT5



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DEP. HUMBERTO REIS DA SILVEIRA
TV ASSEMBLÉIA – CANAL 16

Teresina, 27 de janeiro de 2022

A QUEM INTERESSAR POSSA

Informamos que a Empresa **PROLIN LTDA - ME**, com CNPJ n. 13.125.158/0001-30, com telefone n. (71) 3019.7300 e com e-mail comercial@prolin.com.br, ganhadora do Pregão Eletrônico, homologado pelo sistema de Registro de Preço n. 004/2020, entregou todas as baterias como solicitado e indicado abaixo:

Pregão: 004/2020

Data: 17/11/2020

Lote 109

Descrição: Baterias de 12 Volts de 100 amperes, de descarga profunda – Freedom DF2000

Quantidade: 64

Valor Arrematado: R\$ 50.000,00

Lote: 110

Descrição: Baterias de 12 Voltes, de 7 amperes – Getpower GP12-07

Quantidade: 320

Valor Arrematado: R\$ 38.204,80

Estas baterias, substituíram as existentes, totalmente esgotadas e possibilitaram uma maior confiabilidade na estabilidade do fornecimento de energia, aos caros equipamentos que a emissora possui.

Atenciosamente

Fernando M. R. Melo Sequeira
Diretor Técnico

Praça Edgar Nogueira – Palácio Petrônio Portela – ANEXO 01 – 2º andar

Teresina – Piauí – Brasil - e-mail: tvassembleia.pi@alepi.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa Prolin, CNPJ Nº 13.125.158/0001-30, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito à venda, assistência técnica e manutenção do produto abaixo relacionado:

DESCRIÇÃO	QTDE.	AFM Nº
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOBREAK MARCA SMS 10 KVA. TROCA DE BATERIAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MEDIÇÃO DAS TENSÕES E FLUTUAÇÃO E RECARGA DAS BATERIAS, CHECAGEM DAS TENSÕES E CORRENTES DE ENTRADA E SAÍDA; LIMPEZA GERAL; REAPERTO GERAL DAS CONEXÕES, PARAFUSOS BORNES BATERIAS. (LOTE I - SERVIÇO) (SENAI LAURO DE FREITAS)	1 UND	CONTRATO 30875130.2021
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOBREAK MARCA SMS 20 KVA, MAIS 2(DOIS) BANCOS DE BATERIA EXTERNOS TROCA DE BATERIAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MEDIÇÃO DAS TENSÕES E FLUTUAÇÃO E RECARGA DAS BATERIAS, CHECAGEM DAS TENSÕES E CORRENTES DE ENTRADA E SAÍDA; LIMPEZA GERAL; REAPERTO GERAL DAS CONEXÕES, PARAFUSOS BORNES BATERIAS. (LOTE I - SERVIÇO) (SENAI LAURO DE FREITAS)	1 UND	CONTRATO 30875130.2021
BATERIAS SELADAS - BATERIAS ESTACIONARIAS VRLA12 V 18 A/H (LOTE II - MATERIAL) (SENAI LAURO DE FREITAS)	80 UND	CONTRATO 30875130.2021

Salvador, 30 de dezembro de 2021.

Tiago dos Santos Chagas
Núcleo de informática
SENAI LAURO DE FREITAS

Tiago dos Santos Chagas

Tiago Dos Santos Chagas
Técnico de Informática

Gerência de Tecnologia da Informação – SENAI LAURO DE FREITAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à DTI - INFRAESTRUTURA, para análise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa PROLIN LTDA - 13.125.158/0001-30, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1. Proposta de preços (Doc. SEI nº 0355671)
2. Atestado(s) de Capacidade Técnica (Doc. SEI nº 0355675)
3. Catálogo técnico do produto (Doc. SEI nº 0355673)

Destacamos **que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise** (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este dia 09/05/2022, às 10:30 horas.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 09/05/2022, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355666** e o código CRC **7456CC0C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Conforme solicitado pela DCCL-LICITAÇÕES-APOIO ADM, no SEI (0355709), após análise da documentação enviada pelo fornecedor:

Informamos aceitação no catálogo (0355673), no atestado de capacidade técnica (0355675) e na proposta ajustada (0355671).



Documento assinado eletronicamente por **Dino César Guerreiro Lima** em 09/05/2022, às 09:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355709** e o código CRC **E85A7871**.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

EMPRESA: PROLIN LTDA

CNPJ: 13.125.158/0001-30

SITUAÇÃO: **CLASSIFICADA**

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?	
Proposta de preços inicial (Formulário eletrônico em sistema)	SEÇÃO I	SIM	SIM	
Proposta de preços ajustada com: MARCA/FABRICANTE, e MODELO	CLÁUSULAS 5 e 8	SIM	SIM (conforme análise técnica da DTI)	
DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)	PARTE II, SEÇÕES II e III	SIM	SIM (conforme análise técnica da DTI)	
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Declaração de Autenticidade	PARTE II - CLÁUSULA 5 e CLÁUSULA 9	SIM	SIM	
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a)	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	SIM	
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	PARTE I - CLÁUSULA 4 e PARTE II - CLÁUSULA 5	SIM	SIM	
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	--	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	PARTE I - CLÁUSULA 4	SIM	--	SIM
PARTE III – DA HABILITAÇÃO				
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
		APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	CLÁUSULAS 1 E 4	SIM	--	SIM



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual , relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual , do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM (vencida)	SIM (CRC)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal , do domicílio ou sede da licitante	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal , inclusive INSS	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	CLÁUSULAS 1 E 5	SIM	--	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
Atestado(s) de capacidade técnica: CARACTERÍSTICAS: Fornecimento e instalação de baterias acima de 10kva	CLÁUSULAS 1 E 6	SIM	--	SIM (conforme análise técnica da DTI)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Certidão negativa de falência	CLÁUSULAS 1 E 7	NÃO	SIM (CRC)	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)			
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
TCU – empresa e sócios	PARTE I, ITEM 5.2	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	CLÁUSULA	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO
SICAF	PARTE I - CLÁUSULA 5 e PARTE V - CLÁUSULA 25	SIM	NÃO



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0017018-6

Data Inscrição: 08/09/2011

Data Renovação: 19/11/2020

Vencimento : 19/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 13.125.158/0001-30
 Razão Social: PROLIN LTDA
 Nome Fantasia: PROLIN LTDA-ME
 Situação Cadastral: Ativos
 Categoria: NO - Normal
 Endereço: RUA VALLE CABRAL, 139 TERREO PITUBA
 Município: Salvador
 Estado: BA CEP: 41.810-020

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
NANCILENE GUIMARAES BRAGANÇA	023.741.147- 40	80%	NÃO
NELMA DE BRITO GUIMARAES	956.805.945- 87	20%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	01/08/2021			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	13.125.158/0001-30			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	022.374.705			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	044.758/001-00	31/12/2021	X	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	03/09/2022		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20221896677	27/06/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1350083	30/07/2022		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022041301211616657715	12/05/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	6970674/2022	28/08/2022		Positiva com efeito

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	87064	31/03/2022	X
CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	1465739	30/06/2022	
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2020	31/05/2022	
CONCORDATA E FALENCIA	005638593	18/05/2022	Sem Situação

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

04.33 MANUTENCAO DE MICRO COMPUTADORES E PERIFERICOS	04.34 MANUTENCAO DE NO BREAK E ESTABILIZADORES
08.19 INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS	58.05 EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E TELEGRAFICOS
58.15 EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SIMILE	58.35 EQUIPAMENTOS PARA GRAVACAO E REPRODUCAO DE SOM
61.10 EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE ELETRICO	61.40 BATERIAS RECARREGAVEIS
67.20 CAMARAS FOTOGRAFICAS	67.30 EQUIPAMENTOS PARA PROJECAO FOTOGRAFICA
70.10 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS E DE SEGURANÇA EM TI	70.15 COMPONENTES DE EQUIP DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS
70.20 UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO ANALOGICAS	70.25 UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS
74.90 MAQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITORIO	77.30 FONOGRAFOS, RADIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMESTICO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	730.697,81	Receita Operacional Líquida:	633.295,19
Capital Social:	50.000,00	Patrimônio Líquido:	607.000,53
Índice de Liquidez Corrente:	1,43	Índice de Endividamento:	0,41
Índice de Liquidez Geral:	2,24	Solvência Geral:	2,47

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 06/05/2022 às 14:06





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.125.158/0001-30 DUNS®: 900700382
Razão Social: PROLIN LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/10/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **02/06/2022**
FGTS Validade: **12/05/2022**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **04/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: **28/02/2022 (*)**
Receita Municipal Validade: **09/02/2022 (*)**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2022 (*)**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.125.158/0001-30 DUNS®: 900700382

Razão Social: PROLIN LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.125.158/0001-30 DUNS®: 900700382

Razão Social: PROLIN LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.125.158/0001-30 DUNS®: 900700382
Razão Social: PROLIN LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA**

CPF/CNPJ: **023.741.147-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:54 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 179U090522110254

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NELMA DE BRITO GUIMARAES**

CPF/CNPJ: **956.805.945-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:44 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IYCQ090522110344

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2022 10:57:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROLIN LTDA**
CNPJ: **13.125.158/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02374114740 95680594587

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2022 11:00:01

Data da última atualização: 07/05/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 1465739/2021

Emissão: 05/07/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: 0AWAD

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: PAULO CESAR SANTOS LOUREIRO

Registro: 29563127587

CPF: 295.631.275-87

Endereço: RUA PAULO FREIRE 14, , STELLA MARIS, SALVADOR, BA, 41600205

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 03/05/2011

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 14/07/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 134891/2022

Emissão: 06/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: cc07d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PROLIN LTDA - ME

CNPJ: 13.125.158/0001-30

Registro: 0000179360

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 19/12/2012

Faixa: 1

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E TELECOMUNICAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: ESTRADA DO CURRALINHO, 84, Boca do Rio, SALVADOR, BA, 41710750

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 19/06/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 17936

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PERICLES VIEIRA DRUMOND

Registro: 0508867959

CPF: 629.766.215-00

Data Início: 09/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, POSSUI TAMBÉM AS CONSTANTES NO ARTIGO 8º DA MESMA RESOLUÇÃO.

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cc07d
 Impresso em: 06/04/2022 às 15:23:22 por: adapt, ip: 179.66.42.60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROLIN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29200457025	CNPJ 13.125.158/0001-30	Arquivamento do ato Constitutivo 23/08/1982	Início da atividade 23/08/1982
Endereço: RUA VALLE CABRAL, 139 CASA:, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41810020			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA, COMUNICACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICA, LOGICA E TELEFONICA, ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRICA, ELETROELETRONICOS E TELECOMUNICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETROELETRONICOS, TELECOMUNICACOES, INFORMATICA, MOVEIS E SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA 023.741.147-40	40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NELMA DE BRITO GUIMARAES 956.805.945-87	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/06/2021	Número 98083705	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

218003609

página: 1/2



CONTROLE: 154.914.637.392.00 CPF SOLICITANTE: 631.280.475-53 NIRE: 29200457025 Emitida: 03/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROLIN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29200457025	13.125.158/0001-30	23/08/1982	23/08/1982
Endereço: RUA VALLE CABRAL, 139 CASA:, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41810020			

SALVADOR - BA, 3 de Setembro de 2021


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218003609

página: 2/2



CONTROLE: 154.914.637.392.00 CPF SOLICITANTE: 631.280.475-53 NIRE: 29200457025 Emitida: 03/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.125.158/0001-30
Razão Social: PROLIN LTDA ME
Endereço: EST DO CURRALINHO 84 / BOCA DO RIO / SALVADOR / BA / 41710-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301211616657715

Informação obtida em 18/04/2022 15:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.125.158/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1982
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROLIN LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VALLE CABRAL	NÚMERO 139	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 41.810-020	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NELSONGUIMARAES@IG.COM.BR	TELEFONE (71) 3015-7300
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **17:01:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221024146**

RAZÃO SOCIAL	
PROLIN LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
022.374.705	13.125.158/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 44.758/001-00

CNPJ: 13.125.158/0001-30

Contribuinte: PROLIN LTDA
Endereço: Rua Valle Cabral, Nº 139
CASA:
PITUBA
41.810-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:47:45 horas do dia 09/02/2022.
Válida até dia 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **E3CD.0CBE.B745.F31F.2A64.2C4E.A037.0BD0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.125.158/0001-30

Certidão nº: 6970674/2022

Expedição: 01/03/2022, às 10:21:28

Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.125.158/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROLIN LTDA
CNPJ: 13.125.158/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:11 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **4988.1924.94CC.B339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.125.158/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1982
NOME EMPRESARIAL PROLIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO CURRALINHO	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 41.710-750	BAIRRO/DISTRITO BOCA DO RIO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO nelsonguimaraes@ig.com.br	TELEFONE (71) 3015-7300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2020** às **14:12:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.125.158/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROLIN LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 06/01/1922

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	13.125.158/0001-30	Inscrição Estadual:	022.374.705	UF:	BA
Razão Social:	PROLIN LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA VALLE CABRAL				
Número:	139	Complemento:	CASA	Bairro:	PITUBA
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41810020
Endereço Eletrônico:	NELSONGUIMARAES@IG.COM.BR			Telefone:	(71) 30157300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista especializado de equipamentos e				
Data da Inscrição Estadual:	29/09/1982	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	03/02/2009		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: PROLIN LTDA

NOME FANTASIA:

CGA: 044.758/001-00

CNPJ: 13.125.158/0001-30

ENDEREÇO: Rua Valle Cabral, 139, CASA: - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	21/12/2012
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	30/01/2009
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00	30/01/2009
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00	20/04/2010

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 2021169 **VALIDADE:** 07/05/2023

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/08/1982

DATA DE IMPRESSÃO: 06/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : B2F1DAC99716C25B2C1B37CFECD41EFC

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 044.758/001-00
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Razão Social: PROLIN LTDA

Nome Fantasia: Inscrição Estadual:

CNPJ: 13.125.158/0001-30

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Valle Cabral Número: 139
Edifício: Bairro: PITUBA
Complemento: CASA: CEP: 41.810.020
Telefone: 7130157300 Fax:
Correio Eletrônico: NELSONGUIMARAES@IG.COM.BR
Referência: RUA LATERAL DO RESTAURANTE MARTIM PESCADOR

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2021169 Validade: 07/05/2023

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
Data Inscrição na Prefeitura: 23/08/1982

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	21/12/2012
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	30/01/2009
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00	30/01/2009
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00	20/04/2010

OBSERVAÇÕES



18/04/2022

005638593

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005638593**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROLIN, portador do CNPJ: 13.125.158/0001-30, estabelecida na RUA VALLE CABRAL, 139, PITUBA, CEP: 41810-02, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:**005638593**

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 13 Folha: 1

Contém este livro 70 folhas numeradas do No. 1 ao 70 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: PROLIN LTDA

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: RUA VALLE DO CABRAL , 139

Complemento.....: CASA

Bairro.....: PITUBA

Município.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 13.125.158/0001-30

Inscrição Estadual..: 22374705

Registro na junta...: 29200457025 Data registro: 23/08/1982

Inscrição Municipal: 04475800100

SALVADOR, 01/01/2021

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3Usocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/04/2022
Arquivamento 2200977602 Protocolo 226395006 de 29/03/2022
Nome da empresa PROLIN LTDA
NIRE 29200457025
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 188919927173
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022
por Tiana Regina Moia Gomes de Araújo, Secretária Geral



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.303.366,12D
ATIVO CIRCULANTE	988.395,42D
DISPONÍVEL	592.635,96D
CAIXA	3.193,05D
CAIXA GERAL	3.193,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.687,69D
BANCO ITAU C/C 72815-0	2.686,69D
BANCO BRADESCO C/C 35804-5	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	586.755,22D
APLICAÇÃO BRADESCO	15.989,14D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	570.766,08D
CLIENTES	98.080,35D
DUPLICATAS A RECEBER	98.080,35D
CLIENTES DIVERSOS	98.080,35D
OUTROS CRÉDITOS	4.313,72D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.313,72D
INSS A COMPENSAR	4.313,72D
ESTOQUE	270.870,01D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	270.870,01D
MERCADORIAS PARA REVENDA	270.870,01D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	22.495,38D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	22.495,38D
JUROS A APROPRIAR - SIMPLES (CP)	970,62D
JUROS A APROPRIAR - ITAÚ GIRO (CP)	15.031,56D
JUROS A APROPRIAR - ITAÚ JUMPY (CP)	6.493,20D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	314.970,70D
OUTROS CRÉDITOS	99.256,70D
TÍTULOS A RECEBER	54.212,91D
CONSÓRCIO BRADESCO	53.755,59D
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	457,32D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	45.043,79D
JUROS A APROPRIAR - ITAÚ GIRO (LP)	28.810,55D
JUROS A APROPRIAR - ITAÚ JUMPY (LP)	16.233,24D
IMOBILIZADO	215.714,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.090,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.090,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.467,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.467,96D
VEÍCULOS	277.547,30D
VEÍCULOS	277.547,30D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	67.391,26C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34,84C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	57,80C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	67.298,62C
PASSIVO	1.303.366,12C
PASSIVO CIRCULANTE	305.106,07C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	174.127,16C
EMPRÉSTIMOS	146.386,40C
EMPRÉSTIMO BRADESCO	102.783,68C
EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO (CP)	43.602,72C
FINANCIAMENTOS	27.740,76C
FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (CP)	27.740,76C
FORNECEDORES	79.928,93C
FORNECEDORES	79.928,93C

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEkr3UsoCzA>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUMARAES BRAGANCA



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FORNECEDORES DIVERSOS	79.928,93C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.264,83C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	42.264,83C
IRRF A RECOLHER	143,05C
ISS RETIDO A RECOLHER	290,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.187,02C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	40,00C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	6.524,27C
IRRF FOLHA A RECOLHER	80,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.002,07C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.631,48C
SALÁRIOS PAGAR	4.631,48C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.370,59C
INSS A RECOLHER	578,48C
FGTS A RECOLHER	792,11C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.783,08C
PARCELAMENTOS FISCAIS (CP)	2.783,08C
SIMPLES NACIONAL - PARCELADO (CP)	2.783,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	452.471,97C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	452.471,97C
EMPRÉSTIMOS	383.120,07C
EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO (LP)	83.571,88C
EMPRÉSTIMO DE NGTECH (LP)	299.548,19C
FINANCIAMENTOS	69.351,90C
FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (LP)	69.351,90C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	545.788,08C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS	495.788,08C
RESERVAS DE LUCROS	495.788,08C
RESERVA LEGAL	495.788,08C

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3Usocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.573.138,65
VENDA DE MERCADORIAS	983.221,74
SERVIÇOS PRESTADOS	589.916,91
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(247.178,02)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(100.924,00)
(-) ISS	(14.463,76)
(-) SIMPLES NACIONAL	(131.790,26)
CUSTOS	(50.090,01)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(36.432,82)
CUSTO COM MATERIAIS - SERVIÇOS	(13.657,19)
RECEITA LÍQUIDA	1.275.870,62
CMV	(491.610,87)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(491.610,87)
LUCRO BRUTO	784.259,75
DESPESAS OPERACIONAIS	(765.482,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(765.482,79)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(73.225,93)
13º SALÁRIO	(6.948,94)
FÉRIAS	(11.658,56)
INSS	(7,09)
FGTS	(7.614,78)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(66.928,44)
VALE TRANSPORTE	(4.138,52)
EXAMES OCUPACIONAIS	(355,00)
VALE ALIMENTAÇÃO	(6.070,21)
PREVIDÊNCIA PRIVADA	(3.073,08)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU	(892,82)
IPVA	(1.783,17)
TAXAS DIVERSAS	(1.153,54)
IOF	(68,76)
TFF	(1.295,37)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.932,80)
ÁGUA E ESGOTO	(1.614,40)
TELEFONE E INTERNET	(8.921,55)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.338,13)
SEGUROS	(12.333,48)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(92,79)
MATERIAL USO E CONSUMO	(25.945,83)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(13.145,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(250.617,84)
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(47.383,22)
TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	(297,05)
VIAGENS E ESTADIAS	(6.587,79)
DESPESAS DIVERSAS	(15.985,17)
ALUGUEL DE VEÍCULO	(3.130,60)
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	(49.399,88)
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(5.743,37)
CARTÃO DE CRÉDITO	(72.732,46)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(22.714,57)
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(3.222,73)
FRETES E CARRETOS	(6.977,34)
LANCHES E REFEIÇÕES	(1.098,60)
DESPESAS COM VEÍCULO	(6.948,71)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA/MULTAS	(2.668,48)
TARIFAS BANCÁRIAS	(3.735,69)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(765.482,79)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(13.701,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	10,59
JUROS DE APLICAÇÕES	10,59
RESULTADO OPERACIONAL	18.787,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	18.787,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.787,55

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwutarrYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3Usocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	988.395,42 + 314.970,70	1,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	988.395,42	3,24
	Passivo Circulante	305.106,07	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	988.395,42 - 270.870,01	2,35
	Passivo Circulante	305.106,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.303.366,12	1,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	988.395,42 - 305.106,07	683.289,35
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	1,39
	Patrimônio Líquido	545.788,08	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	0,58
	Passivo Total	1.303.366,12	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	305.106,07	0,67
	Passivo Não-Circulante	452.471,97	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	0,58
	Ativo	1.303.366,12	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	314.970,70	0,58
	Patrimônio Líquido	545.788,08	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	98.080,35 x 365	11,26
	Venda Líquida	3.180.666,95	

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3Usocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 13 Folha: 70

Contém este livro 70 folhas numeradas do No. 1 ao 70
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: PROLIN LTDA

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: RUA VALLE DO CABRAL , 139

Complemento.....: CASA

Bairro.....: PITUBA

Município.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 13.125.158/0001-30

Inscrição Estadual.: 22374705

Registro na junta...: 29200457025 Data registro: 23/08/1982

Inscrição Municipal: 04475800100

SALVADOR, 31/12/2021

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEtk3Usocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 13 Folha: 1

Contém este livro 70 folhas numeradas do No. 1 ao 70
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: PROLIN LTDA

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: RUA VALLE DO CABRAL , 139

Complemento.....: CASA

Bairro.....: PITUBA

Município.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 13.125.158/0001-30

Inscrição Estadual.: 22374705

Registro na junta...: 29200457025 Data registro: 23/08/1982

Inscrição Municipal: 04475800100

SALVADOR, 01/01/2021

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3USocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/04/2022
Arquivamento 2200977602 Protocolo 226395006 de 29/03/2022
Nome da empresa PROLIN LTDA
NIRE 29200457025
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 188919927173
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022
por Tiana Regina Moia Gomes de Araújo, Secretária Geral



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/01/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF8076 6 - AVANTE PNEUS S/A	2.736,00
04/01/2021	3.2.2.04.009		SERVIÇO TOMADO NF16575 6 - AVANTE PNEUS S/A	170,53
04/01/2021		2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF16575 6 - AVANTE PNEUS S/A	162,00
04/01/2021		2.1.4.01.013	VALOR A RECOLHER ISS Ret	8,53
04/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	865,18
04/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA BRADESCO	750,00
04/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	4.000,00
04/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ATA NOBREAK SISTEMAS	4.077,00
04/01/2021	3.2.2.04.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LOCALIZA RENT A CAR FAT 904708	1.598,18
04/01/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	1.470,00
04/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ROBSON FRANKLIN	540,00
04/01/2021	1.2.2.09.002	2.2.1.01.001	PROV. JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO ITAU	52.610,52
04/01/2021	1.1.6.01.004	1.2.2.09.002	TRANSF. PARA CURTO PRAZO JUROS A APROPRIAR	8.768,41
04/01/2021	2.1.1.01.002	2.2.1.01.001	TRANSF. PARA LONGO PRAZO	99.999,00
04/01/2021	2.2.1.01.001	2.1.1.01.002	TRANSF. PARA CURTO PRAZO	25.434,92
			TOTAL DO DIA	203.190,27
05/01/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IOF	24,76
05/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	2.226,52
05/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CAPEMISA	1.571,28
05/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CAMPEMISA	680,00
05/01/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO	107,64
05/01/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	155,63
05/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CHRISTIANE C DE CASTRO	600,00
05/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
			TOTAL DO DIA	5.434,83
06/01/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF448080 ELETRICA BAHIANA	41,32
06/01/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF448080 ELETRICA BAHIANA	1.150,56
06/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.433,31
06/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO MG MANUTENCAO	1.000,00
06/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO	618,99
06/01/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORMATO TRANSPORTE	1.433,31
06/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ELETRO BUSCARIOLI	1.618,99
06/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,96
			TOTAL DO DIA	7.390,44
07/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.653,00
07/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA BRADESCO	2.167,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO PAWERSAFE IMP	2.581,75
07/01/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	269,93
07/01/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 12/2020	732,27
07/01/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 12/2020	0,02
07/01/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO FGTS 12/2020	732,29
07/01/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 02/30	236,03
07/01/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 02/30	221,04
07/01/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 02/30	14,99
07/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - IRONILSON B DE JESUS	2.000,00
			TOTAL DO DIA	12.608,32
08/01/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1440 TV ARATU SA	1.300,00
08/01/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1440 TV ARATU SA	1.253,20
08/01/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	46,80
08/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00
08/01/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TERMACO TERM MARITIMO	795,75
08/01/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	640,13
08/01/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO PORTA 80 INTERNET	36,90
08/01/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2020	3.632,54
			TRANSPORTE	27.705,32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARb OgadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANÇA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDARB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	27.705,32
08/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	10.803,62
08/01/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	650,00
08/01/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO BASTERSON	450,00
08/01/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO MARCIO	200,00
08/01/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE VINICIUS	284,00
08/01/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE VCAMILA	368,00
08/01/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	2.400,00
08/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.6.02.001	RECEBIMENTO DEV ANTECIPACAO LUCRO	500,00
08/01/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 01/30	239,06
08/01/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 01/30	223,87
08/01/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 01/30	15,19
08/01/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	238,82
08/01/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ALUGUEL	1.900,00
08/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARCIO SOUSA	500,00
08/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON S SANTOS	1.202,00
08/01/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.02.002	PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES	368,00
08/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	22,00
			TOTAL DO DIA	48.069,88
10/01/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF324422 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	47,98
10/01/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF324422 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	287,98
10/01/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF324421 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	469,97
			TOTAL DO DIA	805,93
11/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	11.624,84
11/01/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	3.000,00
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	6.585,29
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	3.795,03
11/01/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	764,82
			TOTAL DO DIA	25.769,98
12/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO LACERDA SISTEMAS	1.822,02
12/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	5.000,00
12/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	4.301,72
			TOTAL DO DIA	11.123,74
13/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
13/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
13/01/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.013,41
14/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
14/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	14.189,98
14/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	7.687,92
14/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	5.125,28
14/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	27.000,00
14/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO LOGMASTER TECNOLOGIA	2.703,27
14/01/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	29.645,55
			TOTAL DO DIA	86.355,41
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 21643 LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA	2.703,27
15/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	11.742,29
15/01/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - SUL AMERICA	5.871,86
15/01/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.045,00
15/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,45
15/01/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	4.600,00
15/01/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	131,98
15/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA L INACIO	108,40
			TRANSPORTE	26.296,25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEck3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
15/01/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	TRANSPORTE VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	26.296,25 108,40
			TOTAL DO DIA	26.404,65
18/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 131556 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	3.269,98
18/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.182,40
18/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU	1.253,20
18/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00
18/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	7.311,36
18/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	4.874,24
18/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ATA NOBREAK	11.250,00
18/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
18/01/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	20.010,45
			TOTAL DO DIA	70.162,08
19/01/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF548104 CIL COMERCIO DE INFORMATICA	757,23
19/01/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF548103 CIL COMERCIO DE INFORMATICA	757,23
19/01/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF340699 IMPERIAL MOTORES LTDA	1.106,99
19/01/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF84649 IMPERIAL MOTORES LTDA	640,00
19/01/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1441 BANCO CENTRAL DO BRASIL	2.158,25
19/01/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1441 BANCO CENTRAL DO BRASIL	2.080,55
19/01/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	77,70
			TOTAL DO DIA	7.577,95
20/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	21,48
20/01/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IRRF FOLHA 12/2020	21,48
20/01/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2020	675,61
20/01/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLESN 12/2020	18.057,43
20/01/2021	4.1.2.03.008	1.1.1.02.002	PAGAMENTO DIF. SIMPLES 12/2021	34,56
20/01/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	18.767,60
			TOTAL DO DIA	37.578,16
21/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO WBR	1.640,00
21/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	1.251,33
21/01/2021	3.2.2.04.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LOCALIZA	187,42
21/01/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	201,25
21/01/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BANCO CENTRAL	2.080,55
			TOTAL DO DIA	5.360,55
22/01/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF91316 GRUPO MAXIMO COM.DE FERRAMENTAS LTDA	48,00
22/01/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF91315 GRUPO MAXIMO COM.DE FERRAMENTAS LTDA	460,20
22/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1443 EQS ENGENHARIA S.A.	1.200,00
22/01/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1442 DETRAN - BAHIA	4.585,73
22/01/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1442 DETRAN - BAHIA	4.420,64
22/01/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	165,09
22/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA BRADESCO	3.686,50
22/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	3.686,50
			TOTAL DO DIA	18.252,66
25/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1445 LINK3 TECNOLOGIA LTDA	500,00
25/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1444 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
25/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COOP CENTRAL AURORA ALIMENTOS	2.000,00
25/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00
25/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	9.569,93
25/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - VINICIUS DA S REGIS	2.000,00
25/01/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	257,63
25/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,27
25/01/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 12/2020	292,61
			TRANSPORTE	35.372,44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3U5ocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	35.372,44
25/01/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 12/2020	6.480,00
25/01/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 12/2020	3.397,56
25/01/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 12/2020	10.170,17
25/01/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	432,08
25/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
25/01/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	243,77
25/01/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	18.605,75
			TOTAL DO DIA	74.712,22
26/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 588 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REG	11.025,00
26/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 29737 CS INDUSTRIA ELETROICA LTDA	566,35
26/01/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF385740 BAHIA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LT	8,00
26/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
26/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	5,68
26/01/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - BRAEX ENCOMENDAS	400,00
26/01/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	400,00
			TOTAL DO DIA	12.415,03
27/01/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF341 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
27/01/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DIVERSOS 01/2021	2.254,26
27/01/2021	3.2.2.04.011		PAGAMENTO TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	13,00
27/01/2021	3.2.2.04.019		PAGAMENTO MANUTENÇÃO E REPAROS	94,00
27/01/2021	2.1.3.01.001		PAGAMENTO NF 91316 GRUPO MAXIMO	48,00
27/01/2021	2.1.3.01.001		PAGAMENTO NF 91315 GRUPO MAXIMO	460,20
27/01/2021	3.2.2.04.017		PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	690,00
27/01/2021	3.2.2.04.004		PAGAMENTO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	337,79
27/01/2021	1.1.6.02.001		PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	300,00
27/01/2021	3.2.2.04.022		PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES	250,42
27/01/2021	3.2.2.04.007		PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO	60,85
			TOTAL DO DIA	5.308,52
28/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.999,09
28/01/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
28/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - VINICIUS DA S REGIS	2.000,00
28/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON S SANTOS	1.000,00
28/01/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.000,00
			TOTAL DO DIA	6.002,50
29/01/2021	3.2.2.01.005		PROV. FOLHA 01/2020 - FÉRIAS	238,12
29/01/2021	3.2.2.01.001		PROV. FOLHA 01/2020 - SALÁRIOS	6.760,82
29/01/2021		3.2.2.01.012	PROV. FOLHA 01/2020 - DESC. ALIMENTAÇÃO	78,00
29/01/2021		3.2.2.01.010	PROV. FOLHA 01/2020 - DESC. TRANSPORTE	394,93
29/01/2021		3.2.2.01.009	PROV. FOLHA 01/2020 - DESC. ASSIST. MÉDICA	1.230,37
29/01/2021		2.1.4.01.027	PROV. FOLHA 01/2020 - IRRF	21,80
29/01/2021		1.1.3.06.003	PROV. FOLHA 01/2020 - ADIANT. FÉRIAS	185,67
29/01/2021		2.1.5.02.001	PROV. FOLHA 01/2020 - INSS	569,78
29/01/2021		2.1.5.01.001	PROV. FOLHA 01/2020 - SALÁRIOS A PAGAR	4.518,39
29/01/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	PROV. FOLHA 01/2020 - FGTS	559,91
29/01/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	15.813,20
29/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	7.687,92
29/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	5.125,28
29/01/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	3.000,00
29/01/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 42/60	469,72
29/01/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 42/60	397,60
29/01/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 42/60	72,12
29/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA L INACIO	108,40
29/01/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARIO CEZAR A MENEZES	1.200,00
			TRANSPORTE	48.432,03



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	48.432,03
29/01/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.778,12
29/01/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
			TOTAL DO DIA	50.348,84
31/01/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 01/2021	684,25
31/01/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 01/2021	1.713,82
31/01/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	1.583,75
31/01/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	5.512,50
			TOTAL DO DIA	9.494,32
			TOTAL DO MÊS	874.379,69
01/02/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1448 TV ARATU SA	1.300,00
01/02/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1448 TV ARATU SA	1.253,20
01/02/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	46,80
01/02/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1447 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.474,82
01/02/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1447 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.241,73
01/02/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	233,09
01/02/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1446 DETRAN - BAHIA	4.585,73
01/02/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1446 DETRAN - BAHIA	4.420,64
01/02/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	165,09
01/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	185,95
01/02/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TXS TRANSPORTES	127,45
01/02/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 01/30	58,50
01/02/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 01/30	54,78
01/02/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 01/30	3,72
01/02/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO	107,64
01/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	107,64
			TOTAL DO DIA	25.366,78
02/02/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF6504 E.B NEWPAN ELETROICA	1.160,00
02/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO LACERDA SISTEMAS	1.698,20
02/02/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IOF	9,67
02/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - VINICIUS DA S REGIS	1.500,00
02/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	168,30
02/02/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	168,30
02/02/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,95
02/02/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	180,00
02/02/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - MG	443,47
02/02/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - MG	1.254,20
02/02/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - MG	997,20
			TOTAL DO DIA	7.673,29
03/02/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 591 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE	16.900,00
03/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 115857 AUTOBATE	12.700,80
03/02/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF91635 GRUPO MAXIMO COM.DE FERRAMENTAS LTDA	34,00
03/02/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF91635 GRUPO MAXIMO COM.DE FERRAMENTAS LTDA	406,00
03/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANCA BRADESCO	750,00
03/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	938,53
			TOTAL DO DIA	31.729,33
04/02/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF8328 AL2 MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	802,72
04/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	19.000,00
04/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	9.805,76
04/02/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2021	4.518,39
04/02/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA MARCIO G DE SOUZA	981,26
04/02/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE BASTERSON	450,00
			TRANSPORTE	35.558,13

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANCA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARb OGadiTFEfk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	35.558,13
04/02/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO CAMILA	368,00
04/02/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO MARCIO	200,00
04/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - VINICIUS DA S REGIS	1.000,00
04/02/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE VINICIUS DA S REGIS	284,00
04/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	20.570,00
04/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON S SANTOS	1.570,00
04/02/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - MG	853,00
04/02/2021	1.1.3.06.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Férias VINICIUS DA SILVA REGIS	1.392,59
			TOTAL DO DIA	61.795,72
05/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 77762 SEC POWER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT	21.119,52
05/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.500,00
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	FLUXO DE CAIXA	3.500,00
05/02/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 01/2021	559,90
05/02/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 01/2021	0,01
05/02/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO FGTS 01/2021	559,91
05/02/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
05/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TRT	11.025,00
05/02/2021	3.2.2.03.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO IPTU	892,82
05/02/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SEGUROS	269,93
05/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON S SANTOS	400,00
05/02/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO	99,50
05/02/2021	3.2.2.04.023	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS COM VEÍCULO	270,00
			TOTAL DO DIA	42.265,59
08/02/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 592 TV SUBAE	4.680,00
08/02/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1450 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	2.546,19
08/02/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1449 TV SUBAE	900,00
08/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	4.112,69
08/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANCA BRADESCO	2.166,50
08/02/2021	1.1.1.02.003	3.2.2.01.009	RECEBIMENTO REEMB. ASSIST MEIDICA MARCIO G DE SOZA	500,00
08/02/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 03/30	236,03
08/02/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 03/30	221,04
08/02/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 03/30	14,99
08/02/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 02/30	239,06
08/02/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 02/30	223,87
08/02/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 02/30	15,19
08/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	FLUXO DE CAIXA	2.000,00
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	2.581,75
08/02/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ELETRICA BAHIANA	1.198,90
08/02/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE CAMILA	523,45
08/02/2021	2.1.3.01.001		PAGAMENTO ELETRICA BAHIANA	1.191,88
08/02/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO ELETRICA BAHIANA	7,02
08/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARCIO	500,00
08/02/2021	3.2.2.04.023	1.1.1.01.001	PAGAMENTO BOCA DO RIO AUTO PECAS	196,10
			TOTAL DO DIA	24.054,66
09/02/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 593 BOMPREGO PERNAMBUES - SALVADOR	3.328,00
09/02/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF4520 JN AUTO COMERCIAL SERVICOS AUTOMOTIVOS L	800,00
09/02/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF3965 JN AUTO COMERCIAL SERVICOS AUTOMOTIVOS L	100,00
09/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ECCOPOWER	3.608,89
09/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	3.527,28
09/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO WR GESTAO E ASS FINANCEIRA	81,61
09/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO NF 3965 JN AUTO REF MANUT. VEICULO	100,00
09/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO NF 4520 JN AUTO COML SERV AUTOMOTIVOS	800,00
			TRANSPORTE	12.345,78



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	12.345,78
09/02/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	40,00
09/02/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SEDEX	115,16
09/02/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	100,00
			TOTAL DO DIA	12.600,94
10/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.5.01.001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS NFCONF. NF 594 AUTOBATE COMERCIO DE BATERIAS PLACAS E A	12.700,80
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 116095 AUTOBATE	9.837,60
10/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00
10/02/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	764,82
10/02/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONDOMÍNIO	650,00
10/02/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	640,13
10/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	11.498,86
10/02/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO PORTA 80 INTERNET	36,90
10/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	4.045,35
10/02/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	2.363,94
10/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	8.154,27
10/02/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
10/02/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	398,89
10/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BANCO CENTRAL	6.241,73
10/02/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	120,00
10/02/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ALUGUEL	1.900,00
10/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO KAMYLA MARCELE	300,00
			TOTAL DO DIA	79.663,74
11/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 29896 CS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	12.955,59
11/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO LINK3 TECNOLOGIA	500,00
11/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	500,00
11/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	342,34
11/02/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ART CREA	233,94
11/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA INACIO	108,40
			TOTAL DO DIA	14.640,27
12/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	93,45
12/02/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,45
12/02/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	30,00
			TOTAL DO DIA	216,90
13/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 453465 ELETRICA BAHIANA	10.115,64
13/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 453465 ELETRICA BAHIANA	1.196,43
			TOTAL DO DIA	11.312,07
15/02/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF1961 EXSERVICE TELEINFORMATICA	4.000,00
15/02/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1451 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE BAHIA	380,00
15/02/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1451 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE BAHIA	366,32
15/02/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	13,68
15/02/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - ARACAJU	440,00
15/02/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - ITABIRA	581,50
			TOTAL DO DIA	5.781,50
17/02/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1453 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	63.301,84
17/02/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1453 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	61.022,97
17/02/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	2.278,87
17/02/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1452 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	6.198,00
17/02/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1452 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	5.974,87
17/02/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	223,13
17/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	5.462,25
			TRANSPORTE	144.461,93

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANÇA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEtk3U5ocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	144.461,93
17/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TOTAL 3 COPIADORA	1.200,00
17/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU	1.253,20
17/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	7.687,92
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	5.125,28
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	7.311,36
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	4.874,24
17/02/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.100,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	1.089,99
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	726,66
17/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	20.810,45
17/02/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO EXSERVICE TELEINFORMATICA	4.000,00
17/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTE DIVERSOS	3.200,00
			TOTAL DO DIA	222.851,48
18/02/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1454 FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	295,00
18/02/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1454 FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	284,38
18/02/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	10,62
18/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10.225,27
18/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO INT NAC DE TECNOLOGIA	16.900,00
18/02/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
18/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ATA NOBREAK	11.250,00
18/02/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - SULAMERICA	5.871,86
18/02/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	3.000,00
18/02/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	7.000,00
			TOTAL DO DIA	54.840,54
19/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 63631 TEXAS INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA EI	6.612,52
19/02/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1455 CBPM - BAHIA	1.200,00
19/02/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1455 CBPM - BAHIA	1.156,80
19/02/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	43,20
19/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	208,05
19/02/2021	1.1.1.02.003	3.2.2.01.012	RECEBIMENTO / DEV. UELINGTON S SANTOS	15,00
19/02/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IRRF FOLHA 01/2021	21,80
19/02/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	201,25
19/02/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2021	569,78
19/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	7.182,30
19/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TEXAS INFORMATICA	6.612,52
19/02/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	120,00
			TOTAL DO DIA	23.943,22
20/02/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF343112 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	277,50
20/02/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF343112 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	118,17
			TOTAL DO DIA	395,67
22/02/2021	1.2.4.04.001	2.1.3.01.001	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF73173 HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA.	119.320,00
22/02/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1456 COTTAR MANUTENCOES LTDA	1.200,00
22/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	196,62
22/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANCA BRADESCO	1.520,00
22/02/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SIMPLESN 01/2021	1.713,82
22/02/2021	4.1.2.03.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO DIF SIMPLESN 01/2021	2,80
22/02/2021	3.2.2.04.023	1.1.1.01.001	PAGAMENTO NFC 7446 BOCA DO RIO AUTO PECAS	68,00
			TOTAL DO DIA	124.021,24
23/02/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1457 CONSORCIO DESENV. URBANO DO JAGUARIBE	180,00
23/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV SUABAE	2.460,00
			TRANSPORTE	2.640,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1m1yzkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILLENE GUMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.640,00
23/02/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
23/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	857,62
23/02/2021	3.2.2.04.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LOCALIZA RENT A CAR	845,20
23/02/2021	3.2.2.04.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LOCALIZA RENT A CAR	187,42
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CS IND ELETRONICA	566,35
23/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	400,00
23/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ROBSON S FRANKLIM	400,00
23/02/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	200,00
			TOTAL DO DIA	6.100,00
24/02/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.01.001	PAGAMENTO NF 3173 LANCHONETE SAO LUIZ	16,00
24/02/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO ESTACIONAMENTO	10,40
			TOTAL DO DIA	26,40
25/02/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 597 COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	6.115,50
25/02/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF343148 IMPERIAL MOTORES LTDA	7,65
25/02/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF343041 IMPERIAL MOTORES LTDA	1.238,29
25/02/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1459 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	16.950,00
25/02/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1459 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	16.339,80
25/02/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	610,20
25/02/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1458 COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	860,00
25/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	941,88
25/02/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	257,63
25/02/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 01/2021	379,89
25/02/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 01/2021	52,71
25/02/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 01/2021	251,65
25/02/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 01/2021	684,25
25/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	806,40
25/02/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
25/02/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	408,09
25/02/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	131,98
25/02/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO ISS Ret 01/2021	9,12
25/02/2021	2.1.4.01.013		PAGAMENTO ISS Ret 01/2021	8,53
25/02/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO ISS Ret 01/2021	0,59
25/02/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.01.001	PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES	32,00
25/02/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	200,00
			TOTAL DO DIA	46.543,37
26/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 97709 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA	6.853,08
26/02/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF342 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
26/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NF6384 SMS ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	8,00
26/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NF6386 SMS ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	8,00
26/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NF6389 SMS ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	8,00
26/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NF6391 SMS ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	8,00
26/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO MPE/BA	268,71
26/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO	3.904,56
26/02/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SAEB	3.635,85
26/02/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	578,72
26/02/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 43/60	470,32
26/02/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 43/60	397,60
26/02/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 43/60	72,72
26/02/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA INACIO	108,40
26/02/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 2799 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA	8.938,80
26/02/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
			TOTAL DO DIA	26.199,45
28/02/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	2.080,92
			TRANSPORTE	2.080,92



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f11M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARB OGadiTFEck3USocZA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.080,92
28/02/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 02/2021	4.484,41
28/02/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 02/2021	10.377,79
28/02/2021	3.2.2.01.005		PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - FÉRIAS	1.547,81
28/02/2021	3.2.2.01.001		PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - SALÁRIOS E ORDENADOS	5.644,62
28/02/2021	2.1.5.02.001		PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - INSS DIF FERIAS DESC A MAIOR	0,85
28/02/2021		3.2.2.01.012	PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTO	61,33
28/02/2021		3.2.2.01.010	PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - VALE TRANSPORTE	327,96
28/02/2021		3.2.2.01.009	PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA DESCONTO	1.230,37
28/02/2021		2.1.4.01.027	PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - IRRF FOLHA A RECOLHER	21,80
28/02/2021		1.1.3.06.003	PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.206,92
28/02/2021		2.1.5.02.001	PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - INSS A RECOLHER	588,04
28/02/2021	3.2.2.01.007		PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - FGTS	575,39
28/02/2021		2.1.5.02.002	PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - FGTS A RECOLHER	575,39
28/02/2021		2.1.5.01.001	PROVISÃO DE FOLHA 02/2021 - SALÁRIOS PAGAR	3.756,86
28/02/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	15.511,75
			TOTAL DO DIA	47.992,21
			TOTAL DO MÊS	870.014,37
01/03/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1460 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
01/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	64.317,01
01/03/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 02/30	58,50
01/03/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 02/30	54,78
01/03/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 02/30	3,72
01/03/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	5.000,00
01/03/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	161,03
01/03/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO	109,99
01/03/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	6.380,27
01/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	7.687,92
01/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	5.125,28
01/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO E B NEWPAN ELETRONICA	1.160,00
01/03/2021	1.1.1.02.003	1.2.4.04.001	VENDA VEICULO	90.000,00
			TOTAL DO DIA	180.808,50
02/03/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,38
02/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.156,80
02/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CBPM-BA	1.156,80
			TOTAL DO DIA	2.406,98
03/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	66.997,84
03/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SEFAZ/BA	63.301,84
03/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SAEB	3.696,00
			TOTAL DO DIA	133.995,68
04/03/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2021	3.756,86
04/03/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - MARCIO G DE SOUZA	981,26
04/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON S SANTOS	2.001,20
04/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - VINICIUS S REGIS	1.339,45
04/03/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO MARCIO G DE SOUZA	210,00
04/03/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO VINICIUS DA S REGIS	200,00
04/03/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE CAMILA	423,20
04/03/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE BASTERSON	460,00
04/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	9.371,97
			TOTAL DO DIA	18.743,94
05/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 430668 MARSCHALL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	18.342,50
05/03/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	324,00
05/03/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
05/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO M C MEDEIROS	255,00
			TRANSPORTE	18.990,50



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6HcY4JKXhJd10UMDARB_OGadiTFEck3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	18.990,50
05/03/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 02/2021	575,38
05/03/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 02/2021	0,01
05/03/2021		1.1.1.02.001	PAGAMENTO FGTS 02/2021	575,39
05/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	235,00
05/03/2021	1.1.1.02.003	3.2.2.01.010	RECEBIMENTO DEV TRANSPORTE UELINGTON S SANTOS	20,00
05/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - M C MEDEIROS	255,00
			TOTAL DO DIA	20.651,28
08/03/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1463 TV ARATU SA	1.300,00
08/03/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1463 TV ARATU SA	1.253,20
08/03/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	46,80
08/03/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1462 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.474,82
08/03/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1462 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.241,73
08/03/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	233,09
08/03/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1461 DETRAN - BAHIA	4.585,73
08/03/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1461 DETRAN - BAHIA	4.420,64
08/03/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	165,09
08/03/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	36,50
08/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ROBSON S FRANKLIM	500,00
08/03/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SEC DO MEIO AMBIENTE	16.339,80
08/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	85.868,82
08/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO FUNDACAO JOSE SILVEIRA	284,38
08/03/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRESTIMO DE NGTECH	50.000,00
08/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO BATERIA MOURA - AUTOBATE	4.318,27
08/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEC POWER	7.039,84
08/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO NF 73173 HONDA AUTOMOVEIS	119.320,00
08/03/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 04/30	236,03
08/03/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 04/30	221,04
08/03/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 04/30	14,99
08/03/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 03/30	239,06
08/03/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 03/30	223,87
08/03/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 03/30	15,19
08/03/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	5.000,00
			TOTAL DO DIA	314.378,89
09/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 765 ACE DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	2.242,00
09/03/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	262,10
09/03/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CEF	16.065,40
09/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ZOUK ´N SERVICOS	1.475,00
09/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESO	721,43
09/03/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,57
09/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO JN AUTO PECAS	450,00
09/03/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - BASTERSON	300,00
			TOTAL DO DIA	21.519,50
10/03/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF2005 ELETRICA DE ALTA TENSÃO LTDA	310,10
10/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 21896 LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA	1.253,22
10/03/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	2.050,00
10/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - KAMYL MARCELE	150,00
10/03/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ALUGUEL	1.900,00
10/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	26.497,58
10/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV SUBAE	1.560,00
10/03/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	764,82
10/03/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	650,00
10/03/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	269,93
10/03/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO PORTO 80 INTERNET	36,90
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SHOPTECH	14.661,75
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	7.626,46
			TRANSPORTE	57.730,76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
10/03/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	TRANSPORTE	57.730,76
			PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	4.047,72
			TOTAL DO DIA	61.778,48
11/03/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF2006 ELETRICA DE ALTA TENSÃO LTDA	100,00
11/03/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	872,72
11/03/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	372,72
11/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - DANIELE SANTANA	500,00
11/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	7.500,00
11/03/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	7.500,00
			TOTAL DO DIA	16.845,44
12/03/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1464 CBPM - BAHIA	1.200,00
12/03/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1464 CBPM - BAHIA	1.156,80
12/03/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	43,20
12/03/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	108,40
12/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA INACIO	108,40
12/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	6.683,20
12/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO BATERIA MOURA - AUTOBATE	3.279,20
12/03/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,00
12/03/2021	3.2.2.04.023	1.1.1.02.003	PAGAMENTO DESPESAS COM VEÍCULO - FABIO LUIZ A RAMOS / EMLACAMENTO	3.395,00
			TOTAL DO DIA	15.983,20
15/03/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF348124 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	111,70
15/03/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	142,95
15/03/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	142,95
15/03/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRESTIMO DE NGTECH	50.000,00
15/03/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - SULAMERICA	5.871,86
15/03/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.100,00
15/03/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	5.000,00
15/03/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,45
15/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CS IND ELETRONICA	4.319,59
15/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ELETRICA BAHIANA	3.770,69
15/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	29.844,41
			TOTAL DO DIA	100.397,60
16/03/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF348375 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	129,00
			TOTAL DO DIA	129,00
17/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 432298 MARSCHALL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	7.054,81
17/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 97854 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA	1.528,75
17/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10.935,60
17/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO LINK3 TECNOLOGIA	1.250,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	7.311,36
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	4.874,24
			TOTAL DO DIA	32.954,76
18/03/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1465 FUNDACAO BAIANA DE PESQUISA CIENTIFICA E	180,00
18/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	8.450,00
18/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DISK TOK TELECOMUNICAÇÕES	2.800,00
18/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ATA NOBREAK	11.250,00
			TOTAL DO DIA	22.680,00
19/03/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	11.115,16
19/03/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2021	587,19
19/03/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLESN 02/2021	10.377,79
19/03/2021	4.1.2.03.008	1.1.1.02.002	PAGAMENTO DIF SIMPLESN 02/2021	10,18
			TRANSPORTE	22.090,32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEfk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	22.090,32
19/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARIO CEZAR A MENEZES	140,00
19/03/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IRRF FOLHA 02/2021	21,80
19/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	5.894,98
19/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	SAQUE CAIXA	3.500,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	1.089,99
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	726,66
19/03/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	201,25
19/03/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	355,28
			TOTAL DO DIA	34.020,28
22/03/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF347 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
22/03/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BANCO CENTRAL	6.241,73
22/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ALLIANZ	196,42
22/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SAEB	1.156,80
22/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.156,80
			TOTAL DO DIA	9.551,75
23/03/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	46,46
23/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	5.004,75
23/03/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	4,75
23/03/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.055,96
24/03/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF57723 MAGAZINE LUIZA S/A	3.347,07
24/03/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF329992 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	106,79
24/03/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1467 JSL S/A.	250,00
24/03/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1466 EPSE - EMP. PAULISTA DE ENERGIA	1.200,00
24/03/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ROBSON S FRANKLIM	400,00
24/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NORDESTE SIGN	2.100,00
24/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO FB IMAGEM	335,00
24/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	681,78
24/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LOGMASTER TECNOLOGIA	1.253,22
24/03/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - VINICIUS	500,00
			TOTAL DO DIA	10.173,86
25/03/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
25/03/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	408,09
25/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.184,31
25/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV SUBAE	1.560,00
25/03/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,27
25/03/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	257,63
25/03/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 02/2021	2.453,54
25/03/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 02/2021	796,15
25/03/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 02/2021	1.234,72
25/03/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 02/2021	4.484,41
			TOTAL DO DIA	14.638,33
26/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 117694 AUTOBATE	1.131,40
26/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 117695 AUTOBATE	775,80
26/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 433675 MARSCHALL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	9.876,73
26/03/2021	3.2.2.04.019	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF343956 IMPERIAL MOTORES LTDA	1.238,29
26/03/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1468 BIOMONITORAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA	165,00
26/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BIOMONITORAMENTO E MEIO AMBIENTE	165,00
			TOTAL DO DIA	13.352,22
29/03/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - CREA/BA	545,84
29/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO JSL SA	250,00
			TRANSPORTE	795,84



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwutarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDARB OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	795,84
29/03/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRESTIMO DE NGTECH	30.000,00
29/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	25.151,04
29/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LACERDA SISTEMAS	2.979,60
29/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LACERDA SISTEMAS	2.284,36
			TOTAL DO DIA	61.210,84
30/03/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1469 SERPRO - ARACAJU	10.900,00
30/03/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1469 SERPRO - ARACAJU	10.507,60
30/03/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	392,40
30/03/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE CREA/BA	577,11
30/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.798,50
30/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO LBX TEXTIL	260,00
30/03/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	3.000,00
30/03/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 03/30	58,50
30/03/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 03/30	54,78
30/03/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 03/30	3,72
			TOTAL DO DIA	28.552,61
31/03/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 03/2021	542,29
31/03/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 03/2021	2.186,40
31/03/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	3.572,42
31/03/2021	3.2.2.01.001		PROVISÃO DE FOLHA 03/2021 - SALÁRIOS E ORDENADOS	6.934,95
31/03/2021	3.2.2.01.007		PROVISÃO DE FOLHA 03/2021 - FGTS	554,79
31/03/2021		3.2.2.01.012	PROVISÃO DE FOLHA 03/2021 - VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTO	80,00
31/03/2021		3.2.2.01.010	PROVISÃO DE FOLHA 03/2021 - VALE TRANSPORTE DESCONTO	402,97
31/03/2021		2.1.5.02.001	PROVISÃO DE FOLHA 03/2021 - INSS A RECOLHER	564,02
31/03/2021		2.1.5.02.002	PROVISÃO DE FOLHA 03/2021 - FGTS A RECOLHER	554,79
31/03/2021		2.1.4.01.027	PROVISÃO DE FOLHA 03/2021 - IRRF FOLHA A RECOLHER	21,80
31/03/2021		3.2.2.01.009	PROVISÃO DE FOLHA 03/2021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA DESCONTO	1.230,37
31/03/2021		2.1.5.01.001	PROVISÃO DE FOLHA 03/2021 - SALÁRIOS PAGAR	4.635,79
31/03/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 44/60	470,83
31/03/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 44/60	397,60
31/03/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 44/60	73,23
31/03/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	7.000,00
31/03/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	7.000,00
31/03/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
			TOTAL DO DIA	36.360,94
			TOTAL DO MÊS	1.161.190,04
01/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	7.841,46
01/04/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2021	4.635,79
01/04/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO MARCIO G DE SOUZA	200,00
01/04/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE VINICIUS S REGIS	284,00
01/04/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE CAMILA	368,00
01/04/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE BASTERSON	660,00
01/04/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO BASTERSON	450,00
01/04/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 01/30	262,41
01/04/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 01/30	245,74
01/04/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 01/30	16,67
01/04/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARCIO G DE SOUZA	981,26
01/04/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO	107,64
01/04/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON	500,00
01/04/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON	1.946,00
			TOTAL DO DIA	18.498,97
05/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO AF P S M F LTDA	490,00
05/04/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,00
05/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	481,00
05/04/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
			TRANSPORTE	1.049,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwutarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB_OgadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.049,00
05/04/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ROBSON FRANKLIM	400,00
05/04/2021	3.2.2.01.011	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TS FISIOTERAPIA	240,00
05/04/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,89
05/04/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PEDAGIOS	21,10
			TOTAL DO DIA	1.803,99
06/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	8.028,64
06/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU	1.253,20
06/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEC POWER	7.039,84
06/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ACE DO BRASIL	2.242,00
			TOTAL DO DIA	18.563,68
07/04/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1472 TV ARATU SA	1.300,00
07/04/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1472 TV ARATU SA	1.253,20
07/04/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	46,80
07/04/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1471 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.474,82
07/04/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1471 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.241,73
07/04/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	233,09
07/04/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1470 DETRAN - BAHIA	4.585,73
07/04/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1470 DETRAN - BAHIA	4.420,64
07/04/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	165,09
07/04/2021	1.1.1.02.003	2.1.3.01.001	RECEBIMENTO DEV PAGTO BATERA MOURA - AUTOBATE	4.318,27
07/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	3.257,52
07/04/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	269,93
07/04/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 05/30	236,03
07/04/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 05/30	221,04
07/04/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 05/30	14,99
07/04/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FGTS 03/2021	554,79
			TOTAL DO DIA	33.593,67
08/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	239,06
08/04/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 04/30	239,06
08/04/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 04/30	223,87
08/04/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 04/30	15,19
08/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	392,37
08/04/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS - LICITACAO BB	665,92
			TOTAL DO DIA	1.775,47
09/04/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1473 BAHIA SEC. DA SEGURANÇA PUBLICA	17.450,00
09/04/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1473 BAHIA SEC. DA SEGURANÇA PUBLICA	16.821,80
09/04/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	628,20
09/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DETRAN/BA	4.420,64
09/04/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 1778 ACE DO BRASIL IND COM EQUIP DE INFORMATICA	4.200,00
09/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO JN AUTO PECAS	450,00
09/04/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - BASTERSON	250,00
09/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	3.720,64
09/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	108,40
09/04/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA INACIO	108,40
09/04/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	4.200,00
			TOTAL DO DIA	52.358,08
12/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COOP CENTRAL AURORA ALIMENTOS	6.975,50
12/04/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRESTIMO DE NGTECH	35.000,00
12/04/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	1.240,90
12/04/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	650,00
12/04/2021	3.2.2.04.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL DE VEÍCULO - LOCALIZA	124,96
12/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CS IND ELETRONICA	4.318,00
12/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO BATERIA MOURA - AUTOBATE	3.279,20
			TRANSPORTE	51.588,56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARB OGadiTFEkr3USocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	51.588,56
12/04/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	388,73
12/04/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO PORTA 80 INTERNET	36,90
12/04/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL	1.900,00
12/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	20.968,20
12/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	4.622,37
12/04/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	4.446,24
12/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	356,20
12/04/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	356,20
			TOTAL DO DIA	84.663,40
13/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 2774 ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	1.700,00
13/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANCA BRADESCO	1.200,00
13/04/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	6.000,00
13/04/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES	91,54
13/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	149,24
13/04/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	149,24
13/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.588,69
13/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.821,84
13/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	481,01
			TOTAL DO DIA	14.181,56
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 27331 GRPK TERMOPLASTICOS	399,97
14/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1475 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	385,45
14/04/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1474 CBPM - BAHIA	1.200,00
14/04/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1474 CBPM - BAHIA	1.156,80
14/04/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	43,20
14/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ELETRICA BAHIANA	3.770,69
14/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LACERDA SISTEMAS	1.528,75
14/04/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CARLOS ALBERTO LEANDRO	3.000,00
14/04/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	6.241,72
14/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BANCO CENTRAL	6.241,73
14/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	668,86
14/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.720,65
14/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.909,93
			TOTAL DO DIA	32.267,75
15/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	6.615,31
15/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO PROJETA COM VISUAL	450,00
15/04/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - SUL AMERICA	5.871,86
15/04/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.100,00
15/04/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,45
15/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	139,90
15/04/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	139,91
			TOTAL DO DIA	14.410,43
16/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU	1.253,20
16/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ZOUK 'N SERVICOS	1.475,00
16/04/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRESTIMO DE NGTECH	30.000,00
16/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	17.982,14
16/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	7.311,36
16/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	4.874,24
16/04/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 01/30	2.560,46
16/04/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 01/30	2.475,75
16/04/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 01/30	84,71
16/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SERPRO ARACAJU	10.507,60
			TOTAL DO DIA	78.524,46
19/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.816,66
			TRANSPORTE	1.816,66



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDARB_OGadiTFEck3USocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.816,66
19/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	726,66
19/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO POWERSAFE	1.090,00
			TOTAL DO DIA	3.633,32
20/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 607 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	620,00
20/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 608 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	1.575,00
20/04/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1477 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	911,09
20/04/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1477 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	878,29
20/04/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	32,80
20/04/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1476 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	447,84
20/04/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1476 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	431,72
20/04/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	16,12
20/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DETRAN-BA	4.420,64
20/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DETRAN-BA	4.420,64
20/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.614,82
20/04/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	7.000,00
20/04/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	201,25
20/04/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
20/04/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	39.743,58
20/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CIA DAS DOCAS DO EST DA BAHIA	29.800,00
20/04/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2021	564,02
20/04/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IRRF FOLHA 03/2021	21,80
			TOTAL DO DIA	92.703,02
22/04/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	52,10
			TOTAL DO DIA	52,10
23/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CBPM-BA	1.156,80
23/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	543,89
23/04/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	257,63
23/04/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	355,28
23/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	108,40
23/04/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA INACIO	108,40
			TOTAL DO DIA	2.530,40
26/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.542,29
26/04/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CARLOS ALBERTO LEANDRO	2.000,00
26/04/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 03/2021	110,28
26/04/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 03/2021	260,79
26/04/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 03/2021	171,22
26/04/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 03/2021	542,29
26/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	257,21
26/04/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
			TOTAL DO DIA	6.141,29
27/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO PROJETA COM VISUAL	450,00
27/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	350,00
27/04/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	100,00
27/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	416,72
27/04/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	416,72
			TOTAL DO DIA	1.733,44
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 78497 SEC POWER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT	3.036,00
28/04/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF350 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
28/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	5.263,96
28/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LACERDA SISTEMAS	2.284,36
			TRANSPORTE	11.384,32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB_OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	11.384,32
28/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LACERDA SISTEMAS	2.979,60
28/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	2.000,00
28/04/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MIGUEL S SANTOS	2.000,00
28/04/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	28,16
			TOTAL DO DIA	18.392,08
30/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 78537 SEC POWER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT	3.238,40
30/04/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 04/2021	973,06
30/04/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 04/2021	2.722,64
30/04/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	3.572,42
30/04/2021	3.2.2.01.001		PROVISÃO DE FOLHA 04/2021 - SALÁRIOS E ORDENADOS	6.934,95
30/04/2021		3.2.2.01.012	PROVISÃO DE FOLHA 04/2021 - VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTO	80,00
30/04/2021		3.2.2.01.010	PROVISÃO DE FOLHA 04/2021 - VALE TRANSPORTE DESCONTO	402,97
30/04/2021		2.1.5.02.001	PROVISÃO DE FOLHA 04/2021 - INSS A RECOLHER	564,02
30/04/2021		2.1.4.01.027	PROVISÃO DE FOLHA 04/2021 - IRRF FOLHA A RECOLHER	21,80
30/04/2021	3.2.2.01.007		PROVISÃO DE FOLHA 04/2021 - FGTS	554,79
30/04/2021		2.1.5.02.002	PROVISÃO DE FOLHA 04/2021 - FGTS A RECOLHER	554,79
30/04/2021		3.2.2.01.009	PROVISÃO DE FOLHA 04/2021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA DESCONTO	1.230,37
30/04/2021		2.1.5.01.001	PROVISÃO DE FOLHA 04/2021 - SALÁRIOS PAGAR	4.635,79
30/04/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO JENSER M S JR EIRELI	1.500,00
30/04/2021	3.2.2.04.009		SERVIÇO TOMADO NF 231 SEC POWER COML IMP E EXP LTDA	3.000,00
30/04/2021		2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 231 SEC POWER COML IMP E EXP LTDA	2.955,00
30/04/2021		2.1.4.01.008	SERVIÇO TOMADO NF 231 SEC POWER COML IMP E EXP LTDA	45,00
30/04/2021	3.2.2.04.009		SERVIÇO TOMADO NF 228 SEC POWER COML IMP E EXP LTDA	2.964,00
30/04/2021		2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 228 SEC POWER COML IMP E EXP LTDA	2.919,54
30/04/2021		2.1.4.01.008	SERVIÇO TOMADO NF 228 SEC POWER COML IMP E EXP LTDA	44,46
30/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.441,50
30/04/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 04/30	58,50
30/04/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 04/30	54,78
30/04/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 04/30	3,72
30/04/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	VL RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	471,63
30/04/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 45/60	471,63
30/04/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 45/60	397,60
30/04/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 45/60	74,03
30/04/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES 04/2021	791,00
30/04/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO 04/2021	185,00
30/04/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
30/04/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	1.097,50
			TOTAL DO DIA	44.099,58
			TOTAL DO MÊS	519.926,69
03/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	820,28
03/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	4.442,13
03/05/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 02/30	262,41
03/05/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 02/30	245,74
03/05/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 02/30	16,67
03/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - CAMILA BRIGE GOMES	5.000,00
03/05/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO - EMBASA	107,64
03/05/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI MOVEL - TELEMAR	153,33
03/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	260,97
			TOTAL DO DIA	11.309,17
04/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1481 LABCHECAP - LABORATORIOS	2.340,00
04/05/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1480 TV ARATU SA	1.300,00
04/05/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1480 TV ARATU SA	1.253,20
04/05/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	46,80
04/05/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1479 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.474,82
04/05/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1479 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.241,73
			TRANSPORTE	17.656,55



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCIENTE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	17.656,55
04/05/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	233,09
04/05/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1478 DETRAN - BAHIA	4.585,73
04/05/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1478 DETRAN - BAHIA	4.420,64
04/05/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	165,09
04/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	5.429,62
04/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	3.662,89
04/05/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - BASTERSON GOMES MIGUEZ REG	460,00
04/05/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	394,80
04/05/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - MARCIO GIOMARÃES DE SOUZA	210,00
04/05/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - VINICIUS DA SILVA REGIS	302,40
04/05/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	1.972,80
04/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.972,80
04/05/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2021	4.635,79
04/05/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARCIO G DE SOUZA	981,26
04/05/2021	1.1.3.06.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Férias CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	2.108,26
04/05/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,86
			TOTAL DO DIA	49.285,58
05/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	100,00
05/05/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - MARCIO GUIMARÃES DE SOUZA	100,00
05/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	69,00
05/05/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
			TOTAL DO DIA	338,00
06/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	6.549,84
06/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	490,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML	7.039,84
06/05/2021	3.2.2.01.011	1.1.1.02.002	PAGAMENTO EXAMES OCUPACIONAIS - AJS SERVIÇOS MEDICOS	115,00
06/05/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA LIMA INACIO	108,80
06/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	223,80
			TOTAL DO DIA	14.527,28
07/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 119227 AUTOBATE	2.745,76
07/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 174 AUTO PECAS CASTRO LTDA	1.360,00
07/05/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,27
07/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	238,30
07/05/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 06/30	236,03
07/05/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 06/30	221,04
07/05/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 06/30	14,99
07/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS- ACE DO BRASIL	4.200,00
07/05/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - BRINDE ISABEL CRISTINA	90,00
07/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA - PAG. MIGUEL SOARES - PEDREIRO	1.000,00
07/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.844,79
07/05/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FGTS 04/2021	554,79
			TOTAL DO DIA	16.507,97
10/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 610 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	21.650,00
10/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
10/05/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	10.000,00
10/05/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	913,62
10/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS	269,93
10/05/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 05/30	239,06
10/05/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 05/30	223,87
10/05/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 05/30	15,19
10/05/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - COND. PORTAL	650,00
10/05/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - PORTA OITENTA SERVIÇOS	59,90
10/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	5.000,00
			TRANSPORTE	39.031,57



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10uMDArB OGadiTFEck3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	39.031,57
10/05/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - TERMACO TERM MARITIMOS	784,77
10/05/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	1.576,54
10/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	5.000,00
10/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA	400,00
10/05/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	5.512,57
10/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BACEN	6.241,73
			TOTAL DO DIA	58.547,18
11/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.212,82
11/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	587,77
11/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.475,00
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - BATERIA MOURA	3.279,20
11/05/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - JOEL E FE LIMA FILHO	1.600,00
11/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	758,27
			TOTAL DO DIA	8.913,06
12/05/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA- COELBA	97,32
12/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - CS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	4.318,00
12/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	4.415,32
			TOTAL DO DIA	8.830,64
13/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.027,14
13/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	543,92
13/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	128,94
13/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ATA SISTEMA DE ENERGIA	1.700,00
			TOTAL DO DIA	3.400,00
14/05/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF359301 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	21,60
14/05/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1482 BAHIA SEC. DA SEGURANÇA PUBLICA	17.015,00
14/05/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1482 BAHIA SEC. DA SEGURANÇA PUBLICA	16.402,46
14/05/2021	4.1.2.03.003		DESPEGA COM ISS RET	612,54
14/05/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	93,45
14/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	3.135,86
14/05/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	10.000,00
14/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ELETRICA BAHIANA	3.770,69
14/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARAES	3.000,00
14/05/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	89,67
14/05/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	89,67
14/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	179,34
			TOTAL DO DIA	54.410,28
17/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 611 INCAR HOSPITAL LTDA	5.850,00
17/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.135,87
17/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	221,08
17/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.441,55
17/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.253,20
17/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	160,00
17/05/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.100,00
17/05/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - SUL AMERICA CIA DE SEGURO	5.871,86
17/05/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	139,98
17/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA - PAG. MIGUEL SOARES	500,00
17/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.639,98
17/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	3.607,00
17/05/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 02/30	2.566,30
17/05/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 02/30	2.475,75
			TRANSPORTE	33.962,57



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	33.962,57
17/05/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 02/30	90,55
17/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	5.000,00
			TOTAL DO DIA	39.053,12
18/05/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,27
18/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	4.464,27
18/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.400,00
18/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	7.000,00
18/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	5.000,00
18/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - CHRISTIANE	2.000,00
			TOTAL DO DIA	19.866,54
19/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 613 RMA ATIVIDADES CONSTRUTIVAS EIRELI	11.400,00
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 135840 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	6.480,00
			TOTAL DO DIA	17.880,00
20/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1483 CONDOMINIO RESIDENCIAL MARSEILLE	380,00
20/05/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	128,24
20/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	714,06
20/05/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2021	564,02
20/05/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.002	PAGAMENTO IRRF 04/2021	21,80
			TOTAL DO DIA	1.808,12
21/05/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1484 CBPM - BAHIA	1.200,00
21/05/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1484 CBPM - BAHIA	1.156,80
21/05/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	43,20
21/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	556,53
21/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - MAFRE SEGUROS GERAIS	355,28
21/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS	201,25
21/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA	400,00
21/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA - PAG. MIGUEL SOARES	1.000,00
21/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA - PAG. ELIEL DA SILVA SANTOS	2.500,00
21/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	4.550,00
21/05/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ADRIANO B COSTA	650,00
			TOTAL DO DIA	12.613,06
22/05/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF726 CACA COLCHOES LTDA	3.808,08
			TOTAL DO DIA	3.808,08
24/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	2.000,00
24/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	3.000,00
24/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	1.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00
25/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 615 ZOUKN SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA	5.900,00
25/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.109,31
25/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	2.340,00
25/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - AUTO/RE CIA DE SEGUROS	257,63
25/05/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - VIVO MOVEL	416,70
25/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	673,91
25/05/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
25/05/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 04/2021	244,80
25/05/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 04/2021	376,22
25/05/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 04/2021	352,04
25/05/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 04/2021	973,06
			TOTAL DO DIA	12.900,88

TRANSPORTE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARB OGadiTFEck3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILIE GUMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
26/05/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF353 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
26/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	6.226,19
26/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	3.680,00
26/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	2.546,19
26/05/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	46,50
26/05/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO	177,44
26/05/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	140,93
26/05/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	40,33
			TOTAL DO DIA	13.657,58
28/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.907,80
28/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.000,01
28/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.109,32
28/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.866,03
28/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.500,00
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER	1.518,00
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LACERDA SISITEMASDE ENERGIA	2.284,36
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LACERDA SISITEMASDE ENERGIA	2.979,60
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML	1.482,00
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML	1.500,00
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML	1.619,20
28/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	472,46
28/05/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	16.821,80
28/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SSP/BA	16.821,80
28/05/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 46/60	472,46
28/05/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 46/60	397,60
28/05/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 46/60	74,86
			TOTAL DO DIA	57.827,30
30/05/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	22.400,00
			TOTAL DO DIA	22.400,00
31/05/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF540 SIGMA CARTUCHOS	90,00
31/05/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 05/2021	752,81
31/05/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 05/2021	6.082,63
31/05/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	3.572,42
31/05/2021	3.2.2.01.001		PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - SALÁRIOS E ORDENADOS	5.310,47
31/05/2021	3.2.2.01.005		PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - FÉRIAS	2.243,35
31/05/2021	3.2.2.01.007		PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - FGTS	604,30
31/05/2021		3.2.2.01.012	PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTO	61,33
31/05/2021		3.2.2.01.010	PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - VALE TRANSPORTE DESCONTO	311,02
31/05/2021		1.1.3.06.003	PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.038,01
31/05/2021		3.2.2.01.009	PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA DESCONTO	1.230,37
31/05/2021		2.1.5.02.002	PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - FGTS A RECOLHER	604,30
31/05/2021		2.1.5.02.001	PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - INSS A RECOLHER	624,39
31/05/2021		2.1.4.01.027	PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - IRRF FOLHA A RECOLHER	21,80
31/05/2021		2.1.5.01.001	PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - SALÁRIOS PAGAR	3.250,89
31/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.098,50
31/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	960,00
31/05/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	500,00
31/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARAES	2.500,00
31/05/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 05/30	58,50
31/05/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 05/30	54,78
31/05/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 05/30	3,72
31/05/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA - PAG. MIGUEL SOARES - PEDREIRO	1.000,00
31/05/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
31/05/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.000,00
			TRANSPORTE	34.112,28



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARB_OgadiTFEtk3U5ocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCIENTE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/05/2021		2.1.4.01.027	TRANSPORTE	34.112,28
			PROVISÃO DE FOLHA 05/2021 - SALÁRIOS PAGAR IRRF FERIAS	16,01
			TOTAL DO DIA	34.128,29
			TOTAL DO MÊS	468.012,13
01/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 136274 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	39.543,90
01/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.194,39
01/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.156,80
01/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	300,00
01/06/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 03/30	262,41
01/06/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 03/30	245,74
01/06/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 03/30	16,67
01/06/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO - EMBASA	107,64
01/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	107,64
			TOTAL DO DIA	42.935,19
02/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1491 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
02/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1490 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
02/06/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1488 CBPM - BAHIA	1.200,00
02/06/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1488 CBPM - BAHIA	1.156,80
02/06/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	43,20
02/06/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1487 TV ARATU SA	1.300,00
02/06/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1487 TV ARATU SA	1.253,20
02/06/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	46,80
02/06/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1486 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.474,82
02/06/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1486 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.241,73
02/06/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	233,09
02/06/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1485 DETRAN - BAHIA	4.585,73
02/06/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1485 DETRAN - BAHIA	4.420,64
02/06/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	165,09
02/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
02/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI MOVEL - TELEMAR	169,36
02/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ATA SAUDE - MASCARAS	205,00
02/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS - JUCEB - ALTERAÇÃO CONTRATUAL	261,00
02/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	635,36
02/06/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IOF	7,42
02/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	94,00
02/06/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RENDIMENTO APLICACAO CC ITAU	0,28
			TOTAL DO DIA	30.003,52
04/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	4,54
04/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.723,43
04/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - BATERIA MOURA	1.372,88
04/06/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ SEGUROS S/A	269,93
04/06/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - BASTERSON GOMES MIGUEZ	450,00
04/06/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	200,00
04/06/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	288,00
04/06/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	2.500,00
04/06/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - VINICIUR DA SILVA REGIS	288,00
04/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MIGUEL SOARES DOS SANTOS	1.000,00
04/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	15.000,00
04/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	18.934,30
04/06/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2021	3.250,89
04/06/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARCIO G DE SOUZA	981,26
04/06/2021	1.1.3.06.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Férias BASTERSON GOMES MIGUEZ REGIS	1.733,13
04/06/2021	3.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS -CAMILA O DE JESUS	1.740,52
04/06/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - WELLINGTON	200,00
04/06/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 05/2021	604,29
			TRANSPORTE	50.541,17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwutArYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	50.541,17
04/06/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 05/2021	0,01
04/06/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO FGTS 05/2021	604,30
04/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SANTOS	1.954,00
04/06/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.002	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - MARCIA V IRGINIA SOUZA M. DE ANDRADE	376,00
			TOTAL DO DIA	53.475,48
07/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1492 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	2.606,36
07/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	236,03
07/06/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 07/30	236,03
07/06/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 07/30	221,04
07/06/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 07/30	14,99
07/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	69,00
07/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
07/06/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RENDIMENTO APLICACAO CC ITAU	6,57
07/06/2021	2.1.1.01.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO 01/42	3.633,56
			TOTAL DO DIA	7.092,58
08/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1494 CONSORCIO DESENV. URBANO DO JAGUARIBE	140,00
08/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1493 EQS ENGENHARIA S.A.	1.000,00
08/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,80
08/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	241,86
08/06/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 06/30	239,06
08/06/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 06/30	223,87
08/06/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 06/30	15,19
			TOTAL DO DIA	1.862,78
09/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1495 AVON COSMETICOS LTDA	15.000,00
09/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	8.841,28
09/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	4.420,64
09/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	4.420,64
			TOTAL DO DIA	32.682,56
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 120556 AUTOBATE	2.156,02
10/06/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 40294 BLUE TINTAS LTDA	1.762,39
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 616 TV ARATU SA	1.419,60
10/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.194,41
10/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.723,44
10/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	858,70
10/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.773,83
10/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	620,00
10/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	431,72
10/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ODONTOPREV SERVIÇOS LTDA	1.500,00
10/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.475,00
10/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.440,00
10/06/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA - COELBA	95,28
10/06/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - COND. PORTAL	650,00
10/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - PORTA OITENTA SERVIÇOS	59,90
10/06/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - NOEL FERREIRA DE LIMA	1.600,00
10/06/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	1.104,68
10/06/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	2.417,40
10/06/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	5.089,84
10/06/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	21.650,00
10/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE EST DE SANTA CRUZ	21.650,00
			TOTAL DO DIA	70.672,21
11/06/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 466453 ELETRICA BAHIANA	229,74
11/06/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 466453 ELETRICA BAHIANA	1.066,00
			TRANSPORTE	1.295,74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE GUILMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.295,74
11/06/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 173069 FERIMPORT COMERCIO REP. IMPORTACAO LTDA	30,36
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 617 TV SUBAE	960,00
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 618 ODONTO SYSTEM	960,00
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 619 ESCOLA DE NEGOCIO CONEXOES E EDUCACAO	330,00
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1498 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1497 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
11/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,27
11/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	267,47
11/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.156,80
11/06/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - PITUBA - CAMILA BROGE GOMES	5.000,00
11/06/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	5.000,00
11/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - DELLTA INSTALACÕES	1.422,00
11/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MIGUEL SOARES DOS SANTOS	800,00
11/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.000,00
11/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	10.810,45
11/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
11/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRESTIMO DE NGTECH	3.000,00
			TOTAL DO DIA	42.545,54
12/06/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 215101 ELTECNO DIST. DE INFORMATICA LTDA- EPP	212,00
12/06/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 65280 TEXAS INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA EI	691,80
12/06/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 358 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
			TOTAL DO DIA	1.703,80
14/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 2915 ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	500,00
14/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 624 TV SUBAE	960,00
14/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 625 ESCOLA DE NEGOCIO CONEXOES E EDUCACAO	330,00
14/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 632 SICOOB CREDICOM	5.900,00
14/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1500 TV SUBAE	420,00
14/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1499 SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMI	760,00
14/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	6,81
14/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.346,48
14/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	2.453,29
14/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FRANCISCO JOSÉ DO SACRAMENTO	600,00
14/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	500,00
			TOTAL DO DIA	13.776,58
15/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	104,90
15/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	7.225,74
15/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,00
15/06/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - SULAMERICA	5.871,86
15/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	139,98
15/06/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.100,00
			TOTAL DO DIA	14.451,48
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 120798 AUTOBATE	773,46
16/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 633 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAU	88.204,80
16/06/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 322 OBENICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	50,00
16/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	7,00
16/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	8,40
16/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	489,42
16/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	846,24
16/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU S/A	1.253,20
			TRANSPORTE	91.632,52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwutarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARb OGadiTFEck3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	91.632,52
16/06/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 03/30	2.573,46
16/06/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 03/30	2.475,75
16/06/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 03/30	97,71
			TOTAL DO DIA	96.779,44
17/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 120886 AUTOBATE	1.289,10
17/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BACEN	6.241,73
			TOTAL DO DIA	7.530,83
18/06/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF467365 ELETRICA BAHIANA	772,11
18/06/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 467365 ELETRICA BAHIANA	440,42
18/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	690,28
18/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	330,00
18/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	2.100,00
18/06/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - MAPRE SEGUROS GERAIS S.A	355,28
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS -POWERSAFE	1.440,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS -POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.160,00
18/06/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - PORTP SEGURO	201,25
18/06/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	3.000,00
18/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA LIMA INACIO FAXINA	108,80
18/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MIGUEL SOARES DOS SANTOS	800,00
18/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.000,00
18/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	6.277,52
18/06/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
18/06/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IRRF 05/2021	21,80
18/06/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2021	624,39
18/06/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO CHQ 313	3.607,00
18/06/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - CHRISTIANE	1.600,00
			TOTAL DO DIA	34.539,30
21/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 635 JUSTIÇA FEDERAL DE 1o GRAU NA BAHIA	12.464,00
21/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 634 JUSTIÇA FEDERAL DE 1o GRAU NA BAHIA	12.464,00
21/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.330,00
21/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO EQS ENGENHARIA S/A	1.000,00
			TOTAL DO DIA	27.258,00
22/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 636 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	960,00
22/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1501 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	540,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00
23/06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS 637 PROLIN LTDA ME	960,00
			TOTAL DO DIA	960,00
25/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	6.878,61
25/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	760,00
25/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	5.900,00
25/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV SUBAE LTDA	1.380,00
25/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	408,58
25/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	257,21
25/06/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
25/06/2021	2.1.4.01.025	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 05/2021	752,81
			TOTAL DO DIA	16.594,42
28/06/2021	1.2.4.04.001	2.1.3.01.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF73500 GAULESA VEICULOS LTDA	134.990,00
28/06/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF468112 ELETRICA BAHIANA	314,18
28/06/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF468112 ELETRICA BAHIANA	112,31
28/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	4.082,00
28/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	5.600,00
			TRANSPORTE	145.098,49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkwtarYqSbm6HcY4JKxhJd10UMDARB_OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	145.098,49
28/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML	1.518,00
28/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.130,00
28/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARIO CEZAR A MENDES	1.130,00
28/06/2021	2.1.3.01.002	2.2.1.03.001	TRANSF. PARA FINANCIAMENTO ITAU	84.990,00
28/06/2021	1.2.2.09.003	2.2.1.03.001	VL JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO VEICULO JUMPY PELO ITAU	25.973,04
			TOTAL DO DIA	259.839,53
29/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	2.527,24
29/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	10.000,00
29/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ODONTOPREV SERVIÇOS LTDA	1.500,00
29/06/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - CONSELHO REGIONAL	297,96
29/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ATA SISTEMAS	600,06
29/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML	1.482,00
29/06/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUITMARÃES	3.000,00
29/06/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MEFI SISTEMA E TECNOLOGOA	155,00
29/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	154,99
29/06/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	12.463,99
29/06/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 47/60	473,54
29/06/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 47/60	397,60
29/06/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 47/60	75,94
29/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML	1.619,20
29/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML	1.500,00
29/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO JUSTICA FEDERAL/BAHIA	12.464,00
29/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRESTIMO DE NGTECH	50.000,00
29/06/2021	2.1.3.01.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO GAULESA VEICULOS NF 73500	50.000,00
			TOTAL DO DIA	148.711,52
30/06/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	3.797,40
30/06/2021	3.2.2.01.001		PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - SALÁRIOS E ORDENADOS	4.069,72
30/06/2021	3.2.2.01.005		PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - FÉRIAS	1.963,74
30/06/2021	1.1.3.08.010		PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - INSS A COMPENSAR SALARIO FAMILIA	1.392,42
30/06/2021	3.2.2.01.007		PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - FGTS	594,07
30/06/2021		3.2.2.01.012	PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTO	43,33
30/06/2021		3.2.2.01.010	PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - VALE TRANSPORTE DESCONTO	240,79
30/06/2021		1.1.3.06.003	PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.803,38
30/06/2021		3.2.2.01.009	PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA DESCONTO	1.230,37
30/06/2021		2.1.4.01.027	PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - IRRF FOLHA A RECOLHER	21,80
30/06/2021		2.1.5.02.001	PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - INSS A RECOLHER	608,20
30/06/2021		2.1.5.02.002	PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - FGTS A RECOLHER	594,07
30/06/2021		2.1.5.01.001	PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - SALÁRIOS PAGAR	3.477,46
30/06/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	608,20
30/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.441,50
30/06/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.500,00
30/06/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 06/30	58,50
30/06/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 06/30	54,78
30/06/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 06/30	3,72
30/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	65,99
30/06/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	16.402,45
30/06/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - RENATO MATOS BARBOSA	66,00
30/06/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SSP/BA	16.402,46
30/06/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
30/06/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.004	VL APROPRIAÇÃO JUROS EMPRESTIMO ITAU	1.252,63
30/06/2021	2.2.1.03.001	2.1.1.03.001	TRANSF. PARA CURTO PRAZO - ITAU JUMPY	13.870,38
30/06/2021	1.1.6.01.005	1.2.2.09.003	TRANSF. PARA CURTO PRAZO	3.246,60
30/06/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - CORREIOS	99,79
30/06/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.01.001	PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES	75,00
30/06/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO - RENAGAL	66,00
30/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS - 11 OFICIO DE NOTAS	91,80
			TRANSPORTE	75.281,24



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	75.281,24
30/06/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 06/2021	4.302,71
30/06/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 06/2021	12.629,90
30/06/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	62.476,20
30/06/2021		2.1.4.01.027	PROVISÃO DE FOLHA 06/2021 - SALÁRIOS PAGAR IRRF FERIAS	0,55
			TOTAL DO DIA	154.690,60
			TOTAL DO MÊS	1.059.605,36
01/07/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 68202 IMPERIAL DISTRIBUIDORA	743,13
01/07/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1506 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.474,82
01/07/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1506 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.241,73
01/07/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	233,09
01/07/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1505 DETRAN - BAHIA	4.585,73
01/07/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1505 DETRAN - BAHIA	4.420,64
01/07/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	165,09
01/07/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1504 CBPM - BAHIA	1.200,00
01/07/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1504 CBPM - BAHIA	1.156,80
01/07/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	43,20
01/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1503 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
01/07/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1502 TV ARATU SA	1.300,00
01/07/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1502 TV ARATU SA	1.253,20
01/07/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	46,80
01/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	6.878,65
01/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	4.082,01
01/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	421,01
01/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	500,28
01/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	690,31
01/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.330,03
01/07/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	10.000,00
01/07/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI MOVEL	151,28
01/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - GAULESA VEICULOS S/A	90,00
01/07/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 04/30	262,41
01/07/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 04/30	245,74
01/07/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 04/30	16,67
01/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	9.885,98
01/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	9.885,98
01/07/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FABIO LUIZ ARAGAO RAMOS	3.069,00
01/07/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARIO CEZAR ARAUJO MENEZES	450,00
01/07/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO - EMBASA	107,64
			TOTAL DO DIA	76.681,22
05/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	1,65
05/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	6,30
05/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.403,27
05/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.500,00
05/07/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - CONS. REGIONAL DE ENGENHARIA	88,78
05/07/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	118,99
05/07/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	49,99
05/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
05/07/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	PAGAMENTO IOF	5,20
05/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	94,00
05/07/2021	3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	PAGAMENTO LIS ITAU	40,75
			TOTAL DO DIA	3.377,93
07/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 137593 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	8.390,40
07/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.056,30
07/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - BATERIA MOURA	1.372,88
07/07/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - BASTERSON GOMES MIGUEZ	460,00
			TRANSPORTE	11.279,58



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	11.279,58
07/07/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	2.500,00
07/07/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - MARCIO GUIMARÃES DE SOUZA	210,00
07/07/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - VINICIUS DA SILVA REGIS	302,40
07/07/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 08/30	236,03
07/07/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 08/30	221,04
07/07/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 08/30	14,99
07/07/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	20.604,93
07/07/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - ANDREA LIMA INACIO	108,80
07/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	15.000,00
07/07/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 06/2021	594,06
07/07/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 06/2021	0,01
07/07/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO FGTS 06/2021	594,07
07/07/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2021	3.477,46
07/07/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARCIO G DE SOUZA	981,26
07/07/2021	3.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS - BASTERSON	1.414,80
07/07/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARCIA VIRGINIA S MUNIZ	2.394,80
07/07/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - CHRISTIANE	2.100,00
07/07/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	3.396,13
07/07/2021	2.1.1.01.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO 02/42	3.633,56
07/07/2021	1.1.1.02.001	2.1.1.01.003	RECBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	3.000,00
07/07/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,03
07/07/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	8.390,40
			TOTAL DO DIA	80.454,35
08/07/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS 640 PROLIN LTDA ME	12.464,00
08/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 641 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	2.610,00
08/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 2977 ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	1.300,00
08/07/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1507 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	1.152,71
08/07/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1507 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	1.111,21
08/07/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	41,50
08/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	509,19
08/07/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ SEGUROS SA	270,13
08/07/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 07/30	239,06
08/07/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 07/30	223,87
08/07/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 07/30	15,19
08/07/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.972,80
08/07/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	1.972,80
			TOTAL DO DIA	23.882,46
09/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 642 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	835,00
09/07/2021	3.2.2.04.019	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 40510 BLUE TINTAS LTDA	363,70
09/07/2021	3.2.2.04.019	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 40510 BLUE TINTAS LTDA	67,00
09/07/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1509 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	316,97
09/07/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1509 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	305,56
09/07/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	11,41
09/07/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1508 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE BAHIA	490,00
09/07/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1508 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE BAHIA	472,36
09/07/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	17,64
09/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,00
09/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
09/07/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS	20,00
			TRANSPORTE	2.918,64

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDARB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCIENTE GUIMARAES BRAGANÇA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARB_OgadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
09/07/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	TRANSPORTE RECEBIMENTO BACEN	2.918,64 6.241,73
			TOTAL DO DIA	9.160,37
12/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.587,09
12/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.441,54
12/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	260,02
12/07/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	103,52
12/07/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO	650,00
12/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ELETRICA BAHIANA COMERCIO	1.295,74
12/07/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - PORTA OITENTA SERVIÇOS DE INT.	59,90
12/07/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - TERMACO TERM MARITIMOS	825,95
12/07/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	1.109,44
12/07/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	3.134,90
12/07/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	6.110,20
12/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.000,00
12/07/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	3.788,72
12/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
			TOTAL DO DIA	30.377,47
13/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 643 PETROLUSA E LUBRIFICANTES DO NORDESTE SA	440,00
13/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	2.576,40
13/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.419,60
13/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	1.156,80
13/07/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	59,90
			TOTAL DO DIA	5.652,70
14/07/2021	3.2.2.04.019	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 73388 BLUE TINTAS LTDA	307,83
14/07/2021	3.2.2.04.019	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 73388 BLUE TINTAS LTDA	45,07
14/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,27
14/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.002,27
14/07/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - CAMILA BRIGE GOMES	5.000,00
14/07/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	6.000,00
14/07/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	10.010,45
14/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
14/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	10.000,00
14/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTE	165,14
			TOTAL DO DIA	32.543,48
15/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1513 TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO	1.910,00
15/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1512 LABCHECAP - LABORATORIOS	880,00
15/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1511 EPSE - EMP. PAULISTA DE ENERGIA	800,00
15/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	104,90
15/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	141,00
15/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	713,48
15/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO LACERDA	2.606,36
15/07/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	5.000,00
15/07/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.100,00
15/07/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - SUL AMERICA	5.871,86
15/07/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	1.000,00
15/07/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - TELEFONICA BRASIL SP	152,84
15/07/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - DARF NELSON	231,24
			TOTAL DO DIA	20.511,68
16/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1515 AVON COSMETICOS LTDA	15.000,00
16/07/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1514 SERPRO - ARACAJU	5.400,00
16/07/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1514 SERPRO - ARACAJU	5.205,60
16/07/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	194,40
16/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,92
			TRANSPORTE	25.809,92



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6HcY4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEtk3USocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	25.809,92
16/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	342,84
16/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.576,41
16/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ODONTOPREV SERVIÇOS LTDA	750,00
16/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU S/A	1.253,20
16/07/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO CHQ 314	3.607,00
16/07/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 04/30	2.582,54
16/07/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 04/30	2.475,75
16/07/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 04/30	106,79
16/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BRAEX	10.975,00
			TOTAL DO DIA	50.479,45
19/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	757,72
19/07/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	10.000,00
19/07/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - CONS. REGIONAL DE ENGENHARIA	233,94
19/07/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.000,00
19/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	1.000,00
19/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	5.000,00
19/07/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SIMPLESN 06/2021	12.629,90
19/07/2021	4.1.2.03.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO DIF. PROV. SIMPLESN 06/2021	6,67
19/07/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2021 QUOTA 01/02	1.094,76
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO ELETRICA BAHIANA	606,26
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO POWERSAFE	1.440,00
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO POWERSAFE	2.160,00
19/07/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,43
19/07/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,02
19/07/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.001	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - TERMACO	327,27
			TOTAL DO DIA	36.256,97
20/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1516 PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA	380,00
20/07/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	29,10
20/07/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.01.001	PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES	73,22
20/07/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS	80,00
20/07/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO	210,96
20/07/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	29,10
20/07/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.01.001	PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES	73,22
20/07/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS	80,00
20/07/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO	210,96
			TOTAL DO DIA	1.166,56
21/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 644 MARSELHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	3.900,00
21/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 449154 MARSCHALL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	10.130,53
21/07/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1517 MUNICIPIO DE SALVADOR	13.579,00
21/07/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1517 MUNICIPIO DE SALVADOR	13.090,16
21/07/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	488,84
21/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
21/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
21/07/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - PORTO SEGURO	201,25
			TOTAL DO DIA	41.402,26
22/07/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 20319 DIVISAGLASS LTDA	63,24
22/07/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 20318 DIVISAGLASS LTDA	224,36
22/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1518 EQS ENGENHARIA S.A.	500,00
22/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
22/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	4.305,70
22/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA	4.420,64
22/07/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO - VINICIUR DA S. REGIS - FARDAMENTO	119,98
			TOTAL DO DIA	9.636,40

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 274 ZILDA MORETE FERREIRA LEAL	1.980,00
23/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
23/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	747,73
23/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.912,74
23/07/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - MAFRE SEGUROS GERAIS	355,28
23/07/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 06/2021	4.230,71
23/07/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 06/2021	72,00
23/07/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 06/2021	4.302,71
			TOTAL DO DIA	15.603,65
26/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
26/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	4.328,53
26/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA	4.420,64
26/07/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - BASTERSON GOMES MIGUEZ	88,70
26/07/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	257,21
26/07/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
			TOTAL DO DIA	9.355,70
27/07/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 38170 BAGAREL INSTRUMENTOS	35,00
27/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1519 EPSE - EMP. PAULISTA DE ENERGIA	410,00
27/07/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 364 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
27/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	380,00
27/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	380,00
27/07/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	408,09
27/07/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - VIVO MOVEL	408,09
			TOTAL DO DIA	2.821,18
28/07/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 2831 COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	1.596,00
28/07/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 5757 COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	147,00
28/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	392,98
28/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.033,51
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ELETRICA BAHIANA COMERCIO	426,49
28/07/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	3.000,00
			TOTAL DO DIA	8.595,98
29/07/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
29/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
			TOTAL DO DIA	12,48
30/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 57591 ATACADAO DO PAPEL LTDA	655,04
30/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	25,75
30/07/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO EQS ENGENHARIA S/A	500,00
30/07/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 07/30	58,50
30/07/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 07/30	54,78
30/07/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 07/30	3,72
30/07/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 48/60	474,77
30/07/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 48/60	397,60
30/07/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 48/60	77,17
30/07/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
30/07/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.004	VL APROPRIAÇÃO JUROS EMPRESTIMO ITAU	1.252,63
30/07/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.005	VL APROPRIAÇÃO JUROS FINANCIAMENTO ITAU VEICULO JUMPY	541,10
30/07/2021	2.1.1.03.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (CP) PARC. 01/48	2.311,73
30/07/2021	1.1.1.02.001	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	1.000,00
30/07/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	3.892,50
			TOTAL DO DIA	11.383,98
31/07/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 07/2021	1.271,96
31/07/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 07/2021	5.970,75
31/07/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	5.822,25
			TRANSPORTE	13.064,96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARb OGadiTFEfk3UsoCza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI|02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANÇA



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	13.064,96
31/07/2021	3.2.2.01.001		PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - SALÁRIOS E ORDENADOS	5.194,43
31/07/2021	1.1.3.08.010		PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - INSS A COMPENSAR SALARIO FAMILIA	1.740,52
31/07/2021	3.2.2.01.007		PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - FGTS	554,79
31/07/2021		3.2.2.01.012	PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTO	60,00
31/07/2021		3.2.2.01.010	PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - VALE TRANSPORTE DESCONTO	304,45
31/07/2021		3.2.2.01.009	PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA DESCONTO	1.230,37
31/07/2021		2.1.4.01.027	PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - IRRF FOLHA A RECOLHER	21,80
31/07/2021		2.1.5.02.001	PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - INSS A RECOLHER	564,02
31/07/2021		2.1.5.02.002	PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - FGTS A RECOLHER	554,79
31/07/2021		2.1.5.01.001	PROVISÃO DE FOLHA 07/2021 - SALÁRIOS PAGAR	4.754,31
31/07/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	564,02
			TOTAL DO DIA	28.608,46
			TOTAL DO MÊS	497.964,73
02/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 645 FUNDACAO BAIANA DE PESQUISA CIENTIFICA E	940,00
02/08/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1523 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.474,82
02/08/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1523 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.241,73
02/08/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	233,09
02/08/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1522 DETRAN - BAHIA	4.585,73
02/08/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1522 DETRAN - BAHIA	4.420,64
02/08/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	165,09
02/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1521 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
02/08/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1520 TV ARATU SA	1.300,00
02/08/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1520 TV ARATU SA	1.253,20
02/08/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	46,80
02/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	111,47
02/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	440,00
02/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI MOVEL	289,06
02/08/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SERPRO ARACAJU	5.205,60
02/08/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 005/030	262,41
02/08/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 05/30	245,74
02/08/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 05/30	16,67
			TOTAL DO DIA	32.982,05
03/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1524 ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS HOSPIT	500,00
03/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
03/08/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IOF	5,01
03/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	105,00
			TOTAL DO DIA	620,01
04/08/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 66755 ATACADAO DO PAPEL LTDA	4,08
04/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.759,99
04/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.755,00
04/08/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - REBECA DOS SANTOS NOVAIS	400,00
			TOTAL DO DIA	3.919,07
05/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1526 AVON COSMETICOS LTDA	15.000,00
05/08/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1525 CBPM - BAHIA	1.200,00
05/08/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1525 CBPM - BAHIA	1.156,80
05/08/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	43,20
05/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
05/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
05/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
			TOTAL DO DIA	17.481,48
06/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 646 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARA	87.500,00
			TRANSPORTE	87.500,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEck3USocZA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE GUMARAES BRAGANÇA



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	87.500,00
06/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 79454 SEC POWER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT	20.400,00
06/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	116,76
06/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO E LTDA	2.796,80
06/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO E LTDA	2.796,80
06/08/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - BASTERSON GOMES MIGUEZ REG	20,00
06/08/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - BASTERSON GOMES MIGUEZ REG	450,00
06/08/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES -MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	20,00
06/08/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO MARCIO GUIMARÃES DE SOUZA	200,00
06/08/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - VINICIUS DA SILVA REGIS	28,80
06/08/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - VINICIUS DA SILVA REGIS	288,00
06/08/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FGTS 07/2021	554,79
06/08/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Mensal Julho 2021	4.754,31
06/08/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA -MARCIO G DE SOUZA	981,26
06/08/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BACEN	6.241,73
06/08/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SANTOS	1.954,00
06/08/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARCIA VIRGINIA	2.413,60
06/08/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRESTIMO A NGTECH	13.000,00
06/08/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.02.002	PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	37,60
06/08/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,01
			TOTAL DO DIA	144.554,46
07/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	322,53
			TOTAL DO DIA	322,53
09/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS 647 PROLIN LTDA ME	87.500,00
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 648 SUPERINTENDENCA DE INFRAESTRUTURA DE TRA	9.200,00
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 649 SEFAZ PARA	87.500,00
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1527 ACE DO BRASIL	1.650,00
09/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	2.524,91
09/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NORDESTE A E INFORMATICA	3.000,00
09/08/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 09/30	236,03
09/08/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 09/30	221,04
09/08/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 09/30	14,99
09/08/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 08/30	239,06
09/08/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 08/30	223,87
09/08/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 08/30	15,19
09/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	4.000,00
09/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BRAEX	9.475,00
09/08/2021	2.1.1.01.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO 03/42	3.633,56
			TOTAL DO DIA	209.433,65
10/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 138899 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	5.286,40
10/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1528 SIRIUS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A	400,00
10/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.079,82
10/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	6,82
10/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	410,00
10/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ODONTOPREV SERVIÇOS LTDA	750,00
10/08/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	1.161,88
10/08/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	2.519,01
10/08/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	4.552,11
10/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	6.000,00
10/08/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,04
10/08/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	383,21
10/08/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CONDOMÍNIO	650,00
10/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - PORTA 80	59,90
			TRANSPORTE	23.259,19

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARB OGadiTFEck3USocZA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE GUIMARAES BRAGANÇA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARb_OGadiTFEfk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	23.259,19
10/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - MAPFRE	307,59
10/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	5.286,40
			TOTAL DO DIA	28.853,18
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 451920 MARSCHALL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	5.167,74
11/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 650 BAVIERA VEICULOS LTDA	3.900,00
11/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
11/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	48,03
11/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	380,02
11/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	369,57
11/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NORDESTE SIGN COMERCIO A.	3.000,00
11/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - BATERIA MOURA	1.078,01
11/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECCOPOWER S DE E IMP.	2.717,13
11/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - PORTO	215,84
11/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	59,90
			TOTAL DO DIA	16.938,72
12/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 167553 PROESI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	184,04
12/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
12/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.154,32
12/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA	1.156,80
12/08/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO FUNDACAO BAIANA DE PESQUISA	940,00
			TOTAL DO DIA	3.437,64
13/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 651 FEIRACOPIAS SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA	3.900,00
13/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	104,90
13/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	2.335,66
13/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA	1.140,56
13/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO FEIRA COPIAS SERVIÇOS	1.300,00
			TOTAL DO DIA	8.781,12
14/08/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 339584 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	11,99
14/08/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 339584 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	240,81
			TOTAL DO DIA	252,80
16/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	4,96
16/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	116,76
16/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.524,94
16/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.154,33
16/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.500,34
16/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.390,46
16/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	3.900,00
16/08/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS	6.059,20
16/08/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - CAMILA BRIGE GOMES	4.930,68
16/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	3.000,00
16/08/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 05/30	2.591,99
16/08/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 05/30	2.475,75
16/08/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 05/30	116,24
16/08/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.100,00
16/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - VIVO	49,84
16/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	322,53
			TOTAL DO DIA	31.238,02
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1532 HM360 CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA	750,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1530 ACE DO BRASIL	200,00
17/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
			TRANSPORTE	953,41



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwitarYqSbm6HcY4JKxhJd10UMDARB OGadiTFEck3USocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	953,41
17/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	835,34
17/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA	3.721,21
17/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NORDESTE SIGN COMERCIO A.E.I.	1.200,00
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ELETRICA BAHIANA	606,27
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO E LTDA	9.885,98
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO E LTDA	9.885,98
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO E LTDA	1.440,00
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO E LTDA	2.160,00
17/08/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - BASTERSON GOMES MIGUEZ	30,00
17/08/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.000,00
17/08/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	1.800,00
17/08/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.001	LIB EMPREST. BRADESCO - ANTEC. FORNECEDOR	14.717,02
17/08/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.001	LIB EMPREST. BRADESCO - ANTEC. FORNECEDOR	14.620,68
17/08/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO CHQ 315	3.607,00
			TOTAL DO DIA	71.462,89
18/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 11285 ECCOPOWER SISTEMAS ENERGIA IMP EXP EIREL	139,74
18/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 11286 ECCOPOWER SISTEMAS ENERGIA IMP EXP EIREL	239,80
18/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
18/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	2.673,13
18/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	3.000,00
18/08/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SEINFRA	9.200,00
18/08/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - CHRISTIANE	1.600,00
18/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	30,84
18/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	33,50
			TOTAL DO DIA	16.919,49
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1534 TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO	365,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1533 EPSE - EMP. PAULISTA DE ENERGIA	200,00
19/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,00
19/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	2.326,00
19/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	2.335,00
			TOTAL DO DIA	5.235,00
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 24561 ECOTRON COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	431,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1535 URANUS 2 COMUNICACAO	5.420,84
20/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	4,96
20/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.500,44
20/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CONFHIC- COLEGIO SÃO JOSÉ	1.804,00
20/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERA	201,25
20/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	3.000,00
20/08/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IRRF 07/2021	21,80
20/08/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SIMPLESN 07/2021	5.970,75
20/08/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2021 QUOTA 02/02	1.105,68
20/08/2021	3.2.2.05.005		REF. A JUROS SIMPLESN 03/2021 QUOTA 02/02	14,04
20/08/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO SIMPLESN 03/2021 QUOTA 02/02	1.091,64
			TOTAL DO DIA	21.566,40
23/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 3030 ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	2.734,99
23/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	12,40
23/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	12,40
			TOTAL DO DIA	2.759,79
24/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	750,00
			TRANSPORTE	750,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB_OgadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
24/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	TRANSPORTE RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	750,00 750,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 652 ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS HOSPIT	4.930,00
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1537 ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS HOSPIT	480,00
25/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	4,96
25/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	160,30
25/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.723,72
25/08/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA - COELBA	166,76
25/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET	440,34
25/08/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
25/08/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 07/2021	285,12
25/08/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 07/2021	799,64
25/08/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 07/2021	187,20
25/08/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 07/2021	1.271,96
25/08/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,01
25/08/2021	2.1.1.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	330,16
			TOTAL DO DIA	11.037,38
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 653 LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.950,00
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1538 LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	460,00
			TOTAL DO DIA	2.410,00
27/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 365 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
27/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	4.420,64
27/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CONFHIC- BAHIA SECRETARIA	4.420,64
27/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	800,00
			TOTAL DO DIA	10.441,28
30/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 30313 ELETRICA NOVA BAHIA COMERCIO DE MATERIAI	3.991,86
30/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 30313 ELETRICA NOVA BAHIA COMERCIO DE MATERIAI	38,90
30/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 11309 ECCOPOWER SISTEMAS ENERGIA IMP EXP EIREL	559,59
30/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 99157 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA	840,11
30/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 99156 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA	800,11
30/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	602,31
30/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	750,01
30/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.256,82
30/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	416,13
30/08/2021	2.1.1.03.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (CP) PARC. 02/48	2.311,73
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ATACADÃO DO PAPEL	655,04
30/08/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 08/30	58,50
30/08/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 08/30	54,78
30/08/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 08/30	3,72
30/08/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.004	VL APROPRIACAO JUROS EMPRESTIMO ITAU	1.252,63
30/08/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.005	VL APROPRIACAO JUROS FINANCIAMENTO ITAU VEICULO JUMPY	541,10
30/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	3.460,90
30/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	4.216,20
30/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	30,84
			TOTAL DO DIA	21.841,28
31/08/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 08/2021	3.639,18
31/08/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 08/2021	13.625,74
31/08/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	5.822,25
31/08/2021	1.1.3.08.010		PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - INSS A COMPENSAR SAL M ATERNIDADE	1.740,52
31/08/2021	3.2.2.01.001		PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - SALÁRIOS E ORDENADOS	5.194,43
31/08/2021	3.2.2.01.007		PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - FGTS	554,79
			TRANSPORTE	30.576,91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6HcY4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	30.576,91
31/08/2021		3.2.2.01.012	PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTO	60,00
31/08/2021		3.2.2.01.010	PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - VALE TRANSPORTE DESCONTO	304,45
31/08/2021		3.2.2.01.009	PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DESCONTO	1.230,37
31/08/2021		2.1.5.02.002	PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - FGTS A RECOLHER	554,79
31/08/2021		2.1.4.01.027	PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - IRRF FOLHA A RECOLHER	21,80
31/08/2021		2.1.5.02.001	PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - INSS A RECOLHER	564,02
31/08/2021		2.1.5.01.001	PROVISÃO DE FOLHA 08/2021 - SALÁRIOS PAGAR	4.754,31
31/08/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	564,02
31/08/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
31/08/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.199,23
31/08/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO	191,90
31/08/2021	3.2.2.03.004	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IPVA - RENAVAM 01057067927 PWJ 5180	294,16
31/08/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 49/60	476,20
31/08/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 49/60	397,60
31/08/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 49/60	78,60
31/08/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - DARF NELSON	233,56
31/08/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
31/08/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	14,40
31/08/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	362,00
31/08/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO	125,99
31/08/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	99.910,00
			TOTAL DO DIA	142.056,41
			TOTAL DO MÊS	806.044,65
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1545 PHD SIST DE ENERGIA	1.329,60
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1544 SEFAZ PARA	19.449,31
01/09/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1542 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.474,82
01/09/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1542 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.241,73
01/09/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	233,09
01/09/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1541 DETRAN - BAHIA	4.585,73
01/09/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1541 DETRAN - BAHIA	4.420,64
01/09/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	165,09
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1540 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
01/09/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1539 TV ARATU SA	1.300,00
01/09/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1539 TV ARATU SA	1.253,20
01/09/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	46,80
01/09/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 006/030	262,41
01/09/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 06/30	245,74
01/09/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 06/30	16,67
01/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	262,41
01/09/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,01
01/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	244,94
			TOTAL DO DIA	47.282,19
02/09/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1546 CBPM - BAHIA	1.200,00
02/09/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1546 CBPM - BAHIA	1.156,80
02/09/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	43,20
02/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.082,92
02/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.084,16
02/09/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IOF	1,24
02/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	105,00
			TOTAL DO DIA	4.673,32
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 139880 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	19.695,85
03/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1547 AV COMUNICACAO VISUAL LTDA	200,00
03/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	682,72
03/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	565,00
			TRANSPORTE	21.143,57



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10uMDArB OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	21.143,57
03/09/2021	3.2.2.03.004	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IPVA - PLACA VEICULO PWJ5180 RENAVAL 01057067927	935,36
03/09/2021	3.2.2.03.004	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IPVA - PLACA VEICULO PWJ5180 RENAVAL 01057067927 - MULTA OBRIG E OPCIONAIS	312,36
03/09/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	19.695,85
			TOTAL DO DIA	42.087,14
06/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 11333 ECCOPOWER SISTEMAS ENERGIA IMP EXP EIREL	1.560,81
06/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.031,66
06/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NORDESTE A E INFORMATICA	3.000,00
06/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU	1.253,20
06/09/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	3.000,00
06/09/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	3.000,00
06/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI MOVEL - OI RJ	46,15
06/09/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.02.003	PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	27,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.796,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.796,80
06/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
06/09/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FGTS 08/2021	554,79
06/09/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	33,05
			TOTAL DO DIA	19.169,26
08/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1548 PROCAD PROJETOS E CONSULTORIA S/S - EPP	260,00
08/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	649,96
08/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NELSON MOREIRA GUIMARÃES	11.000,00
08/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ARMENIO JOSÉ LUZ SAMARTIN	350,00
08/09/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - BASTERSON GOMES	460,00
08/09/2021	2.1.1.01.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	2.400,00
08/09/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - MARCIO GUIMARÃES DE SOUZA	210,00
08/09/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - VINICIUS DA SILVA REGIS	302,40
08/09/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 10/30	236,03
08/09/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 10/30	221,04
08/09/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 10/30	14,99
08/09/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 09/30	239,06
08/09/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 09/30	223,87
08/09/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 09/30	15,19
08/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	11,05
08/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	11,05
08/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	185,88
08/09/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARCIA VIRGINIA SOUZA	2.394,80
08/09/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2021	4.754,31
08/09/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARCIO G DE SOUZA	981,26
08/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	1.000,00
08/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	2.000,00
08/09/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SANTOS	1.972,80
08/09/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,31
08/09/2021	2.1.1.01.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO 04/42	3.633,56
			TOTAL DO DIA	33.527,56
09/09/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 207431 CEDEP	58,00
09/09/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 207431 CEDEP	216,06
09/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
09/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
09/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.082,93
09/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.031,67
09/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	369,54
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	1.762,13
			TRANSPORTE	4.526,22



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1m1yzKwutArYqSbm6HcY4JKXhJd10UMDARB_OgadiTFEck3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	TRANSPORTE	4.526,22
			PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	1.762,13
			TOTAL DO DIA	6.288,35
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 3048 ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	2.100,00
10/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1549 AVON COSMETICOS LTDA	15.000,00
10/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	1,65
10/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA	1.156,80
10/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NORDESTE SIGN COMERCIO A.E.I	700,00
10/09/2021	1.1.1.02.003	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	4.500,00
10/09/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - COND. PORTAL	650,00
10/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - PORTA OITENTA SERVIÇOS	59,90
10/09/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	993,77
10/09/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	3.209,48
10/09/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	4.326,11
10/09/2021	1.1.1.02.001	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	320,00
10/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - MAPFRE	307,59
			TOTAL DO DIA	33.325,30
11/09/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	59,90
			TOTAL DO DIA	59,90
13/09/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 31853 ELETRICA NOVA BAHIA COMERCIO DE MATERIAI	313,17
13/09/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 31853 ELETRICA NOVA BAHIA COMERCIO DE MATERIAI	33,50
13/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1551 EQS ENGENHARIA S.A.	500,00
13/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1550 HM360 CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA	750,00
13/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,00
13/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	60,88
13/09/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	101.765,27
13/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - PRO ESI	184,04
13/09/2021	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	1.000,00
13/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	4.000,00
13/09/2021	1.1.1.02.002		RECEBIMENTO SEFAZ/PARA	106.949,31
13/09/2021		1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF 649 SEFAZ/PARA	87.500,00
13/09/2021		1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NF 1544 SEFAZ/PARA	19.449,31
			TOTAL DO DIA	322.514,48
14/09/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 634 SIGMA CARTUCHOS	100,00
14/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1553 EPSE - EMP. PAULISTA DE ENERGIA	600,00
14/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1552 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	942,68
14/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	4,96
14/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	16.528,99
14/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.875,24
14/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO AVON COSMETICOS LTDA	15.000,00
14/09/2021	3.2.2.03.004	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IPVA - PLACA VEICULO PWJ5180 RENAVAM 01057067927 - MULTA OBRIG E OPCIONAIS	241,29
14/09/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - VINICIUS DA SILVA REGIS - RESTITUIÇÃO CONBUSTIVEL	100,00
14/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	2.048,98
14/09/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	2.000,00
14/09/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	48,98
			TOTAL DO DIA	39.491,12
15/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 140267 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	6.707,95
15/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
15/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	104,90
15/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	60,88
15/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	6.456,00
			TRANSPORTE	13.332,21



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10uMDArB_OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE GUMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	13.332,21
15/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.300,00
15/09/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.100,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECCOPOWER	139,74
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECCOPOWER	239,80
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECCOPOWER	30,84
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECCOPOWER	33,50
15/09/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - SUL AMERICA	6.059,20
15/09/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - TERMACO TERMINAIS MARITIMOS	164,12
15/09/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - CAMILA BRIGE GOMES	4.942,30
15/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.000,00
15/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	5.000,00
15/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	322,53
15/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANCA ITAU - MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	2.610,00
15/09/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	6.707,95
			TOTAL DO DIA	46.982,19
16/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.057,18
16/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	3.900,00
16/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU S/A	1.253,20
16/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.003	CHQ 316 FLUXO DE CAIXA	3.607,00
16/09/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 06/30	2.603,38
16/09/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 06/30	2.475,75
16/09/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 06/30	127,63
			TOTAL DO DIA	15.024,14
17/09/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 7928 MADEIREIRA ITAPOAN LTDA	1.240,00
17/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	9.659,16
17/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO PMS PAGAMENTOS	13.090,16
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECOTRON COMPONENTES ELETRONICOS	408,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECOTRON COMPONENTES ELETRONICOS	23,00
17/09/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	3.000,00
17/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BACEN	6.241,73
			TOTAL DO DIA	33.662,05
20/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	8.100,75
20/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	9.015,87
20/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	260,00
20/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO PHD SISTEMAS DE ENICIE	1.329,60
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	9.885,98
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	9.885,98
20/09/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - TERMACO TERMINAIS MARITIMOS	412,46
20/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	14.281,30
20/09/2021	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	5.000,00
20/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	1.500,00
20/09/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IRRF 08/2021	21,80
20/09/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2021	13.625,74
20/09/2021	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH - SIMPLES	1.897,29
20/09/2021	2.1.4.01.015	2.1.1.01.003	PAGAMENTO SIMPLESN 04/2021 01/02	1.362,48
			TOTAL DO DIA	76.579,25
21/09/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 321 OLEONORTE EIRELLI	150,00
21/09/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1554 ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	900,00
21/09/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1554 ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	867,60
21/09/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	32,40
21/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	310,39
21/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ODONTOPREV SERVIÇOS LTDA	750,00
21/09/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - PEDRO HENRIQUE O LUZ CARVALHO	150,00
			TRANSPORTE	3.160,39



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.160,39
21/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - PORTO SEGURO	201,25
21/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS -DAJE	88,36
			TOTAL DO DIA	3.450,00
22/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 605 UPS BRASIL TECNOLOGIA EIRELI	15.525,00
22/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 79819 SEC POWER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT	20.000,00
22/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
22/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
22/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUI	88.204,80
22/09/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	29.550,00
			TOTAL DO DIA	153.292,28
23/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 458003 MARSCHALL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	685,84
23/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,10
23/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	665,57
23/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	750,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - HTS HIGH SISTEMA DE ENERGIA	1.420,99
23/09/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	83.200,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - RGT ELETRONICA LTDA	4.996,88
			TOTAL DO DIA	91.721,38
24/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	5.098,92
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - CERTISIGNS CERT.DIGITAL	349,90
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - INDIARA ROSA -- COCADA PROVE E APROVE	112,00
24/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	14.882,08
24/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	10.000,00
24/09/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - JOSE CARLOS DA CONCEICAO	800,00
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	26,86
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	2.369,94
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	94,10
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	393,84
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	62,68
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	503,82
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	89,62
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	20,61
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	62,06
24/09/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 08/2021	15,65
24/09/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 08/2021	3.639,18
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO NF 15038 ETNA ELETRONICOS	4.890,00
			TOTAL DO DIA	43.411,26
27/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 656 EQS ENGENHARIA S.A.	2.130,00
27/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 15038 ETNA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRONICO	4.890,00
27/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1555 EQS ENGENHARIA S.A.	1.200,00
27/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	882,88
27/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	310,40
27/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.714,47
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECCOPOWER	559,59
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECCOPOWER	30,84
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LACERDA SISTEMA DE ENERGIA	800,11
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LACERDA SISTEMA DE ENERGIA	840,11
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LACERDA SISTEMA DE ENERGIA	3.460,90
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LACERDA SISTEMA DE ENERGIA	4.216,20
27/09/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
27/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	6.112,32
27/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - VIVO FIX	67,09
			TRANSPORTE	29.472,12

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUMARAES BRAGANÇA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6HcY4JKxhJd10UMDARB_OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	29.472,12
27/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - VIVO MOVEL	431,30
27/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCARIAS	5.000,00
27/09/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA - COELBA	356,72
27/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO FUNDO EST DE SAUDE DA BAHIA	520,00
27/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO EMPRESA PAULISTA DE ENERGIA	600,00
27/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.6.02.001	RECEBIMENTO DEV. ANTECIPACAO DE LUCRO (LUIZ CARLOS SANTOS)	38.000,00
			TOTAL DO DIA	74.380,14
28/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 99386 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA	87,64
28/09/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 458635 MARSCHALL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	685,84
28/09/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 370 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
28/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	7,44
28/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	1,65
28/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,00
28/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.016,17
28/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.803,00
28/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO MARIO CEZAR ARAUJO MENEZES	200,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ELETRICA NOVA B C M E LTDA	918,81
28/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.274,00
28/09/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - JOVELINO BARROS VALADARES	1.274,00
28/09/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - VINICIUS DA SILVA REGIS	49,93
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.6.02.001	RECEBIMENTO DEV. ANTECIPACAO DE LUCRO (DEPOSITO DINH)	4.700,00
28/09/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	800,00
28/09/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	33,05
			TOTAL DO DIA	13.660,53
29/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	8.784,50
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ELETRICA NOVA B C M E LTDA	1.343,58
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	9.885,96
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	9.885,96
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SIGMA CARTUCINHOS COMERCIO E SERVIÇOS	100,00
29/09/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
29/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	30.010,45
29/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	30.000,00
29/09/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	349,90
			TOTAL DO DIA	90.370,80
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 142060 RGT ELETRONICA EIRELI	4.996,88
30/09/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 09/2021	8.542,54
30/09/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 09/2021	6.528,84
30/09/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	5.822,25
30/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.384,48
30/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	668,15
30/09/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ESCRITA COMERCIO SERVIÇOS	867,60
30/09/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - INSP E THERMO CONSULTORIA	550,00
30/09/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 09/30	58,50
30/09/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 09/30	54,78
30/09/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 09/30	3,72
30/09/2021	3.2.2.03.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TFF	431,79
30/09/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.144,25
30/09/2021	2.1.1.03.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (CP) PARC. 03/48	2.311,73
30/09/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 50/60	477,91
30/09/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 50/60	397,60
30/09/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 50/60	80,31
30/09/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - DARF NELSON	234,55
30/09/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
30/09/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.004	VL APROPRIAÇÃO JUROS EMPRESTIMO ITAU	1.252,63
			TRANSPORTE	35.947,20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwutarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARb_OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	35.947,20
30/09/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.005	VL APROPRIACAO JUROS FINANCIAMENTO ITAU VEICULO JUMPY	541,10
30/09/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,02
30/09/2021	2.1.1.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	1.200,00
30/09/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	300,00
30/09/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	250,80
30/09/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO	61,00
30/09/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	5.074,17
30/09/2021	2.1.5.02.001		SALARIO MATERNIDADE	1.642,00
30/09/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	120,26
30/09/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	2.197,35
30/09/2021	2.1.5.02.001		TRINIO LICENÇA MATERNIDADE	98,52
30/09/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	197,76
30/09/2021	1.1.3.06.002		PROVISAO FOLHA NO MES	2.014,86
30/09/2021	1.1.3.06.002		PROVISAO FOLHA NO MES	65,63
30/09/2021		3.2.2.01.012	PROVISAO FOLHA NO MES	60,00
30/09/2021		3.2.2.01.010	PROVISAO FOLHA NO MES	304,45
30/09/2021		3.2.2.01.001	PROVISAO FOLHA NO MES	2.395,11
30/09/2021		2.1.5.02.001	PROVISAO FOLHA NO MES	564,02
30/09/2021		2.1.4.01.027	PROVISAO FOLHA NO MES	21,80
30/09/2021		3.2.2.01.009	PROVISAO FOLHA NO MES	1.230,37
30/09/2021		2.1.5.01.001	PROVISAO FOLHA NO MES	6.834,80
30/09/2021	3.2.2.01.007		PROVISAO FOLHA NO MES	721,22
30/09/2021		2.1.5.02.002	PROVISAO FOLHA NO MES	721,22
30/09/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	1.065,00
30/09/2021	1.1.3.08.010	2.1.5.02.001	TRANSFERENCIA ISS A RECUPERAR	1.740,52
30/09/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	564,02
			TOTAL DO DIA	65.933,20
			TOTAL DO MÊS	1.256.885,84
01/10/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1561 CBPM - BAHIA	1.200,00
01/10/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1561 CBPM - BAHIA	1.156,80
01/10/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	43,20
01/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1560 PHD SIST DE ENERGIA	900,00
01/10/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1559 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.474,82
01/10/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1559 BANCO CENTRAL DO BRASIL	6.241,73
01/10/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	233,09
01/10/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1558 DETRAN - BAHIA	4.585,73
01/10/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1558 DETRAN - BAHIA	4.420,64
01/10/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	165,09
01/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1557 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
01/10/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1556 TV ARATU SA	1.300,00
01/10/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1556 TV ARATU SA	1.253,20
01/10/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	46,80
01/10/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 187581 FERIMPORT COMERCIO REP. IMPORTACAO LTDA	126,68
01/10/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 187582 FERIMPORT COMERCIO REP. IMPORTACAO LTDA	12,94
01/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	348,04
01/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	909,71
01/10/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO - EMBASA	195,34
01/10/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - JOSÉ RICARDO BRANDÃO - PINTURA DA DOBLO	800,00
01/10/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 07/30	262,41
01/10/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 07/30	245,74
01/10/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 07/30	16,67
01/10/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	75.000,00
01/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.6.02.001	DEVOLUCAO ANTECIPACAO DE LUCRO - NESLON	75.000,00
			TOTAL DO DIA	181.688,63

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/10/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 1028016 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	69,00
			TOTAL DO DIA	69,00
04/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 657 SINFRA - BAHIA	45.700,00
04/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	18.542,76
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECCOPOWER	1.560,81
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ECCOPOWER	33,05
04/10/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.003	PAGAMENTO IOF	15,46
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	4.923,96
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	4.923,96
04/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	30.000,00
04/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	30.000,00
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML IMP E EXP	10.200,00
04/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	105,00
			TOTAL DO DIA	146.005,00
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 659 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	83.999,96
05/10/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1562 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	10.499,00
05/10/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1562 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	10.121,04
05/10/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	377,96
05/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 141073 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	7.015,00
05/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,00
05/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	7.874,86
05/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	13.898,46
05/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.084,16
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.796,80
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.796,80
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML IMP E EXP	10.200,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML IMP E EXP	10.200,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML IMP E EXP	6.800,00
05/10/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - MARCIO GUIMARÃES DE SOUZA	200,00
05/10/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - VINICIUS DA SILVA REGIS	288,00
05/10/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARCIA VIRGINIA S. MUNIZ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNIOR	2.376,00
05/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	33.769,56
05/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
05/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
05/10/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.02.002	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	236,11
05/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	30.000,00
05/10/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	1.954,00
05/10/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARCIO G DE SOUZA	981,26
05/10/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2021	2.080,49
05/10/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2021	4.754,31
05/10/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - BASTERSON	450,00
05/10/2021	1.1.3.06.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Férias CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	2.124,82
05/10/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	1.500,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML IMP E EXP	6.800,00
05/10/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	7.015,00
			TOTAL DO DIA	262.282,04
06/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 660 JUSTIÇA FEDERAL DE 1o GRAU NA BAHIA	24.799,94
06/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1563 FUNDACAO BAIANA DE PESQUISA CIENTIFICA E	4.310,00
			TOTAL DO DIA	29.109,94
07/10/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 961534 GONCALVES E COHIN LTDA	502,17
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 141145 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	2.297,24
			TRANSPORTE	2.799,41

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZkwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10uMDArB OGadiTFEkr3UsoCzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANÇA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwutArYqSbm6HcY4JKxhJd10uMDArB_OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
07/10/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	TRANSPORTE	2.799,41
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 464 SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	319,39
07/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	9,00
07/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	652,10
07/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	600,00
07/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - APOLICE SEGURO SEFAZ	215,84
07/10/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	70,00
07/10/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 11/30	236,03
07/10/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 11/30	221,04
07/10/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 11/30	14,99
07/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.900,00
07/10/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 09/2021	721,22
07/10/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 09/2021	0,01
07/10/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO FGTS 09/2021	721,23
07/10/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - MARIO CEZAR AMENEZES	1.900,00
07/10/2021	2.1.1.01.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO 05/42	3.633,56
07/10/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,10
07/10/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO LEONARDO PIRES LACERDA ALVES	6.000,00
07/10/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	2.297,24
			TOTAL DO DIA	22.311,16
08/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 661 UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	13.000,00
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 640 UPS BRASIL TECNOLOGIA EIRELI	2.070,00
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 639 UPS BRASIL TECNOLOGIA EIRELI	1.014,00
08/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	622,43
08/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO LACERDA SISTEMAS ENERGIA	942,68
08/10/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.02.003	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO - KALUNGA	81,19
08/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BACEN	6.241,73
08/10/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 10/30	239,06
08/10/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 10/30	223,87
08/10/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 10/30	15,19
			TOTAL DO DIA	24.450,15
11/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 9657798 KALUNGA SA	81,19
11/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	1,65
11/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	17.427,54
11/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NORDESTE SIGN COMERCIO A.E.I,	700,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - CEPED COM E INDUSTRIA LTDA	274,06
11/10/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CERTISIGN CERT. DIGITAL	379,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - CONDOMINIO PORTAL DP IMBUI	650,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - PORTA OITENTA SERVIÇOS	59,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	1.762,13
11/10/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	2.703,99
11/10/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	4.502,11
11/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	23.768,72
11/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
11/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	30.000,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	1.762,13
11/10/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	1.176,59
11/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	244,94
11/10/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,01
11/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - MAPFRE	307,59
			TOTAL DO DIA	85.812,90
12/10/2021	1.2.4.03.001	2.1.3.01.001	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 3512521 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.467,96
12/10/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	59,90
			TOTAL DO DIA	3.527,86

TRANSPORTE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yZKwitarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEtk3USocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
13/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1564 HM360 CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA	750,00
13/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	2.110,13
13/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.300,00
13/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA DA	1.156,80
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ELETRICA NOVA BAHIA	346,67
13/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	4.500,06
13/10/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	24.300,00
13/10/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA,,,	4.500,00
13/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO JUSTICA FEDERAL NA BAHIA	24.799,94
13/10/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FERNANDO A MAGALHAES	500,00
13/10/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,06
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO ATA SISTEMA DE ENERGIA	2.100,00
13/10/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	500,00
			TOTAL DO DIA	66.863,66
14/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1565 AVON COSMETICOS LTDA	15.000,00
14/10/2021	1.2.4.02.001	2.1.3.01.001	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 10348 RUAH IND E COM DE MOVEIS	2.090,00
14/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
14/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	747,52
14/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ODONTOPREV SERVIÇOS LTDA	750,00
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO LACERDA SIST ENERGIA	120,69
			TOTAL DO DIA	18.710,69
15/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	104,90
15/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	622,44
15/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	17.427,61
15/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.192,99
15/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.992,32
15/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO FAHELNET SERVIÇOS EIRELI	50,00
15/10/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - CAMILA BRIGE GOMES	4.942,30
15/10/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.100,00
15/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.235,98
15/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.235,98
15/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	2.250,00
15/10/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	2.000,00
15/10/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	3.000,00
15/10/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO CHQ 317	3.607,00
15/10/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - JOSE ANTONIO M DOS SANTOS	250,00
15/10/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - SUL AMERICA	6.059,20
15/10/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,01
15/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	322,53
			TOTAL DO DIA	51.393,26
18/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	917,16
18/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	475,48
18/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU S/A	1.253,20
18/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI TOTAL	29,97
18/10/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 07/30	2.615,87
18/10/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 07/30	2.475,75
18/10/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 07/30	140,12
			TOTAL DO DIA	7.907,55
19/10/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1566 MINISTERIO DA ECONOMIA	8.260,00
19/10/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1566 MINISTERIO DA ECONOMIA	7.962,64
19/10/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	297,36
19/10/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	379,90
			TOTAL DO DIA	16.899,90

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
20/10/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1567 ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	900,00
20/10/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1567 ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	867,60
20/10/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	32,40
20/10/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 47 LUDMYLLA FLORES CARNEIRO	2.329,00
20/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	12.524,50
20/10/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	94.100,00
20/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - CHRISTIANE CAVALCANTI DE CASTRO - TELHAS	3.200,00
20/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - IMPERIAL TECNOLOGIA	1.418,80
20/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SEFAZ/BA	83.999,96
20/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SEFAZ/BA	10.121,04
20/10/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLESN 09/2021	6.528,84
20/10/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.002	PAGAMENTO IRRF 09/2021	21,80
20/10/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLESN 04/2021 02/02	1.376,06
20/10/2021	3.2.2.05.005		REF. A JUROS SIMPLESN 04/2021 02/02	15,90
20/10/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO SIMPLESN 04/2021 02/02	1.360,16
20/10/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,89
20/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO A SHOPTECH TECNOLOGIA	19.500,00
20/10/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	PAGAMENTO PONTO BR	364,00
20/10/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	1.000,00
			TOTAL DO DIA	239.660,95
21/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 71961 IMPERIAL DISTRIBUIDORA	1.420,56
21/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 3173 ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	7.725,00
21/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
21/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	897,52
21/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO PHD SISTEMAS DE ENICIE	900,00
21/10/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA,,,	1.500,00
21/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO FUNDACAO BAIANA DE PESQUISA CIENTIFICA	4.310,00
21/10/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,01
21/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - PORTO SEGURO	201,25
			TOTAL DO DIA	16.956,82
22/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 663 FEIRACOPIAS SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA	3.900,00
22/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	14.871,28
22/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	750,00
22/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA DA	4.420,64
22/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA DA	4.420,64
22/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO EQS ENGENHARIA	1.200,00
22/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO EQS ENGENHARIA	2.130,00
22/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO FEIRA COPIAS SERVIÇOS	1.950,00
22/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.024,95
22/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES UPS BRASIL TECNOLOGIA22	7.762,50
22/10/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.002	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - BASTERSON GOMES M . REGIS	72,45
			TOTAL DO DIA	46.502,46
23/10/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 1037855 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	189,00
23/10/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 1037855 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	169,30
			TOTAL DO DIA	358,30
25/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 664 CONSELHO REG DE MED EST DA BAHIA	25.100,00
25/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1570 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	12.000,00
25/10/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1569 CONSELHO REG DE MED EST DA BAHIA	2.900,00
25/10/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1569 CONSELHO REG DE MED EST DA BAHIA	2.795,60
			TRANSPORTE	42.795,60

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDARB OGadiTFEck3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIENE GUIMARAES BRAGANÇA



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	42.795,60
25/10/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	104,40
25/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS NF 3183 ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	7.725,00
25/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
25/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	497,52
25/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO EQS ENGENHARIA S/A	500,00
25/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	1.314,00
25/10/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA - COELBA	506,73
25/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	7.333,96
25/10/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA,...	1.500,00
25/10/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	2.000,00
25/10/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - TERMACO TERM MARITIMO DE CONTAINERS	298,28
25/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - VIVO MOVEL	457,74
25/10/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA - PREVI CAIXA	257,21
25/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	1.000,00
25/10/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,55
25/10/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 09/2021	2.323,48
25/10/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 09/2021	9,81
25/10/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 09/2021	561,69
25/10/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 09/2021	779,29
25/10/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 09/2021	302,40
25/10/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 09/2021	2.176,03
25/10/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 09/2021	174,81
25/10/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 09/2021	1.738,80
25/10/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 09/2021	476,23
25/10/2021		1.1.1.02.001	PAGAMENTO ICMSA 09/2021	8.542,54
			TOTAL DO DIA	83.378,55
26/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDE DE MERCADORIAS CONF. NF 665 SEAP SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITEN	9.971,20
26/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDE DE MERCADORIAS CONF. NF 666 PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI	12.500,00
26/10/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 375 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
26/10/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	4,96
26/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
26/10/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	800,00
			TOTAL DO DIA	24.086,16
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDE DE MERCADORIAS CONF. NF 667 SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABI	32.900,00
27/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS NF 99622 LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA	1.438,35
27/10/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	8.260,00
27/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO MINISTERIO DA ECONOMIA	8.260,00
27/10/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	84,35
			TOTAL DO DIA	50.942,70
29/10/2021	3.2.2.01.005		PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - FÉRIAS	2.089,05
29/10/2021	2.1.5.02.001		PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - DESC. SALARIO MATERNIDADE	174,05
29/10/2021	1.1.3.06.002		PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.080,49
29/10/2021	3.2.2.01.001		PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - SALÁRIOS E ORDENADOS	5.194,43
29/10/2021		3.2.2.01.012	PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTO	60,00
29/10/2021		3.2.2.01.010	PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - VALE TRANSPORTE	304,45
29/10/2021		3.2.2.01.009	PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - ASSISTÊNCIA MÉDICA DESCONTO	1.230,37
29/10/2021		1.1.3.06.003	PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.912,35
29/10/2021	3.2.2.01.007		PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - FGTS	926,44
29/10/2021		2.1.5.02.002	PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - FGTS A RECOLHER	926,44
29/10/2021		2.1.5.02.001	PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - INSS A RECOLHER	613,21
29/10/2021		2.1.4.01.027	PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - IRRF FOLHA A RECOLHER	21,80
29/10/2021		2.1.5.01.001	PROVISÃO DE FOLHA 10/2021 - SALÁRIOS PAGAR	5.395,84
			TRANSPORTE	20.928,92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKwutArYqSbm6HcY4JKXhJd10UMDARB OGadiTFEck3USocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANÇA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	20.928,92
29/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	29.750,64
29/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	2.795,60
29/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	25.100,00
29/10/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ACE DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1.850,00
29/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ELETROCA NOCA BAHIA	1.343,58
29/10/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.059,45
29/10/2021	3.2.2.03.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TFF - 2ª PARCELA 2021	431,79
29/10/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - DARF NELSON	492,69
29/10/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 51/60	479,66
29/10/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 51/60	397,60
29/10/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 51/60	82,06
29/10/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
29/10/2021	2.1.1.03.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (CP) PARC. 04/48	2.311,73
29/10/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.004	VL APROPRIACAO JUROS EMPRESTIMO ITAU	1.252,63
29/10/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	63,25
29/10/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	313,40
29/10/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.01.001	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS	30,00
29/10/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	30,06
			TOTAL DO DIA	92.851,75
30/10/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.005	VL APROPRIACAO JUROS FINANCIAMENTO ITAU VEICULO JUMPY	541,10
30/10/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	125.935,55
			TOTAL DO DIA	126.476,65
31/10/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 10/2021	2.265,82
31/10/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 10/2021	28.895,39
			TOTAL DO DIA	31.161,21
			TOTAL DO MÊS	1.629.407,29
01/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1575 ACE DO BRASIL	1.900,00
01/11/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1574 BANCO CENTRAL DO BRASIL	8.660,00
01/11/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1574 BANCO CENTRAL DO BRASIL	8.348,24
01/11/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	311,76
01/11/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1573 DETRAN - BAHIA	4.585,73
01/11/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1573 DETRAN - BAHIA	4.420,64
01/11/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	165,09
01/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1572 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
01/11/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1571 TV ARATU SA	1.300,00
01/11/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1571 TV ARATU SA	1.253,20
01/11/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	46,80
01/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	262,07
01/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	58,84
01/11/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 10/30	58,50
01/11/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 10/30	54,78
01/11/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 10/30	3,72
01/11/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 08/30	262,41
01/11/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 08/30	245,74
01/11/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 08/30	16,67
01/11/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO	227,60
01/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	20.227,60
01/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	20.000,00
			TOTAL DO DIA	73.159,39
03/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 673 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	20.759,76
03/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1579 PHD SIST DE ENERGIA	900,00
03/11/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1578 CBPM - BAHIA	1.200,00
03/11/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1578 CBPM - BAHIA	1.156,80
03/11/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	43,20
			TRANSPORTE	24.059,76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDARB OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGAÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	24.059,76
03/11/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1577 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	3.573,20
03/11/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1577 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	3.444,56
03/11/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	128,64
03/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	838,72
03/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	9.009,20
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	4.923,96
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	4.923,96
03/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	149,00
03/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	149,00
03/11/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,07
03/11/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	105,00
			TOTAL DO DIA	51.305,07
04/11/2021	3.2.2.04.017	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 209676 CEDEP	258,00
04/11/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 209676 CEDEP	156,00
04/11/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 209676 CEDEP	197,00
04/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	25.540,79
04/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	5.862,55
04/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	497,54
04/11/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - BASTERSON GOMES MIGUEZ	450,00
04/11/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - BASTERSON GOMES MIGUEZ	200,00
04/11/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	349,60
04/11/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	200,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.338,33
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.338,33
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML IMP E EXP	6.800,00
04/11/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - VINICIUS DA SILVA REGIS	288,00
04/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	4.265,31
04/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO FORNECEDOR	2.075,20
04/11/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2021	3.315,35
04/11/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2021	2.080,49
04/11/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA - MARCIO G DE SOUZA	981,26
04/11/2021	1.1.3.06.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Férias MARCIO GUIMARAES DE SOUSA	1.837,36
04/11/2021	3.2.2.01.004	1.1.1.02.003	PAGAMENTO 13º SALÁRIO CAMILA DE JESUS	522,16
04/11/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SANTOS	1.954,00
04/11/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.02.002	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	236,11
			TOTAL DO DIA	62.743,38
05/11/2021	3.2.2.04.019	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 55415 SERGIPE INDUSTRIA DE VIDROS EIRELI-ME	13.333,23
05/11/2021	3.2.2.04.019	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 55434 SERGIPE INDUSTRIA DE VIDROS EIRELI-ME	6.666,77
05/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.132,24
05/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.951,76
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - UPS BRASIL TECNOLOGIA	1.014,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - UPS BRASIL TECNOLOGIA	2.070,00
05/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.248,44
05/11/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
05/11/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FGTS 10/2021	762,99
05/11/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FGTS 13/2021	166,45
05/11/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - LIMPEZA	250,00
05/11/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,65
05/11/2021	2.1.1.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	860,83
			TOTAL DO DIA	29.526,36
08/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1580 LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200,00
08/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	13.936,88
08/11/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 11/30	239,06
			TRANSPORTE	14.375,94



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3UsoCzA>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	14.375,94
08/11/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 11/30	223,87
08/11/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 11/30	15,19
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	1.762,14
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	1.762,14
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	765,75
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SUPRYLASER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	319,39
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - TERMACO T M CONT SERV	212,86
08/11/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 12/30	236,03
08/11/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 12/30	221,04
08/11/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 12/30	14,99
08/11/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	20.778,00
08/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00
08/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	4.900,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	765,75
08/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SEINFRA/BA	45.700,00
08/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - ENVIO PIX	21,00
08/11/2021	2.1.1.01.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO 06/42	3.633,56
			TOTAL DO DIA	115.707,65
09/11/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	2,48
09/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.077,88
09/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	17,80
09/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA	1.156,80
09/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ODONTOPREV SERVIÇOS LTDA.	750,00
09/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	5.000,00
09/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SEC DA ADM PENITENCIARIA	9.971,20
09/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS - ENVIO PIX	37,00
			TOTAL DO DIA	20.013,16
10/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10.857,07
10/11/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - COND. PORTAL DO IMBUI	650,00
10/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI MOVEL RJ	52,48
10/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - PORTA OITENTA SERVIÇOS	59,90
10/11/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	1.213,10
10/11/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	3.593,81
10/11/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	4.987,78
10/11/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	21.934,00
10/11/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - BASTERSON GOMES MIGUEZ	300,00
10/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO EMPRESA DE AGROPECUARIA	12.000,00
10/11/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,45
10/11/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	244,94
10/11/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - MAPFRE	307,59
10/11/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CERTISIGN CERTIFICADORA	249,90
			TOTAL DO DIA	56.451,02
11/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 142465 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	5.863,85
11/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1581 EQS ENGENHARIA S.A.	1.600,00
11/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	1.700,00
11/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO LUIZ ALBERTO MATEUS RAMOS	1.400,00
11/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO VALDEMIRO ANTONIO COSTA	300,00
			TOTAL DO DIA	10.863,85
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.5.01.001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS NFCONF. NF 674 PROLIN LTDA - EPP	12.500,00
12/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1584 ESPORTE CLUBE VITORIA	600,00
12/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1583 HM360 CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA	750,00
12/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1582 AVON COSMETICOS LTDA	15.000,00
12/11/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	104,90
12/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	14.577,01
			TOTAL DO DIA	43.531,91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6HcY4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEck3USocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	43.531,91
12/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO RODNEI COSTA DOS SANTOS	470,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.235,98
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.235,98
12/11/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - TERMACO TRANSPORTE	273,83
12/11/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - CAMILA BRIGE GOMES	4.942,30
12/11/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.100,00
12/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	21.661,01
12/11/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
12/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	25.000,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PGTO FORNECEDOR	5.000,00
12/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BACEN	8.348,24
			TOTAL DO DIA	114.809,70
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 274802 GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	65,41
16/11/2021	3.2.2.04.006	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 663650 ATACADAO DO PAPEL EIRELI	11,60
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 274802 GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	239,06
16/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.062,08
16/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.700,01
16/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	6.385,05
16/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU S/A	1.253,20
16/11/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - SUL AMERICA	6.059,20
16/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI TOTAL	99,90
16/11/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PGTO FORNECEDOR	3.722,58
16/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO CHQ 318	3.607,00
16/11/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 08/30	2.629,28
16/11/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 08/30	2.475,75
16/11/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 08/30	153,53
16/11/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	4,96
16/11/2021	1.1.1.02.002	1.2.2.01.001	BX CONSORCIO	775,62
16/11/2021	1.1.1.02.002	1.2.2.01.001	BX CONSORCIO	300.000,00
16/11/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	322,53
			TOTAL DO DIA	332.566,76
17/11/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 1050478 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	231,21
17/11/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 1050479 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	38,90
17/11/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 1050480 FERREIRA COSTA CIA. LTDA	39,90
17/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	11.348,19
17/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	11.348,19
17/11/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	292.052,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PGTO FORNECEDOR	5.000,00
17/11/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	5.863,85
			TOTAL DO DIA	325.922,24
18/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1585 ACE DO BRASIL	1.900,00
18/11/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
18/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	679,09
18/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	200,00
18/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NORDESTE SIGN COMERCIO A.E.I.	700,00
18/11/2021	3.2.2.04.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VIAGENS E ESTADIAS - BASTERSON GOMES MIGUEZ	217,50
			TOTAL DO DIA	3.700,00
19/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	4.432,71
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - HTS HICH - TEC SIST DE ENEGIA	2.575,00
19/11/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - LOCALIZA RENT A CAR	124,96
19/11/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - PORTO SEGURO	201,25
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	765,75
			TRANSPORTE	8.099,67



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1m1yzkwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARb_OgadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	8.099,67
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COML E IMP	30.000,00
19/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	392.138,72
19/11/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	300.000,00
19/11/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	10,45
19/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	2.500,00
19/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	30.000,00
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SEC POWER COM IMP E EXP LTDA	20.000,00
19/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	1.600,00
19/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO RODRIGO IANNER SILVA	5.000,00
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	765,75
19/11/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.002	PAGAMENTO IRRF 10/2021	21,80
19/11/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2021	438,74
19/11/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2021 01/02	3.043,73
19/11/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLESN 10/2021	27.825,04
19/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	1.700,00
			TOTAL DO DIA	823.143,90
22/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	4.003,11
22/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.759,39
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - UPS BRASIL TECNOLOGIA	7.762,50
22/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.580,00
22/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO RODRIGO IANNER	5.000,00
22/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PGTO JESSE OLIVEIRA	580,00
			TOTAL DO DIA	26.685,00
23/11/2021	3.2.2.04.007	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 229153 ELTECNO DIST. DE INFORMATICA LTDA- EPP	322,18
23/11/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 378 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
23/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	2.850,00
23/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.950,00
23/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO PHD SISTEMAS DE ENICIE	900,00
23/11/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	62,20
23/11/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	292,73
23/11/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO	44,99
23/11/2021	3.2.2.04.022	1.1.1.01.001	PAGAMENTO LANCHES E REFEIÇÕES	54,60
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANCA ITAU	1.600,00
23/11/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	800,00
			TOTAL DO DIA	9.676,70
24/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	772,70
24/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	750,00
24/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	1.438,35
24/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	84,35
			TOTAL DO DIA	3.045,40
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 12257 ECCOPOWER SISTEMAS ENERGIA IMP EXP EIREL	8.912,64
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 12260 ECCOPOWER SISTEMAS ENERGIA IMP EXP EIREL	3.199,07
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 12265 ECCOPOWER SISTEMAS ENERGIA IMP EXP EIREL	23.928,14
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 12266 ECCOPOWER SISTEMAS ENERGIA IMP EXP EIREL	1.431,75
25/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.390,78
25/11/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - LOCALIZA RENT A CAR	124,96
25/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	844,68
25/11/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
25/11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	587,47
25/11/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 10/2021	814,96
25/11/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 10/2021	9,65
			TRANSPORTE	42.501,31



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwutarrYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	42.501,31
25/11/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 10/2021	161,10
25/11/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 10/2021	99,36
25/11/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 10/2021	865,20
25/11/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 10/2021	266,88
25/11/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 10/2021	48,67
25/11/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 10/2021	2.265,82
25/11/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	227,76
25/11/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	36,59
25/11/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	611,47
25/11/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	54,50
			TOTAL DO DIA	47.138,66
26/11/2021	3.2.2.04.023	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 359272 IMPERIAL MOTORES LTDA	128,91
26/11/2021	3.2.2.04.023	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 359273 IMPERIAL MOTORES LTDA	396,81
26/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1587 EPSE - EMP. PAULISTA DE ENERGIA	1.350,00
26/11/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	249,90
			TOTAL DO DIA	2.125,62
29/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 127072 AUTOBATE	9.735,00
29/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.343,60
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - ELETRICA NOVA B.C. M	1.343,60
			TOTAL DO DIA	12.422,20
30/11/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 11/2021	5.054,16
30/11/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 11/2021	6.932,97
30/11/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	28,90
30/11/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	17,42
30/11/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	5.822,25
30/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.838,27
30/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	679,12
30/11/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	852,84
30/11/2021	2.1.1.03.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (CP) PARC. 05/48	2.311,73
30/11/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 11/30	58,50
30/11/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 11/30	54,78
30/11/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 11/30	3,72
30/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	2.000,00
30/11/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.408,46
30/11/2021	3.2.2.03.007	1.1.1.02.002	PGTO TFF	431,79
30/11/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
30/11/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - DARF NELSON	495,06
30/11/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 52/60	481,61
30/11/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 52/60	397,60
30/11/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 52/60	84,01
30/11/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.004	VL APROPRIACAO JUROS EMPRESTIMO ITAU	1.252,63
30/11/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.005	VL APROPRIACAO JUROS FINANCIAMENTO ITAU VEICULO JUMPY	541,10
30/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANCA ITAU	1.900,00
30/11/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	4.311,97
30/11/2021	3.2.2.01.001		PROVISÃO FOLHA NO MES	208,93
30/11/2021	3.2.2.01.005		PROVISAO FOLHA NO MES	2.404,20
30/11/2021	3.2.2.01.005		PROVISAO FOLHA NO MES	9,85
30/11/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	2.197,35
30/11/2021	3.2.2.01.005		PROVISAO FOLHA NO MES	804,68
30/11/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	197,76
30/11/2021		3.2.2.01.012	PROVISAO FOLHA NO MES	59,33
30/11/2021		3.2.2.01.010	PROVISAO FOLHA NO MES	258,72
30/11/2021		2.1.5.02.001	PROVISAO FOLHA NO MES	303,87
30/11/2021		2.1.4.01.027	PROVISAO FOLHA NO MES	74,66
30/11/2021		3.2.2.01.001	PROVISAO FOLHA NO MES	2.395,11
30/11/2021		2.1.5.02.001	PROVISAO FOLHA NO MES	354,97
			TRANSPORTE	47.367,01



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	47.367,01
30/11/2021		3.2.2.01.009	PROVISAO FOLHA NO MES	1.230,38
30/11/2021		2.1.5.01.001	PROVISAO FOLHA NO MES	3.530,40
30/11/2021		1.1.3.06.003	PROVISAO FOLHA NO MES	1.927,30
30/11/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	PROVISAO FOLHA NO MES	619,15
30/11/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	10.379,88
30/11/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	2.594,18
			TOTAL DO DIA	67.648,30
			TOTAL DO MÊS	2.188.654,36
01/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1591 BANCO CENTRAL DO BRASIL	8.660,00
01/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1591 BANCO CENTRAL DO BRASIL	8.227,00
01/12/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	433,00
01/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1590 DETRAN - BAHIA	4.585,73
01/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1590 DETRAN - BAHIA	4.420,64
01/12/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	165,09
01/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1589 ODONTOPREV SERVICOS LTDA	750,00
01/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1588 TV ARATU SA	1.300,00
01/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1588 TV ARATU SA	1.253,20
01/12/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	46,80
01/12/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
01/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO PRINT NORTE IMPRESSÃO DIGITAL	470,00
01/12/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 09/30	262,41
01/12/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 09/30	245,74
01/12/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14159525 09/30	16,67
01/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO APLICAÇÃO BRADESCO	204,18
01/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	243,73
01/12/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO -	243,73
			TOTAL DO DIA	31.531,33
02/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1592 CBPM - BAHIA	1.200,00
02/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1592 CBPM - BAHIA	1.140,00
02/12/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	60,00
02/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	124,96
02/12/2021	1.1.1.02.003	3.2.2.04.009	RECEBIMENTO MARIO CEZAR ARAUJO MENEZES - DEVOLUCAO	124,96
02/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.000,00
02/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	5.000,00
02/12/2021	1.1.1.02.001	4.1.3.01.001	RECEBIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES CC ITAU	0,06
02/12/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	105,00
02/12/2021	1.1.1.02.001	2.1.1.01.003	RECEBIMENTO EMPRÉSTIMO DE NGTECH	1.000,00
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO POWERSAFE NF 880 PARC 03/04	4.923,96
02/12/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	PAGAMENTO POWERSAFE NF 916 (SERVIÇO) PARC 03/04	4.923,96
02/12/2021	3.2.2.04.023	1.1.1.02.001	PAGAMENTO LOCALIKZA REF. MULTA MARIO CESAR	124,94
			TOTAL DO DIA	23.727,84
03/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1595 TRT BAHIA - 5ª REGIAO	13.550,56
03/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1595 TRT BAHIA - 5ª REGIAO	12.873,03
03/12/2021	4.1.2.03.003		DESPEZA COM ISS RET	677,53
03/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1594 AVON COSMETICOS LTDA	15.000,00
03/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 680 TRT BAHIA - 5ª REGIAO	77.761,54
03/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 679 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL S	18.760,00
03/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.248,24
03/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANÇA CLIENTES DIVERSOS	1.084,16
03/12/2021	3.2.2.01.010	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - VINICIUS DA SILVA REGIS	376,00
03/12/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.02.003	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - BASTERSON GOMES MIGUEZ	450,00
03/12/2021	3.2.2.01.012	1.1.1.02.003	PAGAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO - MARCIO GUIMARÃES DE SOUZA	200,00
03/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	6.433,94
03/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	5.000,00
			TRANSPORTE	153.415,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxnjd10UMDARB OGadiTFEtk3USocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILIE GUIMARÃES BRAGANÇA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB_OgadiTFEkr3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	153.415,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	233,94
03/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGTO AO PEDREIRO DE NELSON	1.200,00
03/12/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2021	3.530,40
03/12/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	2.400,00
03/12/2021	3.2.2.01.009		PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA -MARCIO G DE SOUZA	981,26
03/12/2021	3.2.2.01.001		PAGAMENTO SALÁRIOS MARCIO G DE SOUZA	1.418,74
03/12/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CAMILA OLIVEIRA DE JESUS	376,00
			TOTAL DO DIA	163.555,34
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 853 ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	19.600,00
06/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	3.486,36
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.338,33
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	2.338,33
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - CEDEP COM E INDUSTRIA LTDA	305,50
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	765,74
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	765,74
06/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	13.873,00
06/12/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	69,00
06/12/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	1.954,00
06/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.000,00
06/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	700,00
06/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO DIVERSOS	250,00
06/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO EDIRAILSON	900,00
			TOTAL DO DIA	57.346,00
07/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	32.663,97
07/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SECIS	32.900,00
07/12/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 13/30	236,03
07/12/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 13/30	221,04
07/12/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13442028 13/30	14,99
07/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.619,17
07/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	5.000,00
07/12/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 11/2021	619,15
07/12/2021	2.1.5.02.002		PAGAMENTO FGTS 11/2021	0,02
07/12/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO FGTS 11/2021	619,17
07/12/2021	2.1.1.01.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO 07/42	3.633,56
			TOTAL DO DIA	81.527,10
08/12/2021	3.2.2.04.023	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 88535 CPX DISTRIBUIDORA S.A	1.216,41
			TOTAL DO DIA	1.216,41
09/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	10.510,94
09/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO ODONTOPREV SERVIÇOS LTDA	750,00
09/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO AVON COSMETICOS LTDA	15.000,00
09/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON M. GUIMARÃES	5.000,00
09/12/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 12/30	239,06
09/12/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 12/30	223,87
09/12/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 1384465 12/30	15,19
09/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	454,52
09/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - VIVO	454,52
			TOTAL DO DIA	32.648,10
10/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1599 TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO	3.380,00
10/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1598 CBPM - BAHIA	1.200,00
10/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1598 CBPM - BAHIA	1.140,00
10/12/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	60,00
10/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1597 PHD SIST DE ENERGIA	1.029,60
10/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1596 PHD SIST DE ENERGIA	400,00
			TRANSPORTE	7.209,60



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	7.209,60
10/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 681 UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA	84.270,44
10/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 682 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	7.680,00
10/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.486,39
10/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.288,75
10/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	749,04
10/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	204,19
10/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	124,97
10/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA DA	1.140,00
10/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - PORTA OITENTA SERVIÇOS	59,90
10/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI MOVEL	82,88
10/12/2021	1.2.2.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CONSÓRCIO BRADESCO	1.211,85
10/12/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	2.158,73
10/12/2021	3.2.2.04.018	1.1.1.02.003	PAGAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	5.479,98
10/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.200,00
10/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PGTO PEDREIRO	1.200,00
10/12/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	244,94
10/12/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - MAPFRE	307,53
			TOTAL DO DIA	120.099,19
11/12/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	59,90
			TOTAL DO DIA	59,90
13/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NF 143697 POWERSAFE IMP. EXPORTACAO	9.473,13
13/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 684 CBPM - BAHIA	2.565,00
13/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	9.474,02
13/12/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CERTISIGN CERT DIGITAL	1.019,40
13/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO E LTDA	1.954,62
13/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUIMARÃES	6.500,00
13/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BACEN	8.227,00
13/12/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	9.473,12
			TOTAL DO DIA	48.686,29
14/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1600 BANCO CENTRAL DO BRASIL	5.773,33
14/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1600 BANCO CENTRAL DO BRASIL	5.484,66
14/12/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	288,67
14/12/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
14/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.785,39
14/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TORRE EMPR RURAL E CONSTR LTDA	1.690,00
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO E LTDA	2.235,99
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO E LTDA	2.235,99
14/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	37,98
14/12/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	39.987,00
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - EBANX - N.DOC 133207870	37,98
14/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL	18.760,00
14/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO UNEB	13.000,00
			TOTAL DO DIA	92.320,40
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1601 HM360 CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA	750,00
15/12/2021	3.2.2.04.023	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 37637 ROLIMEC ROLAMENTOS LTDA FILIAL 3	770,08
15/12/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	108,10
15/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	12.209,60
15/12/2021	3.2.2.04.016	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL E CONDOMÍNIO - CAMILA BRIGE GOMES	4.942,30
15/12/2021	3.2.2.01.009	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - SUL AMERICA	6.059,20
15/12/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ASACONT	1.100,00
15/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.600,00
			TRANSPORTE	27.539,28

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEtk3USocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCIENTE GUIMARAES BRAGANÇA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhJd10UMDARB_OgadiTFEck3Uocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	27.539,28
15/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	1.600,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANCA ITAU	1.350,00
15/12/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGAMENTO SEGUROS - ALLIANZ	322,53
			TOTAL DO DIA	30.811,81
16/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1602 CBPM - BAHIA	4.080,00
16/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1602 CBPM - BAHIA	3.876,00
16/12/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	204,00
16/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA DA	1.140,00
16/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO NORDESTE SIGN COMERCIO A.E.I.	700,00
16/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TV ARATU S/A	1.253,20
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - GL ELETRO ELETRONICOS LTDA	304,47
16/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - OI TOTAL	99,90
16/12/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	84.270,42
16/12/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 09/30	2.646,98
16/12/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 09/30	2.475,75
16/12/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 14234875 09/30	171,23
16/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA	84.270,44
			TOTAL DO DIA	185.492,39
17/12/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 42279 ELETRICA NOVA BAHIA COMERCIO DE MATERIAI	827,66
17/12/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 42279 ELETRICA NOVA BAHIA COMERCIO DE MATERIAI	199,60
17/12/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 42304 ELETRICA NOVA BAHIA COMERCIO DE MATERIAI	468,85
17/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	6.165,43
17/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA	4.420,64
17/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA	4.420,64
17/12/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - ALIEXPRESS	77,39
17/12/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - ALIEXPRESS	90,99
17/12/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - ALIEXPRESS	189,56
17/12/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - ALIEXPRESS	268,50
17/12/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - ALIEXPRESS	77,27
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - EBANX	59,37
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - POWERSAFE IMPORTAÇÃO	1.954,62
17/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.199,98
17/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PGTO PEDREIRO	1.200,00
			TOTAL DO DIA	21.620,50
20/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1604 CBPM - BAHIA	7.520,00
20/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1604 CBPM - BAHIA	7.144,00
20/12/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	376,00
20/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	3.792,16
20/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO PHD SISTEMAS DE ENI	1.029,60
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - HTS HITH -TES SIST DE ENERGIA	2.575,00
20/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	16.670,95
20/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA	3.500,00
20/12/2021	3.2.2.04.009	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - UELINGTON SILVA DOS SANTOS	236,11
20/12/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - CONS. REGIONAL DE ENG. E AGRONOMIA - ART TRT5	233,94
20/12/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - CONS. REGIONAL DE ENG. E AGRONOMIA - ART JUSTIÇA FEDERAL	233,94
20/12/2021	3.2.2.04.020	1.1.1.02.002	PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE CLASSE - CONS. REGIONAL DE ENG. E AGRONOMIA - ART SEFAZ	233,94
20/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO EMANOEL GUIMARÃES BRAGANÇA	500,00
20/12/2021	2.1.5.01.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2021	2.246,76
20/12/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLESN 11/2021	6.920,04
20/12/2021		1.1.1.02.002	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2021 02/02	3.074,15
20/12/2021	3.2.2.05.005		REF. A JUROS SIMPLESN 05/2021 02/02	35,25
			TRANSPORTE	56.321,84



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1m1yzkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDARB OGadiTFEkr3UsoCzA>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILIE NE GUIMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	56.321,84
20/12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO SIMPLESN 05/2021 02/02	3.038,90
20/12/2021	2.1.4.01.027	1.1.1.02.002	PAGAMENTO IRRF 11/2021	79,99
20/12/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO INSS A RECOLHER Contrib. previdenciárias 11/2021	658,84
20/12/2021	3.2.2.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO CAMILA	1.000,00
20/12/2021	3.2.2.01.004		PROVISAO FOLHA NO MES	6.168,84
20/12/2021	3.2.2.01.004		PROVISAO FOLHA NO MES	257,94
20/12/2021	2.1.5.02.001		13º LIC MATERNIDADE PROVISAO FOLHA NO MES	547,33
20/12/2021	2.1.5.02.001		13º LIC MATERNIDADE PROVISAO FOLHA NO MES	32,84
20/12/2021		1.1.3.06.002	PROVISAO FOLHA DE PAGAMENTO	4.029,72
20/12/2021		2.1.4.01.027	PROVISAO FOLHA DE PAGAMENTO	26,55
20/12/2021		2.1.5.02.001	PROVISAO FOLHA DE PAGAMENTO	572,66
20/12/2021		1.1.3.06.002	PROVISAO FOLHA DE PAGAMENTO	131,26
20/12/2021		2.1.5.01.003	PROVISAO FOLHA DE PAGAMENTO	2.246,76
20/12/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	PROVISÃO FGTS 13º SALARIO	227,66
20/12/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	TRANSFERENCIA AUSTE	7,09
			TOTAL DO DIA	75.348,22
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1605 URANUS 2 COMUNICACAO	1.150,00
21/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	1.114,73
21/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	153,11
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LOGMASTER TECNOLOGIA	986,88
21/12/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.003	PAGAMENTO SEGUROS - PORTO SEGURO	280,96
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO COBRANCA ITAU	750,00
			TOTAL DO DIA	4.435,68
22/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 686 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	1.540,00
22/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1607 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	764,81
22/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1607 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	726,57
22/12/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	38,24
22/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1606 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	577,14
22/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1606 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	548,28
22/12/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	28,86
22/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 687 JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA BAHIA	585,00
22/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 685 MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA	1.140,00
22/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	550,00
22/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO VALDOMIRO A C D O	550,00
22/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	51.885,43
22/12/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	150.000,00
22/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO JOSE CARLOS	200,00
22/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	7.680,00
22/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO CLIENTE DIVERSOS	90.634,57
22/12/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	169,90
22/12/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	169,90
22/12/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	169,90
22/12/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	169,90
22/12/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	169,90
			TOTAL DO DIA	308.298,40
23/12/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 382 VIVER ESPACO TERAPEUTICO	800,00
23/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1608 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRI	1.091,00
23/12/2021	3.2.2.04.023	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 360642 IMPERIAL MOTORES LTDA	382,46
23/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 688 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRI	24.320,00
23/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.003	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO BRADESCO	5.272,74
23/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA DA	7.144,00
			TRANSPORTE	39.010,20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEtk3UsoCzA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCIENTE GUMARAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	39.010,20
23/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BAHIA SECRETARIA DA	3.876,00
23/12/2021	1.1.1.02.003	3.2.2.04.009	RECEBIMENTO MARIO CEZAR ARAUJO MENEZES - DEVOLUCAO	403,30
23/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TELEFONE E INTERNET - VIVO/BA	454,52
23/12/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA - COELBA	641,88
23/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	1.109,90
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - SIMAS SUPLEMETOS ALIMENTARES	109,90
23/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO MARCIA VIRGINIA	1.000,00
23/12/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 11/2021	1.035,42
23/12/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 11/2021	19,70
23/12/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 11/2021	166,33
23/12/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 11/2021	681,23
23/12/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 11/2021	2.779,83
23/12/2021	2.1.4.01.025		PAGAMENTO ICMSA 11/2021	371,65
23/12/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO ICMSA 11/2021	5.054,16
23/12/2021	3.2.2.04.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MATERIAL USO E CONSUMO	71,95
23/12/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	PROVISÃO FORNECEDOR DE SERVIÇOS	169,90
			TOTAL DO DIA	56.955,87
27/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	5.904,18
27/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO TORRE EMPRRURAL E CONSTRU LTDA	1.690,00
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA	2.594,18
27/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - NELSON MOREIRA GUITMARÃES	5.000,00
27/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	257,21
27/12/2021	3.2.2.01.013	1.1.1.02.002	PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRIVADA	257,21
			TOTAL DO DIA	15.702,78
28/12/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NF 7320812 ALIANSCE ESTACIONAMENTOS LTDA	8,00
28/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	10,00
28/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	DIVERSOS	27,00
28/12/2021	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	PAGAMENTO TARIFAS BANCÁRIAS	3,41
28/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO BACEN	5.484,66
			TOTAL DO DIA	5.533,07
29/12/2021		4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1609 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADO	5.800,00
29/12/2021	1.1.2.01.001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 1609 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADO	5.510,00
29/12/2021	4.1.2.03.003		DESPESA COM ISS RET	290,00
29/12/2021	3.2.2.04.019	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 1835 MADEIREIRA CRISTO REY IND E COM LT	569,50
29/12/2021	3.2.2.04.019	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 1835 MADEIREIRA CRISTO REY IND E COM LT	29,18
29/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 689 MUNICIPIO DE ANDORINHA	5.238,00
29/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	4.444,80
29/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	2.705,06
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - BATERIA MOURA	3.245,00
29/12/2021	3.2.2.04.021	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FRETES E CARRETOS - TERMACO TERMINAIS MARITIMOS	430,44
29/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	200,00
29/12/2021	1.1.1.03.002	1.1.1.02.002	TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	29.699,98
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS - MADEIREIRA CRISTO REY	547,00
29/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO ROBSON SILVEIRA	200,00
29/12/2021	1.1.6.02.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - DARF NELSON	497,91
29/12/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 53/60	483,95
29/12/2021	2.1.6.07.001		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 53/60	397,60
29/12/2021	3.2.2.05.005		PAGAMENTO SIMPLES PARCELA 53/60	86,35
29/12/2021	2.1.1.03.001	1.1.1.02.003	PAGAMENTO FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (CP) PARC. 06/48	2.311,73
29/12/2021	3.2.2.04.015	1.1.1.02.003	PAGAMENTO ALUGUEL DE VEÍCULO - LOCALIZA RENT A CAR	187,42
29/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO JUSTICA FEDERAL NA BAHIA	585,00
			TRANSPORTE	63.458,92



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkwtutarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3USocza>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTESI02374114740-NANCILENE GUMARAES BRAGANÇA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
29/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.2.01.001	TRANSPORTE	63.458,92
			RECEBIMENTO CLIENTE DIVERSOS	24.204,32
			TOTAL DO DIA	87.663,24
30/12/2021	3.1.6.01.002	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 666562 ATACADAO DO PAPEL EIRELI	99,00
30/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	REVENDA DE MERCADORIAS CONF. NF 690 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA C	63.000,00
30/12/2021	1.1.1.02.003	1.1.1.03.001	VL RESGATE APLICAÇÃO BRADESCO	58,50
30/12/2021	1.1.1.02.002	1.1.1.03.002	RESGATE APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	500,00
30/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.02.002	PGTO JOSE CARLOS	500,00
30/12/2021		1.1.1.02.003	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 12/30	58,50
30/12/2021	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 12/30	54,78
30/12/2021	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTR 13883828 12/30	3,72
30/12/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.004	VL APROPRIACAO JUROS EMPRESTIMO ITAU	1.252,63
30/12/2021	2.2.1.03.001	2.1.1.03.001	TRANSF. PARA O CURTO PRAZO -ITAU JUMPY	27.740,76
30/12/2021	3.2.2.05.008	1.1.6.01.005	VL APROPRIACAO JUROS FINANCIAMENTO ITAU VEICULO JUMPY	541,10
30/12/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS NO MÊS	143.429,99
30/12/2021	2.1.1.01.003	1.1.6.02.001	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	44.946,01
			TOTAL DO DIA	282.184,99
31/12/2021	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER ICMSA 12/2021	3.919,63
31/12/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER SIMPLESN 12/2021	34.069,18
31/12/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	28,90
31/12/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.002	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	17,42
31/12/2021	3.2.2.04.010	1.2.4.07.004	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	5.822,25
31/12/2021	3.2.2.05.005	1.1.6.01.003	VL APROPRIAÇÃO DE JUROS S/ SIMPLES PARCELADO	138,69
31/12/2021	1.1.6.01.004	1.2.2.09.002	TRANSF. PARA CURTO PRAZO JUROS A APROPRIAR	15.031,56
31/12/2021	2.2.1.01.001	2.1.1.01.002	TRANSF. PARA O CURTO PRAZO	43.602,72
31/12/2021	1.1.6.01.005	1.2.2.09.003	TRANSF. PARA CURTO PRAZO	6.493,20
31/12/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	6.556,17
31/12/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	285,98
31/12/2021	3.2.2.01.005		PROVISAO FOLHA NO MES	160,00
31/12/2021	3.2.2.01.005		PROVISAO FOLHA NO MES	197,76
31/12/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	2.197,35
31/12/2021	3.2.2.01.001		PROVISAO FOLHA NO MES	53,33
31/12/2021		3.2.2.01.012	PROVISAO FOLHA NO MES	78,67
31/12/2021		3.2.2.01.010	PROVISAO FOLHA NO MES	393,37
31/12/2021		2.1.5.02.001	PROVISAO FOLHA NO MES	578,48
31/12/2021		2.1.4.01.027	PROVISAO FOLHA NO MES	20,59
31/12/2021		3.2.2.01.001	PROVISAO FOLHA NO MES	2.395,11
31/12/2021		3.2.2.01.009	PROVISAO FOLHA NO MES	1.230,36
31/12/2021		1.1.3.06.003	PROVISAO FOLHA NO MES	122,53
31/12/2021		2.1.5.01.001	PROVISAO FOLHA NO MES	4.631,48
31/12/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	PROVISAO FOLHA NO MES	564,44
31/12/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	PROV. COMPL. FGTS	3,04
31/12/2021	2.3.2.03.006	1.1.6.02.001	LUCRO DISTRIBUIDOS 2021 - NELMA	40.000,00
31/12/2021	2.3.2.03.006	1.1.6.02.001	LUCRO DISTRIBUIDOS 2021 - NANCILENE	40.000,00
31/12/2021	2.1.1.01.003	2.2.1.01.002	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	299.548,19
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	73.225,93
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.004	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	6.948,94
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.005	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	11.658,56
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.006	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	7,09
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.007	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	7.614,78
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.009	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	66.928,44
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.003	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	892,82
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.004	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	1.783,17
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.005	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	1.153,54
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.006	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	68,76
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.007	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	1.295,37
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.932,80
			TRANSPORTE	683.650,60



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	683.650,60
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	1.614,40
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	8.921,55
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.004	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	1.338,13
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.005	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	12.333,48
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.006	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	92,79
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.007	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	25.945,83
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.008	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	13.145,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	250.617,84
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.010	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	47.383,22
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.011	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	297,05
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.012	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	6.587,79
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.005	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	2.668,48
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.007	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.735,69
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.008	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	13.701,10
31/12/2021	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	983.221,74
31/12/2021	4.1.1.02.001	5.1.4.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	589.916,91
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.01.003	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	100.924,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.003	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	14.463,76
31/12/2021	4.1.3.01.001	5.1.4.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	10,59
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.1.7.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	491.610,87
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	131.790,26
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.010	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	4.138,52
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.014	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	15.985,17
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.011	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	355,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.1.4.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	36.432,82
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.012	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	6.070,21
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.015	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.130,60
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.016	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	49.399,88
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.017	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	5.743,37
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.013	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.073,08
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.018	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	72.732,46
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.019	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	22.714,57
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.020	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.222,73
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.021	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	6.977,34
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.022	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	1.098,60
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.1.6.01.002	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	13.657,19
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.023	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	6.948,71
31/12/2021	5.1.4.01.001	2.3.2.03.006	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	18.787,55
			TOTAL DO DIA	3.654.438,88
			TOTAL DO MÊS	5.381.203,73

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3Usocza
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILLENE GUIMARAES BRAGANÇA



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.303.366,12D
ATIVO CIRCULANTE	988.395,42D
DISPONÍVEL	592.635,96D
CAIXA	3.193,05D
CAIXA GERAL	3.193,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.687,69D
BANCO ITAU C/C 72815-0	2.686,69D
BANCO BRADESCO C/C 35804-5	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	586.755,22D
APLICAÇÃO BRADESCO	15.989,14D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	570.766,08D
CLIENTES	98.080,35D
DUPLICATAS A RECEBER	98.080,35D
CLIENTES DIVERSOS	98.080,35D
OUTROS CRÉDITOS	4.313,72D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.313,72D
INSS A COMPENSAR	4.313,72D
ESTOQUE	270.870,01D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	270.870,01D
MERCADORIAS PARA REVENDA	270.870,01D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	22.495,38D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	22.495,38D
JUROS A APROPRIAR - SIMPLES (CP)	970,62D
JUROS A APROPRIAR - ITAÚ GIRO (CP)	15.031,56D
JUROS A APROPRIAR - ITAÚ JUMPY (CP)	6.493,20D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	314.970,70D
OUTROS CRÉDITOS	99.256,70D
TÍTULOS A RECEBER	54.212,91D
CONSÓRCIO BRADESCO	53.755,59D
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	457,32D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	45.043,79D
JUROS A APROPRIAR - ITAÚ GIRO (LP)	28.810,55D
JUROS A APROPRIAR - ITAÚ JUMPY (LP)	16.233,24D
IMOBILIZADO	215.714,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.090,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.090,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.467,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.467,96D
VEÍCULOS	277.547,30D
VEÍCULOS	277.547,30D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	67.391,26C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34,84C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	57,80C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	67.298,62C
PASSIVO	1.303.366,12C
PASSIVO CIRCULANTE	305.106,07C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	174.127,16C
EMPRÉSTIMOS	146.386,40C
EMPRÉSTIMO BRADESCO	102.783,68C
EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO (CP)	43.602,72C
FINANCIAMENTOS	27.740,76C
FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (CP)	27.740,76C
FORNECEDORES	79.928,93C
FORNECEDORES	79.928,93C

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10UMDARB OGadiTFEK3USocZA>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUMARAES BRAGANCA



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FORNECEDORES DIVERSOS	79.928,93C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.264,83C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	42.264,83C
IRRF A RECOLHER	143,05C
ISS RETIDO A RECOLHER	290,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.187,02C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	40,00C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	6.524,27C
IRRF FOLHA A RECOLHER	80,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.002,07C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.631,48C
SALÁRIOS PAGAR	4.631,48C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.370,59C
INSS A RECOLHER	578,48C
FGTS A RECOLHER	792,11C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.783,08C
PARCELAMENTOS FISCAIS (CP)	2.783,08C
SIMPLES NACIONAL - PARCELADO (CP)	2.783,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	452.471,97C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	452.471,97C
EMPRÉSTIMOS	383.120,07C
EMPRÉSTIMO ITAÚ GIRO (LP)	83.571,88C
EMPRÉSTIMO DE NGTECH (LP)	299.548,19C
FINANCIAMENTOS	69.351,90C
FINANCIAMENTO ITAÚ - JUMPY (LP)	69.351,90C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	545.788,08C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS	495.788,08C
RESERVAS DE LUCROS	495.788,08C
RESERVA LEGAL	495.788,08C

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3Usocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.573.138,65
VENDA DE MERCADORIAS	983.221,74
SERVIÇOS PRESTADOS	589.916,91
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(247.178,02)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(100.924,00)
(-) ISS	(14.463,76)
(-) SIMPLES NACIONAL	(131.790,26)
CUSTOS	(50.090,01)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(36.432,82)
CUSTO COM MATERIAIS - SERVIÇOS	(13.657,19)
RECEITA LÍQUIDA	1.275.870,62
CMV	(491.610,87)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(491.610,87)
LUCRO BRUTO	784.259,75
DESPESAS OPERACIONAIS	(765.482,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(765.482,79)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(73.225,93)
13º SALÁRIO	(6.948,94)
FÉRIAS	(11.658,56)
INSS	(7,09)
FGTS	(7.614,78)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(66.928,44)
VALE TRANSPORTE	(4.138,52)
EXAMES OCUPACIONAIS	(355,00)
VALE ALIMENTAÇÃO	(6.070,21)
PREVIDÊNCIA PRIVADA	(3.073,08)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU	(892,82)
IPVA	(1.783,17)
TAXAS DIVERSAS	(1.153,54)
IOF	(68,76)
TFF	(1.295,37)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.932,80)
ÁGUA E ESGOTO	(1.614,40)
TELEFONE E INTERNET	(8.921,55)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.338,13)
SEGUROS	(12.333,48)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(92,79)
MATERIAL USO E CONSUMO	(25.945,83)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(13.145,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(250.617,84)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(47.383,22)
TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	(297,05)
VIAGENS E ESTADIAS	(6.587,79)
DESPESAS DIVERSAS	(15.985,17)
ALUGUEL DE VEÍCULO	(3.130,60)
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	(49.399,88)
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(5.743,37)
CARTÃO DE CRÉDITO	(72.732,46)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(22.714,57)
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(3.222,73)
FRETES E CARRETOS	(6.977,34)
LANCHES E REFEIÇÕES	(1.098,60)
DESPESAS COM VEÍCULO	(6.948,71)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA/MULTAS	(2.668,48)
TARIFAS BANCÁRIAS	(3.735,69)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(765.482,79)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(13.701,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	10,59
JUROS DE APLICAÇÕES	10,59
RESULTADO OPERACIONAL	18.787,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	18.787,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.787,55

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2021

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwutarrYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3Usocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	988.395,42 + 314.970,70	1,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	988.395,42	3,24
	Passivo Circulante	305.106,07	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	988.395,42 - 270.870,01	2,35
	Passivo Circulante	305.106,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.303.366,12	1,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	988.395,42 - 305.106,07	683.289,35
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	1,39
	Patrimônio Líquido	545.788,08	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	0,58
	Passivo Total	1.303.366,12	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	305.106,07	0,67
	Passivo Não-Circulante	452.471,97	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	305.106,07 + 452.471,97	0,58
	Ativo	1.303.366,12	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	314.970,70	0,58
	Patrimônio Líquido	545.788,08	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	98.080,35 x 365	11,26
	Venda Líquida	3.180.666,95	

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEkr3Usocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 13 Folha: 70

Contém este livro 70 folhas numeradas do No. 1 ao 70 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: PROLIN LTDA

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: RUA VALLE DO CABRAL , 139

Complemento.....: CASA

Bairro.....: PITUBA

Município.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 13.125.158/0001-30

Inscrição Estadual.: 22374705

Registro na junta...: 29200457025 Data registro: 23/08/1982

Inscrição Municipal: 04475800100

SALVADOR, 31/12/2021

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1M1yZKwtarYqSbm6Hcy4JKxhjd10uMDArB OGadiTFEek3Usocza
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 12 Folha: 1

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: PROLIN LTDA

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: ESTRADA DO CURRALINHO, 84

Complemento.....:

Bairro.....: BOCA DO RIO

Município.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 13.125.158/0001-30

Inscrição Estadual.: 22374705

Registro na junta...: 29200457025 Data registro: 23/08/1982

Inscrição Municipal: 04475800100

SALVADOR, 01/01/2020

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lswkll7lh_4ddqjaCn2mCuemlAwmsCyeVMzYUpeK2EYVcdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 05/04/2021
Arquivamento 21009992767 Protocolo 219253170 de 01/04/2021
Nome da empresa PROLIN LTDA
NIRE 29200457025
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143061300586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021
por Tiana Regina Mota Góes da Araújo - Secretária Geral (0680)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lswkll7lh_4dJdQjaCn2mCUemlAwMScYeVMzYupeK2EYVcdg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUITARRAES BRAGANCA

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	429.139,30
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	53.850,93
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.010	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	19.005,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.011	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	223,22
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.012	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.315,45
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.05.005	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.644,26
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.05.007	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	4.354,83
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.05.008	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	19.681,06
31/12/2020	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	307.854,66
31/12/2020	4.1.1.02.001	5.1.4.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	422.843,15
31/12/2020	5.1.4.01.001	4.1.2.03.003	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	12.128,61
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.1.7.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	91.960,22
31/12/2020	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	55.496,66
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.01.010	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.567,74
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.014	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	42.433,11
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.01.011	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	250,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.1.4.01.001	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	23.782,76
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.01.012	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	9.505,68
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.015	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	9.907,97
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.016	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	24.250,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.017	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.269,60
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.01.013	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	2.915,02
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.018	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	76.788,43
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.020	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	3.219,51
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.03.008	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	408,05
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.021	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	2.117,69
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.04.022	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	234,30
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.1.6.01.002	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	5.994,59
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.01.014	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	627,77
31/12/2020	5.1.4.01.001	3.2.2.01.015	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	993,12
31/12/2020	5.1.4.01.001	2.3.2.03.006	TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO	30.911,27
			TOTAL DO DIA	1.664.673,96
			TOTAL DO MÊS	2.653.850,22



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lswkll7lh_4dJdQjaCn2mCUemlAwMScYeVMzYUpeK2EYVcDg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUITARRAES BRAGANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.020.790,56D
ATIVO CIRCULANTE	593.042,32D
DISPONÍVEL	205.776,47D
CAIXA	4.913,92D
CAIXA GERAL	4.913,92D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	189.545,01D
BANCO ITAU C/C 72815-0	3.253,20D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 2616-0	186.230,81D
BANCO BRADESCO C/C 35804-5	61,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	11.317,54D
APLICAÇÃO BRADESCO	11.317,54D
CLIENTES	43.062,48D
DUPLICATAS A RECEBER	43.062,48D
CLIENTES DIVERSOS	43.062,48D
ESTOQUE	341.568,47D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	341.568,47D
MERCADORIAS PARA REVENDA	341.568,47D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.634,90D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	2.634,90D
JUROS A APROPRIAR (CP)	2.634,90D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	427.748,24D
OUTROS CRÉDITOS	334.518,98D
TÍTULOS A RECEBER	334.518,98D
CONSÓRCIO BRADESCO	334.061,66D
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	457,32D
IMOBILIZADO	93.229,26D
VEÍCULOS	113.237,30D
VEÍCULOS	113.237,30D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	20.008,04C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	20.008,04C
PASSIVO	1.020.790,56C
PASSIVO CIRCULANTE	413.790,03C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	237.934,67C
EMPRÉSTIMOS	237.934,67C
EMPRÉSTIMO BRADESCO	103.935,67C
EMPRÉSTIMO ITAÚ	99.999,00C
EMPRÉSTIMO DE NGTECH	34.000,00C
FORNECEDORES	131.988,45C
FORNECEDORES	131.988,45C
FORNECEDORES DIVERSOS	131.988,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.272,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.272,19C
IRRF A RECOLHER	75,39C
ISS RETIDO A RECOLHER	290,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	18.091,99C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	40,00C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	12.774,81C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.040,44C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.632,54C
SALÁRIOS PAGAR	3.632,54C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.407,90C
INSS A RECOLHER	675,61C
FGTS A RECOLHER	732,29C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.554,28C
PARCELAMENTOS FISCAIS (CP)	7.554,28C

Empresa: **PROLIN LTDA**
C.N.P.J.: 13.125.158/0001-30
Insc. Junta Comercial: 29200457025 Data: 23/08/1982
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0051
Número livro: 0012



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMPLES NACIONAL - PARCELADO (CP)	7.554,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	607.000,53C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS	557.000,53C
RESERVAS DE LUCROS	557.000,53C
RESERVA LEGAL	557.000,53C

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lswkll71h_4dJdQjaCn2mCuEMlAwMScYeVMzYUpEK2EYVcDg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	730.697,81
VENDA DE MERCADORIAS	307.854,66
SERVIÇOS PRESTADOS	422.843,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(67.625,27)
(-) ISS	(12.128,61)
(-) SIMPLES NACIONAL	(55.496,66)
CUSTOS	(29.777,35)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(23.782,76)
CUSTO COM MATERIAIS - SERVIÇOS	(5.994,59)
RECEITA LÍQUIDA	633.295,19
CMV	(91.960,22)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(91.960,22)
LUCRO BRUTO	541.334,97
DESPESAS OPERACIONAIS	(510.423,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(510.423,70)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(93.810,35)
13º SALÁRIO	(6.985,56)
FÉRIAS	(9.036,12)
FGTS	(7.194,37)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(63.827,82)
VALE TRANSPORTE	(3.567,74)
EXAMES OCUPACIONAIS	(250,00)
VALE ALIMENTAÇÃO	(9.505,68)
PREVIDÊNCIA PRIVADA	(2.915,02)
FGTS RESCISÓRIO	(627,77)
SEGURO DE VIDA	(993,12)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU	(943,19)
IPVA	(1.201,87)
TAXAS DIVERSAS	(899,86)
IOF	(134,01)
TFF	(1.241,85)
TVL	(408,05)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.624,98)
ÁGUA E ESGOTO	(1.298,44)
TELEFONE E INTERNET	(7.881,05)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(122,60)
SEGUROS	(4.792,29)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(660,18)
MATERIAL USO E CONSUMO	(8.713,42)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(12.493,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(53.850,93)
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(19.005,00)
TRANSPORTES, ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	(223,22)
VIAGENS E ESTADIAS	(3.315,45)
DESPESAS DIVERSAS	(42.433,11)
ALUGUEL DE VEÍCULO	(9.907,97)
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	(24.250,00)
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(3.269,60)
CARTÃO DE CRÉDITO	(76.788,43)
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(3.219,51)
FRETES E CARRETOS	(2.117,69)
LANCHES E REFEIÇÕES	(234,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA/MULTAS	(3.644,26)
TARIFAS BANCÁRIAS	(4.354,83)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(19.681,06)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY_015wKIL71H_4dJdJiaCn2mCUemI1AwM5cYeVMzYUpeK2EYVCd9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUITARRAES BRAGANCA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO OPERACIONAL	30.911,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	30.911,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.911,27

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2020

NANCILENE GUTIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lswKlL71H_4dJdQjaCn2mCUemlAwMScYeVMzYUpeK2EYVcDg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUTIMARAES BRAGANCA



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	593.042,32 + 427.748,24	2,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.790,03 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	593.042,32	1,43
	Passivo Circulante	413.790,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	593.042,32 - 341.568,47	0,61
	Passivo Circulante	413.790,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.020.790,56	2,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.790,03 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	593.042,32 - 413.790,03	179.252,29
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.790,03 + 0,00	0,68
	Patrimônio Líquido	607.000,53	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.790,03 + 0,00	0,41
	Passivo Total	1.020.790,56	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	413.790,03	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	413.790,03 + 0,00	0,41
	Ativo	1.020.790,56	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	427.748,24	0,70
	Patrimônio Líquido	607.000,53	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	43.062,48 x 365	8,47
	Venda Líquida	1.854.695,73	

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
 CPF: 716.068.905-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lSwKll7lH_4dJdQjaCn2mCUemlAwMScYeVMzYUpEK2EYVcdg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12 Folha: 55

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: PROLIN LTDA

Ramo.....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço.....: ESTRADA DO CURRALINHO, 84

Complemento.....:

Bairro.....: BOCA DO RIO

Município.....: SALVADOR

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 13.125.158/0001-30

Inscrição Estadual.: 22374705

Registro na junta...: 29200457025 Data registro: 23/08/1982

Inscrição Municipal: 04475800100

SALVADOR, 31/12/2020

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 023.741.147-40

ALFONSO DA SILVA MONTES
Reg. no CRC - BA sob o No. 025377/O-0
CPF: 716.068.905-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lswkll7lh_4djdqjaCn2mCUemlAwmsCyeVMzYUpeK2EYVcdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES|02374114740-NANCILENE GUIMARAES BRAGANCA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PROLIN LTDA

CNPJ nº 13.125.158/0001-30

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/12/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 023.741.147-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29.376.522-8, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RJ, residente e domiciliada na RUA DOS PINTASSILGOS, 71, EDIF. PORTAL DO MAR, APT 1102, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP: 41.720-030, BRASIL.

NELMA DE BRITO GUIMARÃES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/09/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 956.805.945-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.346.758-03, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA BAHIA, 676, APT 402, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP: 41.830-160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PROLIN LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.200.457.025, com sede Est do Curralinho, 84, Boca do Rio Salvador, BA, CEP: 41.710-750, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.125.158/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA VALLE CABRAL, 139, CASA, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP: 41.810-020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE PROLIN LTDA

CNPJ nº 13.125.158/0001-30

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/12/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 023.741.147-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29.376.522-8, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RJ, residente e domiciliada na RUA DOS PINTASSILGOS, 71, EDIF. PORTAL DO MAR, APT 1102, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP: 41.720-030, BRASIL.

NELMA DE BRITO GUIMARÃES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/09/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 956.805.945-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.346.758-03, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA BAHIA, 676, APT 402, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP: 41.830-160, BRASIL.

Req: 81100000729190

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083705 em 23/06/2021

Protocolo 218804083 de 21/06/2021

Nome da empresa PROLIN LTDA NIRE 29200457025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105844749761419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PROLIN
LTDA**

CNPJ nº 13.125.158/0001-30

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PROLIN LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.200.457.025, com sede na Rua Valle Cabral, 139, Casa, Pituba, Salvador, Ba, CEP: 41.810-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.125.158/0001-30, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adota a forma de Sociedade Empresária Limitada e gira sob o nome empresarial **PROLIN LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem a sua sede na Rua Valle Cabral, 139, Casa, Pituba, Salvador, Ba, CEP: 41.810-020.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia, comunicação, prestação de serviços de instalações elétricas, lógica e telefônica, assistência técnica em equipamentos de informática, elétrica, eletroeletrônicos e telecomunicações, comércio varejista de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos, telecomunicações, informática, móveis e suprimentos de escritório e informática.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NANCILENE GUIMARÃES BRAGANCA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

NELMA DE BRITO GUIMARÃES, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 1982 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a Socia **NANCILENE GUIMARÃES BRAGANCA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000729190

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083705 em 23/06/2021

Protocolo 218804083 de 21/06/2021

Nome da empresa PROLIN LTDA NIRE 29200457025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105844749761419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PROLIN
LTDA
CNPJ nº 13.125.158/0001-30**

Parágrafo único. É defeso a Sócia Administradora conceder avais ou finanças, seja pessoalmente, seja em nome da sociedade. A Sócia Administradora é também vedado contrair obrigações de qualquer natureza estranha aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA. A Administradora declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. As sócias retirarão mensalmente a título de pró-labore uma importância a ser definida pela sociedade o qual será debitado a despesas gerais por efetivas prestações de serviços, na forma indicada pelo regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, pelo consenso dos sócios bem como, em casos de saída ou morte de um dos sócios sem a sua indispensável substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o Balanço Contábil do Exercício, sendo os resultados verificados, distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o Foro de Salvador, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 27 de maio de 2021.


NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA


NELMA DE BRITO GUIMARÃES

Req: 81100000729190

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083705 em 23/06/2021

Protocolo 218804083 de 21/06/2021

Nome da empresa PROLIN LTDA NIRE 29200457025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105844749761419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PROLIN LTDA
PROTOCOLO	218804083 - 21/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

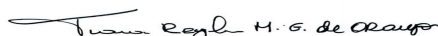
NIRE 29200457025
CNPJ 13.125.158/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98083705 DE 23/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/06/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98083705

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71606890549 - ALFONSO DA SILVA MONTES



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083705 em 23/06/2021

Protocolo 218804083 de 21/06/2021

Nome da empresa PROLIN LTDA NIRE 29200457025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105844749761419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-Ts63f0WepzEgyw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES

Eu Alfonso da Silva Montes, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 025377/O-0, expedida em 27/09/2010, inscrito no CPF nº 716.068.905-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento da empresa PROLIN LTDA é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração Contratual e Consolidação N07 – 03 páginas;
2. Protocolo Receita Federal – 01 página;
3. Viabilidade JUCEB – 03 páginas;

Data: 17/06/2021

Alfonso da Silva Montes

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/06/2021



Certifico o Registro sob o nº 98083705 em 23/06/2021

Protocolo 218804083 de 21/06/2021

Nome da empresa PROLIN LTDA NIRE 29200457025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105844749761419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-Ts63f0WpzEGw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71606890549-ALFONSO DA SILVA MONTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

	CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO BA-0253770-0
	NOME ALFONSO DA SILVA MONTES	
FILIAÇÃO ANSELMO TEIXEIRA MONTES MARIA CLARICE DA SILVA MONTES		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
04/06/1973	BRASILEIRA	FEIRA DE SANTANA - BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
11/02/2000	716.065.905-49	0502178846 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

Maria Constança Carneiro Góes
 PRESIDENTE DO CRC

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083705 em 23/06/2021
 Protocolo 218804083 de 21/06/2021
 Nome da empresa PROLIN LTDA NIRE 29200457025
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 105844749761419
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



LIVRO Nº : 0243-P
FOLHA Nº : 167
ORDEM Nº : 33755
TRASLADO Nº 1

TABELIÃO - AUGUSTO SOUZA DE ARAS

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros de Procuраções arquivado nestas Notas, dentre eles no de número **0243-P**, das Fls. **167 a 168V**, verifiquei constar a Procuраção cujo teor é doravante reproduzido:

PROCUРАÇÃO PÚBLICA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato virem que, **aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove)**, neste Município do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, no âmbito do **11º Tabelionato de Notas**, perante mim, **ALINE ALVES DE SOUZA, Tabeliã Substituta**, compareceu na qualidade de **OUTORGANTE: PROLIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Curralinho, nº 84, Boca do Rio, CEP: 41.710-750, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.125.158/0001-30, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob número 29.200.457.025 por despacho de 23/08/1982, neste ato representada por sua sócia administradora, consoante cláusula nona, da alteração contratual e consolidação do contrato social devidamente registrada na JUCEB/BA sob nº 97248688, em 19/12/2012, **NANCILENE GUIMARÃES BRAGANÇA**, brasileira, casada, maior, capaz, nascida em 07/12/1968, filha de Nelson Moreira Guimarães e Edna Barbosa Guimarães, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.376.522-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº **023.741.147-40**, com endereço eletrônico: comercial@prolin.com.br, residente e domiciliada na Rua Dos Pintassilgos, nº 71, Ap. 1102, Portal do Mar, Imbuí, CEP: 41.720-030, Salvador, Bahia. A presente identificada, por meio das provas de identidade apresentadas, cuja capacidade jurídica dou fé. Pela Outorgante, por meio de sua representante legal, foi manifestado que, por intermédio deste instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador, **NELSON MOREIRA GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, solteiro, não possui união estável, maior, capaz, nascido em 27/05/1965, filho de Nelson Moreira Guimaraes e Edna Barbosa Guimarães, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 295714484, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **309.285.405-53**, com endereço eletrônico: comercial@prolin.com.br, residente e domiciliado na Rua Dos Pintassilgos, nº 71, Ap. 1102, Portal do Mar, Imbuí, CEP: 41.720-030, Salvador, Bahia; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la junto aos Bancos, quer seja oficial ou particular, em qualquer de suas agências, estabelecimentos de crédito financeiro, principalmente junto ao **BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER S/A; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, podendo, dito procurador, abrir, movimentar e encerrar conta corrente, poupança e/ou benefício, emitir cheque; requisitar

talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar cobrança; solicitar empréstimo; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta relativo a operações e pagamentos; solicitar, e desbloquear cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgate/aplicações financeiras; efetuar saques conta corrente, conta poupança e/ou benefício; cadastrar, alterar, revalidar, receber e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; assinar proposta de empréstimos / financiamento; assinar instrumento de crédito; representá-la perante toda e qualquer Administradora de Cartões de Créditos e/ou Bancos autorizados, a fim de regularizar toda e qualquer situação jurídica e/ou administrativa, assim como, impugnar lançamentos, débitos e/ou créditos, efetuar pagamentos de faturas, bloquear e/ou cancelar cartões de créditos, nacionais e/ou internacionais, apresentar e assinar cadastros, solicitar novos cartões, solicitar alteração de senhas e de dados cadastrais, cumprir exigências, vender e/ou comprar, prometer vender e/ou prometer comprar, ceder, doar, dar em pagamento ou de qualquer forma adquirir e/ou alienar veículos automotores, assim como direitos sobre eles, podendo acertar preço, forma e condições de pagamento, receber importâncias e demais valores, passar recibos e dar quitações, assinar contratos particulares e/ou escrituras públicas, com todas as solenidades de estilo, inclusive escriturar de re-ratificação, apresentar documentos, pagar impostos, taxas e demais tributos, receber uso, gozo, posse, direito e ação, aceitar e/ou discordar de cláusulas e condições, comprar e/ou vender direitos sobre linhas telefônicas, inclusive de telefonia celular e ações, tanto de empresas de telecomunicações como de qualquer outra área, receber cautelas, bônus e dividendos, transmitir direitos; representá-la perante à Bolsa de Valores, Corretoras de Valores, Bancos autorizados, assinar e/ou apresentar os documentos necessários, inclusive os de atualização cadastral, autorizar venda em pregão, requerer e receber extratos e demais documentos, conferindo poderes para gerir e administrar bens móveis de propriedade da Outorgante, podendo fazer locações e dar em locação, assinar contratos de locação, aceitar e/ou recusar inquilinos e/ou fiadores, assim como aceitar ou recusar outras garantias previstas na Lei, despejá-los, executando-os e a seus fiadores, fixar alugueis, recebê-los, pagar, participar de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de condomínio, associações, cooperativas, sindicatos ou societárias, podendo votar e ser votado, apresentar propostas, impugná-las, discordar de valores, adquirir veículos automotores, podendo regularizar e ou resolver todo e qualquer problema e/ou situação jurídica e de direito, referente a veículos, de propriedade da Outorgante ou ser adquirido em nome da Outorgante, podendo o Outorgado, pagar impostos, em especial o IPVA, taxas, multas, emolumentos e demais tributos, proceder a licenciamentos e emplacamentos, pagando as taxas correspondentes, inclusive o seguro obrigatório, passar recibos e dar quitações, requerer e receber certidões de demais documentos, inclusive segundas (2) vias de DUTs- DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA, impugnar multas, apresentar recursos, representar perante seguradoras, proceder a transferência de propriedade, junto aos órgãos de trânsito, podendo alienar, assinar o respectivo Documento Único de Transferência - DUT, receber valores e preços de alienação, subscrever o respectivo DUT, fazer ocorrências de sinistros, apresentar defesa previa e recursos na aplicação de multas por infrações de trânsitos, efetuar compras a vista ou a prazo, junto a fornecedores de mercadorias e serviços, promover vendas e/ou promover a prestação de serviços a clientes, a vista ou a prazo, de mercadorias, equipamentos e serviços, obedecendo rigorosamente a legislação comercial vigente, acertar

037886

LIVRO Nº : 0243-P
FOLHA Nº : 168
ORDEM Nº : 33755
TRASLADO Nº 1

TABELIÃO - AUGUSTO SOUZA DE ARAS

preço, forma e condições de pagamento, combinar cláusulas, receber preço de venda e serviços, passar recibos e dar quitações, promover recolhimento de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as operações mercantis da referida Sociedade e de seus resultados contábeis, conferindo poderes especiais para gerir e administrar as áreas administrativa, contábil e fiscal, podendo o Outorgado, requerer guias para emissão de Notas Fiscais, autorizar a confecção de Notas Fiscais, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e assinar talões de Notas Fiscais, acompanhar auditoriais fiscais, apresentar livros contábeis e demais documentos fiscais e contábeis, impugnar autos, contestar, embargar, interpor e/ou defender todos os recursos administrativos, juntar e retirar documentos, receber devolução de impostos, taxas ou qualquer outro tributo, admitir e demitir pessoal, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, em especial a fiscal, trabalhista, social e previdenciária, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, constituir advogado com poderes nas cláusulas "ad judícia" e "extra judícia", para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, perante qualquer Juízo, em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes, intervir em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, como Autora, Ré, Assistente, Oponente e/ou terceira interessada, contestar, embargar, impugnar, requerer benefícios, variar, renovar, desistir, assinar desistência de ações, reconvir, firmar acordo, remir dívidas, prestar compromisso, receber e dar quitação, transigir, acordar, confessar, passar recibos, interpor e/ou defender todos os recursos legais, perante qualquer Tribunal ou Instância, receber documentos, proceder a cobranças judiciais de créditos, representar em especial, perante a Justiça do Trabalho, podendo inclusive nomear preposto proceder a cobranças judicial de créditos, representar a Outorgante, judicialmente e/ou administrativamente, perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autárquica, Cartório de Notas, de Registros Públicos ou qualquer outra que seja necessário, assim como perante empresas públicas, privadas, de economia mista, paraestatal, inclusive perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Ministério e/ou Secretarias da Fazenda e demais Órgãos, DRT - Delegacia Regional do Trabalho, DETRAN, Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Prefeituras Municipais, Órgãos de Defesa do Consumidor (PROCON, CEACON, CODECON), Ministério Público Federal e Estadual, empresas concessionárias de serviços públicos, em especial, as de telecomunicações, inclusive às de telefonia celular e de energia elétrica, podendo requerer bloqueios, habilitações, mudanças de planos, de aparelhos e de endereço, pagar contas, impugná-las, discordar de valores, receber créditos, requerendo, promovendo e assinando o que for necessário para defender os direitos e interesses da Outorgante, assim como, perante Seguradoras, Empresas de Planos de Saúde ou qualquer outra que seja necessário, podendo contratar seguros, pagar prêmios, receber indenizações, dar quitações, assinar recibos, assinar e apresentar declaração de rendimentos,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA
FEDERATIVA
DO
BRASIL

receber restituição de imposto perante a Receita Federal ou qualquer dos bancos autorizados, promove alteração do contrato social, apresentar, requerer e/ou receber todo e qualquer documento para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, requerendo 2ª (segundas) vias de certidões, atestados e o que necessário for, requerer inscrições, registros, cumprir exigências e determinações, receber citações, intimações ou notificações, impugnar decisões, recorrer, prestar informações, outorgando, ainda, poderes para representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ou qualquer outra empresa, pública ou privada, responsável pelo sistema de correios, malote, encomendas e correspondências expressas, podendo, inclusive, receber e assinar a correspondência da Outorgante, retirar encomendas, vales postais e o que mais for necessário ou a ela pertencer, podendo participar de procedimentos em certames licitatórios, licitação pública, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, assinar contratos, contratar com a administração pública no âmbito federal, estadual e municipal, fornecer material e receber dinheiro, Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, admitir e demitir empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e/ou contratos de prestação de serviço, efetuar pagamento de salários, gratificações, 13º salário, férias; passar recibos e dar quitações, enfim confere plenos e ilimitados poderes, inclusive aqueles de que dependam de delegação especial e que não estejam expressamente aqui mencionados, para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo o Outorgado, tudo mais promover, requerer, praticar e assinar, representando a Outorgante ativa e passivamente, praticando todos os atos no interesse da Outorgante, ficando vedado a pratica de atos estranhos aos interesses sociais, assim como onerar ou alienar bens imóveis da Outorgante. A Outorgante, por meio de seu Representante legal, cientificado das consequências legais que importam o presente ato de outorga de amplos, gerais e ilimitados poderes, responsabiliza-se legal, civil e penalmente pelos atos a serem praticados pelo Outorgado, o que tudo dará por bom, firme e valioso. A qualificação das partes, bem como os dados referentes ao objeto deste mandato, foram fornecidos pela Outorgante, a qual se responsabiliza Civil e Criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Que após a assinatura e aceitação do presente instrumento, são inalteráveis e eventuais correções somente serão, feitas mediante outorga de novo instrumento. **A presente é válida por tempo indeterminado. Vedado o substabelecimento**, dou fé. Foi recolhido o DAJE de nº 9999.027.081817, fornecido por este cartório, Emolumentos Emolumentos R\$22,44 - Taxa Fiscal R\$15,93 - FECOM R\$6,13 - PGE R\$0,89 - FMMPBA R\$0,46 - Def. Pública R\$ 0,61. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Salvador, 23 de março de 2021

Em Testemunho  da verdade

037888

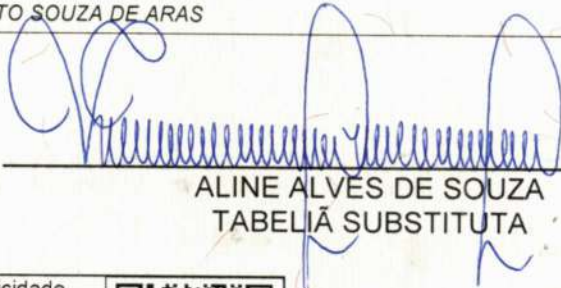
LIVRO Nº : 0243-P

FOLHA Nº : 169

ORDEM Nº : 33755

TRASLADO Nº 1

TABELIÃO - AUGUSTO SOUZA DE ARAS



ALINE ALVES DE SOUZA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1597AC2971613
CG31GU2ZFM
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



11º Tabelionato de Notas - Salvador/BA
Aline Alves
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Salvador, 28 de abril de 2022.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: ° 0011/2022-000

Data: 29.04.2022 às 09h10min

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E – 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS DA EMPRESA

Nome: PROLIN LTDA – ME CNPJ: 13.125.158/0001-30 EMPRESA OPTANTE SIMPLES - (EPP)	
Endereço: RUA VALLE CABRAL, 139, PITUBA, SALVADOR-BA	CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300 / 3230-0073/ 99290-0302 e 99290-0303	E-mail: licitação@prolin.com.br / vendas@prolin.com.br
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -104	
Endereço: Rua dos Colibris, Nº 44, Shopping Caboatã, Imbui, CEP: 41.820-021	
Agência: 4121 Conta nº: 2616-0 Op: 003	
Dados da autoridade competente que assinará o contrato:	
Nome: Nelson Moreira Guimarães Filho	Estado Civil: Solteiro Profissão: Administrador
Cargo: Diretor Comercial / Cel: 71- 99290-0302	
Documento de Identidade: 02957144-84	Órgão Expeditor: SSP UF: BA
CPF: 309.285.405-53	
Residente e Domiciliado em: RUA VALLE CABRAL. 139 – Pituba, Cep: 41810-020 – Salvador - Bahia	

PROPOSTA DA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, incluindo instalação e garantia por 12 meses MARCA CSB MODELO CSB HR 9AH34W.	unidade	216	R\$415,00	R\$89.640,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 Dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

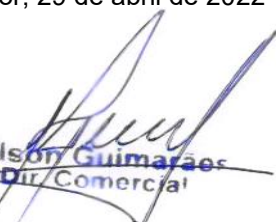
GARANTIA DO FABRICANTE : 12 Meses.

LOCAL DE ENTREGA: Diretoria de Tecnologia da Informação na sede do MPBA localizada na 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil

Rua Valle Cabral, 139 – Pituba – Salvador - Ba CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300/992900303 **CNPJ** 13.125.158/0001-30
E-MAIL: vendas@prolin.com.br/ licitação@prolin.com.br
Site: www.prolin.com.br



Salvador, 29 de abril de 2022



Nelson Moreira Guimarães
Dir. Comercial

Nelson Moreira Guimarães Filho

Rua Valle Cabral, 139 – Pituba – Salvador - Ba CEP: 41.810-020
Telefone: (71) 3019-7300/992900303 **CNPJ** 13.125.158/0001-30
E-MAIL: [vendas@prolin.com.br/](mailto:vendas@prolin.com.br) [licitação@prolin.com.br/](mailto:licitação@prolin.com.br)
Site: www.prolin.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão reaberta em 09/05/2022, oportunidade em que foi realizada a **aceitação da proposta** da empresa PROLIN LTDA lastreada na manifestação da área técnica de nº 0355709.

Ato contínuo, considerando que a manifestação supra indicada apontou a aprovação técnica da documentação de qualificação técnica remetida pela referida empresa, bem assim que se verificou o cumprimento integral dos demais requisitos de habilitação, sem que se verificasse impedimento ao direito de licitar, procedeu-se a **habilitação** da empresa PROLIN LTDA, a qual restou DECLARADA VENCEDORA.

Aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos, todas as licitantes deixaram transcorrer in albis o prazo concedido. Por tal razão, procedeu-se com a adjudicação do objeto à empresa PROLIN LITDA. e encerrou-se o certame.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 09/05/2022, às 18:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356681** e o código CRC **E7B4AD0D**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2022

Às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal portaria 312/2021 de 03/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0004197/2022-56, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Bateria Selada

Descrição Complementar: Bateria Selada Altura: 90 MM, Aplicação: No Break , Comprimento: 150 MM, Largura: 60 MM, Frequência: 60 HZ, Amperagem: 7 AH, Tensão: 12 V, Peso: 2,50 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 216

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71.878,3200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 3,00 %

Aceito para: PROLIN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 71.878,0000 .

Histórico

Item: 1 - Bateria Selada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.912.727/0001-10	GUSTAVO STRITHORST Marca: Actpower Fabricante: HDS Modelo / Versão: AP129.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	216	R\$ 332,0000	R\$ 71.712,0000	28/04/2022 17:57:50
23.485.274/0001-13	M J B TORRES BATERIAS Marca: PIONEIRO Fabricante: BATERIAS PIONEIRO Modelo / Versão: T12-9F2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria VRLA 12V 9Ah para nobreak EATON, SN: BG431LXX02, incluindo instalação e garantia por 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	216	R\$ 332,7300	R\$ 71.869,6800	28/04/2022 22:57:18
13.573.964/0001-70	EMMENZA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. Marca: UNIPOWER Fabricante: UNIPOWER Modelo / Versão: SEL 12V 9AH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA SELADA 12V 9AH Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	216	R\$ 332,7500	R\$ 71.874,0000	28/04/2022 18:02:40
27.414.128/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Marca: Powertek	Sim	Sim	216	R\$ 332,7700	R\$ 71.878,3200	27/04/2022 15:31:16

Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: EN015
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria 12V 9AH EN015 Powertek produzida pela Multilaser.
Porte da empresa: ME/EPP

03.351.148/0001-69 ARAUJO Sim Sim 216 R\$ 332,7700 R\$ 71.878,3200 28/04/2022
EQUIPAMENTOS 07:08:49
LTDA

Marca: POWERTEK
Fabricante: POWERTEK
Modelo / Versão: EN015
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria VRLA 12V 9a para nobreak EATON 93E, incluindo instalação e garantia por 12 meses. terminal F2-Faston Tab 250 Tensão de trabalho: 12 VDC Quantidade de células: 6 Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0). Altura com conectores: 9,8 cm. Dimensões: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt). Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C. compatível com o No-break EATON 30Kva, Mod. 93E - 30/30. Garantia mínima de 1 ano. (tensão, corrente e ciclo de descarga)
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50 HYPER Sim Sim 216 R\$ 332,7700 R\$ 71.878,3200 28/04/2022
TECHNOLOGIES 11:58:23
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERVICOS
EIRELI

Marca: MOURA
Fabricante: MOURA
Modelo / Versão: 12V 9AH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA MOURA 12V 9AH
Porte da empresa: ME/EPP

13.125.158/0001-30 PROLIN LTDA Sim Sim 216 R\$ 415,0000 R\$ 89.640,0000 22/04/2022
16:17:29

Marca: CSB
Fabricante: CSB
Modelo / Versão: CSB HR 9AH34W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E - 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES. MARCA CSB MODELO CSB HR 9AH34W .
Porte da empresa: ME/EPP

18.828.894/0003-30 ITHYBAN Sim Sim 216 R\$ 1.000,0000 R\$ 216.000,0000 28/04/2022
DISTRIBUIDORA 16:41:28
DE
INFORMATICA E
ELETRONICOS,
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA

Marca: Powertek
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: EN015
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA DESCRIÇÃO: 3.1. Baterias VRLA 12V 9a 3.2. Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal. 3.3. Tensão de trabalho: 12 VDC. 3.4. Quantidade de células: 6 3.5. Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0). 3.6. Altura com conectores: 9,8 cm. 3.7. Dimensões: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt). 3.8. Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C. 3.9. Deverá ser compatível com o No-break EATON 30Kva, Mod. 93E - 30/30. 3.10. Garantia mínima de 1 ano. 3.11. A data de fabricação da bateria deverá ser inferior a 6 meses à data de recebimento das baterias pelo CONTRATANTE. 3.12. Realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga) Garantia: Conforme edital. Marca: Powertek Modelo: EN015 Fabricante: Multilaser
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 216.000,0000	18.828.894/0003-30	29/04/2022 09:00:00:663
R\$ 89.640,0000	13.125.158/0001-30	29/04/2022 09:00:00:663
R\$ 71.878,3200	03.351.148/0001-69	29/04/2022 09:00:00:663
R\$ 71.878,3200	40.689.972/0001-50	29/04/2022 09:00:00:663
R\$ 71.878,3200	27.414.128/0001-58	29/04/2022 09:00:00:663
R\$ 71.874,0000	13.573.964/0001-70	29/04/2022 09:00:00:663
R\$ 71.869,6800	23.485.274/0001-13	29/04/2022 09:00:00:663
R\$ 71.712,0000	09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:00:00:663
R\$ 69.560,0000	23.485.274/0001-13	29/04/2022 09:23:14:220
R\$ 67.000,0000	09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:23:54:807
R\$ 64.000,0000	18.828.894/0003-30	29/04/2022 09:25:08:903
R\$ 61.000,0000	09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:25:30:503
R\$ 59.170,0000	18.828.894/0003-30	29/04/2022 09:26:02:707
R\$ 57.394,0000	23.485.274/0001-13	29/04/2022 09:26:13:860

R\$ 55.672,1800	18.828.894/0003-30	29/04/2022 09:26:32:473
R\$ 54.001,0000	23.485.274/0001-13	29/04/2022 09:26:43:287
R\$ 52.380,0000	18.828.894/0003-30	29/04/2022 09:26:54:880
R\$ 50.000,0000	09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:27:34:043
R\$ 48.000,0000	23.485.274/0001-13	29/04/2022 09:27:50:237
R\$ 46.000,0000	09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:28:23:787
R\$ 50.000,0000	27.414.128/0001-58	29/04/2022 09:28:31:013
R\$ 44.000,0000	23.485.274/0001-13	29/04/2022 09:28:31:843
R\$ 42.000,0000	27.414.128/0001-58	29/04/2022 09:28:45:763
R\$ 40.000,0000	23.485.274/0001-13	29/04/2022 09:28:50:230
R\$ 38.000,0000	27.414.128/0001-58	29/04/2022 09:28:56:827
R\$ 35.000,0000	23.485.274/0001-13	29/04/2022 09:29:18:537
R\$ 33.000,0000	09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:29:33:923
R\$ 33.950,0000	18.828.894/0003-30	29/04/2022 09:29:34:153
R\$ 30.000,0000	23.485.274/0001-13	29/04/2022 09:29:39:927
R\$ 71.878,0000	13.125.158/0001-30	29/04/2022 09:29:47:447
R\$ 32.400,0000	18.828.894/0003-30	29/04/2022 09:30:11:113
R\$ 29.000,0000	09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:30:15:453
R\$ 28.000,0000	27.414.128/0001-58	29/04/2022 09:30:19:833
R\$ 36.218,8800	40.689.972/0001-50	29/04/2022 09:30:29:887
R\$ 36.218,8700	03.351.148/0001-69	29/04/2022 09:31:47:483
R\$ 27.000,0000	09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:31:52:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	29/04/2022 09:12:36	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	29/04/2022 09:20:01	Item aberto para lances.
Encerramento	29/04/2022 09:33:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/04/2022 09:33:53	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/04/2022 09:42:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor GUSTAVO STRITHORST, CNPJ/CPF: 09.912.727/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/04/2022 10:57:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GUSTAVO STRITHORST, CNPJ/CPF: 09.912.727/0001-10.
Em análise	29/04/2022 11:07:12	Item Em Análise. Motivo: Sessão suspensa para que a Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA - possa analisar a proposta ajustada e os atestados de capacidade técnica e os catálogos, anexados pela empresa GUSTAVO STRITHORST.
Desfeito situação em análise	29/04/2022 14:49:15	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Finalizada análise técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA, referente a proposta da empresa GUSTAVO STRITHORST
Recusa de proposta	29/04/2022 14:49:28	Recusa da proposta. Fornecedor: GUSTAVO STRITHORST, CNPJ/CPF: 09.912.727/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 27.000,0000. Motivo: Com base na conclusão técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA, a proposta da empresa GUSTAVO STRITHORST será recusada por não atender à exigência contida no item 3.2 do Apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/04/2022 14:56:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.414.128/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/04/2022 16:47:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.414.128/0001-58.
Em análise	29/04/2022 17:18:07	Item Em Análise. Motivo: Suspensão de sessão para enviar a proposta e documentação técnica da M
Desfeito situação em análise	02/05/2022 09:37:25	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Recebida resposta da análise da área técnica (DTI)
Recusa de	02/05/2022	Recusa da proposta. Fornecedor: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA,

proposta	09:48:59	CNPJ/CPF: 27.414.128/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 28.000,0000. Motivo: A DTI entendeu pela rejeição da proposta, por não atender o item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR, sob o argumento de que, conforme o catálogo enviado pelo fornecedor, a bateria proposta apresenta o terminal F1, quando o exigido seria terminal F2-Faston Tab 250.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/05/2022 10:02:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor M J B TORRES BATERIAS, CNPJ/CPF: 23.485.274/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/05/2022 11:49:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M J B TORRES BATERIAS, CNPJ/CPF: 23.485.274/0001-13.
Em análise	02/05/2022 12:13:17	Item Em Análise. Motivo: Documentação submetida à análise técnica
Desfeito situação em análise	02/05/2022 14:32:58	Desfeito situação do item em análise. Motivo: recebida resposta técnica
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/05/2022 16:06:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor M J B TORRES BATERIAS, CNPJ/CPF: 23.485.274/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/05/2022 16:09:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M J B TORRES BATERIAS, CNPJ/CPF: 23.485.274/0001-13.
Em análise	03/05/2022 16:31:36	Item Em Análise. Motivo: Documentação resultado de diligência enviada para análise técnica
Desfeito situação em análise	04/05/2022 08:31:20	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Recebida resposta da análise técnica
Recusa de proposta	04/05/2022 08:43:48	Recusa da proposta. Fornecedor: M J B TORRES BATERIAS, CNPJ/CPF: 23.485.274/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000. Motivo: A DTI entendeu pela rejeição da proposta, por não atender o item 3.5 do apenso 2 do TR, sob o argumento de que, mesmo após diligência, não foi encontrado nos documentos enviados pelo fornecedor, qualquer informação indicando que a bateria ofertada tem as certificações exigidas naquele item
Recusa de proposta	04/05/2022 09:14:02	Recusa da proposta. Fornecedor: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, pelo melhor lance de R\$ 32.400,0000. Motivo: Verifica-se que a empresa ofertou produto anteriormente rejeitado em análise técnica relativa à 2ª classificada. Consultada em chat, a empresa confirmou a incompatibilidade de produto.
Recusa de proposta	04/05/2022 09:37:24	Recusa da proposta. Fornecedor: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.351.148/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 36.218,8700. Motivo: Verifica-se que a empresa ofertou produto anteriormente rejeitado em análise técnica relativa à 2ª classificada. Consultada em chat, a licitante permaneceu silente sobre a questão, apesar de solicitada manifestação pela pregoeira
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/05/2022 14:04:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/05/2022 15:00:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Recusa de proposta	05/05/2022 16:49:15	Recusa da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 36.218,8800. Motivo: A DTI entendeu pela rejeição da empresa, uma vez que a documentação de qualificação técnica apresentada (atestados) não atende ao item 2.11 do TR
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/05/2022 09:35:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/05/2022 11:39:03	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70.
Recusa de proposta	06/05/2022 11:41:34	Recusa da proposta. Fornecedor: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 71.874,0000. Motivo: empresa desclassificada, considerando a ausência de envio dos documentos solicitados dentro do prazo, em respeito ao item 18.2 da PARTE V do edital
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/05/2022 14:03:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/05/2022 14:59:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30.

Convocação anexo		
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/05/2022 15:18:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/05/2022 16:05:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30.
Em análise	06/05/2022 16:39:15	Item Em Análise. Motivo: Documentação enviada para análise técnica
Desfeito situação em análise	09/05/2022 10:32:21	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Recebida análise técnica
Aceite de proposta	09/05/2022 10:40:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 71.878,0000. Motivo: Finalizada a análise da área técnica sobre a proposta de preços ajustada e correspondente produto ofertado pela empresa, o setor técnico informou a aprovação da documentação enviada (proposta ajustada e catálogo técnico).
Habilitação de fornecedor	09/05/2022 11:17:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROLIN LTDA - CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	29/04/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/04/2022 09:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/04/2022 09:20:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/04/2022 09:33:53	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/04/2022 09:35:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	29/04/2022 09:38:59	Para GUSTAVO STRITHORST - Prezado, vou conceder 05 minutos para o senhor informar no chat se pode nos ofertar algum desconto sobre o valor do lance ofertado pelo senhor. Caso não haja resposta no prazo, considerarei como rejeição à solicitação de negociação, e passarei então à convocação de sua proposta ajustada no sistema.
Pregoeiro	29/04/2022 09:39:55	Para GUSTAVO STRITHORST - Se o senhor não responder até as 09:44 horas, considerarei que não tem interesse em negociar e realizarei a convocação da proposta ajustada junto com os demais documentos exigidos nessa fase de análise de propostas.
09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:40:21	bom dia senhor pregoeiro, infelizmente esse é o nosso melhor valor.
Pregoeiro	29/04/2022 09:41:08	Para GUSTAVO STRITHORST - oK.
Pregoeiro	29/04/2022 09:41:23	Para GUSTAVO STRITHORST - O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 –CNMP, a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, e os CATÁLOGOS TÉCNICOS DO PRODUTO.
Pregoeiro	29/04/2022 09:41:38	Para GUSTAVO STRITHORST - FIQUE ATENTO AO PRAZO POIS É IMPROPRORROGÁVEL! Se o senhor não conseguir anexar os arquivos dentro do prazo será desclassificado.
Sistema	29/04/2022 09:42:05	Senhor fornecedor GUSTAVO STRITHORST, CNPJ/CPF: 09.912.727/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/04/2022 09:42:22	Para GUSTAVO STRITHORST - SENHOR, CAMPO DE ANEXO ESTÁ ABERTO. O SENHOR TEM ATÉ AS 11:42 HORAS DE HOJE PARA ANEXAR: a PROPOSTA DE PREÇOS, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP, a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, e os CATÁLOGOS TÉCNICOS DO PRODUTO.
09.912.727/0001-10	29/04/2022 09:44:22	srs pregoeiro, ok, ciente
Sistema	29/04/2022 10:57:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GUSTAVO STRITHORST, CNPJ/CPF: 09.912.727/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
09.912.727/0001-10	29/04/2022 10:58:18	senhor pregoeiro, segue arquivo em anexo dentro do prazo estipulado, grato.
Pregoeiro	29/04/2022 11:02:25	Para GUSTAVO STRITHORST - Recebido.
Pregoeiro	29/04/2022	Para GUSTAVO STRITHORST - Senhor, a sessão será suspensa para as 14:30 horas de

	21:03:48	hoje, dia 29/04/2022, para que a área técnica – Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA - possa analisar a proposta ajustada e os atestados de capacidade técnica e os catálogos, anexados pelo senhor.
Pregoeiro	29/04/2022 11:04:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para as 14:30 horas de hoje, dia 29/04/2022, para que a área técnica – Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA - possa analisar a proposta ajustada e os atestados de capacidade técnica e os catálogos, anexados pela empresa GUSTAVO STRITHORST.
Pregoeiro	29/04/2022 11:05:25	Favor estarem todos conectados e atentos às convocações via chat no horário e dia informados. Retornamos hoje às 14:30 horas. Bom almoço e até breve.
Pregoeiro	29/04/2022 14:31:29	Senhores, boa tarde.
Pregoeiro	29/04/2022 14:32:15	Solicito que aguardem alguns minutos, pois ainda estamos esperando pela conclusão da análise da área técnica referente a proposta ajustada e os atestados de capacidade técnica e os catálogos, anexados pela empresa GUSTAVO STRITHORST.
Pregoeiro	29/04/2022 14:43:07	Senhores, segueM conclusões da análise da Coordenação de Manutenção Predial do MPBA, a respeito da proposta e documentos técnicos da licitante GUSTAVO STRITHORST:
Pregoeiro	29/04/2022 14:43:46	SOBRE OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: atendem às exigências do edital.
Pregoeiro	29/04/2022 14:44:57	SOBRE A PROPOSTA E CATÁLOGO: O produto ofertado pela empresa NÃO ATENDE o item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR, pois conforme catálogo anexado a bateria ofertada apresenta o terminal F1, e o edital exige terminal F2-Faston Tab 250, e não será aceita qualquer adaptação no terminal.
Pregoeiro	29/04/2022 14:47:18	Apenas fazendo uma breve correção, a área técnica responsável pela análise foi a Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA, e não a Coordenação de Manutenção Predial.
Pregoeiro	29/04/2022 14:48:42	Portanto, com base na conclusão técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA, a proposta da empresa GUSTAVO STRITHORST será recusada por não atender à exigência contida no item 3.2 do Apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR.
Pregoeiro	29/04/2022 14:49:59	Passaremos à convocação da segunda classificada.
Pregoeiro	29/04/2022 14:50:21	Para M J B TORRES BATERIAS - Prezado, vou conceder 05 minutos para o senhor informar no chat se pode nos ofertar algum desconto sobre o valor do lance ofertado pelo senhor. Caso não haja resposta no prazo, considerarei como rejeição à solicitação de negociação, e passarei então à convocação de sua proposta ajustada no sistema.
Pregoeiro	29/04/2022 14:50:32	Para M J B TORRES BATERIAS - Se o senhor não responder até as 14:55 horas, considerarei que não tem interesse em negociar e realizarei a convocação da proposta ajustada junto com os demais documentos exigidos nessa fase de análise de propostas.
Pregoeiro	29/04/2022 14:55:15	Para M J B TORRES BATERIAS - Tendo em vista o silêncio da empresa diante da proposta de negociação, irei abrir o campo de anexo para o senhor anexar os arquivos que passarei a solicitar.
Pregoeiro	29/04/2022 14:55:44	Para M J B TORRES BATERIAS - Prezado, a divisão do valor total do lance R\$ 28.000,00 pela quantidade 216 dá um valor unitário igual a uma dízima R\$ 129,6296296296. O senhor deve obrigatoriamente fazer a correção de dízima para MENOR, de forma que o valor final não fique maior que o lance ofertado em sistema.
Pregoeiro	29/04/2022 14:55:50	Para M J B TORRES BATERIAS - Ou seja, deverá ser considerado o valor unitário de R\$ 129,62 que multiplicado por 216 dá um total de R\$ 27.997,92.
Pregoeiro	29/04/2022 14:56:02	Para M J B TORRES BATERIAS - O senhor será agora convocado para anexar ao sistema, no prazo máximo de 02 horas: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 –CNMP, a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, e os CATÁLOGOS TÉCNICOS DO PRODUTO.
Sistema	29/04/2022 14:56:19	Senhor fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.414.128/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/04/2022 14:56:45	Para M J B TORRES BATERIAS - SENHOR, CAMPO DE ANEXO ESTÁABERTO. O SENHOR TEM ATÉ AS 16:56 HORAS DE HOJE PARA AENXAR: a PROPOSTADE PREÇOS, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2019 – CNMP, a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, e os CATÁLOGOS TÉCNICOS DO PRODUTO.
23.485.274/0001-13	29/04/2022 16:45:10	Boa tarde
23.485.274/0001-13	29/04/2022 16:46:14	Ilustríssimo Senhor(a) pregoeiro(a)
23.485.274/0001-13	29/04/2022 16:46:39	Desculpe a demora da nossa parte. Estávamos com problemas técnicos.
Pregoeiro	29/04/2022 16:47:25	Para M J B TORRES BATERIAS - Boa tarde.
Sistema	29/04/2022 16:47:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.414.128/0001-58, enviou o anexo para o item 1.
23.485.274/0001-13	29/04/2022 16:48:50	Infelizmente a nossa empresa não consegue chegar ao valor de R\$:28.000,00. O nosso valor final de lance foi: R\$:30.000,00. Se ofertarmos os produtos com um valor inferior ao nosso lance, fique impossível o seu fornecimento.
Pregoeiro	29/04/2022 16:52:53	Para M J B TORRES BATERIAS - Prezado. Não entendi sua colocação. Sua mensagem. O seu lance final foi de R\$28.000,00. E a proposta ajustada que o senhor acabou de

		anexar está com os arredondamentos corretos para R\$ 27.997,92. Portanto, não cabe informar em chat que não pode arcar com o valor do lance.
Pregoeiro	29/04/2022 16:54:52	Para M J B TORRES BATERIAS - A proposta será enviada para a análise técnica. Se for aprovada, iremos analisar a habilitação da empresa, e se tudo estiver conforme exigido em edital, o senhor terá que arcar com o valor ofertado em sistema, sob pena de ser apurada responsabilidade, tendo em vista que a legislação e o edital não permitem desistência de proposta.
23.485.274/0001-13	29/04/2022 16:57:23	Ilustríssimo, peço perdão pelo meu descuido. Infelizmente acabamos nos confundindo com o nosso último valor de lance. Mas podemos mandar a proposta ajustada sim! Poderia nos conceder mais 60 min para finalizarmos? Como mencionei anteriormente, nós estávamos com problemas técnicos na nossa rede
23.485.274/0001-13	29/04/2022 16:57:51	E sim, faremos o arredondamento
Pregoeiro	29/04/2022 17:06:41	Para M J B TORRES BATERIAS - Prezado, peço desculpa pelo equívoco, pensei estar falando com a segunda colocada, M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA. Eu equivocadamente seleccionei no chat sua empresa M J B TORRES BATERIAS. Mas alerto que o segundo colocado conseguiu anexar a proposta dele em tempo. Suspendemos a sessão para análise da proposta do segundo classificado.
23.485.274/0001-13	29/04/2022 17:08:04	Percebi isso posteriormente também. E após isso, conferi que o nosso lance tinha sido de 30.000,00, realmente. Sem problemas
Pregoeiro	29/04/2022 17:09:51	Para M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - Prezado, desfeita a confusão de nomes que fiz ao selecionar o chat, informo que recebemos sua proposta em tempo, e vamos agora suspender a sessão para enviar os documentos para análise da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA.
27.414.128/0001-58	29/04/2022 17:11:30	Boa tarde Senhor Pregoeiro
27.414.128/0001-58	29/04/2022 17:11:48	Ok, muito obrigado e ficamos à disposição.
Pregoeiro	29/04/2022 17:16:27	Prezados, vamos suspender a sessão para enviar a proposta e documentação técnica da M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA para a análise da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA.
Pregoeiro	29/04/2022 17:17:40	RETORNAMOS com a sessão dia 02/05/202 às 09:30 horas para divulgar o resultado, e o que mais ocorrer. Bom fim de semana a todos.
Pregoeiro	02/05/2022 09:34:24	Bom dia a todos. Pregoeira Fernanda Valentim operando o sistema, em substituição ao pregoeiro Christian que se encontra em afastamento por licença.
Pregoeiro	02/05/2022 09:35:23	Daremos agora continuidade ao certame com a divulgação do resultado da análise técnica feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA.
Pregoeiro	02/05/2022 09:45:16	Para M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - Após análise, a Diretoria de Tecnologia da Informação entendeu pela rejeição da proposta, por não atender o item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR, sob o argumento de que, conforme o catálogo enviado pelo fornecedor, a bateria proposta apresenta o terminal F1. Neste sentido, o TR exige terminal F2-Faston Tab 250.
Pregoeiro	02/05/2022 09:45:50	Para M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - Portanto, com base na conclusão técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA, a proposta da empresa será recusada
27.414.128/0001-58	02/05/2022 09:46:34	Bom dia senhor pregoeiro, o terminal é padrão.
Pregoeiro	02/05/2022 09:47:48	Para M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - Prezado licitante, conforme informação da área técnica e previsão contida em edital, as baterias objeto da presente licitação exigem terminal específico
Pregoeiro	02/05/2022 09:49:51	Passarei à convocação da próxima licitante, conforme ordem classificatória
Pregoeiro	02/05/2022 09:50:43	Para M J B TORRES BATERIAS - Prezado licitante, seria possível nos ofertar algum desconto sobre o valor do menor lance ofertado pelo senhor?
Pregoeiro	02/05/2022 09:51:17	Para M J B TORRES BATERIAS - Neste sentido, sinalizado que o melhor lance desta empresa foi de R\$30.000,00
Pregoeiro	02/05/2022 09:53:14	Para M J B TORRES BATERIAS - Prezdo, vou conceder 05 minutos para o senhor informar no chat se pode nos ofertar algum desconto sobre o valor do lance ofertado pelo senhor. Caso não haja resposta no prazo, considerarei como rejeição à solicitação de negociação, e passarei então à convocação de sua proposta ajustada no sistema.
Pregoeiro	02/05/2022 09:53:52	Para M J B TORRES BATERIAS - Se o senhor não responder até as 09:58 horas, considerarei que não tem interesse em negociar e realizarei a convocação da proposta ajustada junto com os demais documentos exigidos nessa fase de análise de propostas.
Pregoeiro	02/05/2022 09:59:53	Para M J B TORRES BATERIAS - Tendo em vista o silêncio da empresa diante da proposta de negociação, irei abrir o campo de anexo para que possa anexar os arquivos exigidos na PARTE II do edital
Sistema	02/05/2022 10:02:40	Senhor fornecedor M J B TORRES BATERIAS, CNPJ/CPF: 23.485.274/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
23.485.274/0001-13	02/05/2022 10:03:48	Bom dia, Ilustríssimo.
Pregoeiro	02/05/2022 10:04:10	Para M J B TORRES BATERIAS - Essa empresa terá 02 (duas) horas para envio de toda a documentação exigida na PARTE II do edital. Encerramento do prazo às 12:02.

23.485.274/0001-13	02/05/2022 10:04:51	Ilustríssima. Só confirmando, o prazo para envio são de 2 horas, né isso?
Pregoeiro	02/05/2022 10:05:02	Para M J B TORRES BATERIAS - Sinalizo que o prazo de duas horas concedido é improrrogável.
23.485.274/0001-13	02/05/2022 10:05:14	Estaremos formalizando e enviando em seguida. Obrigado
Pregoeiro	02/05/2022 10:05:45	Para M J B TORRES BATERIAS - Durante o prazo concedido, estaremos realizando a análise da documentação de habilitação apresentada por essa licitante em sistema.
Pregoeiro	02/05/2022 10:09:22	Para M J B TORRES BATERIAS - Aproveito do ensejo para sinalizar que a divisão do valor total do lance R\$ 30.000,00 pela quantidade 216 dá um valor unitário igual a uma dízima R\$138,888888...
Pregoeiro	02/05/2022 10:10:43	Para M J B TORRES BATERIAS - Assim, sendo, considerando que o item 8.1, alíneas "b" e "c", exigem a oferta de valores sem dízimas e com duas casas para os centavos, deverá essa empresa promover a adequação de valor cabível em sua proposta ajustada
Pregoeiro	02/05/2022 10:12:25	Para M J B TORRES BATERIAS - Neste sentido, não se admitirá ajuste que importe em aumento do valor total ofertado (R\$30.000,00), conforme item 17.3 da PARTE V do edital.
Pregoeiro	02/05/2022 10:15:22	Para M J B TORRES BATERIAS - Por fim, ressalto que, nesta fase, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP, a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, PROCURAÇÃO (se for o caso) e os CATÁLOGOS TÉCNICOS DO PRODUTO.
Sistema	02/05/2022 11:49:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M J B TORRES BATERIAS, CNPJ/CPF: 23.485.274/0001-13, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	02/05/2022 11:51:19	Para M J B TORRES BATERIAS - Prezada licitante, acuso recebimento de anexo. Como ainda resta tempo, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, já que não será possível posterior diligência para envio de documento não apresentado.
23.485.274/0001-13	02/05/2022 11:58:38	Ilustríssima. Enviamos na primeira fase os documentos do representante legal.
Pregoeiro	02/05/2022 12:06:29	Para M J B TORRES BATERIAS - Prazo encerrado. A partir da análise preliminar da proposta de preços ajustada recebida ante à oferta em sistema ao final da disputa de lances, e dos demais documentos exigidos para esta fase da licitação, observa-se que:
Pregoeiro	02/05/2022 12:06:55	Para M J B TORRES BATERIAS - a) Houve a apresentação tempestiva de todos os documentos exigidos no item 5 da PARTE II do edital.
Pregoeiro	02/05/2022 12:07:30	Para M J B TORRES BATERIAS - b) Verifica-se que todos os valores unitário e total ofertados na proposta ajustada são iguais ou menores àqueles ofertados em sistema, tal qual determina o edital.
Pregoeiro	02/05/2022 12:08:17	Para M J B TORRES BATERIAS - Concluída esta primeira análise preliminar sem que tenha sido verificada pendência documental ou erro insanável passível de desclassificação imediata, informa-se que os documentos recebidos serão remetidos à área técnica solicitante, para análise de mérito sobre os seus respectivos conteúdos.
Pregoeiro	02/05/2022 12:10:58	Para M J B TORRES BATERIAS - Previsão inicial de resposta até 14:30 de hoje
Pregoeiro	02/05/2022 12:12:01	Por tal razão, suspenderei a presente licitação, com retorno HOJE, dia 02/05/2022, às 14:30 horas. Até mais e obrigada pela participação.
Pregoeiro	02/05/2022 14:33:19	Boa tarde a todos. Conforme designado, daremos continuidade à sessão
Pregoeiro	02/05/2022 14:35:11	Para M J B TORRES BATERIAS - Recebemos a análise técnica sobre a proposta ofertada por essa empresa e documentos correlatos
Pregoeiro	02/05/2022 14:37:16	Para M J B TORRES BATERIAS - Finalizada a análise da área técnica sobre a proposta de preços ajustada e correspondentes produtos ofertados por essa empresa, o setor técnico informou que não verificou, no catálogo técnico apresentado, a comprovação da seguinte especificação técnica prevista no apenso 2 ao TR:
Pregoeiro	02/05/2022 14:37:21	Para M J B TORRES BATERIAS - "3.5 Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0)"
Pregoeiro	02/05/2022 14:39:48	Para M J B TORRES BATERIAS - Em se tratando de hipótese de ausência de informação, e não de divergência entre catálogo e apenso 2 do TR (como ocorreu com os licitantes anteriormente avaliados), é possível que esta empresa realize diligência para complementação da informação ausente, conforme item 27 da PARTE V do edital.
23.485.274/0001-13	02/05/2022 14:41:31	Boa tarde, Ilustríssima.
23.485.274/0001-13	02/05/2022 14:42:31	Vou solicitar agora e posso encaminhar para vós. Tenho quanto tempo para mandar, por gentileza?
Pregoeiro	02/05/2022 14:43:28	Para M J B TORRES BATERIAS - Deste modo, será concedido prazo para que essa empresa apresente DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, oriunda do fabricante do produto ofertado, que comprove o atendimento deste à exigência acima transcrita
Pregoeiro	02/05/2022 14:44:55	Para M J B TORRES BATERIAS - Será concedido prazo até amanhã, dia 03/05/2022, para que essa empresa providencie a documentação.
Pregoeiro	02/05/2022 14:45:41	Para M J B TORRES BATERIAS - Retomaremos a sessão amanhã às 9:30, oportunidade em que será reaberto o campo de envio de anexos, para que essa empresa promova a juntada em sistema

Pregoeiro	02/05/2022 14:47:59	Para M J B TORRES BATERIAS - É possível o cumprimento da diligência neste prazo?
23.485.274/0001-13	02/05/2022 14:48:46	Sim, senhora. Cumpriremos com o prazo
23.485.274/0001-13	02/05/2022 14:49:19	É necessário que eu envie a documentação antes da reabertura ou somente após?
Pregoeiro	02/05/2022 14:50:34	Para M J B TORRES BATERIAS - somente quando convocado, amanhã às 9:30
23.485.274/0001-13	02/05/2022 14:51:38	Obrigado
Pregoeiro	02/05/2022 14:52:35	Para M J B TORRES BATERIAS - Antes de proceder à suspensão da sessão por hoje, solicito confirmar a ciência dessa empresa sobre a obrigação de realizar a ação prevista no item 3.12 do apenso 2 ao TR, qual seja:
Pregoeiro	02/05/2022 14:52:39	Para M J B TORRES BATERIAS - 3.12. Realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga)
23.485.274/0001-13	02/05/2022 15:09:52	Tudo bem. Estamos cientes
23.485.274/0001-13	02/05/2022 15:12:19	Ilustríssima. Só para confirmação: - Realizar parametrização das novas baterias (tensão, corrente e ciclo de descarga) Na fase de instalação das baterias, né isso?
Pregoeiro	02/05/2022 15:18:51	Para M J B TORRES BATERIAS - Na fase de execução contratual
Pregoeiro	02/05/2022 15:31:48	Prezados, suspenderei a presente licitação, com retorno para AMANHÃ, dia 03/05/2022, às 09:30 horas. Até lá e obrigada pela participação.
Pregoeiro	03/05/2022 09:36:32	Prezadas licitantes, bom dia. Informo que 10 minutos daremos continuidade à sessão.
Pregoeiro	03/05/2022 09:37:03	Aproveito do ensejo para sinalizar que alguns licitantes sinalizaram instabilidade no acesso ao sistema esta manhã
Pregoeiro	03/05/2022 09:54:48	Prezados, considerando a instabilidade verificada em sistema, entendo, por cautela, pela necessidade de remarcaros a continuidade da sessão para esta tarde, às 16 horas.
Pregoeiro	03/05/2022 09:55:50	Em tal horário, caso haja operação regular do sistema, faremos a finalização da análise e julgamento da empresa provisoriamente melhor classificada, M J B TORRES BATERIAS
Pregoeiro	03/05/2022 10:00:50	Promoverei a suspensão da sessão até as 16 horas deste dia 03/05/2022, conforme mensagens anteriores.
Pregoeiro	03/05/2022 16:05:02	Prezadas licitantes, boa tarde. Conforme designado, daremos continuidade à sessão pública
Pregoeiro	03/05/2022 16:05:56	Para M J B TORRES BATERIAS - Prezado licitante, promoverei a abertura do campo de envio de anexos, para que essa empresa promova a juntada da documentação complementar requerida
Sistema	03/05/2022 16:06:20	Senhor fornecedor M J B TORRES BATERIAS, CNPJ/CPF: 23.485.274/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/05/2022 16:07:23	Para M J B TORRES BATERIAS - Essa empresa terá 20 minutos para inserção do arquivo.
Sistema	03/05/2022 16:09:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M J B TORRES BATERIAS, CNPJ/CPF: 23.485.274/0001-13, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/05/2022 16:14:05	Para M J B TORRES BATERIAS - Acuso o recebimento de anexo e informo que estamos fazendo a conferência preliminar e contato com a área técnica solicitante
Pregoeiro	03/05/2022 16:14:14	Solicito a todos que permaneçam conectados
Pregoeiro	03/05/2022 16:18:25	Para M J B TORRES BATERIAS - Considerando que foram apresentados diversos documentos, solicito indicar em qual dos documentos enviados consta a informação solicitada em sede de diligência, qual seja "Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0)"
23.485.274/0001-13	03/05/2022 16:23:15	Boa tarde, Ilustríssima Senhora Pregoeira. Verifiquei todos os catálogos da empresa, mas não encontramos estes termos nos mesmos. Verificamos os termos antichamas, que após um estudo minucioso observamos ter uma relação com o que foi solicitando.
Pregoeiro	03/05/2022 16:24:30	Para M J B TORRES BATERIAS - E em qual ou quais documentos constam tais termos antichamas?
23.485.274/0001-13	03/05/2022 16:26:08	Catálogo Baterias Pioneiro - (SELOS-ABNT-ISO).pdf - PÁGINA 8
Pregoeiro	03/05/2022 16:26:42	Para M J B TORRES BATERIAS - ok
Pregoeiro	03/05/2022 16:27:25	Para M J B TORRES BATERIAS - Estarei encaminhando a documentação para a análise da área técnica solicitante, a qual nos sinalizou prazo inicial de resposta até amanhã às 8:30
Pregoeiro	03/05/2022 16:28:32	Em razão do prazo para análise solicitado pela área técnica, suspenderei a presente licitação, com retorno marcado para AMANHÃ, dia 04/05/2022, às 08:30 horas. Até lá e obrigada pela participação.
Pregoeiro	04/05/2022 08:32:27	Prezadas licitantes, bom dia. Daremos continuidade à sessão pública.
Pregoeiro	04/05/2022 08:40:12	Para M J B TORRES BATERIAS - Após análise, a Diretoria de Tecnologia da Informação entendeu pela rejeição da proposta ofertada por essa empresa, com base na seguinte

fundamentação:

Pregoeiro	04/05/2022 08:40:51	Para M J B TORRES BATERIAS - "Não foi encontrado nos documentos enviados pelo fornecedor, qualquer informação indicando que a bateria ofertada tem as certificações UL 94-HB e UL94-V0 indicadas no item 3.5,do apenso 2 "Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0)", portanto indicamos a rejeição da proposta da 3ª Classificada."
Pregoeiro	04/05/2022 08:42:00	Para M J B TORRES BATERIAS - Portanto, com base na conclusão técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA, a proposta da empresa será recusada
Pregoeiro	04/05/2022 08:50:35	Para ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Prezada licitante, bom dia. Após análise preliminar do produto ofertado por essa empresa em sistema, qual seja, bateria POWERTEK modelo EN015, verifica-se que tal produto foi objeto de análise técnica anterior, uma vez que idêntico àquele ofertado pela licitante inicialmente classificada na segunda colocação.
Pregoeiro	04/05/2022 08:51:59	Para ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Tal rejeição se deu em razão do produto não atender ao item 3.2 do apenso 2 (Especificações Técnicas Detalhadas) do TR, uma vez que a bateria proposta apresenta o terminal F1e, neste sentido, o TR exige terminal F2-Faston Tab 250.
Pregoeiro	04/05/2022 08:55:08	Para ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Assim sendo, solicita-se manifestação dessa empresa acerca da adequação do produto ofertado (Bateria marca POWERTEK, modelo EN015), para o que se concede o prazo inicial de 10 minutos
18.828.894/0003-30	04/05/2022 09:09:20	Bom dia!
18.828.894/0003-30	04/05/2022 09:10:55	O produto realmente possui o conector F1, infelizmente não conseguimos solicitar a alteração ao nosso fornecedor.
Pregoeiro	04/05/2022 09:12:29	Para ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Compreendo. Por tal razão, lastreada na manifestação técnica da DTI, confirmada por essa empresa, procederei à desclassificação da proposta ofertada por essa licitante.
Pregoeiro	04/05/2022 09:14:43	Para ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - Prezada licitante, verifica-se que essa empresa igualmente ofertou o produto da marca POWERTEX, modelo EN015
Pregoeiro	04/05/2022 09:15:44	Para ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - Conforme relatado há pouco em chat, verifica-se que tal produto foi objeto de análise técnica anterior, uma vez que idêntico àquele ofertado pela licitante inicialmente classificada na segunda colocação, e que foi rejeitado por incompatibilidade relativa à regra 3.2 do apenso 2 ao TR
Pregoeiro	04/05/2022 09:15:52	Para ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - Assim sendo, solicita-se manifestação dessa empresa acerca da adequação do produto ofertado (Bateria marca POWERTEK, modelo EN015), para o que se concede o prazo inicial de 10 minutos
Pregoeiro	04/05/2022 09:35:27	Para ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - Considerando a ausência de manifestação tempestiva dessa empresa, a qual ofertou produto que já foi objeto de análise e rejeição técnica pela área técnica solicitante, informa-se que será realizada a recusa da proposta ofertada
Pregoeiro	04/05/2022 09:36:25	Prezados licitantes, informamos que houve um choque de agendas entre licitações a serem realizadas por esse MPBA, de modo que será preciso suspender a presente sessão, para retorná-la às 15:30.
Pregoeiro	04/05/2022 09:38:34	reforçando: retornaremos HOJE, dia 04/05/2022, às 15:30
Pregoeiro	04/05/2022 09:38:43	Agradeço a todos pela compreensão e até lá
Pregoeiro	04/05/2022 15:40:22	Prezadas licitantes, boa tarde
Pregoeiro	04/05/2022 15:41:04	Informo a todas que, por razões de força maior, continuaremos a licitação às 16:30. Agradeço, desde já, a compreensão de todos
Pregoeiro	04/05/2022 16:39:37	Prezados, daremos continuidade à sessão.
Pregoeiro	04/05/2022 16:43:06	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Prezado licitante, seria possível nos ofertar algum desconto sobre o valor do menor lance ofertado pelo senhor?
Pregoeiro	04/05/2022 16:48:05	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Neste sentido, sinalizado que o melhor lance desta empresa foi de R\$36.218,87
Pregoeiro	04/05/2022 16:48:24	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Prezado, vou conceder 05 minutos para o senhor informar no chat se pode nos ofertar algum desconto sobre o valor do lance ofertado pelo senhor. Caso não haja resposta no prazo, considerarei como rejeição à solicitação de negociação, e passarei então à convocação de sua proposta ajustada no sistema.
Pregoeiro	04/05/2022 16:48:56	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Se essa empresa não responder até as 16:53 horas, considerarei que não tem interesse em negociar.
Pregoeiro	04/05/2022 16:58:14	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Considerando a ausência de manifestação, entende-se a ausência de interesse em negociar dessa empresa.
Pregoeiro	04/05/2022	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI -

	17:00:17	Considerando o horário atual (16:58), verifica-se a impossibilidade de convocação dessa empresa, na presente data, para apresentação de proposta ajustada e demais documentos, ante a impossibilidade de concessão de 02 (duas) horas antes do fechamento do sistema, às 18 horas
Pregoeiro	04/05/2022 17:03:46	Pelo quanto exposto, informa-se que daremos continuidade à sessão pública amanhã, dia 05/05/2022, às 14 horas, oportunidade que procederemos à convocação da próxima empresa da lista de classificação, HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Pregoeiro	04/05/2022 17:04:29	Obrigada pela participação e compreensão. Até amanhã
Pregoeiro	05/05/2022 14:02:49	Prezadas licitantes, boa tarde. Daremos continuidade à sessão
Pregoeiro	05/05/2022 14:03:53	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Realizarei a convocação dessa empresa para envio da proposta ajustada junto com os demais documentos exigidos nessa fase de análise de propostas.
Pregoeiro	05/05/2022 14:04:28	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Irei abrir o campo de anexo para que possa anexar os arquivos exigidos na PARTE II do edital
Sistema	05/05/2022 14:04:34	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	05/05/2022 14:05:13	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Essa empresa terá 02 (duas) horas para envio de toda a documentação exigida na PARTE II do edital. Encerramento do prazo às 16:05.
Pregoeiro	05/05/2022 14:05:33	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Sinalizo que o prazo de duas horas concedido é improrrogável.
Pregoeiro	05/05/2022 14:05:40	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Durante o prazo concedido, estaremos realizando a análise da documentação de habilitação apresentada por essa licitante em sistema.
Pregoeiro	05/05/2022 14:06:20	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Por fim, ressalto que, nesta fase, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP, a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, PROCURAÇÃO (se for o caso) e os CATÁLOGOS TÉCNICOS DO PRODUTO.
Sistema	05/05/2022 15:00:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	05/05/2022 15:13:41	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Prezada licitante, acuso recebimento de anexo. Como ainda resta tempo, peço que verifique os documentos encaminhados, para confirmar o envio de todos aqueles exigidos na PARTE II, já que não será possível posterior diligência para envio de documento não apresentado.
Pregoeiro	05/05/2022 16:07:21	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Prazo encerrado. A partir da análise preliminar da proposta de preços ajustada recebida ante à oferta em sistema ao final da disputa de lances, e dos demais documentos exigidos para esta fase da licitação, observa-se que:
Pregoeiro	05/05/2022 16:07:57	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - a) Houve a apresentação tempestiva de arquivos contendo documentos relativos às exigências do item 5 da PARTE II do edital.
Pregoeiro	05/05/2022 16:08:04	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - b) Verifica-se que todos os valores unitário e total ofertados na proposta ajustada são iguais ou menores àqueles ofertados em sistema, tal qual determina o edital.
Pregoeiro	05/05/2022 16:08:21	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Por tal razão, informa-se que os documentos recebidos serão remetidos à área técnica solicitante, para análise de mérito sobre os seus respectivos conteúdos.
Pregoeiro	05/05/2022 16:15:35	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Informo, desde já, que será desconsiderado na análise o atestado subscrito por essa licitante, ante a incompatibilidade com as regras editalícias (documento denominado "ATESTADO 28-09 02 + NOTA").
Pregoeiro	05/05/2022 16:16:22	Informo a previsão inicial de resposta da área técnica dentro de 30 minutos
Pregoeiro	05/05/2022 16:16:35	Portanto, solicito que permaneçam conectados
Pregoeiro	05/05/2022 16:40:34	Prezados, informo que obtivemos a resposta da área técnica, a seguir divulgada:
Pregoeiro	05/05/2022 16:41:29	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Finalizada a análise da área técnica sobre a proposta de preços ajustada e correspondentes produtos ofertados por essa empresa, o setor técnico informou que não verificou, no catálogo técnico apresentado, a comprovação das seguintes especificações técnicas previstas no apenso 2 ao TR:
Pregoeiro	05/05/2022 16:41:59	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - 3.2 Deverá ter o terminal F2-Faston Tab 250, não será aceita qualquer adaptação no terminal; 3.4 Quantidade de células: 6; 3.5 Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0); 3.8 Tempo de expectativa de vida em stand by de 3 a 5 anos a 25°C.
Pregoeiro	05/05/2022	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Além

	16:43:27	disso, informou a área técnica que os atestados apresentados não comprovam a exigência contida no item 2.11 do TR, qual seja: Fornecimento e instalação de baterias acima de 10kva em órgãos/empresas públicos(as) ou privadas.
Pregoeiro	05/05/2022 16:47:00	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Portanto, informa-se que, em que pese, teoricamente, ser possível conceder prazo de diligência para que essa empresa apresente documentações complementares relativas ao catálogo técnico, observa-se NÃO ser possível a realização de diligência relativa à qualificação técnica apresentada, uma vez que representaria a juntada de novo atestado, o que é vedado.
Pregoeiro	05/05/2022 16:47:41	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Portanto, com base na conclusão técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA, e pelos fundamentos acima indicados, a proposta da empresa será recusada
Pregoeiro	05/05/2022 16:50:42	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Prezada licitante, seria possível nos ofertar algum desconto sobre o valor do menor lance ofertado por essa empresa?
Pregoeiro	05/05/2022 16:51:47	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Neste sentido, sinalizado que o melhor lance desta empresa foi de R\$71.874,00
Pregoeiro	05/05/2022 16:54:51	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Prezada licitante, vou conceder 05 minutos para informar no chat se pode nos ofertar algum desconto sobre o valor do lance ofertado. Caso não haja resposta no prazo, considerarei como rejeição à solicitação de negociação.
Pregoeiro	05/05/2022 17:00:20	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Considerando a ausência de manifestação, entende-se a ausência de interesse em negociar dessa empresa.
Pregoeiro	05/05/2022 17:00:33	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Considerando o horário atual (17:00), verifica-se a impossibilidade de convocação dessa empresa, na presente data, para apresentação de proposta ajustada e demais documentos, ante a impossibilidade de concessão de 02 (duas) horas antes do fechamento do sistema, às 18 horas
Pregoeiro	05/05/2022 17:02:36	Pelo quanto exposto, informa-se que daremos continuidade à sessão pública amanhã, dia 06/05/2022, às 09:30, oportunidade que procederemos à convocação da próxima empresa da lista de classificação, EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	05/05/2022 17:02:49	Obrigada a todos pela participação e até amanhã
Pregoeiro	06/05/2022 09:34:30	Bom dia a todos. Daremos continuidade à licitação.
Pregoeiro	06/05/2022 09:35:18	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Realizarei a convocação dessa empresa para envio da proposta ajustada junto com os demais documentos exigidos nessa fase de análise de propostas.
Pregoeiro	06/05/2022 09:35:25	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Irei abrir o campo de anexo para que possa anexar os arquivos exigidos na PARTE II do edital
Sistema	06/05/2022 09:35:33	Senhor fornecedor EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	06/05/2022 09:37:49	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Essa empresa terá 02 (duas) horas para envio de toda a documentação exigida na PARTE II do edital. Encerramento do prazo às 11:38.
Pregoeiro	06/05/2022 09:37:59	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Sinalizo que o prazo de duas horas concedido é improrrogável.
Pregoeiro	06/05/2022 09:38:05	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Durante o prazo concedido, estaremos realizando a análise da documentação de habilitação apresentada por essa licitante em sistema.
Pregoeiro	06/05/2022 09:38:15	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Por fim, resalto que, nesta fase, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP, a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, PROCURAÇÃO (se for o caso) e os CATÁLOGOS TÉCNICOS DO PRODUTO.
13.573.964/0001-70	06/05/2022 10:00:35	Bom dia
Pregoeiro	06/05/2022 11:38:55	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Prezada licitante. Sinalizo o encerramento do prazo consignado.
Sistema	06/05/2022 11:39:03	Senhor fornecedor EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	06/05/2022 11:41:15	Para EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - Essa empresa será desclassificada, considerando a ausência de envio dos documentos solicitados dentro do prazo, em respeito ao item 18.2 da PARTE V do edital
Pregoeiro	06/05/2022 11:41:53	Para PROLIN LTDA - Prezada licitante, seria possível nos ofertar algum desconto sobre o valor do menor lance ofertado por essa empresa?
Pregoeiro	06/05/2022 11:42:07	Para PROLIN LTDA - Neste sentido, sinalizado que o melhor lance desta empresa foi de R\$ 71.878,00
13.125.158/0001-30	06/05/2022 11:43:16	Prezada Pregoeira, bom dia. Esse é menor valor que conseguimos chegar.

Pregoeiro	06/05/2022 11:43:46	Para PROLIN LTDA - Prezada licitante, vou conceder 05 minutos para informar no chat se pode nos ofertar algum desconto sobre o valor do lance ofertado. Caso não haja resposta no prazo, considerarei como rejeição à solicitação de negociação.
13.125.158/0001-30	06/05/2022 11:45:15	Prezada Pregoeira, revisamos nossos custos. E não temos como diminuir o valor.
Pregoeiro	06/05/2022 11:46:37	Para PROLIN LTDA - Compreendo. Considerando o horário atual (11:45), verifica-se a impossibilidade de convocação dessa empresa, na presente data, para apresentação de proposta ajustada e demais documentos, ante a impossibilidade de concessão de 02 (duas) horas antes do fechamento do sistema, às 14 horas.
Pregoeiro	06/05/2022 11:47:23	Para PROLIN LTDA - A sessão será suspensa e terá sua continuidade no horário informado.
Pregoeiro	06/05/2022 11:47:54	Suspenderemos a sessão para continuidade às 14 horas, conforme informado à empresa PROLIN.
Pregoeiro	06/05/2022 14:02:20	Prezadas licitantes, boa tarde. Conforme informado, daremos continuidade à sessão.
Pregoeiro	06/05/2022 14:02:47	Para PROLIN LTDA - Realizarei a convocação dessa empresa para envio da proposta ajustada junto com os demais documentos exigidos nessa fase de análise de propostas.
Pregoeiro	06/05/2022 14:02:57	Para PROLIN LTDA - Irei abrir o campo de anexo para que possa anexar os arquivos exigidos na PARTE II do edital
Sistema	06/05/2022 14:03:03	Senhor fornecedor PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
13.125.158/0001-30	06/05/2022 14:03:54	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Faremos o envio agora.
Pregoeiro	06/05/2022 14:04:02	Para PROLIN LTDA - Essa empresa terá 02 (duas) horas para envio de toda a documentação exigida na PARTE II do edital. Encerramento do prazo às 16:05.
Pregoeiro	06/05/2022 14:04:29	Para PROLIN LTDA - Sinalizo que o prazo de duas horas concedido é improrrogável.
Pregoeiro	06/05/2022 14:04:41	Para PROLIN LTDA - Por fim, ressalto que, nesta fase, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP, a DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, PROCURAÇÃO (se for o caso) e os CATÁLOGOS TÉCNICOS DO PRODUTO.
Pregoeiro	06/05/2022 14:05:07	Para PROLIN LTDA - Obrigada pela resposta. Estarei aguardando.
Sistema	06/05/2022 14:59:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	06/05/2022 15:07:32	Para PROLIN LTDA - Prezado licitante, acuso recebimento de arquivos em anexo
Pregoeiro	06/05/2022 15:12:30	Para PROLIN LTDA - Em análise preliminar, verifica-se que, a princípio, a proposta ajustada enviada por essa empresa indica modelo DIVERSO daquele cadastrado em sistema, haja vista que a proposta ajustada indica modelo CSB HR 1234 W F2, e a proposta cadastrada em sistema indica modelo CSB HR 9AH34W.
13.125.158/0001-30	06/05/2022 15:12:52	OK
13.125.158/0001-30	06/05/2022 15:15:10	Sra. Pregoeira, boa tarde. Informamos que foi erro de digitação. Onde se lê CSB HR 9AH34W, leia-se CSB HR 1234 W F2
Pregoeiro	06/05/2022 15:15:54	Para PROLIN LTDA - Solicita-se esclarecer a divergência verificada, chamando-se atenção ao que dispõe o item 8.2, alínea "c" da PARTE II do edital, a saber:
Pregoeiro	06/05/2022 15:16:13	Para PROLIN LTDA - 8.2 Não serão aceitas propostas: c) que contenham informações sobre modelo e/ou marca/fabricante divergentes daquelas inseridas em sistema quando do preenchimento do formulário eletrônico.
Pregoeiro	06/05/2022 15:17:42	Para PROLIN LTDA - Considerando a informação de se tratar de erro de digitação, conforme dito por essa empresa, faz-se necessário que essa empresa encaminhe proposta ajustada devidamente corrigida, bem assim o catálogo técnico relativo ao produto correto.
Pregoeiro	06/05/2022 15:17:54	Para PROLIN LTDA - Para tanto, reabrirei o campo de envio de anexos
Sistema	06/05/2022 15:18:00	Senhor fornecedor PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	06/05/2022 15:20:11	Para PROLIN LTDA - Prezada licitante, observo um equívoco na minha análise sobre sua mensagem
Pregoeiro	06/05/2022 15:22:18	Para PROLIN LTDA - Conforme previsto em edital, deverá prevalecer a oferta feita em sistema, NÃO sendo admitida a alteração de MARCA e/ou MODELO
Pregoeiro	06/05/2022 15:22:57	Para PROLIN LTDA - Somente será admitido o argumento de erro de digitação, caso este seja verificado na PROPOSTA AJUSTADA, e não no CADASTRO EM SISTEMA.
Pregoeiro	06/05/2022 15:25:14	Para PROLIN LTDA - Assim, a proposta ajustada somente será admitida caso preveja o produto CSB HR 9AH34W, devendo estar acompanhada do catálogo relativo a este bem
13.125.158/0001-30	06/05/2022 15:31:44	Prezada Pregoeira, solicitamos um momento.
Pregoeiro	06/05/2022 15:38:55	Para PROLIN LTDA - Concederei 30 minutos para manifestação dessa empresa.
13.125.158/0001-	06/05/2022	obrigado.

30	15:39:59	
Sistema	06/05/2022 16:05:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	06/05/2022 16:09:39	Para PROLIN LTDA - prezada licitante, acuso recebimento de anexo, o qual contempla o modelo de produto indicado em sistema
Pregoeiro	06/05/2022 16:10:02	Para PROLIN LTDA - Por tal razão, submeterei os documentos para análise da área técnica solicitante
Pregoeiro	06/05/2022 16:13:08	Informo a previsão inicial de resposta às 17:30
Pregoeiro	06/05/2022 16:13:22	Peço que permaneçam conectados. Até lá.
Pregoeiro	06/05/2022 16:38:20	Prezados, a área técnica solicitou dilação do prazo de análise. Por tal razão, realizarei a suspensão da sessão pública, com retorno na próxima segunda-feira, dia 09/05/2022, às 10:30.
Pregoeiro	06/05/2022 16:38:35	Agradeço a participação de todos e desejo um ótimo final de semana
Pregoeiro	09/05/2022 10:32:44	Prezadas licitantes, bom dia. daremos continuidade à sessão pública.
Pregoeiro	09/05/2022 10:33:38	Por tal razão, estarei disponibilizando o resultado da análise técnica nos próximos minutos
Pregoeiro	09/05/2022 10:37:52	Para PROLIN LTDA - Finalizada a análise da área técnica sobre a proposta de preços ajustada e correspondente produto ofertado por essa empresa, o setor técnico informou a aprovação da documentação enviada (proposta ajustada e catálogo técnico).
Pregoeiro	09/05/2022 10:38:36	Para PROLIN LTDA - Por tal razão, e considerando que os valores unitário e global ofertados estão compatíveis com o limite estabelecido em edital, procederei a aceitação da proposta em sistema.
Pregoeiro	09/05/2022 10:46:56	Informo que estamos finalizando a análise da documentação apresentada pela empresa PROLIN à título de habilitação, com previsão de conclusão às 11h.
Pregoeiro	09/05/2022 10:47:03	Peço que aguardem conectados
Pregoeiro	09/05/2022 11:11:50	Para PROLIN LTDA - Após análise da documentação de habilitação ofertada por essa empresa, tem-se que:
Pregoeiro	09/05/2022 11:12:38	Para PROLIN LTDA - a) A área técnica analisou a documentação ofertada à título de qualificação técnica, tendo informado a integral aceitação da mesma
Pregoeiro	09/05/2022 11:14:58	Para PROLIN LTDA - b) Verificou-se a integral apresentação, ou a correspondente substituição por registro CRC (nos termos do art. 30 do decreto estadual nº 19.896/2020), da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e de qualificação econômico-financeira.
Pregoeiro	09/05/2022 11:16:13	Para PROLIN LTDA - c) não se verificou impedimentos de licitar nos cadastros informados nos subitens do item 5.2 da PARTE I do edital
Pregoeiro	09/05/2022 11:16:41	Para PROLIN LTDA - Por todo o exposto, procederei à habilitação dessa empresa, a qual será declarada vencedora do certame
Sistema	09/05/2022 11:17:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/05/2022 11:17:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/05/2022 às 11:38:00.
Pregoeiro	09/05/2022 11:39:30	Prezados licitantes, agradeço a todos pela participação neste certame. Até a próxima.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/04/2022 09:35:03	
Alteração equipe	20/04/2022 09:41:26	Pregoeiro Anterior: 91806178591-CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES . Pregoeiro Atual: 67273823520-MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO . Justificativa: Alteração com base na designação nº 0327850 consignada no processo SEI nº 19.09.00854.0004197/2022-56
Abertura da sessão pública	29/04/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Alteração equipe	29/04/2022 09:00:50	Pregoeiro Anterior: 67273823520-MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO . Pregoeiro Atual: 91806178591-CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES . Justificativa: Substituição da servidora Monica que entrou de férias.
Encerramento da análise de propostas	29/04/2022 09:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	29/04/2022 09:35:14	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	29/04/2022 11:07:41	Previsão de reabertura: 29/04/2022 14:30:00; Sessão suspensa para que a Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA - possa analisar a proposta ajustada e os atestados de

capacidade técnica e os catálogos, anexados pela empresa GUSTAVO STRITHORST.

Reativação	29/04/2022 14:31:09	
Suspensão administrativa	29/04/2022 17:18:23	Previsão de reabertura: 02/05/2022 09:30:00; Suspensão de sessão para enviar a proposta e documentação técnica da M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA para a análise da Diretoria de Tecnologia da Informação do MPBA.
Alteração equipe	29/04/2022 17:36:39	Pregoeiro Anterior: 91806178591-CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES . Pregoeiro Atual: 02879154502-FERNANDA DA COSTA PERES . Justificativa: Pregoeiro Christian em gozo de licença
Reativação	02/05/2022 09:31:01	
Suspensão administrativa	02/05/2022 12:14:48	Previsão de reabertura: 02/05/2022 14:30:00; Documentação submetida para análise técnica da DTI
Reativação	02/05/2022 14:32:22	
Suspensão administrativa	02/05/2022 15:33:08	Previsão de reabertura: 03/05/2022 09:30:00; Solicitada diligência à licitante, com prazo até 03/05/2022, às 09:30
Reativação	03/05/2022 09:32:23	
Suspensão administrativa	03/05/2022 10:01:31	Previsão de reabertura: 03/05/2022 16:00:00; Suspensão em razão de instabilidade verificada em sistema, a qual tem prejudicado o acesso das licitantes.
Reativação	03/05/2022 16:04:18	
Suspensão administrativa	03/05/2022 16:32:47	Previsão de reabertura: 04/05/2022 08:30:00; Documentação requerida à título de diligência encaminhada para análise técnica
Reativação	04/05/2022 08:30:28	
Suspensão administrativa	04/05/2022 09:39:20	Previsão de reabertura: 04/05/2022 15:30:00; Conflito de agendas da equipe de licitações
Reativação	04/05/2022 15:40:02	
Suspensão administrativa	04/05/2022 15:43:58	Previsão de reabertura: 04/05/2022 15:30:00; Conflito de agendas da equipe de licitações
Reativação	04/05/2022 16:42:15	
Suspensão administrativa	04/05/2022 17:05:57	Previsão de reabertura: 05/05/2022 14:00:00; Considerando o avançado do horário, proceder-se-á a suspensão da sessão para continuidade no próximo dia útil
Reativação	05/05/2022 14:01:35	
Suspensão administrativa	05/05/2022 17:03:56	Previsão de reabertura: 06/05/2022 09:30:00; Considerando o avançado do horário, proceder-se-á a suspensão da sessão para continuidade no próximo dia útil
Reativação	06/05/2022 09:32:19	
Suspensão administrativa	06/05/2022 11:49:13	Previsão de reabertura: 06/05/2022 14:00:00; Em respeito ao horário de almoço a sessão será suspensa.
Reativação	06/05/2022 14:01:40	
Suspensão administrativa	06/05/2022 16:39:39	Previsão de reabertura: 09/05/2022 10:30:00; Documentação enviada para análise técnica
Reativação	09/05/2022 10:30:09	
Abertura do prazo	09/05/2022 11:17:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/05/2022 11:17:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/05/2022 às 11:38:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:39 horas do dia 09 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDA DA COSTA PERES
Pregoeiro Oficial

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Pregão Eletrônico Nº 00011/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

13.125.158/0001-30 - PROLIN LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Bateria Selada</u>	Unidade	216	R\$ 71.878,3200	R\$ 332,7685	R\$ 71.878,0000

Marca: CSB

Fabricante: CSB

Modelo / Versão: CSB HR 9AH34W

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AQUISIÇÃO DE BATERIAS INTERNAS PARA NOBREAK EATON 30KVA, MOD. 93E - 30/30 DO DATACENTER DO MPBA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA POR 12 MESES. MARCA CSB MODELO CSB HR 9AH34W .

Total do Fornecedor: R\$ 71.878,0000

Valor Global da Ata: R\$ 71.878,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2022

Às 18:11 horas do dia 09 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2022, referente ao Processo nº 0004197/2022-56, o pregoeiro, Sr(a) FERNANDA DA COSTA PERES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Bateria Selada

Descrição Complementar: Bateria Selada Altura: 90 MM, Aplicação: No Break , Comprimento: 150 MM, Largura: 60 MM, Freqüência: 60 HZ, Amperagem: 7 AH, Tensão: 12 V, Peso: 2,50 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 216

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71.878,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PROLIN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 71.878,0000 , com valor negociado a R\$ 71.876,1600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/05/2022 18:06:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, Melhor lance: R\$ 71.878,0000
Cancelamento de adjudicação	09/05/2022 18:10:59	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, Melhor lance: R\$ 71.878,0000, Motivo: Necessidade de ajuste no valor final ofertado informado em sistema, o qual foi reduzido pela empresa na proposta final ofertada (ajustada)
Adjudicado	09/05/2022 18:11:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, Melhor lance: R\$ 71.878,0000, Valor Negociado: R\$ 71.876,1600, Motivo: Valor final reduzido pela empresa, em sede de proposta ajustada

Fim do documento



PARECER

Trata-se do resultado da licitação na modalidade Pregão, realizada em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, com apuração pelo menor valor global, cujo objeto é a aquisição de baterias para nobreak, conforme solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação.

O valor referencial global máximo estabelecido pela Administração foi de R\$ 71.878,32 (Setenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Aplicaram-se ao certame Lei Estadual nº 9.433/2005, o Decreto Estadual nº 19.896/2020, a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, as normas gerais das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com suas alterações, bem como a legislação específica.

A abertura da licitação em epígrafe, marcada para 29/04/2022, foi divulgada em 12/04/2022, nos seguintes meios de publicidade: Site do MPBA (portal eletrônico da Instituição), Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia.

Em conformidade com os avisos publicados, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em 29/04/2022, oportunidade em que foram divulgados os valores e as descrições detalhadas consignados nas propostas cadastradas em sistema.

Na fase de abertura de propostas, o Pregoeiro procedeu à análise preliminar dos formulários eletrônicos de propostas cadastrados em sistema (oito ofertas), relativamente ao atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.

Constatando-se que todas as propostas apresentadas estavam aptas a serem levadas à fase de disputa, abriu-se, em seguida, a fase de disputa de lances em modo aberto, para classificação das licitantes em ordem crescente de lances ofertados. O resultado da disputa segue sintetizado no documento SEI nº 0356691.

Finalizada a fase de lances, o pregoeiro iniciou a fase de aceitação de proposta, seguindo a ordem de classificação, tendo ocorrido:

- a) As desclassificações de 06 (seis empresas) por rejeição técnica dos produtos ofertados, cujas decisões do pregoeiro tiveram como lastro as manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação, conquanto área técnica solicitante (documentos SEI nº 0348475, 0348607, 0348757, 0349108, 0350989, 0349942, 0352020, 0356669, 0356664, 0356665, 0354299, 0356636);
- b) A desclassificação de 01 (uma) empresa por ausência de envio de proposta ajustada e documentos correlatos (doc. SEI nº 0356641);
- c) A aceitação da proposta da empresa PROLIN LTDA - CNPJ nº 13.125.158/0001-30, em razão da manifestação técnica de nº 0355709, a qual também aprovou a documentação de qualificação técnica apresentada (atestados).

Considerando a aprovação técnica da proposta ajustada, dos documentos que lhe são correlatos e da documentação relativa à qualificação técnica, foi procedida a análise das demais documentações de habilitação apresentadas, tendo sido verificado o cumprimento dos requisitos de regularidades fiscal e trabalhista, habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, com a realização de atualização de documentos pelo pregoeiro nos termos do art. 30 do decreto estadual nº 19.896/2020 (SEI nº 0356678).

Ademais, foi observada a adequada juntada pela licitante de declarações de autenticidade e de adequação à Resolução nº 37/2009 do CNMP, além de realizada diligência de consulta aos cadastros CRC e SICAF e aos bancos oficiais de consulta de fornecedores inidôneos (TCU, CNJ, CEIS e CNEP – licitante e sócios), nos quais não se verificou irregularidade que impedisse a continuidade da participação da licitante no certame sob comento (SEI nº 0356679).

Deste modo, considerando a aprovação integral da documentação apresentada pela empresa, bem assim que os valores ofertados se encontravam dentro dos referenciais máximos estimados pela Administração, **a pregoeira julgou habilitada a empresa PROLIN LTDA. Por conseguinte, declarou-a vencedora do certame, com o valor global de R\$ 71.876,16 (valor obtido em sede de proposta ajustada, na qual a licitante reduziu o último lance ofertado).**

Aguardado o decurso do prazo para registro de intenção de recurso, as licitantes deixaram transcorrer *in albis* o prazo concedido. Por conseguinte, **o objeto da licitação foi adjudicado à licitante PROLIN LTDA e a sessão pública foi encerrada**, conforme documentos SEI nº 0356691 e 0356696.

Nada mais havendo a informar, submeto os autos à análise do assessoramento técnico-jurídico, para que, em sequência, faça-os conclusos à Autoridade Competente designada, o Superintendente de Gestão Administrativa, a fim de que profira a decisão final sobre o certame, sugerindo-se, salvo melhor juízo, a homologação do resultado da licitação.

Salvador, 10 de maio de 2022.

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Licitações

Pregoeira Oficial



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 10/05/2022, às 10:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356697** e o código CRC **69C1A8CE**.

19.09.00854.0004197/2022-56

0356697v6



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº: 19.09.00854.0004197/2022-56

INTERESSADA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO.

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022. AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA *NOBREAK* DO *DATACENTER* DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E GARANTIA. HOMOLOGAÇÃO. PROCEDIMENTO REGULAR. ART. 121, CAPUT, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 E ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO ESTADUAL Nº 19.896/2020. PELO DEFERIMENTO.

PARECER Nº. 327/2022

Foi procedida licitação, na modalidade **PREGÃO, forma eletrônica**, visando à **aquisição de baterias internas VRLA 12v 9a, para nobreak EATON 30 Kva, Mod. 93E – 30/30, do Datacenter do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses.**

Após a desclassificação de algumas propostas, pelas razões constantes nos autos, o Pregoeiro considerou aceitável a oferta da licitante **PROLIN LTDA.**, com valor total negociado de **R\$ 71.876,16 (setenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**

Ato contínuo, os documentos de habilitação da licitante melhor classificada foram devidamente analisados e aprovados pelo Pregoeiro, com apoio técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação / Infraestrutura.

Não tendo havido intenção de recurso, em cumprimento ao disposto no art. 121, *caput*, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e ao art. 34, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, o Pregoeiro adjudicou o objeto à licitante vencedora.

Assim, tendo sido observada a legislação específica e estando regular o processo, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela homologação da licitação.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 11 de maio de 2022.

Belª. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 351.869

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 12/05/2022, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Matos Santos Cerqueira** em 12/05/2022, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359328** e o código CRC **3F0A74F9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 327/2022 e decido pela homologação da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2022, para aquisição de baterias internas *VRLA 12v 9a*, para *nobreak EATON 30 Kva, Mod. 93E – 30/30*, do *Datacenter* do Ministério Público do Estado da Bahia, incluindo instalação e garantia por 12 (doze) meses.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 17/05/2022, às 09:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.ba.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360517** e o código CRC **917CD74A**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2022

Às 16:30 horas do dia 13 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0004197/2022-56, Pregão nº 00011/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Bateria Selada

Descrição Complementar: Bateria Selada Altura: 90 MM, Aplicação: No Break , Comprimento: 150 MM, Largura: 60 MM, Freqüência: 60 HZ, Amperagem: 7 AH, Tensão: 12 V, Peso: 2,50 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 216

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71.878,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: 3,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROLIN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 71.878,0000 , com valor negociado a R\$ 71.876,1600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/05/2022 18:06:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, Melhor lance: R\$ 71.878,0000
Cancelamento de adjudicação	09/05/2022 18:10:59	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, Melhor lance: R\$ 71.878,0000, Motivo: Necessidade de ajuste no valor final ofertado informado em sistema, o qual foi reduzido pela empresa na proposta final ofertada (ajustada)
Adjudicado	09/05/2022 18:11:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PROLIN LTDA, CNPJ/CPF: 13.125.158/0001-30, Melhor lance: R\$ 71.878,0000, Valor Negociado: R\$ 71.876,1600, Motivo: Valor final reduzido pela empresa, em sede de proposta ajustada
Homologado	13/05/2022 16:30:12	FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES	

Fim do documento

PORTARIA Nº 154/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto se observa nos procedimentos administrativos 003.0.135701/2015 e 19.09.45240.0010967/2022-73, tendo como fundamento o Ato Normativo nº. 022/2021, publicado no DJE de 08 de abril de 2021, que disciplina o sistema de plantão do Ministério Público do Estado da Bahia em primeira instância, fora do horário forense e nos dias sem expediente ordinário,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala dos servidores designados para prestar auxílio durante os Plantões Judiciais na área da Criança e Adolescente que vierem a ocorrer no mês de maio de 2022.

DATA	SERVIDOR DESIGNADO	MATRÍCULA
01/05/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
07/05/2022	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
08/05/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
14/05/2022	Maurício Boaventura de Oliveira	353.585
15/05/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
21/05/2022	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
22/05/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
28/05/2022	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
29/05/2022	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 16 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02677.0007217/2021-80. OBJETO: Prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos da frota do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, incluindo o serviço de administração das despesas com o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais, produtos e serviços de toda ordem, referentes à manutenção preventiva e corretiva, que será executada por uma Rede Credenciada de oficinas, centros automotivos e concessionárias, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPensa E ADIADA SINE DIE em razão da necessidade de finalização de análise de impugnação interposta tempestivamente. Nova data de realização da sessão será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0004197/2022-56. OBJETO: Aquisição de baterias internas para nobreak Eaton 30kva, mod. 93E – 30/30 do datacenter do MPBA, incluindo instalação e garantia por 12 meses, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 13/05/2022, com base no Parecer nº 327/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: PROLIN LTDA., CNPJ nº 13.125.158/0001-30. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 10/01/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
26.05.2022	DIREITO PÚBLICO	DRA. HELIETE RODRIGUES VIANA
06.06.2022	1ª CÂMARA CÍVEL	DR. ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Homologada a licitação, com adjudicação integral do objeto à empresa PROLIN LTDA - CNPJ nº 13.125.158/0001-30, encaminha-se o expediente para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para providências relativas à assinatura contratual.

Sugere-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho e 01 (uma) via do contrato assinado.

Por fim, após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 18/05/2022, às 12:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0364420** e o código CRC **C90AD2E7**.